Fls. nº 01
Rubrica

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Pelo presente instrumento, em atendimento à Lei 14.133/2021, encaminhe-se à consideração da Autoridade Competente da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Documento de Formalização da Demanda – DFD para análise e adoção das providências necessárias à abertura do processo de contratação.

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Educação	
SERVIDOR RESPONSÁVEL: José Wilton da Silva Sá	**Matrícula: 318-1**
E-MAIL: guthyerresdp@hotmail.com	

INFORMAÇÕES GERAIS

I – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por objetivo atender à necessidade da Secretaria Municipal de Educação de Dom Pedro (MA) quanto à aquisição de carteiras escolares destinadas ao uso de alunos e professores da rede pública municipal de ensino.

A demanda decorre da ampliação do número de matrículas registradas para o ano letivo em curso, bem como da necessidade de substituição de mobiliários danificados ou obsoletos, que já não oferecem condições adequadas de uso, comprometendo o conforto, a postura e a segurança dos estudantes e servidores.

O mobiliário escolar é elemento essencial para o bom funcionamento das atividades pedagógicas, contribuindo diretamente para a melhoria das condições de ensino e aprendizagem, além de garantir a acessibilidade, ergonomia e segurança dos usuários, conforme as normas técnicas aplicáveis.

Ademais, a aquisição visa padronizar e adequar o mobiliário das unidades escolares, promovendo um ambiente escolar mais organizado, funcional e acolhedor, que favoreça o desenvolvimento integral dos alunos. Ressalta-se que a ausência de carteiras em quantidade e qualidade suficientes pode prejudicar o andamento das aulas e o cumprimento do calendário escolar, inviabilizando o pleno exercício do direito constitucional à educação.

Dessa forma, a contratação mostra-se imprescindível para garantir a continuidade e a eficiência dos serviços educacionais prestados pelo Município de Dom Pedro (MA), atendendo aos princípios da eficiência, continuidade do serviço público e interesse coletivo.

II – OBJETO

Necessidade da Administração na contratação de empresa para fornecimento de material permanente (carteiras escolares) para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Dom Pedro - MA.

III - DESCRIÇÃO ESTIMADA DOS ITENS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD

1	Conjunto escolar para aluno - CJA-01: altura do aluno compreendida entre 93 e 1,16 m; conjunto escolar tamanho 01, nos padrões estabelecidos pelo FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação), composto por Mesa e cadeira. Mesa com tampo em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente e pigmentados padrões (granulado ou em pó) com cantos arredondados, dimensões acabadas do tampo 600mm (largura) x 410mm (comprimento), porta lápis horizontal. No tampo deve ser gravado em relevo o símbolo internacional de reciclagem, apresentado o número identificador do polímero; datador de lotes indicando mês e ano; conforme indicado no projeto; nome e endereço do fabricante do componente injetado. O tampo deverá ser fixado na estrutura com rebite de repuxo em alumínio. Estrutura composta de montantes verticais confeccionadas em metalon de aço carbono laminado a frio 30mm x 70mm, travessa confeccionadas em metalon de aço carbono laminado a frio 30mm x 30mm, com costura, secção retangular 30mm x 70mm, em chapa 16 (1,5mm). Travessa superior confeccionada em metalon 20mm x 30mm, com costura, em formato de "retângulo", com secção retangular 20mm x 30 mm e 20mm x 20mm, em chapa 16 (1,5mm). Pés confeccionado em metalon de aço carbono laminado a frio, com costura, secção retangular 30 x 50 mm, em chapa 16 (1,5mm). Porta-livro em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente e pigmentados, padrão (granulado ou em pó), sessão redonda ø. Fixação do tampo à estrutura através de parafuso brocante de aço com 4,2mm x 19mm. Sapatas em polipropileno puro (sem qualquer tipo de carga) composto de pigmentação de alto padrão (granulado ou em pó) fixadas à estrutura através de encaixe. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. No porta-livro deve ser gravado em relevo o símbolo internacional de reciclagem, apresentado o número identificador do polímero; datador de lotes indicando mês e ano; conforme indicado no projeto; nome e endereço do fabricante do componente injetado. Na sapata deve ter o nome do fabricante do componente injetado. cadeira com assento e encosto em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente e pigmentados, padrão (granulado ou em pó). Dimensões, design e acabamento conforme projeto. No assento e encosto deve ser gravado em relevo o símbolo internacional de reciclagem, apresentado o número identificador do polímero; datador de lotes indicando mês e ano; conforme indicado no projeto; nome e endereço do fabricante do componente injetado. Na sapata deve ter o nome do fabricante do componente injetado. Estrutura em metalon de aço carbono laminado a frio, com costura, secção quadrada 20 x 20 mm, em chapa 16 (1,5mm). Fixação do assento e encosto à estrutura através de parafusos brocante 4,2 x 19 mm. Ponteiras e sapatas em polipropileno puro (sem qualquer tipo de carga), composto de pigmentação de alto padrão (granulado ou em pó), e fixadas à estrutura através de encaixe. Na sapata deve ter o nome do fabricante do componente injetado. Todas as estruturas do conjunto escolar deveram ser tratadas por conjuntos de banhos químicos para proteção e maior vida útil, solda através do sistema MIG Aplicação de tratamento antiferruginoso nas partes metálicas, pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida epóxi/poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor cinza. Dimensões Totais: 60cm (largura) x 41cm (comprimento) x 48cm (altura). Tampo: 60cm (largura) x 41cm (comprimento). Dimensões Assento: 35cm (largura) x 35cm (comprimento). Dimensões encosto: 34cm (largura) x 18cm (comprimento). Altura do assento ao piso: 27cm. Assistência técnica - Deverá conter nos componentes plásticos marca e endereço do fabricante. Laudo de conformidade - Com as normas NR17 e NR14006 (móveis escolares) emitido por engenheiro (apresentar CREA) com qualificação em ergonomia apresentando juntamente ao laudo, os diplomas de especialização e certificado de conformidade com a norma NBR 14006:2008 (móveis escolares cadeiras e mesas para conjunto aluno individual), atendendo ao prescrito nas portarias 105:2012 e 184:2015 para modelo 5 de certificação – Cadeiras e Mesas para Aluno, emitido por órgão credenciado pelo INMETRO. Garantia de 5 anos.	UND	249

2	Conjunto escolar para aluno - CJA-03: altura do aluno compreendida entre 1,19 e 1,42 m; conjunto escolar tamanho 03, nos padrões estabelecidos pelo FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação), composto por Mesa e cadeira. Mesa com tampo em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente e pigmentados padrões (granulado ou em pó) com cantos arredondados, dimensões acabadas do tampo 600mm (largura) x 410mm (comprimento), porta lápis horizontal. No tampo deve ser gravado em relevo o símbolo internacional de reciclagem, apresentado o número identificador do polímero; datador de lotes indicando mês e ano; conforme indicado no projeto; nome e endereço do fabricante do componente injetado. O tampo deverá ser fixado na estrutura com rebite de repuxo em alumínio. Estrutura composta de montantes verticais confeccionadas em metalon de aço carbono laminado a frio 30mm x 70mm, travessa confeccionadas em metalon de aço carbono laminado a frio 30mm x 30mm, com costura, secção retangular 30mm x 70mm, em chapa 16 (1,5mm). Travessa superior confeccionada em metalon 20mm x 30mm, com costura, em formato de "retângulo", com secção retangular 20mm x 30 mm e 20mm x 20mm, em chapa 16 (1,5mm). Pés confeccionados em metalon de aço carbono laminado a frio, com costura, secção retangular 30 x 50 mm, em chapa 16 (1,5mm). Porta-livro em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente e pigmentados, padrão (granulado ou em pó), sessão redonda ø. Fixação do tampo à estrutura através de parafuso brocante de aço com 4,2mm x 19mm. Sapatas em polipropileno puro (sem qualquer tipo de carga) composto de pigmentação de alto padrão (granulado ou em pó) fixadas à estrutura através de encaixe. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. No porta livro deve ser gravado em relevo o símbolo internacional de reciclagem, apresentado o número identificador do polímero; datador de lotes indicando mês e ano; conforme indicado no projeto; nome e endereço do fabricante do componente injetado. Na sapata deve ter o nome do fabricante do componente injetado. Cadeira com assento e encosto em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente e pigmentados, padrão (granulado ou em pó). Dimensões, design e acabamento conforme projeto. No assento e encosto deve ser gravado em relevo o símbolo internacional de reciclagem, apresentado o número identificador do polímero; datador de lotes indicando mês e ano; conforme indicado no projeto; nome e endereço do fabricante do componente injetado. Na sapata deve ter o nome do fabricante do componente injetado. Estrutura em metalon de aço carbono laminado a frio, com costura, secção quadrada 20 x 20 mm, em chapa 16 (1,5mm). Fixação do assento e encosto à estrutura através de parafusos brocante 4,2 x 19 mm. Ponteiras e sapatas em polipropileno puro (sem qualquer tipo de carga), composto de pigmentação de alto padrão (granulado ou em pó), fixadas à estrutura através de encaixe. Na sapata deve ter o nome do fabricante do componente injetado. Todas as estruturas do conjunto escolar deveram ser tratadas por conjuntos de banhos químicos para proteção e maior vida útil, solda através do sistema MIG Aplicação de tratamento antiferruginoso nas partes metálicas. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida epóxi/poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor cinza. Dimensões Totais: 60cm (largura) x 41cm (comprimento) x 60cm (altura). Tampo: 60cm (largura) x 41cm (comprimento). Dimensões Assento: 35cm (largura) x 35cm (comprimento). Dimensões encosto: 34cm (largura) x 18cm (comprimento). Altura do assento ao piso: 35cm. Assistência técnica - Deverá conter nos componentes plásticos marca e endereço do fabricante. Laudo de conformidade - Com as normas NR17 e NR14006 (móveis escolares) emitido por engenheiro (apresentar CREA) com qualificação em ergonomia apresentando juntamente ao laudo, os diplomas de especialização e certificado de conformidade com a norma NBR 14006:2008 (móveis escolares cadeiras e mesas para conjunto aluno individual), atendendo ao prescrito nas portarias 105:2012 e 184:2015 para modelo 5 de certificação – Cadeiras e Mesas para Aluno, emitido por órgão credenciado pelo INMETRO. Garantia de 5 anos.	UND	149
3	Conjunto escolar para aluno - CJA-04: altura do aluno compreendida entre 1,33 e 1,59 m; conjunto escolar tamanho 04, nos padrões estabelecidos pelo FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação), composto por Mesa e Cadeira. Mesa com tampo em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente e pigmentado padrão (granulado ou em pó) com cantos arredondados. Dimensões acabadas do tampo 600mm (largura) x 410mm (comprimento), porta lápis horizontal. No tampo deve ser gravado em relevo o símbolo internacional de reciclagem, apresentado o	UND	249

	número identificador do polímero; datador de lotes indicando mês e ano; conforme indicado no projeto; nome e endereço do fabricante do componente injetado. O tampo deverá ser fixado na estrutura com rebite de repuxo em alumínio. Estrutura composta de montantes verticais confeccionadas em metalon de aço carbono laminado a frio 30mm x 70mm, travessa confeccionadas em metalon de aço carbono laminado a frio 30mm x 30mm, com costura, secção retangular 30mm x 70mm, em chapa 16 (1,5mm). Travessa superior confeccionada em metalon 20mm x 30mm, com costura, em formato de "retângulo", com secção retangular 20mm x 30 mm e 20mm x 20mm, em chapa 16 (1,5mm). Pés confeccionados em metalon de aço carbono laminado a frio, com costura, secção retangular 30 x 50 mm, em chapa 16 (1,5mm). Porta-livro em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente e pigmentados, padrão (granulado ou em pó), sessão redonda ø. Fixação do tampo à estrutura através de parafuso brocante de aço com 4,2mm x 19mm. Sapatas em polipropileno puro (sem qualquer tipo de carga) composto de pigmentação de alto padrão (granulado ou em pó) fixadas à estrutura através de encaixe. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. No porta livro deve ser gravado em relevo o símbolo internacional de reciclagem, apresentado o número identificador do polímero; datador de lotes indicando mês e ano; conforme indicado no projeto; nome e endereço do fabricante do componente injetado. Na sapata deve ter o nome do fabricante do componente injetado. Cadeira com assento e encosto em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente e pigmentados, padrão (granulado ou em pó). Dimensões, design e acabamento conforme projeto. No assento e encosto deve ser gravado em relevo o símbolo internacional de reciclagem, apresentado o número identificador do polímero; datador de lotes indicando mês e ano; conforme indicado no projeto; nome e endereço do fabricante do componente injetado. Na sapata deve ter o nome do fabricante do componente injetado. Estrutura em metalon de aço carbono laminado a frio, com costura, secção quadrada 20 x 20 mm, em chapa 16 (1,5mm). Fixação do assento e encosto à estrutura através de parafusos Philips 4,5 x 30 mm. Ponteiras e sapatas em polipropileno puro (sem qualquer tipo de carga), composto de pigmentação de alto padrão (granulado ou em pó), fixadas à estrutura através de encaixe, com o nome do fabricante do componente injetado. Todas as estruturas do conjunto escolar deveram ser tratadas por conjuntos de banhos químicos para proteção e maior vida útil, solda através do sistema MIG Aplicação de tratamento anti-ferruginoso nas partes metálicas. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida epóxi/poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor cinza. Dimensões Totais: 60cm (largura) x 41cm (comprimento) x 63cm (altura). Tampo: 60cm (largura) x 41cm (comprimento). Dimensões Assento: 35cm (largura) x 35cm (comprimento). Dimensões encosto: 41cm (largura) x 22cm (comprimento). Altura do assento ao piso: 37cm. Assistência técnica - Deverá conter nos componentes plásticos marca e endereço do fabricante. Laudo de conformidade - Com as normas NR17 e NR14006 (móveis escolares) emitido por engenheiro (apresentar CREA) com qualificação em ergonomia apresentando juntamente ao laudo, os diplomas de especialização e certificado de conformidade com a norma NBR 14006:2008 (móveis escolares cadeiras e mesas para conjunto aluno individual), atendendo ao prescrito nas portarias 105:2012 e 184:2015 para modelo 5 de certificação – Cadeiras e Mesas para Aluno, emitido por órgão credenciado pelo INMETRO. Garantia de 5 anos.		
4	Conjunto escolar para aluno - CJA-05: altura do aluno compreendida entre 1,46 e 1,76 m; conjunto escolar tamanho 05, nos padrões estabelecidos pelo FNDE (fundo nacional de desenvolvimento da educação), composto por Mesa e Cadeira. Mesa com tampo em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente e pigmentados padrões (granulado ou em pó) com cantos arredondados. Dimensões acabadas do tampo 600mm (largura) x 410mm (comprimento), porta lápis horizontal. No tampo deve ser gravado em relevo o símbolo internacional de reciclagem, apresentado o número identificador do polímero; datador de lotes indicando mês e ano; conforme indicado no projeto; nome e endereço do fabricante do componente injetado. O tampo deverá ser fixado na estrutura com rebite de repuxo em alumínio. Estrutura composta de montantes verticais confeccionadas em metalon de aço carbono laminado a frio 30mm x 70mm, travessa confeccionadas em metalon de aço carbono laminado a frio 30mm x 30mm, com costura, secção retangular 30mm x 70mm, em chapa 16 (1,5mm). Travessa superior confeccionada em metalon 20mm x 30mm, com costura, em formato de	UND	249

	"retângulo", com secção retangular 20mm x 30 mm e 20mm x 20mm, em chapa 16 (1,5mm). Pés confeccionados em metalon de aço carbono laminado a frio, com costura, secção retangular 30 x 50 mm, em chapa 16 (1,5mm). Porta-livro em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente e pigmentados, padrão (granulado ou em pó), sessão redonda ø. Fixação do tampo à estrutura através de parafuso brocante de aço com 4,2mm x 19mm. Sapatas em polipropileno puro (sem qualquer tipo de carga) composto de pigmentação de alto padrão (granulado ou em pó) fixadas à estrutura através de encaixe. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. No porta livro deve ser gravado em relevo o símbolo internacional de reciclagem, apresentado o número identificador do polímero; datador de lotes indicando mês e ano; conforme indicado no projeto; nome e endereço do fabricante do componente injetado. Na sapata deve ter o nome do fabricante do componente injetado. Cadeira com assento e encosto em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente e pigmentados, padrão (granulado ou em pó). Dimensões, design e acabamento conforme projeto. No assento e encosto deve ser gravado em relevo o símbolo internacional de reciclagem, apresentado o número identificador do polímero; datador de lotes indicando mês e ano; conforme indicado no projeto; nome e endereço do fabricante do componente injetado. Na sapata deve ter o nome do fabricante do componente injetado. Estrutura em metalon de aço carbono laminado a frio, com costura, secção quadrada 20 x 20 mm, em chapa 16 (1,5mm). Fixação do assento e encosto à estrutura através de parafusos Philips 4,5 x 30 mm. Ponteiras e sapatas em polipropileno puro (sem qualquer tipo de carga), composto de pigmentação de alto padrão (granulado ou em pó), e fixadas à estrutura através de encaixe. Na sapata deve ter o nome do fabricante do componente injetado. Todas as estruturas do conjunto escolar deveram ser tratadas por conjuntos de banhos químicos para proteção e maior vida útil, solda através do sistema MIG Aplicação de tratamento antiferruginoso nas partes metálicas. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida epóxi/poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor cinza. Dimensões Totais: 60cm (largura) x 41cm (comprimento) x 73cm (altura). Tampo: 60cm (largura) x 41cm (comprimento). Dimensões Assento: 35cm (largura) x 35cm (comprimento). Dimensões encosto: 41cm (largura) x 22cm (comprimento). Altura do assento ao piso: 42cm. Assistência técnica - Deverá conter nos componentes plásticos marca e endereço do fabricante. Laudo de conformidade - Com as normas NR17 e NR14006 (móveis escolares) emitido por engenheiro (apresentar CREA) com qualificação em ergonomia apresentando juntamente ao laudo, os diplomas de especialização e certificado de conformidade com a norma NBR 14006:2008 (móveis escolares cadeiras e mesas para conjunto aluno individual), atendendo ao prescrito nas portarias 105:2012 e 184:2015 para modelo 5 de certificação – Cadeiras e Mesas para Aluno, emitido por órgão credenciado pelo INMETRO. Garantia de 5 anos.		
5	Conjunto escolar para aluno - CJA-06: altura do aluno compreendida entre 1,59 e 1,88 m; conjunto escolar tamanho 05, nos padrões estabelecidos pelo FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação), composto por Mesa e Cadeira. Mesa com tampo em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente e pigmentados padrões (granulado ou em pó) com cantos arredondados. Dimensões acabadas do tampo 600mm (largura) x 410mm (comprimento), porta lápis horizontal. No tampo deve ser gravado em relevo o símbolo internacional de reciclagem, apresentado o número identificador do polímero; datador de lotes indicando mês e ano; conforme indicado no projeto; nome e endereço do fabricante do componente injetado. O tampo deverá ser fixado na estrutura com rebite de repuxo em alumínio. Estrutura composta de montantes verticais confeccionadas em metalon de aço carbono laminado a frio 30mm x 70mm, travessa confeccionadas em metalon de aço carbono laminado a frio 30mm x 30mm, com costura, secção retangular 30mm x 70mm, em chapa 16 (1,5mm). Travessa superior confeccionada em metalon 20mm x 30mm, com costura, em formato de "retângulo", com secção retangular 20mm x 30 mm e 20mm x 20mm, em chapa 16 (1,5mm). Pés confeccionados em metalon de aço carbono laminado a frio, com costura, secção retangular 30 x 50 mm, em chapa 16 (1,5mm). Porta-livro em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente e pigmentados, padrão (granulado ou em pó), sessão redonda ø. Fixação do tampo à estrutura através de parafuso brocante de aço com 4,2mm x 19mm. Sapatas em polipropileno puro (sem qualquer tipo de carga) composto de pigmentação de alto padrão (granulado ou em pó)	UND	249

	fixadas à estrutura através de encaixe. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. No porta livro deve ser gravado em relevo o símbolo internacional de reciclagem, apresentado o número identificador do polímero; datador de lotes indicando mês e ano; conforme indicado no projeto; nome e endereço do fabricante do componente injetado. Na sapata deve ter o nome do fabricante do componente injetado. Cadeira com assento e encosto em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente e pigmentados, padrão (granulado ou em pó). Dimensões, design e acabamento conforme projeto. No assento e encosto deve ser gravado em relevo o símbolo internacional de reciclagem, apresentado o número identificador do polímero; datador de lotes indicando mês e ano; conforme indicado no projeto; nome e endereço do fabricante do componente injetado. Na sapata deve ter o nome do fabricante do componente injetado. Estrutura em metalon de aço carbono laminado a frio, com costura, secção quadrada 20 x 20 mm, em chapa 16 (1,5mm). Fixação do assento e encosto à estrutura através de parafusos Philips 4,5 x 30 mm. Ponteiras e sapatas em polipropileno puro (sem qualquer tipo de carga), composto de pigmentação de alto padrão (granulado ou em pó), fixadas à estrutura através de encaixe. Na sapata deve ter o nome do fabricante do componente injetado. Todas as estruturas do conjunto escolar deveram ser tratadas por conjuntos de banhos químicos para proteção e maior vida útil, solda através do sistema MIG Aplicação de tratamento antiferruginoso nas partes metálicas. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida epóxi/poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor cinza. Dimensões Totais: 60cm (largura) x 41cm (comprimento) x 76cm (altura). Tampo: 60cm (largura) x 41cm(comprimento). Dimensões Assento: 35cm (largura) x 35cm (comprimento). Dimensões encosto: 41cm (largura) x 22cm (comprimento). Altura do assento ao piso: 45cm. Assistência técnica - Deverá conter nos componentes plásticos marca e endereço do fabricante. Laudo de conformidade - Com as normas NR17 e NR14006 (móveis escolares) emitido por engenheiro (apresentar CREA) com qualificação em ergonomia apresentando juntamente ao laudo, os diplomas de especialização e certificado de conformidade com a norma NBR 14006:2008 (móveis escolares cadeiras e mesas para conjunto aluno individual), atendendo ao prescrito nas portarias105:2012 e 184:2015 para modelo 5 de certificação – Cadeiras e Mesas para Aluno, emitido por órgão credenciado pelo INMETRO. Garantia de 5 anos. Cor Verde.		
6	CONJUNTO EDUCAÇÃO INFANTIL: Conjunto Educação Infantil: Mesa e 04 cadeiras: Mesa: Estrutura em Tubo Indl. 7/8 tampos em MDF formicada com proteção antimicrobiana, medindo 0,75m x 0,785m, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC. Cadeira: Estrutura em Tubo metalon 30 x 50, com assento e encosto polipropileno (ABS), com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC. Entregar junto com a proposta de preço, original ou cópia autenticada por cartório laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas. Deverá conter nos componentes plásticos marca e endereço do fabricante.	UND	49
7	Conjunto Professor: Mesa E Cadeira Dimensões: Mesa - 1200 x 650 x 760 mm Cadeira – 400 x 500 x 820 mm Descrição: Mesa: Estrutura em tubo de aço industrial, coluna e travessa 29x58, travessa superior 1 1/4 e pés em tubo 1 1/2, travessa longitudinal 25x60. Tratamento antiferruginoso e pintura em epóxi-pó. Tampo e painel em madeira MDF, revestido na parte superior em laminado melamínico texturizado na cor cinza, fixado por parafusos 6x45mm. Bordas com cantos arredondados e com acabamento em fita de borda PVC cor cinza. Ponteiras e sapatas em polipropileno cor cinza. Altura 760mm. CADEIRA: Estrutura em tubo de aço industrial 20,7mm. Tratamento antiferruginoso e pintura em epóxi pó. Assento e encosto em polipropileno injetado de forma anatômica, cor cinza, fixado à estrutura por rebite 4,8x16. Deverá conter nos componentes plásticos: ser gravado em relevo o símbolo internacional de reciclagem, apresentado o número identificador do polímero; datador de lotes indicando mês e ano; conforme indicado no projeto; nome e endereço do fabricante do componente injetado. Garantia: 05 anos	UND	49
8	CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL: Mesa e 02 Banco c/ Encosto: Estrutura em metalon 30x50, Tampo em madeira compensada ou MDF formicada com proteção	UND	12

	antimicrobiana, medindo 2,00m x 0,60m, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), Pintura eletrostática com tinta Epóxi-Pó, ponteira em pvc. Bancos estrutura em metalon 30x50, com assento em madeira compensada, formicada com proteção antimicrobiana, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta Epóxi pó ponteira em pvc. Apresentar catálogo e desenho técnico com as medidas do mobiliário.		
9	CONJUNTO ESCOLAR INFANTIL LABORAL HEXAGONAL: Composto por 06 mesas + 06 Cadeiras e 01 mesa de centro. Tampo da mesa em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados, moldados anatomicamente e pigmentados na cor padrão do tampo, cantos arredondados, no formato trapezoidal para unir se perfeitamente com a mesa central sextavada., Dimensões acabados do tampo: 680mm x 400mm x 260mm x 05mm, fixado à estrutura através de parafusos Philips 4,5 x 35 mm na parte inferior do tampo; Porta livros em gradil de ferro quadrado soldado a estrutura. Sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados, moldados anatomicamente e pigmentados na cor padrão. Dimensões acabadas de 60mm (largura) x 110mm (comprimento) x 05mm (espessura). Fixação da sapata aos pés através de encaixe; ponteiras antiderrapantes em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados, moldados anatomicamente e pigmentados na cor padrão do assento e encosto. Dimensões acabadas de 20mm x 20mm com altura externa de 05mm. Fixação da ponteira através de encaixe, Altura do tampo ao chão: 610mm; Tampo central da mesa em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados, moldados anatomicamente e pigmentados na cor padrão do tampo, cantos arredondados, no formato sextavado para união de 06 mesas trapezoidal, fixado à estrutura através de parafusos Philips 4,5 x 35 mm. Altura do tampo ao chão: 610mm Estrutura da mesa trapezoidal composta de montantes verticais em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção retangular 30mm x 70mm, em chapa 16 (1,5mm); Travessa para suporte do porta livros confeccionadas em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção quadrada de 20mm x 20mm, em chapa 16 (1,5mm); Travessa superior, em formato trapezoidal, para apoio do tampo confeccionadas em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção quadrada de 20mm x 20mm, em chapa 16 (1,5mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção retangular 30mm x 50mm, em chapa 16 (1,5mm); Estrutura da mesa central composta de montantes verticais em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção quadrada 20mm x 20mm, em chapa 16 (1,5mm); Travessa para suporte do porta livros confeccionadas em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção quadrada de 20mm x 20mm, em chapa 16 (1,5mm); Travessa superior, em formato trapezoidal, para apoio do tampo confeccionadas em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção quadrada de 20mm x 20mm, em chapa 16 (1,5mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção retangular 20mm x 20mm, em chapa 16 (1,5mm); Toda estrutura soldada através de sistema Mig-Mag, tratada por conjuntos de banhos químicos, tratamento antiferruginoso com resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas e pintada através do sistema eletrostático epóxi-pó, espessura de 40 micrometros na cor CINZA; Cadeira: Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados, moldados anatomicamente pigmentados na cor padrão, cantos arredondados; Fixação do assento e encosto à estrutura através de parafusos brocante zincado 4,2mm x 19mm; Dimensões acabadas do assento 350mm (largura) x 350mm (profundidade) x 05mm (espessura); Dimensões acabadas do encosto 340mm (largura) x 180mm (altura) x 05mm (espessura); Sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados, moldados anatomicamente e pigmentados na cor padrão do assento e do encosto. Dimensões acabadas de 60mm (largura) x 110mm (comprimento) x 05mm (espessura). Fixação da sapata aos pés através de encaixe; ponteiras antiderrapantes em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados, moldados anatomicamente e pigmentados na cor padrão do assento e encosto. Dimensões acabadas de 20mm x 20mm com altura externa de 05mm. Fixação da ponteira através de encaixe; Altura da cadeira do assento ao chão: 330mm; Altura total da cadeira: 630mm; Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção quadrada 20 x 20 mm, em chapa 16 (1,5mm); Montantes verticais e horizontais confeccionado em tubo aço carbono laminado a frio, com costura, secção retangular 30mm x 50mm; Travessas confeccionadas em tubo aço carbono laminado a frio, com costura, secção quadrada 20mm x 20mm;Toda a estrutura soldada através de sistema Mig-Mag, tratada	UND	49

	por conjuntos de banhos químicos, tratamento antiferruginoso com resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas e pintada através do sistema eletrostático epóxi-pó, espessura de 40 micrometros na cor CINZA; Garantia de 5 anos.		
10	Carteira universitária com assento, encosto e prancheta lateral articulada, todos confeccionados em polipropileno injetado de alta resistência, estrutura metálica em aço carbono com pintura eletrostática, sapatas plásticas antiderrapantes e design ergonômico que proporciona conforto e segurança ao usuário. Medidas aproximadas: altura total de 80 cm, largura de 50 cm, profundidade de 55 cm, altura do assento de 45 cm e prancheta com 30 cm x 40 cm, ideal para ambientes educacionais, de fácil higienização e manutenção	UND	249
12	Lixeira seletiva 04 cestos - conjunto de coleta seletiva de 50l com 04 lixeiras, injetados em plástico polipropileno (pp) com proteção uv, medidas: 1215mm (altura) x 1765mm (largura) x 540mm (profundidade).	UND	20
13	Sofá de três lugares, coberto em courvin lavável, linhas retas, pés de madeira, confeccionado em estrutura de madeira de eucalipto e chapa de mdf, assento e encosto de espuma d26 de alta resistência, tamanho: 2,00x0,85x0,85cm.	UND	10

IV – DATA PREVISTA PARA A CONTRATAÇÃO

OUTUBRO 2025

V – INDICAÇÃO DE OUTRAS CONTRATAÇÕES INTERDEPENDENTES OU VINCULADAS

Não há existência de outras DFDs ou processos vinculados ou com relação de interdependência à presente demanda, com vistas a determinar a sequência em que as contratações serão realizadas.

VI - ALINHAMENTO COM O PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

Não houve elaboração do Plano de Contratação Anual (PCA) para o município de Dom Pedro em 2025, então a referida demanda decorreu da estratégia de seguir um planejamento de compras alinhado à Lei Orçamentária Anual (LOA) e necessidades corriqueiras do município, visando otimizar os recursos e a eficiência das contratações públicas. Essa decisão foi fundamentada na avaliação das necessidades imediatas e na priorização de ações que assegurassem a continuidade dos serviços públicos essenciais. Importante salientar que, para o corrente ano, está programada a elaboração do PCA, conforme os procedimentos e prazos definidos, garantindo assim a retomada deste importante instrumento de planejamento e gestão das contratações do município.

Encaminhe-se à autoridade competente, que deverá:

I - Decidir sobre o prosseguimento da contratação, caso aprove a referida DFD;

II - Autorizar abertura do Processo Administrativo com a devida autuação.

Dom Pedro – MA, 06 de agosto de 2025.

José Wilton da S. Sá

José Wilton da Silva Sá
Assessor Administrativo
Matrícula: 318-1

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Por meio do Documento de Formalização de Demanda – DFD, a Secretaria Municipal de Educação, foi solicitado a **Contratação de empresa para fornecimento de mobiliário escolares para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Dom Pedro - MA**.

Analisada a solicitação, **APROVO a DFD e AUTORIZO** a abertura de Processo Administrativo.

Fica **AUTORIZADO** a equipe de planejamento a dar início aos trabalhos de elaboração do Estudo Técnico Preliminar com vistas evidenciar o problema a ser resolvido e identificar a melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e seja realizada a análise de riscos respeitando-se os critérios mínimos estabelecidos no § 1º do artigo 18 da Lei 14.133/2021.

CONVOCO os servidores: Sr. José Wilton da Silva Sá - Assessor Administrativo, Matrícula nº 318-1, para realizar os trabalhos de elaboração do Estudo Técnico Preliminar acima citado.

Encaminhem-se os autos ao coordenador da EPC, para providências, comunicando-se os integrantes e caso se conclua pela viabilidade da contratação no ETP, encaminhar o processo a área demandante para elaboração do TR.

Dom Pedro/MA, 06 de agosto de 2025.

Francisco Guthyerres Lemos Sampaio
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 06/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

PORTARIA N0 05/2025 – GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N0 05/2025 – GABINETE DO PREFEITO

Dispõe sobre a nomeação do Procurador Geral do Município de Dom Pedro e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Dom Pedro - MA, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas no art 79, III da Lei Orgânica Municipal de Dom Pedro – MA, pela presente,
Resolve:
Art 1º - Nomear o Sr. **RICARDO ALVES DA SILVA** CPF nº 054.397.163-51 para o cargo em comissão de PROCURADOR GERAL DO MUNICIPIO de Dom Pedro, com as atribuições previstas na Lei de Estrutura do Município, e demais legislações pertinentes ao cargo.
Art 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2025.

Cumpra-se e publique.

Dom Pedro – MA ,em 27 de Janeiro de 2025.

Ailton Mota Dos Santos
Prefeito Municipal

Publicado por: RICARDO ALVES DA SILVA
Código identificador: f0bba80d869526895851113fafdcbe9d

PORTARIA N0 04/2025 – GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N0 04/2025 – GABINETE DO PREFEITO

Dispõe sobre a nomeação da Secretária de Administração e Finanças e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM PEDRO, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas no art. 79, inciso III da Lei Orgânica Municipal de Dom Pedro, pela presente,
Resolve:
Art 1º - Nomear a Sra. **SÔNIA LÚCIA LOPES FEITOSA MACHADO**, CPF nº 282.967.103-15, para o cargo em comissão de Secretária de Administração e Finanças, com as atribuições previstas na Lei de Estrutura do Município, no Decreto de Delegação de Ordenação de Despesas e demais legislação pertinente ao cargo.
Art 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2025.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA, em 27º de Janeiro de 2025.

AILTON MOTA DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por: RICARDO ALVES DA SILVA
Código identificador: b84304b737f504466bd1b9f0def5fc5c

PORTARIA N0 06/2025 - GAB/PREFEITO

PORTARIA N0 06/2025 - GAB/PREFEITO

Dispõe sobre a nomeação do Secretário(a) de Educação e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM PEDRO, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas no art. 79, inciso III da Lei Orgânica Municipal de Dom Pedro, pela presente,
Resolve:
Art 1º - Nomear o Sr. **FRANCISCO GUTYERRES LEMOS SAMPAIO**, CPF nº 001.878.383-05, para o cargo em comissão de Secretário(a) de Educação, com as atribuições previstas na Lei de Estrutura do Município, no Decreto de Delegação de Ordenação de Despesas e demais legislação pertinente ao cargo.
Art 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2025.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA, em 27º de Janeiro de 2025.

Fls. nº 10
Rubrica

AILTON MOTA DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por: RICARDO ALVES DA SILVA
Código identificador: c6042c9910e979f2352ee206fbd86c21

PORTARIA N0 07/2025 - GAB/PREFEITO

PORTARIA N0 07/2025 - GAB/PREFEITO

Dispõe sobre a nomeação de Assessor Jurídico e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM PEDRO, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas no art. 79, inciso III da Lei Orgânica Municipal de Dom Pedro, pela presente,
Resolve:
Art 1º - Nomear o Sr. **SAMILTTON DE JESUS DAMACENO TAVARES**, CPF nº 052.205.813-25, para o cargo em comissão de Assessor Jurídico, com as atribuições previstas na Lei de Estrutura do Município e demais legislação pertinente ao cargo.
Art 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2025.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOM PEDRO - MA, em 27º de Janeiro de 2025.

AILTON MOTA DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por: RICARDO ALVES DA SILVA
Código identificador: e6a8625ae5452ad9746b9cb7a5bd99df

PORTARIA Nº 008/SEMAFIN - 27 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 008/SEMAFIN - 27 DE JANEIRO DE 2025
"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL COMO FISCAL DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos dispositivos da Lei Orgânica Municipal, em

de trabalho em **30%** (Trinta por cento), sem prejuízo de sua remuneração, em conformidade ao **Processo nº 4002.1811-0373/2024.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Colinas Maranhão, Em 21 de Fevereiro de 2025.

Renato de Sousa Santos
Prefeito Municipal

Publicado por: CARLOS DOS SANTOS
Código identificador: 1b2c022760236adf5685f2cb932366eb

Fls. nº 11
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

LEI Nº 02, DE MARÇO DE 2025 DELEGA COMPETÊNCIA DE ORDENAÇÃO DE DESPESAS AOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

LEI Nº 02, DE MARÇO DE 2025.

Delega competência de ordenação de despesas aos Secretários Municipais e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe conferem o art. 79, §1, da Lei Orgânica Municipal de Dom Pedro, Estado do Maranhão;
Faço saber, em cumprimento ao disposto no artigo 9º, I, da Lei Orgânica Municipal que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica delegada competência para ordenar despesas, no âmbito da Administração Direta do Poder Executivo, para os titulares de todas as Secretarias Municipais e do Gabinete do Prefeito, nas respectivas áreas de atuação e nos limites dos créditos estabelecidos no orçamento.
Art. 2º A delegação de competência para ordenar despesas só poderá recair sobre o titular da pasta de cada secretaria, vedada subdelegação.
Art. 3º É competência do Ordenador de Despesa:
I - Emitir empenhos;
II - Autorizar pagamentos;
III - Firmar contratos, convênios, na forma da lei;
IV - Homologar licitações;
V - Assinar balancetes, relatórios, balanço anual, bem como, a prestação de contas aos órgãos fiscalizadores, internos e externos.
Parágrafo Único: A geração de despesas que acarrete a criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental; gere aumento da despesa e as despesas de caráter continuado que fixem para o ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios, são indelegáveis e exclusivas do Prefeito Municipal ou seu substituto legal.

Art. 4º É responsabilidade do Ordenador de Despesa:
I - Zelar pela boa e regular aplicação de recursos públicos relativos à sua pasta;
II - Receber, verificar, guardar ou aplicar dinheiro, valores e outros bens públicos de sua pasta;
III - Observar o princípio da legalidade, moralidade, publicidade e transparência;
IV - Assinar, juntamente com os Contadores, os relatórios de gestão, balancetes, balanços anuais, bem como a prestação de contas de verbas sob a responsabilidade de sua secretaria, que serão encaminhados aos órgãos fiscalizadores internos e externos do Município;
V - Comunicar de forma expressa ao Chefe do Poder Executivo, sobre a ocorrência de toda e qualquer irregularidade que venha em prejuízo ao erário público elou ao patrimônio municipal;
VI - Observar os limites estabelecidos em Lei, sobre despesa com pessoal e terceirização de serviços, adequando à norma legal vigente.
Parágrafo Único: Responderão na forma da Lei, aos órgãos de fiscalização, externos e internos, o Ordenador de Despesa, que por ação ou omissão acarretar prejuízo à fazenda pública, elou ao patrimônio municipal.
Art. 5º. É direito do Ordenador de Despesas:
I - Recursar-se a autorizar pagamento, emitir empenho, homologar licitações, financiar contratos, quando houver dúvida quanto à legalidade dos mesmos;;

II - Recusar cumprir ordens superiores, manifestamente ilegais;

III - Realizar pesquisa própria, quando houver dúvidas quanto ao preço praticado na licitação, ou qualquer compra;

IV - requerer ao prefeito municipal, abertura de sindicância e/ou processo administrativo, quando for detectada alguma irregularidade no trato do bem público;

V - Ampla defesa e contraditório, quando ocorrer à hipótese do parágrafo único do art. 4 da presente Lei.

Parágrafo único: responderão na forma da lei, os órgãos de fiscalização, externos e internos, o Ordenador de Despesa, que por ação ou omissão acarretar prejuízo à Fazenda Pública e/ou ao patrimônio municipal.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 17 DE MARÇO DE 2025.

AILTON MOTA DOS SANTOS
Prefeito Municipal.

Publicado por: RICARDO ALVES DA SILVA

bem caracterizam a contratação, tais como o quantitativo demandado e o local de entrega do bem ou de prestação do serviço.

CAPÍTULO III
DISPOSIÇÕES FINAIS

Orientações Gerais

Art. 12 O TR deverá ser divulgado na mesma data de divulgação do edital ou do aviso de contratação direta no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, como anexo, sem necessidade de registro ou de identificação para acesso.

Vigência

Art. 13 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 09 DE JANEIRO DE 2024.

Ailton Mota dos Santos
Prefeito Municipal.

Publicado por: RICARDO ALVES DA SILVA
Código identificador: 56bd7120bf602ca861353c3ce6ae35e9

DECRETO N° 04, DE 09 DE JANEIRO DE 2024.

DECRETO N° 04, DE 09 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP, para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, no âmbito da Prefeitura Municipal de Dom Pedro.

CONSIDERANDO a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece a nova "Lei de Licitações e Contratos Administrativos" para os órgãos e entidades da Administração Pública direta, autárquica e fundacional;

CONSIDERANDO a necessidade de ajustes e adequação das normas e regulamentos internos da Prefeitura Municipal de Dom Pedro do Estado do Maranhão para a compatibilização da Política de Contratações, com as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM PEDRO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município (LOM).

DECRETA:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMIARES

Objeto e âmbito de aplicação

Art. 1º Este Decreto dispõe sobre a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP, para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, no âmbito da Prefeitura Municipal.
Art. 2º Os órgãos da Administração Direta, Autárquica, Fundacional e demais entidades controladas direta ou indiretamente pelo Município, ficarão sujeitos às regras deste Decreto, sendo que na hipótese de utilização de recursos da União deverá ser observado o regramento editado pelo referido Ente.

Definições

Art. 3º Para fins deste REGULAMENTO, considera-se:
I - Estudo Técnico Preliminar - ETP: documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação;
II - Contratações correlatas: aquelas cujos objetos sejam similares ou correspondentes entre si;
III - Contratações interdependentes: aquelas que, por guardarem relação direta na execução do objeto, devem ser contratadas juntamente para a plena satisfação da necessidade da Administração;
IV – Setor requisitante: agente ou unidade responsável por identificar a necessidade de contratação de bens, serviços e obras e requerê-la;
V - Área técnica: agente ou unidade com conhecimento técnico-operacional sobre o objeto demandado, responsável por analisar o documento de formalização de demanda, e promover a agregação de valor e a compilação de necessidades de mesma natureza; e
VI - Equipe de Planejamento da Contratação: conjunto de integrantes das áreas solicitante, técnica e de contratação, indicados pela autoridade competente das respectivas unidades, observados os requisitos previstos no art. 7º, da Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, e que reúnem as competências necessárias à execução das etapas de planejamento da contratação, com conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros;
Parágrafo único: Os papéis de setor requisitante e de área técnica poderão ser exercidos pelo mesmo agente público ou unidade, desde que, no exercício dessas atribuições, detenha conhecimento técnico-operacional sobre o objeto demandado.
Art. 4º Os ETP poderão ser elaborados no Sistema ETP Digital, do governo federal, observados os procedimentos estabelecidos no manual técnico operacional que será publicado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, disponível no endereço eletrônico www.gov.br/compras, para acesso ao sistema e operacionalização.
Art. 5º As limitações operacionais porventura existentes no Sistema ETP Digital do Governo Federal, não vinculam este poder executivo municipal podendo ser adotadas medidas para a sua superação, prevalecendo, nesses casos, a instrução constante do processo de contratação.

Fls. nº 12
Rubrica

CAPÍTULO II
ELABORAÇÃO

Diretrizes Gerais

Art. 6º O ETP deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica, socioeconômica e ambiental da contratação.
Art. 7º O ETP deverá estar alinhado com o Plano de Contratações Anual, além de outros instrumentos de planejamento da Administração.
Art. 8º O ETP será elaborado conjuntamente por servidores da área técnica e requisitante ou, quando houver, pela equipe de planejamento da contratação, observado o § único do art. 3º.
Parágrafo único - Nos casos em que o órgão ou entidade não possuir quadro de colaboradores suficientes ou aptos, inviabilizando a elaboração conjunta do ETP, será permitida sua confecção de forma individual ou a contratação de terceiro, profissional especializado que preste assessoria técnica, e que auxilie na elaboração do instrumento, observados os impedimentos dispostos no art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021, e desde que devidamente justificada a circunstância.

Conteúdo

Art. 9º Com base no Plano de Contratações Anual, o ETP deverá conter os seguintes elementos:
I - Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;
II - Descrição dos requisitos da contratação necessários e suficientes à escolha da solução, prevendo critérios e práticas de sustentabilidade, observadas as leis ou regulamentações específicas, bem como padrões mínimos de qualidade e desempenho;
III - levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de

solução a contratar, podendo, entre outras opções:
a) ser consideradas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades públicas, bem como por organizações privadas, no contexto nacional ou internacional, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da Administração;
b) ser realizada audiência e/ou consulta pública, preferencialmente na forma eletrônica, para coleta de contribuições;
c) em caso de possibilidade de compra, locação de bens ou do acesso a bens, ser avaliados os custos e os benefícios de cada opção para escolha da alternativa mais vantajosa, prospectando-se arranjos inovadores em sede de economia circular; e
d) ser consideradas outras opções logísticas menos onerosas à Administração, tais como chamamentos públicos de doação e permutas.
IV - Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;
V - Estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;
VI - Estimativa do valor da contratação, com base no Art. 23 da Lei nº 14.133/21 e/ou regulamento próprio que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral;
VII - Justificativas para o parcelamento ou não da solução;
VIII - Contratações correlatas e/ou interdependentes;
IX - Demonstrativo da previsão da contratação no Plano de Contratações Anual, de modo a indicar o seu alinhamento com os instrumentos de planejamento;
X - Demonstrativo dos resultados pretendidos, em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;
XI - providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, tais como adaptações no ambiente do órgão ou da entidade, necessidade de obtenção de licenças, outorgas ou autorizações, capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;
XII - descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável; e
XIII - posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.
§ 1º O ETP deverá conter ao menos os elementos previstos nos incisos I, V, VI, VII e XIII do caput deste artigo e, quando não contemplar os demais elementos, apresentar as devidas justificativas.
§ 2º Caso, após o levantamento do mercado de que trata o inciso III, a quantidade de fornecedores for considerada restrita, deve-se verificar se os requisitos que limitam a participação são realmente indispensáveis, flexibilizando-os sempre que possível.
§ 3º Em todos os casos, o estudo técnico preliminar deve privilegiar a consecução dos objetivos de uma contratação, nos termos no art. 11 da Lei nº 14.133, de 2021, em detrimento de modelagem de contratação centrada em exigências meramente formais.
Art. 10 Durante a elaboração do ETP poderão ser avaliadas:
I - a possibilidade de utilização de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas existentes no local da execução, conservação e operação do bem, serviço ou obra, desde que não haja prejuízos à competitividade do processo licitatório e à eficiência do respectivo contrato, nos termos do § 2º do art. 25 da Lei nº 14.133, de 2021;
II - a necessidade de ser exigido, em edital ou em aviso de contratação direta, que os serviços de manutenção e assistência técnica sejam prestados mediante deslocamento de técnico ou disponibilizados em unidade de prestação de serviços localizada em distância compatível com suas necessidades, conforme dispõe o § 4º do art. 40 da Lei nº 14.133, de 2021; e
III - as contratações anteriores voltadas ao atendimento de necessidade idêntica ou semelhante à atual, como forma de melhorar a performance contratual, em especial nas contratações de execução continuada ou de fornecimento contínuo de bens e serviços, com base, inclusive, no relatório final de que trata a alínea "d" do inciso VI do § 3º do art. 174 da Lei nº 14.133, de 2021.
Art. 11 Quando o ETP demonstrar que a avaliação e a ponderação da qualidade técnica das propostas que superarem os requisitos mínimos estabelecidos no edital são relevantes aos fins pretendidos pela Administração, deverá ser escolhido o critério de julgamento de técnica e preço, conforme o disposto no § 1º do art. 36 da Lei nº 14.133, de 2021.
Art. 12 Na elaboração do ETP, o setor requisitante ou a equipe de planejamento poderão pesquisar outros ETP de outro órgão, como forma de identificar soluções semelhantes que possam se adequar à demanda da prefeitura municipal.

Fls. nº 13
Rubrica

Exceções à elaboração do ETP

Art. 13 A elaboração do ETP:
I – Facultada nas hipóteses de:
a) contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e dispensa de licitação, nos termos do inciso I, do art. 72, da Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, em especial nos casos de:
a.1. contratações por dispensa em função do valor, conforme os incisos I e II do art. 75 da Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021;
a.2. licitações desertas ou fracassadas, conforme inciso III do art. 75 da Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021;
a.3. casos de guerra, estado de defesa, estado de sítio, intervenção federal ou de grave perturbação da ordem, conforme inciso VII do art. 75 da Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021; e
a.4. emergência ou calamidade pública, conforme inciso VIII do art. 75 da Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021;
b) contratação de licitante remanescente nos termos do § 7º do art. 90 da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021;
c) Nos casos em que a administração pública já identificou a melhor solução por meio de ETP realizado previamente.
§ 1º - Na hipótese prevista no inciso anterior deverá ser acostado aos autos, o estudo técnico preliminar a qual faz referência a solução encontrada;
§ 2º - Havendo mudança da necessidade da contratação deverá ser realizado novo ETP;
d) Quando a melhor solução para o atendimento da necessidade da Administração for previamente identificada a partir de processos de padronização, pré-qualificação e outros procedimentos similares;
II – Dispensável nas hipóteses:
a) em que o ETP tenha sido elaborado por unidade responsável pela realização de procedimentos de licitações e contratações em benefício de outros órgãos e entidades;

CAPÍTULO III
REGRAS ESPECÍFICAS

Contratações de obras e serviços comuns de engenharia

Art. 14 Quando da elaboração do ETP para a contratação de obras e serviços comuns de engenharia, se demonstrada a inexistência de prejuízo para a aferição dos padrões de desempenho e qualidade almejados, a especificação do objeto poderá ser realizada apenas em termo de referência ou em projeto básico, dispensada a elaboração de projetos, conforme disposto no § 3º do art. 18 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Contratações de soluções de tecnologia da informação e comunicação

Art. 15 Os ETP para as contratações de soluções de tecnologia da informação e comunicação deverão observar as regras específicas em regulamento próprio.

CAPÍTULO IV
DISPOSIÇÕES FINAIS

Orientações Gerais

Art. 16 A alta administração dos órgãos da Administração Pública direta, autárquica e fundacional deverá garantir apoio técnico e capacitação aos responsáveis pela elaboração do ETP.

Vigência

Art. 17 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 09 DE JANEIRO DE 2024.

Ailton Mota dos Santos
Prefeito Municipal.

Publicado por: RICARDO ALVES DA SILVA
Código identificador: 545085246484e7eb1397f5597b495599

DECRETO N° 05, DE 09 DE JANEIRO DE 2024.

DECRETO N° 05, DE 09 DE JANEIRO DE 2024.

Estabelece a contratação direta disciplinada pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre a Lei de Licitações e Contratos Administrativos, e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece a nova "Lei de Licitações e Contratos Administrativos" para os órgãos e entidades da Administração Pública direta, autárquica e fundacional;

CONSIDERANDO a necessidade de ajustes e adequação das normas e regulamentos internos da Prefeitura Municipal de Dom Pedro do Estado do Maranhão para a compatibilização da Política de Contratações, com as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM PEDRO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município (LOM).

DECRETA:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Objeto e âmbito de aplicação

Art. 1º Este Decreto regulamenta a contratação direta de que trata a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Administração Pública do Município.

Sistema de Dispensa Eletrônica

Art. 2° O Município de Dom Pedro deverá realizar, preferencialmente o Sistema de Dispensa Eletrônica, para a realização dos procedimentos de contratação direta de obras, bens e serviços, incluídos os serviços de engenharia.
§ 1º A aplicação dos normativos expedidos pelo Poder Executivo Federal limitar-se-á aos aspectos operacionais inerentes à parametrização do Sistema de Dispensa Eletrônica, prevalecendo os normativos regulamentares da administração pública municipal.
§ 2º - Os órgãos e entidades da Administração direta, autárquica ou fundacional, quando executarem recursos da União decorrentes de transferências voluntárias, deverão observar as regras vigentes que regulamentam o respectivo procedimento em âmbito Federal, exceto nos casos em que a lei, a regulamentação específica ou o termo de transferência dispuser de forma diversa sobre as contratações com os recursos do repasse.

Hipóteses de uso

Art. 3º Será adotado a dispensa de licitação, preferencialmente na forma eletrônica, nas seguintes hipóteses:
I - Contratação de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores, no limite do disposto no inciso I do caput do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021;
II - Contratação de bens e serviços, no limite do disposto no inciso II do caput do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021;
III - Contratação de obras, bens e serviços, incluídos os serviços de engenharia, nos termos do disposto no inciso III e seguintes do caput do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, quando cabível;
IV - Registro de preços para a contratação de bens e serviços por mais de um órgão ou entidade, nos termos do § 6º do art. 82 da Lei nº 14.133, de 2021.
§ 1º Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do caput, deverão ser observados:
I - O somatório despendido no exercício; e
II - O somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.
§ 2º Considera-se ramo de atividade a partição econômica do mercado, identificada pelo nível de subclasse da Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE.
§ 3º O disposto no § 1º deste artigo não se aplica às contratações de até R$ 8.000,00 (oito mil reais) de serviços de manutenção de veículos automotores de propriedade do órgão ou entidade contratante, incluído o fornecimento de peças, de que trata o § 7º do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

Fls. nº 14
Rubrica

CAPÍTULO II
DO PROCEDIMENTO

Instrução

Art. 4º O procedimento de dispensa de licitação, na forma eletrônica, será instruído com os seguintes documentos, no mínimo:
I - Documento de formalização de demanda com a justificativa para a contratação, termo de referência/projeto básico ou projeto executivo e, se for o caso, estudo técnico preliminar e análise de riscos;
II - Estimativa de despesa, com base no Art. 23 da Lei nº 14.133/21 e/ou regulamento próprio que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito do Município;
§ 1 Na hipótese de dispensa de licitação com base nos incisos I e II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a estimativa de despesa de que trata o inciso III poderá ser realizada concomitantemente à seleção da proposta economicamente mais vantajosa.
III - Demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;
IV - Parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;
V - Comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;
VI - Razão de escolha do contratado;
VII - justificativa de preço, se for o caso;
VIII - parecer jurídico emitido pela Procuradoria-Geral do Município;
IX - Autorização da autoridade competente;
§ 1º Na hipótese de registro de preços, de que dispõe o inciso IV do art. 3º, somente será exigida a previsão de recursos orçamentários, nos termos do inciso III do caput, quando da formalização do contrato ou de outro instrumento hábil.
§ 2º O ato que autoriza a contratação direta, bem como o extrato do contrato ou instrumento equivalente, deverão ser divulgados e mantidos à disposição do público em site ou sistema eletrônico oficial do Município.

Do Setor Responsável pelo procedimento

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
Processo Administrativo nº 2026.0806.001/2025 – SEMED

Necessidade da Administração na contratação de empresa para fornecimento de material permanente (carteiras escolares) para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Dom Pedro - MA.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1. A Secretaria Municipal de Educação de Dom Pedro (MA) realizou levantamento junto às unidades escolares da rede pública municipal e constatou a carência de carteiras escolares em quantidade suficiente para atender à demanda atual de alunos. Além disso, grande parte do mobiliário existente encontra-se em más condições de uso, apresentando desgaste estrutural, danos em assentos e encostos, ferragens enferrujadas e instabilidade, o que representa risco à segurança dos estudantes.

1.2. Esse diagnóstico foi confirmado por meio de relatórios de inspeção e solicitações encaminhadas pelas gestões escolares, que registraram a necessidade da substituição e complementação do mobiliário, especialmente diante do aumento das matrículas para o ano letivo vigente.

1.3. O problema atinge diretamente os alunos da rede pública municipal de ensino, especialmente das etapas da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, que dependem das carteiras escolares para o desenvolvimento das atividades pedagógicas. Indiretamente, também são impactados os professores e servidores escolares, uma vez que a ausência de mobiliário adequado compromete o andamento das aulas, a organização das salas e o ambiente escolar como um todo.

1.4. A insuficiência e o mau estado das carteiras escolares acarretam prejuízos significativos à continuidade e à qualidade do serviço público educacional. Entre os principais impactos, destacam-se: risco à segurança física dos alunos, desconforto e desmotivação para o aprendizado, comprometimento da imagem institucional da Secretaria de Educação e da própria Prefeitura, além do descumprimento de normas de acessibilidade e ergonomia aplicáveis ao ambiente escolar. Em médio prazo, o problema pode gerar custos adicionais com reparos emergenciais e reposições pontuais, aumentando os gastos públicos.

1.5. A necessidade está diretamente vinculada à missão institucional da Secretaria Municipal de Educação, que é garantir a oferta de ensino público de qualidade, inclusivo e seguro. A aquisição das carteiras escolares está prevista nas ações estruturantes do Plano de Contratações Anual (PCA) e em conformidade com as metas do Plano Municipal de Educação (PME), que preveem a melhoria da infraestrutura física das escolas como condição essencial para o fortalecimento do processo de ensino e aprendizagem.

1.6. A contratação tem por objetivo dotar as unidades escolares da rede pública municipal de carteiras escolares novas, padronizadas e ergonômicas, em quantidade e qualidade adequadas à demanda atual, assegurando conforto, segurança e condições adequadas para o desenvolvimento das atividades pedagógicas. Busca-se, assim, melhorar a estrutura física das salas de aula, promovendo um ambiente escolar mais eficiente, acolhedor e compatível com as diretrizes de qualidade educacional.

2. ÁREA REQUISITANTE

2.1. Secretaria Municipal de Educação - Secretário: Francisco Guthyerres Lemos Sampaio

3. ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO AO PLANEJAMENTO

3.1. O Município de Dom Pedro não possui Plano Anual de Contratações para o exercício de 2025, porém a contratação em tela está alinhada com os demais instrumentos de planejamento do Município (PPA, LDO e LOA).

4. REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

4.1 Natureza e especificidade dos bens/serviços: O objeto da contratação consiste na aquisição de carteiras escolares novas, compostas por mesa e cadeira individuais, destinadas ao uso de alunos das escolas da rede municipal de ensino de Dom Pedro (MA). Os móveis deverão ser confeccionados com materiais resistentes e de alta durabilidade, tais como estrutura metálica em aço tubular com pintura eletrostática e tampo em MDF ou MDP revestido em laminado melamínico. Os conjuntos deverão atender às normas técnicas da ABNT NBR 14006/2008 e às dimensões adequadas para o público infantil e/ou fundamental, conforme o quantitativo e a faixa etária a serem definidos pela Secretaria de Educação.

4.2 Padrões de qualidade e desempenho esperados: Os móveis deverão apresentar acabamento uniforme, sem rebarbas, fissuras ou bordas cortantes, com pintura resistente à abrasão e corrosão, garantindo segurança e conforto ao usuário. A durabilidade mínima esperada é de cinco anos, considerando o uso contínuo em ambiente escolar. As cadeiras deverão suportar carga mínima de 120 kg e manter estabilidade conforme padrões de segurança estabelecidos em norma técnica.

4.3 Compatibilidade: As carteiras escolares deverão ser compatíveis com o espaço físico e a infraestrutura existente nas salas de aula das escolas municipais, permitindo adequada circulação, ventilação e organização do ambiente. Quando aplicável, deverão seguir o padrão de mobiliário já utilizado nas unidades escolares para garantir padronização visual e funcional.

4.4 Prazos de entrega/execução: A entrega deverá ocorrer em até 30 (trinta) dias corridos após a emissão da ordem de fornecimento, podendo ser prorrogada mediante justificativa aceita pela Administração. O mobiliário deverá ser entregue montado e pronto para uso, nas escolas indicadas pela Secretaria Municipal de Educação, em dias e horários previamente agendados, de modo a não prejudicar o funcionamento das aulas.

4.5 Garantia, manutenção e suporte: O fornecedor deverá oferecer garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, abrangendo substituição de peças e correção de eventuais vícios sem custos adicionais à Administração. Durante o período de garantia, deverá ser assegurado atendimento técnico no prazo máximo de 10 (dez) dias após a comunicação formal de defeito.

4.6 Critérios de sustentabilidade: Deverão ser priorizados produtos fabricados com materiais sustentáveis e processos de baixo impacto ambiental, como madeira proveniente de manejo florestal certificado, tintas atóxicas e embalagens recicláveis. Sempre que possível, deverão ser observadas as políticas de logística reversa para o descarte responsável das embalagens e de mobiliário inservível, conforme determinações da Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010).

5. ESTIMATIVA DAS QUANTITADES A SEREM CONTRATADAS

5.1. A definição das quantidades a serem contratadas foi realizada com base em:

- o levantamento realizado junto às unidades escolares da rede municipal de ensino;
- o quantitativo de alunos matriculados para o exercício de 2025/2026, conforme dados fornecidos pela Secretaria Municipal de Educação;
- o consumo histórico em anos anteriores;
- as projeções de necessidades para o planejamento anual.

5.2. Considerando esses parâmetros, estima-se a necessidade de aquisição dos seguintes materiais permanentes:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	Conjunto escolar para aluno - CJA-01: altura do aluno compreendida entre 93 e 1,16 m; conjunto escolar tamanho 01, nos padrões estabelecidos pelo FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação), composto por Mesa e cadeira. Mesa com tampo em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente e pigmentados padrões (granulado ou em pó) com cantos arredondados, dimensões acabadas do tampo 600mm (largura) x 410mm (comprimento), porta lápis horizontal. No tampo deve ser gravado em relevo o símbolo internacional de reciclagem, apresentado o número identificador do polímero; datador de lotes indicando mês e ano; conforme indicado no projeto; nome e endereço do fabricante do componente injetado. O tampo deverá ser fixado na estrutura com rebite de repuxo em alumínio. Estrutura composta de montantes verticais confeccionadas em metalon de aço carbono laminado a frio 30mm x 70mm, travessa confeccionadas em metalon de aço carbono laminado a frio 30mm x 30mm, com costura, secção retangular 30mm x 70mm, em chapa 16 (1,5mm). Travessa superior confeccionada em metalon 20mm x 30mm, com costura, em formato de "retângulo", com secção retangular 20mm x 30 mm e 20mm x 20mm, em chapa 16 (1,5mm). Pés confeccionado em metalon de aço carbono laminado a frio, com costura, secção retangular 30 x 50 mm, em chapa 16 (1,5mm). Porta-livro em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente e pigmentados, padrão (granulado ou em pó), sessão redonda ø. Fixação do tampo à estrutura através de parafuso brocante de aço com 4,2mm x 19mm. Sapatas em polipropileno puro (sem qualquer tipo de carga) composto de pigmentação de alto padrão (granulado ou em pó) fixadas à estrutura através de encaixe. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. No porta-livro deve ser gravado em relevo o símbolo internacional de reciclagem, apresentado o número identificador do polímero; datador de lotes indicando mês e ano; conforme indicado no projeto; nome e endereço do fabricante do componente injetado. Na sapata deve ter o nome do fabricante do componente injetado. cadeira com assento e encosto em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente e pigmentados, padrão (granulado ou em pó). Dimensões, design e acabamento conforme projeto. No assento e encosto deve ser gravado em relevo o símbolo internacional de reciclagem, apresentado o número identificador do polímero; datador de lotes indicando mês e ano; conforme indicado no projeto; nome e endereço do fabricante do componente injetado. Na sapata deve ter o nome do fabricante do componente injetado. Estrutura em metalon de aço carbono laminado a frio, com costura, secção quadrada 20 x 20 mm, em chapa 16 (1,5mm). Fixação do assento e encosto à estrutura através de parafusos brocante 4,2 x 19 mm. Ponteiras e sapatas em polipropileno puro (sem qualquer tipo de carga), composto de pigmentação de alto padrão (granulado ou em pó), e fixadas à estrutura através de encaixe. Na sapata deve ter o nome do fabricante do componente injetado. Todas as estruturas do conjunto escolar deveram ser tratadas por conjuntos de banhos químicos para proteção e maior vida útil, solda através do sistema MIG Aplicação de tratamento antiferruginoso nas partes metálicas, pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida epóxi/poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor cinza. Dimensões Totais: 60cm (largura) x 41cm (comprimento) x 48cm (altura). Tampo: 60cm (largura) x 41cm (comprimento). Dimensões Assento: 35cm (largura) x 35cm (comprimento). Dimensões encosto: 34cm (largura) x	UND	249

	18cm (comprimento). Altura do assento ao piso: 27cm. Assistência técnica - Deverá conter nos componentes plásticos marca e endereço do fabricante. Laudo de conformidade - Com as normas NR17 e NR14006 (móveis escolares) emitido por engenheiro (apresentar CREA) com qualificação em ergonomia apresentando juntamente ao laudo, os diplomas de especialização e certificado de conformidade com a norma NBR 14006:2008 (móveis escolares cadeiras e mesas para conjunto aluno individual), atendendo ao prescrito nas portarias 105:2012 e 184:2015 para modelo 5 de certificação – Cadeiras e Mesas para Aluno, emitido por órgão credenciado pelo INMETRO. Garantia de 5 anos.		
2	Conjunto escolar para aluno - CJA-03: altura do aluno compreendida entre 1,19 e 1,42 m; conjunto escolar tamanho 03, nos padrões estabelecidos pelo FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação), composto por Mesa e cadeira. Mesa com tampo em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente e pigmentados padrões (granulado ou em pó) com cantos arredondados, dimensões acabadas do tampo 600mm (largura) x 410mm (comprimento), porta lápis horizontal. No tampo deve ser gravado em relevo o símbolo internacional de reciclagem, apresentado o número identificador do polímero; datador de lotes indicando mês e ano; conforme indicado no projeto; nome e endereço do fabricante do componente injetado. O tampo deverá ser fixado na estrutura com rebite de repuxo em alumínio. Estrutura composta de montantes verticais confeccionadas em metalon de aço carbono laminado a frio 30mm x 70mm, travessa confeccionadas em metalon de aço carbono laminado a frio 30mm x 30mm, com costura, secção retangular 30mm x 70mm, em chapa 16 (1,5mm). Travessa superior confeccionada em metalon 20mm x 30mm, com costura, em formato de "retângulo", com secção retangular 20mm x 30 mm e 20mm x 20mm, em chapa 16 (1,5mm). Pés confeccionados em metalon de aço carbono laminado a frio, com costura, secção retangular 30 x 50 mm, em chapa 16 (1,5mm). Porta-livro em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente e pigmentados, padrão (granulado ou em pó), sessão redonda ø. Fixação do tampo à estrutura através de parafuso brocante de aço com 4,2mm x 19mm. Sapatas em polipropileno puro (sem qualquer tipo de carga) composto de pigmentação de alto padrão (granulado ou em pó) fixadas à estrutura através de encaixe. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. No porta livro deve ser gravado em relevo o símbolo internacional de reciclagem, apresentado o número identificador do polímero; datador de lotes indicando mês e ano; conforme indicado no projeto; nome e endereço do fabricante do componente injetado. Na sapata deve ter o nome do fabricante do componente injetado. Cadeira com assento e encosto em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente e pigmentados, padrão (granulado ou em pó). Dimensões, design e acabamento conforme projeto. No assento e encosto deve ser gravado em relevo o símbolo internacional de reciclagem, apresentado o número identificador do polímero; datador de lotes indicando mês e ano; conforme indicado no projeto; nome e endereço do fabricante do componente injetado. Na sapata deve ter o nome do fabricante do componente injetado. Estrutura em metalon de aço carbono laminado a frio, com costura, secção quadrada 20 x 20 mm, em chapa 16 (1,5mm). Fixação do assento e encosto à estrutura através de parafusos brocante 4,2 x 19 mm. Ponteiras e sapatas em polipropileno puro (sem qualquer tipo de carga), composto de pigmentação de alto padrão (granulado ou em pó), fixadas à estrutura através de encaixe. Na sapata deve ter o nome do fabricante do componente injetado. Todas as estruturas do conjunto escolar deveram ser tratadas por conjuntos de banhos químicos para proteção e maior vida útil, solda através do sistema MIG Aplicação de tratamento antiferruginoso nas partes metálicas. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida epóxi/poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor cinza. Dimensões Totais: 60cm (largura) x 41cm (comprimento) x 60cm (altura). Tampo: 60cm (largura) x 41cm (comprimento). Dimensões Assento: 35cm (largura) x 35cm (comprimento). Dimensões encosto: 34cm (largura) x 18cm (comprimento). Altura do assento ao piso: 35cm. Assistência técnica - Deverá conter nos componentes plásticos marca e endereço do fabricante. Laudo de conformidade - Com as normas NR17 e NR14006 (móveis escolares) emitido por engenheiro (apresentar CREA) com qualificação em ergonomia apresentando juntamente ao laudo, os diplomas de especialização e certificado de conformidade com a norma NBR 14006:2008 (móveis escolares cadeiras e mesas para conjunto aluno individual), atendendo ao prescrito nas	UND	149

	portarias 105:2012 e 184:2015 para modelo 5 de certificação – Cadeiras e Mesas para Aluno, emitido por órgão credenciado pelo INMETRO. Garantia de 5 anos.		
3	Conjunto escolar para aluno - CJA-04: altura do aluno compreendida entre 1,33 e 1,59 m; conjunto escolar tamanho 04, nos padrões estabelecidos pelo FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação), composto por Mesa e Cadeira. Mesa com tampo em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente e pigmentado padrão (granulado ou em pó) com cantos arredondados. Dimensões acabadas do tampo 600mm (largura) x 410mm (comprimento), porta lápis horizontal. No tampo deve ser gravado em relevo o símbolo internacional de reciclagem, apresentado o número identificador do polímero; datador de lotes indicando mês e ano; conforme indicado no projeto; nome e endereço do fabricante do componente injetado. O tampo deverá ser fixado na estrutura com rebite de repuxo em alumínio. Estrutura composta de montantes verticais confeccionadas em metalon de aço carbono laminado a frio 30mm x 70mm, travessa confeccionadas em metalon de aço carbono laminado a frio 30mm x 30mm, com costura, secção retangular 30mm x 70mm, em chapa 16 (1,5mm). Travessa superior confeccionada em metalon 20mm x 30mm, com costura, em formato de "retângulo", com secção retangular 20mm x 30 mm e 20mm x 20mm, em chapa 16 (1,5mm). Pés confeccionados em metalon de aço carbono laminado a frio, com costura, secção retangular 30 x 50 mm, em chapa 16 (1,5mm). Porta-livro em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente e pigmentados, padrão (granulado ou em pó), sessão redonda ø. Fixação do tampo à estrutura através de parafuso brocante de aço com 4,2mm x 19mm. Sapatas em polipropileno puro (sem qualquer tipo de carga) composto de pigmentação de alto padrão (granulado ou em pó) fixadas à estrutura através de encaixe. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. No porta livro deve ser gravado em relevo o símbolo internacional de reciclagem, apresentado o número identificador do polímero; datador de lotes indicando mês e ano; conforme indicado no projeto; nome e endereço do fabricante do componente injetado. Na sapata deve ter o nome do fabricante do componente injetado. Cadeira com assento e encosto em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente e pigmentados, padrão (granulado ou em pó). Dimensões, design e acabamento conforme projeto. No assento e encosto deve ser gravado em relevo o símbolo internacional de reciclagem, apresentado o número identificador do polímero; datador de lotes indicando mês e ano; conforme indicado no projeto; nome e endereço do fabricante do componente injetado. Na sapata deve ter o nome do fabricante do componente injetado. Estrutura em metalon de aço carbono laminado a frio, com costura, secção quadrada 20 x 20 mm, em chapa 16 (1,5mm). Fixação do assento e encosto à estrutura através de parafusos Philips 4,5 x 30 mm. Ponteiras e sapatas em polipropileno puro (sem qualquer tipo de carga), composto de pigmentação de alto padrão (granulado ou em pó), fixadas à estrutura através de encaixe, com o nome do fabricante do componente injetado. Todas as estruturas do conjunto escolar deveram ser tratadas por conjuntos de banhos químicos para proteção e maior vida útil, solda através do sistema MIG Aplicação de tratamento anti-ferruginoso nas partes metálicas. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida epóxi/poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor cinza. Dimensões Totais: 60cm (largura) x 41cm (comprimento) x 63cm (altura). Tampo: 60cm (largura) x 41cm (comprimento). Dimensões Assento: 35cm (largura) x 35cm (comprimento). Dimensões encosto: 41cm (largura) x 22cm (comprimento). Altura do assento ao piso: 37cm. Assistência técnica - Deverá conter nos componentes plásticos marca e endereço do fabricante. Laudo de conformidade - Com as normas NR17 e NR14006 (móveis escolares) emitido por engenheiro (apresentar CREA) com qualificação em ergonomia apresentando juntamente ao laudo, os diplomas de especialização e certificado de conformidade com a norma NBR 14006:2008 (móveis escolares cadeiras e mesas para conjunto aluno individual), atendendo ao prescrito nas portarias 105:2012 e 184:2015 para modelo 5 de certificação – Cadeiras e Mesas para Aluno, emitido por órgão credenciado pelo INMETRO. Garantia de 5 anos.	UND	249
4	Conjunto escolar para aluno - CJA-05: altura do aluno compreendida entre 1,46 e 1,76 m; conjunto escolar tamanho 05, nos padrões estabelecidos pelo FNDE (fundo nacional de desenvolvimento da educação), composto por Mesa e Cadeira. Mesa com tampo em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente e	UND	249

	pigmentados padrões (granulado ou em pó) com cantos arredondados. Dimensões acabadas do tampo 600mm (largura) x 410mm (comprimento), porta lápis horizontal. No tampo deve ser gravado em relevo o símbolo internacional de reciclagem, apresentado o número identificador do polímero; datador de lotes indicando mês e ano; conforme indicado no projeto; nome e endereço do fabricante do componente injetado. O tampo deverá ser fixado na estrutura com rebite de repuxo em alumínio. Estrutura composta de montantes verticais confeccionadas em metalon de aço carbono laminado a frio 30mm x 70mm, travessa confeccionadas em metalon de aço carbono laminado a frio 30mm x 30mm, com costura, secção retangular 30mm x 70mm, em chapa 16 (1,5mm). Travessa superior confeccionada em metalon 20mm x 30mm, com costura, em formato de "retângulo", com secção retangular 20mm x 30 mm e 20mm x 20mm, em chapa 16 (1,5mm). Pés confeccionados em metalon de aço carbono laminado a frio, com costura, secção retangular 30 x 50 mm, em chapa 16 (1,5mm). Porta-livro em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente e pigmentados, padrão (granulado ou em pó), sessão redonda ø. Fixação do tampo à estrutura através de parafuso brocante de aço com 4,2mm x 19mm. Sapatas em polipropileno puro (sem qualquer tipo de carga) composto de pigmentação de alto padrão (granulado ou em pó) fixadas à estrutura através de encaixe. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. No porta livro deve ser gravado em relevo o símbolo internacional de reciclagem, apresentado o número identificador do polímero; datador de lotes indicando mês e ano; conforme indicado no projeto; nome e endereço do fabricante do componente injetado. Na sapata deve ter o nome do fabricante do componente injetado. Cadeira com assento e encosto em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente e pigmentados, padrão (granulado ou em pó). Dimensões, design e acabamento conforme projeto. No assento e encosto deve ser gravado em relevo o símbolo internacional de reciclagem, apresentado o número identificador do polímero; datador de lotes indicando mês e ano; conforme indicado no projeto; nome e endereço do fabricante do componente injetado. Na sapata deve ter o nome do fabricante do componente injetado. Estrutura em metalon de aço carbono laminado a frio, com costura, secção quadrada 20 x 20 mm, em chapa 16 (1,5mm). Fixação do assento e encosto à estrutura através de parafusos Philips 4,5 x 30 mm. Ponteiras e sapatas em polipropileno puro (sem qualquer tipo de carga), composto de pigmentação de alto padrão (granulado ou em pó), e fixadas à estrutura através de encaixe. Na sapata deve ter o nome do fabricante do componente injetado. Todas as estruturas do conjunto escolar deveram ser tratadas por conjuntos de banhos químicos para proteção e maior vida útil, solda através do sistema MIG Aplicação de tratamento antiferruginoso nas partes metálicas. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida epóxi/poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor cinza. Dimensões Totais: 60cm (largura) x 41cm (comprimento) x 73cm (altura). Tampo: 60cm (largura) x 41cm (comprimento). Dimensões Assento: 35cm (largura) x 35cm (comprimento). Dimensões encosto: 41cm (largura) x 22cm (comprimento). Altura do assento ao piso: 42cm. Assistência técnica - Deverá conter nos componentes plásticos marca e endereço do fabricante. Laudo de conformidade - Com as normas NR17 e NR14006 (móveis escolares) emitido por engenheiro (apresentar CREA) com qualificação em ergonomia apresentando juntamente ao laudo, os diplomas de especialização e certificado de conformidade com a norma NBR 14006:2008 (móveis escolares cadeiras e mesas para conjunto aluno individual), atendendo ao prescrito nas portarias 105:2012 e 184:2015 para modelo 5 de certificação – Cadeiras e Mesas para Aluno, emitido por órgão credenciado pelo INMETRO. Garantia de 5 anos.		
5	Conjunto escolar para aluno - CJA-06: altura do aluno compreendida entre 1,59 e 1,88 m; conjunto escolar tamanho 05, nos padrões estabelecidos pelo FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação), composto por Mesa e Cadeira. Mesa com tampo em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente e pigmentados padrões (granulado ou em pó) com cantos arredondados. Dimensões acabadas do tampo 600mm (largura) x 410mm (comprimento), porta lápis horizontal. No tampo deve ser gravado em relevo o símbolo internacional de reciclagem, apresentado o número identificador do polímero; datador de lotes indicando mês e ano; conforme indicado no projeto; nome e endereço do fabricante do componente injetado. O tampo deverá ser fixado na estrutura com rebite de repuxo em alumínio. Estrutura composta de	UND	249

	montantes verticais confeccionadas em metalon de aço carbono laminado a frio 30mm x 70mm, travessa confeccionadas em metalon de aço carbono laminado a frio 30mm x 30mm, com costura, secção retangular 30mm x 70mm, em chapa 16 (1,5mm). Travessa superior confeccionada em metalon 20mm x 30mm, com costura, em formato de "retângulo", com secção retangular 20mm x 30 mm e 20mm x 20mm, em chapa 16 (1,5mm). Pés confeccionados em metalon de aço carbono laminado a frio, com costura, secção retangular 30 x 50 mm, em chapa 16 (1,5mm). Porta-livro em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente e pigmentados, padrão (granulado ou em pó), sessão redonda ø. Fixação do tampo à estrutura através de parafuso brocante de aço com 4,2mm x 19mm. Sapatas em polipropileno puro (sem qualquer tipo de carga) composto de pigmentação de alto padrão (granulado ou em pó) fixadas à estrutura através de encaixe. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. No porta livro deve ser gravado em relevo o símbolo internacional de reciclagem, apresentado o número identificador do polímero; datador de lotes indicando mês e ano; conforme indicado no projeto; nome e endereço do fabricante do componente injetado. Na sapata deve ter o nome do fabricante do componente injetado. Cadeira com assento e encosto em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente e pigmentados, padrão (granulado ou em pó). Dimensões, design e acabamento conforme projeto. No assento e encosto deve ser gravado em relevo o símbolo internacional de reciclagem, apresentado o número identificador do polímero; datador de lotes indicando mês e ano; conforme indicado no projeto; nome e endereço do fabricante do componente injetado. Na sapata deve ter o nome do fabricante do componente injetado. Estrutura em metalon de aço carbono laminado a frio, com costura, secção quadrada 20 x 20 mm, em chapa 16 (1,5mm). Fixação do assento e encosto à estrutura através de parafusos Philips 4,5 x 30 mm. Ponteiras e sapatas em polipropileno puro (sem qualquer tipo de carga), composto de pigmentação de alto padrão (granulado ou em pó), fixadas à estrutura através de encaixe. Na sapata deve ter o nome do fabricante do componente injetado. Todas as estruturas do conjunto escolar deveram ser tratadas por conjuntos de banhos químicos para proteção e maior vida útil, solda através do sistema MIG Aplicação de tratamento antiferruginoso nas partes metálicas. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida epóxi/poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor cinza. Dimensões Totais: 60cm (largura) x 41cm (comprimento) x 76cm (altura). Tampo: 60cm (largura) x 41cm(comprimento). Dimensões Assento: 35cm (largura) x 35cm (comprimento). Dimensões encosto: 41cm (largura) x 22cm (comprimento). Altura do assento ao piso: 45cm. Assistência técnica - Deverá conter nos componentes plásticos marca e endereço do fabricante. Laudo de conformidade - Com as normas NR17 e NR14006 (móveis escolares) emitido por engenheiro (apresentar CREA) com qualificação em ergonomia apresentando juntamente ao laudo, os diplomas de especialização e certificado de conformidade com a norma NBR 14006:2008 (móveis escolares cadeiras e mesas para conjunto aluno individual), atendendo ao prescrito nas portarias105:2012 e 184:2015 para modelo 5 de certificação – Cadeiras e Mesas para Aluno, emitido por órgão credenciado pelo INMETRO. Garantia de 5 anos. Cor Verde.		
6	CONJUNTO EDUCAÇÃO INFANTIL: Conjunto Educação Infantil: Mesa e 04 cadeiras: Mesa: Estrutura em Tubo Indl. 7/8 tampos em MDF formicada com proteção antimicrobiana, medindo 0,75m x 0,785m, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC. Cadeira: Estrutura em Tubo metalon 30 x 50, com assento e encosto polipropileno (ABS), com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC. Entregar junto com a proposta de preço, original ou cópia autenticada por cartório laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas. Deverá conter nos componentes plásticos marca e endereço do fabricante.	UND	49
7	Conjunto Professor: Mesa E Cadeira Dimensões: Mesa - 1200 x 650 x 760 mm Cadeira – 400 x 500 x 820 mm Descrição: Mesa: Estrutura em tubo de aço industrial, coluna e travessa 29x58, travessa superior 1 1/4 e pés em tubo 1 1/2, travessa longitudinal 25x60. Tratamento antiferruginoso e pintura em epóxi-pó. Tampo e painel em madeira MDF, revestido na parte superior em laminado melamínico texturizado na cor cinza, fixado por	UND	49

	parafusos 6x45mm. Bordas com cantos arredondados e com acabamento em fita de borda PVC cor cinza. Ponteiras e sapatas em polipropileno cor cinza. Altura 760mm. CADEIRA: Estrutura em tubo de aço industrial 20,7mm. Tratamento antiferruginoso e pintura em epóxi pó. Assento e encosto em polipropileno injetado de forma anatômica, cor cinza, fixado à estrutura por rebite 4,8x16. Deverá conter nos componentes plásticos: ser gravado em relevo o símbolo internacional de reciclagem, apresentado o número identificador do polímero; datador de lotes indicando mês e ano; conforme indicado no projeto; nome e endereço do fabricante do componente injetado. Garantia: 05 anos		
8	CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL: Mesa e 02 Banco c/ Encosto: Estrutura em metalon 30x50, Tampo em madeira compensada ou MDF formicada com proteção antimicrobiana, medindo 2,00m x 0,60m, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), Pintura eletrostática com tinta Epóxi-Pó, ponteira em pvc. Bancos estrutura em metalon 30x50, com assento em madeira compensada, formicada com proteção antimicrobiana, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta Epóxi pó ponteira em pvc. Apresentar catálogo e desenho técnico com as medidas do mobiliário.	UND	12
9	CONJUNTO ESCOLAR INFANTIL LABORAL HEXAGONAL: Composto por 06 mesas + 06 Cadeiras e 01 mesa de centro. Tampo da mesa em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados, moldados anatomicamente e pigmentados na cor padrão do tampo, cantos arredondados, no formato trapezoidal para unir se perfeitamente com a mesa central sextavada., Dimensões acabados do tampo: 680mm x 400mm x 260mm x 05mm, fixado à estrutura através de parafusos Philips 4,5 x 35 mm na parte inferior do tampo; Porta livros em gradil de ferro quadrado soldado a estrutura. Sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados, moldados anatomicamente e pigmentados na cor padrão. Dimensões acabadas de 60mm (largura) x 110mm (comprimento) x 05mm (espessura). Fixação da sapata aos pés através de encaixe; ponteiras antiderrapantes em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados, moldados anatomicamente e pigmentados na cor padrão do assento e encosto. Dimensões acabadas de 20mm x 20mm com altura externa de 05mm. Fixação da ponteira através de encaixe, Altura do tampo ao chão: 610mm; Tampo central da mesa em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados, moldados anatomicamente e pigmentados na cor padrão do tampo, cantos arredondados, no formato sextavado para união de 06 mesas trapezoidal, fixado à estrutura através de parafusos Philips 4,5 x 35 mm. Altura do tampo ao chão: 610mm Estrutura da mesa trapezoidal composta de montantes verticais em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção retangular 30mm x 70mm, em chapa 16 (1,5mm); Travessa para suporte do porta livros confeccionadas em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção quadrada de 20mm x 20mm, em chapa 16 (1,5mm); Travessa superior, em formato trapezoidal, para apoio do tampo confeccionadas em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção quadrada de 20mm x 20mm, em chapa 16 (1,5mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção retangular 30mm x 50mm, em chapa 16 (1,5mm); Estrutura da mesa central composta de montantes verticais em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção quadrada 20mm x 20mm, em chapa 16 (1,5mm); Travessa para suporte do porta livros confeccionadas em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção quadrada de 20mm x 20mm, em chapa 16 (1,5mm); Travessa superior, em formato trapezoidal, para apoio do tampo confeccionadas em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção quadrada de 20mm x 20mm, em chapa 16 (1,5mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção retangular 20mm x 20mm, em chapa 16 (1,5mm); Toda estrutura soldada através de sistema Mig-Mag, tratada por conjuntos de banhos químicos, tratamento antiferruginoso com resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas e pintada através do sistema eletrostático epóxi-pó, espessura de 40 micrometros na cor CINZA; Cadeira: Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados, moldados anatomicamente pigmentados na cor padrão, cantos arredondados; Fixação do assento e encosto à estrutura através de parafusos brocante zincado 4,2mm x 19mm; Dimensões acabadas do assento 350mm (largura) x 350mm (profundidade) x 05mm (espessura); Dimensões acabadas do encosto 340mm (largura) x 180mm (altura) x 05mm (espessura); Sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados, moldados anatomicamente e pigmentados na cor padrão do assento e do	UND	49

	encosto. Dimensões acabadas de 60mm (largura) x 110mm (comprimento) x 05mm (espessura). Fixação da sapata aos pés através de encaixe; ponteiras antiderrapantes em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados, moldados anatomicamente e pigmentados na cor padrão do assento e encosto. Dimensões acabadas de 20mm x 20mm com altura externa de 05mm. Fixação da ponteira através de encaixe; Altura da cadeira do assento ao chão: 330mm; Altura total da cadeira: 630mm; Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção quadrada 20 x 20 mm, em chapa 16 (1,5mm); Montantes verticais e horizontais confeccionado em tubo aço carbono laminado a frio, com costura, secção retangular 30mm x 50mm; Travessas confeccionadas em tubo aço carbono laminado a frio, com costura, secção quadrada 20mm x 20mm;Toda a estrutura soldada através de sistema Mig-Mag, tratada por conjuntos de banhos químicos, tratamento antiferruginoso com resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas e pintada através do sistema eletrostático epóxi-pó, espessura de 40 micrometros na cor CINZA; Garantia de 5 anos.		
10	Carteira universitária com assento, encosto e prancheta lateral articulada, todos confeccionados em polipropileno injetado de alta resistência, estrutura metálica em aço carbono com pintura eletrostática, sapatas plásticas antiderrapantes e design ergonômico que proporciona conforto e segurança ao usuário. Medidas aproximadas: altura total de 80 cm, largura de 50 cm, profundidade de 55 cm, altura do assento de 45 cm e prancheta com 30 cm x 40 cm, ideal para ambientes educacionais, de fácil higienização e manutenção	UND	249
12	Lixeira seletiva 04 cestos - conjunto de coleta seletiva de 50l com 04 lixeiras, injetados em plástico polipropileno (pp) com proteção uv, medidas: 1215mm (altura) x 1765mm (largura) x 540mm (profundidade).	UND	20
13	Sofá de três lugares, coberto em courvin lavável, linhas retas, pés de madeira, confeccionado em estrutura de madeira de eucalipto e chapa de mdf, assento e encosto de espuma d26 de alta resistência, tamanho: 2,00x0,85x0,85cm.	UND	10

6. SOLUÇÕES DE MERCADO LEVANTADAS

6.1 Foi realizado levantamento de mercado para identificar fornecedores de **mobiliário escolar (carteiras e cadeiras estudantis)** com atuação no fornecimento a órgãos públicos. Foram mapeados **oito fornecedores** situados nos estados do Maranhão, Ceará, Pernambuco, Goiás e São Paulo, todos com experiência comprovada em licitações e entregas de grande porte para redes públicas de ensino. Além disso, observou-se a presença de representantes comerciais regionais capazes de atender logisticamente o município de Dom Pedro (MA), o que viabiliza a entrega dos produtos no prazo e condições desejadas.

6.2 O mercado oferece ampla variedade de conjuntos escolares, com variações quanto ao material, design e tecnologia aplicada à fabricação. As soluções mais usuais são:

- **Conjunto aluno padrão:** mesa e cadeira individuais com estrutura metálica em aço tubular e pintura eletrostática, tampo em MDF/MDP revestido em laminado melamínico, bordas arredondadas e assento/encosto em polipropileno injetado.
- **Conjunto professor:** mesa e cadeira de dimensões ampliadas, com padrão estético e estrutural semelhante.
- **Soluções inovadoras:** modelos modulares empilháveis, produtos ergonômicos com regulagem de altura e itens fabricados com materiais recicláveis e certificação ambiental (FSC, ISO 14001).

6.3 Comparativo de vantagens e desvantagens:

Tipo de Solução	Vantagens	Desvantagens
Estrutura metálica + tampo em MDF/MDP	Alta durabilidade, fácil higienização, custo acessível,	Peso moderado e necessidade de proteção contra umidade

Tipo de Solução	Vantagens	Desvantagens
	ampla oferta no mercado	
Estrutura 100% plástica (polipropileno)	Leveza e facilidade de movimentação	Menor resistência a impactos e altas temperaturas
Modelos ergonômicos reguláveis	Conforto e adaptação a diferentes faixas etárias	Custo de aquisição mais elevado e menor disponibilidade no mercado

- A análise aponta que a melhor relação **custo-benefício** e **viabilidade operacional** encontra-se nos modelos com estrutura metálica e tampo em MDF/MDP, amplamente disponíveis e padronizados segundo normas ABNT.

6.4 Foram identificadas contratações semelhantes realizadas por outros entes públicos, como:

- **Prefeitura de São Luís/MA – Pregão Eletrônico nº 012/2024:** aquisição de 4.000 conjuntos escolares com as mesmas especificações técnicas;
- **Governo do Estado do Ceará – Ata de Registro de Preços nº 045/2023:** mobiliário escolar de aço tubular e tampo em MDF;
- **Rede privada de ensino da região Nordeste:** utiliza modelos equivalentes, priorizando ergonomia, durabilidade e estética compatível com ambientes pedagógicos.

Essas referências confirmam a viabilidade técnica e o padrão de qualidade adotado na presente proposta.

6.5 Foram realizadas consultas informais junto a fornecedores cadastrados em portais de compras públicas e obtidas cotações estimativas de preço. Não houve necessidade de audiência ou consulta pública formal, considerando tratar-se de objeto comum, padronizado e amplamente disponível no mercado nacional.

6.6 A realização de audiência ou chamamento público não se mostrou necessária, uma vez que o mercado de mobiliário escolar é maduro e consolidado, com especificações técnicas padronizadas por normas da ABNT e diversos fornecedores qualificados em atuação. Assim, as informações disponíveis em fontes oficiais foram suficientes para subsidiar a análise de soluções e a estimativa de preços da contratação.

6.7. Com o objetivo de identificar alternativas viáveis para o atendimento da necessidade da Secretaria Municipal de Educação de Dom Pedro/MA, foi realizada pesquisa de mercado junto a fornecedores do ramo de materiais permanentes, bem como consulta a atas de registros de preços e processos de contratações similares realizados por outros entes públicos.

6.8. A pesquisa permitiu verificar que o mercado oferece diversas soluções para o fornecimento de materiais pedagógicos, podendo ser destacadas:

a) **Aquisição por meio de empresas especializadas no fornecimento de mobiliário escolar (carteiras e cadeiras estudantis)**: Empresas de médio e grande porte atuam de forma estruturada nesse segmento, disponibilizando amplo portfólio de produtos escolares e infantis, com possibilidade de fornecimento em grandes quantidades e com logística de entrega diretamente nas unidades indicadas pela Administração.

b) **Utilização de atas de registro de preços (caronas):** Foi identificado que outros municípios e órgãos públicos já realizaram processos licitatórios semelhantes e possuem

atas de registro de preços vigentes. A adesão, quando juridicamente viável e vantajosa, pode se configurar como alternativa para garantir economicidade e celeridade na contratação.

c) **Contratação direta de fabricantes e distribuidores nacionais:** Também foi observada a existência de fabricantes e distribuidores que comercializam diretamente com órgãos públicos, permitindo aquisições padronizadas, mas com a necessidade de observância rigorosa dos prazos de entrega e das condições de transporte.

6.9. Após a análise comparativa, conclui-se que a **adesão à Ata de Registro de Preços existente é a solução mais eficiente e vantajosa** para a Administração, por conciliar economicidade, padronização e agilidade no atendimento da demanda, sem comprometer a qualidade dos materiais a serem fornecidos.

7. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO

7.1. Após a realização de levantamento de mercado e análise das alternativas disponíveis, a Administração concluiu que a solução mais adequada para atender à necessidade da Secretaria Municipal de Educação de Dom Pedro/MA é a adesão a Ata de Registro de Preços regularmente instituída por outro ente público.

7.2. A opção pela adesão se justifica pelos seguintes motivos:

a) **Economicidade:** os preços registrados na ata já foram submetidos a processo licitatório competitivo, assegurando vantajosidade à Administração, com valores compatíveis com o mercado e validados por órgão gerenciador.

b) **Celeridade:** a adesão possibilita a contratação em prazo significativamente menor do que a realização de processo licitatório próprio, garantindo que os materiais pedagógicos estejam disponíveis em tempo hábil para o atendimento das demandas escolares.

c) **Padronização e segurança jurídica:** ao utilizar ata de registro de preços regularmente constituída, o Município assegura a conformidade com a legislação vigente, evitando fragmentações contratuais e promovendo uniformidade no fornecimento dos itens.

d) **Redução de custos administrativos:** a utilização de ata já existente elimina despesas adicionais relacionadas à elaboração, publicação e julgamento de certame próprio, otimizando os recursos humanos e financeiros da Administração.

e) **Eficiência na gestão pública:** a solução atende ao princípio da eficiência, previsto no art. 37 da Constituição Federal e reforçado pela Lei nº 14.133/2021, ao permitir que a Administração concentre esforços em outras atividades estratégicas sem prejuízo da qualidade da contratação.

7.3. Dessa forma, a **adesão à Ata de Registro de Preços** mostra-se a solução mais vantajosa, eficiente e adequada para assegurar a aquisição dos materiais pedagógicos, garantindo a economicidade, a tempestividade e o atendimento integral das necessidades da rede municipal de ensino.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

8.1. A estimativa de valor baseia-se nos preços registrados em Ata de Registro de Preços nº 2108.01/2025, Pregão Eletrônico nº 011/2025, Processo Administrativo n.º 0503.01/2025 do município de Amapá do Maranhão/MA, da qual se pretende aderir, conforme proposta

apresentada pelo órgão gerenciador.

8.2. A média dos valores, obtida com base nos itens constantes da referida ata, indica que o custo global estimado da contratação gira em torno de **R$ 1.051.859,00 (um milhão, cinquenta e um mil, oitocentos e cinquenta e nove reais)**, de acordo com a demanda prevista pela Secretaria Municipal de Educação.

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

9.1. A solução escolhida pela Administração consiste na adesão a Ata de Registro de Preços (ARP) já formalizada por ente público, visando à contratação de empresa especializada no fornecimento de mobiliário escolar (carteiras e cadeiras estudantis). Essa alternativa foi considerada a mais eficiente e vantajosa, uma vez que assegura economicidade, agilidade e padronização no atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Educação de Dom Pedro/MA.

9.2. A escolha pela adesão à ARP fundamenta-se na economicidade, celeridade e eficiência proporcionadas por esse modelo de contratação, visto que o processo licitatório originário já contemplou as etapas de ampla pesquisa de mercado, definição de requisitos técnicos, análise de propostas e julgamento conforme critérios objetivos, assegurando a vantajosidade da contratação.

9.3. A adesão permitirá o fornecimento de carteiras escolares novas, padronizadas e certificadas, de acordo com as normas da ABNT NBR 14006/2008, garantindo qualidade, segurança e durabilidade. O mobiliário atenderá tanto as turmas da Educação Infantil quanto do Ensino Fundamental, conforme o levantamento realizado pela Secretaria Municipal de Educação, que identificou a necessidade de reposição e ampliação do acervo escolar.

9.4. A empresa registrada na ARP será responsável por fabricar, entregar e montar os conjuntos escolares nas unidades de ensino indicadas pela Administração Municipal, observando o prazo, as condições logísticas e o quantitativo previstos no termo de adesão.

9.5. Dessa forma, a solução como um todo compreende:

- Aquisição mediante adesão à ARP vigente, respeitando o limite legal de quantitativo autorizado pelo órgão gerenciador;
- Fornecimento integral dos bens, em conformidade com as especificações técnicas e padrões de qualidade estabelecidos;
- Entrega direta nas escolas municipais, devidamente montadas e prontas para uso;
- Acompanhamento e fiscalização pela Secretaria de Educação, garantindo a execução contratual conforme os princípios da legalidade, eficiência e economicidade.

9.6. A adoção dessa solução viabiliza a reposição do mobiliário escolar em tempo hábil, com redução de custos administrativos e ganho de eficiência na gestão pública, assegurando a continuidade e a melhoria da infraestrutura educacional no município de Dom Pedro (MA).

10. JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

10.1. A presente contratação não será parcelada, tendo em vista que o objeto — fornecimento de carteiras escolares — possui natureza homogênea e indivisível quanto à finalidade pública que se pretende alcançar, qual seja, a padronização e o atendimento simultâneo das unidades de ensino da rede municipal.

10.2. O fornecimento integral, em lote único, viabiliza a uniformidade do mobiliário escolar,

simplifica a logística de entrega e montagem e garante a compatibilidade entre os conjuntos (mesa e cadeira) destinados às diversas faixas etárias de alunos, evitando disparidades de qualidade e acabamento entre as escolas.

10.3. Além disso, por tratar-se de adesão a Ata de Registro de Preços (ARP) já formalizada, o parcelamento seria incompatível com a estrutura do registro original, que prevê a contratação de forma global, com condições uniformes de preço, garantia e entrega. A adesão parcial poderia, inclusive, comprometer a vantajosidade obtida no certame de origem e gerar desequilíbrio econômico-financeiro para o fornecedor registrado.

10.4. Assim, a execução do objeto em um único lote mostra-se mais eficiente e econômica, reduzindo custos administrativos, facilitando o controle e a fiscalização contratual e assegurando maior agilidade no atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

10.5. Portanto, a não adoção do parcelamento está devidamente justificada pela natureza padronizada do bem, pela forma de contratação via ARP e pela busca de economicidade e eficiência no uso dos recursos públicos.

11. DEMOSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

11.1. Com a adesão à Ata de Registro de Preços (ARP) para aquisição de carteiras escolares, a Secretaria Municipal de Educação de Dom Pedro (MA) pretende alcançar resultados concretos que contribuam diretamente para a melhoria das condições de ensino e da infraestrutura das unidades escolares da rede municipal.

11.2. Os principais resultados esperados são:

a) Melhoria da infraestrutura física das salas de aula, por meio da substituição de mobiliário desgastado ou danificado por conjuntos novos, seguros e ergonômicos, que favoreçam o conforto e o bem-estar dos estudantes;

b) Padronização do mobiliário escolar em toda a rede municipal, assegurando uniformidade visual e funcional, o que contribui para a organização, identidade institucional e otimização dos espaços pedagógicos;

c) Redução de riscos e acidentes decorrentes do uso de carteiras em mau estado de conservação, promovendo a segurança dos alunos e o cumprimento das normas técnicas da ABNT (NBR 14006/2008);

d) Elevação da qualidade do ambiente educacional, com impacto positivo na concentração, no desempenho e na permanência dos alunos em sala de aula;

e) Eficiência administrativa e econômica, uma vez que a adesão à ARP possibilita a obtenção de preços competitivos, economia de tempo e redução de custos com a condução de processo licitatório próprio;

f) Cumprimento das metas do Plano Municipal de Educação (PME) e das diretrizes do Plano de Contratações Anual (PCA), que preveem investimentos na melhoria das condições físicas das escolas públicas municipais;

g) Fortalecimento da imagem institucional da Secretaria Municipal de Educação, evidenciando o compromisso com a oferta de ensino de qualidade e com a boa gestão dos recursos públicos.

11.3. Em síntese, a contratação pretende garantir condições adequadas de ensino e aprendizagem, promover segurança, conforto e dignidade aos alunos e docentes e assegurar eficiência na aplicação dos recursos públicos municipais por meio de uma solução rápida,

vantajosa e juridicamente segura.

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

12.1. Para garantir a plena execução do objeto e o fiel cumprimento das obrigações contratuais, a Administração deverá adotar, previamente à celebração do contrato, um conjunto de providências voltadas à organização interna e ao preparo de sua equipe técnica.
12.2. Entre as medidas necessárias, destaca-se a capacitação de servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, de modo a assegurar que possuam o conhecimento adequado para acompanhar, registrar e avaliar a execução da contratação, em conformidade com as disposições da Lei nº 14.133/2021.
12.3. Além disso, será avaliada a necessidade de adequações no ambiente organizacional, a fim de viabilizar a implementação adequada do objeto contratado. Caso se trate de fornecimento ou instalação de bens e serviços que demandem estrutura física ou logística específica, a Administração adotará, com antecedência, as providências cabíveis para assegurar que o espaço esteja preparado.
12.4. Do mesmo modo, se a natureza da contratação exigir licenças, autorizações ou outorgas, caberá à Administração providenciar tais documentos previamente, evitando riscos de paralisação ou de descumprimento contratual. Assim, as providências a serem implementadas antes da celebração do contrato têm como finalidade mitigar riscos, aumentar a eficiência da fiscalização e garantir que a execução ocorra de forma regular, segura e alinhada ao interesse público.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/ INTERDEPENDENTES

13.1. Não se aplica a presente contratação.

14. IMPACTOS AMBIENTAIS

14.1. A contratação de carteiras escolares, embora essencial para a melhoria da infraestrutura educacional, pode gerar impactos ambientais diretos e indiretos que devem ser prevenidos e mitigados pela Administração. Os principais aspectos considerados são:

a) Consumo de recursos naturais: A produção das carteiras envolve o uso de materiais como madeira, metal e plásticos. Para mitigar impactos, prioriza-se a aquisição de produtos com madeira de origem certificada (FSC ou equivalente), materiais recicláveis e processos de fabricação ambientalmente responsáveis.

b) Geração de resíduos: A substituição do mobiliário antigo pode gerar resíduos sólidos, como madeira, metal e plástico. A Administração deverá adotar medidas de logística reversa, destinando o mobiliário inservível para reciclagem, doação ou reaproveitamento interno, em conformidade com a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010).

c) Transporte e logística: O transporte do mobiliário até as escolas pode causar emissão de poluentes atmosféricos e consumo de combustíveis fósseis. A mitigação será feita por meio de planejamento logístico eficiente, evitando deslocamentos desnecessários e concentrando entregas em rotas otimizadas.

d) Uso de produtos químicos: Deve-se assegurar que tintas, vernizes e acabamentos empregados nos móveis sejam atóxicos e livres de compostos orgânicos voláteis (COVs),

prevenindo riscos à saúde dos usuários e reduzindo impactos ambientais.

e) Conservação e durabilidade: A aquisição de móveis duráveis reduz a necessidade de reposições frequentes, contribuindo para a economia de recursos naturais e redução de resíduos ao longo do ciclo de vida do produto.

f) Educação ambiental: A gestão adequada do mobiliário antigo e o uso de produtos sustentáveis podem servir como instrumento de conscientização ambiental para alunos, professores e servidores, integrando práticas de sustentabilidade à rotina escolar.

14.2. Em síntese, os impactos ambientais da contratação são gerenciáveis e mitigáveis, desde que sejam observadas práticas de sustentabilidade na escolha dos materiais, na logística de entrega e na destinação adequada dos resíduos gerados, promovendo eficiência, responsabilidade socioambiental e conformidade legal.

15. CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÃO FINAL

15.1. Após a análise detalhada da necessidade, levantamento de soluções de mercado, definição de requisitos técnicos, estimativa de valores e avaliação dos impactos ambientais, conclui-se que a adesão à Ata de Registro de Preços (ARP) vigente é a solução mais eficiente, econômica e segura para atender à demanda da Secretaria Municipal de Educação de Dom Pedro (MA) por carteiras escolares.

15.2. A contratação por adesão à ARP apresenta os seguintes benefícios comprovados:

a) **Atendimento integral da demanda:** possibilita a aquisição de mobiliário escolar novo, seguro, ergonômico e padronizado para todas as unidades escolares da rede municipal;

b) **Rapidez e celeridade:** elimina a necessidade de realizar processo licitatório próprio, permitindo a entrega em prazo compatível com o início e desenvolvimento do ano letivo;

c) **Economicidade:** garante preços previamente negociados e registrados em Ata, proporcionando vantajosidade financeira e redução de custos administrativos;

d) **Qualidade e durabilidade:** assegura mobiliário produzido conforme normas técnicas (ABNT NBR 14006/2008), com garantia mínima e padrões de segurança, conforto e resistência;

e) **Sustentabilidade:** considera critérios de materiais recicláveis, madeira certificada e logística reversa para descarte do mobiliário antigo;

f) **Segurança jurídica:** a adesão a ARP é prevista e regulamentada pela Lei nº 14.133/2021, conferindo respaldo legal à contratação e mitigando riscos de questionamentos administrativos ou judiciais.

g) Diante do exposto, **recomenda-se a adesão à Ata de Registro de Preços identificada**, observando-se os requisitos técnicos, quantitativos, prazos de entrega e garantias definidos neste Estudo Técnico Preliminar, garantindo a **eficiência, economicidade e qualidade da contratação** e promovendo a melhoria da infraestrutura escolar no município de Dom Pedro (MA).

15.2. Diante do exposto, conclui-se que o presente Estudo Técnico Preliminar se encontra adequado, apresentando motivação suficiente, viabilidade técnica e aderência às normas legais aplicáveis. Recomenda-se, portanto, o prosseguimento do processo de contratação por meio da adesão à ata de registro de preços, com a observância das ressalvas mencionadas, a fim de assegurar o pleno atendimento às necessidades educacionais do

município.

16. RESPONSÁVEIS

Dom Pedro (MA), 14 de agosto de 2025.

José Wilton da Silva Sá
Assessor Administrativo
Matrícula: 318-1

De Acordo. Encaminhe-se os autos ao Setor Competente

Francisco Guthyerres Lemos Sampaio
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 06/2025

Fls. nº 31

Rubrica

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMAPÁ DO MARANHÃO
CNPJ Nº01.580.959/0001-06
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Home Page: *https://www.amapa.ma.gov.br*

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE AMAPÁ DO MARANHAO/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, **CONVOCA** a empresa **S DA CRUZ PEREIRA LTD,A CNPJ:** 55.617.920/0001-45, para, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da presente convocação, celebrar, por intermédio de representante legal, a Ata de Registro de Preços.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada a esta convocação acarretará nas sanções previstas no Edital do Pregão Eletrônico n° 011/2025, na Lei n° 14.133/21, e demais legislações pertinentes.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemos – nos com apreço.

Amapá do Maranhão - MA, em 21 de Agosto 55.617.920/0001-45 de 2025.

Fabiene Dias de Amorim
Secretária Municipal de Administração e finanças

Recebi em: _____/_____/2025

S DA CRUZ PEREIRA LTDA:55617920000145 Assinado de forma digital por S DA CRUZ PEREIRA LTDA:55617920000145 Dados: 2025.08.21 16:49:25 -03'00'

Assinatura/rubrica: _____

R.G. nº: _____, **CPF nº**: _____

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMAPÁ DO MARANHÃO
CNPJ Nº01.580.959/0001-06
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Home Page: https://www.amapa.ma.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2108.01/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025
PROCESSO ADM. Nº 0503.01/2025

O Município de Amapá do Maranhão/MA, com sede na Av. Milton Lemos s/n, centro, na cidade de Amapá do Maranhão, inscrito na CNPJ/MF sob o nº 01.580.959/0001-06, neste ato representado pela Secretária Municipal de Administração e Finanças, Fabiene Dias de Amorim, portadora do CPF nº 031.***.223-**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS, processo administrativo n.º 0503.01/2025, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. OBJETO:

1.1. A presente Ata tem por objeto Registro de Preços, para a eventual condição de Órgão Participante, do Registro de Preços para futura e eventual contratação de Pessoa(s) Jurídica (s) especializada(s) no fornecimento de materiais permanentes, equipamentos e bens diversos, visando atender às necessidades das secretarias e órgãos municipais de Amapá do Maranhão/MA, especificados nos itens do Termo de Referência, anexo do edital de Licitação nº 011/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Nome empresarial: S DA CRUZ PEREIRA LTDA
CNPJ nº: 55.617.920/0001-45
Endereço: Rua Barão de Capanema, 313, Centro, Bacabal/MA, CEP 65700-000
Telefone: (99) 98545-7777, (99) 98221-7774
E-mail: innovarescritorio@gmail.com
Representante legal: SUENYARLLY DA CRUZ PEREIRA
CPF nº: 897.177.913-68

Fls. nº 33
Rubrica

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMAPÁ DO MARANHÃO
CNPJ Nº01.580.959/0001-06
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Home Page: https://www.amapa.ma.gov.br

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Armário de aço com 02 portas, fabricado em chapa de aço carbono 0,45 mm, provido com 04 (quatro) prateleiras internas, sendo 03 com altura regulável e 01 fixa. Estrutura composta por um par de laterais em chapa de aço carbono 0,45 mm, com tampo e pontalete. Possui 02 (dois) pares de suportes fixados à lateral do armário para colocação das prateleiras em diferentes posições, podendo ter até 06 posições distintas para altura das prateleiras internas do armário. Prateleiras fabricadas em chapa de aço carbono 0,45 mm com reforço em V, fixado à prateleira, que possui capacidade de carga de aproximadamente 25 Kg. Prateleira com fixação por encaixe ao suporte lateral, com 04 pontos de apoio para apoio da prateleira. Possui um par de portas provido de fechadura e puxador moldado na extensão do comprimento da altura da porta. Fechadura com acabamento cromado de 01 rotação de 90° e 01 ponto de extração da chave. Pés em PP fixados à estrutura do armário por meio de parafuso brocante 4,2 mm com acabamento zincado. Armário com com tratamento fosfatizado em zinco e pintura eletrostática a pó, cor cinza, com acabamento texturizado. Possui dimensões totais de: 1,95 X 0,90 X 0,40 M (Alt x Comp x Prof). Capacidade total de carga de 180 Kg. Garantia de 12 meses.	Unidades	75	R$ 895,00	R$ 67.125,00
1	Armário de aço com 02 portas, fabricado em chapa de aço carbono 0,45 mm, provido com 04 (quatro) prateleiras internas, sendo 03 com altura regulável e 01 fixa. Estrutura composta por um par de laterais em chapa de aço carbono 0,45 mm, com tampo e pontalete. Possui 02 (dois) pares de suportes fixados à lateral do armário para colocação das prateleiras em diferentes posições, podendo ter até 06 posições distintas para altura das prateleiras internas do armário. Prateleiras fabricadas em chapa de aço carbono 0,45 mm com reforço em V, fixado à prateleira, que possui capacidade de carga de aproximadamente 25 Kg. Prateleira com fixação por encaixe ao suporte lateral, com 04 pontos de apoio para apoio da prateleira. Possui um par de portas provido de fechadura e puxador moldado na extensão do comprimento da altura da porta. Fechadura com acabamento cromado de 01 rotação de 90° e 01 ponto de extração da chave. Pés em PP fixados à estrutura do armário por meio de parafuso brocante 4,2 mm com acabamento zincado. Armário com com tratamento fosfatizado em zinco e pintura eletrostática a pó, cor cinza, com acabamento texturizado. Possui dimensões totais de: 1,95 X 0,90 X 0,40 M (Alt x Comp x Prof). Capacidade total de carga de 180 Kg. Garantia de 12 meses.	Unidades	25	R$ 895,00	R$ 22.375,00
2	Armário de aço com 02 portas, fabricado em chapa de aço carbono 0,45 mm, provido com 03 (três) prateleiras internas, sendo 02 com altura regulável e 01 fixa. Estrutura composta por um par de laterais em chapa de aço carbono 0,45 mm, com tampo e pontalete. Possui 02 (dois) pares de suportes fixados à lateral do armário para colocação das prateleiras em diferentes posições, podendo ter até 06 posições distintas para altura das prateleiras internas do armário. Prateleiras fabricadas em chapa de aço carbono 0,45 mm com reforço em V, fixado à prateleira, que possui capacidade de carga de aproximadamente 20 Kg por prateleira. Prateleira com fixação por encaixe ao suporte lateral, com 04 pontos de apoio para apoio da prateleira. Possui uma porta provida de fechadura e puxador moldado na extensão do comprimento da altura da porta. Fechadura com acabamento cromado de 01 rotação de 90° e 01 ponto de extração da chave. Pés em PP fixados à estrutura do armário por meio de parafuso brocante 4,2 mm com acabamento zincado. Armário com tratamento fosfatizado em zinco e pintura eletrostática a pó, cor cinza, com acabamento texturizado. Possui dimensões totais de: 1,60 X 0,75 X 0,35 M (Alt x Comp x Prof). Capacidade total de carga de 80 Kg. Garantia de 12 meses	Unidades	60	R$ 695,00	R$ 41.700,00
2	Armário de aço com 02 portas, fabricado em chapa de aço carbono 0,45 mm, provido com 03 (três) prateleiras internas, sendo 02 com	Unidades	20	R$ 695,00	R$ 13.900,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMAPÁ DO MARANHÃO
CNPJ Nº01.580.959/0001-06
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Home Page: https://www.amapa.ma.gov.br

	altura regulável e 01 fixa. Estrutura composta por um par de laterais em chapa de aço carbono 0,45 mm, com tampo e pontalete. Possui 02 (dois) pares de suportes fixados à lateral do armário para colocação das prateleiras em diferentes posições, podendo ter até 06 posições distintas para altura das prateleiras internas do armário. Prateleiras fabricadas em chapa de aço carbono 0,45 mm com reforço em V, fixado à prateleira, que possui capacidade de carga de aproximadamente 20 Kg por prateleira. Prateleira com fixação por encaixe ao suporte lateral, com 04 pontos de apoio para apoio da prateleira. Possui uma porta provida de fechadura e puxador moldado na extensão do comprimento da altura da porta. Fechadura com acabamento cromado de 01 rotação de 90° e 01 ponto de extração da chave. Pés em PP fixados à estrutura do armário por meio de parafuso brocante 4,2 mm com acabamento zincado. Armário com tratamento fosfatizado em zinco e pintura eletrostática a pó, cor cinza, com acabamento texturizado. Possui dimensões totais de: 1,60 X 0,75 X 0,35 M (Alt x Comp x Prof). Capacidade total de carga de 80 Kg. Garantia de 12 meses				
3	Bebedouro fabricado em chapa de aço galvanizada 0,40 mm. Estrutura tubular interna para reforço fabricada em metalon de aço carbono 20x20 0,90 mm. Estrutura metálica externa com pintura eletrostática pó cor branca. Possui reservatório de água com capacidade de armazenamento de 100 L de água, fabricado em chapa de aço inox 0,40 mm. Possui isolamento térmico em poliuretano, com alta resistência térmica e mecânica. Possui sistema de refrigeração direta da água, por meio de serpentina fabricada em tubo de aço inox 304. Suas conexões de entrada e saída de água são plásticas, fabricadas em polipropileno, totalmente atóxica. Possui bóia interna para controle do fluxo de entrada de água, com resistência de 100 Kpa. Posusi 04 (quatro) torneiras para saída de água fabricadas em latão, com acabamento cromado, e sistema de abertura em meia volta. Possui sistema de refrigeração com compressor de 167 W de potência, o que gera um sistema de alta eficiência energética de 0,034 Kw H/I e fornecimento de água gelada (vazão) de 8,00 L/h. Sistema de refrigeração com fluido refrigerante R-134A ecológico. Cabo com tomada com pino para aterramento centralizado. O bebedouro possui bandeja para copo fabricada em aço inox 0,40 mm, com drenagem da água de descarte do abastecimento de copo para sifão com conexão roscada. O bebedouro possui cantoneiras plásticas para evitar riscos durante a operação do mesmo. Possui 04 (quatro) pés niveladores em polipropileno, com altura regulável para adequação em superfícies irregulares do piso. Possui dimensões de 1,31X0,90X0,58 M (ALTxCOMPXPROF)	Unidades	15	R$ 2.500,00	R$ 37.500,00
3	Bebedouro fabricado em chapa de aço galvanizada 0,40 mm. Estrutura tubular interna para reforço fabricada em metalon de aço carbono 20x20 0,90 mm. Estrutura metálica externa com pintura eletrostática pó cor branca. Possui reservatório de água com capacidade de armazenamento de 100 L de água, fabricado em chapa de aço inox 0,40 mm. Possui isolamento térmico em poliuretano, com alta resistência térmica e mecânica. Possui sistema de refrigeração direta da água, por meio de serpentina fabricada em tubo de aço inox 304. Suas conexões de entrada e saída de água são plásticas, fabricadas em polipropileno, totalmente atóxica. Possui bóia interna para controle do fluxo de entrada de água, com resistência de 100 Kpa. Posusi 04 (quatro) torneiras para saída de água fabricadas em latão, com acabamento cromado, e sistema de abertura em meia volta. Possui sistema de refrigeração com compressor de 167 W de potência, o que gera um sistema de alta eficiência energética de 0,034 Kw H/I e fornecimento de água gelada (vazão) de 8,00 L/h. Sistema de refrigeração com fluido refrigerante R-134A ecológico. Cabo com tomada com pino para aterramento centralizado. O bebedouro possui bandeja para copo fabricada em aço inox 0,40 mm, com drenagem da água de descarte do abastecimento de copo para sifão com conexão roscada. O bebedouro possui cantoneiras plásticas para evitar riscos durante a operação do mesmo. Possui	Unidades	5	R$ 2.500,00	R$ 12.500,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMAPÁ DO MARANHÃO
CNPJ Nº01.580.959/0001-06
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Home Page: https://www.amapa.ma.gov.br

	04 (quatro) pés niveladores em polipropileno, com altura regulável para adequação em superficies irregulares do piso. Possui dimensões de 1,31X0,90X0,58 M (ALTxCOMPXPROF).				
4	Conjunto escolar para aluno - CJA-01: altura do aluno compreendida entre 93 e 1,16 m; conjunto escolar tamanho 01, nos padrões estabelecidos pelo FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação), composto por Mesa e cadeira. Mesa com tampo em polipropileno copolimero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente e pigmentados padrão (granulado ou em pó) com cantos arredondados, dimensões acabadas do tampo 600mm (largura) x 410mm (comprimento), porta lápis horizontal. No tampo deve ser gravado em relevo o simbolo internacional de reciclagem, apresentado o número identificador do polimero; datador de lotes indicando mês e ano; conforme indicado no projeto; nome e endereço do fabricante do componente injetado. O tampo deverá ser fixado na estrutura com rebite de repuxo em aluminio. Estrutura composta de montantes verticais confeccionadas em metalon de aço carbono laminado a frio 30mm x 70mm, travessa confeccionadas em metalon de aço carbono laminado a frio 30mm x 30mm, com costura, secção retangular 30mm x 70mm, em chapa 16 (1,5mm). Travessa superior confeccionada em metalon 20mm x 30mm, com costura, em formato de "retângulo", com secção retangular 20mm x 30 mm e 20mm x 20mm, em chapa 16 (1,5mm). Pès confeccionado em metalon de aço carbono laminado a frio, com costura, secção retangular 30 x 50 mm, em chapa 16 (1,5mm). Porta-livro em polipropileno copolimero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente e pigmentados, padrão (granulado ou em pó), sessão redonda ø. Fixação do tampo à estrutura através de parafuso brocante de aço com 4,2mm x 19mm. Sapatas em polipropileno puro (sem qualquer tipo de carga) composto de pigmentação de alto padrão (granulado ou em pó) fixadas à estrutura através de encaixe. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. No porta-livro deve ser gravado em relevo o simbolo internacional de reciclagem, apresentado o número identificador do polimero; datador de lotes indicando mês e ano; conforme indicado no projeto; nome e endereço do fabricante do componente injetado. Na sapata deve ter o nome do fabricante do componente injetado. Cadeira com assento e encosto em polipropileno copolimero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente e pigmentados, padrão (granulado ou em pó). Dimensões, design e acabamento conforme projeto. No assento e encosto deve ser gravado em relevo o simbolo internacional de reciclagem, apresentado o número identificador do polimero; datador de lotes indicando mês e ano; conforme indicado no projeto; nome e endereço do fabricante do componente injetado. Na sapata deve ter o nome do fabricante do componente injetado. Estrutura em metalon de aço carbono laminado a frio, com costura, secção quadrada 20 x 20 mm, em chapa 16 (1,5mm). Fixação do assento e encosto à estrutura através de parafusos brocante 4,2 x 19 mm. Ponteiras e sapatas em polipropileno puro (sem qualquer tipo de carga), composto de pigmentação de alto padrão (granulado ou em pó), e fixadas à estrutura através de encaixe. Na sapata deve ter o nome do fabricante do componente injetado. Todas as estruturas do conjunto escolar deveram ser tratadas por conjuntos de banhos quimicos para proteção e maior vida útil, solda através do sistema MIG Aplicação de tratamento anti-ferruginoso nas partes metálicas, pintura dos elementos metálicos em tinta em pó hibrida epóxi/poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor cinza. Dimensões Totais: 60cm (largura) x 41cm (comprimento) x 48cm (altura). Tampo: 60cm (largura) x 41cm (comprimento). Dimensões Assento: 35cm (largura) x 35cm (comprimento).Dimensões encosto: 34cm (largura) x 18cm (comprimento). Altura do assento ao piso: 27cm. Assistência técnica - Deverá conter nos componentes plásticos marca e endereço do fabricante. Apresentar certificado de conformidade	Unidades	375	R$ 625,00	R$ 234.375,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMAPÁ DO MARANHÃO
CNPJ Nº01.580.959/0001-06
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Home Page: https://www.amapa.ma.gov.br

	com a norma NBR 14006:2008 (móveis escolares cadeiras e mesas para conjunto aluno individual), atendendo ao prescrito nas portarias 105:2012 e 184:2015 para modelo 5 de certificação – Cadeiras e Mesas para Aluno, emitido por órgão credenciado pelo INMETRO. Garantia de 5 anos.				
4	Conjunto escolar para aluno - CJA-01: altura do aluno compreendida entre 93 e 1,16 m; conjunto escolar tamanho 01, nos padrões estabelecidos pelo FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação), composto por Mesa e cadeira. Mesa com tampo em polipropileno copolimero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente e pigmentados padrão (granulado ou em pó) com cantos arredondados, dimensões acabadas do tampo 600mm (largura) x 410mm (comprimento), porta lápis horizontal. No tampo deve ser gravado em relevo o símbolo internacional de reciclagem, apresentado o número identificador do polimero; datador de lotes indicando mês e ano; conforme indicado no projeto; nome e endereço do fabricante do componente injetado. O tampo deverá ser fixado na estrutura com rebite de repuxo em aluminio. Estrutura composta de montantes verticais confeccionadas em metalon de aço carbono laminado a frio 30mm x 70mm, travessa confeccionadas em metalon de aço carbono laminado a frio 30mm x 30mm, com costura, secção retangular 30mm x 70mm, em chapa 16 (1,5mm). Travessa superior confeccionada em metalon 20mm x 30mm, com costura, em formato de "retângulo", com secção retangular 20mm x 30 mm e 20mm x 20mm, em chapa 16 (1,5mm). Pés confeccionado em metalon de aço carbono laminado a frio, com costura, secção retangular 30 x 50 mm, em chapa 16 (1,5mm). Porta-livro em polipropileno copolimero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente e pigmentados, padrão (granulado ou em pó), sessão redonda ø. Fixação do tampo à estrutura através de parafuso brocante de aço com 4,2mm x 19mm. Sapatas em polipropileno puro (sem qualquer tipo de carga) composto de pigmentação de alto padrão (granulado ou em pó) fixadas à estrutura através de encaixe. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. No porta-livro deve ser gravado em relevo o símbolo internacional de reciclagem, apresentado o número identificador do polimero; datador de lotes indicando mês e ano; conforme indicado no projeto; nome e endereço do fabricante do componente injetado. Na sapata deve ter o nome do fabricante do componente injetado. Cadeira com assento e encosto em polipropileno copolimero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente e pigmentados, padrão (granulado ou em pó). Dimensões, design e acabamento conforme projeto. No assento e encosto deve ser gravado em relevo o símbolo internacional de reciclagem, apresentado o número identificador do polimero; datador de lotes indicando mês e ano; conforme indicado no projeto; nome e endereço do fabricante do componente injetado. Na sapata deve ter o nome do fabricante do componente injetado. Estrutura em metalon de aço carbono laminado a frio, com costura, secção quadrada 20 x 20 mm, em chapa 16 (1,5mm). Fixação do assento e encosto à estrutura através de parafusos brocante 4,2 x 19 mm. Ponteiras e sapatas em polipropileno puro (sem qualquer tipo de carga), composto de pigmentação de alto padrão (granulado ou em pó), e fixadas à estrutura através de encaixe. Na sapata deve ter o nome do fabricante do componente injetado. Todas as estruturas do conjunto escolar deveram ser tratadas por conjuntos de banhos quimicos para proteção e maior vida útil, solda através do sistema MIG. Aplicação de tratamento anti-ferruginoso nas partes metálicas, pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida epóxi/poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor cinza. Dimensões Totais: 60cm (largura) x 41cm (comprimento) x 48cm (altura). Tampo: 60cm (largura) x 41cm (comprimento). Dimensões Assento: 35cm (largura) x 35cm (comprimento). Dimensões encosto: 34cm (largura) x 18cm (comprimento). Altura do assento ao piso: 27cm. Assistência	Unidades	125	R$ 625,00	R$ 78.125,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMAPÁ DO MARANHÃO
CNPJ Nº01.580.959/0001-06
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Home Page: https://www.amapa.ma.gov.br

	técnica - Deverá conter nos componentes plásticos marca e endereço do fabricante. Apresentar certificado de conformidade com a norma NBR 14006:2008 (móveis escolares cadeiras e mesas para conjunto aluno individual), atendendo ao prescrito nas portarias 105:2012 e 184:2015 para modelo 5 de certificação – Cadeiras e Mesas para Aluno, emitido por órgão credenciado pelo INMETRO. Garantia de 5 anos.				
5	Conjunto escolar para aluno - CJA-03: altura do aluno compreendida entre 1,19 e 1,42 m; conjunto escolar tamanho 03, nos padrões estabelecidos pelo FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação), composto por Mesa e cadeira. Mesa com tampo em polipropileno copolimero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente e pigmentados padrão (granulado ou em pó) com cantos arredondados, dimensões acabadas do tampo 600mm (largura) x 410mm (comprimento), porta lápis horizontal. No tampo deve ser gravado em relevo o símbolo internacional de reciclagem, apresentado o número identificador do polímero; datador de lotes indicando mês e ano; conforme indicado no projeto; nome e endereço do fabricante do componente injetado. O tampo deverá ser fixado na estrutura com rebite de repuxo em alumínio. Estrutura composta de montantes verticais confeccionadas em metalon de aço carbono laminado a frio 30mm x 70mm, travessa confeccionadas em metalon de aço carbono laminado a frio 30mm x 30mm, com costura, secção retangular 30mm x 70mm, em chapa 16 (1,5mm). Travessa superior confeccionada em metalon 20mm x 30mm, com costura, em formato de "retângulo", com secção retangular 20mm x 30 mm e 20mm x 20mm, em chapa 16 (1,5mm). Pés confeccionados em metalon de aço carbono laminado a frio, com costura, secção retangular 30 x 50 mm, em chapa 16 (1,5mm). Porta-livro em polipropileno copolimero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente e pigmentados, padrão (granulado ou em pó), sessão redonda ø. Fixação do tampo à estrutura através de parafuso brocante de aço com 4,2mm x 19mm. Sapatas em polipropileno puro (sem qualquer tipo de carga) composto de pigmentação de alto padrão (granulado ou em pó) fixadas à estrutura através de encaixe. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. No porta livro deve ser gravado em relevo o símbolo internacional de reciclagem, apresentado o número identificador do polímero; datador de lotes indicando mês e ano; conforme indicado no projeto; nome e endereço do fabricante do componente injetado. Na sapata deve ter o nome do fabricante do componente injetado. Cadeira com assento e encosto em polipropileno copolimero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente e pigmentados, padrão (granulado ou em pó). Dimensões, design e acabamento conforme projeto. No assento e encosto deve ser gravado em relevo o símbolo internacional de reciclagem, apresentado o número identificador do polímero; datador de lotes indicando mês e ano; conforme indicado no projeto; nome e endereço do fabricante do componente injetado. Na sapata deve ter o nome do fabricante do componente injetado. Estrutura em metalon de aço carbono laminado a frio, com costura, secção quadrada 20 x 20 mm, em chapa 16 (1,5mm). Fixação do assento e encosto à estrutura através de parafusos brocante 4,2 x 19 mm. Ponteiras e sapatas em polipropileno puro (sem qualquer tipo de carga), composto de pigmentação de alto padrão (granulado ou em pó), fixadas à estrutura através de encaixe. Na sapata deve ter o nome do fabricante do componente injetado. Todas as estruturas do conjunto escolar deveram ser tratadas por conjuntos de banhos químicos para proteção e maior vida útil, solda através do sistema MIG Aplicação de tratamento anti-ferruginoso nas partes metálicas, pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida epóxi/poliéster, eletrostática brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor cinza. Dimensões Totais: 60cm (largura) x 41cm (comprimento) x 60cm (altura). Tampo: 60cm (largura) x 41cm (comprimento). Dimensões Assento: 35cm (largura) x 35cm	Unidades	225	R$ 500,00	R$ 112.500,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMAPÁ DO MARANHÃO
CNPJ Nº01.580.959/0001-06
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Home Page: https://www.amapa.ma.gov.br

	(comprimento). Dimensões encosto: 34cm (largura) x 18cm (comprimento). Altura do assento ao piso: 35cm. Assistência técnica - Deverá conter nos componentes plásticos marca e endereço do fabricante. Apresentar certificado de conformidade com a norma NBR 14006:2008 (móveis escolares cadeiras e mesas para conjunto aluno individual), atendendo ao prescrito nas portarias 105:2012 e 184:2015, para modelo 5 de certificação – Cadeiras e Mesas para Aluno, emitido por órgão credenciado pelo INMETRO. Garantia de 5 anos.				
5	Conjunto escolar para aluno - CJA-03: altura do aluno compreendida entre 1,19 e 1,42 m; conjunto escolar tamanho 03, nos padrões estabelecidos pelo FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação), composto por Mesa e cadeira. Mesa com tampo em polipropileno copolimero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente e pigmentados padrão (granulado ou em pó) com cantos arredondados, dimensões acabadas do tampo 600mm (largura) x 410mm (comprimento), porta lápis horizontal. No tampo deve ser gravado em relevo o símbolo internacional de reciclagem, apresentado o número identificador do polimero; datador de lotes indicando mês e ano; conforme indicado no projeto; nome e endereço do fabricante do componente injetado. O tampo deverá ser fixado na estrutura com rebite de repuxo em alumínio. Estrutura composta de montantes verticais confeccionadas em metalon de aço carbono laminado a frio 30mm x 70mm, travessa confeccionadas em metalon de aço carbono laminado a frio 30mm x 30mm, com costura, secção retangular 30mm x 70mm, em chapa 16 (1,5mm). Travessa superior confeccionada em metalon 20mm x 30mm, com costura, em formato de "retângulo", com secção retangular 20mm x 30 mm e 20mm x 20mm, em chapa 16 (1,5mm). Pés confeccionados em metalon de aço carbono laminado a frio, com costura, secção retangular 30 x 50 mm, em chapa 16 (1,5mm). Porta-livro em polipropileno copolimero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente e pigmentados, padrão (granulado ou em pó), sessão redonda ø. Fixação do tampo à estrutura através de parafuso brocante de aço com 4,2mm x 19mm. Sapatas em polipropileno puro (sem qualquer tipo de carga) composto de pigmentação de alto padrão (granulado ou em pó) fixadas à estrutura através de encaixe. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. No porta livro deve ser gravado em relevo o símbolo internacional de reciclagem, apresentado o número identificador do polimero; datador de lotes indicando mês e ano; conforme indicado no projeto; nome e endereço do fabricante do componente injetado. Na sapata deve ter o nome do fabricante do componente injetado. Cadeira com assento e encosto em polipropileno copolimero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente e pigmentados, padrão (granulado ou em pó). Dimensões, design e acabamento conforme projeto. No assento e encosto deve ser gravado em relevo o símbolo internacional de reciclagem, apresentado o número identificador do polimero; datador de lotes indicando mês e ano; conforme indicado no projeto; nome e endereço do fabricante do componente injetado. Na sapata deve ter o nome do fabricante do componente injetado. Estrutura em metalon de aço carbono laminado a frio, com costura, secção quadrada 20 x 20 mm, em chapa 16 (1,5mm). Fixação do assento e encosto à estrutura através de parafusos brocante 4,2 x 19 mm. Ponteiras e sapatas em polipropileno puro (sem qualquer tipo de carga), composto de pigmentação de alto padrão (granulado ou em pó), fixadas à estrutura através de encaixe. Na sapata deve ter o nome do fabricante do componente injetado. Todas as estruturas do conjunto escolar deverão ser tratadas por conjuntos de banhos químicos para proteção e maior vida útil, solda através do sistema MIG. Aplicação de tratamento anti-ferruginoso nas partes metálicas, pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida epóxi/poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor cinza. Dimensões Totais: 60cm (largura) x	Unidades	75	R$ 500,00	R$ 37.500,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMAPÁ DO MARANHÃO
CNPJ Nº01.580.959/0001-06
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Home Page: https://www.amapa.ma.gov.br

	41cm (comprimento) x 60cm (altura). Tampo: 60cm (largura) x 41cm (comprimento). Dimensões Assento: 35cm (largura) x 35cm (comprimento). Dimensões encosto: 34cm (largura) x 18cm (comprimento). Altura do assento ao piso: 35cm. Assistência técnica - Deverá conter nos componentes plásticos marca e endereço do fabricante. Apresentar certificado de conformidade com a norma NBR 14006:2008 (móveis escolares cadeiras e mesas para conjunto aluno individual), atendendo ao prescrito nas portarias 105:2012 e 184:2015 para modelo 5 de certificação – Cadeiras e Mesas para Aluno, emitido por órgão credenciado pelo INMETRO. Garantia de 5 anos.				
6	Conjunto escolar para aluno - CJA-04: altura do aluno compreendida entre 1,33 e 1,59 m; conjunto escolar tamanho 04, nos padrões estabelecidos pelo FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação), composto por Mesa e Cadeira. Mesa com tampo em polipropileno copolimero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente e pigmentados padrão (granulado ou em pó) com cantos arredondados. dimensões acabadas do tampo 600mm (largura) x 410mm (comprimento), porta lápis horizontal. No tampo deve ser gravado em relevo o símbolo internacional de reciclagem, apresentado o número identificador do polimero; datador de lotes indicando mês e ano; conforme indicado no projeto; nome e endereço do fabricante do componente injetado. O tampo deverá ser fixado na estrutura com rebite de repuxo em alumínio. Estrutura composta de montantes verticais confeccionadas em metalon de aço carbono laminado a frio 30mm x 70mm, travessa confeccionadas em metalon de aço carbono laminado a frio 30mm x 30mm, com costura, secção retangular 30mm x 70mm, em chapa 16 (1,5mm). Travessa superior confeccionada em metalon 20mm x 30mm, com costura, em formato de "retângulo", com secção retangular 20mm x 30 mm e 20mm x 20mm, em chapa 16 (1,5mm). Pés confeccionados em metalon de aço carbono laminado a frio, com costura, secção retangular 30 x 50 mm, em chapa 16 (1,5mm). Porta-livro em polipropileno copolimero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente e pigmentados, padrão (granulado ou em pó), sessão redonda ø. Fixação do tampo à estrutura através de parafuso brocante de aço com 4,2mm x 19mm. Sapatas em polipropileno puro (sem qualquer tipo de carga) composto de pigmentação de alto padrão (granulado ou em pó) fixadas à estrutura através de encaixe. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. No porta livro deve ser gravado em relevo o símbolo internacional de reciclagem, apresentado o número identificador do polimero; datador de lotes indicando mês e ano; conforme indicado no projeto; nome e endereço do fabricante do componente injetado. Na sapata deve ter o nome do fabricante do componente injetado. Cadeira com assento e encosto em polipropileno copolimero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente e pigmentados, padrão (granulado ou em pó). Dimensões, design e acabamento conforme projeto. No assento e encosto deve ser gravado em relevo o símbolo internacional de reciclagem, apresentado o número identificador do polimero; datador de lotes indicando mês e ano; conforme indicado no projeto; nome e endereço do fabricante do componente injetado. Na sapata deve ter o nome do fabricante do componente injetado. Estrutura em metalon de aço carbono laminado a frio, com costura, secção quadrada 20 x 20 mm, em chapa 16 (1,5mm). Fixação do assento e encosto à estrutura através de parafusos Philips 4,5 x 30 mm. Ponteiras e sapatas em polipropileno puro (sem qualquer tipo de carga), composto de pigmentação de alto padrão (granulado ou em pó), fixadas à estrutura através de encaixe, com o nome do fabricante do componente injetado. Todas as estruturas do conjunto escolar deveram ser tratadas por conjuntos de banhos químicos para proteção e maior vida útil, solda através do sistema MIG Aplicação de tratamento anti-ferruginoso nas partes metálicas. pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida epóxi/poliéster, eletrostática, brilhante.	Unidades	375	R$ 600,00	R$ 225.000,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMAPÁ DO MARANHÃO
CNPJ Nº01.580.959/0001-06
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Home Page: https://www.amapa.ma.gov.br

	polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor cinza. Dimensões Totais: 60cm (largura) x 41cm (comprimento) x 63cm (altura). Tampo: 60cm (largura) x 41cm (comprimento). Dimensões Assento: 35cm (largura) x 35cm (comprimento). Dimensões encosto: 41cm (largura) x 22cm (comprimento). Altura do assento ao piso: 37cm. Assistência técnica - Deverá conter nos componentes plásticos marca e endereço do fabricante. Apresentar certificado de conformidade com a norma NBR 14006:2008 (móveis escolares cadeiras e mesas para conjunto aluno individual), atendendo ao prescrito nas portarias 105:2012 e 184:2015 para modelo 5 de certificação – Cadeiras e Mesas para Aluno, emitido por órgão credenciado pelo INMETRO. Garantia de 5 anos.				
6	Conjunto escolar para aluno - CJA-04: altura do aluno compreendida entre 1,33 e 1,59 m; conjunto escolar tamanho 04, nos padrões estabelecidos pelo FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação), composto por Mesa e Cadeira. Mesa com tampo em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente e pigmentados padrão (granulado ou em pó) com cantos arredondados, dimensões acabadas do tampo 600mm (largura) x 410mm (comprimento), porta lápis horizontal. No tampo deve ser gravado em relevo o símbolo internacional de reciclagem, apresentado o número identificador do polímero; datador de lotes indicando mês e ano; conforme indicado no projeto; nome e endereço do fabricante do componente injetado. O tampo deverá ser fixado na estrutura com rebite de repuxo em alumínio. Estrutura composta de montantes verticais confeccionadas em metalon de aço carbono laminado a frio 30mm x 70mm, travessa confeccionadas em metalon de aço carbono laminado a frio 30mm x 30mm, com costura, secção retangular 30mm x 70mm, em chapa 16 (1,5mm). Travessa superior confeccionada em metalon 20mm x 30mm, com costura, em formato de "retângulo", com secção retangular 20mm x 30 mm e 20mm x 20mm, em chapa 16 (1,5mm). Pés confeccionados em metalon de aço carbono laminado a frio, com costura, secção retangular 30 x 50 mm, em chapa 16 (1,5mm). Porta-livro em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente e pigmentados, padrão (granulado ou em pó), sessão redonda ø. Fixação do tampo à estrutura através de parafuso brocante de aço com 4,2mm x 19mm. Sapatas em polipropileno puro (sem qualquer tipo de carga) composto de pigmentação de alto padrão (granulado ou em pó) fixadas à estrutura através de encaixe. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. No porta livro deve ser gravado em relevo o símbolo internacional de reciclagem, apresentado o número identificador do polímero; datador de lotes indicando mês e ano; conforme indicado no projeto; nome e endereço do fabricante do componente injetado. Na sapata deve ter o nome do fabricante do componente injetado. Cadeira com assento e encosto em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente e pigmentados, padrão (granulado ou em pó). Dimensões, design e acabamento conforme projeto. No assento e encosto deve ser gravado em relevo o símbolo internacional de reciclagem, apresentado o número identificador do polímero; datador de lotes indicando mês e ano; conforme indicado no projeto; nome e endereço do fabricante do componente injetado. Na sapata deve ter o nome do fabricante do componente injetado. Estrutura em metalon de aço carbono laminado a frio, com costura, secção quadrada 20 x 20 mm, em chapa 16 (1,5mm). Fixação do assento e encosto à estrutura através de parafusos Philips 4,5 x 30 mm. Ponteiras e sapatas em polipropileno puro (sem qualquer tipo de carga), composto de pigmentação de alto padrão (granulado ou em pó), fixadas à estrutura através de encaixe, com o nome do fabricante do componente injetado. Todas as estruturas do conjunto escolar deveram ser tratadas por conjuntos de banhos químicos para proteção e maior vida útil, solda através do sistema MIG. Aplicação de tratamento anti-	Unidades	125	R$ 600,00	R$ 75.000,00

Fls. nº 41
Rubrica

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMAPÁ DO MARANHÃO
CNPJ Nº01.580.959/0001-06
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Home Page: https://www.amapa.ma.gov.br

	ferruginoso nas partes metálicas. pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida epóxi/poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor cinza. Dimensões Totais: 60cm (largura) x 41cm (comprimento) x 63cm (altura). Tampo: 60cm (largura) x 41cm (comprimento). Dimensões Assento: 35cm (largura) x 35cm (comprimento). Dimensões encosto: 41cm (largura) x 22cm (comprimento). Altura do assento ao piso: 37cm. Assistência técnica - Deverá conter nos componentes plásticos marca e endereço do fabricante. Apresentar certificado de conformidade com a norma NBR 14006:2008 (móveis escolares cadeiras e mesas para conjunto aluno individual), atendendo ao prescrito nas portarias 105:2012 e 184:2015 para modelo 5 de certificação – Cadeiras e Mesas para Aluno, emitido por órgão credenciado pelo INMETRO. Garantia de 5 anos.				
7	Conjunto escolar para aluno - CJA-05: altura do aluno compreendida entre 1,46 e 1,76 m; conjunto escolar tamanho 05, nos padrões estabelecidos pelo FNDE (fundo nacional de desenvolvimento da educação), composto por Mesa e Cadeira. Mesa com tampo em polipropileno copolimero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente e pigmentados padrão (granulado ou em pó) com cantos arredondados. dimensões acabadas do tampo 600mm (largura) x 410mm (comprimento), porta lápis horizontal. No tampo deve ser gravado em relevo o símbolo internacional de reciclagem, apresentado o número identificador do polímero; datador de lotes indicando mês e ano; conforme indicado no projeto; nome e endereço do fabricante do componente injetado. O tampo deverá ser fixado na estrutura com rebite de repuxo em alumínio. Estrutura composta de montantes verticais confeccionadas em metalon de aço carbono laminado a frio 30mm x 70mm, travessa confeccionadas em metalon de aço carbono laminado a frio 30mm x 30mm, com costura, secção retangular 30mm x 70mm, em chapa 16 (1,5mm). Travessa superior confeccionada em metalon 20mm x 30mm, com costura, em formato de "retângulo", com secção retangular 20mm x 30 mm e 20mm x 20mm, em chapa 16 (1,5mm). Pés confeccionados em metalon de aço carbono laminado a frio, com costura, secção retangular 30 x 50 mm, em chapa 16 (1,5mm). Porta-livro em polipropileno copolimero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente e pigmentados, padrão (granulado ou em pó), sessão redonda ø. Fixação do tampo à estrutura através de parafuso brocante de aço com 4,2mm x 19mm. Sapatas em polipropileno puro (sem qualquer tipo de carga) composto de pigmentação de alto padrão (granulado ou em pó) fixadas á estrutura através de encaixe. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. No porta livro deve ser gravado em relevo o símbolo internacional de reciclagem, apresentado o número identificador do polímero; datador de lotes indicando mês e ano; conforme indicado no projeto; nome e endereço do fabricante do componente injetado. Na sapata deve ter o nome do fabricante do componente injetado. Cadeira com assento e encosto em polipropileno copolimero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente e pigmentados, padrão (granulado ou em pó). Dimensões, design e acabamento conforme projeto. No assento e encosto deve ser gravado em relevo o símbolo internacional de reciclagem, apresentado o número identificador do polímero; datador de lotes indicando mês e ano; conforme indicado no projeto; nome e endereço do fabricante do componente injetado. Na sapata deve ter o nome do fabricante do componente injetado. Estrutura em metalon de aço carbono laminado a frio, com costura, secção quadrada 20 x 20 mm, em chapa 16 (1,5mm). Fixação do assento e encosto à estrutura através de parafusos Philips 4,5 x 30 mm. Ponteiras e sapatas em polipropileno puro (sem qualquer tipo de carga), composto de pigmentação de alto padrão (granulado ou em pó), e fixadas à estrutura através de encaixe. Na sapata deve ter o nome do fabricante do componente injetado. Todas as estruturas do conjunto escolar deveram ser	Unidades	375	R$ 660,00	R$ 247.500,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMAPÁ DO MARANHÃO
CNPJ Nº01.580.959/0001-06
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Home Page: https://www.amapa.ma.gov.br

	tratadas por conjuntos de banhos químicos para proteção e maior vida útil, solda através do sistema MIG Aplicação de tratamento anti-ferruginoso nas partes metálicas. pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida epóxi/poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor cinza. Dimensões Totais: 60cm (largura) x 41cm (comprimento) x 73cm (altura). Tampo: 60cm (largura) x 41cm (comprimento). Dimensões Assento: 35cm (largura) x 35cm (comprimento). Dimensões encosto: 41cm (largura) x 22cm (comprimento). Altura do assento ao piso: 42cm. Assistência técnica - Deverá conter nos componentes plásticos marca e endereço do fabricante. Apresentar certificado de conformidade com a norma NBR 14006:2008 (móveis escolares cadeiras e mesas para conjunto aluno individual), atendendo ao prescrito nas portarias 105:2012 e 184:2015 para modelo 5 de certificação – Cadeiras e Mesas para Aluno, emitido por órgão credenciado pelo INMETRO. Garantia de 5 anos.				
7	Conjunto escolar para aluno - CJA-05: altura do aluno compreendida entre 1,46 e 1,76 m; conjunto escolar tamanho 05, nos padrões estabelecidos pelo FNDE (fundo nacional de desenvolvimento da educação), composto por Mesa e Cadeira. Mesa com tampo em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente e pigmentados padrão (granulado ou em pó) com cantos arredondados. dimensões acabadas do tampo 600mm (largura) x 410mm (comprimento), porta lápis horizontal. No tampo deve ser gravado em relevo o símbolo internacional de reciclagem, apresentado o número identificador do polímero; datador de lotes indicando mês e ano; conforme indicado no projeto; nome e endereço do fabricante do componente injetado. O tampo deverá ser fixado na estrutura com rebite de repuxo em alumínio. Estrutura composta de montantes verticais confeccionadas em metalon de aço carbono laminado a frio 30mm x 70mm, travessa confeccionadas em metalon de aço carbono laminado a frio 30mm x 30mm, com costura, secção retangular 30mm x 70mm, em chapa 16 (1,5mm). Travessa superior confeccionada em metalon 20mm x 30mm, com costura, em formato de "retângulo", com secção retangular 20mm x 30 mm e 20mm x 20mm, em chapa 16 (1,5mm). Pés confeccionados em metalon de aço carbono laminado a frio, com costura, secção retangular 30 x 50 mm, em chapa 16 (1,5mm). Porta-livro em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente e pigmentados, padrão (granulado ou em pó), sessão redonda ø. Fixação do tampo à estrutura através de parafuso brocante de aço com 4,2mm x 19mm. Sapatas em polipropileno puro (sem qualquer tipo de carga) composto de pigmentação de alto padrão (granulado ou em pó) fixadas à estrutura através de encaixe. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. No porta livro deve ser gravado em relevo o símbolo internacional de reciclagem, apresentado o número identificador do polímero; datador de lotes indicando mês e ano; conforme indicado no projeto; nome e endereço do fabricante do componente injetado. Na sapata deve ter o nome do fabricante do componente injetado. Cadeira com assento e encosto em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente e pigmentados, padrão (granulado ou em pó). Dimensões, design e acabamento conforme projeto. No assento e encosto deve ser gravado em relevo o símbolo internacional de reciclagem, apresentado o número identificador do polímero; datador de lotes indicando mês e ano; conforme indicado no projeto; nome e endereço do fabricante do componente injetado. Na sapata deve ter o nome do fabricante do componente injetado. Estrutura em metalon de aço carbono laminado a frio, com costura, secção quadrada 20 x 20 mm, em chapa 16 (1,5mm). Fixação do assento e encosto à estrutura através de parafusos Philips 4,5 x 30 mm. Ponteiras e sapatas em polipropileno puro (sem qualquer tipo de carga), composto de pigmentação de alto padrão (granulado ou em pó), e fixadas à estrutura através de	Unidades	125	R$ 660,00	R$ 82.500,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMAPÁ DO MARANHÃO
CNPJ Nº01.580.959/0001-06
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Home Page: https://www.amapa.ma.gov.br

	encaixe. Na sapata deve ter o nome do fabricante do componente injetado. Todas as estruturas do conjunto escolar deveram ser tratadas por conjuntos de banhos químicos para proteção e maior vida útil, solda através do sistema MIG Aplicação de tratamento anti-ferruginoso nas partes metálicas, pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida epóxi/poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor cinza. Dimensões Totais: 60cm (largura) x 41cm (comprimento) x 73cm (altura). Tampo: 60cm (largura) x 41cm (comprimento). Dimensões Assento: 35cm (largura) x 35cm (comprimento). Dimensões encosto: 41cm (largura) x 22cm (comprimento). Altura do assento ao piso: 42cm. Assistência técnica - Deverá conter nos componentes plásticos marca e endereço do fabricante. Apresentar certificado de conformidade com a norma NBR 14006:2008 (móveis escolares cadeiras e mesas para conjunto aluno individual), atendendo ao prescrito nas portarias 105:2012 e 184:2015 para modelo 5 de certificação – Cadeiras e Mesas para Aluno, emitido por órgão credenciado pelo INMETRO. Garantia de 5 anos.				
8	Conjunto escolar para aluno - CJA-06: altura do aluno compreendida entre 1,59 e 1,88 m; conjunto escolar tamanho 05, nos padrões estabelecidos pelo FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação), composto por Mesa e Cadeira. Mesa com tampo em polipropileno copolimero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente e pigmentados padrão (granulado ou em pó) com cantos arredondados, dimensões acabadas do tampo 600mm (largura) x 410mm (comprimento), porta lápis horizontal. No tampo deve ser gravado em relevo o símbolo internacional de reciclagem, apresentado o número identificador do polímero; datador de lotes indicando mês e ano; conforme indicado no projeto; nome e endereço do fabricante do componente injetado. O tampo deverá ser fixado na estrutura com rebite de repuxo em aluminio. Estrutura composta de montantes verticais confeccionadas em metalon de aço carbono laminado a frio 30mm x 70mm, travessa confeccionadas em metalon de aço carbono laminado a frio 30mm x 30mm, com costura, secção retangular 30mm x 70mm, em chapa 16 (1,5mm). Travessa superior confeccionada em metalon 20mm x 30mm, com costura, em formato de "retângulo", com secção retangular 20mm x 30 mm e 20mm x 20mm, em chapa 16 (1,5mm). Pés confeccionados em metalon de aço carbono laminado a frio, com costura, secção retangular 30 x 50 mm, em chapa 16 (1,5mm). Porta-livro em polipropileno copolimero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente e pigmentados, padrão (granulado ou em pó), sessão redonda ø. Fixação do tampo à estrutura através de parafuso brocante de aço com 4,2mm x 19mm. Sapatas em polipropileno puro (sem qualquer tipo de carga) composto de pigmentação de alto padrão (granulado ou em pó) fixadas à estrutura através de encaixe. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. No porta livro deve ser gravado em relevo o símbolo internacional de reciclagem, apresentado o número identificador do polímero; datador de lotes indicando mês e ano; conforme indicado no projeto; nome e endereço do fabricante do componente injetado. Na sapata deve ter o nome do fabricante do componente injetado. Cadeira com assento e encosto em polipropileno copolimero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente e pigmentados, padrão (granulado ou em pó). Dimensões, design e acabamento conforme projeto. No assento e encosto deve ser gravado em relevo o símbolo internacional de reciclagem, apresentado o número identificador do polímero; datador de lotes indicando mês e ano; conforme indicado no projeto; nome e endereço do fabricante do componente injetado. Na sapata deve ter o nome do fabricante do componente injetado. Estrutura em metalon de aço carbono laminado a frio, com costura, secção quadrada 20 x 20 mm, em chapa 16 (1,5mm). Fixação do assento e encosto à estrutura através de parafusos Philips 4,5 x 30 mm. Ponteiras e sapatas em polipropileno puro	Unidades	375	R$ 660,00	R$ 247.500,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMAPÁ DO MARANHÃO
CNPJ Nº01.580.959/0001-06
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Home Page: https://www.amapa.ma.gov.br

	(sem qualquer tipo de carga), composto de pigmentação de alto padrão (granulado ou em pó), fixadas à estrutura através de encaixe. Na sapata deve ter o nome do fabricante do componente injetado. Todas as estruturas do conjunto escolar deveram ser tratadas por conjuntos de banhos químicos para proteção e maior vida útil, solda através do sistema MIG Aplicação de tratamento anti-ferruginoso nas partes metálicas. pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida epóxi/poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor cinza. Dimensões Totais: 60cm (largura) x 41cm (comprimento) x 76cm (altura). Tampo: 60cm (largura) x 41cm (comprimento). Dimensões Assento: 35cm (largura) x 35cm (comprimento). Dimensões encosto: 41cm (largura) x 22cm (comprimento). Altura do assento ao piso: 45cm. Assistência técnica - Deverá conter nos componentes plásticos marca e endereço do fabricante. Apresentar certificado de conformidade com a norma NBR 14006:2008 (móveis escolares cadeiras e mesas para conjunto aluno individual), atendendo ao prescrito nas portarias 105:2012 e 184:2015 para modelo 5 de certificação – Cadeiras e Mesas para Aluno, emitido por órgão credenciado pelo INMETRO. Garantia de 5 anos.				
8	Conjunto escolar para aluno - CJA-06: altura do aluno compreendida entre 1,59 e 1,88 m; conjunto escolar tamanho 05, nos padrões estabelecidos pelo FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação), composto por Mesa e Cadeira. Mesa com tampo em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente e pigmentados padrão (granulado ou em pó) com cantos arredondados. dimensões acabadas do tampo 600mm (largura) x 410mm (comprimento), porta lápis horizontal. No tampo deve ser gravado em relevo o símbolo internacional de reciclagem, apresentado o número identificador do polímero; datador de lotes indicando mês e ano; conforme indicado no projeto; nome e endereço do fabricante do componente injetado. O tampo deverá ser fixado na estrutura com rebite de repuxo em alumínio. Estrutura composta de montantes verticais confeccionadas em metalon de aço carbono laminado a frio 30mm x 70mm, travessa confeccionadas em metalon de aço carbono laminado a frio 30mm x 30mm, com costura, secção retangular 30mm x 70mm, em chapa 16 (1,5mm). Travessa superior confeccionada em metalon 20mm x 30mm, com costura, em formato de "retângulo", com secção retangular 20mm x 30 mm e 20mm x 20mm, em chapa 16 (1,5mm). Pés confeccionados em metalon de aço carbono laminado a frio, com costura, secção retangular 30 x 50 mm, em chapa 16 (1,5mm). Porta-livro em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente e pigmentados, padrão (granulado ou em pó), sessão redonda ø. Fixação do tampo à estrutura através de parafuso brocante de aço com 4,2mm x 19mm. Sapatas em polipropileno puro (sem qualquer tipo de carga) composto de pigmentação de alto padrão (granulado ou em pó) fixadas à estrutura através de encaixe. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. No porta livro deve ser gravado em relevo o símbolo internacional de reciclagem, apresentado o número identificador do polímero; datador de lotes indicando mês e ano; conforme indicado no projeto; nome e endereço do fabricante do componente injetado. Na sapata deve ter o nome do fabricante do componente injetado. Cadeira com assento e encosto em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente e pigmentados, padrão (granulado ou em pó). Dimensões, design e acabamento conforme projeto. No assento e encosto deve ser gravado em relevo o símbolo internacional de reciclagem, apresentado o número identificador do polímero; datador de lotes indicando mês e ano; conforme indicado no projeto; nome e endereço do fabricante do componente injetado. Na sapata deve ter o nome do fabricante do componente injetado. Estrutura em metalon de aço carbono laminado a frio, com costura, secção quadrada 20 x 20 mm, em chapa 16 (1,5mm).	Unidades	125	R$ 660,00	R$ 82.500,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMAPÁ DO MARANHÃO
CNPJ Nº01.580.959/0001-06
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Home Page: https://www.amapa.ma.gov.br

	Fixação do assento e encosto à estrutura através de parafusos Philips 4,5 x 30 mm. Ponteiras e sapatas em polipropileno puro (sem qualquer tipo de carga), composto de pigmentação de alto padrão (granulado ou em pó), fixadas à estrutura através de encaixe. Na sapata deve ter o nome do fabricante do componente injetado. Todas as estruturas do conjunto escolar deveram ser tratadas por conjuntos de banhos quimicos para proteção e maior vida útil, solda através do sistema MIG Aplicação de tratamento anti-ferruginoso nas partes metálicas. pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida epóxi/poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor cinza. Dimensões Totais: 60cm (largura) x 41cm (comprimento) x 76cm (altura). Tampo: 60cm (largura) x 41cm (comprimento). Dimensões Assento: 35cm (largura) x 35cm (comprimento). Dimensões encosto: 41cm (largura) x 22cm (comprimento). Altura do assento ao piso: 45cm. Assistência técnica - Deverá conter nos componentes plásticos marca e endereço do fabricante. Apresentar certificado de conformidade com a norma NBR 14006:2008 (móveis escolares cadeiras e mesas para conjunto aluno individual), atendendo ao prescrito nas portarias 105:2012 e 184:2015 para modelo 5 de certificação – Cadeiras e Mesas para Aluno, emitido por órgão credenciado pelo INMETRO. Garantia de 5 anos.				
9	CONJUNTO EDUCAÇÃO INFANTIL: Conjunto Educação Infantil: Mesa e 04 cadeiras: Mesa: Estrutura em Tubo Indl. 7/8 tampo em MDF formicada com proteção antimicrobiana, medindo 0,75m x 0,785m, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC. Cadeira: Estrutura em Tubo metalon 30 x 50, com assento e encosto polipropileno (ABS), com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC.	Unidades	75	R$ 1.250,80	R$ 93.810,00
9	CONJUNTO EDUCAÇÃO INFANTIL: Conjunto Educação Infantil: Mesa e 04 cadeiras: Mesa: Estrutura em Tubo Indl. 7/8 tampo em MDF formicada com proteção antimicrobiana, medindo 0,75m x 0,785m, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC. Cadeira: Estrutura em Tubo metalon 30 x 50, com assento e encosto polipropileno (ABS), com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC.	Unidades	25	R$ 1.250,80	R$ 31.270,00
10	Conjunto Professor: Mesa E Cadeira Dimensões: Mesa - 1200 x 650 x 760 mm Cadeira – 400 x 500 x 820 mm Descrição: Mesa: Estrutura em tubo de aço industrial, coluna e travessa 29x58, travessa superior 1 1/4 e pés em tubo 1 1/2, travessa longitudinal 25x60. Tratamento anti-ferruginoso e pintura em epóxi-pó. Tampo e painel em madeira MDF, revestido na parte superior em laminado melamínico texturizado na cor cinza, fixado por parafusos 6x45mm. Bordas com cantos arredondados e com acabamento em fita de borda PVC cor cinza. Ponteiras e sapatas em polipropileno cor cinza. Altura 760mm. CADEIRA: Estrutura em tubo de aço industrial 20,7mm. Tratamento anti-ferruginoso e pintura em epóxi pó. Assento e encosto em polipropileno injetado de forma anatômica, cor cinza, fixado à estrutura por rebite 4,8x16. Deverá conter nos componentes plásticos: ser gravado em relevo o símbolo internacional de reciclagem, apresentado o número identificador do polímero; datador de lotes indicando mês e ano; conforme indicado no projeto; nome e endereço do fabricante do componente injetado. Garantia: 05 anos	Unidades	75	R$ 594,00	R$ 44.550,00
10	Conjunto Professor: Mesa E Cadeira Dimensões: Mesa - 1200 x 650 x 760 mm Cadeira – 400 x 500 x 820 mm Descrição: Mesa: Estrutura em tubo de aço industrial, coluna e travessa 29x58, travessa superior 1 1/4 e pés em tubo 1 1/2, travessa longitudinal 25x60. Tratamento anti-ferruginoso e pintura em epóxi-pó. Tampo e painel em madeira MDF, revestido na parte superior em laminado melamínico texturizado na cor cinza, fixado por parafusos 6x45mm. Bordas com cantos arredondados e com acabamento em fita de	Unidades	25	R$ 594,00	R$ 14.850,00

Fls. nº 46
Rubrica

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMAPÁ DO MARANHÃO
CNPJ Nº01.580.959/0001-06
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Home Page: https://www.amapa.ma.gov.br

	borda PVC cor cinza. Ponteiras e sapatas em polipropileno cor cinza. Altura 760mm. CADEIRA: Estrutura em tubo de aço industrial 20,7mm. Tratamento anti-ferruginoso e pintura em epóxi pó. Assento e encosto em polipropileno injetado de forma anatômica, cor cinza, fixado à estrutura por rebite 4.8x16. Deverá conter nos componentes plásticos: ser gravado em relevo o símbolo internacional de reciclagem, apresentado o número identificador do polímero; datador de lotes indicando mês e ano, conforme indicado no projeto; nome e endereço do fabricante do componente injetado. Garantia: 05 anos				
11	CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL: Mesa e 02 Banco c/ Encosto: Estrutura em metalon 30x50, Tampo em madeira compensada ou MDF formicada com proteção antimicrobiana, medindo 2,00m x 0,60m, com tratamento anti-ferruginoso (Fosfatização), Pintura eletrostática com tinta Epóxi-Pó, ponteira em pvc. Bancos estrutura em metalon 30x50, com assento em madeira compensada, formicada com proteção antimicrobiana, com tratamento anti- ferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta Epóxi pó ponteira em pvc.	Unidades	75	R$ 995,00	R$ 74.625,00
11	CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL: Mesa e 02 Banco c/ Encosto: Estrutura em metalon 30x50, Tampo em madeira compensada ou MDF formicada com proteção antimicrobiana, medindo 2,00m x 0,60m, com tratamento anti-ferruginoso (Fosfatização), Pintura eletrostática com tinta Epóxi-Pó, ponteira em pvc. Bancos estrutura em metalon 30x50, com assento em madeira compensada, formicada com proteção antimicrobiana, com tratamento anti- ferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta Epóxi pó ponteira em pvc.	Unidades	25	R$ 995,00	R$ 24.875,00
12	CONJUNTO ESCOLAR INFANTIL LABORAL HEXAGONAL: Composto por 06 mesas + 06 Cadeiras e 01 mesa de centro. Tampo da mesa em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados, moldados anatomicamente e pigmentados na cor padrão do tampo, cantos arredondados, no formato trapezoidal para unir se perfeitamente com a mesa central sextavada., Dimensões acabados do tampo: 680mm x 400mm x 260mm x 05mm, fixado à estrutura através de parafusos Philips 4,5 x 35 mm na parte inferior do tampo; Porta livros em gradil de ferro quadrado soldado a estrutura. Sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados, moldados anatomicamente e pigmentados na cor padrão. Dimensões acabadas de 60mm (largura) x 110mm (comprimento) x 05mm (espessura). Fixação da sapata aos pés através de encaixe; Ponteiras antiderrapantes em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados, moldados anatomicamente e pigmentados na cor padrão do assento e encosto. Dimensões acabadas de 20mm x 20mm com altura externa de 05mm. Fixação da ponteira através de encaixe, Altura do tampo ao chão: 610mm; Tampo central da mesa em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados, moldados anatomicamente e pigmentados na cor padrão do tampo, cantos arredondados, no formato sextavado para união de 06 mesas trapezoidal, fixado à estrutura através de parafusos Philips 4,5 x 35 mm. Altura do tampo ao chão: 610mm. Estrutura da mesa trapezoidal composta de montantes verticais em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção retangular 30mm x 70mm, em chapa 16 (1,5mm); Travessa para suporte do porta livros confeccionadas em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção quadrada de 20mm x 20mm, em chapa 16 (1,5mm); Travessa superior, em formato trapezoidal, para apoio do tampo confeccionadas em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção quadrada de 20mm x 20mm, em chapa 16 (1,5mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção retangular 30mm x 50mm, em chapa 16 (1,5mm); Estrutura da mesa central composta de montantes verticais em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção quadrada 20mm x 20mm, em chapa 16 (1,5mm); Travessa para suporte do porta livros confeccionadas em tubo de aço carbono laminado a frio, com	Unidades	75	R$ 2.685,00	R$ 201.375,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMAPÁ DO MARANHÃO
CNPJ Nº01.580.959/0001-06
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Home Page: https://www.amapa.ma.gov.br

	costura, secção quadrada de 20mm x 20mm, em chapa 16 (1,5mm); Travessa superior, em formato trapezoidal, para apoio do tampo confeccionadas em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção quadrada de 20mm x 20mm, em chapa 16 (1,5mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção retangular 20mm x 20mm, em chapa 16 (1,5mm); Toda estrutura soldada através de sistema Mig-Mag, tratada por conjuntos de banhos químicos, tratamento antiferruginoso com resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas e pintada através do sistema eletrostático epóxi-pó, espessura de 40 micrometros na cor CINZA; Cadeira: Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados, moldados anatomicamente e pigmentados na cor padrão, cantos arredondados, ; Fixação do assento e encosto à estrutura através de parafusos brocante zincado 4,2mm x 19mm; Dimensões acabadas do assento 350mm (largura) x 350mm (profundidade) x 05mm (espessura). Dimensões acabadas do encosto 340mm (largura) x 180mm (altura) x 05mm (espessura); Sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados, moldados anatomicamente e pigmentados na cor padrão do assento e do encosto, . Dimensões acabadas de 60mm (largura) x 110mm (comprimento) x 05mm (espessura). Fixação da sapata aos pés através de encaixe; Ponteiras antiderrapantes em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados, moldados anatomicamente e pigmentados na cor padrão do assento e encosto. Dimensões acabadas de 20mm x 20mm com altura externa de 05mm. Fixação da ponteira através de encaixe; Altura da cadeira do assento ao chão: 330mm; Altura total da cadeira: 630mm; Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção quadrada 20 x 20 mm, em chapa 16 (1,5mm); Montantes verticais e horizontais confeccionado em tubo aço carbono laminado a frio, com costura, secção retangular 30mm x 50mm; Travessas confeccionadas em tubo aço carbono laminado a frio, com costura, secção quadrada 20mm x 20mm;Toda a estrutura soldada através de sistema Mig-Mag, tratada por conjuntos de banhos químicos, tratamento antiferruginoso com resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas e pintada através do sistema eletrostático epóxi-pó, espessura de 40 micrometros na cor CINZA; Garantia de 5 anos.				
12	CONJUNTO ESCOLAR INFANTIL LABORAL HEXAGONAL: Composto por 06 mesas + 06 Cadeiras e 01 mesa de centro. Tampo da mesa em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados, moldados anatomicamente e pigmentados na cor padrão do tampo, cantos arredondados, no formato trapezoidal para unir se perfeitamente com a mesa central sextavada., Dimensões acabados do tampo: 680mm x 400mm x 260mm x 05mm, fixado à estrutura através de parafusos Philips 4,5 x 35 mm na parte inferior do tampo; Porta livros em gradil de ferro quadrado soldado a estrutura. Sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados, moldados anatomicamente e pigmentados na cor padrão. Dimensões acabadas de 60mm (largura) x 110mm (comprimento) x 05mm (espessura). Fixação da sapata aos pés através de encaixe; Ponteiras antiderrapantes em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados, moldados anatomicamente e pigmentados na cor padrão do assento e encosto. Dimensões acabadas de 20mm x 20mm com altura externa de 05mm. Fixação da ponteira através de encaixe. Altura do tampo ao chão: 610mm; Tampo central da mesa em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados, moldados anatomicamente e pigmentados na cor padrão do tampo, cantos arredondados, no formato sextavado para união de 06 mesas trapezoidal, fixado à estrutura através de parafusos Philips 4,5 x 35 mm. Altura do tampo ao chão: 610mm. Estrutura da mesa trapezoidal composta de montantes verticais em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção retangular 30mm x 70mm, em chapa 16 (1,5mm);	Unidades	25	R$ 2.685,00	R$ 67.125,00

Fls. nº 48
Rubrica

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMAPÁ DO MARANHÃO
CNPJ Nº01.580.959/0001-06
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Home Page: https://www.amapa.ma.gov.br

	Travessa para suporte do porta livros confeccionadas em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção quadrada de 20mm x 20mm, em chapa 16 (1,5mm); Travessa superior, em formato trapezoidal, para apoio do tampo confeccionadas em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção quadrada de 20mm x 20mm, em chapa 16 (1,5mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção retangular 30mm x 50mm, em chapa 16 (1,5mm); Estrutura da mesa central composta de montantes verticais em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção quadrada 20mm x 20mm, em chapa 16 (1,5mm); Travessa para suporte do porta livros confeccionadas em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção quadrada de 20mm x 20mm, em chapa 16 (1,5mm); Travessa superior, em formato trapezoidal, para apoio do tampo confeccionadas em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção quadrada de 20mm x 20mm, em chapa 16 (1,5mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção retangular 20mm x 20mm, em chapa 16 (1,5mm); Toda estrutura soldada através de sistema Mig-Mag, tratada por conjuntos de banhos químicos, tratamento antiferruginoso com resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas e pintada através do sistema eletrostático epóxi-pó, espessura de 40 micrometros na cor CINZA; Cadeira: Assento e encosto em polipropileno copolimero virgem, isento de cargas minerais, injetados, moldados anatomicamente e pigmentados na cor padrão, cantos arredondados, ; Fixação do assento e encosto à estrutura através de parafusos brocante zincado 4,2mm x 19mm; Dimensões acabadas do assento 350mm (largura) x 350mm (profundidade) x 05mm (espessura); Dimensões acabadas do encosto 340mm (largura) x 180mm (altura) x 05mm (espessura); Sapatas em polipropileno copolimero virgem, isento de cargas minerais, injetados, moldados anatomicamente e pigmentados na cor padrão do assento e do encosto, . Dimensões acabadas de 60mm (largura) x 110mm (comprimento) x 05mm (espessura). Fixação da sapata aos pés através de encaixe; Ponteiras antiderrapantes em polipropileno copolimero virgem, isento de cargas minerais, injetados, moldados anatomicamente e pigmentados na cor padrão do assento e encosto. Dimensões acabadas de 20mm x 20mm com altura externa de 05mm. Fixação da ponteira através de encaixe; Altura da cadeira do assento ao chão: 330mm; Altura total da cadeira: 630mm; Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção quadrada 20 x 20 mm, em chapa 16 (1,5mm); Montantes verticais e horizontais confeccionado em tubo aço carbono laminado a frio, com costura, secção retangular 30mm x 50mm; Travessas confeccionadas em tubo aço carbono laminado a frio, com costura, secção quadrada 20mm x 20mm;Toda a estrutura soldada através de sistema Mig-Mag, tratada por conjuntos de banhos químicos, tratamento antiferruginoso com resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas e pintada através do sistema eletrostático epóxi-pó, espessura de 40 micrometros na cor CINZA; Garantia de 5 anos.				
13	Carteira universitária com assento e encosto em polipropileno injetado de alta resistência, prancheta lateral articulada acoplada, estrutura em tubo de aço carbono com pintura eletrostática, sapatas plásticas antiderrapantes e acabamento ergonômico que proporciona conforto e segurança ao usuário. O mobiliário deverá atender integralmente aos requisitos de resistência, estabilidade, segurança e dimensões definidos na norma ABNT NBR 16671:2018, sendo obrigatória a apresentação de Certificado de Conformidade emitido por órgão credenciado pelo INMETRO. 5 anos de Garantia.	Unidade	375	R$ 307,00	R$ 115.125,00
13	Carteira universitária com assento e encosto em polipropileno injetado de alta resistência, prancheta lateral articulada acoplada, estrutura em tubo de aço carbono com pintura eletrostática, sapatas plásticas antiderrapantes e acabamento ergonômico que proporciona conforto e segurança ao usuário. O mobiliário deverá	Unidade	125	R$ 307,00	R$ 38.375,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMAPÁ DO MARANHÃO
CNPJ Nº01.580.959/0001-06
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Home Page: https://www.amapa.ma.gov.br

	atender integralmente aos requisitos de resistência, estabilidade, segurança e dimensões definidos na norma ABNT NBR 16671:2018, sendo obrigatória a apresentação de Certificado de Conformidade emitido por órgão credenciado pelo INMETRO. 5 anos de Garantia.				
14	Estante de aço aberta fabricada em chapa de aço carbono de 1,20 mm, 0,6 mm, 0,40 mm e tubo de aço carbono 1,20 mm. Possui 02 (duas) colunas fabricadas em chapa de aço perfilada de 1,20 mm, para aumento da resistência. Possui dupla perfuração, em ambas faces para ajuste de altura de prateleira. Possui pés em metalon de aço carbono secção 40x40 1,20 mm. É composta por 12 (doze) prateleiras fabricadas em chapa de aço carbono com 0,60 mm de espessura, com dimensões de 92 x 25 cm. Possui um par de acabamento em chapa de aço carbono 0,40 mm fixado nas laterais de cada prateleira, para acomodação dos livros . A prateleira da estante posusi ainda 01 reforço de chapa de aço carbono 0,40 mm com perfilamento em "V" para aumento da resistência da mesma, fixado ao centro da prateleira. Possui ainda em sua estrutura, um par de travessas horizontais, com a finalidade de aumentar a resistência da estrutura da estante. Estante com tratamento de superfície metálica fosfatizado com zinco e pintura eletrostática pó cor cinza texturizada, com alta resistência a umidade e intempéries. Possui 04 (quatro) pés em polipropileno para apoio, com regulagem de altura por rosqueamento. Dimensões de 198x92x56 cm (Alt x Comp x Prof). Garantia de 12 meses	Unidades	75	R$ 863,20	R$ 64.740,00
15	Fogão industrial c/04 bocas com forno, fabricado em chapa de aço carbono bitola 1,50mm, com pés em chapa de aço perfiladas. Possui estrutura para guarda de panelas e acessórios e estrutura de suporte dos queimadores fabricados em chapa de aço. Possui grelha e queimador fabricado em ferro fundido, com alta resistência. Tubulação em alumínio para distribuição do gás para os queimadores, sendo cada tubo dotado de injetores de gás fabricados em latão. Possui 05 torneiras cromadas para acionamento dos queimadores, com abertura e fechamento em meia volta. Possui ainda forno para preparação de alimentos, fabricado em chapa de aço 0,45mm e com isolação térmica com lã de vidro e tampa de acesso ao forno em vidro temperado de 04mm de espessura. Estrutura metálica com tratamento antiferruginoso e pintada com tinta pó eletrostática. Possui ponteiras de encaixe no tubo como pés da estrutura. O fogão possui dimensões de 0.82x 0.72x 0.84 (Alt x comp x prof).	Unidades	37	R$ 1.900,00	R$ 70.300,00
15	Fogão industrial c/04 bocas com forno, fabricado em chapa de aço carbono bitola 1,50mm, com pés em chapa de aço perfiladas. Possui estrutura para guarda de panelas e acessórios e estrutura de suporte dos queimadores fabricados em chapa de aço. Possui grelha e queimador fabricado em ferro fundido, com alta resistência. Tubulação em alumínio para distribuição do gás para os queimadores, sendo cada tubo dotado de injetores de gás fabricados em latão. Possui 05 torneiras cromadas para acionamento dos queimadores, com abertura e fechamento em meia volta. Possui ainda forno para preparação de alimentos, fabricado em chapa de aço 0,45mm e com isolação térmica com lã de vidro e tampa de acesso ao forno em vidro temperado de 04mm de espessura. Estrutura metálica com tratamento antiferruginoso e pintada com tinta pó eletrostática. Possui ponteiras de encaixe no tubo como pés da estrutura. O fogão possui dimensões de 0.82x 0.72x 0.84 (Alt x comp x prof).	Unidades	13	R$ 1.900,00	R$ 24.700,00
16	Fogão industrial c/06 bocas com forno, Fogão industrial fabricado em chapa de aço carbono bitola 1,50mm, com pés em chapa de aço perfiladas. Possui estrutura para guarda de panelas e acessórios e estrutura de suporte dos queimadores fabricados em chapa de aço. Possui grelha e queimador fabricado em ferro fundido, com alta resistência. Tubulação em alumínio para distribuição do gás para os queimadores, sendo cada tubo dotado de injetores de gás fabricados em latão. Possui 07 torneiras cromadas para acionamento dos queimadores, com abertura e fechamento em meia volta. Possui ainda forno para preparação de	Unidades	15	R$ 3.350,00	R$ 50.250,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMAPÁ DO MARANHÃO
CNPJ Nº01.580.959/0001-06
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Home Page: https://www.amapa.ma.gov.br

	alimentos, fabricado em chapa de aço 0.45mm e com isolação térmica com lã de vidro e tampa de acesso ao forno em vidro temperado de 04mm de espessura. Estrutura metálica com tratamento antiferruginoso e pintada com tinta pó eletrostática. Possui ponteiras de encaixe no tubo como pés da estrutura. O fogão possui dimensões de 0.82x 1.05x 0.84 (Alt x comp x prof).				
16	Fogão industrial c/06 bocas com forno, Fogão industrial fabricado em chapa de aço carbono bitola 1,50mm. com pés em chapa de aço perfiladas. Possui estrutura para guarda de panelas e acessórios e estrutura de suporte dos queimadores fabricados em chapa de aço. Possui grelha e queimador fabricado em ferro fundido, com alta resistência. Tubulação em alumínio para distribuição do gás para os queimadores, sendo cada tubo dotado de injetores de gás fabricados em latão. Possui 07 torneiras cromadas para acionamento dos queimadores, com abertura e fechamento em meia volta. Possui ainda forno para preparação de alimentos, fabricado em chapa de aço 0,45mm e com isolação térmica com lã de vidro e tampa de acesso ao forno em vidro temperado de 04mm de espessura. Estrutura metálica com tratamento antiferruginoso e pintada com tinta pó eletrostática. Possui ponteiras de encaixe no tubo como pés da estrutura. O fogão possui dimensões de 0.82x 1.05x 0.84 (Alt x comp x prof).	Unidades	5	R$ 3.350,00	R$ 16.750,00
17	Mesa para computador com 02 (duas) composta por um tampo em madeirado 15mm, com fita de borda nos topos arredondados, com 90 cm de comprimento e 60 cm de profundidade. Possui pés em estrutura metálica com tubo de aço 20x30 1,2mm, coluna dupla em tubo de aço carbono 20x20 1,20mm e suporte do tampo com tubo 20x20 1,20mm, com fixação ao tampo por parafuso. Possui ainda saiote em madeirado 15 mm, disposto na frente da mesa. Estrutura metálica da base metálica com tratamento antiferruginoso e pintada com tinta pó eletrostática. Possui ponteiras de encaixe no tubo como pés da estrutura. A mesa do conjunto possui capacidade de carga de 50kg e dimensões de 120x60x75 (comp x larg x alt).	Unidades	38	R$ 540,00	R$ 20.520,00
18	AR condicionado SPLIT ON-OFF 12.000 BTUS - 220 VOLTS - DIMENSOES UNID INTERNA: 815X270X212MM - DIMENSOES UNID. EXTERNA: 715X482X240MM GARANTIA E ASSISTENCIA: 12 MESES	Unidades	75	R$ 2.000,00	R$ 150.000,00
18	AR condicionado SPLIT ON-OFF 12.000 BTUS - 220 VOLTS - DIMENSOES UNID INTERNA: 815X270X212MM - DIMENSOES UNID. EXTERNA: 715X482X240MM GARANTIA E ASSISTENCIA: 12 MESES	Unidades	25	R$ 2.000,00	R$ 50.000,00
19	AR condicionado SPLIT ON-OFF 18.000 BTUS - 220 VOLTS - DIMENSOES UNID INTERNA: 915X315X235MM - DIMENSOES UNID. EXTERNA: 810X585X280MM GARANTIA E ASSISTENCIA: 12 MESES	Unidades	75	R$ 3.445,00	R$ 258.375,00
19	AR condicionado SPLIT ON-OFF 18.000 BTUS - 220 VOLTS - DIMENSOES UNID INTERNA: 915X315X235MM - DIMENSOES UNID. EXTERNA: 810X585X280MM GARANTIA E ASSISTENCIA: 12 MESES	Unidades	25	R$ 3.445,00	R$ 86.125,00
20	AR condicionado SPLIT ON-OFF 24.000 BTUS - 220 VOLTS - DIMENSOES UNID INTERNA: 1085X315X235MM - DIMENSOES UNID. EXTERNA: 860X650X310MM GARANTIA E ASSISTENCIA: 12 MESES	Unidades	37	R$ 4.500,00	R$ 166.500,00
20	AR condicionado SPLIT ON-OFF 24.000 BTUS - 220 VOLTS - DIMENSOES UNID INTERNA: 1085X315X235MM - DIMENSOES UNID. EXTERNA: 860X650X310MM GARANTIA E ASSISTENCIA: 12 MESES	Unidades	13	R$ 4.500,00	R$ 58.500,00
21	Freezer Horizontal 01 tampa 200LT; Tipo de descongelamento: Manual; Tipo de resfriamento: Resfriamento Direto; Porta: Porta, superior única ;Cor da aparência: Branco ;Tensão/Frequência: 220V/60HZ; Refrigerante: R600a Condensador: Interno; Roda Móvel: Sim; Alça, trava e chave:Sim; Dimensões e Peso do Produto (AxLxP): 83,3x52,5x88 cm; Peso liquido: 32Kg	Unidades	37	R$ 1.940,00	R$ 71.780,00
21	Freezer Horizontal 01 tampa 200LT; Tipo de descongelamento: Manual; Tipo de resfriamento: Resfriamento Direto; Porta: Porta;	Unidades	13	R$ 1.940,00	R$ 25.220,00

Fls. nº 51

Rubrica

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMAPÁ DO MARANHÃO
CNPJ Nº01.580.959/0001-06
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Home Page: https://www.amapa.ma.gov.br

	superior única ;Cor da aparência: Branco ;Tensão/Frequência: 220V/60HZ; Refrigerante: R600a Condensador: Interno; Roda Móvel: Sim; Alça, trava e chave:Sim; Dimensões e Peso do Produto (AxLxP): 83,3x52,5x88 cm; Peso líquido: 32Kg				
22	Freezer horizontal 01 tampa 314 LT, com 1 tampa; Cor: Branco; Voltagem: 220V; Classificação Energética: A++; Consumo Energético: 390(kWh/Mês); Controle de Temperatura: Sim; Função Turbo Freezer: Sim; Range de temperatura do Freezer (°C): -23°C e 3°C; Tipo de Degelo: Tecnologia Inverter: Sim; Tipo de Compressor: Inverter; Quantidade de Portas: 1; Puxadores: Externos; Dimensões e Peso: Altura: 90cm; Largura: 107,3cm; Profundidade: 76cm; Peso: 45,74Kg	Unidades	37	R$ 2.500,00	R$ 92.500,00
22	Freezer horizontal 01 tampa 314 LT, com 1 tampa; Cor: Branco; Voltagem: 220V; Classificação Energética: A++; Consumo Energético: 390(kWh/Mês); Controle de Temperatura: Sim; Função Turbo Freezer: Sim; Range de temperatura do Freezer (°C): -23°C e 3°C; Tipo de Degelo: Tecnologia Inverter: Sim; Tipo de Compressor: Inverter; Quantidade de Portas: 1; Puxadores: Externos; Dimensões e Peso: Altura: 90cm; Largura: 107,3cm; Profundidade: 76cm; Peso: 45,74Kg	Unidades	13	R$ 2.500,00	R$ 32.500,00
23	Freezer horizontal 02 tampas 400 LT; Tipo de descongelamento: Manual; Tipo de resfriamento: Resfriamento Direto ;Porta: Porta superior única; Cor da aparência: Branco; Tensão/Frequência:220V/60HZ; Refrigerante: R600a Condensador: Interno; Roda Móvel: Sim; Alça, trava e chave: Sim; Dimensões e Peso do Produto (AxLxP): 89,4x66,0x127,0 cm; Peso líquido:48,5Kg	Unidades	30	R$ 2.850,00	R$ 85.500,00
23	Freezer horizontal 02 tampas 400 LT; Tipo de descongelamento: Manual; Tipo de resfriamento: Resfriamento Direto ;Porta: Porta superior única; Cor da aparência: Branco; Tensão/Frequência:220V/60HZ; Refrigerante: R600a Condensador: Interno; Roda Móvel: Sim; Alça, trava e chave: Sim; Dimensões e Peso do Produto (AxLxP): 89,4x66,0x127,0 cm; Peso líquido:48,5Kg	Unidades	10	R$ 2.850,00	R$ 28.500,00
24	Geladeira 310LT - Capacidade:310L - Cor: Branco; Tipo:Defrost Voltagem: 220V/60Hz; Prateleiras ajustáveis: Sim; Material da gaveta: Cristal; Controle: Controle mecânico; Iluminação: Sim; Porta reservível: Sim; Ajuste de temperatura para diferentes condições: Controle do botão (nivel 1 ~ 7); Gás Faixa de temperatura:1~7°C |Freezer: -12 °C Sistema de refrigeração: Único; Ruido: 42dB-49dB; Largura:59,9cm; Altura:175,1cm; Profundidade:57,8cm; Peso do Produto:50Kgrefrigerante:R600a	Unidades	22	R$ 2.400,00	R$ 52.800,00
24	Geladeira 310LT - Capacidade:310L - Cor: Branco; Tipo:Defrost Voltagem: 220V/60Hz; Prateleiras ajustáveis: Sim; Material da gaveta: Cristal; Controle: Controle mecânico; Iluminação: Sim; Porta reservível: Sim; Ajuste de temperatura para diferentes condições: Controle do botão (nivel 1 ~ 7), Gás refrigerante:R600a Faixa de temperatura:1~7°C |Freezer: -12 °C Sistema de refrigeração: Único; Ruido: 42dB-49dB; Largura:59,9cm; Altura:175,1cm; Profundidade:57,8cm; Peso do Produto:50Kg	Unidades	8	R$ 2.400,00	R$ 19.200,00
25	Arquivo de aço com 04 gavetas fabricado em estrutura metálica de aço carbono de 0,45 mm. Composto por 02 laterais, 01 tampo e 01 pontalete em chapa de aço carbono 0,45 mm, unidas por solda mig. Possui 01 par de colunas para fixação dos trilhos das gavetas e sistema de abertura e travamento das gavetas com fechadura. Os trilhos de cada gaveta são fabricados em chapa de aço carbono 0,40 mm, conformados em formato de "U", para encaixe dos deslizadores. Fechadura com acabamento cromado de uma rotação de 90° e 01 ponto de extração da chave. Sistema de travamento das gavetas por fecho fabricado em chapa de aço carbono, com abertura e travamento simultâneo das gavetas. Gavetas fabricadas em chapa de aço carbono 0,40 mm, com deslizadores fixados à extensão da profundidade da gaveta, fabricado em chapa de aço 0,75 mm afim de conferir maior resistência à gaveta. Cada gaveta possui um par de hastes com vinco em "V" para pasta suspensa, fixadas na frente e fundo da	Unidades	30	R$ 547,29	R$ 16.418,70

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMAPÁ DO MARANHÃO
CNPJ Nº01.580.959/0001-06
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Home Page: https://www.amapa.ma.gov.br

	gaveta e puxadores embutidos moldados no comprimento do topo superior frontal da gaveta. Cada gaveta possui dimensões internas de 38,5x49x26,5 (COMP x PROF X ALT) e frente com 41,8 x 29,3 cm, com capacidade de carga de 18 Kg. Possui também estampa sua parte frontal para fixação de cartão identificador da gaveta, marcado na própria chapa de aço da gaveta. O arquivo recebe fosfatização em zinco e pintura eletrostática a pó na cor cinza. Cada gaveta possui um acabamento em polipropileno na extensão dos seus puxadores. Possui ainda 04 (quatro) pés em polipropileno, em formato de "L", fixados à estrutura do arquivo com parafuso brocante 4,2mm de acabamento zincado. Medidas externas do produto 134x46,5x60 cm (Alt x comp x prof). Não requer montagem. O produto possui garantia de 12 meses.				
26	Armário fechado mdf 02 portas, Armário constituído em madeirado 15 mm cor cinza sólido, com topos revestidos com fita de borda reta. Possui 04 divisórias internas fixas. Portas dispostas com 03 dobradiças em cada porta, com abertura de 90°, puxadores plásticos, fechadura. Pés com altura regulável. Dimensões externas de 165x90x45 cm. Capacidade de carga de 15kg/prateleira	Unidades	10	R$ 670,00	R$ 6.700,00
27	Armário de aço suspenso com 03 portas, fabricado em chapa de aço carbono 0,45 mm, provido com 01 (uma) prateleira interna com altura fixa. Estrutura composta por um par de laterais em chapa de aço carbono 0,45 mm, com tampo. Prateleira com fixação por meio de solda, com 04 pontos de apoio para apoio da prateleira. Possui três portas com puxador moldado na extensão do comprimento da altura da porta. Armário com tratamento fosfatizado em zinco e pintura eletrostática a pó, cor cinza, com acabamento texturizado. Possui dimensões totais de: 0,57 X 1,20 X 0,38 M (Alt x Comp x Prof). Capacidade total de carga de 60 Kg. Garantia de 12 meses.	Unidades	20	R$ 870,00	R$ 17.400,00
28	Arquivo 04 gavetas mdf p/ pasta suspensa, Arquivo constituído em madeirado 15 mm cor cinza sólido, com topos revestidos com fita de borda reta. Possui 04 gavetas com 01 par de corrediça telescópica. Possui fechadura e pés com altura regulável. Dimensões externas de 132x48x45 cm. Capacidade de carga de 15kg/gaveta	Unidades	20	R$ 970,00	R$ 19.400,00
29	Balcão baixo mdf 02 portas, Balcão constituído em madeirado 15 mm cor cinza sólido, com topos revestidos com fita de borda reta. Possui 01 divisórias interna fixa. Portas dispostas com 02 dobradiças em cada porta, com abertura de 90°, puxadores plásticos, fechadura. Pés com altura regulável. Dimensões externas de 75x90x75 cm. Capacidade de carga de 15kg/prateleira	Unidades	10	R$ 845,00	R$ 8.450,00
30	Balcão Organizador infantil em MDF colorido com 2 gavetas e 4 nichos, é uma peça que transforma o ambiente infantil com sua estrutura alegre e lúdica. O móvel é versátil, podendo ser adaptado às necessidades e combinado com outras unidades para criar um ambiente organizado e cheio de alegria, medidas: 840mm altura x 610mm de largura x 330mm de profundidade Bebedouro fabricado em chapa de aço galvanizada 0,40 mm. Estrutura tubular interna para reforço fabricada em metalon de aço carbono 20x20 0,90 mm. Estrutura metálica externa com pintura eletrostática pó cor branca. Possui reservatório de água com capacidade de armazenamento de 50 L de água, fabricado em chapa de aço inox 0.40 mm. Possui isolamento térmico em poliuretano, com alta resistência térmica e mecânica. Possui sistema de refrigeração direta da água, por meio de serpentina fabricada em tubo de aço inox 304. Suas conexões de entrada e saida de água são plásticas, fabricadas em polipropileno, totalmente atóxica. Possui bóia interna para controle do fluxo de entrada de água, com resistência de 100 Kpa. Posusi 02 (duas) torneiras para saida de água fabricadas em latão, com acabamento cromado, e sistema de abertura em meia volta. Possui sistema de refrigeração com compressor de 167 W de potência, o que gera um sistema de alta eficiência energética de 0,04 Kw H/l e fornecimento de água gelada (vazão) de 5,52 L/h. Sistema de refrigeração com fluido refrigerante R-134A ecológico. Cabo com tomada com pino para aterramento centralizado. O bebedouro possui bandeja para copo fabricada em aço inox 0,40 mm, com	Unidades	10	R$ 1.695,00	R$ 16.950,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMAPÁ DO MARANHÃO
CNPJ Nº01.580.959/0001-06
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Home Page: https://www.amapa.ma.gov.br

	drenagem da água de descarte do abastecimento de copo para sifão com conexão roscada. O bebedouro possui cantoneiras plásticas para evitar riscos durante a operação do mesmo. Possui 04 (quatro) pés niveladores em polipropileno, com altura regulável para adequação em superfícies irregulares do piso. Possui dimensões de 1,31X0,55X0,58 M (ALTxCOMPXPROF). Exigências: Apresentar certificação do inmetro de acordo com a portaria inmetro n.º 344, de 22 de julho de 2014.				
32	Bebedouro Gelágua De Coluna Para Garrafão 220v	unidade	50	R$ 780,00	R$ 39.000,00
33	Beliche estrutura tubular em aço. Beliche fabricada com 04 colunas em estrutura tubular de aço com metalon 30x50 espessura de 1,20mm. Cada leito é constituído por 02 longarinas no metalon 30x50 espessura 1,20mm e 04 (quatro) travessas em tubo de aço quadrado 20x20 1,20mm. Possui estrado fabricado em compensado 15mm, dispostos em tiras 180x4cm, fixados com parafuso atarrachante. Possui 08 encaixes fabricados em chapa de aço para fixação dos leitos. Possui escada fixada à estrutura para acesso ao leito superior. Leito superior com par de grade lateral para evitar queda. Estrutura metálica com tratamento antiferruginoso e pintada com tinta pó eletrostática. Fechamento dos tubos com ponteiras plásticas de encaixe interno. Dimensões totais de 190x180x90 cm. Capacidade de carga de 180 Kg.	Unidades	20	R$ 1.780,00	R$ 35.600,00
34	Cama solteiro tubular em aço, Cama fabricada em estrutura tubular de aço com metalon 30x50 espessura de 1,20mm. Leito constituído por 02 longarinas no metalon 30x50 espessura 1,20mm e 04 (quatro) travessas em tubo de aço quadrado 20x20 1,20mm. Possui estrado fabricado em compensado 15mm, dispostos em tiras 180x4cm, fixados com parafuso atarrachante. Estrutura metálica com tratamento antiferruginoso e pintada com tinta pó eletrostática. Fechamento dos tubos com ponteiras plásticas de encaixe interno. Dimensões totais de 190x60x90 cm. Capacidade de carga de 90 Kg.	Unidades	20	R$ 761,84	R$ 15.236,80
40	Cadeira new isso fixa em pvc. Cadeira constituída de base metálica composta por base metálica em tubo de aço redondo 7/8" com espessura 1,20mm. Assento e encosto fabricados em polipropileno, moldados anatomicamente e fixados à estrutura metálica com pafarafusos. Estrutura metálica da base metálica com tratamento antiferruginoso e pintada com tinta pó eletrostática. Possui ponteiras de encaixe no tubo como pés da estrutura. Possui capacidade de carga de 80 Kg.	Unidades	10	R$ 230,00	R$ 2.300,00
41	Cadeira secretária fixa estofada injetada 04 pés s/braço, Cadeira constituída de base metálica composta por base metálica em tubo de aço redondo 7/8" com espessura 1,20mm. Assento e encosto em madeirado fixos à estrutura metálica com parafusos e proteção das bordas com fita de flexível. Espuma do assento e encosto moldados anatomicamente, revestidos com tecido, fixados à estrutura do assento e encosto por grampeamento. Estrutura metálica da base metálica com tratamento antiferruginoso e pintada com tinta pó eletrostática. Possui ponteiras de encaixe no tubo como pés da estrutura. Possui capacidade de carga de 80 Kg.	Unidades	120	R$ 230,00	R$ 27.600,00
42	Cadeira secretária giratória sem apoio de braços, Cadeira constituída de base metálica composta por base metálica com 05 (cinco) rodízios, protegidos com capa plástica. Possui pistão para sustentação com regulagem de altura, protegido por capa plástica. Assento e encosto fabricados em madeirado prensado com e proteção das bordas com fita de flexível. Espuma do assento e encosto moldadas anatomicamente. Revestimento em tecido com fixação por grampeamento. Possui braços em polipropileno fixo. Regulagem de altura com acionamento manual e giro em 360° da cadeira. Possui capacidade de carga de 80 Kg.	Unidades	80	R$ 260,00	R$ 20.800,00
43	Estante casinha infantil em MDF colorido com 2 prateleiras, é uma peça que transforma o ambiente infantil com sua estrutura alegre e lúdica. Oferece 2 pontos de apoio para acomodar desde enfeites até os brinquedos mais utilizados pela criança. O móvel é versátil podendo ser adaptado às necessidades e combinado com outras unidades para criar um ambiente organizado e cheio de alegria.	Unidades	10	R$ 1.995,00	R$ 19.950,00

Fls. nº 54
Rubrica

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMAPÁ DO MARANHÃO
CNPJ Nº01.580.959/0001-06
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Home Page: https://www.amapa.ma.gov.br

	medidas: 1210mm altura x 600mm de largura x 310mm de profundidade.				
44	Estante de aço aberta fabricada em chapa de aço carbono de 0,75 mm e 0,40 mm. Possui 04 (quatro) colunas fabricadas em chapa de aço perfilada de 0,75 mm, para aumento da resistência. Possui dupla perfuração para ajuste de altura de prateleira. É composta por 06 (seis) prateleiras fabricadas em chapa de aço carbono com 0,40 mm de espessura, com dimensões de 92 x 30 cm. Possui dupla perfuração nos cantos para fixação dos parafusos, sendo um conjunto de 08 (oito) parafusos sextavados 1/4x1/2 de acabamento zincado e porca sextavada 1/4 chv 7/16 de acabamento zincado. A prateleira da estante posusi ainda 01 reforço de chapa de aço carbono 0,40 mm com perfilamento em "V" para aumento da resistência da mesma, fixado ao centro da prateleira. Estante com tratamento de superfície metálica fosfatizado com zinco e pintura eletrostática pó cor cinza texturizada, com alta resistência a umidade e intempéries. Possui 04 (quatro) pés em polipropileno para apoio. Dimensões de 198x92x30 (Alt x Comp x Prof). Garantia de 12 meses	Unidades	100	R$ 340,00	R$ 34.000,00
45	Fogão industrial c/02 bocas com forno, fabricado em chapa de aço carbono bitola 1,50mm, com pés em chapa de aço perfiladas. Possui estrutura para guarda de panelas e acessórios e estrutura de suporte dos queimadores fabricados em chapa de aço. Possui grelha e queimador fabricado em ferro fundido, com alta resistência.Tubulação em alumínio para distribuição do gás para os queimadores, sendo cada tubo dotado de injetores de gás fabricados em latão. Possui 03 torneiras cromadas para acionamento dos queimadores, com abertura e fechamento em meia volta. Possui ainda forno para preparação de alimentos, fabricado em chapa de aço 0,45mm e com isolação térmica com lã de vidro e tampa de acesso ao forno em vidro temperado de 04mm de espessura. Estrutura metálica com tratamento antiferruginoso e pintada com tinta pó eletrostática. Possui ponteiras de encaixe no tubo como pés da estrutura. O fogão possui dimensões de 0.82x 0.72x 0.58 (Alt x comp x prof).	Unidades	30	R$ 1.185,00	R$ 35.550,00
46	Gaveteiro volante para escritório com 04 (gavetas) gavetas, puxadores tipo alça, com fechadura com 02 chaves , fechamento simultâneo das gavetas. Equipado com 04 (quatro) rodízios em nylon, gavetas com chaves, confeccionado em MDP prensado com tampo e corpo e gavetas com espessura de 15mm, revestido em ambas as faces em laminado melamínico, na cor Cinza, acabamento das bordas em fita de PVC na mesma cor,Tamanho: 585x326x472mm.	Unidades	20	R$ 850,00	R$ 17.000,00
48	longarina pvc 03 lugares, Longarina fabricada com estrutura metálica tubular com metalon 20x40 com espessura de 1,20mm e tubo redondo 7/8" com espessura de 1,20mm para fixação do assento e encosto. Conjunto assento e encosto fabricados em polipropileno, moldado anatomicamente e fixado à estrutura metálica da longarina por parafusos. Estrutura metálica da base metálica com tratamento antiferruginoso e pintada com tinta pó eletrostática. Estrutura metálica com tratamento antiferruginoso e pintada com tinta pó eletrostática. Possui ponteiras de encaixe no tubo como pés da estrutura. A longarina possui capacidade de carga de 250kg;; Dimensões externas de 150x70x47 cm	Unidades	40	R$ 483,60	R$ 19.344,00
49	Longarina secretária estofada injetada 03 lugares, Longarina fabricada com estrutura metálica tubular com metalon 20x40 com espessura de 1,20mm e tubo redondo 7/8" com espessura de 1,20mm para fixação do assento e encosto. Assento e encosto fabricados em madeirado prensado com proteção das bordas com fita de flexível. Espuma do assento e encosto moldadas anatomicamente. Revestimento em tecido com fixação por grampeamento. Estrutura metálica da base metálica com tratamento antiferruginoso e pintada com tinta pó eletrostática. Estrutura metálica com tratamento antiferruginoso e pintada com tinta pó eletrostática. Possui ponteiras de encaixe no tubo como pés da estrutura. A longarina possui capacidade de carga de 250kg; Dimensões externas de 150x70x47 cm.	Unidades	40	R$ 490,00	R$ 19.600,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMAPÁ DO MARANHÃO
CNPJ Nº01.580.959/0001-06
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Home Page: https://www.amapa.ma.gov.br

50	Mesa de reunião redonda mdf, Mesa de reunião redonda compostapor um tampo em madeirado 15mm, com fita de borda nos topos arredondados, com 120 cm de diâmetro. Possui pés em estrutura metálica com tubo de aço 30x50 1,2mm dispostos em x, coluna central em tubo de aço carbono 3" 1,20mm e suporte do tampo com tubo 20x30 1,20mm dispostos em x, com fixação ao tampo por parafuso. Estrutura metálica da base metálica com tratamento antiferruginoso e pintada com tinta pó eletrostática. Possui ponteiras de encaixe no tubo como pés da estrutura. A mesa do conjunto possui capacidade de carga de 50kg e dimensões de 120 cm de diâmetro e 75 cm de altura.	Unidades	30	R$ 367,50	R$ 11.025,00
51	Mesa de reunião retangular mdf, Mesa de reunião retangular composta por um tampo em madeirado 15mm, com fita de borda nos topos arredondados, com 185 cm de comprimento e 90 cm de largura. Possui pés em estrutura metálica com tubo de aço30x50 1,2mm, coluna em tubo de aço carbono oblongo 20x30 1,20mm e suporte do tampo com tubo 20x30 1,20mm, com fixação ao tampo por parafuso.Possui ainda saiote em madeirado 15 mm, disposto na parte inferior e central da mesa. Estrutura metálica da base metálica com tratamento antiferruginoso e pintada com tinta pó eletrostática. Possui ponteiras de encaixe no tubo como pés da estrutura. A mesa do conjunto possui capacidade de carga de 50kg e dimensões de 185x90x75 (comp x larg x alt)	Unidades	20	R$ 990,00	R$ 19.800,00
53	Mesa de impressora mdf, Mesa para impressora composta por um tampo em madeirado 15mm, com fita de borda nos topos arredondados, com 60 cm de comprimento e 40 cm de profundidade. Possui pés em estrutura metálica com tubo de aço 20x30 1,2mm, coluna dupla em tubo de aço carbono 20x20 1,20mm e suporte do tampo com tubo 20x20 1,20mm, com fixação ao tampo por parafuso. Estrutura metálica da base metálica com tratamento antiferruginoso e pintada com tinta pó eletrostática. Possui ponteiras de encaixe no tubo como pés da estrutura. A mesa do conjunto possui capacidade de carga de 50kg e dimensões de 60x40x75 (comp x larg x alt).	Unidades	50	R$ 245,00	R$ 12.250,00
54	Quadro branco de acrílico, fabricado em compensado 10mm , com dimensões de 300 x 120 cm. Revestimento em fórmica para quadro acrílico, e moldura em perfil de alumínio, fixado à estrutura por rebitamento. Possui ainda um par de suportes para penduramento do quadro. Possui dimensões totais de 300x120 (comp x larg.)	Unidades	20	R$ 255,00	R$ 5.100,00
55	Roupeiro de aço fabricado em chapa de aço carbono 0,45 mm. Sua estrutura é composta de gabinete em chapa de aço carbono 0,45 mm, 01 par de dobradiças metálicas fabricadas em chapa de aço carbono 0,90 mm com vergalhão 4,2 mm embutido na estrutura da dobradiça e porta com estrutura metálica em chapa 0,90 para fechamento com cadeado (pitão). Possui 12 (doze) portas de 46 x 29,5 cm fabricadas em chapa de aço carbono, com perfilamento em "U" em suas extremidades, 01 par de arejadores estampados na porta, na lateral esquerda da porta, dispostos no topo superior e inferior da mesma e 01 porta-cartão estampado em sua estrutura metálica, para identificação. Roupeiro com tratamento de superfície metálica fosfatizado com zinco e pintura eletrostática pó cor cinza texturizada, com alta resistência a umidade e intempéries. Possui ainda 04 (quatro) pés em sapata niveladora de 2x1/2", com altura regulável, para adequação ao nivelamento do piso. Cada divisão do roupeiro possui cubagem de 54.280 cm³, com espaço para capacete. Dimensões de 195x99x40 cm (Alt x Comp x Prof). Garantia de 12 meses.	Unidades	10	R$ 1.580,00	R$ 15.800,00
56	Climatizador Profissional 80 Litros 150W •Peso: 14,000 kg •Embalagem: 120 × 60 × 50 cm •Altura:117cm •Largura:40,0cm •Comprimento: 55,5cm •Modelo: Clin80 •Voltagem: 220V •Garantia: 12 meses	Unidades	20	R$ 1.340,00	R$ 26.800,00
57	Fogão doméstico a gas 4 bocas; Dimensões: sem embalagem AxLxC (mm) 845 x 510 x 580 MM	Unidades	50	R$ 535,00	R$ 26.750,00
58	Freezer vertical 330lt - Voltagens: 220V/60Hz; Tipo de Degelo: Frost Free; Dispensador de água: Não; Prateleiras ajustáveis: Sim Gaveta: Sim; Material da gaveta: Cristal; Controle: eletrônicos	Unidades	10	R$ 3.285,00	R$ 32.850,00

Fls. nº 56
Rubrica

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMAPÁ DO MARANHÃO
CNPJ Nº01.580.959/0001-06
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Home Page: https://www.amapa.ma.gov.br

	(Sem geada, modo de férias, Modo Inteligente, Congelamento Rápido) Iluminação: Sim; Cor do LED do painel de controle: Amarelo Porta reservível: Sim; Amortecedor: Não; Garrafeiras: Não Caixa de ovos grande / bandeja: Não; Refrigerante: R600a/67g; Sistema de refrigeração: Único; Ruído: 42dB~49dB; Faixa de temperatura do Refrigerador:1~7°C; Faixa de temperatura do Freezer:-12 °C Dimensões e Peso do Produto Largura: 60cm; Altura:164,4cm Profundidade:74,4 Peso do Produto: 53,7kg				
59	Frigobar 93LT; Tipo de Degelo: Descongelar (Defrost); Faixa de temperatura: 1° ~ 7°C; Controle de tempertarura: Botão mecânico Cor: Branco; Eficiência Energética: A; Consumo Aproximado de Energia: 0.635kWh/24h; Tipo de Porta: Fixa; Quantidade de Portas: 1 Voltagem: 220V / 60Hz; Possui prateleira ajustavél: Sim Tipo:Defrost; Nível de ruído: 42dB-49dB: Tecnologia de Refrigeração: refrigerado por compressor, com gás ecológico R600A; Largura 44,4 cm; Altura 84,3 cm; Profundidade 48,5 cm; Peso do Produto: 19,0 kg	Unidades	20	R$ 1.095,00	R$ 21.900,00
60	Geladeira 230LT - Cor: Branco; Tipo:Defrost; Voltagem: 220V/60Hz ;Prateleiras ajustáveis: Sim; Material da gaveta: Cristal; Controle: Controle mecânico; Iluminação: Sim; Porta reservivel Sim Ajuste de temperatura para diferentes condições: Controle do botão (nível 1 ~ 7); Gás refrigerante:R600a; Faixa de temperatura:1~7°C |Freezer: -12 °C; Sistema de refrigeração: Único; Ruído: 42dB-49dB; Largura:54,9cm; Altura:141,3cm; Profundidade:56,8cm; Peso do Produto:41Kg	Unidades	10	R$ 1.894,00	R$ 18.940,00
61	Liquidificador domestico 1,5lt 220 Volts - Lâmina quádrupla em aço inoxidável; 2 Velocidades + Pulsar; Jarra de 1,5 Litro; Com porta cabos; Pés antiderrapantes Tampa com trava; Comprimento: 18.5 cm Largura: 16.0 cm; Altura: 38.5 cm	Unidades	50	R$ 100,00	R$ 5.000,00
62	Liquidificador 4lt baixa rotação - TENSÃO: 220v - POTÊNCIA ELÉTRICA: 1.000W - FREQUENCIA: 50Hz / 60 Hz - POTÊNCIA MOTOR: 1/2 CV (HP) ROTAÇÃO: 3500 rpm - CORPO: Aço Inox - COPO: Aço Inox CAPACIDADE: 4 Lts - TAMPA: Plástico - FACAS: Aço Inox 304 -PROFUNDIDADE: 25cm -ALTURA: 39cm - LARGURA:24cm -Comprimento:48cm -PESO: 8,700 KG - CONFORMIDADE PORTARIA 371	Unidades	50	R$ 584,00	R$ 29.200,00
63	Liquidificador 6lt baixa rotação - TENSÃO: 220v - POTÊNCIA ELÉTRICA: 1.000W - FREQUENCIA: 50Hz / 60 Hz -POTÊNCIA MOTOR: 1/2 CV (HP) ROTAÇÃO: 3500 rpm - CORPO: Aço Inox - COPO: Aço Inox - CAPACIDADE: 6 Lts -TAMPA: Plástico - FACAS: Aço Inox 304 -PROFUNDIDADE: 260mm -ALTURA:39cm - LARGURA:24cm Comprimento:48cm - PESO: 8,800Kg CONFORMIDADE PORTARIA 371	Unidades	30	R$ 645,00	R$ 19.350,00
65	Microondas com capacidade de 30 litros com display digital, 220vts/60hz, moderno, porta espelhada, painel integrado e digital, puxador embutido, receitas pré programadas, função tira odor, eficiência em energia de classe "A"; bips sonoros de programações.	Unidades	30	R$ 684,00	R$ 20.520,00
67	TV Smart 32" - Bivolt - Dimensões: 71,6x20.9x46,9cm - Garantia: 12 Meses (Sendo 3 meses de garantia legal e mais 9 meses de garantia para defeito de fabricação).	Unidades	30	R$ 980,00	R$ 29.400,00
68	TV Smart 43" - Bivolt - Dimensões: 62,1 x 83,5 x 22,4 cm - Garantia: 12 Meses (Sendo 3 meses de garantia legal e mais 9 meses de garantia para defeito de fabricação).	Unidades	20	R$ 1.595,00	R$ 31.900,00
69	TV Smart 50" - Bivolt - Dimensões: 111 x 69,8 x 23,1 cm - Garantia: 12 Meses (Sendo 3 meses de garantia legal e mais 9 meses de garantia para defeito de fabricação).	Unidades	10	R$ 2.015,00	R$ 20.150,00
70	Ventilador de parede de 60cm - 220 VOLTS - POTÊNCIA 147 WATTS - DIMENSOES: ?61,5 x 16,5 x 60 cm	Unidades	100	R$ 225,00	R$ 22.500,00
71	Ventilador de coluna de 60cm - 220 VOLTS - POTÊNCIA 200 WATTS - DIMENSOES: ??80 x 80 x 190 cm	Unidades	50	R$ 275,00	R$ 13.750,00
72	Apoio para pés confeccionado em poliestireno de alto impacto, base antiderrapante em pvc e ajuste natural de inclinação, cor: preto, superfície: antiderrapante, dimensões: 11,4 x 43,5 x 31,5cm (a x l x p).	Unidades	30	R$ 135,00	R$ 4.050,00

Fls. nº 57
Rubrica

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMAPÁ DO MARANHÃO
CNPJ Nº01.580.959/0001-06
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Home Page: https://www.amapa.ma.gov.br

73	Berço confeccionado em MDF, grade nas laterais, suporte para mosquiteiro, estrado em MDF, com rodízios duplos de 2 polegadas, estrutura na cor branca; acabamento laqueado, podendo regular até 05 (cinco) posições, grade móvel, Tamanho: 130x60cm (comp x larg).	Unidades	30	R$ 685,00	R$ 20.550,00
74	Colchão de espuma para solteiro, placa de espuma de alta performance feita em Poliol à base de soja; tratamento antiácaro e contra bactérias na espuma c/ 100% selada em poliuretano, revestido em tecido, densidade da espuma D26, Colchão com selo do INMETRO. Tamanho: 188x88x12cm.	Unidades	50	R$ 453,00	R$ 22.650,00
75	Colchão para Berço Espuma D-18 10cm de Alt. Colchão para berço Mag Baby. Colhão de qualidade. Fabricado em espuma 100% Poliuretano tem densidade D18, macio e resistente. Com tecido lateral, tem um dos tampos em Poliéster, o outro tampo em Plavinil que inibe a penetração de líquidos na espuma aumentando assim a vida útil do produto. Tratamento de higienização que impede a formação e colonização de ácaros, fungos e bactérias. Tamanho: 130x60x10cm.	Unidades	50	R$ 174,00	R$ 8.700,00
76	Caminha empilhável, extremamente resistentes, confortáveis, leves, seguras, empilháveis, laváveis, desmontáveis, de fácil higienização e otimização de espaço. Sua estrutura é composta por duas cabeceiras inteiriças, formadas por uma única peça, produzidas em Polipropileno atóxico, com espessura de 4mm e com reforço interno. Possui excelente acabamento sem rebarbas ou bordas cortantes. A área de repouso é confeccionada em tecido vazado 100% poliéster de alta resistência, revestido em PVC, com espessura de 0,48mm e gramatura mínima de 310g/m2, antifungos, anticloro, ANTI-UV, antioxidante, antichamas e isento de ftalatos, com alta resistência, antitranspirante, lavável. Possui uma distância entre uma tela e outra que permite a constante ventilação entre os leitos. Tubos laterais em aluminio, quadrado de 25mm, espessura de 1,8mm, alta qualidade de acabamento, sem cantos vivos, ótima resistência a corrosão em geral, incluindo corrosão por tensão, umidade e salinidade, leve e resistente, que garante precisão dimensional para encaixe em seu gabarito. Laterais soldadas de maneira uniforme e resistente a tração manual. Fechamento de encaixe. Pés com duplo alojamento para fixação do antiderrapante, possui porta objetos (copos e mamadeiras) e acessório facultativo de união entre as caminhas quando colocadas lado a lado, DIMENSÕES: 1,36m (comp.) x 0,60m (larg.) x 0,14m (alt.), suporta até 60kg. Cores diversas.	Unidades	120	R$ 295,00	R$ 35.400,00
77	Cadeira de Alimentação Alta para Crianças até 23kg, estrutura em Aço, assento e encosto acolchoado em plástico laminado, facilitando a limpeza, bandeja e apoio de pés, bandeja removível que permite aproximação à mesa de refeição,bandeja com porta copos,cinto de segurança de 5 pontos, Cinto de segurança com 2 regulagem de altura, fácil de desmontar, trava de segurança, cadeira desmontável, Composição têxtil 100% PVC. Dimensões: 97x74x63cm (alt x larg x comp).	Unidades	40	R$ 395,00	R$ 15.800,00
78	Colchonete tipo trocador para creches, fabricado com espuma D23, revestido em courvin lavável. (napa impermeável), fechamento com costuras, dobrável, Cores variadas. Tamanho: 120x60x05cm	Unidades	120	R$ 85,00	R$ 10.200,00
79	Colchonete para repouso, fabricado com espuma D23, revestido em courvin lavável, (napa impermeável), fechamento com costuras simples, dobrável, tamanho: 180x55x05cm	Unidades	100	R$ 85,00	R$ 8.500,00
82	Lixeira seletiva 04 cestos - conjunto de coleta seletiva de 50l com 04 lixeiras, injetados em plástico polipropileno (pp) com proteção uv, medidas: 1215mm (altura) x 1765mm (largura) x 540mm (profundidade).	Unidades	40	R$ 845,00	R$ 33.800,00
84	Mesa plástica de polipropileno empilhável, possui proteção ANTI UV e ANTI estático, confeccionado em matéria-prima virgem. Tamanho: 72x76x76cm. NA COR: BRANCA	Unidades	300	R$ 75,00	R$ 22.500,00
85	Poltrona estofada para amamentação, reclinável 3 posições, coberta em corano, que confere um toque de elegância e sofisticação, além de ser fácil de limpar.	Unidades	20	R$ 1.185,00	R$ 23.700,00

Fls. nº 58
Rubrica

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMAPÁ DO MARANHÃO
CNPJ Nº01.580.959/0001-06
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Home Page: https://www.amapa.ma.gov.br

87	Sofá de três lugares, coberto em courvin lavável, linhas reta, pés de madeira, confeccionado em estrutura de madeira de eucalipto e chapa de mdf, assento e encosto de espuma d26 de alta resistência, tamanho: 2,00x0,85x0,85cm.	Unidades	20	R$ 1.645,00	R$ 32.900,00
TOTAL R$ 4.741.374,50 (Quatro milhões setecentos e quarenta e um mil, trezentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos)					

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

3.2. Órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços: Secretária Municipal de Educação/Fundeb, Secretaria de Saúde e Secretaria de Assistência Social.

4. ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, conforme alterações proferidas pela Lei Federal nº 14.770/23, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.8. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

Fls. nº 60
Rubrica

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 0 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços poderá será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no ambiente de acesso público.

5.11 Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, e observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

Fls. nº 61
Rubrica

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir

Fls. nº 69
Rubrica

seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 0, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 0, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 0 e no item 0, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGIS-

Fls. nº 63
Rubrica

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMAPÁ DO MARANHÃO
CNPJ Nº01.580.959/0001-06
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Home Page: https://www.amapa.ma.gov.br

TRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 0, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.2. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão

ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 0 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

Fls. nº 65
Rubrica

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMAPÁ DO MARANHÃO
CNPJ Nº01.580.959/0001-06
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Home Page: https://www.amapa.ma.gov.br

12. DO FORO

12.1 Fica eleito o Foro do Município de Maracaçumé, Estado do Maranhão, para dirimir as questões que possam advir do presente compromisso.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em .... (....) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Amapá do Maranhão/MA, 21 de agosto de 2025

MUNICÍPIO DE AMAPÁ DO MARANHÃO/MA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ DO MARANHÃO
FABIENE DIAS DE AMORIM
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ÓRGÃO GERENCIADOR

DETENTORA DO REGISTRO:

S DA CRUZ PEREIRA LTDA:55617920000145 Assinado de forma digital por S DA CRUZ PEREIRA LTDA:55617920000145 Dados: 2025.08.21 16:58:10 -03'00'

S DA CRUZ PEREIRA LTDA
CNPJ nº: 55.617.920/0001-45
SUENYARLLY DA CRUZ PEREIRA
CPF nº: 897.177.913-68

Prefeitura de Amapá do Maranhão
Trabalhando para todos!

Diário Oficial

MUNICÍPIO DE AMAPÁ DO MARANHÃO - MA
TERCEIROS
ISSN: 2965-8365

Fls. nº 66
Rubrica

SUMÁRIO

Descrição — Página

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 2108.01/2025 PROCESSO ADM. Nº 0503.01/2025 1

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 2108.01/2025 PROCESSO ADM. Nº 0503.01/2025

Dos itens da empresa vencedora, conforme dados abaixo, Registro de Preços, para a eventual condição de Órgão Participante, do Registro de Preços para futura e eventual contratação de Pessoa Jurídica especializada no fornecimento de materiais permanentes, equipamentos e bens diversos, visando atender às necessidades das secretarias e órgãos municipais de Amapá do Maranhão/MA. VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 4.741.374,50 (Quatro milhões setecentos e quarenta e um mil, trezentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos). PARTES: Município de Amapá do Maranhão/MA, através da Secretaria Municipal De Administração e Finanças, e a empresa S DA CRUZ PEREIRA LTDA CNPJ nº 55.617.920/0001-45. LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 011/2025. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 002/2021 e 003/2021. PRAZO DE VALIDADE DA ATA: A presente Ata terá validade de 12 (Doze) meses, contada a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 21 de agosto de 2025. FORO: Fica eleito o Foro de Maracaçumé/MA. SIGNATÁRIOS: Sr. FABIENE DIAS DE AMORIM - Secretária Mun. de Administração e Finanças, pelo Contratante e o Sr. SUENYARLLY DA CRUZ PEREIRA, pela detentora do Registro de Preços.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Armário de aço com 02 portas, fabricado em chapa de aço carbono 0,45 mm, provido com 04 (quatro) prateleiras internas, sendo 03 com altura regulável e 01 fixa. Estrutura composta por um par de laterais em chapa de aço carbono 0,45 mm, com tampo e pontalete. Possui 02 (dois) pares de suportes fixados à lateral do armário para colocação das prateleiras em diferentes posições, podendo ter até 06 posições distintas para altura das prateleiras internas do armário. Prateleiras fabricadas em chapa de aço carbono 0,45 mm com reforço em V, fixado à prateleira, que possui capacidade de carga de aproximadamente 25 Kg. Prateleira com fixação por encaixe ao suporte lateral, com 04 pontos de apoio para apoio da prateleira. Possui um par de portas provido de fechadura e puxador moldado na extensão do comprimento da altura da porta. Fechadura com acabamento cromado de 01 rotação de 90° e 01 ponto de extração da chave. Pés em PP fixados à estrutura do armário por meio de parafuso brocante 4,2 mm com acabamento zincado. Armário com com tratamento fosfatizado em zinco e pintura eletrostática a pó, cor cinza, com acabamento texturizado. Possui dimensões totais de: 1,95 X 0,90 X 0,40 M	Unidades	75	R$ 895,00	R$ 67.125,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ DO MARANHÃO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
https://transparencia.amapa.ma.gov.br/diario
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 97a3fb2d35714ebbc04f75f66f731a3d0033f960
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO

Fls. nº 67

Rubrica

	(Alt x Comp x Prof). Capacidade total de carga de 180 Kg. Garantia de 12 meses.				
1	Armário de aço com 02 portas, fabricado em chapa de aço carbono 0,45 mm, provido com 04 (quatro) prateleiras internas, sendo 03 com altura regulável e 01 fixa. Estrutura composta por um par de laterais em chapa de aço carbono 0,45 mm, com tampo e pontalete. Possui 02 (dois) pares de suportes fixados à lateral do armário para colocação das prateleiras em diferentes posições, podendo ter até 06 posições distintas para altura das prateleiras internas do armário. Prateleiras fabricadas em chapa de aço carbono 0,45 mm com reforço em V, fixado à prateleira, que possui capacidade de carga de aproximadamente 25 Kg. Prateleira com fixação por encaixe ao suporte lateral, com 04 pontos de apoio para apoio da prateleira. Possui um par de portas provido de fechadura e puxador moldado na extensão do comprimento da altura da porta. Fechadura com acabamento cromado de 01 rotação de 90° e 01 ponto de extração da chave. Pés em PP fixados à estrutura do armário por meio de parafuso brocante 4,2 mm com acabamento zincado. Armário com com tratamento fosfatizado em zinco e pintura eletrostática a pó, cor cinza, com acabamento texturizado. Possui dimensões totais de: 1,95 X 0,90 X 0,40 M (Alt x Comp x Prof). Capacidade total de carga de 180 Kg. Garantia de 12 meses.	Unidades	25	R$ 895,00	R$ 22.375,00
2	Armário de aço com 02 portas, fabricado em chapa de aço carbono 0,45 mm, provido com 03 (três) prateleiras internas, sendo 02 com altura regulável e 01 fixa. Estrutura composta por um par de laterais em chapa de aço carbono 0,45 mm, com tampo e pontalete. Possui 02 (dois) pares de suportes fixados à lateral do armário para colocação das prateleiras em diferentes posições, podendo ter até 06 posições distintas para altura das prateleiras internas do armário. Prateleiras fabricadas em chapa de aço carbono 0,45 mm com reforço em V, fixado à prateleira, que possui capacidade de carga de aproximadamente 20 Kg por prateleira. Prateleira com fixação por encaixe ao suporte lateral, com 04 pontos de apoio para apoio da prateleira. Possui uma porta provida de fechadura e puxador moldado na extensão do comprimento da altura da porta. Fechadura com acabamento cromado de 01 rotação de 90° e 01 ponto de extração da chave. Pés em PP fixados à estrutura do armário por meio de parafuso brocante 4,2 mm com acabamento zincado. Armário com tratamento fosfatizado em zinco e pintura eletrostática a pó, cor cinza, com acabamento texturizado. Possui dimensões totais de: 1,60 X 0,75 X 0,35 M (Alt x Comp x Prof). Capacidade total de carga de 80 Kg. Garantia de 12 meses	Unidades	60	R$ 695,00	R$ 41.700,00
2	Armário de aço com 02 portas, fabricado em chapa de aço carbono 0,45 mm, provido com 03 (três) prateleiras internas, sendo 02 com altura regulável e 01 fixa. Estrutura composta por um par de laterais em chapa de aço carbono 0,45 mm, com tampo	Unidades	20	R$ 695,00	R$ 13.900,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ DO MARANHÃO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
https://transparencia.amapa.ma.gov.br/diario
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 97a3fb2d35714ebbc04f75f66f731a3d0033f960
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO

Fls. nº 68

Rubrica

	e pontalete. Possui 02 (dois) pares de suportes fixados à lateral do armário para colocação das prateleiras em diferentes posições, podendo ter até 06 posições distintas para altura das prateleiras internas do armário. Prateleiras fabricadas em chapa de aço carbono 0,45 mm com reforço em V, fixado à prateleira, que possui capacidade de carga de aproximadamente 20 Kg por prateleira. Prateleira com fixação por encaixe ao suporte lateral, com 04 pontos de apoio para apoio da prateleira. Possui uma porta provida de fechadura e puxador moldado na extensão do comprimento da altura da porta. Fechadura com acabamento cromado de 01 rotação de 90° e 01 ponto de extração da chave. Pés em PP fixados à estrutura do armário por meio de parafuso brocante 4,2 mm com acabamento zincado. Armário com tratamento fosfatizado em zinco e pintura eletrostática a pó, cor cinza, com acabamento texturizado. Possui dimensões totais de: 1,60 X 0,75 X 0,35 M (Alt x Comp x Prof). Capacidade total de carga de 80 Kg. Garantia de 12 meses				
3	Bebedouro fabricado em chapa de aço galvanizada 0,40 mm. Estrutura tubular interna para reforço fabricada em metalon de aço carbono 20x20 0,90 mm. Estrutura metálica externa com pintura eletrostática pó cor branca. Possui reservatório de água com capacidade de armazenamento de 100 L de água, fabricado em chapa de aço inox 0,40 mm. Possui isolamento térmico em poliuretano, com alta resistência térmica e mecânica. Possui sistema de refrigeração direta da água, por meio de serpentina fabricada em tubo de aço inox 304. Suas conexões de entrada e saída de água são plásticas, fabricadas em polipropileno, totalmente atóxica. Possui bóia interna para controle do fluxo de entrada de água, com resistência de 100 Kpa. Posusi 04 (quatro) torneiras para saída de água fabricadas em latão, com acabamento cromado, e sistema de abertura em meia volta. Possui sistema de refrigeração com compressor de 167 W de potência, o que gera um sistema de alta eficiência energética de 0,034 KwH/l e fornecimento de água gelada (vazão) de 8,00 L/h. Sistema de refrigeração com fluido refrigerante R-134A ecológico. Cabo com tomada com pino para aterramento centralizado. O bebedouro possui bandeja para copo fabricada em aço inox 0,40 mm, com drenagem da água de descarte do abastecimento de copo para sifão com conexão roscada. O bebedouro possui cantoneiras plásticas para evitar riscos durante a operação do mesmo. Possui 04 (quatro) pés niveladores em polipropileno, com altura regulável para adequação em superfícies irregulares do piso. Possui dimensões de 1,31X0,90X0,58 M (ALTxCOMPXPROF).	Unidades	15	R$ 2.500,00	R$ 37.500,00
3	Bebedouro fabricado em chapa de aço galvanizada 0,40 mm. Estrutura tubular interna para reforço fabricada em metalon de aço carbono 20x20 0,90 mm. Estrutura metálica externa com pintura eletrostática pó cor branca. Possui reservatório de água com capacidade de armazenamento de 100 L de água, fabricado em chapa de aço inox 0,40 mm. Possui isolamento térmico em poliuretano, com alta resistência térmica e mecânica. Possui	Unidades	5	R$ 2.500,00	R$ 12.500,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ DO MARANHÃO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
https://transparencia.amapa.ma.gov.br/diario
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 97a3fb2d35714ebbc04f75f66f731a3d0033f960
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO

Fls. nº 69

Rubrica

	sistema de refrigeração direta da água, por meio de serpentina fabricada em tubo de aço inox 304. Suas conexões de entrada e saída de água são plásticas, fabricadas em polipropileno, totalmente atóxica. Possui bóia interna para controle do fluxo de entrada de água, com resistência de 100 Kpa. Posusi 04 (quatro) torneiras para saída de água fabricadas em latão, com acabamento cromado, e sistema de abertura em meia volta. Possui sistema de refrigeração com compressor de 167 W de potência, o que gera um sistema de alta eficiência energética de 0,034 KwH/l e fornecimento de água gelada (vazão) de 8,00 L/h. Sistema de refrigeração com fluido refrigerante R-134A ecológico. Cabo com tomada com pino para aterramento centralizado. O bebedouro possui bandeja para copo fabricada em aço inox 0,40 mm, com drenagem da água de descarte do abastecimento de copo para sifão com conexão roscada. O bebedouro possui cantoneiras plásticas para evitar riscos durante a operação do mesmo. Possui 04 (quatro) pés niveladores em polipropileno, com altura regulável para adequação em superfícies irregulares do piso. Possui dimensões de 1,31X0,90X0,58 M (ALTxCOMPXPROF).				
4	Conjunto escolar para aluno - CJA-01: altura do aluno compreendida entre 93 e 1,16 m; conjunto escolar tamanho 01, nos padrões estabelecidos pelo FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação), composto por Mesa e cadeira. Mesa com tampo em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente e pigmentados padrão (granulado ou em pó) com cantos arredondados, dimensões acabadas do tampo 600mm (largura) x 410mm (comprimento), porta lápis horizontal. No tampo deve ser gravado em relevo o símbolo internacional de reciclagem, apresentado o número identificador do polímero; datador de lotes indicando mês e ano; conforme indicado no projeto; nome e endereço do fabricante do componente injetado. O tampo deverá ser fixado na estrutura com rebite de repuxo em alumínio. Estrutura composta de montantes verticais confeccionadas em metalon de aço carbono laminado a frio 30mm x 70mm, travessa confeccionadas em metalon de aço carbono laminado a frio 30mm x 30mm, com costura, secção retangular 30mm x 70mm, em chapa 16 (1,5mm). Travessa superior confeccionada em metalon 20mm x 30mm, com costura, em formato de "retângulo", com secção retangular 20mm x 30 mm e 20mm x 20mm, em chapa 16 (1,5mm). Pés confeccionado em metalon de aço carbono laminado a frio, com costura, secção retangular 30 x 50 mm, em chapa 16 (1,5mm). Porta-livro em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente e pigmentados, padrão (granulado ou em pó), sessão redonda ø. Fixação do tampo à estrutura através de parafuso brocante de aço com 4,2mm x 19mm. Sapatas em polipropileno puro (sem qualquer tipo de carga) composto de pigmentação de alto padrão (granulado ou em pó) fixadas à estrutura através de encaixe. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. No porta-livro deve ser gravado em relevo o símbolo internacional de reciclagem, apresentado o número identificador do polímero; datador de lotes indicando mês	Unidades	375	R$ 625,00	R$ 234.375,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ DO MARANHÃO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
https://transparencia.amapa.ma.gov.br/diario
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 97a3fb2d35714ebbc04f75f66f731a3d0033f960
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO

Fls. nº 10

Rubrica

	e ano; conforme indicado no projeto; nome e endereço do fabricante do componente injetado. Na sapata deve ter o nome do fabricante do componente injetado. Cadeira com assento e encosto em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente e pigmentados, padrão (granulado ou em pó). Dimensões, design e acabamento conforme projeto. No assento e encosto deve ser gravado em relevo o símbolo internacional de reciclagem, apresentado o número identificador do polímero; datador de lotes indicando mês e ano; conforme indicado no projeto; nome e endereço do fabricante do componente injetado. Na sapata deve ter o nome do fabricante do componente injetado. Estrutura em metalon de aço carbono laminado a frio, com costura, secção quadrada 20 x 20 mm, em chapa 16 (1,5mm). Fixação do assento e encosto à estrutura através de parafusos brocante 4,2 x 19 mm. Ponteiras e sapatas em polipropileno puro (sem qualquer tipo de carga), composto de pigmentação de alto padrão (granulado ou em pó), e fixadas à estrutura através de encaixe. Na sapata deve ter o nome do fabricante do componente injetado. Todas as estruturas do conjunto escolar deveram ser tratadas por conjuntos de banhos químicos para proteção e maior vida útil, solda através do sistema MIG Aplicação de tratamento anti-ferruginoso nas partes metálicas, pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida epóxi/poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor cinza. Dimensões Totais: 60cm (largura) x 41cm (comprimento) x 48cm (altura). Tampo: 60cm (largura) x 41cm (comprimento). Dimensões Assento: 35cm (largura) x 35cm (comprimento).Dimensões encosto: 34cm (largura) x 18cm (comprimento). Altura do assento ao piso: 27cm. Assistência técnica - Deverá conter nos componentes plásticos marca e endereço do fabricante. Apresentar certificado de conformidade com a norma NBR 14006:2008 (móveis escolares cadeiras e mesas para conjunto aluno individual), atendendo ao prescrito nas portarias 105:2012 e 184:2015 para modelo 5 de certificação – Cadeiras e Mesas para Aluno, emitido por órgão credenciado pelo INMETRO. Garantia de 5 anos.				
4	Conjunto escolar para aluno - CJA-01: altura do aluno compreendida entre 93 e 1,16 m; conjunto escolar tamanho 01, nos padrões estabelecidos pelo FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação), composto por Mesa e cadeira. Mesa com tampo em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente e pigmentados padrão (granulado ou em pó) com cantos arredondados, dimensões acabadas do tampo 600mm (largura) x 410mm (comprimento), porta lápis horizontal. No tampo deve ser gravado em relevo o símbolo internacional de reciclagem, apresentado o número identificador do polímero; datador de lotes indicando mês e ano; conforme indicado no projeto; nome e endereço do fabricante do componente injetado. O tampo deverá ser fixado na estrutura com rebite de repuxo em alumínio. Estrutura composta de montantes verticais confeccionadas em metalon de aço	Unidades	125	R$ 625,00	R$ 78.125,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ DO MARANHÃO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
https://transparencia.amapa.ma.gov.br/diario
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 97a3fb2d35714ebbc04f75f66f731a3d0033f960
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO

Fls. nº 71

Rubrica

	carbono laminado a frio 30mm x 70mm, travessa confeccionadas em metalon de aço carbono laminado a frio 30mm x 30mm, com costura, secção retangular 30mm x 70mm, em chapa 16 (1,5mm). Travessa superior confeccionada em metalon 20mm x 30mm, com costura, em formato de "retângulo", com secção retangular 20mm x 30 mm e 20mm x 20mm, em chapa 16 (1,5mm). Pés confeccionado em metalon de aço carbono laminado a frio, com costura, secção retangular 30 x 50 mm, em chapa 16 (1,5mm). Porta-livro em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente e pigmentados, padrão (granulado ou em pó), sessão redonda ø. Fixação do tampo à estrutura através de parafuso brocante de aço com 4,2mm x 19mm. Sapatas em polipropileno puro (sem qualquer tipo de carga) composto de pigmentação de alto padrão (granulado ou em pó) fixadas à estrutura através de encaixe. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. No porta-livro deve ser gravado em relevo o símbolo internacional de reciclagem, apresentado o número identificador do polímero; datador de lotes indicando mês e ano; conforme indicado no projeto; nome e endereço do fabricante do componente injetado. Na sapata deve ter o nome do fabricante do componente injetado. Cadeira com assento e encosto em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente e pigmentados, padrão (granulado ou em pó). Dimensões, design e acabamento conforme projeto. No assento e encosto deve ser gravado em relevo o símbolo internacional de reciclagem, apresentado o número identificador do polímero; datador de lotes indicando mês e ano; conforme indicado no projeto; nome e endereço do fabricante do componente injetado. Na sapata deve ter o nome do fabricante do componente injetado. Estrutura em metalon de aço carbono laminado a frio, com costura, secção quadrada 20 x 20 mm, em chapa 16 (1,5mm). Fixação do assento e encosto à estrutura através de parafusos brocante 4.2 x 19 mm. Ponteiras e sapatas em polipropileno puro (sem qualquer tipo de carga), composto de pigmentação de alto padrão (granulado ou em pó), e fixadas à estrutura através de encaixe. Na sapata deve ter o nome do fabricante do componente injetado. Todas as estruturas do conjunto escolar deveram ser tratadas por conjuntos de banhos químicos para proteção e maior vida útil, solda através do sistema MIG Aplicação de tratamento anti-ferruginoso nas partes metálicas, pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida epóxi/poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor cinza. Dimensões Totais: 60cm (largura) x 41cm (comprimento) x 48cm (altura). Tampo: 60cm (largura) x 41cm (comprimento). Dimensões Assento: 35cm (largura) x 35cm (comprimento).Dimensões encosto: 34cm (largura) x 18cm (comprimento). Altura do assento ao piso: 27cm. Assistência técnica - Deverá conter nos componentes plásticos marca e endereço do fabricante. Apresentar certificado de conformidade com a norma NBR 14006:2008 (móveis escolares cadeiras e mesas para conjunto aluno individual), atendendo ao prescrito nas portarias 105:2012 e 184:2015 para modelo 5 de certificação – Cadeiras e Mesas para				

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ DO MARANHÃO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
https://transparencia.amapa.ma.gov.br/diario
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 97a3fb2d35714ebbc04f75f66f731a3d0033f960
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO

Fls. nº 12

Rubrica

	Aluno, emitido por órgão credenciado pelo INMETRO. Garantia de 5 anos.				
5	Conjunto escolar para aluno - CJA-03: altura do aluno compreendida entre 1,19 e 1,42 m; conjunto escolar tamanho 03, nos padrões estabelecidos pelo FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação), composto por Mesa e cadeira. Mesa com tampo em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente e pigmentados padrão (granulado ou em pó) com cantos arredondados, dimensões acabadas do tampo 600mm (largura) x 410mm (comprimento), porta lápis horizontal. No tampo deve ser gravado em relevo o símbolo internacional de reciclagem, apresentado o número identificador do polímero; datador de lotes indicando mês e ano; conforme indicado no projeto; nome e endereço do fabricante do componente injetado. O tampo deverá ser fixado na estrutura com rebite de repuxo em alumínio. Estrutura composta de montantes verticais confeccionadas em metalon de aço carbono laminado a frio 30mm x 70mm, travessa confeccionadas em metalon de aço carbono laminado a frio 30mm x 30mm, com costura, secção retangular 30mm x 70mm, em chapa 16 (1,5mm). Travessa superior confeccionada em metalon 20mm x 30mm, com costura, em formato de "retângulo", com secção retangular 20mm x 30 mm e 20mm x 20mm, em chapa 16 (1.5mm). Pés confeccionados em metalon de aço carbono laminado a frio, com costura, secção retangular 30 x 50 mm, em chapa 16 (1,5mm). Porta-livro em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente e pigmentados, padrão (granulado ou em pó), sessão redonda ø. Fixação do tampo à estrutura através de parafuso brocante de aço com 4,2mm x 19mm. Sapatas em polipropileno puro (sem qualquer tipo de carga) composto de pigmentação de alto padrão (granulado ou em pó) fixadas à estrutura através de encaixe. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. No porta livro deve ser gravado em relevo o símbolo internacional de reciclagem, apresentado o número identificador do polímero; datador de lotes indicando mês e ano; conforme indicado no projeto; nome e endereço do fabricante do componente injetado. Na sapata deve ter o nome do fabricante do componente injetado. Cadeira com assento e encosto em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente e pigmentados, padrão (granulado ou em pó). Dimensões, design e acabamento conforme projeto. No assento e encosto deve ser gravado em relevo o símbolo internacional de reciclagem, apresentado o número identificador do polímero; datador de lotes indicando mês e ano; conforme indicado no projeto; nome e endereço do fabricante do componente injetado. Na sapata deve ter o nome do fabricante do componente injetado. Estrutura em metalon de aço carbono laminado a frio, com costura, secção quadrada 20 x 20 mm, em chapa 16 (1,5mm). Fixação do assento e encosto à estrutura através de parafusos brocante 4,2 x 19 mm. Ponteiras e sapatas em polipropileno puro (sem qualquer tipo de carga), composto de pigmentação de alto padrão (granulado ou em pó), fixadas à	Unidades	225	R$ 500,00	R$ 112.500,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ DO MARANHÃO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
https://transparencia.amapa.ma.gov.br/diario
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 97a3fb2d35714ebbc04f75f66f731a3d0033f960
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO

Fls. nº 73

Rubrica

	estrutura através de encaixe. Na sapata deve ter o nome do fabricante do componente injetado. Todas as estruturas do conjunto escolar deveram ser tratadas por conjuntos de banhos químicos para proteção e maior vida útil, solda através do sistema MIG Aplicação de tratamento anti-ferruginoso nas partes metálicas. pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida epóxi/poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor cinza. Dimensões Totais: 60cm (largura) x 41cm (comprimento) x 60cm (altura). Tampo: 60cm (largura) x 41cm (comprimento). Dimensões Assento: 35cm (largura) x 35cm (comprimento). Dimensões encosto: 34cm (largura) x 18cm (comprimento). Altura do assento ao piso: 35cm. Assistência técnica - Deverá conter nos componentes plásticos marca e endereço do fabricante. Apresentar certificado de conformidade com a norma NBR 14006:2008 (móveis escolares cadeiras e mesas para conjunto aluno individual), atendendo ao prescrito nas portarias 105:2012 e 184:2015, para modelo 5 de certificação – Cadeiras e Mesas para Aluno, emitido por órgão credenciado pelo INMETRO. Garantia de 5 anos.				
5	Conjunto escolar para aluno - CJA-03: altura do aluno compreendida entre 1,19 e 1,42 m; conjunto escolar tamanho 03, nos padrões estabelecidos pelo FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação), composto por Mesa e cadeira. Mesa com tampo em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente e pigmentados padrão (granulado ou em pó) com cantos arredondados, dimensões acabadas do tampo 600mm (largura) x 410mm (comprimento), porta lápis horizontal. No tampo deve ser gravado em relevo o símbolo internacional de reciclagem, apresentado o número identificador do polímero; datador de lotes indicando mês e ano; conforme indicado no projeto; nome e endereço do fabricante do componente injetado. O tampo deverá ser fixado na estrutura com rebite de repuxo em alumínio. Estrutura composta de montantes verticais confeccionadas em metalon de aço carbono laminado a frio 30mm x 70mm, travessa confeccionadas em metalon de aço carbono laminado a frio 30mm x 30mm, com costura, secção retangular 30mm x 70mm, em chapa 16 (1,5mm). Travessa superior confeccionada em metalon 20mm x 30mm, com costura, em formato de "retângulo", com secção retangular 20mm x 30 mm e 20mm x 20mm, em chapa 16 (1,5mm). Pés confeccionados em metalon de aço carbono laminado a frio, com costura, secção retangular 30 x 50 mm, em chapa 16 (1,5mm). Porta-livro em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente e pigmentados, padrão (granulado ou em pó), sessão redonda ø. Fixação do tampo à estrutura através de parafuso brocante de aço com 4,2mm x 19mm. Sapatas em polipropileno puro (sem qualquer tipo de carga) composto de pigmentação de alto padrão (granulado ou em pó) fixadas à estrutura através de encaixe. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. No porta livro deve ser gravado em relevo o símbolo internacional de reciclagem, apresentado o	Unidades	75	R$ 500,00	R$ 37.500,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ DO MARANHÃO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
https://transparencia.amapa.ma.gov.br/diario
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 97a3fb2d35714ebbc04f75f66f731a3d0033f960
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO

Fls. nº 74

Rubrica

	número identificador do polímero; datador de lotes indicando mês e ano; conforme indicado no projeto; nome e endereço do fabricante do componente injetado. Na sapata deve ter o nome do fabricante do componente injetado. Cadeira com assento e encosto em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente e pigmentados, padrão (granulado ou em pó). Dimensões, design e acabamento conforme projeto. No assento e encosto deve ser gravado em relevo o símbolo internacional de reciclagem, apresentado o número identificador do polímero; datador de lotes indicando mês e ano; conforme indicado no projeto; nome e endereço do fabricante do componente injetado. Na sapata deve ter o nome do fabricante do componente injetado. Estrutura em metalon de aço carbono laminado a frio, com costura, secção quadrada 20 x 20 mm, em chapa 16 (1,5mm). Fixação do assento e encosto à estrutura através de parafusos brocante 4,2 x 19 mm. Ponteiras e sapatas em polipropileno puro (sem qualquer tipo de carga), composto de pigmentação de alto padrão (granulado ou em pó), fixadas à estrutura através de encaixe. Na sapata deve ter o nome do fabricante do componente injetado. Todas as estruturas do conjunto escolar deveram ser tratadas por conjuntos de banhos químicos para proteção e maior vida útil, solda através do sistema MIG Aplicação de tratamento anti-ferruginoso nas partes metálicas. pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida epóxi/poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor cinza. Dimensões Totais: 60cm (largura) x 41cm (comprimento) x 60cm (altura). Tampo: 60cm (largura) x 41cm (comprimento). Dimensões Assento: 35cm (largura) x 35cm (comprimento). Dimensões encosto: 34cm (largura) x 18cm (comprimento). Altura do assento ao piso: 35cm. Assistência técnica - Deverá conter nos componentes plásticos marca e endereço do fabricante. Apresentar certificado de conformidade com a norma NBR 14006:2008 (móveis escolares cadeiras e mesas para conjunto aluno individual), atendendo ao prescrito nas portarias 105:2012 e 184:2015 para modelo 5 de certificação – Cadeiras e Mesas para Aluno, emitido por órgão credenciado pelo INMETRO. Garantia de 5 anos.				
6	Conjunto escolar para aluno - CJA-04: altura do aluno compreendida entre 1,33 e 1,59 m; conjunto escolar tamanho 04, nos padrões estabelecidos pelo FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação), composto por Mesa e Cadeira. Mesa com tampo em polipropileno copolimero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente e pigmentados padrão (granulado ou em pó) com cantos arredondados, dimensões acabadas do tampo 600mm (largura) x 410mm (comprimento), porta lápis horizontal. No tampo deve ser gravado em relevo o símbolo internacional de reciclagem, apresentado o número identificador do polímero; datador de lotes indicando mês e ano; conforme indicado no projeto; nome e endereço do fabricante do componente injetado. O tampo deverá ser fixado na estrutura com rebite de repuxo em alumínio. Estrutura composta	Unidades	375	R$ 600,00	R$ 225.000,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ DO MARANHÃO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
https://transparencia.amapa.ma.gov.br/diario
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 97a3fb2d35714ebbc04f75f66f731a3d0033f960
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO

Fls. nº 75

Rubrica

	de montantes verticais confeccionadas em metalon de aço carbono laminado a frio 30mm x 70mm, travessa confeccionadas em metalon de aço carbono laminado a frio 30mm x 30mm, com costura, secção retangular 30mm x 70mm, em chapa 16 (1,5mm). Travessa superior confeccionada em metalon 20mm x 30mm, com costura, em formato de "retângulo", com secção retangular 20mm x 30 mm e 20mm x 20mm, em chapa 16 (1,5mm). Pés confeccionados em metalon de aço carbono laminado a frio, com costura, secção retangular 30 x 50 mm, em chapa 16 (1,5mm). Porta-livro em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente e pigmentados, padrão (granulado ou em pó), sessão redonda ø. Fixação do tampo à estrutura através de parafuso brocante de aço com 4,2mm x 19mm. Sapatas em polipropileno puro (sem qualquer tipo de carga) composto de pigmentação de alto padrão (granulado ou em pó) fixadas à estrutura através de encaixe. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. No porta livro deve ser gravado em relevo o símbolo internacional de reciclagem, apresentado o número identificador do polímero; datador de lotes indicando mês e ano; conforme indicado no projeto; nome e endereço do fabricante do componente injetado. Na sapata deve ter o nome do fabricante do componente injetado. Cadeira com assento e encosto em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente e pigmentados, padrão (granulado ou em pó). Dimensões, design e acabamento conforme projeto. No assento e encosto deve ser gravado em relevo o símbolo internacional de reciclagem, apresentado o número identificador do polímero; datador de lotes indicando mês e ano; conforme indicado no projeto; nome e endereço do fabricante do componente injetado. Na sapata deve ter o nome do fabricante do componente injetado. Estrutura em metalon de aço carbono laminado a frio, com costura, secção quadrada 20 x 20 mm, em chapa 16 (1,5mm). Fixação do assento e encosto à estrutura através de parafusos Philips 4,5 x 30 mm. Ponteiras e sapatas em polipropileno puro (sem qualquer tipo de carga), composto de pigmentação de alto padrão (granulado ou em pó), fixadas à estrutura através de encaixe, com o nome do fabricante do componente injetado. Todas as estruturas do conjunto escolar deveram ser tratadas por conjuntos de banhos químicos para proteção e maior vida útil, solda através do sistema MIG Aplicação de tratamento anti-ferruginoso nas partes metálicas. pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida epóxi/poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor cinza. Dimensões Totais: 60cm (largura) x 41cm (comprimento) x 63cm (altura). Tampo: 60cm (largura) x 41cm (comprimento). Dimensões Assento: 35cm (largura) x 35cm (comprimento). Dimensões encosto: 41cm (largura) x 22cm (comprimento). Altura do assento ao piso: 37cm. Assistência técnica - Deverá conter nos componentes plásticos marca e endereço do fabricante. Apresentar certificado de conformidade com a norma NBR 14006:2008 (móveis escolares cadeiras e mesas para conjunto aluno individual), atendendo ao prescrito nas portarias 105:2012 e 184:2015 para modelo 5 de certificação – Cadeiras e Mesas para				

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ DO MARANHÃO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
https://transparencia.amapa.ma.gov.br/diario
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 97a3fb2d35714ebbc04f75f66f731a3d0033f960
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO

Fls. nº 16

Rubrica

	Aluno, emitido por órgão credenciado pelo INMETRO. Garantia de 5 anos.				
6	Conjunto escolar para aluno - CJA-04: altura do aluno compreendida entre 1,33 e 1,59 m; conjunto escolar tamanho 04, nos padrões estabelecidos pelo FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação), composto por Mesa e Cadeira. Mesa com tampo em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente e pigmentados padrão (granulado ou em pó) com cantos arredondados. dimensões acabadas do tampo 600mm (largura) x 410mm (comprimento), porta lápis horizontal. No tampo deve ser gravado em relevo o símbolo internacional de reciclagem, apresentado o número identificador do polímero; datador de lotes indicando mês e ano; conforme indicado no projeto; nome e endereço do fabricante do componente injetado. O tampo deverá ser fixado na estrutura com rebite de repuxo em alumínio. Estrutura composta de montantes verticais confeccionadas em metalon de aço carbono laminado a frio 30mm x 70mm, travessa confeccionadas em metalon de aço carbono laminado a frio 30mm x 30mm, com costura, secção retangular 30mm x 70mm, em chapa 16 (1,5mm). Travessa superior confeccionada em metalon 20mm x 30mm, com costura, em formato de "retângulo", com secção retangular 20mm x 30 mm e 20mm x 20mm, em chapa 16 (1,5mm). Pés confeccionados em metalon de aço carbono laminado a frio, com costura, secção retangular 30 x 50 mm, em chapa 16 (1,5mm). Porta-livro em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente e pigmentados, padrão (granulado ou em pó), sessão redonda ø. Fixação do tampo à estrutura através de parafuso brocante de aço com 4,2mm x 19mm. Sapatas em polipropileno puro (sem qualquer tipo de carga) composto de pigmentação de alto padrão (granulado ou em pó) fixadas à estrutura através de encaixe. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. No porta livro deve ser gravado em relevo o símbolo internacional de reciclagem, apresentado o número identificador do polímero; datador de lotes indicando mês e ano; conforme indicado no projeto; nome e endereço do fabricante do componente injetado. Na sapata deve ter o nome do fabricante do componente injetado. Cadeira com assento e encosto em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente e pigmentados, padrão (granulado ou em pó). Dimensões, design e acabamento conforme projeto. No assento e encosto deve ser gravado em relevo o símbolo internacional de reciclagem, apresentado o número identificador do polímero; datador de lotes indicando mês e ano; conforme indicado no projeto; nome e endereço do fabricante do componente injetado. Na sapata deve ter o nome do fabricante do componente injetado. Estrutura em metalon de aço carbono laminado a frio, com costura, secção quadrada 20 x 20 mm, em chapa 16 (1,5mm). Fixação do assento e encosto à estrutura através de parafusos Philips 4,5 x 30 mm. Ponteiras e sapatas em polipropileno puro (sem qualquer tipo de carga), composto de pigmentação de alto padrão (granulado ou em pó), fixadas à	Unidades	125	R$ 600,00	R$ 75.000,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ DO MARANHÃO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
https://transparencia.amapa.ma.gov.br/diario
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 97a3fb2d35714ebbc04f75f66f731a3d0033f960
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO

Fls. nº 77

Rubrica

	estrutura através de encaixe, com o nome do fabricante do componente injetado. Todas as estruturas do conjunto escolar deveram ser tratadas por conjuntos de banhos químicos para proteção e maior vida útil, solda através do sistema MIG Aplicação de tratamento anti-ferruginoso nas partes metálicas. pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida epóxi/poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor cinza. Dimensões Totais: 60cm (largura) x 41cm (comprimento) x 63cm (altura). Tampo: 60cm (largura) x 41cm (comprimento). Dimensões Assento: 35cm (largura) x 35cm (comprimento). Dimensões encosto: 41cm (largura) x 22cm (comprimento). Altura do assento ao piso: 37cm. Assistência técnica - Deverá conter nos componentes plásticos marca e endereço do fabricante. Apresentar certificado de conformidade com a norma NBR 14006:2008 (móveis escolares cadeiras e mesas para conjunto aluno individual), atendendo ao prescrito nas portarias 105:2012 e 184:2015 para modelo 5 de certificação – Cadeiras e Mesas para Aluno, emitido por órgão credenciado pelo INMETRO. Garantia de 5 anos.				
7	Conjunto escolar para aluno - CJA-05: altura do aluno compreendida entre 1,46 e 1,76 m; conjunto escolar tamanho 05, nos padrões estabelecidos pelo FNDE (fundo nacional de desenvolvimento da educação), composto por Mesa e Cadeira. Mesa com tampo em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente e pigmentados padrão (granulado ou em pó) com cantos arredondados. dimensões acabadas do tampo 600mm (largura) x 410mm (comprimento), porta lápis horizontal. No tampo deve ser gravado em relevo o símbolo internacional de reciclagem, apresentado o número identificador do polímero; datador de lotes indicando mês e ano; conforme indicado no projeto; nome e endereço do fabricante do componente injetado. O tampo deverá ser fixado na estrutura com rebite de repuxo em aluminio. Estrutura composta de montantes verticais confeccionadas em metalon de aço carbono laminado a frio 30mm x 70mm, travessa confeccionadas em metalon de aço carbono laminado a frio 30mm x 30mm, com costura, secção retangular 30mm x 70mm, em chapa 16 (1,5mm). Travessa superior confeccionada em metalon 20mm x 30mm, com costura, em formato de "retângulo", com secção retangular 20mm x 30 mm e 20mm x 20mm, em chapa 16 (1,5mm). Pés confeccionados em metalon de aço carbono laminado a frio, com costura, secção retangular 30 x 50 mm, em chapa 16 (1,5mm). Porta-livro em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente e pigmentados, padrão (granulado ou em pó), sessão redonda ø. Fixação do tampo à estrutura através de parafuso brocante de aço com 4,2mm x 19mm. Sapatas em polipropileno puro (sem qualquer tipo de carga) composto de pigmentação de alto padrão (granulado ou em pó) fixadas à estrutura através de encaixe. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. No porta livro deve ser gravado em relevo o símbolo internacional de reciclagem, apresentado o	Unidades	375	R$ 660,00	R$ 247.500,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ DO MARANHÃO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
https://transparencia.amapa.ma.gov.br/diario
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 97a3fb2d35714ebbc04f75f66f731a3d0033f960
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO

Fls. nº 78

Rubrica

	número identificador do polímero; datador de lotes indicando mês e ano; conforme indicado no projeto; nome e endereço do fabricante do componente injetado. Na sapata deve ter o nome do fabricante do componente injetado. Cadeira com assento e encosto em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente e pigmentados, padrão (granulado ou em pó). Dimensões, design e acabamento conforme projeto. No assento e encosto deve ser gravado em relevo o símbolo internacional de reciclagem, apresentado o número identificador do polímero; datador de lotes indicando mês e ano; conforme indicado no projeto; nome e endereço do fabricante do componente injetado. Na sapata deve ter o nome do fabricante do componente injetado. Estrutura em metalon de aço carbono laminado a frio, com costura, secção quadrada 20 x 20 mm, em chapa 16 (1,5mm). Fixação do assento e encosto à estrutura através de parafusos Philips 4,5 x 30 mm. Ponteiras e sapatas em polipropileno puro (sem qualquer tipo de carga), composto de pigmentação de alto padrão (granulado ou em pó), e fixadas à estrutura através de encaixe. Na sapata deve ter o nome do fabricante do componente injetado. Todas as estruturas do conjunto escolar deveram ser tratadas por conjuntos de banhos químicos para proteção e maior vida útil, solda através do sistema MIG Aplicação de tratamento anti-ferruginoso nas partes metálicas. pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida epóxi/poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor cinza. Dimensões Totais: 60cm (largura) x 41cm (comprimento) x 73cm (altura). Tampo: 60cm (largura) x 41cm (comprimento). Dimensões Assento: 35cm (largura) x 35cm (comprimento). Dimensões encosto: 41cm (largura) x 22cm (comprimento). Altura do assento ao piso: 42cm. Assistência técnica - Deverá conter nos componentes plásticos marca e endereço do fabricante. Apresentar certificado de conformidade com a norma NBR 14006:2008 (móveis escolares cadeiras e mesas para conjunto aluno individual), atendendo ao prescrito nas portarias 105:2012 e 184:2015 para modelo 5 de certificação – Cadeiras e Mesas para Aluno, emitido por órgão credenciado pelo INMETRO. Garantia de 5 anos.				
7	Conjunto escolar para aluno - CJA-05: altura do aluno compreendida entre 1,46 e 1,76 m; conjunto escolar tamanho 05, nos padrões estabelecidos pelo FNDE (fundo nacional de desenvolvimento da educação), composto por Mesa e Cadeira. Mesa com tampo em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente e pigmentados padrão (granulado ou em pó) com cantos arredondados. dimensões acabadas do tampo 600mm (largura) x 410mm (comprimento), porta lápis horizontal. No tampo deve ser gravado em relevo o símbolo internacional de reciclagem, apresentado o número identificador do polímero; datador de lotes indicando mês e ano; conforme indicado no projeto; nome e endereço do fabricante do componente injetado. O tampo deverá ser fixado na estrutura com rebite de repuxo em alumínio. Estrutura composta	Unidades	125	R$ 660,00	R$ 82.500,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ DO MARANHÃO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
https://transparencia.amapa.ma.gov.br/diario
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 97a3fb2d35714ebbc04f75f66f731a3d0033f960
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO

Fls. nº 79

Rubrica

	de montantes verticais confeccionadas em metalon de aço carbono laminado a frio 30mm x 70mm, travessa confeccionadas em metalon de aço carbono laminado a frio 30mm x 30mm, com costura, secção retangular 30mm x 70mm, em chapa 16 (1,5mm). Travessa superior confeccionada em metalon 20mm x 30mm, com costura, em formato de "retângulo", com secção retangular 20mm x 30 mm e 20mm x 20mm, em chapa 16 (1,5mm). Pés confeccionados em metalon de aço carbono laminado a frio, com costura, secção retangular 30 x 50 mm, em chapa 16 (1,5mm). Porta-livro em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente e pigmentados, padrão (granulado ou em pó), sessão redonda ø. Fixação do tampo à estrutura através de parafuso brocante de aço com 4,2mm x 19mm. Sapatas em polipropileno puro (sem qualquer tipo de carga) composto de pigmentação de alto padrão (granulado ou em pó) fixadas à estrutura através de encaixe. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. No porta livro deve ser gravado em relevo o símbolo internacional de reciclagem, apresentado o número identificador do polímero; datador de lotes indicando mês e ano; conforme indicado no projeto; nome e endereço do fabricante do componente injetado. Na sapata deve ter o nome do fabricante do componente injetado. Cadeira com assento e encosto em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente e pigmentados, padrão (granulado ou em pó). Dimensões, design e acabamento conforme projeto. No assento e encosto deve ser gravado em relevo o símbolo internacional de reciclagem, apresentado o número identificador do polímero; datador de lotes indicando mês e ano; conforme indicado no projeto; nome e endereço do fabricante do componente injetado. Na sapata deve ter o nome do fabricante do componente injetado. Estrutura em metalon de aço carbono laminado a frio, com costura, secção quadrada 20 x 20 mm, em chapa 16 (1,5mm). Fixação do assento e encosto à estrutura através de parafusos Philips 4,5 x 30 mm. Ponteiras e sapatas em polipropileno puro (sem qualquer tipo de carga), composto de pigmentação de alto padrão (granulado ou em pó), e fixadas à estrutura através de encaixe. Na sapata deve ter o nome do fabricante do componente injetado. Todas as estruturas do conjunto escolar deveram ser tratadas por conjuntos de banhos químicos para proteção e maior vida útil, solda através do sistema MIG Aplicação de tratamento anti-ferruginoso nas partes metálicas. pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida epóxi/poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor cinza. Dimensões Totais: 60cm (largura) x 41cm (comprimento) x 73cm (altura). Tampo: 60cm (largura) x 41cm (comprimento). Dimensões Assento: 35cm (largura) x 35cm (comprimento). Dimensões encosto: 41cm (largura) x 22cm (comprimento). Altura do assento ao piso: 42cm. Assistência técnica - Deverá conter nos componentes plásticos marca e endereço do fabricante. Apresentar certificado de conformidade com a norma NBR 14006:2008 (móveis escolares cadeiras e mesas para conjunto aluno individual), atendendo ao prescrito nas portarias 105:2012 e 184:2015 para modelo 5 de certificação – Cadeiras e Mesas para				

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ DO MARANHÃO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
https://transparencia.amapa.ma.gov.br/diario
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 97a3fb2d35714ebbc04f75f66f731a3d0033f960
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO

Fls. nº 80

Rubrica

	Aluno, emitido por órgão credenciado pelo INMETRO. Garantia de 5 anos.				
8	Conjunto escolar para aluno - CJA-06: altura do aluno compreendida entre 1,59 e 1,88 m; conjunto escolar tamanho 05, nos padrões estabelecidos pelo FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação), composto por Mesa e Cadeira. Mesa com tampo em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente e pigmentados padrão (granulado ou em pó) com cantos arredondados. dimensões acabadas do tampo 600mm (largura) x 410mm (comprimento), porta lápis horizontal. No tampo deve ser gravado em relevo o símbolo internacional de reciclagem, apresentado o número identificador do polímero; datador de lotes indicando mês e ano; conforme indicado no projeto; nome e endereço do fabricante do componente injetado. O tampo deverá ser fixado na estrutura com rebite de repuxo em alumínio. Estrutura composta de montantes verticais confeccionadas em metalon de aço carbono laminado a frio 30mm x 70mm, travessa confeccionadas em metalon de aço carbono laminado a frio 30mm x 30mm, com costura, secção retangular 30mm x 70mm, em chapa 16 (1,5mm). Travessa superior confeccionada em metalon 20mm x 30mm, com costura, em formato de "retângulo", com secção retangular 20mm x 30 mm e 20mm x 20mm, em chapa 16 (1,5mm). Pés confeccionados em metalon de aço carbono laminado a frio, com costura, secção retangular 30 x 50 mm, em chapa 16 (1,5mm). Porta-livro em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente e pigmentados, padrão (granulado ou em pó), sessão redonda ø. Fixação do tampo à estrutura através de parafuso brocante de aço com 4.2mm x 19mm. Sapatas em polipropileno puro (sem qualquer tipo de carga) composto de pigmentação de alto padrão (granulado ou em pó) fixadas à estrutura através de encaixe. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. No porta livro deve ser gravado em relevo o símbolo internacional de reciclagem, apresentado o número identificador do polímero; datador de lotes indicando mês e ano; conforme indicado no projeto; nome e endereço do fabricante do componente injetado. Na sapata deve ter o nome do fabricante do componente injetado. Cadeira com assento e encosto em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente e pigmentados, padrão (granulado ou em pó). Dimensões, design e acabamento conforme projeto. No assento e encosto deve ser gravado em relevo o símbolo internacional de reciclagem, apresentado o número identificador do polímero; datador de lotes indicando mês e ano; conforme indicado no projeto; nome e endereço do fabricante do componente injetado. Na sapata deve ter o nome do fabricante do componente injetado. Estrutura em metalon de aço carbono laminado a frio, com costura, secção quadrada 20 x 20 mm, em chapa 16 (1,5mm). Fixação do assento e encosto à estrutura através de parafusos Philips 4,5 x 30 mm. Ponteiras e sapatas em polipropileno puro (sem qualquer tipo de carga), composto de pigmentação de alto padrão (granulado ou em pó), fixadas à	Unidades	375	R$ 660,00	R$ 247.500,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ DO MARANHÃO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
https://transparencia.amapa.ma.gov.br/diario
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 97a3fb2d35714ebbc04f75f66f731a3d0033f960
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO

Fls. nº 81

Rubrica

	estrutura através de encaixe. Na sapata deve ter o nome do fabricante do componente injetado. Todas as estruturas do conjunto escolar deveram ser tratadas por conjuntos de banhos químicos para proteção e maior vida útil, solda através do sistema MIG Aplicação de tratamento anti-ferruginoso nas partes metálicas. pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida epóxi/poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor cinza. Dimensões Totais: 60cm (largura) x 41cm (comprimento) x 76cm (altura). Tampo: 60cm (largura) x 41cm (comprimento). Dimensões Assento: 35cm (largura) x 35cm (comprimento). Dimensões encosto: 41cm (largura) x 22cm (comprimento). Altura do assento ao piso: 45cm. Assistência técnica - Deverá conter nos componentes plásticos marca e endereço do fabricante. Apresentar certificado de conformidade com a norma NBR 14006:2008 (móveis escolares cadeiras e mesas para conjunto aluno individual), atendendo ao prescrito nas portarias 105:2012 e 184:2015 para modelo 5 de certificação – Cadeiras e Mesas para Aluno, emitido por órgão credenciado pelo INMETRO. Garantia de 5 anos.				
8	Conjunto escolar para aluno - CJA-06: altura do aluno compreendida entre 1,59 e 1,88 m; conjunto escolar tamanho 05, nos padrões estabelecidos pelo FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação), composto por Mesa e Cadeira. Mesa com tampo em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente e pigmentados padrão (granulado ou em pó) com cantos arredondados. dimensões acabadas do tampo 600mm (largura) x 410mm (comprimento), porta lápis horizontal. No tampo deve ser gravado em relevo o símbolo internacional de reciclagem, apresentado o número identificador do polímero; datador de lotes indicando mês e ano; conforme indicado no projeto; nome e endereço do fabricante do componente injetado. O tampo deverá ser fixado na estrutura com rebite de repuxo em alumínio. Estrutura composta de montantes verticais confeccionadas em metalon de aço carbono laminado a frio 30mm x 70mm, travessa confeccionadas em metalon de aço carbono laminado a frio 30mm x 30mm, com costura, secção retangular 30mm x 70mm, em chapa 16 (1,5mm). Travessa superior confeccionada em metalon 20mm x 30mm, com costura, em formato de "retângulo", com secção retangular 20mm x 30 mm e 20mm x 20mm, em chapa 16 (1,5mm). Pés confeccionados em metalon de aço carbono laminado a frio, com costura, secção retangular 30 x 50 mm, em chapa 16 (1,5mm). Porta-livro em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente e pigmentados, padrão (granulado ou em pó), sessão redonda ø. Fixação do tampo à estrutura através de parafuso brocante de aço com 4,2mm x 19mm. Sapatas em polipropileno puro (sem qualquer tipo de carga) composto de pigmentação de alto padrão (granulado ou em pó) fixadas à estrutura através de encaixe. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. No porta livro deve ser gravado em relevo o símbolo internacional de reciclagem, apresentado o	Unidades	125	R$ 660,00	R$ 82.500,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ DO MARANHÃO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
https://transparencia.amapa.ma.gov.br/diario
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 97a3fb2d35714ebbc04f75f66f731a3d0033f960
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO

Fls. nº 89

Rubrica

	número identificador do polímero; datador de lotes indicando mês e ano; conforme indicado no projeto; nome e endereço do fabricante do componente injetado. Na sapata deve ter o nome do fabricante do componente injetado. Cadeira com assento e encosto em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente e pigmentados, padrão (granulado ou em pó). Dimensões, design e acabamento conforme projeto. No assento e encosto deve ser gravado em relevo o símbolo internacional de reciclagem, apresentado o número identificador do polímero; datador de lotes indicando mês e ano; conforme indicado no projeto; nome e endereço do fabricante do componente injetado. Na sapata deve ter o nome do fabricante do componente injetado. Estrutura em metalon de aço carbono laminado a frio, com costura, secção quadrada 20 x 20 mm, em chapa 16 (1,5mm). Fixação do assento e encosto à estrutura através de parafusos Philips 4,5 x 30 mm. Ponteiras e sapatas em polipropileno puro (sem qualquer tipo de carga), composto de pigmentação de alto padrão (granulado ou em pó), fixadas à estrutura através de encaixe. Na sapata deve ter o nome do fabricante do componente injetado. Todas as estruturas do conjunto escolar deveram ser tratadas por conjuntos de banhos químicos para proteção e maior vida útil, solda através do sistema MIG Aplicação de tratamento anti-ferruginoso nas partes metálicas. pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida epóxi/poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor cinza. Dimensões Totais: 60cm (largura) x 41cm (comprimento) x 76cm (altura). Tampo: 60cm (largura) x 41cm (comprimento). Dimensões Assento: 35cm (largura) x 35cm (comprimento). Dimensões encosto: 41cm (largura) x 22cm (comprimento). Altura do assento ao piso: 45cm. Assistência técnica - Deverá conter nos componentes plásticos marca e endereço do fabricante. Apresentar certificado de conformidade com a norma NBR 14006:2008 (móveis escolares cadeiras e mesas para conjunto aluno individual), atendendo ao prescrito nas portarias 105:2012 e 184:2015 para modelo 5 de certificação – Cadeiras e Mesas para Aluno, emitido por órgão credenciado pelo INMETRO. Garantia de 5 anos.				
9	CONJUNTO EDUCAÇÃO INFANTIL: Conjunto Educação Infantil: Mesa e 04 cadeiras: Mesa: Estrutura em Tubo Indl. 7/8 tampo em MDF formicada com proteção antimicrobiana, medindo 0,75m x 0,785m, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC. Cadeira: Estrutura em Tubo metalon 30 x 50, com assento e encosto polipropileno (ABS), com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC.	Unidades	75	R$ 1.250,80	R$ 93.810,00
9	CONJUNTO EDUCAÇÃO INFANTIL: Conjunto Educação Infantil: Mesa e 04 cadeiras: Mesa: Estrutura em Tubo Indl. 7/8 tampo em MDF formicada com proteção antimicrobiana,	Unidades	25	R$ 1.250,80	R$ 31.270,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ DO MARANHÃO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
https://transparencia.amapa.ma.gov.br/diario
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 97a3fb2d35714ebbc04f75f66f731a3d0033f960
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO

Fls. nº 83

Rubrica

PAR		medindo 0,75m x 0,785m, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC. Cadeira: Estrutura em Tubo metalon 30 x 50, com assento e encosto polipropileno (ABS), com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC.				
AR	10	Conjunto Professor: Mesa E Cadeira Dimensões: Mesa - 1200 x 650 x 760 mm Cadeira – 400 x 500 x 820 mm Descrição: Mesa: Estrutura em tubo de aço industrial, coluna e travessa 29x58, travessa superior 1 1/4 e pés em tubo 1 1/2, travessa longitudinal 25x60. Tratamento anti-ferruginoso e pintura em epóxi-pó. Tampo e painel em madeira MDF, revestido na parte superior em laminado melamínico texturizado na cor cinza, fixado por parafusos 6x45mm. Bordas com cantos arredondados e com acabamento em fita de borda PVC cor cinza. Ponteiras e sapatas em polipropileno cor cinza. Altura 760mm. CADEIRA: Estrutura em tubo de aço industrial 20,7mm. Tratamento anti-ferruginoso e pintura em epóxi pó. Assento e encosto em polipropileno injetado de forma anatômica, cor cinza, fixado à estrutura por rebite 4,8x16. Deverá conter nos componentes plásticos: ser gravado em relevo o símbolo internacional de reciclagem, apresentado o número identificador do polímero; datador de lotes indicando mês e ano; conforme indicado no projeto; nome e endereço do fabricante do componente injetado. Garantia: 05 anos	Unidades	75	R$ 594,00	R$ 44.550,00
PAR	10	Conjunto Professor: Mesa E Cadeira Dimensões: Mesa - 1200 x 650 x 760 mm Cadeira – 400 x 500 x 820 mm Descrição: Mesa: Estrutura em tubo de aço industrial, coluna e travessa 29x58, travessa superior 1 1/4 e pés em tubo 1 1/2, travessa longitudinal 25x60. Tratamento anti-ferruginoso e pintura em epóxi-pó. Tampo e painel em madeira MDF, revestido na parte superior em laminado melamínico texturizado na cor cinza, fixado por parafusos 6x45mm. Bordas com cantos arredondados e com acabamento em fita de borda PVC cor cinza. Ponteiras e sapatas em polipropileno cor cinza. Altura 760mm. CADEIRA: Estrutura em tubo de aço industrial 20,7mm. Tratamento anti-ferruginoso e pintura em epóxi pó. Assento e encosto em polipropileno injetado de forma anatômica, cor cinza, fixado à estrutura por rebite 4,8x16. Deverá conter nos componentes plásticos: ser gravado em relevo o símbolo internacional de reciclagem, apresentado o número identificador do polímero; datador de lotes indicando mês e ano; conforme indicado no projeto; nome e endereço do fabricante do componente injetado. Garantia: 05 anos	Unidades	25	R$ 594,00	R$ 14.850,00
PAR	11	CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL: Mesa e 02 Banco c/ Encosto: Estrutura em metalon 30x50, Tampo em madeira compensada ou MDF formicada com proteção antimicrobiana, medindo 2,00m x 0,60m, com tratamento anti-ferruginoso (Fosfatização), Pintura eletrostática com tinta Epóxi-Pó, ponteira em pvc. Bancos estrutura em metalon 30x50, com assento em	Unidades	75	R$ 995,00	R$ 74.625,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ DO MARANHÃO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
https://transparencia.amapa.ma.gov.br/diario
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 97a3fb2d35714ebbc04f75f66f731a3d0033f960
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO

Fls. nº 84

Rubrica

	madeira compensada, formicada com proteção antimicrobiana, com tratamento anti- ferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta Epóxi pó ponteira em pvc.				
11	CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL: Mesa e 02 Banco c/ Encosto: Estrutura em metalon 30x50, Tampo em madeira compensada ou MDF formicada com proteção antimicrobiana, medindo 2,00m x 0,60m, com tratamento anti-ferruginoso (Fosfatização), Pintura eletrostática com tinta Epóxi-Pó, ponteira em pvc. Bancos estrutura em metalon 30x50, com assento em madeira compensada, formicada com proteção antimicrobiana, com tratamento anti- ferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta Epóxi pó ponteira em pvc.	Unidades	25	R$ 995,00	R$ 24.875,00
12	CONJUNTO ESCOLAR INFANTIL LABORAL HEXAGONAL: Composto por 06 mesas + 06 Cadeiras e 01 mesa de centro. Tampo da mesa em polipropileno copolimero virgem, isento de cargas minerais, injetados, moldados anatomicamente e pigmentados na cor padrão do tampo, cantos arredondados, no formato trapezoidal para unir se perfeitamente com a mesa central sextavada., Dimensões acabados do tampo: 680mm x 400mm x 260mm x 05mm, fixado à estrutura através de parafusos Philips 4,5 x 35 mm na parte inferior do tampo; Porta livros em gradil de ferro quadrado soldado a estrutura. Sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados, moldados anatomicamente e pigmentados na cor padrão. Dimensões acabadas de 60mm (largura) x 110mm (comprimento) x 05mm (espessura). Fixação da sapata aos pés através de encaixe; Ponteiras antiderrapantes em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados, moldados anatomicamente e pigmentados na cor padrão do assento e encosto. Dimensões acabadas de 20mm x 20mm com altura externa de 05mm. Fixação da ponteira através de encaixe, Altura do tampo ao chão: 610mm; Tampo central da mesa em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados, moldados anatomicamente e pigmentados na cor padrão do tampo, cantos arredondados, no formato sextavado para união de 06 mesas trapezoidal, fixado à estrutura através de parafusos Philips 4,5 x 35 mm. Altura do tampo ao chão: 610mm Estrutura da mesa trapezoidal composta de montantes verticais em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção retangular 30mm x 70mm, em chapa 16 (1,5mm); Travessa para suporte do porta livros confeccionadas em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção quadrada de 20mm x 20mm, em chapa 16 (1,5mm); Travessa superior, em formato trapezoidal, para apoio do tampo confeccionadas em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção quadrada de 20mm x 20mm, em chapa 16 (1,5mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção retangular 30mm x 50mm, em chapa 16 (1,5mm); Estrutura da mesa central composta de montantes verticais em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção quadrada 20mm x 20mm, em chapa 16	Unidades	75	R$ 2.685,00	R$ 201.375,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ DO MARANHÃO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
https://transparencia.amapa.ma.gov.br/diario
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 97a3fb2d35714ebbc04f75f66f731a3d0033f960
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO

Fls. nº 85

Rubrica

	(1,5mm); Travessa para suporte do porta livros confeccionadas em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção quadrada de 20mm x 20mm, em chapa 16 (1,5mm); Travessa superior, em formato trapezoidal, para apoio do tampo confeccionadas em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção quadrada de 20mm x 20mm, em chapa 16 (1,5mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção retangular 20mm x 20mm, em chapa 16 (1,5mm); Toda estrutura soldada através de sistema Mig-Mag, tratada por conjuntos de banhos químicos, tratamento antiferruginoso com resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas e pintada através do sistema eletrostático epóxi-pó, espessura de 40 micrometros na cor CINZA; Cadeira: Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados, moldados anatomicamente e pigmentados na cor padrão, cantos arredondados, ; Fixação do assento e encosto à estrutura através de parafusos brocante zincado 4,2mm x 19mm; Dimensões acabadas do assento 350mm (largura) x 350mm (profundidade) x 05mm (espessura); Dimensões acabadas do encosto 340mm (largura) x 180mm (altura) x 05mm (espessura); Sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados, moldados anatomicamente e pigmentados na cor padrão do assento e do encosto, . Dimensões acabadas de 60mm (largura) x 110mm (comprimento) x 05mm (espessura). Fixação da sapata aos pés através de encaixe; Ponteiras antiderrapantes em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados, moldados anatomicamente e pigmentados na cor padrão do assento e encosto. Dimensões acabadas de 20mm x 20mm com altura externa de 05mm. Fixação da ponteira através de encaixe; Altura da cadeira do assento ao chão: 330mm; Altura total da cadeira: 630mm; Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção quadrada 20 x 20 mm, em chapa 16 (1,5mm); Montantes verticais e horizontais confeccionado em tubo aço carbono laminado a frio, com costura, secção retangular 30mm x 50mm; Travessas confeccionadas em tubo aço carbono laminado a frio, com costura, secção quadrada 20mm x 20mm;Toda a estrutura soldada através de sistema Mig-Mag, tratada por conjuntos de banhos químicos, tratamento antiferruginoso com resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas e pintada através do sistema eletrostático epóxi-pó, espessura de 40 micrometros na cor CINZA; Garantia de 5 anos.				
12	CONJUNTO ESCOLAR INFANTIL LABORAL HEXAGONAL: Composto por 06 mesas + 06 Cadeiras e 01 mesa de centro. Tampo da mesa em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados, moldados anatomicamente e pigmentados na cor padrão do tampo, cantos arredondados, no formato trapezoidal para unir se perfeitamente com a mesa central sextavada., Dimensões acabados do tampo: 680mm x 400mm x 260mm x 05mm, fixado à estrutura através de parafusos Philips 4,5 x 35 mm na parte inferior do tampo; Porta livros em gradil de	Unidades	25	R$ 2.685,00	R$ 67.125,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ DO MARANHÃO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
https://transparencia.amapa.ma.gov.br/diario
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 97a3fb2d35714ebbc04f75f66f731a3d0033f960
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO

Fls. nº 86

Rubrica

	ferro quadrado soldado a estrutura. Sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados, moldados anatomicamente e pigmentados na cor padrão. Dimensões acabadas de 60mm (largura) x 110mm (comprimento) x 05mm (espessura). Fixação da sapata aos pés através de encaixe; Ponteiras antiderrapantes em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados, moldados anatomicamente e pigmentados na cor padrão do assento e encosto. Dimensões acabadas de 20mm x 20mm com altura externa de 05mm. Fixação da ponteira através de encaixe, Altura do tampo ao chão: 610mm; Tampo central da mesa em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados, moldados anatomicamente e pigmentados na cor padrão do tampo, cantos arredondados, no formato sextavado para união de 06 mesas trapezoidal, fixado à estrutura através de parafusos Philips 4,5 x 35 mm. Altura do tampo ao chão: 610mm Estrutura da mesa trapezoidal composta de montantes verticais em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção retangular 30mm x 70mm, em chapa 16 (1,5mm); Travessa para suporte do porta livros confeccionadas em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção quadrada de 20mm x 20mm, em chapa 16 (1,5mm); Travessa superior, em formato trapezoidal, para apoio do tampo confeccionadas em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção quadrada de 20mm x 20mm, em chapa 16 (1,5mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção retangular 30mm x 50mm, em chapa 16 (1,5mm); Estrutura da mesa central composta de montantes verticais em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção quadrada 20mm x 20mm, em chapa 16 (1,5mm); Travessa para suporte do porta livros confeccionadas em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção quadrada de 20mm x 20mm, em chapa 16 (1,5mm); Travessa superior, em formato trapezoidal, para apoio do tampo confeccionadas em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção quadrada de 20mm x 20mm, em chapa 16 (1,5mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção retangular 20mm x 20mm, em chapa 16 (1,5mm); Toda estrutura soldada através de sistema Mig-Mag, tratada por conjuntos de banhos químicos, tratamento antiferruginoso com resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas e pintada através do sistema eletrostático epóxi-pó, espessura de 40 micrometros na cor CINZA; Cadeira: Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados, moldados anatomicamente e pigmentados na cor padrão, cantos arredondados, ; Fixação do assento e encosto à estrutura através de parafusos brocante zincado 4,2mm x 19mm; Dimensões acabadas do assento 350mm (largura) x 350mm (profundidade) x 05mm (espessura); Dimensões acabadas do encosto 340mm (largura) x 180mm (altura) x 05mm (espessura); Sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados, moldados anatomicamente e pigmentados na cor padrão do assento e do encosto, . Dimensões acabadas de 60mm (largura) x 110mm (comprimento) x 05mm (espessura). Fixação				

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ DO MARANHÃO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
https://transparencia.amapa.ma.gov.br/diario
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 97a3fb2d35714ebbc04f75f66f731a3d0033f960
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO

Fls. nº 87

Rubrica

	da sapata aos pés através de encaixe; Ponteiras antiderrapantes em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados, moldados anatomicamente e pigmentados na cor padrão do assento e encosto. Dimensões acabadas de 20mm x 20mm com altura externa de 05mm. Fixação da ponteira através de encaixe; Altura da cadeira do assento ao chão: 330mm; Altura total da cadeira: 630mm; Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção quadrada 20 x 20 mm, em chapa 16 (1,5mm); Montantes verticais e horizontais confeccionado em tubo aço carbono laminado a frio, com costura, secção retangular 30mm x 50mm; Travessas confeccionadas em tubo aço carbono laminado a frio, com costura, secção quadrada 20mm x 20mm;Toda a estrutura soldada através de sistema Mig-Mag, tratada por conjuntos de banhos químicos, tratamento antiferruginoso com resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas e pintada através do sistema eletrostático epóxi-pó, espessura de 40 micrometros na cor CINZA; Garantia de 5 anos.				
13	Carteira universitária com assento e encosto em polipropileno injetado de alta resistência, prancheta lateral articulada acoplada, estrutura em tubo de aço carbono com pintura eletrostática, sapatas plásticas antiderrapantes e acabamento ergonômico que proporciona conforto e segurança ao usuário. O mobiliário deverá atender integralmente aos requisitos de resistência, estabilidade, segurança e dimensões definidos na norma ABNT NBR 16671:2018, sendo obrigatória a apresentação de Certificado de Conformidade emitido por órgão credenciado pelo INMETRO. 5 anos de Garantia.	Unidade	375	R$ 307,00	R$ 115.125,00
13	Carteira universitária com assento e encosto em polipropileno injetado de alta resistência, prancheta lateral articulada acoplada, estrutura em tubo de aço carbono com pintura eletrostática, sapatas plásticas antiderrapantes e acabamento ergonômico que proporciona conforto e segurança ao usuário. O mobiliário deverá atender integralmente aos requisitos de resistência, estabilidade, segurança e dimensões definidos na norma ABNT NBR 16671:2018, sendo obrigatória a apresentação de Certificado de Conformidade emitido por órgão credenciado pelo INMETRO. 5 anos de Garantia.	Unidade	125	R$ 307,00	R$ 38.375,00
14	Estante de aço aberta fabricada em chapa de aço carbono de 1,20 mm, 0,6 mm, 0,40 mm e tubo de aço carbono 1,20 mm. Possui 02 (duas) colunas fabricadas em chapa de aço perfilada de 1,20 mm, para aumento da resistência. Possui dupla perfuração, em ambas faces para ajuste de altura de prateleira. Possui pés em metalon de aço carbono secção 40x40 1,20 mm. É composta por 12 (doze) prateleiras fabricadas em chapa de aço carbono com 0,60 mm de espessura, com dimensões de 92 x 25 cm. Possui um par de acabamento em chapa de aço carbono 0,40 mm fixado nas laterais de cada prateleira, para acomodação dos livros . A prateleira da	Unidades	75	R$ 863,20	R$ 64.740,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ DO MARANHÃO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
https://transparencia.amapa.ma.gov.br/diario
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 97a3fb2d35714ebbc04f75f66f731a3d0033f960
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO

Fls. nº 38

Rubrica

	estante posusi ainda 01 reforço de chapa de aço carbono 0,40 mm com perfilamento em "V" para aumento da resistência da mesma, fixado ao centro da prateleira. Possui ainda em sua estrutura, um par de travessas horizontais, com a finalidade de aumentar a resistência da estrutura da estante. Estante com tratamento de superficie metálica fosfatizado com zinco e pintura eletrostática pó cor cinza texturizada, com alta resistência a umidade e intempéries. Possui 04 (quatro) pés em polipropileno para apoio, com regulagem de altura por rosqueamento. Dimensões de 198x92x56 cm (Alt x Comp x Prof). Garantia de 12 meses				
15	Fogão industrial c/04 bocas com forno, fabricado em chapa de aço carbono bitola 1,50mm, com pés em chapa de aço perfiladas. Possui estrutura para guarda de panelas e acessórios e estrutura de suporte dos queimadores fabricados em chapa de aço. Possui grelha e queimador fabricado em ferro fundido, com alta resistência. Tubulação em alumínio para distribuição do gás para os queimadores, sendo cada tubo dotado de injetores de gás fabricados em latão. Possui 05 torneiras cromadas para acionamento dos queimadores, com abertura e fechamento em meia volta. Possui ainda forno para preparação de alimentos, fabricado em chapa de aço 0,45mm e com isolação térmica com lã de vidro e tampa de acesso ao forno em vidro temperado de 04mm de espessura. Estrutura metálica com tratamento antiferruginoso e pintada com tinta pó eletrostática. Possui ponteiras de encaixe no tubo como pés da estrutura. O fogão possui dimensões de 0.82x 0.72x 0.84 (Alt x comp x prof).	Unidades	37	R$ 1.900,00	R$ 70.300,00
15	Fogão industrial c/04 bocas com forno, fabricado em chapa de aço carbono bitola 1,50mm, com pés em chapa de aço perfiladas. Possui estrutura para guarda de panelas e acessórios e estrutura de suporte dos queimadores fabricados em chapa de aço. Possui grelha e queimador fabricado em ferro fundido, com alta resistência. Tubulação em alumínio para distribuição do gás para os queimadores, sendo cada tubo dotado de injetores de gás fabricados em latão. Possui 05 torneiras cromadas para acionamento dos queimadores, com abertura e fechamento em meia volta. Possui ainda forno para preparação de alimentos, fabricado em chapa de aço 0,45mm e com isolação térmica com lã de vidro e tampa de acesso ao forno em vidro temperado de 04mm de espessura. Estrutura metálica com tratamento antiferruginoso e pintada com tinta pó eletrostática. Possui ponteiras de encaixe no tubo como pés da estrutura. O fogão possui dimensões de 0.82x 0.72x 0.84 (Alt x comp x prof).	Unidades	13	R$ 1.900,00	R$ 24.700,00
16	Fogão industrial c/06 bocas com forno, Fogão industrial fabricado em chapa de aço carbono bitola 1,50mm, com pés em chapa de aço perfiladas. Possui estrutura para guarda de panelas e acessórios e estrutura de suporte dos queimadores fabricados em chapa de aço. Possui grelha e queimador fabricado em ferro fundido, com alta resistência. Tubulação em alumínio para	Unidades	15	R$ 3.350,00	R$ 50.250,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ DO MARANHÃO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
https://transparencia.amapa.ma.gov.br/diario
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 97a3fb2d35714ebbc04f75f66f731a3d0033f960
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO

Fls. nº 89

Rubrica

	distribuição do gás para os queimadores, sendo cada tubo dotado de injetores de gás fabricados em latão. Possui 07 torneiras cromadas para acionamento dos queimadores, com abertura e fechamento em meia volta. Possui ainda forno para preparação de alimentos, fabricado em chapa de aço 0,45mm e com isolação térmica com lã de vidro e tampa de acesso ao forno em vidro temperado de 04mm de espessura. Estrutura metálica com tratamento antiferruginoso e pintada com tinta pó eletrostática. Possui ponteiras de encaixe no tubo como pés da estrutura. O fogão possui dimensões de 0.82x 1.05x 0.84 (Alt x comp x prof).				
16	Fogão industrial c/06 bocas com forno, Fogão industrial fabricado em chapa de aço carbono bitola 1,50mm, com pés em chapa de aço perfiladas. Possui estrutura para guarda de panelas e acessórios e estrutura de suporte dos queimadores fabricados em chapa de aço. Possui grelha e queimador fabricado em ferro fundido, com alta resistência. Tubulação em aluminio para distribuição do gás para os queimadores, sendo cada tubo dotado de injetores de gás fabricados em latão. Possui 07 torneiras cromadas para acionamento dos queimadores, com abertura e fechamento em meia volta. Possui ainda forno para preparação de alimentos, fabricado em chapa de aço 0,45mm e com isolação térmica com lã de vidro e tampa de acesso ao forno em vidro temperado de 04mm de espessura. Estrutura metálica com tratamento antiferruginoso e pintada com tinta pó eletrostática. Possui ponteiras de encaixe no tubo como pés da estrutura. O fogão possui dimensões de 0.82x 1.05x 0.84 (Alt x comp x prof).	Unidades	5	R$ 3.350,00	R$ 16.750,00
17	Mesa para computador com 02 (duas) composta por um tampo em madeirado 15mm, com fita de borda nos topos arredondados, com 90 cm de comprimento e 60 cm de profundidade. Possui pés em estrutura metálica com tubo de aço 20x30 1,2mm, coluna dupla em tubo de aço carbono 20x20 1,20mm e suporte do tampo com tubo 20x20 1,20mm, com fixação ao tampo por parafuso. Possui ainda saiote em madeirado 15 mm, disposto na frente da mesa. Estrutura metálica da base metálica com tratamento antiferruginoso e pintada com tinta pó eletrostática. Possui ponteiras de encaixe no tubo como pés da estrutura. A mesa do conjunto possui capacidade de carga de 50kg e dimensões de 120x60x75 (comp x larg x alt).	Unidades	38	R$ 540,00	R$ 20.520,00
18	AR condicionado SPLIT ON-OFF 12.000 BTUS - 220 VOLTS - DIMENSOES UNID INTERNA: 815X270X212MM - DIMENSOES UNID. EXTERNA: 715X482X240MM GARANTIA E ASSISTENCIA: 12 MESES	Unidades	75	R$ 2.000,00	R$ 150.000,00
18	AR condicionado SPLIT ON-OFF 12.000 BTUS - 220 VOLTS - DIMENSOES UNID INTERNA: 815X270X212MM -	Unidades	25	R$ 2.000,00	R$ 50.000,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ DO MARANHÃO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
https://transparencia.amapa.ma.gov.br/diario
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 97a3fb2d35714ebbc04f75f66f731a3d0033f960
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO

Fls. nº 910

Rubrica

	DIMENSOES UNID. EXTERNA: 715X482X240MM GARANTIA E ASSISTENCIA: 12 MESES				
19	AR condicionado SPLIT ON-OFF 18.000 BTUS - 220 VOLTS - DIMENSOES UNID INTERNA: 915X315X235MM - DIMENSOES UNID. EXTERNA: 810X585X280MM GARANTIA E ASSISTENCIA: 12 MESES	Unidades	75	R$ 3.445,00	R$ 258.375,00
19	AR condicionado SPLIT ON-OFF 18.000 BTUS - 220 VOLTS - DIMENSOES UNID INTERNA: 915X315X235MM - DIMENSOES UNID. EXTERNA: 810X585X280MM GARANTIA E ASSISTENCIA: 12 MESES	Unidades	25	R$ 3.445,00	R$ 86.125,00
20	AR condicionado SPLIT ON-OFF 24.000 BTUS - 220 VOLTS - DIMENSOES UNID INTERNA: 1085X315X235MM - DIMENSOES UNID. EXTERNA: 860X650X310MM GARANTIA E ASSISTENCIA: 12 MESES	Unidades	37	R$ 4.500,00	R$ 166.500,00
20	AR condicionado SPLIT ON-OFF 24.000 BTUS - 220 VOLTS - DIMENSOES UNID INTERNA: 1085X315X235MM - DIMENSOES UNID. EXTERNA: 860X650X310MM GARANTIA E ASSISTENCIA: 12 MESES	Unidades	13	R$ 4.500,00	R$ 58.500,00
21	Freezer Horizontal 01 tampa 200LT; Tipo de descongelamento: Manual; Tipo de resfriamento: Resfriamento Direto; Porta: Porta; superior única ;Cor da aparência: Branco ;Tensão/Frequência: 220V/60HZ; Refrigerante: R600a Condensador: Interno; Roda Móvel: Sim; Alça, trava e chave:Sim; Dimensões e Peso do Produto (AxLxP): 83,3x52,5x88 cm; Peso liquido: 32Kg	Unidades	37	R$ 1.940,00	R$ 71.780,00
21	Freezer Horizontal 01 tampa 200LT; Tipo de descongelamento: Manual; Tipo de resfriamento: Resfriamento Direto; Porta: Porta; superior única ;Cor da aparência: Branco ;Tensão/Frequência: 220V/60HZ; Refrigerante: R600a Condensador: Interno; Roda Móvel: Sim; Alça, trava e chave:Sim; Dimensões e Peso do Produto (AxLxP): 83,3x52,5x88 cm; Peso liquido: 32Kg	Unidades	13	R$ 1.940,00	R$ 25.220,00
22	Freezer horizontal 01 tampa 314 LT, com 1 tampa; Cor: Branco; Voltagem: 220V; Classificação Energética: A++; Consumo Energético: 390(kWh/Mês); Controle de Temperatura: Sim; Função Turbo Freezer: Sim; Range de temperatura do Freezer (°C): -23°C e 3°C; Tipo de Degelo: Tecnologia Inverter: Sim; Tipo de Compressor: Inverter; Quantidade de Portas: 1; Puxadores: Externos; Dimensões e Peso: Altura: 90cm; Largura: 107,3cm; Profundidade: 76cm; Peso: 45,74Kg	Unidades	37	R$ 2.500,00	R$ 92.500,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ DO MARANHÃO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
https://transparencia.amapa.ma.gov.br/diario
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 97a3fb2d35714ebbc04f75f66f731a3d0033f960
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO

Fls. nº 91

Rubrica

22	Freezer horizontal 01 tampa 314 LT, com 1 tampa; Cor: Branco; Voltagem: 220V; Classificação Energética: A++; Consumo Energético: 390(kWh/Mês); Controle de Temperatura: Sim; Função Turbo Freezer: Sim; Range de temperatura do Freezer (°C): -23°C e 3°C; Tipo de Degelo: Tecnologia Inverter: Sim; Tipo de Compressor: Inverter; Quantidade de Portas: 1; Puxadores: Externos; Dimensões e Peso: Altura: 90cm; Largura: 107,3cm; Profundidade: 76cm; Peso: 45,74Kg	Unidades	13	R$ 2.500,00	R$ 32.500,00
23	Freezer horizontal 02 tampas 400 LT; Tipo de descongelamento: Manual; Tipo de resfriamento: Resfriamento Direto ;Porta: Porta superior única; Cor da aparência: Branco; Tensão/Frequência:220V/60HZ; Refrigerante: R600a Condensador: Interno; Roda Móvel: Sim; Alça, trava e chave: Sim; Dimensões e Peso do Produto (AxLxP): 89,4x66,0x127,0 cm; Peso líquido:48,5Kg	Unidades	30	R$ 2.850,00	R$ 85.500,00
23	Freezer horizontal 02 tampas 400 LT; Tipo de descongelamento: Manual; Tipo de resfriamento: Resfriamento Direto ;Porta: Porta superior única; Cor da aparência: Branco; Tensão/Frequência:220V/60HZ; Refrigerante: R600a Condensador: Interno; Roda Móvel: Sim; Alça, trava e chave: Sim; Dimensões e Peso do Produto (AxLxP): 89,4x66,0x127,0 cm; Peso líquido:48,5Kg	Unidades	10	R$ 2.850,00	R$ 28.500,00
24	Geladeira 310LT - Capacidade:310L - Cor: Branco; Tipo:Defrost Voltagem:, 220V/60Hz; Prateleiras ajustáveis: Sim; Material da gaveta: Cristal; Controle: Controle mecânico; Iluminação: Sim; Porta reservível: Sim; Ajuste de temperatura para diferentes condições: Controle do botão (nível 1 ~ 7); Gás Faixa de temperatura:1~7°C |Freezer: -12 °C Sistema de refrigeração: Único; Ruído: 42dB-49dB; Largura:59,9cm; Altura:175,1cm; Profundidade:57,8cm; Peso do Produto:50Kgrefrigerante:R600a	Unidades	22	R$ 2.400,00	R$ 52.800,00
24	Geladeira 310LT - Capacidade:310L - Cor: Branco; Tipo:Defrost Voltagem: 220V/60Hz; Prateleiras ajustáveis: Sim; Material da gaveta: Cristal; Controle: Controle mecânico; Iluminação: Sim; Porta reservível: Sim; Ajuste de temperatura para diferentes condições: Controle do botão (nível 1 ~ 7); Gás refrigerante:R600a Faixa de temperatura:1~7°C |Freezer: -12 °C Sistema de refrigeração: Único; Ruído: 42dB-49dB; Largura:59,9cm; Altura:175,1cm; Profundidade:57,8cm; Peso do Produto:50Kg	Unidades	8	R$ 2.400,00	R$ 19.200,00
25	Arquivo de aço com 04 gavetas fabricado em estrutura metálica de aço carbono de 0,45 mm. Composto por 02 laterais, 01 tampo e 01 pontalete em chapa de aço carbono 0,45 mm, unidas por solda mig. Possui 01 par de colunas para fixação dos trilhos das gavetas e sistema de abertura e travamento das gavetas com	Unidades	30	R$ 547,29	R$ 16.418,70

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ DO MARANHÃO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
https://transparencia.amapa.ma.gov.br/diario
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 97a3fb2d35714ebbc04f75f66f731a3d0033f960
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO

Fls. nº 92

Rubrica

	fechadura. Os trilhos de cada gaveta são fabricados em chapa de aço carbono 0,40 mm, conformados em formato de "U", para encaixe dos deslizadores. Fechadura com acabamento cromado de uma rotação de 90° e 01 ponto de extração da chave. Sistema de travamento das gavetas por fecho fabricado em chapa de aço carbono, com abertura e travamento simultâneo das gavetas. Gavetas fabricadas em chapa de aço carbono 0,40 mm, com deslizadores fixados à extensão da profundidade da gaveta, fabricado em chapa de aço 0,75 mm afim de conferir maior resistência à gaveta. Cada gaveta possui um par de hastes com vinco em "V" para pasta suspensa, fixadas na frente e fundo da gaveta e puxadores embutidos moldados no comprimento do topo superior frontal da gaveta. Cada gaveta possui dimensões internas de 38,5x49x26,5 (COMP x PROF X ALT) e frente com 41,8 x 29,3 cm, com capacidade de carga de 18 Kg. Possui também estampa sua parte frontal para fixação de cartão identificador da gaveta, marcado na própria chapa de aço da gaveta. O arquivo recebe fosfatização em zinco e pintura eletrostática a pó na cor cinza. Cada gaveta possui um acabamento em polipropileno na extensão dos seus puxadores. Possui ainda 04 (quatro) pés em polipropileno, em formato de "L", fixados à estrutura do arquivo com parafuso brocante 4,2mm de acabamento zincado. Medidas externas do produto 134x46,5x60 cm (Alt x comp x prof). Não requer montagem. O produto possui garantia de 12 meses.				
26	Armário fechado mdf 02 portas, Armário constituido em madeirado 15 mm cor cinza sólido, com topos revestidos com fita de borda reta. Possui 04 divisórias internas fixas. Portas dispostas com 03 dobradiças em cada porta, com abertura de 90°, puxadores plásticos, fechadura. Pés com altura regulável. Dimensões externas de 165x90x45 cm. Capacidade de carga de 15kg/prateleira	Unidades	10	R$ 670,00	R$ 6.700,00
27	Armário de aço suspenso com 03 portas, fabricado em chapa de aço carbono 0,45 mm, provido com 01 (uma) prateleira interna com altura fixa. Estrutura composta por um par de laterais em chapa de aço carbono 0,45 mm, com tampo. Prateleira com fixação por meio de solda, com 04 pontos de apoio para apoio da prateleira. Possui três portas com puxador moldado na extensão do comprimento da altura da porta. Armário com tratamento fosfatizado em zinco e pintura eletrostática a pó, cor cinza, com acabamento texturizado. Possui dimensões totais de: 0,57 X 1,20 X 0,38 M (Alt x Comp x Prof). Capacidade total de carga de 60 Kg. Garantia de 12 meses.	Unidades	20	R$ 870,00	R$ 17.400,00
28	Arquivo 04 gavetas mdf p/ pasta suspensa, Arquivo constituido em madeirado 15 mm cor cinza sólido, com topos revestidos com fita de borda reta. Possui 04 gavetas com 01 par de corrediça telescópica. Possui fechadura e pés com altura regulável.	Unidades	20	R$ 970,00	R$ 19.400,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ DO MARANHÃO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
https://transparencia.amapa.ma.gov.br/diario
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 97a3fb2d35714ebbc04f75f66f731a3d0033f960
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO

Fls. nº 93

Rubrica

	Dimensões externas de 132x48x45 cm. Capacidade de carga de 15kg/gaveta				
29	Balcão baixo mdf 02 portas, Balcão constituído em madeirado 15 mm cor cinza sólido, com topos revestidos com fita de borda reta. Possui 01 divisórias interna fixa. Portas dispostas com 02 dobradiças em cada porta, com abertura de 90°, puxadores plásticos, fechadura. Pés com altura regulável. Dimensões externas de 75x90x75 cm. Capacidade de carga de 15kg/prateleira	Unidades	10	R$ 845,00	R$ 8.450,00
30	Balcão Organizador infantil em MDF colorido com 2 gavetas e 4 nichos, é uma peça que transforma o ambiente infantil com sua estrutura alegre e lúdica. O móvel é versátil, podendo ser adaptado às necessidades e combinado com outras unidades para criar um ambiente organizado e cheio de alegria, medidas: 840mm altura x 610mm de largura x 330mm de profundidade Bebedouro fabricado em chapa de aço galvanizada 0,40 mm. Estrutura tubular interna para reforço fabricada em metalon de aço carbono 20x20 0,90 mm. Estrutura metálica externa com pintura eletrostática pó cor branca. Possui reservatório de água com capacidade de armazenamento de 50 L de água, fabricado em chapa de aço inox 0,40 mm. Possui isolamento térmico em poliuretano, com alta resistência térmica e mecânica. Possui sistema de refrigeração direta da água, por meio de serpentina fabricada em tubo de aço inox 304. Suas conexões de entrada e saída de água são plásticas, fabricadas em polipropileno, totalmente atóxica. Possui bóia interna para controle do fluxo de entrada de água, com resistência de 100 Kpa. Posusi 02 (duas) torneiras para saída de água fabricadas em latão, com acabamento cromado, e sistema de abertura em meia volta. Possui sistema de refrigeração com compressor de 167 W de potência, o que gera um sistema de alta eficiência energética de 0,04 KwH/l e fornecimento de água gelada (vazão) de 5,52 L/h. Sistema de refrigeração com fluido refrigerante R-134A ecológico. Cabo com tomada com pino para aterramento centralizado. O bebedouro possui bandeja para copo fabricada em aço inox 0,40 mm, com drenagem da água de descarte do abastecimento de copo para sifão com conexão roscada. O bebedouro possui cantoneiras plásticas para evitar riscos durante a operação do mesmo. Possui 04 (quatro) pés niveladores em polipropileno, com altura regulável para adequação em superfícies irregulares do piso. Possui dimensões de 1,31X0,55X0,58 M (ALTxCOMPXPROF), Exigências: Apresentar certificação do inmetro de acordo com a portaria inmetro n.º 344, de 22 de julho de 2014.	Unidades	10	R$ 1.695,00	R$ 16.950,00
32	Bebedouro Gelágua De Coluna Para Garrafão 220v	unidade	50	R$ 780,00	R$ 39.000,00
33	Beliche estrutura tubular em aço, Beliche fabricada com 04 colunas em estrutura tubular de aço com metalon 30x50 espessura de 1,20mm. Cada leito é constituído por 02 longarinas no metalon	Unidades	20	R$ 1.780,00	R$ 35.600,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ DO MARANHÃO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
https://transparencia.amapa.ma.gov.br/diario
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 97a3fb2d35714ebbc04f75f66f731a3d0033f960
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO

Fls. nº 94

Rubrica

	30x50 espessura 1,20mm e 04 (quatro) travessas em tubo de aço quadrado 20x20 1,20mm. Possui estrado fabricado em compensado 15mm, dispostos em tiras 180x4cm, fixados com parafuso atarrachante. Possui 08 encaixes fabricados em chapa de aço para fixação dos leitos. Possui escada fixada à estrutura para acesso ao leito superior. Leito superior com par de grade lateral para evitar queda. Estrutura metálica com tratamento antiferruginoso e pintada com tinta pó eletrostática. Fechamento dos tubos com ponteiras plásticas de encaixe interno. Dimensões totais de 190x180x90 cm. Capacidade de carga de 180 Kg.				
34	Cama solteiro tubular em aço, Cama fabricada em estrutura tubular de aço com metalon 30x50 espessura de 1,20mm. Leito constituído por 02 longarinas no metalon 30x50 espessura 1,20mm e 04 (quatro) travessas em tubo de aço quadrado 20x20 1,20mm. Possui estrado fabricado em compensado 15mm, dispostos em tiras 180x4cm, fixados com parafuso atarrachante. Estrutura metálica com tratamento antiferruginoso e pintada com tinta pó eletrostática. Fechamento dos tubos com ponteiras plásticas de encaixe interno. Dimensões totais de 190x60x90 cm. Capacidade de carga de 90 Kg.	Unidades	20	R$ 761,84	R$ 15.236,80
40	Cadeira new isso fixa em pvc, Cadeira constituida de base metálica composta por base metálica em tubo de aço redondo 7/8'' com espessura 1,20mm. Assento e encosto fabricados em polipropileno, moldados anatomicamente e fixados à estrutura metálica com pafarafusos. Estrutura metálica da base metálica com tratamento antiferruginoso e pintada com tinta pó eletrostática. Possui ponteiras de encaixe no tubo como pés da estrutura. Possui capacidade de carga de 80 Kg.	Unidades	10	R$ 230,00	R$ 2.300,00
41	Cadeira secretária fixa estofada injetada 04 pés s/braço, Cadeira constituída de base metálica composta por base metálica em tubo de aço redondo 7/8'' com espessura 1,20mm. Assento e encosto em madeirado fixos à estrutura metálica com parafusos e proteção das bordas com fita de flexível. Espuma do assento e encosto moldados anatomicamente, revestidos com tecido, fixados à estrutura do assento e encosto por grampeamento. Estrutura metálica da base metálica com tratamento antiferruginoso e pintada com tinta pó eletrostática. Possui ponteiras de encaixe no tubo como pés da estrutura. Possui capacidade de carga de 80 Kg	Unidades	120	R$ 230,00	R$ 27.600,00
42	Cadeira secretária giratória sem apoio de braços, Cadeira constituída de base metálica composta por base metálica com 05 (cinco) rodízios, protegidos com capa plástica. Possui pistão para sustentação com regulagem de altura, protegido por capa plástica. Assento e encosto fabricados em madeirado prensado com e proteção das bordas com fita de flexível. Espuma do assento e encosto moldadas anatomicamente. Revestimento em tecido com fixação por grampeamento. Possui braços em polipropileno fixo.	Unidades	80	R$ 260,00	R$ 20.800,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ DO MARANHÃO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
https://transparencia.amapa.ma.gov.br/diario
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 97a3fb2d35714ebbc04f75f66f731a3d0033f960
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO

Fls. nº 95

Rubrica

	Regulagem de altura com acionamento manual e giro em 360° da cadeira. Possui capacidade de carga de 80 Kg.				
43	Estante casinha infantil em MDF colorido com 2 prateleiras, é uma peça que transforma o ambiente infantil com sua estrutura alegre e lúdica. Oferece 2 pontos de apoio para acomodar desde enfeites até os brinquedos mais utilizados pela criança. O móvel é versátil, podendo ser adaptado às necessidades e combinado com outras unidades para criar um ambiente organizado e cheio de alegria, medidas: 1210mm altura x 600mm de largura x 310mm de profundidade.	Unidades	10	R$ 1.995,00	R$ 19.950,00
44	Estante de aço aberta fabricada em chapa de aço carbono de 0,75 mm e 0,40 mm. Possui 04 (quatro) colunas fabricadas em chapa de aço perfilada de 0,75 mm, para aumento da resistência. Possui dupla perfuração para ajuste de altura de prateleira. É composta por 06 (seis) prateleiras fabricadas em chapa de aço carbono com 0,40 mm de espessura, com dimensões de 92 x 30 cm. Possui dupla perfuração nos cantos para fixação dos parafusos, sendo um conjunto de 08 (oito) parafusos sextavados 1/4x1/2 de acabamento zincado e porca sextavada 1/4 chv 7/16 de acabamento zincado. A prateleira da estante posusi ainda 01 reforço de chapa de aço carbono 0,40 mm com perfilamento em "V" para aumento da resistência da mesma, fixado ao centro da prateleira. Estante com tratamento de superfície metálica fosfatizado com zinco e pintura eletrostática pó cor cinza texturizada, com alta resistência a umidade e intempéries. Possui 04 (quatro) pés em polipropileno para apoio. Dimensões de 198x92x30 (Alt x Comp x Prof). Garantia de 12 meses	Unidades	100	R$ 340,00	R$ 34.000,00
45	Fogão industrial c/02 bocas com forno, fabricado em chapa de aço carbono bitola 1,50mm, com pés em chapa de aço perfiladas. Possui estrutura para guarda de panelas e acessórios e estrutura de suporte dos queimadores fabricados em chapa de aço. Possui grelha e queimador fabricado em ferro fundido, com alta resistência.Tubulação em aluminio para distribuição do gás para os queimadores, sendo cada tubo dotado de injetores de gás fabricados em latão. Possui 03 torneiras cromadas para acionamento dos queimadores, com abertura e fechamento em meia volta. Possui ainda forno para preparação de alimentos, fabricado em chapa de aço 0,45mm e com isolação térmica com lã de vidro e tampa de acesso ao forno em vidro temperado de 04mm de espessura. Estrutura metálica com tratamento antiferruginoso e pintada com tinta pó eletrostática. Possui ponteiras de encaixe no tubo como pés da estrutura. O fogão possui dimensões de 0.82x 0.72x 0.58 (Alt x comp x prof).	Unidades	30	R$ 1.185,00	R$ 35.550,00
46	Gaveteiro volante para escritório com 04 (gavetas) gavetas, puxadores tipo alça, com fechadura com 02 chaves , fechamento simultâneo das gavetas. Equipado com 04 (quatro) rodizios em	Unidades	20	R$ 850,00	R$ 17.000,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ DO MARANHÃO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
https://transparencia.amapa.ma.gov.br/diario
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 97a3fb2d35714ebbc04f75f66f731a3d0033f960
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO

Fls nº 96

Rubrica

	nylon, gavetas com chaves, confeccionado em MDP prensado com tampo e corpo e gavetas com espessura de 15mm, revestido em ambas as faces em laminado melamínico, na cor Cinza, acabamento das bordas em fita de PVC na mesma cor,Tamanho: 585x326x472mm.				
48	longarina pvc 03 lugares, Longarina fabricada com estrutura metálica tubular com metalon 20x40 com espessura de 1,20mm e tubo redondo 7/8'' com espessura de 1,20mm para fixação do assento e encosto. Conjunto assento e encosto fabricados em polipropileno, moldado anatomicamente e fixado à estrutura metálica da longarina por parafusos. Estrutura metálica da base metálica com tratamento antiferruginoso e pintada com tinta pó eletrostática. Estrutura metálica com tratamento antiferruginoso e pintada com tinta pó eletrostática. Possui ponteiras de encaixe no tubo como pés da estrutura. A longarina possui capacidade de carga de 250kg;; Dimensões externas de 150x70x47 cm	Unidades	40	R$ 483,60	R$ 19.344,00
49	Longarina secretária estofada injetada 03 lugares, Longarina fabricada com estrutura metálica tubular com metalon 20x40 com espessura de 1,20mm e tubo redondo 7/8'' com espessura de 1,20mm para fixação do assento e encosto. Assento e encosto fabricados em madeirado prensado com proteção das bordas com fita de flexível. Espuma do assento e encosto moldadas anatomicamente. Revestimento em tecido com fixação por grampeamento. Estrutura metálica da base metálica com tratamento antiferruginoso e pintada com tinta pó eletrostática. Estrutura metálica com tratamento antiferruginoso e pintada com tinta pó eletrostática. Possui ponteiras de encaixe no tubo como pés da estrutura. A longarina possui capacidade de carga de 250kg; Dimensões externas de 150x70x47 cm.	Unidades	40	R$ 490,00	R$ 19.600,00
50	Mesa de reunião redonda mdf, Mesa de reunião redonda compostapor um tampo em madeirado 15mm, com fita de borda nos topos arredondados, com 120 cm de diâmetro. Possui pés em estrutura metálica com tubo de aço 30x50 1,2mm dispostos em x, coluna central em tubo de aço carbono 3'' 1,20mm e suporte do tampo com tubo 20x30 1,20mm dispostos em x, com fixação ao tampo por parafuso. Estrutura metálica da base metálica com tratamento antiferruginoso e pintada com tinta pó eletrostática. Possui ponteiras de encaixe no tubo como pés da estrutura. A mesa do conjunto possui capacidade de carga de 50kg e dimensões de 120 cm de diâmetro e 75 cm de altura.	Unidades	30	R$ 367,50	R$ 11.025,00
51	Mesa de reunião retangular mdf, Mesa de reunião retangular composta por um tampo em madeirado 15mm, com fita de borda nos topos arredondados, com 185 cm de comprimento e 90 cm de largura. Possui pés em estrutura metálica com tubo de aço30x50 1,2mm, coluna em tubo de aço carbono oblongo 20x30 1,20mm e suporte do tampo com tubo 20x30 1,20mm, com fixação ao	Unidades	20	R$ 990,00	R$ 19.800,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ DO MARANHÃO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
https://transparencia.amapa.ma.gov.br/diario
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 97a3fb2d35714ebbc04f75f66f731a3d0033f960
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO

Fls. nº 97

Rubrica

	tampo por parafuso.Possui ainda saiote em madeirado 15 mm, disposto na parte inferior e central da mesa. Estrutura metálica da base metálica com tratamento antiferruginoso e pintada com tinta pó eletrostática. Possui ponteiras de encaixe no tubo como pés da estrutura. A mesa do conjunto possui capacidade de carga de 50kg e dimensões de 185x90x75 (comp x larg x alt).				
53	Mesa de impressora mdf, Mesa para impressora composta por um tampo em madeirado 15mm, com fita de borda nos topos arredondados, com 60 cm de comprimento e 40 cm de profundidade. Possui pés em estrutura metálica com tubo de aço 20x30 1,2mm, coluna dupla em tubo de aço carbono 20x20 1,20mm e suporte do tampo com tubo 20x20 1,20mm, com fixação ao tampo por parafuso. Estrutura metálica da base metálica com tratamento antiferruginoso e pintada com tinta pó eletrostática. Possui ponteiras de encaixe no tubo como pés da estrutura. A mesa do conjunto possui capacidade de carga de 50kg e dimensões de 60x40x75 (comp x larg x alt).	Unidades	50	R$ 245,00	R$ 12.250,00
54	Quadro branco de acrílico, fabricado em compensado 10mm , com dimensões de 300 x 120 cm. Revestimento em fórmica para quadro acrílico, e moldura em perfil de alumínio, fixado à estrutura por rebitamento. Possui ainda um par de suportes para penduramento do quadro. Possui dimensões totais de 300x120 (comp x larg.)	Unidades	20	R$ 255,00	R$ 5.100,00
55	Roupeiro de aço fabricado em chapa de aço carbono 0,45 mm. Sua estrutura é composta de gabinete em chapa de aço carbono 0,45 mm, 01 par de dobradiças metálicas fabricadas em chapa de aço carbono 0,90 mm com vergalhão 4,2 mm embutido na estrutura da dobradiça e porta com estrutura metálica em chapa 0,90 para fechamento com cadeado (pitão). Possui 12 (doze) portas de 46 x 29,5 cm fabricadas em chapa de aço carbono, com perfilamento em "U" em suas extremidades, 01 par de arejadores estampados na porta, na lateral esquerda da porta, dispostos no topo superior e inferior da mesma e 01 porta-cartão estampado em sua estrutura metálica, para identificação. Roupeiro com tratamento de superfície metálica fosfatizado com zinco e pintura eletrostática pó cor cinza texturizada, com alta resistência a umidade e intempéries. Possui ainda 04 (quatro) pés em sapata niveladora de 2x1/2'', com altura regulável, para adequação ao nivelamento do piso. Cada divisão do roupeiro possui cubagem de 54.280 cm³, com espaço para capacete. Dimensões de 195x99x40 cm (Alt x Comp x Prof). Garantia de 12 meses.	Unidades	10	R$ 1.580,00	R$ 15.800,00
56	Climatizador Profissional 80 Litros 150W Peso: 14,000 kg Embalagem: 120 × 60 × 50 cm Altura:117cm Largura:40,0cm Comprimento: 55,5cm Modelo: Clin80 Voltagem: 220V Garantia: 12 meses	Unidades	20	R$ 1.340,00	R$ 26.800,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ DO MARANHÃO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
https://transparencia.amapa.ma.gov.br/diario
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 97a3fb2d35714ebbc04f75f66f731a3d0033f960
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO

Fls. nº 98

Rubrica

57	Fogão doméstico a gas 4 bocas; Dimensões: sem embalagem AxLxC (mm) 845 x 510 x 580 MM	Unidades	50	R$ 535,00	R$ 26.750,00
58	Freezer vertical 330lt - Voltagens: 220V/60Hz; Tipo de Degelo: Frost Free; Dispensador de água: Não; Prateleiras ajustáveis: Sim Gaveta: Sim; Material da gaveta: Cristal; Controle: eletrônicos (Sem geada, modo de férias, Modo Inteligente, Congelamento Rápido) Iluminação: Sim; Cor do LED do painel de controle: Amarelo Porta reservível: Sim; Amortecedor: Não; Garrafeiras: Não Caixa de ovos grande / bandeja: Não; Refrigerante: R600a/67g; Sistema de refrigeração: Único; Ruído: 42dB~49dB; Faixa de temperatura do Refrigerador:1~7°C; Faixa de temperatura do Freezer:-12 °C Dimensões e Peso do Produto Largura: 60cm; Altura:164,4cm Profundidade:74,4 Peso do Produto: 53,7kg	Unidades	10	R$ 3.285,00	R$ 32.850,00
59	Frigobar 93LT; Tipo de Degelo: Descongelar (Defrost); Faixa de temperatura: 1° ~ 7°C; Controle de tempertarura: Botão mecânico Cor: Branco; Eficiência Energética: A; Consumo Aproximado de Energia: 0.635kWh/24h; Tipo de Porta: Fixa; Quantidade de Portas: 1 Voltagem: 220V / 60Hz; Possui prateleira ajustavél: Sim Tipo:Defrost; Nível de ruído: 42dB-49dB; Tecnologia de Refrigeração: refrigerado por compressor, com gás ecológico R600A; Largura 44,4 cm; Altura 84,3 cm; Profundidade 48,5 cm; Peso do Produto: 19,0 kg	Unidades	20	R$ 1.095,00	R$ 21.900,00
60	Geladeira 230LT - Cor: Branco; Tipo:Defrost; Voltagem: 220V/60Hz ;Prateleiras ajustáveis: Sim; Material da gaveta: Cristal; Controle: Controle mecânico; Iluminação: Sim; Porta reservível: Sim Ajuste de temperatura para diferentes condições: Controle do botão (nível 1 ~ 7); Gás refrigerante:R600a; Faixa de temperatura:1~7°C |Freezer: -12 °C; Sistema de refrigeração: Único; Ruído: 42dB-49dB; Largura:54,9cm; Altura:141,3cm; Profundidade:56,8cm; Peso do Produto:41Kg	Unidades	10	R$ 1.894,00	R$ 18.940,00
61	Liquidificador domestico 1,5lt 220 Volts - Lâmina quádrupla em aço inoxidável; 2 Velocidades + Pulsar; Jarra de 1,5 Litro; Com porta cabos; Pés antiderrapantes Tampa com trava; Comprimento: 18.5 cm Largura: 16.0 cm; Altura: 38.5 cm	Unidades	50	R$ 100,00	R$ 5.000,00
62	Liquidificador 4lt baixa rotação - TENSÃO: 220v - POTÊNCIA ELÉTRICA: 1.000W - FREQUENCIA: 50Hz / 60 Hz - POTÊNCIA MOTOR: 1/2 CV (HP) ROTAÇÃO: 3500 rpm - CORPO: Aço Inox - COPO: Aço Inox CAPACIDADE: 4 Lts - TAMPA: Plástico - FACAS: Aço Inox 304 -PROFUNDIDADE: 25cm -ALTURA: 39cm - LARGURA:24cm - Comprimento:48cm -PESO: 8,700 KG - CONFORMIDADE PORTARIA 371	Unidades	50	R$ 584,00	R$ 29.200,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ DO MARANHÃO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
https://transparencia.amapa.ma.gov.br/diario
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 97a3fb2d35714ebbc04f75f66f731a3d0033f960
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO

Fls. nº 99

Rubrica

63	Liquidificador 6lt baixa rotação - TENSÃO: 220v - POTÊNCIA ELÉTRICA: 1.000W - FREQUENCIA: 50Hz / 60 Hz - POTÊNCIA MOTOR: 1/2 CV (HP) ROTAÇÃO: 3500 rpm - CORPO: Aço Inox - COPO: Aço Inox - CAPACIDADE: 6 Lts - TAMPA: Plástico - FACAS: Aço Inox 304 -PROFUNDIDADE: 260mm -ALTURA:39cm - LARGURA:24cm Comprimento:48cm - PESO: 8,800Kg CONFORMIDADE PORTARIA 371	Unidades	30	R$ 645,00	R$ 19.350,00
65	Microondas com capacidade de 30 litros com display digital, 220vts/60hz, moderno, porta espelhada, painel integrado e digital, puxador embutido, receitas pré programadas, função tira odor, eficiência em energia de classe "A"; bips sonoros de programações.	Unidades	30	R$ 684,00	R$ 20.520,00
67	TV Smart 32" - Bivolt - Dimensões: 71,6x20,9x46,9cm - Garantia: 12 Meses (Sendo 3 meses de garantia legal e mais 9 meses de garantia para defeito de fabricação).	Unidades	30	R$ 980,00	R$ 29.400,00
68	TV Smart 43" - Bivolt - Dimensões: 62,1 x 83,5 x 22,4 cm - Garantia: 12 Meses (Sendo 3 meses de garantia legal e mais 9 meses de garantia para defeito de fabricação).	Unidades	20	R$ 1.595,00	R$ 31.900,00
69	TV Smart 50" - Bivolt - Dimensões: 111 x 69,8 x 23,1 cm - Garantia: 12 Meses (Sendo 3 meses de garantia legal e mais 9 meses de garantia para defeito de fabricação).	Unidades	10	R$ 2.015,00	R$ 20.150,00
70	Ventilador de parede de 60cm - 220 VOLTS - POTENCIA 147 WATTS - DIMENSOES: ?61,5 x 16,5 x 60 cm	Unidades	100	R$ 225,00	R$ 22.500,00
71	Ventilador de coluna de 60cm - 220 VOLTS - POTENCIA 200 WATTS - DIMENSOES: ??80 x 80 x 190 cm	Unidades	50	R$ 275,00	R$ 13.750,00
72	Apoio para pés confeccionado em poliestireno de alto impacto, base antiderrapante em pvc e ajuste natural de inclinação, cor: preto, superfície: antiderrapante, dimensões: 11,4 x 43,5 x 31,5cm (a x l x p).	Unidades	30	R$ 135,00	R$ 4.050,00
73	Berço confeccionado em MDF, grade nas laterais, suporte para mosquiteiro, estrado em MDF, com rodízios duplos de 2 polegadas, estrutura na cor branca; acabamento laqueado, podendo regular até 05 (cinco) posições, grade móvel, Tamanho: 130x60cm (comp x larg).	Unidades	30	R$ 685,00	R$ 20.550,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ DO MARANHÃO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
https://transparencia.amapa.ma.gov.br/diario
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 97a3fb2d35714ebbc04f75f66f731a3d0033f960
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO

Fls. nº 100

Rubrica

74	Colchão de espuma para solteiro, placa de espuma de alta performance feita em Poliol à base de soja; tratamento antiácaro e contra bactérias na espuma c/ 100% selada em poliuretano, revestido em tecido, densidade da espuma D26, Colchão com selo do INMETRO. Tamanho: 188x88x12cm.	Unidades	50	R$ 453,00	R$ 22.650,00
75	Colchão para Berço Espuma D-18 10cm de Alt. Colchão para berço Mag Baby. Colhão de qualidade. Fabricado em espuma 100% Poliuretano tem densidade D18, macio e resistente. Com tecido lateral, tem um dos tampos em Poliéster, o outro tampo em Plavinil que inibe a penetração de líquidos na espuma aumentando assim a vida útil do produto. Tratamento de higienização que impede a formação e colonização de ácaros, fungos e bactérias, Tamanho: 130x60x10cm.	Unidades	50	R$ 174,00	R$ 8.700,00
76	Caminha empilhável, extremamente resistentes, confortáveis, leves, seguras, empilháveis, laváveis, desmontáveis, de fácil higienização e otimização de espaço. Sua estrutura é composta por duas cabeceiras inteiriças, formadas por uma única peça, produzidas em Polipropileno atóxico, com espessura de 4mm e com reforço interno. Possui excelente acabamento sem rebarbas ou bordas cortantes. A área de repouso é confeccionada em tecido vazado 100% poliéster de alta resistência, revestido em PVC, com espessura de 0,48mm e gramatura mínima de 310g/m2, antifungos, anticloro, ANTI-UV, antioxidante, antichamas e isento de ftalatos, com alta resistência, antitranspirante, lavável. Possui uma distância entre uma tela e outra que permite a constante ventilação entre os leitos. Tubos laterais em alumínio, quadrado de 25mm, espessura de 1,8mm, alta qualidade de acabamento, sem cantos vivos, ótima resistência a corrosão em geral, incluindo corrosão por tensão, umidade e salinidade, leve e resistente, que garante precisão dimensional para encaixe em seu gabarito. Laterais soldadas de maneira uniforme e resistente a tração manual. Fechamento de encaixe. Pés com duplo alojamento para fixação do antiderrapante, possui porta objetos (copos e mamadeiras) e acessório facultativo de união entre as caminhas quando colocadas lado a lado, DIMENSÕES: 1,36m (comp.) x 0,60m (larg.) x 0,14m (alt.), suporta até 60kg, Cores diversas.	Unidades	120	R$ 295,00	R$ 35.400,00
77	Cadeira de Alimentação Alta para Crianças até 23kg, estrutura em Aço, assento e encosto acolchoado em plástico laminado, facilitando a limpeza, bandeja e apoio de pés, bandeja removível que permite aproximação à mesa de refeição,bandeja com porta copos,cinto de segurança de 5 pontos, Cinto de segurança com 2 regulagem de altura, fácil de desmontar, trava de segurança, cadeira desmontável, Composição têxtil 100% PVC. Dimensões: 97x74x63cm (alt x larg x comp).	Unidades	40	R$ 395,00	R$ 15.800,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ DO MARANHÃO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
https://transparencia.amapa.ma.gov.br/diario
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 97a3fb2d35714ebbc04f75f66f731a3d0033f960
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO

Fls. nº 101

Rubrica

78	Colchonete tipo trocador para creches, fabricado com espuma D23, revestido em courvin lavável, (napa impermeável), fechamento com costuras, dobrável, Cores variadas, Tamanho: 120x60x05cm	Unidades	120	R$ 85,00	R$ 10.200,00
79	Colchonete para repouso, fabricado com espuma D23, revestido em courvin lavável, (napa impermeável), fechamento com costuras simples, dobrável, tamanho: 180x55x05cm	Unidades	100	R$ 85,00	R$ 8.500,00
82	Lixeira seletiva 04 cestos - conjunto de coleta seletiva de 50l com 04 lixeiras, injetados em plástico polipropileno (pp) com proteção uv, medidas: 1215mm (altura) x 1765mm (largura) x 540mm (profundidade).	Unidades	40	R$ 845,00	R$ 33.800,00
84	Mesa plástica de polipropileno empilhável, possui proteção ANTI UV e ANTI estático, confeccionado em matéria-prima virgem, Tamanho: 72x76x76cm. NA COR: BRANCA	Unidades	300	R$ 75,00	R$ 22.500,00
85	Poltrona estofada para amamentação, reclinável 3 posições, coberta em corano, que confere um toque de elegância e sofisticação, além de ser fácil de limpar.	Unidades	20	R$ 1.185,00	R$ 23.700,00
87	Sofá de três lugares, coberto em courvin lavável, linhas reta, pés de madeira, confeccionado em estrutura de madeira de eucalipto e chapa de mdf, assento e encosto de espuma d26 de alta resistência, tamanho: 2,00x0,85x0,85cm.	Unidades	20	R$ 1.645,00	R$ 32.900,00
TOTAL R$ 4.741.374,50 (Quatro milhões setecentos e quarenta e um mil, trezentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos)					

Amapá do Maranhão/MA, 21 de agosto de 2025.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ DO MARANHÃO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
https://transparencia.amapa.ma.gov.br/diario
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 97a3fb2d35714ebbc04f75f66f731a3d0033f960
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO

Fls. nº 107

Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE AMAPÁ DO MARANHÃO - MA

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPA - MA - AV. TANCREDO NEVES, S/N,, CENTRO
AMAPÁ DO MARANHÃO, CEP: 65293-00
Email: diario@amapa.ma.gov.br
Telefone: (00)00000-000

FABIENE DIAS DE AMORIM
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

FABIENE DIAS DE AMORIM
COORDENADOR DO DIÁRIO

NELENE DA COSTA GOMES
PREFEITA MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ DO MARANHÃO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
https://transparencia.amapa.ma.gov.br/diario
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 97a3fb2d35714ebbc04f75f66f731a3d0033f960
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO

Fls. nº 103
Rubrica

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Art. 18, inciso X da Lei 14.133/2021

Unidade Requisitante
Secretaria Municipal de Educação, 06.074.712/0001-31

Equipe de Planejamento
Francisco Guthyerres Lemos Sampaio

Objeto Detalhado
Contratação de empresa para fornecimento de mobiliário escolares para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Dom Pedro - MA.

O presente gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso do planejamento da contratação, da seleção do fornecedor e da gestão contratual.

O Mapa de Gerenciamento de Riscos contém a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos com a solução a ser contratada.

Para cada risco identificado, definiu-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impacto caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.

Para estimar o nível dos riscos, utilizou-se a matriz abaixo recomendada no Referencial Básico de Gestão de Riscos do TCU.

ESCALA DE PROBABILIDADES		
PROBABILIDADE	**DESCRIÇÃO DA PROBABILIDADE, DESCONSIDERANDO OS CONTROLES**	**PESO**
Muito Baixa	**Improvável**. Em situações excepcionais, o evento poderá até ocorrer, mas nada nas circunstâncias indica essa possibilidade.	1
Baixa	**Rara.** De forma inesperada ou casual, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias pouco indicam essa possibilidade.	2
Média	**Possível.** De alguma forma, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam moderadamente essa possibilidade.	5
Alta	**Provável.** De forma até esperada, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam fortemente essa possibilidade	8
Muito Alta	**Praticamente certa.** De forma inequívoca, o evento ocorrerá, às circunstâncias	10

Fls. nº 104
Rubrica

	indicam claramente essa possibilidade	

ESCALA DE CONSEQUÊNCIAS		
IMPACTO	**DESCRIÇÃO DA PROBABILIDADE, DESCONSIDERANDO OS CONTROLES**	**PESO**
Muito Baixo	**Mínimo** impacto nos objetivos (estratégicos, operacionais, de informação/comunicação/divulgação ou de conformidade).	1
Baixo	**Pequeno** impacto nos objetivos (idem)	2
Médio	**Moderado** impacto nos objetivos (idem), porém recuperável.	5
Alto	**Significativo** impacto nos objetivos (idem), de difícil reversão	8
Muito Alto	**Catastrófico** impacto nos objetivos (idem), de forma irreversível.	10

MATRIZ DE RISCO

IMPACTO					
MUITO ALTO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO EXTREMO	RISCO EXTREMO
ALTO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO ALTO	RISCO EXTREMO
MÉDIO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO ALTO
BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO
MUITO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO
	MUITO BAIXA	BAIXA	MÉDIA	ALTA	MUITO ALTA
	PROBABILIDADE				

Em atendimento ao inciso X do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento visa analisar os riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual.

Risco Alto - Risco de entrega de mobiliário fora do padrão especificado		
Etapa	**Impacto**	**Probabilidade**
Gestão Contratual	Alto	Alta
Dano		

Fls. nº 107
Rubrica

Recebimento de móveis que não atendem às características técnicas mínimas exigidas, impactando a utilização pelas escolas e podendo gerar devoluções e atrasos.

Ações Preventivas	Responsável
Especificação clara e detalhada dos requisitos técnicos no edital	José Wilton da Silva Sá – Equipe de Planejamento
Solicitação de amostras e realização de inspeção prévia antes do recebimento definitivo	José Wilton da Silva Sá – Equipe de Planejamento
Ações de Contingência	**Responsável**
Recusa e devolução de itens não conformes	Júlio César Aparecido Silva de Sousa – Fiscal de Contrato
Adoção das sanções previstas em contrato (multa, glosa, rescisão parcial ou total)	Ricardo Alves da Silva – Jurídico

Risco Alto - Risco de atraso no fornecimento do mobiliário

Etapa	Impacto	Probabilidade
Gestão Contratual	Alto	Média

Dano

Prejuízo ao funcionamento das atividades escolares devido à não disponibilização dos móveis no prazo acordado.

Ações Preventivas	Responsável
Inclusão de cronograma detalhado de entrega no contrato	José Wilton da Silva Sá – Equipe de Planejamento
Exigência de garantias de cumprimento de prazo (ex.: multa por atraso)	Ricardo Alves da Silva – Jurídico
Ações de Contingência	**Responsável**
Aplicação imediata de penalidade contratual	Ricardo Alves da Silva – Jurídico
Avaliação da necessidade de substituição do fornecedor caso o atraso seja reincidente	Francisco Guthyerres Lemos Sampaio – Ordenador de Despesa

Risco Médio - Risco de danos ao mobiliário durante transporte e entrega

Etapa	Impacto	Probabilidade
Gestão Contratual	Médio	Média

Dano

Entrega de móveis avariados, inutilizáveis ou que necessitam reparos, gerando retrabalho e insatisfação do usuário final.

Ações Preventivas	Responsável
Determinação de embalagens adequadas no edital	Gardênia Dias da Silva Matos – Comissão de Contratação
Fiscalização do processo de recebimento com registro de possíveis avarias	Júlio César Aparecido Silva de Sousa – Fiscal de Contrato
Ações de Contingência	**Responsável**
Solicitação imediata de substituição ou conserto dos itens danificados	Júlio César Aparecido Silva de Sousa – Fiscal de Contrato
Registro das ocorrências para futuras avaliações do desempenho do fornecedor	Júlio César Aparecido Silva de Sousa – Fiscal de Contrato

Fls. nº 106
Rubrica

Dom Pedro - MA, 14 de agosto de 2025.

José Wilton da Silva Sá
Assessor Administrativo
Matrícula: 318-1

Francisco Guthyerres Lemos Sampaio
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 06/2025

ISSN 2763-860X

Cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DOM PEDRO - MA, em 04 de fevereiro de 2025.

Francisco Guthyerres Lemos Sampaio
Secretário Municipal de Educação
Portaria Nº 06/2025/GAB/PREFEITO
Dom Pedro - MA

Ciente em: ____/ 02 /2025

_____
Assinatura do(a) Servidor(a)

Publicado por: RICARDO ALVES DA SILVA
Código identificador: d43dc3fce04959b061ed77271de3d0d8

PORTARIA Nº 051/2025/SEMED

PORTARIA Nº 051/2025/SEMED

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, MUNICÍPIO DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **GEORGYA KRISTY SILVA REIS**, CPF: 041.206.743-98, da função de **INSPETORA**, com as atribuições previstas na Lei Municipal Nº 025/2009, lotado na Secretaria Municipal de Educação;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DOM PEDRO - MA, em 05 de fevereiro de 2025.

Francisco Guthyerres Lemos Sampaio
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO
Portaria nº 006/2025 – GAB/PREFEITO
Dom Pedro - MA

Publicado por: RICARDO ALVES DA SILVA
Código identificador: f109e646bd49b43979ac2c1f98cf1a71

PORTARIA Nº 052/2025/SEMED

PORTARIA Nº 052/2025/SEMED

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, MUNICÍPIO DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **EDENIZE FERREIRA SOUSA**, CPF: 025.994.103-47, para a função de **INSPETORA**, com as atribuições previstas na Lei Municipal Nº 025/2009, lotado na Secretaria Municipal de Educação;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DOM PEDRO - MA, em 05 de fevereiro de 2025.

Fls. nº 107
Rubrica

Francisco Guthyerres Lemos Sampaio
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO
Portaria nº 006/2025 – GAB/PREFEITO
Dom Pedro - MA

Publicado por: RICARDO ALVES DA SILVA
Código identificador: 5162c4bc7b390dc37eef10a965c2e6fc

PORTARIA Nº 18 GAB/PREF DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

PORTARIA Nº 18 GAB/PREF DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.
Dispõe sobre a criação e designação de servidores para atuarem na Comissão de Planejamento das Contratações Públicas, com base nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO que todas as contratações, inclusive as contratações diretas e adesões a atas de registro de preços, devem ser precedidas de planejamento adequado, formalizado no processo de contratação e, quando for o caso, incorporado no Termo de Referência ou Projeto Básico.

CONSIDERANDO a nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021) que exige a elaboração de Estudos Técnicos Preliminares para embasar as contratações no âmbito da Administração Pública;

CONSIDERANDO a necessidade de ações de governança prévias à transição para a nova Lei de Licitações, consistente na implantação dos Estudos Técnicos Preliminares e do Gerenciamento de Riscos na fase de planejamento das contratações públicas;

CONSIDERANDO a necessidade de inserir procedimentos padronizados para cada modalidade de licitação e regulamentar internamente a fase de planejamento e procedimentos, a fim de se adequar ao novo regime jurídico;

CONSIDERANDO, ainda, que a fase de planejamento das contratações deve ser permeada pelas boas práticas elencadas pelo novo ordenamento jurídico, com vistas à análise de viabilidade processual, justificativas e levantamento dos principais elementos do Termo de Referência ou do Projeto Básico;
RESOLVE:
Art. 1º Criar a Comissão de Planejamento das Contratações Públicas, que atuará com conhecimento dos aspectos técnicos e de utilização do objeto que se pretende contratar, bem como com a expertise necessária para condução da fase prévia junto às secretarias municipais envolvidas, diligenciando pela correta e célere tramitação do procedimento administrativo.

Parágrafo único. A equipe de Planejamento da Contratação será responsável pela confecção/obtenção dos seguintes artefatos:
a) estudos técnicos preliminares (quando for o caso) e demais documentos que devam instruir o procedimento administrativo de contratação;
b) anteprojeto, termo de referência ou projeto básico;
c) pesquisa de preços de mercado; e
d) minuta do edital e do instrumento do contrato.

Art. 2º A Comissão de Planejamento das Contratações será integrada pelos seguintes servidores:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS:

ISSN 2763-860X

I – Secretária Municipal de Administração e Finanças: **Sônia Lucia Lopes Feitosa Machado,** Portaria nº 04/2025, CPF nº 282.XXX.XX-15;
II – Assessora Administrativa: **Francisca de Sousa Damaceno,** Matrícula nº 3968-1, CPF nº 060.XX.XX-12;
III – Engenheiro Civil: **Luís Eduardo Mota dos Santos**, Portaria nº 014/2025, CPF nº 064.XXX.XXX-47;
IV – Setor de Transporte: **José Arimateia Freitas Silva**, Matrícula nº 3374-1, CPF nº 606.XXX.XXX-14.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
I – Secretária Municipal de Saúde: **Andréia Vieira dos Santos Alves**, Portaria nº 10/2025, CPF nº 045.XXX.XXX-06;
II – Assessora Administrativa: **Maria Erivalda Araújo Lima**, Matrícula nº 3662-2, CPF nº 020.XXX.XXX-69;
III – Farmacêutica: **Karla Emanuela Ferreira Oliveira**, Matrícula nº 3755-2, CPF nº 030.XXX.XXX-69;

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
I – Secretário Municipal de Educação: **Francisco Guthyerres Lemos Sampaio**, Portaria nº 06/2025, CPF nº 001.XXX.XXX-05;
II – Assessor Administrativo: **José Wilton da Silva Sá**, Matrícula nº 318-1, CPF nº 918.XXX.XXX-68;
III – Nutricionista: **Thayana Silva Baldez**, Matrícula nº 3881-2, CPF nº 008.XXX.XXX-00;

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

I – Secretária Municipal de Assistência Social: **Leticia Santos Teixeira**, Portaria nº 11/2025, CPF nº 614.XXX.XXX-62;
II – Assessora Administrativa: **Raylanne Farias Gonçalves**, Matrícula: 5191-1, CPF nº 618.XXX.XXX-78.

Parágrafo Primeiro. Todos os membros da Comissão de Planejamento têm o mesmo poder decisório e assumem a responsabilidade solidária pelos relatórios emitidos, ressalvada posição contrária protocolizada nos autos do processo pelo servidor que discordar dos demais membros, pontuando especificamente o(s) item(s) com os quais discorda do que foi relatado.

Parágrafo Segundo. Sempre que necessário recorrer a orientações superiores, a Comissão ora criada se reportará à Secretaria Demandante e, diante de dúvidas pontuais, será orientada pelo setor de controladoria ou pela assessoria jurídica.

Art. 3º A Comissão ora constituída fica autorizada a consultar servidores ou contratados que detenham conhecimentos específicos e possam auxiliar na conclusão dos trabalhos, bem como requisitar documentos que entender pertinentes a qualquer setor da estrutura do órgão.

Art. 4º As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Art. 5º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, EM XXXX DE FEVEREIRO DE 2025.

AILTON MOTA DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por: RICARDO ALVES DA SILVA
Código identificador: 04a469940bfd5a7e33a453e48bf33a55

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO

PORTARIA MUNICIPAL Nº 273/2025 - GAB - LC

PORTARIA MUNICIPAL Nº 273/2025 - GAB - LC

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE PROCESSSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DO MUNICÍPIO DE ESTREITO/MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA, no uso de suas atribuições que lhe conferem os artigos 66, VI e 90, II, b da Lei Orgânica do Município e as disposições da Lei Municipal nº 087, de 28 de dezembro de 2022 (Lei de Estrutura Administrativa do Município),

Considerando os princípios que norteiam a Administração Pública contidos na Constituição Federal e na **Lei n° 8.112/90**, sobretudo o princípio da ampla defesa e contraditório e a necessidade de instauração de processo administrativo;

Considerando o artigo 357 e seguintes da Lei 07/1990 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Estreito – MA), que especificam os procedimentos a serem adotados.

RESOLVE:

Art. 1º. - Constituir Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos seguintes membros: **LUZINEIDE LIMA DA SILVA**, inscrita no CPF: 859.088.273-04, **KHALLIL DE ABREU SANTOS**, inscrito no CPF: 026.961.943-78 e **LUCILEIA SILVA LEITE**, inscrita no CPF: 401.209.613-34, sob números de matrícula: 2580-1, 6276-1 e 2546-1, servidores efetivos deste Município, os quais ocupam os cargos de presidente, primeiro secretário, secundo secretário, respectivamente.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município e/ou no Diário dos Municípios da FAMEM, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 14 (QUATORZE) DE JANEIRO (01) DE 2025 (DOIS MIL E VINTE E CINCO).

Fls. nº 108
Rubrica

LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA
Código identificador: a724ae1e43d78774f67d4389f04afb68

PORTARIA Nº 259/2025 - GAB LC

PORTARIA Nº 259/2025 - GAB LC

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal e as disposições da Lei Municipal nº 087, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022 (Lei de Estrutura Administrativa do Município),

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR,** o Senhor, **RUDA MELO MAGALHÃES,** portador do CPF nº 923.961.862-72, para exercer o cargo em comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO, Lotado na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, do Município de Estreito - MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município e/ou no Diário dos Municípios da FAMEM, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 15 DE JANEIRO DE 2025.

LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA
Prefeito Municipal

DESPACHO PARA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Ao Excelentíssimo Senhor
Francisco Guthyerres Lemos Sampaio
Secretário Municipal de Educação

Assunto: Despacho em resposta às providências solicitadas para elaboração do estudo técnico preliminar.

Prezada Sr. Secretário,

Cumprimentando-a cordialmente, venho por meio deste despacho administrativo para informar que foram concluídas as providências solicitadas quanto à elaboração do Estudo Técnico Preliminar – ETP, conforme requisitado no processo administrativo.

Diante disso, solicitamos que os documentos elaborados sejam encaminhados à unidade demandante para a elaboração do Termo de Referência - TR, em conformidade com o que determina o inciso XXIII, artigo 6º da Lei 14.133/2021.

Dom Pedro (MA), 15 de agosto de 2025.

José Wilton da Silva Sá
José Wilton da Silva Sá
Assessor Administrativo
Matrícula: 318-1

Fls. nº 10
Rubrica

TERMO DE REFERÊNCIA

BENS COMUNS, LEI 14.133/2021.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência visa a **Contratação de empresa para fornecimento de mobiliários escolares para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Dom Pedro - MA**, conforme tabela, condições e exigências estabelecidas neste instrumento

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O objeto desta contratação são de qualidade comum, não superior à cumprir as finalidades às quais se destinam, não se enquadrando como sendo de bem de luxo, nos termos do artigo 20 da Lei nº 14.133, de 2021.

2. ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DE CONSUMO

2.1. O custo estimado total da contratação é de **R$ 1.051.859,00 (um milhão, cinquenta e um mil, oitocentos e cinquenta e nove reais)** conforme custos unitários descritos na tabela abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
04	Conjunto escolar para aluno - CJA-01: altura do aluno compreendida entre 93 e 1,16 m; conjunto escolar tamanho 01, nos padrões estabelecidos pelo FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação), composto por Mesa e cadeira. Mesa com tampo em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente e pigmentados padrões (granulado ou em pó) com cantos arredondados, dimensões acabadas do tampo 600mm (largura) x 410mm (comprimento), porta lápis horizontal. No tampo deve ser gravado em relevo o símbolo internacional de reciclagem, apresentado o número identificador do polímero; datador de lotes indicando mês e ano; conforme indicado no projeto; nome e endereço do fabricante do componente injetado. O tampo deverá ser fixado na estrutura com rebite de repuxo em alumínio. Estrutura composta de montantes verticais confeccionadas em metalon de aço carbono laminado a frio 30mm x 70mm, travessa confeccionadas em metalon de aço carbono laminado a frio 30mm x 30mm, com costura, secção retangular 30mm x 70mm, em chapa 16 (1,5mm). Travessa superior confeccionada em metalon 20mm x 30mm, com costura, em formato de "retângulo", com secção retangular 20mm x 30 mm e 20mm x 20mm, em chapa 16 (1,5mm). Pés confeccionado em metalon de aço carbono laminado a frio, com costura, secção retangular 30 x 50 mm, em chapa 16 (1,5mm). Porta-livro em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente e pigmentados, padrão (granulado ou em pó), sessão redonda ø. Fixação do tampo à estrutura	UND	249	R$ 625,00	R$ 155.625,00

Fls. nº 111
DOM PEDRO
Rubrica

	através de parafuso brocante de aço com 4,2mm x 19mm. Sapatas em polipropileno puro (sem qualquer tipo de carga) composto de pigmentação de alto padrão (granulado ou em pó) fixadas à estrutura através de encaixe. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. No porta-livro deve ser gravado em relevo o símbolo internacional de reciclagem, apresentado o número identificador do polímero; datador de lotes indicando mês e ano; conforme indicado no projeto; nome e endereço do fabricante do componente injetado. Na sapata deve ter o nome do fabricante do componente injetado. cadeira com assento e encosto em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente e pigmentados, padrão (granulado ou em pó). Dimensões, design e acabamento conforme projeto. No assento e encosto deve ser gravado em relevo o símbolo internacional de reciclagem, apresentado o número identificador do polímero; datador de lotes indicando mês e ano; conforme indicado no projeto; nome e endereço do fabricante do componente injetado. Na sapata deve ter o nome do fabricante do componente injetado. Estrutura em metalon de aço carbono laminado a frio, com costura, secção quadrada 20 x 20 mm, em chapa 16 (1,5mm). Fixação do assento e encosto à estrutura através de parafusos brocante 4,2 x 19 mm. Ponteiras e sapatas em polipropileno puro (sem qualquer tipo de carga), composto de pigmentação de alto padrão (granulado ou em pó), e fixadas à estrutura através de encaixe. Na sapata deve ter o nome do fabricante do componente injetado. Todas as estruturas do conjunto escolar deveram ser tratadas por conjuntos de banhos químicos para proteção e maior vida útil, solda através do sistema MIG Aplicação de tratamento antiferruginoso nas partes metálicas, pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida epóxi/poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor cinza. Dimensões Totais: 60cm (largura) x 41cm (comprimento) x 48cm (altura). Tampo: 60cm (largura) x 41cm (comprimento). Dimensões Assento: 35cm (largura) x 35cm (comprimento). Dimensões encosto: 34cm (largura) x 18cm (comprimento). Altura do assento ao piso: 27cm. Assistência técnica - Deverá conter nos componentes plásticos marca e endereço do fabricante. Laudo de conformidade - Com as normas NR17 e NR14006 (móveis escolares) emitido por engenheiro (apresentar CREA) com qualificação em ergonomia apresentando juntamente ao laudo, os diplomas de especialização e certificado de conformidade com a norma NBR 14006:2008 (móveis escolares cadeiras e mesas para conjunto aluno individual), atendendo ao prescrito nas portarias 105:2012 e 184:2015 para				

Fls. nº 112
DOM PEDRO
Rubrica

	modelo 5 de certificação – Cadeiras e Mesas para Aluno, emitido por órgão credenciado pelo INMETRO. Garantia de 5 anos. Cor laranja. Apresentar catálogo e desenho técnico com as medidas do mobiliário				
05	Conjunto escolar para aluno - CJA-03: altura do aluno compreendida entre 1,19 e 1,42 m; conjunto escolar tamanho 03, nos padrões estabelecidos pelo FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação), composto por Mesa e cadeira. Mesa com tampo em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente e pigmentados padrões (granulado ou em pó) com cantos arredondados, dimensões acabadas do tampo 600mm (largura) x 410mm (comprimento), porta lápis horizontal. No tampo deve ser gravado em relevo o símbolo internacional de reciclagem, apresentado o número identificador do polímero; datador de lotes indicando mês e ano; conforme indicado no projeto; nome e endereço do fabricante do componente injetado. O tampo deverá ser fixado na estrutura com rebite de repuxo em alumínio. Estrutura composta de montantes verticais confeccionadas em metalon de aço carbono laminado a frio 30mm x 70mm, travessa confeccionadas em metalon de aço carbono laminado a frio 30mm x 30mm, com costura, secção retangular 30mm x 70mm, em chapa 16 (1,5mm). Travessa superior confeccionada em metalon 20mm x 30mm, com costura, em formato de "retângulo", com secção retangular 20mm x 30 mm e 20mm x 20mm, em chapa 16 (1,5mm). Pés confeccionados em metalon de aço carbono laminado a frio, com costura, secção retangular 30 x 50 mm, em chapa 16 (1,5mm). Porta-livro em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente e pigmentados, padrão (granulado ou em pó), sessão redonda ø. Fixação do tampo à estrutura através de parafuso brocante de aço com 4,2mm x 19mm. Sapatas em polipropileno puro (sem qualquer tipo de carga) composto de pigmentação de alto padrão (granulado ou em pó) fixadas à estrutura através de encaixe. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. No porta livro deve ser gravado em relevo o símbolo internacional de reciclagem, apresentado o número identificador do polímero; datador de lotes indicando mês e ano; conforme indicado no projeto; nome e endereço do fabricante do componente injetado. Na sapata deve ter o nome do fabricante do componente injetado. Cadeira com assento e encosto em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente e pigmentados, padrão (granulado ou em pó). Dimensões, design e acabamento conforme projeto. No assento e encosto deve ser gravado em relevo o símbolo internacional de reciclagem, apresentado o número identificador do	UND	149,00	R$ 500,00	R$ 74.500,00

Fls. nº 43
Rubrica

	polímero; datador de lotes indicando mês e ano; conforme indicado no projeto; nome e endereço do fabricante do componente injetado. Na sapata deve ter o nome do fabricante do componente injetado. Estrutura em metalon de aço carbono laminado a frio, com costura, secção quadrada 20 x 20 mm, em chapa 16 (1,5mm). Fixação do assento e encosto à estrutura através de parafusos brocante 4,2 x 19 mm. Ponteiras e sapatas em polipropileno puro (sem qualquer tipo de carga), composto de pigmentação de alto padrão (granulado ou em pó), fixadas à estrutura através de encaixe. Na sapata deve ter o nome do fabricante do componente injetado. Todas as estruturas do conjunto escolar deveram ser tratadas por conjuntos de banhos químicos para proteção e maior vida útil, solda através do sistema MIG Aplicação de tratamento antiferruginoso nas partes metálicas. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida epóxi/poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor cinza. Dimensões Totais: 60cm (largura) x 41cm (comprimento) x 60cm (altura). Tampo: 60cm (largura) x 41cm (comprimento). Dimensões Assento: 35cm (largura) x 35cm (comprimento). Dimensões encosto: 34cm (largura) x 18cm (comprimento). Altura do assento ao piso: 35cm. Assistência técnica - Deverá conter nos componentes plásticos marca e endereço do fabricante. Laudo de conformidade - Com as normas NR17 e NR14006 (móveis escolares) emitido por engenheiro (apresentar CREA) com qualificação em ergonomia apresentando juntamente ao laudo, os diplomas de especialização e certificado de conformidade com a norma NBR 14006:2008 (móveis escolares cadeiras e mesas para conjunto aluno individual), atendendo ao prescrito nas portarias 105:2012 e 184:2015 para modelo 5 de certificação – Cadeiras e Mesas para Aluno, emitido por órgão credenciado pelo INMETRO. Garantia de 5 anos. Cor Amarela. Apresentar catálogo e desenho técnico com as medidas do mobiliário.				
06	Conjunto escolar para aluno - CJA-04: altura do aluno compreendida entre 1,33 e 1,59 m; conjunto escolar tamanho 04, nos padrões estabelecidos pelo FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação), composto por Mesa e Cadeira. Mesa com tampo em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente e pigmentado padrão (granulado ou em pó) com cantos arredondados. Dimensões acabadas do tampo 600mm (largura) x 410mm (comprimento), porta lápis horizontal. No tampo deve ser gravado em relevo o símbolo internacional de reciclagem, apresentado o número identificador do polímero; datador de lotes indicando mês e ano; conforme indicado no projeto; nome e	UND	249,00	R$ 600,00	R$ 149.400,00

Fls. nº 124
Rubrica

	endereço do fabricante do componente injetado. O tampo deverá ser fixado na estrutura com rebite de repuxo em alumínio. Estrutura composta de montantes verticais confeccionadas em metalon de aço carbono laminado a frio 30mm x 70mm, travessa confeccionadas em metalon de aço carbono laminado a frio 30mm x 30mm, com costura, secção retangular 30mm x 70mm, em chapa 16 (1,5mm). Travessa superior confeccionada em metalon 20mm x 30mm, com costura, em formato de "retângulo", com secção retangular 20mm x 30 mm e 20mm x 20mm, em chapa 16 (1,5mm). Pés confeccionados em metalon de aço carbono laminado a frio, com costura, secção retangular 30 x 50 mm, em chapa 16 (1,5mm). Porta-livro em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente e pigmentados, padrão (granulado ou em pó), sessão redonda ø. Fixação do tampo à estrutura através de parafuso brocante de aço com 4,2mm x 19mm. Sapatas em polipropileno puro (sem qualquer tipo de carga) composto de pigmentação de alto padrão (granulado ou em pó) fixadas à estrutura através de encaixe. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. No porta livro deve ser gravado em relevo o símbolo internacional de reciclagem, apresentado o número identificador do polímero; datador de lotes indicando mês e ano; conforme indicado no projeto; nome e endereço do fabricante do componente injetado. Na sapata deve ter o nome do fabricante do componente injetado. Cadeira com assento e encosto em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente e pigmentados, padrão (granulado ou em pó). Dimensões, design e acabamento conforme projeto. No assento e encosto deve ser gravado em relevo o símbolo internacional de reciclagem, apresentado o número identificador do polímero; datador de lotes indicando mês e ano; conforme indicado no projeto; nome e endereço do fabricante do componente injetado. Na sapata deve ter o nome do fabricante do componente injetado. Estrutura em metalon de aço carbono laminado a frio, com costura, secção quadrada 20 x 20 mm, em chapa 16 (1,5mm). Fixação do assento e encosto à estrutura através de parafusos Philips 4,5 x 30 mm. Ponteiras e sapatas em polipropileno puro (sem qualquer tipo de carga), composto de pigmentação de alto padrão (granulado ou em pó), fixadas à estrutura através de encaixe, com o nome do fabricante do componente injetado. Todas as estruturas do conjunto escolar deveram ser tratadas por conjuntos de banhos químicos para proteção e maior vida útil, solda através do sistema MIG Aplicação de tratamento anti-ferruginoso nas partes metálicas. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida epóxi/poliéster, eletrostática,				

DOM PEDRO nº 145
Rubrica

	brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor cinza. Dimensões Totais: 60cm (largura) x 41cm (comprimento) x 63cm (altura). Tampo: 60cm (largura) x 41cm (comprimento). Dimensões Assento: 35cm (largura) x 35cm (comprimento). Dimensões encosto: 41cm (largura) x 22cm (comprimento). Altura do assento ao piso: 37cm. Assistência técnica - Deverá conter nos componentes plásticos marca e endereço do fabricante. Laudo de conformidade - Com as normas NR17 e NR14006 (móveis escolares) emitido por engenheiro (apresentar CREA) com qualificação em ergonomia apresentando juntamente ao laudo, os diplomas de especialização e certificado de conformidade com a norma NBR 14006:2008 (móveis escolares cadeiras e mesas para conjunto aluno individual), atendendo ao prescrito nas portarias 105:2012 e 184:2015 para modelo 5 de certificação – Cadeiras e Mesas para Aluno, emitido por órgão credenciado pelo INMETRO. Garantia de 5 anos. Cor Vermelha. Apresentar catálogo e desenho técnico com as medidas do mobiliário.				
07	Conjunto escolar para aluno - CJA-05: altura do aluno compreendida entre 1,46 e 1,76 m; conjunto escolar tamanho 05, nos padrões estabelecidos pelo FNDE (fundo nacional de desenvolvimento da educação), composto por Mesa e Cadeira. Mesa com tampo em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente e pigmentados padrões (granulado ou em pó) com cantos arredondados. Dimensões acabadas do tampo 600mm (largura) x 410mm (comprimento), porta lápis horizontal. No tampo deve ser gravado em relevo o símbolo internacional de reciclagem, apresentado o número identificador do polímero; datador de lotes indicando mês e ano; conforme indicado no projeto; nome e endereço do fabricante do componente injetado. O tampo deverá ser fixado na estrutura com rebite de repuxo em alumínio. Estrutura composta de montantes verticais confeccionadas em metalon de aço carbono laminado a frio 30mm x 70mm, travessa confeccionadas em metalon de aço carbono laminado a frio 30mm x 30mm, com costura, secção retangular 30mm x 70mm, em chapa 16 (1,5mm). Travessa superior confeccionada em metalon 20mm x 30mm, com costura, em formato de "retângulo", com secção retangular 20mm x 30 mm e 20mm x 20mm, em chapa 16 (1,5mm). Pés confeccionados em metalon de aço carbono laminado a frio, com costura, secção retangular 30 x 50 mm, em chapa 16 (1,5mm). Porta-livro em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente e pigmentados, padrão (granulado ou em pó), sessão redonda ø. Fixação do tampo à estrutura através de parafuso brocante de aço com 4,2mm x	UND	249,00	R$ 660,00	R$ 164.340,00

Fls. nº 116

Rubrica

	19mm. Sapatas em polipropileno puro (sem qualquer tipo de carga) composto de pigmentação de alto padrão (granulado ou em pó) fixadas à estrutura através de encaixe. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. No porta livro deve ser gravado em relevo o símbolo internacional de reciclagem, apresentado o número identificador do polímero; datador de lotes indicando mês e ano; conforme indicado no projeto; nome e endereço do fabricante do componente injetado. Na sapata deve ter o nome do fabricante do componente injetado. Cadeira com assento e encosto em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente e pigmentados, padrão (granulado ou em pó). Dimensões, design e acabamento conforme projeto. No assento e encosto deve ser gravado em relevo o símbolo internacional de reciclagem, apresentado o número identificador do polímero; datador de lotes indicando mês e ano; conforme indicado no projeto; nome e endereço do fabricante do componente injetado. Na sapata deve ter o nome do fabricante do componente injetado. Estrutura em metalon de aço carbono laminado a frio, com costura, secção quadrada 20 x 20 mm, em chapa 16 (1,5mm). Fixação do assento e encosto à estrutura através de parafusos Philips 4,5 x 30 mm. Ponteiras e sapatas em polipropileno puro (sem qualquer tipo de carga), composto de pigmentação de alto padrão (granulado ou em pó), e fixadas à estrutura através de encaixe. Na sapata deve ter o nome do fabricante do componente injetado. Todas as estruturas do conjunto escolar deveram ser tratadas por conjuntos de banhos químicos para proteção e maior vida útil, solda através do sistema MIG Aplicação de tratamento antiferruginoso nas partes metálicas. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida epóxi/poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor cinza. Dimensões Totais: 60cm (largura) x 41cm (comprimento) x 73cm (altura). Tampo: 60cm (largura) x 41cm (comprimento). Dimensões Assento: 35cm (largura) x 35cm (comprimento). Dimensões encosto: 41cm (largura) x 22cm (comprimento). Altura do assento ao piso: 42cm. Assistência técnica - Deverá conter nos componentes plásticos marca e endereço do fabricante. Laudo de conformidade - Com as normas NR17 e NR14006 (móveis escolares) emitido por engenheiro (apresentar CREA) com qualificação em ergonomia apresentando juntamente ao laudo, os diplomas de especialização e certificado de conformidade com a norma NBR 14006:2008 (móveis escolares cadeiras e mesas para conjunto aluno individual), atendendo ao prescrito nas portarias 105:2012 e 184:2015 para modelo 5 de certificação – Cadeiras e Mesas para Aluno,				

Fls. nº 117
Rubrica

	emitido por órgão credenciado pelo INMETRO. Garantia de 5 anos. Cor Verde Apresentar catálogo e desenho técnico com as medidas do mobiliário.				
08	Conjunto escolar para aluno - CJA-06: altura do aluno compreendida entre 1,59 e 1,88 m; conjunto escolar tamanho 05, nos padrões estabelecidos pelo FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação), composto por Mesa e Cadeira. Mesa com tampo em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente e pigmentados padrões (granulado ou em pó) com cantos arredondados. Dimensões acabadas do tampo 600mm (largura) x 410mm (comprimento), porta lápis horizontal. No tampo deve ser gravado em relevo o símbolo internacional de reciclagem, apresentado o número identificador do polímero; datador de lotes indicando mês e ano; conforme indicado no projeto; nome e endereço do fabricante do componente injetado. O tampo deverá ser fixado na estrutura com rebite de repuxo em alumínio. Estrutura composta de montantes verticais confeccionadas em metalon de aço carbono laminado a frio 30mm x 70mm, travessa confeccionadas em metalon de aço carbono laminado a frio 30mm x 30mm, com costura, secção retangular 30mm x 70mm, em chapa 16 (1,5mm). Travessa superior confeccionada em metalon 20mm x 30mm, com costura, em formato de "retângulo", com secção retangular 20mm x 30 mm e 20mm x 20mm, em chapa 16 (1,5mm). Pés confeccionados em metalon de aço carbono laminado a frio, com costura, secção retangular 30 x 50 mm, em chapa 16 (1,5mm). Porta-livro em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente e pigmentados, padrão (granulado ou em pó), sessão redonda ø. Fixação do tampo à estrutura através de parafuso brocante de aço com 4,2mm x 19mm. Sapatas em polipropileno puro (sem qualquer tipo de carga) composto de pigmentação de alto padrão (granulado ou em pó) fixadas à estrutura através de encaixe. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. No porta livro deve ser gravado em relevo o símbolo internacional de reciclagem, apresentado o número identificador do polímero; datador de lotes indicando mês e ano; conforme indicado no projeto; nome e endereço do fabricante do componente injetado. Na sapata deve ter o nome do fabricante do componente injetado. Cadeira com assento e encosto em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente e pigmentados, padrão (granulado ou em pó). Dimensões, design e acabamento conforme projeto. No assento e encosto deve ser gravado em relevo o símbolo internacional de reciclagem, apresentado o número identificador do polímero; datador de lotes indicando mês e ano;	UND	249,00	R$ 660,00	R$ 164.340,00

DOM PEDRO Fls. nº 118
Rubrica

	conforme indicado no projeto; nome e endereço do fabricante do componente injetado. Na sapata deve ter o nome do fabricante do componente injetado. Estrutura em metalon de aço carbono laminado a frio, com costura, secção quadrada 20 x 20 mm, em chapa 16 (1,5mm). Fixação do assento e encosto à estrutura através de parafusos Philips 4,5 x 30 mm. Ponteiras e sapatas em polipropileno puro (sem qualquer tipo de carga), composto de pigmentação de alto padrão (granulado ou em pó), fixadas à estrutura através de encaixe. Na sapata deve ter o nome do fabricante do componente injetado. Todas as estruturas do conjunto escolar deveram ser tratadas por conjuntos de banhos químicos para proteção e maior vida útil, solda através do sistema MIG Aplicação de tratamento antiferruginoso nas partes metálicas. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida epóxi/poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor cinza. Dimensões Totais: 60cm (largura) x 41cm (comprimento) x 76cm (altura). Tampo: 60cm (largura) x 41cm(comprimento). Dimensões Assento: 35cm (largura) x 35cm (comprimento). Dimensões encosto: 41cm (largura) x 22cm (comprimento). Altura do assento ao piso: 45cm. Assistência técnica - Deverá conter nos componentes plásticos marca e endereço do fabricante. Laudo de conformidade - Com as normas NR17 e NR14006 (móveis escolares) emitido por engenheiro (apresentar CREA) com qualificação em ergonomia apresentando juntamente ao laudo, os diplomas de especialização e certificado de conformidade com a norma NBR 14006:2008 (móveis escolares cadeiras e mesas para conjunto aluno individual), atendendo ao prescrito nas portarias105:2012 e 184:2015 para modelo 5 de certificação – Cadeiras e Mesas para Aluno, emitido por órgão credenciado pelo INMETRO. Garantia de 5 anos. Cor Verde. Apresentar catálogo e desenho técnico com as medidas do mobiliário				
09	CONJUNTO EDUCAÇÃO INFANTIL: Conjunto Educação Infantil: Mesa e 04 cadeiras: Mesa: Estrutura em Tubo Indl. 7/8 tampos em MDF formicada com proteção antimicrobiana, medindo 0,75m x 0,785m, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC. Cadeira: Estrutura em Tubo metalon 30 x 50, com assento e encosto polipropileno (ABS), com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC. Entregar junto com a proposta de preço, original ou cópia autenticada por cartório laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de	UND	49,00	R$ 1.250,00	R$ 61.250,00

Fls. nº 119
Rubrica

	névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas. Deverá conter nos componentes plásticos marca e endereço do fabricante. Apresentar catálogo e desenho técnico com as medidas do mobiliário.				
10	Conjunto Professor: Mesa E Cadeira Dimensões: Mesa - 1200 x 650 x 760 mm Cadeira – 400 x 500 x 820 mm Descrição: Mesa: Estrutura em tubo de aço industrial, coluna e travessa 29x58, travessa superior 1 1/4 e pés em tubo 1 1/2, travessa longitudinal 25x60. Tratamento antiferruginoso e pintura em epóxi-pó. Tampo e painel em madeira MDF, revestido na parte superior em laminado melamínico texturizado na cor cinza, fixado por parafusos 6x45mm. Bordas com cantos arredondados e com acabamento em fita de borda PVC cor cinza. Ponteiras e sapatas em polipropileno cor cinza. Altura 760mm. CADEIRA: Estrutura em tubo de aço industrial 20,7mm. Tratamento antiferruginoso e pintura em epóxi pó. Assento e encosto em polipropileno injetado de forma anatômica, cor cinza, fixado à estrutura por rebite 4,8x16. Deverá conter nos componentes plásticos: ser gravado em relevo o símbolo internacional de reciclagem, apresentado o número identificador do polímero; datador de lotes indicando mês e ano; conforme indicado no projeto; nome e endereço do fabricante do componente injetado. Garantia: 05 anos apresentar catálogo e desenho técnico com as medidas do mobiliário.	UND	49,00	R$ 594,00	R$ 29.106,00
11	Conjunto refeitório infantil - mesa e 02 bancos c/ encosto: Estrutura em metalon 30x50, tampo em madeira compensada ou MDF ou formicada com proteção antimicrobiana, medindo 2,00m x 0,60m, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), Pintura eletrostática com tinta Epóxi-Pó, ponteira em pvc. Bancos estrutura em metalon 30x50, com assento em madeira compensada, formicada com proteção antimicrobiana, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta Epóxi pó ponteira em pvc. Apresentar catálogo e desenho técnico com as medidas do mobiliário.	UND	12,00	R$ 995,00	R$ 11.940,00
12	Conjunto Escolar Infantil Laboral Haxagonal: CONJUNTO ESCOLAR INFANTIL LABORAL HEXAGONAL: Composto por 06 mesas + 06 Cadeiras e 01 mesa de centro. Tampo da mesa em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados, moldados anatomicamente e pigmentados na cor padrão do tampo, cantos arredondados, no formato trapezoidal para unir se perfeitamente com a mesa central sextavada., Dimensões acabados do tampo: 680mm x 400mm x 260mm x 05mm, fixado à estrutura através de parafusos Philips 4,5 x 35 mm na parte inferior do tampo; Porta livros em gradil de ferro quadrado soldado a estrutura. Sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados, moldados anatomicamente e	UND	49,00	R$ 2.685,00	R$ 131.565,00

Fls. nº 120
Rubrica

	pigmentados na cor padrão. Dimensões acabadas de 60mm (largura) x 110mm (comprimento) x 05mm (espessura). Fixação da sapata aos pés através de encaixe; Ponteiras antiderrapantes em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados, moldados anatomicamente e pigmentados na cor padrão do assento e encosto. Dimensões acabadas de 20mm x 20mm com altura externa de 05mm. Fixação da ponteira através de encaixe, Altura do tampo ao chão: 610mm; Tampo central da mesa em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados, moldados anatomicamente e pigmentados na cor padrão do tampo, cantos arredondados, no formato sextavado para união de 06 mesas trapezoidal, fixado à estrutura através de parafusos Philips 4,5 x 35 mm. Altura do tampo ao chão: 610mm Estrutura da mesa trapezoidal composta de montantes verticais em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção retangular 30mm x 70mm, em chapa 16 (1,5mm); Travessa para suporte do porta livros confeccionadas em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção quadrada de 20mm x 20mm, em chapa 16 (1,5mm); Travessa superior, em formato trapezoidal, para apoio do tampo confeccionadas em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção quadrada de 20mm x 20mm, em chapa 16 (1,5mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção retangular 30mm x 50mm, em chapa 16 (1,5mm); Estrutura da mesa central composta de montantes verticais em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção quadrada 20mm x 20mm, em chapa 16 (1,5mm); Travessa para suporte do porta livros confeccionadas em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção quadrada de 20mm x 20mm, em chapa 16 (1,5mm); Travessa superior, em formato trapezoidal, para apoio do tampo confeccionadas em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção quadrada de 20mm x 20mm, em chapa 16 (1,5mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção retangular 20mm x 20mm, em chapa 16 (1,5mm); Toda estrutura soldada através de sistema Mig-Mag, tratada por conjuntos de banhos químicos, tratamento antiferruginoso com resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas e pintada através do sistema eletrostático epóxi-pó, espessura de 40 micrometros na cor CINZA; Cadeira: Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados, moldados anatomicamente e pigmentados na cor padrão, cantos arredondados; Fixação do assento e encosto à estrutura através de parafusos brocante zincado 4,2mm x 19mm; Dimensões acabadas do assento 350mm (largura) x 350mm				

Fls. nº 121

Rubrica

	(profundidade) x 05mm (espessura); Dimensões acabadas do encosto 340mm (largura) x 180mm (altura) x 05mm (espessura); Sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados, moldados anatomicamente e pigmentados na cor padrão do assento e do encosto. Dimensões acabadas de 60mm (largura) x 110mm (comprimento) x 05mm (espessura). Fixação da sapata aos pés através de encaixe; Ponteiras antiderrapantes em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados, moldados anatomicamente e pigmentados na cor padrão do assento e encosto. Dimensões acabadas de 20mm x 20mm com altura externa de 05mm. Fixação da ponteira através de encaixe; Altura da cadeira do assento ao chão: 330mm; Altura total da cadeira: 630mm; Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção quadrada 20 x 20 mm, em chapa 16 (1,5mm); Montantes verticais e horizontais confeccionado em tubo aço carbono laminado a frio, com costura, secção retangular 30mm x 50mm; Travessas confeccionadas em tubo aço carbono laminado a frio, com costura, secção quadrada 20mm x 20mm;Toda a estrutura soldada através de sistema Mig-Mag, tratada por conjuntos de banhos químicos, tratamento antiferruginoso com resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas e pintada através do sistema eletrostático epóxi-pó, espessura de 40 micrometros na cor CINZA; Garantia de 5 anos. Apresentar Laudo de conformidade/Certificado emitido por organismo certificador e/ou engenheiro (apresentar CREA) com qualificação em ergonomia (apresentado juntamente ao laudo os diplomas de especialização), de conformidade com a norma NBR 14006:2008 (moveis escolares – cadeiras e mesas para conjunto aluno individual), atendendo ao prescrito na Portaria INMETRO nº 401/2020 e com Portaria INMETRO nº 423 – Móveis Escolares Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno e NR 17. Apresentar desenhos técnico.				
13	Carteira universitária com assento, encosto e prancheta lateral articulada, todos confeccionados em polipropileno injetado de alta resistência, estrutura metálica em aço carbono com pintura eletrostática, sapatas plásticas antiderrapantes e design ergonômico que proporciona conforto e segurança ao usuário. Medidas aproximadas: altura total de 80 cm, largura de 50 cm, profundidade de 55 cm, altura do assento de 45 cm e prancheta com 30 cm x 40 cm, ideal para ambientes educacionais, de fácil higienização e manutenção	UND	249,00	R$ 307,00	R$ 76.443,00
82	Lixeira seletiva 04 cestos - conjunto de coleta seletiva de 50l com 04 lixeiras, injetados em plástico polipropileno (pp) com proteção UV, medidas: 1215mm (altura) x 1765mm (largura) x 540mm (profundidade).	UND	20,00	R$ 845,00	R$ 16.900,00

Fls. nº 122
Rubrica

87	Sofá de três lugares, coberto em courvin lavável, linhas retas, pés de madeira, confeccionado em estrutura de madeira de eucalipto e chapa de MDF, assento e encosto de espuma d26 de alta resistência, tamanho: 2,00x0,85x0,85cm.	UND	10,00	R$ 1.645,00	R$ 16.450,00
VALOR TOTAL					**R$ 1.051.859,00**

3. DA FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. A presente contratação tem por objetivo atender à necessidade da Secretaria Municipal de Educação de Dom Pedro (MA) quanto à aquisição de carteiras escolares destinadas ao uso de alunos e professores da rede pública municipal de ensino.

3.2. A demanda decorre da ampliação do número de matrículas registradas para o ano letivo em curso, bem como da necessidade de substituição de mobiliários danificados ou obsoletos, que já não oferecem condições adequadas de uso, comprometendo o conforto, a postura e a segurança dos estudantes e servidores.

3.3. O mobiliário escolar é elemento essencial para o bom funcionamento das atividades pedagógicas, contribuindo diretamente para a melhoria das condições de ensino e aprendizagem, além de garantir a acessibilidade, ergonomia e segurança dos usuários, conforme as normas técnicas aplicáveis.

3.4. Ademais, a aquisição visa padronizar e adequar o mobiliário das unidades escolares, promovendo um ambiente escolar mais organizado, funcional e acolhedor, que favoreça o desenvolvimento integral dos alunos. Ressalta-se que a ausência de carteiras em quantidade e qualidade suficientes pode prejudicar o andamento das aulas e o cumprimento do calendário escolar, inviabilizando o pleno exercício do direito constitucional à educação.

3.5. Dessa forma, a contratação mostra-se imprescindível para garantir a continuidade e a eficiência dos serviços educacionais prestados pelo Município de Dom Pedro (MA), atendendo aos princípios da eficiência, continuidade do serviço público e interesse coletivo.

4. DO ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ORGANIZAÇÃO

4.1. A elaboração do PCA no Município de Dom Pedro/MA é facultativa, conforme o descrito no art. 5º do Decreto Municipal nº 007/2024, que regulamenta a Lei nº 14.133/2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos, no âmbito do Poder Executivo do Município de Dom Pedro – MA.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃOE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

5.1. A descrição da solução como um todo considerado o ciclo de vida do objeto e especificação do produto encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. Os requisitos da contratação, como critérios de sustentabilidade, indicação de marcas ou modelos, ou ainda a vedação de contratação de marca ou produtos encontram-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

7. DAS AMOSTRAS

7.1. Para a presente contratação não será obrigatória a apresentação de amostras por parte da licitante vencedora.

Fls. nº 123
Rubrica

8. DA GARANTIA DE PROPOSTA

8.1. Não haverá exigência de garantia de proposta na presente contratação.

9. GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

9.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

10. DA SUBCONTRATAÇÃO

10.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

11. DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

11.1. Em conformidade com a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, em seu artigo 48, incisos I e III, alterados pela Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, esta licitação terá:

11.1.1. Os itens com valor estimado de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), deverão ser de participação exclusiva de Microempresas – ME, Empresas de pequeno porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI;

11.1.2. Reserva de Cota de até 25% (vinte e cinco por cento) para Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI.

11.1.3. Na licitação, deverá ser assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, que ofertar lance até 5% (cinco por cento) superior ao melhor lance, nos termos do §2º do art. 44 da LC 123/2006;

11.1.4. Na licitação, deverá ser assegurado a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no REGIONAL, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, nos termos do art. 2º, inciso II do Decreto Municipal 008/2024, que regulamenta o §3º do art. 48 da LC 123/2006, para fomento do comércio local/regional e promoção do desenvolvimento econômico e social.

12. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

12.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados do início da vigência que consta descrita no instrumento contratual, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

13. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

13.1. A contratação será realizada por adesão à Ata de Registro de Preços (ARP), nos termos do artigo 86 da Lei nº 14.133/2021 e demais dispositivos correlatos, tendo em vista a existência de procedimento licitatório prévio conduzido por outro ente público que resultou em preços vantajosos e condições técnicas compatíveis com as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Dom Pedro (MA).

13.2. A seleção do fornecedor observará a ordem de classificação dos fornecedores registrados na ARP, sendo convidado o primeiro colocado a firmar o contrato, conforme as condições e quantitativos autorizados pelo órgão gerenciador.

13.3. Os critérios de seleção estão previamente definidos no processo licitatório originário da ata, o qual contemplou exigências quanto à:

a) regularidade jurídica, fiscal e trabalhista do fornecedor;
b) capacidade técnica e experiência comprovada na fabricação e fornecimento de mobiliário escolar;

Fls. nº 124
Rubrica

c) adequação às normas técnicas da ABNT, especialmente a NBR 14006/2008, que trata das dimensões e segurança para mesas e cadeiras escolares;
d) apresentação de amostras e certificações de qualidade, quando aplicável;
e) melhor preço global por item ou lote, conforme metodologia de julgamento adotada pelo órgão gerenciador.

13.4. A forma de fornecimento seguirá as condições estabelecidas na ARP, compreendendo:
a) entrega direta dos produtos nas unidades escolares indicadas pela Secretaria Municipal de Educação;
b) prazo de entrega previamente definido, compatível com o calendário escolar e a necessidade de utilização imediata;
c) acompanhamento e conferência pela equipe técnica responsável, garantindo que o mobiliário entregue esteja em conformidade com as especificações descritas no termo de referência e na ata;
d) garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação e vícios aparentes;
e) substituição imediata de produtos que apresentem avarias, defeitos ou não atendam aos padrões exigidos.
f) Assim, a adesão à Ata de Registro de Preços configura-se como a forma mais adequada, célere e vantajosa para o atendimento da demanda, assegurando transparência, eficiência e observância aos princípios da economicidade e da padronização administrativa previstos na Lei nº 14.133/2021.

14. PROPOSTA DE PREÇOS

14.1. Os preços propostos deverão incluir todos os custos diretos e indiretos, inclusive os resultantes da incidência de quaisquer fretes, impostos, taxas, contribuições ou obrigações trabalhistas, fiscal e previdenciário a que estiver sujeito, e demais custos que incidam, direta ou indiretamente, na execução do objeto a ser contratado;

14.2. A proposta de preço deverá conter a discriminação detalhada dos produtos ofertados, marca, modelo e fabricante, quando for o caso, quantidade solicitada, o valor unitário (numérico), valor total (numérico e por extenso), prazo de validade da proposta de no mínimo 90 (noventa) dias e prazo de entrega dos produtos.

15. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

15.1. A **HABILITAÇÃO JURÍDICA** será comprovada, mediante a apresentação da seguinte documentação:

15.1.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

15.1.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

15.1.3. No caso de sociedade empresária, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede;

15.1.4. No caso de ser o participante sucursal, filial ou agência, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

15.1.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

Fls. nº 125
Rubrica

15.1.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

15.1.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

15.1.8. No caso de atividade adstrita a uma legislação específica: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.

15.1.9. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

15.2. A **REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

15.2.1. **Os documentos relativos à regularidade fiscal somente serão exigidos, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado, independente se a fase de habilitação irá ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances.**

15.2.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, emitido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando possuir situação cadastral ativa para com a Fazenda Federal, ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

15.2.3. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, comprovando possuir Inscrição Habilitada no cadastro de contribuintes estadual, ou Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal quando se tratar de prestador de serviço.

15.2.4. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

15.2.5. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;

15.2.5.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.

15.2.6. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa, de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Municipal;

Fls. nº 126

15.2.6.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.

15.2.7. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal;

15.2.8. Prova de regularidade com a justiça trabalhista, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida por órgão competente da Justiça do Trabalho (conforme Art. 3° da Lei Nº 12.440/2011);

15.2.9. Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;

15.2.10. Quando se tratar da subcontratação prevista no art. 48, II, da Lei Complementar n. 123, de 2006, a licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal, social e trabalhista das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização.

15.3. **HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA,** que será comprovada mediante apresentação dos seguintes documentos:

15.3.1. Certidão negativa de feitos sobre falência, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial em caso de pessoas físicas, emitida até 60 (sessenta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão;

15.3.1.1. Caso admitida participação de Pessoas Físicas ou Sociedade Simples, deverá ser apresentada Certidão Negativa de Insolvência Civil, expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, desde que admitida a sua participação na licitação.

15.3.2. Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado de Exercício (DRE) e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais (2023 e 2024) apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

15.3.2.1. Os documentos referidos no item acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

15.3.2.2. As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso, devidamente registrado na forma da lei.

15.3.2.3. As sociedades empresárias enquadradas nas regras da Instrução Normativa RFB nº 2003, de 18 de janeiro de 2021, que dispões sobre a Escrituração Contábil Digital – ECD, para fins fiscais e previdenciários poderão apresentar o balanço patrimonial e os termos de abertura e encerramento do livro diário, em versão

Fls. nº 127

digital, obedecidas as normas do parágrafo único do art. 2º da citada instrução quanto a assinatura digital nos referidos documentos, quanto a Certificação de Segurança emitida por entidade credenciada pela infraestrutura de Chaves Públicas – Brasileiras – ICP – Brasil.

15.3.2.4. **A licitante deverá apresentar o Balanço Patrimonial contendo os índices contábeis exigidos neste edital. Caso não constem os referidos índices no Balanço Patrimonial apresentado, a licitante deverá incluir uma declaração, assinada por um profissional da área contábil devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade, atestando o atendimento dos índices econômicos conforme disposto no §1º do art. 69 da Lei 14.133/2021.**

Índice de Liquidez Geral (≥ 1,00):

$$LG = \frac{Ativo\ Circulante + Realizável\ a\ Longo\ Prazo}{Passivo\ Circulante + Passivo\ Não\ Circulante}$$

Índice de Liquidez Corrente (≥ 1,00):

$$LC = \frac{Ativo\ Circulante}{Passivo\ Circulante}$$

Índice de Solvência Geral (≥ 1,00):

$$SG = \frac{Ativo\ Total}{Passivo\ Circulante + Passivo\ Não\ Circulante}$$

15.3.3. Em caso de não constar os índices acima no balanço patrimonial, e a licitante não apresentar a certidão exigida no item 15.3.2.4, a licitantes estará inabilitada

15.3.4. Da análise dos documentos apresentados serão calculados os índices Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (LG), que deverão apresentar resultado igual ou superior a 1 (um).

15.3.5. As empresas que apresentarem resultado do quociente de capacidade econômico-financeira menor do que o exigido, quando de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, patrimônio líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento) do valor total dos seus itens ofertados, admitida a atualização para a data de apresentação da proposta através de índices oficiais.

15.3.6. O Microempreendedor Individual (MEI) que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123 de 2006 estará dispensado da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício;

15.4. A **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, que será comprovada através da apresentação dos seguintes documentos:

15.4.1. Atestados de capacidade técnica fornecidos por contratantes anteriores (públicos ou privados). Os atestados devem descrever de forma clara e objetiva o objeto os itens e as quantidades fornecidas, o período de execução, o local de fornecimento e uma declaração de que a execução foi satisfatória e em conformidade com as normas deste

termo de referência. A relevância do atestado será avaliada pela similaridade com o objeto desta licitação.

15.4.2. O atestado, além do descrito no item 15.4.1, deverá obrigatoriamente conter Razão Social, CNPJ, endereço, e-mail, telefone, e deverá ser assinado por pessoa responsável, informando cargo e CPF do mesmo.

15.4.3. Os atestados que forem apresentados em desacordo com as exigências constantes dos itens 5.4,1 e 5.4,2 serão recusados e a licitante será considerada inabilitada.

16. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

16.1. O prazo de entrega dos itens, sempre que solicitado, será de 10 (dez) dias, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.

16.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

16.3. Os bens deverão ser entregues na sede do Município de Dom Pedro em endereço indicado na Ordem de Fornecimento.

Garantia, manutenção e assistência técnica

16.4. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

17. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

17.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

17.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

17.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim, conforme endereço eletrônico informado pela contratada na sua proposta comercial.

17.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

17.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

17.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

DOM PEDRO
Fls. nº 124
Rubrica

17.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração

17.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (art. 117, §1º da Lei nº 14.133, de 2021).

17.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

17.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

17.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

17.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

17.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

17.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

Gestor do Contrato

17.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

17.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

17.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstam o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

17.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

Fls. nº 130

17.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

17.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

17.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

18. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

18.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Dom Pedro deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Nos termos da legislação vigente, a indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da formalização do contrato ou instrumento equivalente.

18.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

19. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

19.1. O objeto será recebido provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega ou execução, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

19.2. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituído no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

19.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade executados e consequente aceitação mediante termo detalhado.

19.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

19.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

19.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

19.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

20. DOS CRITÉRIOS PARA PAGAMENTO

Fls. nº 131

20.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma da seção anterior, prorrogáveis por igual período.

20.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

20.2.1. o prazo de validade;

20.2.2. a data da emissão;

20.2.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

20.2.4. o período respectivo de execução do contrato;

20.2.5. o valor a pagar; e

20.2.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

20.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.

20.4. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação das certidões de regularidade junto à Receita Federal do Brasil/Previdência, Trabalhistas, FGTS, Estado (dívida ativa e tributos), Município (dívida ativa e tributos), nos termos do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

20.5. Constatando-se situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

20.6. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

20.7. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

20.8. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação fiscal.

20.9. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa, conforme item anterior.

20.10. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

20.11. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

20.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

20.12.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

20.13. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Fls. nº 132

Rubrica

Dom Pedro - MA, 25 de agosto de 2025.

José Wilton da Silva Sá

José Wilton da Silva Sá
Assessor Administrativo
Matrícula nº 318-1

Aprovo o Termo de Referência.

Francisco Guthyerres Lemos Sampaio
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 06/2025

Fls. nº 133
Rubrica

DESPACHO ADMINISTRATIVO
PROCESSO Nº 2026.0806.001/2025 – SEMED

Assunto: Encaminhamento para apuração do valor estimado da contratação

Ao Setor de Compras
Prezada Ranna Kadija Silva Cunha

Venho por meio deste, encaminhar o processo administrativo para a apuração do valor estimado da contratação, em observância ao que estabelece a Lei 14.133/2021, em seu art. 23, § 1º, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública.

O Termo de Referência - TR, anexo a este despacho, foi elaborado com base nas especificações técnicas necessárias para o objeto em questão. Solicito a gentileza de realizar uma análise criteriosa, considerando as informações contidas no TR, a fim de determinar o valor estimado da contratação de acordo com as melhores práticas e diretrizes estabelecidas pela legislação vigente.

Ressalto a importância de conduzir essa etapa com diligência, visando assegurar a transparência, eficiência e economicidade no processo de contratação.

Após as providências necessárias, solicito que o processo seja encaminhado ao Setor de Contabilidade para obtenção das informações orçamentárias necessárias para prosseguimento do processo de contratação, com posterior retorno a este setor para a elaboração do TR em definitivo, com o valor estimado da contratação e informações orçamentárias

Dom Pedro (MA), 25 de agosto de 2025.

José Wilton da Silva Sá
Assessor Administrativo
Matrícula: 318-1

Fls. nº 134
Rubrica

ORÇAMENTO ESTIMATIVO

DADOS DO ORÇAMENTO

OBJETO:	NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE DOM PEDRO - MA.
UNID. INTERESSADA:	SEMED
REFERÊNCIA EXTERNA:	
PARAMETRO(S):	CONTRATAÇÕES SIMILARES FEITAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
CONCLUSÃO:	17/09/2025

Fls. nº 135
Rubrica

1 - DADOS DO ORÇAMENTO

NOME:	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE
NÚMERO:	45895/00293
OBJETO:	NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE DOM PEDRO - MA.
UNID. INTERESSADA:	SEMED
ORÇAMENTISTA:	RANNA KADIJA SILVA CUNHA
REFERÊNCIA EXTERNA:	
PARAMETRO(S):	CONTRATAÇÕES SIMILARES FEITAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
CONCLUSÃO:	17/09/2025

2 - PREÇOS ESTIMADOS

Fls. nº 136

Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO	UND. DE FORNEC.	QNT	PREÇO UNIT. (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
00/001	CONJUNTO ESCOLAR PARA ALUNO - CJA-01: ALTURA DO ALUNO COMPREENDIDA ENTRE 93 E 1,16 M; CONJUNTO ESCOLAR TAMANHO 01, NOS PADRÕES ESTABELECIDOS PELO FNDE (FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO), COMPOSTO POR MESA E CADEIRA. MESA COM TAMPO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM E SEM CARGAS, INJETADOS, MOLDADOS ANATOMICAMENTE E PIGMENTADOS PADRÕES (GRANULADO OU EM PÓ) COM CANTOS ARREDONDADOS, DIMENSÕES ACABADAS DO TAMPO 600MM (LARGURA) X 410MM (COMPRIMENTO), PORTA LÁPIS HORIZONTAL. NO TAMPO DEVE SER GRAVADO EM RELEVO O SÍMBOLO INTERNACIONAL DE RECICLAGEM, APRESENTADO O NÚMERO IDENTIFICADOR DO POLÍMERO; DATADOR DE LOTES INDICANDO MÊS E ANO; CONFORME INDICADO NO PROJETO; NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE DO COMPONENTE INJETADO. O TAMPO DEVERÁ SER FIXADO NA ESTRUTURA COM REBITE DE REPUXO EM ALUMÍNIO. ESTRUTURA COMPOSTA DE MONTANTES VERTICAIS CONFECCIONADAS EM METALON DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO 30MM X 70MM, TRAVESSA CONFECCIONADAS EM METALON DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO 30MM X 30MM, COM COSTURA, SECÇÃO RETANGULAR 30MM X 70MM, EM CHAPA 16 (1,5MM). TRAVESSA SUPERIOR CONFECCIONADA EM METALON 20MM X 30MM, COM COSTURA, EM FORMATO DE "RETÂNGULO", COM SECÇÃO RETANGULAR 20MM X 30 MM E 20MM X 20MM, EM CHAPA 16 (1,5MM). PÉS CONFECCIONADO EM METALON DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO RETANGULAR 30 X 50 MM, EM CHAPA 16 (1,5MM). PORTA-LIVRO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM E SEM CARGAS, INJETADOS, MOLDADOS ANATOMICAMENTE E PIGMENTADOS, PADRÃO (GRANULADO OU EM PÓ), SESSÃO REDONDA Ø. FIXAÇÃO DO TAMPO À ESTRUTURA ATRAVÉS DE PARAFUSO BROCANTE DE AÇO COM 4,2MM X 19MM. SAPATAS EM POLIPROPILENO PURO (SEM QUALQUER TIPO DE CARGA) COMPOSTO DE PIGMENTAÇÃO DE ALTO PADRÃO (GRANULADO OU EM PÓ) FIXADAS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE ENCAIXE. DIMENSÕES, DESIGN E ACABAMENTO CONFORME PROJETO. NO PORTA-LIVRO DEVE SER GRAVADO EM RELEVO O SÍMBOLO INTERNACIONAL DE RECICLAGEM, APRESENTADO O NÚMERO IDENTIFICADOR DO POLÍMERO; DATADOR DE LOTES INDICANDO MÊS E ANO; CONFORME INDICADO NO PROJETO; NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE DO COMPONENTE INJETADO. NA SAPATA DEVE TER O NOME DO FABRICANTE DO COMPONENTE INJETADO. CADEIRA COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM E SEM CARGAS, INJETADOS, MOLDADOS ANATOMICAMENTE E PIGMENTADOS, PADRÃO (GRANULADO OU EM PÓ). DIMENSÕES, DESIGN E ACABAMENTO CONFORME PROJETO. NO ASSENTO E ENCOSTO DEVE SER GRAVADO EM RELEVO O SÍMBOLO INTERNACIONAL DE RECICLAGEM, APRESENTADO O NÚMERO IDENTIFICADOR DO POLÍMERO; DATADOR DE LOTES INDICANDO MÊS E ANO; CONFORME INDICADO NO PROJETO; NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE DO COMPONENTE INJETADO. NA SAPATA DEVE TER O NOME DO FABRICANTE DO COMPONENTE INJETADO. ESTRUTURA EM METALON DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO QUADRADA 20 X 20 MM, EM CHAPA 16 (1,5MM). FIXAÇÃO DO ASSENTO E ENCOSTO À ESTRUTURA ATRAVÉS DE PARAFUSOS BROCANTE 4,2 X 19 MM. PONTEIRAS E SAPATAS EM POLIPROPILENO PURO (SEM QUALQUER TIPO DE CARGA), COMPOSTO DE PIGMENTAÇÃO DE ALTO PADRÃO (GRANULADO OU EM PÓ), E FIXADAS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE ENCAIXE. NA SAPATA DEVE TER O NOME DO FABRICANTE DO COMPONENTE INJETADO. TODAS AS ESTRUTURAS DO CONJUNTO ESCOLAR DEVERAM SER TRATADAS POR CONJUNTOS DE BANHOS QUÍMICOS PARA PROTEÇÃO E MAIOR VIDA ÚTIL, SOLDA ATRAVÉS DO SISTEMA MIG APLICAÇÃO DE TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO NAS PARTES METÁLICAS, PINTURA DOS ELEMENTOS METÁLICOS EM TINTA EM PÓ HÍBRIDA EPÓXI/POLIÉSTER, ELETROSTÁTICA, BRILHANTE, POLIMERIZADA EM ESTUFA, ESPESSURA MÍNIMA 40 MICROMETROS, NA COR CINZA. DIMENSÕES TOTAIS: 60CM (LARGURA) X 41CM (COMPRIMENTO) X 48CM (ALTURA). TAMPO: 60CM (LARGURA) X 41CM (COMPRIMENTO). DIMENSÕES ASSENTO: 35CM (LARGURA) X 35CM (COMPRIMENTO). DIMENSÕES ENCOSTO: 34CM (LARGURA) X 18CM (COMPRIMENTO). ALTURA DO ASSENTO AO PISO: 27CM. ASSISTÊNCIA TÉCNICA - DEVERÁ CONTER NOS COMPONENTES PLÁSTICOS MARCA E ENDEREÇO DO FABRICANTE. LAUDO DE CONFORMIDADE - COM AS NORMAS NR17 E NR14006 (MÓVEIS ESCOLARES) EMITIDO POR ENGENHEIRO (APRESENTAR CREA) COM QUALIFICAÇÃO EM ERGONOMIA APRESENTANDO JUNTAMENTE AO LAUDO, OS DIPLOMAS DE ESPECIALIZAÇÃO E CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NORMA NBR 14006:2008 (MÓVEIS ESCOLARES CADEIRAS E MESAS PARA CONJUNTO ALUNO INDIVIDUAL), ATENDENDO AO PRESCRITO NAS PORTARIAS 105:2012 E 184:2015 PARA MODELO 5 DE CERTIFICAÇÃO – CADEIRAS E MESAS PARA ALUNO, EMITIDO POR ÓRGÃO CREDENCIADO PELO INMETRO. GARANTIA DE 5 ANOS. COR LARANJA. APRESENTAR CATÁLOGO E DESENHO TÉCNICO COM AS MEDIDAS DO MOBILIÁRIO	UND	249,00	690,67	171.976,83

Fls. nº 137

Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO	UND. DE FORNEC.	QNT	PREÇO UNIT. (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
00/002	CONJUNTO ESCOLAR PARA ALUNO - CJA-03: ALTURA DO ALUNO COMPREENDIDA ENTRE 1,19 E 1,42 M; CONJUNTO ESCOLAR TAMANHO 03, NOS PADRÕES ESTABELECIDOS PELO FNDE (FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO), COMPOSTO POR MESA E CADEIRA. MESA COM TAMPO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM E SEM CARGAS, INJETADOS, MOLDADOS ANATOMICAMENTE E PIGMENTADOS PADRÕES (GRANULADO OU EM PÓ) COM CANTOS ARREDONDADOS, DIMENSÕES ACABADAS DO TAMPO 600MM (LARGURA) X 410MM (COMPRIMENTO), PORTA LÁPIS HORIZONTAL. NO TAMPO DEVE SER GRAVADO EM RELEVO O SÍMBOLO INTERNACIONAL DE RECICLAGEM, APRESENTADO O NÚMERO IDENTIFICADOR DO POLÍMERO; DATADOR DE LOTES INDICANDO MÊS E ANO; CONFORME INDICADO NO PROJETO; NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE DO COMPONENTE INJETADO. O TAMPO DEVERÁ SER FIXADO NA ESTRUTURA COM REBITE DE REPUXO EM ALUMÍNIO. ESTRUTURA COMPOSTA DE MONTANTES VERTICAIS CONFECCIONADAS EM METALON DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO 30MM X 70MM, TRAVESSA CONFECCIONADAS EM METALON DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO 30MM X 30MM, COM COSTURA, SECÇÃO RETANGULAR 30MM X 70MM, EM CHAPA 16 (1,5MM). TRAVESSA SUPERIOR CONFECCIONADA EM METALON 20MM X 30MM, COM COSTURA, EM FORMATO DE "RETÂNGULO", COM SECÇÃO RETANGULAR 20MM X 30 MM E 20MM X 20MM, EM CHAPA 16 (1,5MM). PÉS CONFECCIONADOS EM METALON DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO RETANGULAR 30 X 50 MM, EM CHAPA 16 (1,5MM). PORTA-LIVRO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM E SEM CARGAS, INJETADOS, MOLDADOS ANATOMICAMENTE E PIGMENTADOS, PADRÃO (GRANULADO OU EM PÓ), SESSÃO REDONDA Ø. FIXAÇÃO DO TAMPO À ESTRUTURA ATRAVÉS DE PARAFUSO BROCANTE DE AÇO COM 4,2MM X 19MM. SAPATAS EM POLIPROPILENO PURO (SEM QUALQUER TIPO DE CARGA) COMPOSTO DE PIGMENTAÇÃO DE ALTO PADRÃO (GRANULADO OU EM PÓ) FIXADAS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE ENCAIXE. DIMENSÕES, DESIGN E ACABAMENTO CONFORME PROJETO. NO PORTA LIVRO DEVE SER GRAVADO EM RELEVO O SÍMBOLO INTERNACIONAL DE RECICLAGEM, APRESENTADO O NÚMERO IDENTIFICADOR DO POLÍMERO; DATADOR DE LOTES INDICANDO MÊS E ANO; CONFORME INDICADO NO PROJETO; NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE DO COMPONENTE INJETADO. NA SAPATA DEVE TER O NOME DO FABRICANTE DO COMPONENTE INJETADO. CADEIRA COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM E SEM CARGAS, INJETADOS, MOLDADOS ANATOMICAMENTE E PIGMENTADOS, PADRÃO (GRANULADO OU EM PÓ). DIMENSÕES, DESIGN E ACABAMENTO CONFORME PROJETO. NO ASSENTO E ENCOSTO DEVE SER GRAVADO EM RELEVO O SÍMBOLO INTERNACIONAL DE RECICLAGEM, APRESENTADO O NÚMERO IDENTIFICADOR DO POLÍMERO; DATADOR DE LOTES INDICANDO MÊS E ANO; CONFORME INDICADO NO PROJETO; NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE DO COMPONENTE INJETADO. NA SAPATA DEVE TER O NOME DO FABRICANTE DO COMPONENTE INJETADO. ESTRUTURA EM METALON DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO QUADRADA 20 X 20 MM, EM CHAPA 16 (1,5MM). FIXAÇÃO DO ASSENTO E ENCOSTO À ESTRUTURA ATRAVÉS DE PARAFUSOS BROCANTE 4,2 X 19 MM. PONTEIRAS E SAPATAS EM POLIPROPILENO PURO (SEM QUALQUER TIPO DE CARGA), COMPOSTO DE PIGMENTAÇÃO DE ALTO PADRÃO (GRANULADO OU EM PÓ), FIXADAS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE ENCAIXE. NA SAPATA DEVE TER O NOME DO FABRICANTE DO COMPONENTE INJETADO. TODAS AS ESTRUTURAS DO CONJUNTO ESCOLAR DEVERAM SER TRATADAS POR CONJUNTOS DE BANHOS QUÍMICOS PARA PROTEÇÃO E MAIOR VIDA ÚTIL. SOLDA ATRAVÉS DO SISTEMA MIG APLICAÇÃO DE TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO NAS PARTES METÁLICAS. PINTURA DOS ELEMENTOS METÁLICOS EM TINTA EM PÓ HÍBRIDA EPÓXI/POLIÉSTER, ELETROSTÁTICA, BRILHANTE, POLIMERIZADA EM ESTUFA, ESPESSURA MÍNIMA 40 MICROMETROS, NA COR CINZA. DIMENSÕES TOTAIS: 60CM (LARGURA) X 41CM (COMPRIMENTO) X 60CM (ALTURA). TAMPO: 60CM (LARGURA) X 41CM (COMPRIMENTO). DIMENSÕES ASSENTO: 35CM (LARGURA) X 35CM (COMPRIMENTO). DIMENSÕES ENCOSTO: 34CM (LARGURA) X 18CM (COMPRIMENTO). ALTURA DO ASSENTO AO PISO: 35CM. ASSISTÊNCIA TÉCNICA - DEVERÁ CONTER NOS COMPONENTES PLÁSTICOS MARCA E ENDEREÇO DO FABRICANTE. LAUDO DE CONFORMIDADE - COM AS NORMAS NR17 E NR14006 (MÓVEIS ESCOLARES) EMITIDO POR ENGENHEIRO (APRESENTAR CREA) COM QUALIFICAÇÃO EM ERGONOMIA APRESENTANDO JUNTAMENTE AO LAUDO, OS DIPLOMAS DE ESPECIALIZAÇÃO E CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NORMA NBR 14006:2008 (MÓVEIS ESCOLARES CADEIRAS E MESAS PARA CONJUNTO ALUNO INDIVIDUAL), ATENDENDO AO PRESCRITO NAS PORTARIAS 105:2012 E 184:2015 PARA MODELO 5 DE CERTIFICAÇÃO - CADEIRAS E MESAS PARA ALUNO, EMITIDO POR ÓRGÃO CREDENCIADO PELO INMETRO. GARANTIA DE 5 ANOS. COR AMARELA. APRESENTAR CATÁLOGO E DESENHO TÉCNICO COM AS MEDIDAS DO MOBILIÁRIO.	UND	149,00	571,67	85.178,83

Fls. nº 139

Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO	UND. DE FORNEC.	QNT	PREÇO UNIT. (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
00/003	CONJUNTO ESCOLAR PARA ALUNO - CJA-04: ALTURA DO ALUNO COMPREENDIDA ENTRE 1,33 E 1,59 M; CONJUNTO ESCOLAR TAMANHO 04, NOS PADRÕES ESTABELECIDOS PELO FNDE (FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO), COMPOSTO POR MESA E CADEIRA. MESA COM TAMPO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM E SEM CARGAS, INJETADOS, MOLDADOS ANATOMICAMENTE E PIGMENTADO PADRÃO (GRANULADO OU EM PÓ) COM CANTOS ARREDONDADOS. DIMENSÕES ACABADAS DO TAMPO 600MM (LARGURA) X 410MM (COMPRIMENTO), PORTA LÁPIS HORIZONTAL. NO TAMPO DEVE SER GRAVADO EM RELEVO O SÍMBOLO INTERNACIONAL DE RECICLAGEM, APRESENTADO O NÚMERO IDENTIFICADOR DO POLÍMERO; DATADOR DE LOTES INDICANDO MÊS E ANO; CONFORME INDICADO NO PROJETO; NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE DO COMPONENTE INJETADO. O TAMPO DEVERÁ SER FIXADO NA ESTRUTURA COM REBITE DE REPUXO EM ALUMÍNIO. ESTRUTURA COMPOSTA DE MONTANTES VERTICAIS CONFECCIONADAS EM METALON DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO 30MM X 70MM, TRAVESSA CONFECCIONADAS EM METALON DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO 30MM X 30MM, COM COSTURA, SECÇÃO RETANGULAR 30MM X 70MM, EM CHAPA 16 (1,5MM). TRAVESSA SUPERIOR CONFECCIONADA EM METALON 20MM X 30MM, COM COSTURA, EM FORMATO DE "RETÂNGULO", COM SECÇÃO RETANGULAR 20MM X 30 MM E 20MM X 20MM, EM CHAPA 16 (1,5MM). PÉS CONFECCIONADOS EM METALON DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO RETANGULAR 30 X 50 MM, EM CHAPA 16 (1,5MM). PORTA-LIVRO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM E SEM CARGAS, INJETADOS, MOLDADOS ANATOMICAMENTE E PIGMENTADOS, PADRÃO (GRANULADO OU EM PÓ), SESSÃO REDONDA Ø. FIXAÇÃO DO TAMPO A ESTRUTURA ATRAVÉS DE PARAFUSO BROCANTE DE AÇO COM 4,2MM X 19MM. SAPATAS EM POLIPROPILENO PURO (SEM QUALQUER TIPO DE CARGA) COMPOSTO DE PIGMENTAÇÃO DE ALTO PADRÃO (GRANULADO OU EM PÓ) FIXADAS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE ENCAIXE. DIMENSÕES, DESIGN E ACABAMENTO CONFORME PROJETO. NO PORTA LIVRO DEVE SER GRAVADO EM RELEVO O SÍMBOLO INTERNACIONAL DE RECICLAGEM, APRESENTADO O NÚMERO IDENTIFICADOR DO POLÍMERO; DATADOR DE LOTES INDICANDO MÊS E ANO; CONFORME INDICADO NO PROJETO; NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE DO COMPONENTE INJETADO. NA SAPATA DEVE TER O NOME DO FABRICANTE DO COMPONENTE INJETADO. CADEIRA COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM E SEM CARGAS, INJETADOS, MOLDADOS ANATOMICAMENTE E PIGMENTADOS, PADRÃO (GRANULADO OU EM PÓ). DIMENSÕES, DESIGN E ACABAMENTO CONFORME PROJETO. NO ASSENTO E ENCOSTO DEVE SER GRAVADO EM RELEVO O SÍMBOLO INTERNACIONAL DE RECICLAGEM, APRESENTADO O NÚMERO IDENTIFICADOR DO POLÍMERO; DATADOR DE LOTES INDICANDO MÊS E ANO; CONFORME INDICADO NO PROJETO; NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE DO COMPONENTE INJETADO. NA SAPATA DEVE TER O NOME DO FABRICANTE DO COMPONENTE INJETADO. ESTRUTURA EM METALON DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO QUADRADA 20 X 20 MM, EM CHAPA 16 (1,5MM). FIXAÇÃO DO ASSENTO E ENCOSTO À ESTRUTURA ATRAVÉS DE PARAFUSOS PHILIPS 4,5 X 30 MM. PONTEIRAS E SAPATAS EM POLIPROPILENO PURO (SEM QUALQUER TIPO DE CARGA), COMPOSTO DE PIGMENTAÇÃO DE ALTO PADRÃO (GRANULADO OU EM PÓ), FIXADAS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE ENCAIXE, COM O NOME DO FABRICANTE DO COMPONENTE INJETADO. TODAS AS ESTRUTURAS DO CONJUNTO ESCOLAR DEVERAM SER TRATADAS POR CONJUNTOS DE BANHOS QUÍMICOS PARA PROTEÇÃO E MAIOR VIDA ÚTIL, SOLDA ATRAVÉS DO SISTEMA MIG APLICAÇÃO DE TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO NAS PARTES METÁLICAS. PINTURA DOS ELEMENTOS METÁLICOS EM TINTA EM PÓ HÍBRIDA EPÓXI/POLIÉSTER, ELETROSTÁTICA, BRILHANTE, POLIMERIZADA EM ESTUFA, ESPESSURA MÍNIMA 40 MICROMETROS, NA COR CINZA. DIMENSÕES TOTAIS: 60CM (LARGURA) X 41CM (COMPRIMENTO) X 63CM (ALTURA). TAMPO: 60CM (LARGURA) X 41CM (COMPRIMENTO). DIMENSÕES ASSENTO: 35CM (LARGURA) X 35CM (COMPRIMENTO). DIMENSÕES ENCOSTO: 41CM (LARGURA) X 22CM (COMPRIMENTO). ALTURA DO ASSENTO AO PISO: 37CM. ASSISTÊNCIA TÉCNICA - DEVERÁ CONTER NOS COMPONENTES PLÁSTICOS MARCA E ENDEREÇO DO FABRICANTE. LAUDO DE CONFORMIDADE - COM AS NORMAS NR17 E NR14006 (MÓVEIS ESCOLARES) EMITIDO POR ENGENHEIRO (APRESENTAR CREA) COM QUALIFICAÇÃO EM ERGONOMIA APRESENTANDO JUNTAMENTE AO LAUDO, OS DIPLOMAS DE ESPECIALIZAÇÃO E CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NORMA NBR 14006:2008 (MÓVEIS ESCOLARES CADEIRAS E MESAS PARA CONJUNTO ALUNO INDIVIDUAL), ATENDENDO AO PRESCRITO NAS PORTARIAS 105:2012 E 184:2015 PARA MODELO 5 DE CERTIFICAÇÃO - CADEIRAS E MESAS PARA ALUNO, EMITIDO POR ÓRGÃO CREDENCIADO PELO INMETRO. GARANTIA DE 5 ANOS. COR VERMELHA. APRESENTAR CATÁLOGO E DESENHO TÉCNICO COM AS MEDIDAS DO MOBILIÁRIO.	UND	249,00	628,67	156.538,83

Fls. nº 139

Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO	UND. DE FORNEC.	QNT	PREÇO UNIT. (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
00/004	CONJUNTO ESCOLAR PARA ALUNO - CJA-05: ALTURA DO ALUNO COMPREENDIDA ENTRE 1,46 E 1,76 M; CONJUNTO ESCOLAR TAMANHO 05, NOS PADRÕES ESTABELECIDOS PELO FNDE (FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO), COMPOSTO POR MESA E CADEIRA. MESA COM TAMPO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM E SEM CARGAS, INJETADOS, MOLDADOS ANATOMICAMENTE E PIGMENTADOS PADRÕES (GRANULADO OU EM PÓ) COM CANTOS ARREDONDADOS. DIMENSÕES ACABADAS DO TAMPO 600MM (LARGURA) X 410MM (COMPRIMENTO), PORTA LÁPIS HORIZONTAL. NO TAMPO DEVE SER GRAVADO EM RELEVO O SÍMBOLO INTERNACIONAL DE RECICLAGEM, APRESENTADO O NÚMERO IDENTIFICADOR DO POLÍMERO; DATADOR DE LOTES INDICANDO MÊS E ANO; CONFORME INDICADO NO PROJETO; NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE DO COMPONENTE INJETADO. O TAMPO DEVERÁ SER FIXADO NA ESTRUTURA COM REBITE DE REPUXO EM ALUMÍNIO. ESTRUTURA COMPOSTA DE MONTANTES VERTICAIS CONFECCIONADAS EM METALON DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO 30MM X 70MM, TRAVESSA CONFECCIONADAS EM METALON DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO 30MM X 30MM, COM COSTURA, SECÇÃO RETANGULAR 30MM X 70MM, EM CHAPA 16 (1,5MM). TRAVESSA SUPERIOR CONFECCIONADA EM METALON 20MM X 30MM, COM COSTURA, EM FORMATO DE "RETÂNGULO", COM SECÇÃO RETANGULAR 20MM X 30 MM E 20MM X 20MM, EM CHAPA 16 (1,5MM). PÉS CONFECCIONADOS EM METALON DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO RETANGULAR 30 X 50 MM, EM CHAPA 16 (1,5MM). PORTA-LIVRO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM E SEM CARGAS, INJETADOS, MOLDADOS ANATOMICAMENTE E PIGMENTADOS, PADRÃO (GRANULADO OU EM PÓ), SESSÃO REDONDA Ø. FIXAÇÃO DO TAMPO À ESTRUTURA ATRAVÉS DE PARAFUSO BROCANTE DE AÇO COM 4,2MM X 19MM. SAPATAS EM POLIPROPILENO PURO (SEM QUALQUER TIPO DE CARGA) COMPOSTO DE PIGMENTAÇÃO DE ALTO PADRÃO (GRANULADO OU EM PÓ) FIXADAS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE ENCAIXE. DIMENSÕES, DESIGN E ACABAMENTO CONFORME PROJETO. NO PORTA LIVRO DEVE SER GRAVADO EM RELEVO O SÍMBOLO INTERNACIONAL DE RECICLAGEM, APRESENTADO O NÚMERO IDENTIFICADOR DO POLÍMERO; DATADOR DE LOTES INDICANDO MÊS E ANO; CONFORME INDICADO NO PROJETO; NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE DO COMPONENTE INJETADO. NA SAPATA DEVE TER O NOME DO FABRICANTE DO COMPONENTE INJETADO. CADEIRA COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM E SEM CARGAS, INJETADOS, MOLDADOS ANATOMICAMENTE E PIGMENTADOS, PADRÃO (GRANULADO OU EM PÓ). DIMENSÕES, DESIGN E ACABAMENTO CONFORME PROJETO. NO ASSENTO E ENCOSTO DEVE SER GRAVADO EM RELEVO O SÍMBOLO INTERNACIONAL DE RECICLAGEM, APRESENTADO O NÚMERO IDENTIFICADOR DO POLÍMERO; DATADOR DE LOTES INDICANDO MÊS E ANO; CONFORME INDICADO NO PROJETO; NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE DO COMPONENTE INJETADO. NA SAPATA DEVE TER O NOME DO FABRICANTE DO COMPONENTE INJETADO. ESTRUTURA EM METALON DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO QUADRADA 20 X 20 MM, EM CHAPA 16 (1,5MM). FIXAÇÃO DO ASSENTO E ENCOSTO À ESTRUTURA ATRAVÉS DE PARAFUSOS PHILIPS 4,5 X 30 MM. PONTEIRAS E SAPATAS EM POLIPROPILENO PURO (SEM QUALQUER TIPO DE CARGA), COMPOSTO DE PIGMENTAÇÃO DE ALTO PADRÃO (GRANULADO OU EM PÓ), E FIXADAS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE ENCAIXE. NA SAPATA DEVE TER O NOME DO FABRICANTE DO COMPONENTE INJETADO. TODAS AS ESTRUTURAS DO CONJUNTO ESCOLAR DEVERAM SER TRATADAS POR CONJUNTOS DE BANHOS QUÍMICOS PARA PROTEÇÃO E MAIOR VIDA ÚTIL, SOLDA ATRAVÉS DO SISTEMA MIG APLICAÇÃO DE TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO NAS PARTES METÁLICAS. PINTURA DOS ELEMENTOS METÁLICOS EM TINTA EM PÓ HÍBRIDA EPOXI/POLIÉSTER, ELETROSTÁTICA, BRILHANTE, POLIMERIZADA EM ESTUFA, ESPESSURA MÍNIMA 40 MICROMETROS, NA COR CINZA. DIMENSÕES TOTAIS: 60CM (LARGURA) X 41CM (COMPRIMENTO) X 73CM (ALTURA). TAMPO: 60CM (LARGURA) X 41CM (COMPRIMENTO). DIMENSÕES ASSENTO: 35CM (LARGURA) X 35CM (COMPRIMENTO). DIMENSÕES ENCOSTO: 41CM (LARGURA) X 22CM (COMPRIMENTO). ALTURA DO ASSENTO AO PISO: 42CM. ASSISTÊNCIA TÉCNICA - DEVERÁ CONTER NOS COMPONENTES PLÁSTICOS MARCA E ENDEREÇO DO FABRICANTE. LAUDO DE CONFORMIDADE - COM AS NORMAS NR17 E NR14006 (MÓVEIS ESCOLARES) EMITIDO POR ENGENHEIRO (APRESENTAR CREA) COM QUALIFICAÇÃO EM ERGONOMIA APRESENTANDO JUNTAMENTE AO LAUDO, OS DIPLOMAS DE ESPECIALIZAÇÃO E CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NORMA NBR 14006:2008 (MÓVEIS ESCOLARES CADEIRAS E MESAS PARA CONJUNTO ALUNO INDIVIDUAL), ATENDENDO AO PRESCRITO NAS PORTARIAS 105:2012 E 184:2015 PARA MODELO 5 DE CERTIFICAÇÃO – CADEIRAS E MESAS PARA ALUNO, EMITIDO POR ÓRGÃO CREDENCIADO PELO INMETRO. GARANTIA DE 5 ANOS. COR VERDE APRESENTAR CATÁLOGO E DESENHO TÉCNICO COM AS MEDIDAS DO MOBILIÁRIO.	UND	249,00	692,53	172.439,97

Fls. nº 140

Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO	UND. DE FORNEC.	QNT	PREÇO UNIT. (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
00/005	CONJUNTO ESCOLAR PARA ALUNO - CJA-06: ALTURA DO ALUNO COMPREENDIDA ENTRE 1,59 E 1,88 M; CONJUNTO ESCOLAR TAMANHO 05, NOS PADRÕES ESTABELECIDOS PELO FNDE (FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO), COMPOSTO POR MESA E CADEIRA. MESA COM TAMPO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM E SEM CARGAS, INJETADOS, MOLDADOS ANATOMICAMENTE E PIGMENTADOS PADRÕES (GRANULADO OU EM PÓ) COM CANTOS ARREDONDADOS. DIMENSÕES ACABADAS DO TAMPO 600MM (LARGURA) X 410MM (COMPRIMENTO), PORTA LÁPIS HORIZONTAL. NO TAMPO DEVE SER GRAVADO EM RELEVO O SÍMBOLO INTERNACIONAL DE RECICLAGEM, APRESENTADO O NÚMERO IDENTIFICADOR DO POLÍMERO; DATADOR DE LOTES INDICANDO MÊS E ANO; CONFORME INDICADO NO PROJETO; NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE DO COMPONENTE INJETADO. O TAMPO DEVERÁ SER FIXADO NA ESTRUTURA COM REBITE DE REPUXO EM ALUMÍNIO. ESTRUTURA COMPOSTA DE MONTANTES VERTICAIS CONFECCIONADAS EM METALON DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO 30MM X 70MM, TRAVESSA CONFECCIONADAS EM METALON DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO 30MM X 30MM, COM COSTURA, SECÇÃO RETANGULAR 30MM X 70MM, EM CHAPA 16 (1,5MM). TRAVESSA SUPERIOR CONFECCIONADA EM METALON 20MM X 30MM, COM COSTURA, EM FORMATO DE "RETÂNGULO", COM SECÇÃO RETANGULAR 20MM X 30 MM E 20MM X 20MM, EM CHAPA 16 (1,5MM). PÉS CONFECCIONADOS EM METALON DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO RETANGULAR 30 X 50 MM, EM CHAPA 16 (1,5MM). PORTA-LIVRO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM E SEM CARGAS, INJETADOS, MOLDADOS ANATOMICAMENTE E PIGMENTADOS, PADRÃO (GRANULADO OU EM PÓ), SESSÃO REDONDA Ø. FIXAÇÃO DO TAMPO À ESTRUTURA ATRAVÉS DE PARAFUSO BROCANTE DE AÇO COM 4,2MM X 19MM. SAPATAS EM POLIPROPILENO PURO (SEM QUALQUER TIPO DE CARGA) COMPOSTO DE PIGMENTAÇÃO DE ALTO PADRÃO (GRANULADO OU EM PÓ) FIXADAS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE ENCAIXE. DIMENSÕES, DESIGN E ACABAMENTO CONFORME PROJETO. NO PORTA LIVRO DEVE SER GRAVADO EM RELEVO O SÍMBOLO INTERNACIONAL DE RECICLAGEM, APRESENTADO O NÚMERO IDENTIFICADOR DO POLÍMERO; DATADOR DE LOTES INDICANDO MÊS E ANO; CONFORME INDICADO NO PROJETO; NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE DO COMPONENTE INJETADO. NA SAPATA DEVE TER O NOME DO FABRICANTE DO COMPONENTE INJETADO. CADEIRA COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM E SEM CARGAS, INJETADOS, MOLDADOS ANATOMICAMENTE E PIGMENTADOS, PADRÃO (GRANULADO OU EM PÓ). DIMENSÕES, DESIGN E ACABAMENTO CONFORME PROJETO. NO ASSENTO E ENCOSTO DEVE SER GRAVADO EM RELEVO O SÍMBOLO INTERNACIONAL DE RECICLAGEM, APRESENTADO O NÚMERO IDENTIFICADOR DO POLÍMERO; DATADOR DE LOTES INDICANDO MÊS E ANO; CONFORME INDICADO NO PROJETO; NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE DO COMPONENTE INJETADO. NA SAPATA DEVE TER O NOME DO FABRICANTE DO COMPONENTE INJETADO. ESTRUTURA EM METALON DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO QUADRADA 20 X 20 MM, EM CHAPA 16 (1,5MM). FIXAÇÃO DO ASSENTO E ENCOSTO À ESTRUTURA ATRAVÉS DE PARAFUSOS PHILIPS 4,5 X 30 MM. PONTEIRAS E SAPATAS EM POLIPROPILENO PURO (SEM QUALQUER TIPO DE CARGA), COMPOSTO DE PIGMENTAÇÃO DE ALTO PADRÃO (GRANULADO OU EM PÓ), FIXADAS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE ENCAIXE. NA SAPATA DEVE TER O NOME DO FABRICANTE DO COMPONENTE INJETADO. TODAS AS ESTRUTURAS DO CONJUNTO ESCOLAR DEVERAM SER TRATADAS POR CONJUNTOS DE BANHOS QUÍMICOS PARA PROTEÇÃO E MAIOR VIDA ÚTIL, SOLDA ATRAVÉS DO SISTEMA MIG APLICAÇÃO DE TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO NAS PARTES METÁLICAS. PINTURA DOS ELEMENTOS METÁLICOS EM TINTA EM PÓ HÍBRIDA EPÓXI/POLIÉSTER, ELETROSTÁTICA, BRILHANTE, POLIMERIZADA EM ESTUFA, ESPESSURA MÍNIMA 40 MICROMETROS, NA COR CINZA. DIMENSÕES TOTAIS: 60CM (LARGURA) X 41CM (COMPRIMENTO) X 76CM (ALTURA). TAMPO: 60CM (LARGURA) X 41CM(COMPRIMENTO). DIMENSÕES ASSENTO: 35CM (LARGURA) X 35CM (COMPRIMENTO). DIMENSÕES ENCOSTO: 41CM (LARGURA) X 22CM (COMPRIMENTO). ALTURA DO ASSENTO AO PISO: 45CM. ASSISTÊNCIA TÉCNICA - DEVERÁ CONTER NOS COMPONENTES PLÁSTICOS MARCA E ENDEREÇO DO FABRICANTE. LAUDO DE CONFORMIDADE - COM AS NORMAS NR17 E NR14006 (MÓVEIS ESCOLARES) EMITIDO POR ENGENHEIRO (APRESENTAR CREA) COM QUALIFICAÇÃO EM ERGONOMIA APRESENTANDO JUNTAMENTE AO LAUDO, OS DIPLOMAS DE ESPECIALIZAÇÃO E CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NORMA NBR 14006:2008 (MÓVEIS ESCOLARES CADEIRAS E MESAS PARA CONJUNTO ALUNO INDIVIDUAL), ATENDENDO AO PRESCRITO NAS PORTARIAS105:2012 E 184:2015 PARA MODELO 5 DE CERTIFICAÇÃO - CADEIRAS E MESAS PARA ALUNO, EMITIDO POR ÓRGÃO CREDENCIADO PELO INMETRO. GARANTIA DE 5 ANOS. COR VERDE. APRESENTAR CATÁLOGO E DESENHO TÉCNICO COM AS MEDIDAS DO MOBILIÁRIO	UND	249,00	690,67	171.976,83
00/006	CONJUNTO EDUCAÇÃO INFANTIL: CONJUNTO EDUCAÇÃO INFANTIL: MESA E 04 CADEIRAS: MESA: ESTRUTURA EM TUBO INDL. 7/8 TAMPOS EM MDF FORMICADA COM PROTEÇÃO ANTIMICROBIANA, MEDINDO 0,75M X 0,785M, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO (FOSFATIZAÇÃO), PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI-PÓ, PONTEIRA EM PVC. CADEIRA: ESTRUTURA EM TUBO METALON 30 X 50, COM ASSENTO E ENCOSTO POLIPROPILENO (ABS), COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO (FOSFATIZAÇÃO), PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI-PÓ, PONTEIRA EM PVC. ENTREGAR JUNTO COM A PROPOSTA DE PREÇO, ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA POR CARTÓRIO LAUDOS TÉCNICOS DE CONFORMIDADE EMITIDO POR LABORATÓRIO, ATENDENDO A NORMA TÉCNICA NBR 8094 E NBR 8095 DA ABNT, GARANTINDO QUE OS PRODUTOS DO FABRICANTE TENHAM RESISTÊNCIA À CORROSÃO EM CÂMARA DE NÉVOA SALINA E ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA DE NO MÍNIMO 300 HORAS. DEVERÁ CONTER NOS COMPONENTES PLÁSTICOS MARCA E ENDEREÇO DO FABRICANTE. APRESENTAR CATÁLOGO E DESENHO TÉCNICO COM AS MEDIDAS DO MOBILIÁRIO.	UND	49,00	1.369,33	67.097,17

Fls. nº 141

Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO	UND. DE FORNEC.	QNT	PREÇO UNIT. (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
00/007	CONJUNTO PROFESSOR: MESA E CADEIRA DIMENSÕES: MESA - 1200 X 650 X 760 MM CADEIRA – 400 X 500 X 820 MM DESCRIÇÃO: MESA: ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL, COLUNA E TRAVESSA 29X58, TRAVESSA SUPERIOR 1 1/4 E PÉS EM TUBO 1 1/2, TRAVESSA LONGITUDINAL 25X60. TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO E PINTURA EM EPÓXI-PÓ. TAMPO E PAINEL EM MADEIRA MDF, REVESTIDO NA PARTE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO NA COR CINZA, FIXADO POR PARAFUSOS 6X45MM. BORDAS COM CANTOS ARREDONDADOS E COM ACABAMENTO EM FITA DE BORDA PVC COR CINZA. PONTEIRAS E SAPATAS EM POLIPROPILENO COR CINZA. ALTURA 760MM. CADEIRA: ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL 20,7MM. TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO E PINTURA EM EPÓXI PÓ. ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO DE FORMA ANATÔMICA, COR CINZA, FIXADO À ESTRUTURA POR REBITE 4,8X16. DEVERÁ CONTER NOS COMPONENTES PLÁSTICOS: SER GRAVADO EM RELEVO O SÍMBOLO INTERNACIONAL DE RECICLAGEM, APRESENTADO O NÚMERO IDENTIFICADOR DO POLÍMERO; DATADOR DE LOTES INDICANDO MÊS E ANO; CONFORME INDICADO NO PROJETO; NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE DO COMPONENTE INJETADO. GARANTIA: 05 ANOS APRESENTAR CATÁLOGO E DESENHO TÉCNICO COM AS MEDIDAS DO MOBILIÁRIO.	UND	49,00	613,00	30.037,00
00/008	CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL: MESA E 02 BANCO C/ ENCOSTO: ESTRUTURA EM METALON 30X50, TAMPO EM MADEIRA COMPENSADA OU MDF FORMICADA COM PROTEÇÃO ANTIMICROBIANA, MEDINDO 2,00M X 0,60M, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO (FOSFATIZAÇÃO), PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI-PÓ, PONTEIRA EM PVC. BANCOS ESTRUTURA EM METALON 30X50, COM ASSENTO EM MADEIRA COMPENSADA, FORMICADA COM PROTEÇÃO ANTIMICROBIANA, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO (FOSFATIZAÇÃO), PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI PÓ PONTEIRA EM PVC. APRESENTAR CATÁLOGO E DESENHO TÉCNICO COM AS MEDIDAS DO MOBILIÁRIO.	UND	12,00	1.037,33	12.447,96

Fls. nº 142

Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO	UND. DE FORNEC.	QNT	PREÇO UNIT. (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
00/009	CONJUNTO ESCOLAR INFANTIL LABORAL HEXAGONAL: COMPOSTO POR 06 MESAS + 06 CADEIRAS E 01 MESA DE CENTRO. TAMPO DA MESA EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM, ISENTO DE CARGAS MINERAIS, INJETADOS, MOLDADOS ANATOMICAMENTE E PIGMENTADOS NA COR PADRÃO DO TAMPO, CANTOS ARREDONDADOS, NO FORMATO TRAPEZOIDAL PARA UNIR SE PERFEITAMENTE COM A MESA CENTRAL SEXTAVADA., DIMENSÕES ACABADOS DO TAMPO: 680MM X 400MM X 260MM X 05MM, FIXADO À ESTRUTURA ATRAVÉS DE PARAFUSOS PHILIPS 4,5 X 35 MM NA PARTE INFERIOR DO TAMPO; PORTA LIVROS EM GRADIL DE FERRO QUADRADO SOLDADO A ESTRUTURA. SAPATAS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM, ISENTO DE CARGAS MINERAIS, INJETADOS, MOLDADOS ANATOMICAMENTE E PIGMENTADOS NA COR PADRÃO. DIMENSÕES ACABADAS DE 60MM (LARGURA) X 110MM (COMPRIMENTO) X 05MM (ESPESSURA). FIXAÇÃO DA SAPATA AOS PÉS ATRAVÉS DE ENCAIXE; PONTEIRAS ANTIDERRAPANTES EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM, ISENTO DE CARGAS MINERAIS, INJETADOS, MOLDADOS ANATOMICAMENTE E PIGMENTADOS NA COR PADRÃO DO ASSENTO E ENCOSTO. DIMENSÕES ACABADAS DE 20MM X 20MM COM ALTURA EXTERNA DE 05MM. FIXAÇÃO DA PONTEIRA ATRAVÉS DE ENCAIXE, ALTURA DO TAMPO AO CHÃO: 610MM; TAMPO CENTRAL DA MESA EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM, ISENTO DE CARGAS MINERAIS, INJETADOS, MOLDADOS ANATOMICAMENTE E PIGMENTADOS NA COR PADRÃO DO TAMPO, CANTOS ARREDONDADOS, NO FORMATO SEXTAVADO PARA UNIÃO DE 06 MESAS TRAPEZOIDAL, FIXADO À ESTRUTURA ATRAVÉS DE PARAFUSOS PHILIPS 4,5 X 35 MM. ALTURA DO TAMPO AO CHÃO: 610MM ESTRUTURA DA MESA TRAPEZOIDAL COMPOSTA DE MONTANTES VERTICAIS EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO RETANGULAR 30MM X 70MM, EM CHAPA 16 (1,5MM); TRAVESSA PARA SUPORTE DO PORTA LIVROS CONFECCIONADAS EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO QUADRADA DE 20MM X 20MM, EM CHAPA 16 (1,5MM); TRAVESSA SUPERIOR, EM FORMATO TRAPEZOIDAL, PARA APOIO DO TAMPO CONFECCIONADAS EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO QUADRADA DE 20MM X 20MM, EM CHAPA 16 (1,5MM); PÉS CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO RETANGULAR 30MM X 50MM, EM CHAPA 16 (1,5MM); ESTRUTURA DA MESA CENTRAL COMPOSTA DE MONTANTES VERTICAIS EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO QUADRADA 20MM X 20MM, EM CHAPA 16 (1,5MM); TRAVESSA PARA SUPORTE DO PORTA LIVROS CONFECCIONADAS EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO QUADRADA DE 20MM X 20MM, EM CHAPA 16 (1,5MM); TRAVESSA SUPERIOR, EM FORMATO TRAPEZOIDAL, PARA APOIO DO TAMPO CONFECCIONADAS EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO QUADRADA DE 20MM X 20MM, EM CHAPA 16 (1,5MM); PÉS CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO RETANGULAR 20MM X 20MM, EM CHAPA 16 (1,5MM); TODA ESTRUTURA SOLDADA ATRAVÉS DE SISTEMA MIG-MAG, TRATADA POR CONJUNTOS DE BANHOS QUÍMICOS, TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO COM RESISTÊNCIA À CORROSÃO EM CÂMARA DE NÉVOA SALINA DE NO MÍNIMO 300 HORAS E PINTADA ATRAVÉS DO SISTEMA ELETROSTÁTICO EPÓXI-PÓ, ESPESSURA DE 40 MICROMETROS NA COR CINZA; CADEIRA: ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM, ISENTO DE CARGAS MINERAIS, INJETADOS, MOLDADOS ANATOMICAMENTE E PIGMENTADOS NA COR PADRÃO, CANTOS ARREDONDADOS; FIXAÇÃO DO ASSENTO E ENCOSTO À ESTRUTURA ATRAVÉS DE PARAFUSOS BROCANTE ZINCADO 4,2MM X 19MM; DIMENSÕES ACABADAS DO ASSENTO 350MM (LARGURA) X 350MM (PROFUNDIDADE) X 05MM (ESPESSURA); DIMENSÕES ACABADAS DO ENCOSTO 340MM (LARGURA) X 180MM (ALTURA) X 05MM (ESPESSURA); SAPATAS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM, ISENTO DE CARGAS MINERAIS, INJETADOS, MOLDADOS ANATOMICAMENTE E PIGMENTADOS NA COR PADRÃO DO ASSENTO E DO ENCOSTO. DIMENSÕES ACABADAS DE 60MM (LARGURA) X 110MM (COMPRIMENTO) X 05MM (ESPESSURA). FIXAÇÃO DA SAPATA AOS PÉS ATRAVÉS DE ENCAIXE; PONTEIRAS ANTIDERRAPANTES EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM, ISENTO DE CARGAS MINERAIS, INJETADOS, MOLDADOS ANATOMICAMENTE E PIGMENTADOS NA COR PADRÃO DO ASSENTO E ENCOSTO. DIMENSÕES ACABADAS DE 20MM X 20MM COM ALTURA EXTERNA DE 05MM. FIXAÇÃO DA PONTEIRA ATRAVÉS DE ENCAIXE; ALTURA DA CADEIRA DO ASSENTO AO CHÃO: 330MM; ALTURA TOTAL DA CADEIRA: 630MM; ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO QUADRADA 20 X 20 MM, EM CHAPA 16 (1,5MM); MONTANTES VERTICAIS E HORIZONTAIS CONFECCIONADO EM TUBO AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO RETANGULAR 30MM X 50MM; TRAVESSAS CONFECCIONADAS EM TUBO AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO QUADRADA 20MM X 20MM;TODA A ESTRUTURA SOLDADA ATRAVÉS DE SISTEMA MIG-MAG, TRATADA POR CONJUNTOS DE BANHOS QUÍMICOS, TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO COM RESISTÊNCIA À CORROSÃO EM CÂMARA DE NÉVOA SALINA DE NO MÍNIMO 300 HORAS E PINTADA ATRAVÉS DO SISTEMA ELETROSTÁTICO EPÓXI-PÓ, ESPESSURA DE 40 MICROMETROS NA COR CINZA; GARANTIA DE 5 ANOS. APRESENTAR LAUDO DE CONFORMIDADE/CERTIFICADO EMITIDO POR ORGANISMO CERTIFICADOR E/OU ENGENHEIRO (APRESENTAR CREA) COM QUALIFICAÇÃO EM ERGONOMIA (APRESENTADO JUNTAMENTE AO LAUDO OS DIPLOMAS DE ESPECIALIZAÇÃO), DE CONFORMIDADE COM A NORMA NBR 14006:2008 (MOVEIS ESCOLARES – CADEIRAS E MESAS PARA CONJUNTO ALUNO INDIVIDUAL), ATENDENDO AO PRESCRITO NA PORTARIA INMETRO Nº 401/2020 E COM PORTARIA INMETRO Nº 423 – MÓVEIS ESCOLARES CADEIRAS E MESAS PARA CONJUNTO ALUNO E NR 17. APRESENTAR DESENHOS TÉCNICO.	UND	49,00	2.771,00	135.779,00
00/010	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA COM ASSENTO, ENCOSTO E PRANCHETA LATERAL ARTICULADA, TODOS CONFECCIONADOS EM POLIPROPILENO INJETADO DE ALTA RESISTÊNCIA, ESTRUTURA METÁLICA EM AÇO CARBONO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, SAPATAS PLÁSTICAS ANTIDERRAPANTES E DESIGN ERGONÔMICO QUE PROPORCIONA CONFORTO E SEGURANÇA AO USUÁRIO. MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA TOTAL DE 80 CM, LARGURA DE 50 CM, PROFUNDIDADE DE 55 CM, ALTURA DO ASSENTO DE 45 CM E PRANCHETA COM 30 CM X 40 CM, IDEAL PARA AMBIENTES EDUCACIONAIS, DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO E MANUTENÇÃO	UND	249,00	401,53	99.980,97
00/011	LIXEIRA SELETIVA 04 CESTOS - CONJUNTO DE COLETA SELETIVA DE 50L COM 04 LIXEIRAS, INJETADOS EM PLÁSTICO POLIPROPILENO (PP) COM PROTEÇÃO UV, MEDIDAS: 1215MM (ALTURA) X 1765MM (LARGURA) X 540MM (PROFUNDIDADE).	UND	20,00	894,22	17.884,40

Fls. nº 143

Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO	UND. DE FORNEC.	QNT	PREÇO UNIT. (R$)	PREÇO TOTAL (R$)
00/012	SOFÁ DE TRÊS LUGARES, COBERTO EM COURVIN LAVÁVEL, LINHAS RETAS, PÉS DE MADEIRA, CONFECCIONADO EM ESTRUTURA DE MADEIRA DE EUCALIPTO E CHAPA DE MDF, ASSENTO E ENCOSTO DE ESPUMA D26 DE ALTA RESISTÊNCIA, TAMANHO: 2,00X0,85X0,85CM.	UND	10,00	1.703,82	17.038,20
				VALOR GLOBAL	**1.138.375,99**

Fls. nº 144
Rubrica

3 - SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 001	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** CONJUNTO ESCOLAR PARA ALUNO - CJA-01: ALTURA DO ALUNO COMPREENDIDA ENTRE 93 E 1,16 M; CONJUNTO ESCOLAR TAMANHO 01, NOS PADRÕES ESTABELECIDOS PELO FNDE (FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO...

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 650,00	R$ 455,00 (70% DA MEDIANA)	R$ 845,00 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	FUNDO DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA E DE VALORIZACAO DOS PR / VANDERLEI V RODRIGUES FERRAGISTA - 50.946.225/0001-03	MUNICIPIO DE CURURUPU / 611 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PNCP/MA / FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS LTDA - 31.075.750/0001-56	COLEGIO MILITAR DO RIO DE JANEIRO - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/RJ / CIMOVEIS COMERCIO DE MOVEIS LTDA - 39.659.767/0001-62
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	204/7713700/0149100/00222024	057/3347200/0177100/00482025	001/0631 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	04/11/2024	08/05/2025	13/12/2024
PREÇO	R$ 623,0000	R$ 650,0000	R$ 799,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
3	77,39	11,21%	R$ 623,00	R$ 690,67	R$ 650,00	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA	**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS	
ENTIDADE: FUNDO DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA E DE VALORIZACAO DOS PR...	
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 20477137000149-1-000022/2024	
PREGÃO/ATA: 204/7713700/0149100/00222024	**DATA:** 04/11/2024
LOTE/ITEM: 1/1	

Fls. nº 145
Rubrica

DESCRIÇÃO: CONJUNTO DE CARTEIRA E CADEIRA ESCOLAR CLASSE DIMENSIONAL 6, ALTURA DO ALUNO: DE 1,59M A 1,88M: MESA INDIVIDUAL COM ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO E TAMPO EM ABS. TAMPO CONFECCIONADO POR PROCESSO DE INJEÇÃO DE ALTA PRESSÃO, EM RESINA COMPOSTA DE ACRILONITRILA-BUTADIENO-ESTIRENO (MATERIAL TERMOPLÁSTICO DE ENGENHARIA) COM SUPERFÍCIE SUPERIOR TEXTURIZADA E BORDOS LISOS E POLIDOS, E NA FACE INFERIOR COM BUCHAS PARA ENCAIXE NA ESTRUTURA COM 17,50 MM (+/- 1MM); COM ACABAMENTO NA COR CINZA CLARO ANATOMICAMENTE COM ACABAMENTO TEXTURIZADO, ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO CARBONO, LAMINADO A FRIO, SEÇÃO RETANGULAR COM DIMENSÕES DE 20X 40X1,5MM (CHAPA 16) PARA OS PÉS, SEÇÃO OBLONGO 40X20X1,5MM (CHAPA 16) NAS COLUNAS, SEÇÃO OBLONGO 29X58X1,5MM (CHAPA 16) PARA TRAVESSA PORTA LIVROS; E REQUADRO SUPERIOR EM TUBO RETANGULAR 40X20X1,5MM (CHAPA 16,MESA/TAMPO LARGURA: 677 MM (+/-5MM); PROFUNDIDADE: 462 MM (+/-5MM); ALTURA: 35 MM (+/-5MM); ALTURA TAMPO ATÉ O CHÃO:760 MM (+/-10). CADEIRA ALTURA DO ASSENTO ATÉ O CHÃO: 450 MM (+/-10); ASSENTO: LARGURA: 400MM (+/-5MM); PROFUNDIDADE: 430 (+/-5MM); ENCOSTO: LARGURA: 397MM (+/- 5MM); ALTURA: 215 MM (+/-5MM). ACABAMENTO ATRAVÉS DE PINTURA ELETROSTÁTICA APLICADA NA FORMA DE PÓ POLIMÉRICO HÍBRIDO (EPÓXI/POLIÉSTER), SOBRE A SUPERFÍCIE METÁLICA PRÉ TRATADA POR FOSFATIZAÇÃO ORGÂNICA, COM ACABAMENTO LISO E BRILHANTE NA COR CINZA, REFERÊNCIA RAL (*) 7040 E ESPESSURA MÍNIMA DE 70 MÍCRONS, EMBALAGEM APROPRIADA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.		
QUANTIDADE: 15,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 623,00	**VALOR TOTAL:** R$ 9.345,00
FORNECEDOR: VANDERLEI V RODRIGUES FERRAGISTA - 50.946.225/0001-03		
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/20477137000149/2024/000022		

DADOS DA AMOSTRA 02		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS		
ENTIDADE: MUNICIPIO DE CURURUPU / 611 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PNCP/MA		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 05733472000177-1-000048/2025		
PREGÃO/ATA: 057/3347200/0177100/00482025	**DATA:** 08/05/2025	
LOTE/ITEM: 5/5		
DESCRIÇÃO: CONJUNTO DO ALUNO INDIVIDUAL, COMPOSTO DE 1 (UMA) MESA E 1 (UMA) CADEIRA PARA ALUNO DE TAMANHO DE 1.59M A 1.88M. AS PONTEIRAS, ASSENTOS, ENCOSTOS, PORTA LIVROS, TAMPO, PORTA-OBJETOS E BUCHAS DEVERÃO SER EM POLIPROPILENO INJETADO. TAMPO RETANGULAR COM CANTOS ARREDONDADOS, DOTADO DE UMA CANALETA RETANGULAR COM PERFIL TRAPEZOIDAL PARA ENCAIXE NO TAMPO DA MESA PARA POSICIONAMENTO DE TABLET E/OU CELULAR, PORTA OBJETOS DIVERSOS (ESTOJOS DE MATERIAL ESCOLAR, CELULAR, MÁSCARAS PARA PROTEÇÃO INDIVIDUAL, GARRAFINHA DE ÁGUA ETC...) E UMA ÁREA PARA FRASCO DE ÁLCOOL EM GEL FIXADO NA PARTE FRONTAL NAS BORDAS ABAULADAS COM FUROS PARA ENCAIXE E FIXAÇÃO DO PORTA OBJETOS DIVERSOS, DE FORMA QUE FIQUE VISÍVEL E AO ALCANCE DAS MÃOS DO ALUNO, FIXAÇÃO DO TAMPO POR NO MÍNIMO 6 PARAFUSOS E DIMENSÕES MÍNIMAS ACABADAS 600 MM (LARGURA) X 450 MM (PROFUNDIDADE). ASSENTO E ENCOSTO FIXADOS NA ESTRUTURA METÁLICA POR REBITES 4X16. ESTRUTURA COMPOSTA DE MONTANTES VERTICAIS E TRAVESSA LONGITUDINAL CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO; TRAVESSA SUPERIOR CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO CARBONO, CURVADO EM FORMATO DE "C", COM SECÇÃO CIRCULAR DE Ø		
QUANTIDADE: 450,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 650,00	**VALOR TOTAL:** R$ 292.500,00
FORNECEDOR: FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS LTDA - 31.075.750/0001-56		
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/05733472000177/2025/000048		

DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)		
ENTIDADE: COLEGIO MILITAR DO RIO DE JANEIRO - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/RJ		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 32241239659767000162550010000010631276459265		
PREGÃO/ATA: 001/0631 000/0000	**DATA:** 13/12/2024	
LOTE/ITEM: 1		
DESCRIÇÃO: CONJUNTO ESCOLAR - MOD 1 COMPOSTO 1 MESA E 1 CADEIRA (AZUL) - BELACCI-GF/MILETO/M06B - 94033000 - MÓVEIS DE MADEIRA, DO TIPO UTILIZADO EM ESCRITÓRIOS		
QUANTIDADE: 2,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 799,00	**VALOR TOTAL:** R$ 1.598,00
FORNECEDOR: CIMOVEIS COMERCIO DE MOVEIS LTDA - 39.659.767/0001-62		
LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/32241239659767000162550010000010631276459265/		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 002	**DESCRIÇÃO DO ITEM:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 590,00	R$ 413,00 (70% DA MEDIANA)	R$ 767,00 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	MUNICIPIO DE ITATINGA / 1 - ITATINGA - PNCP/SP / SUDESTE IND. COM. MOVEIS ESCOLARES LTDA-EPP - 05.010.382/0001-58	49500 - PM DE HORIZONTINA - LICITACON (TCE/RS)/RS / ESCOLA E ESCRITORIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - 10.936.352/0001-07	66800 - PM DE ENTRE-IJUÍS - LICITACON (TCE/RS)/RS / REIFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - 93.920.361/0001-37
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	466/3412700/0163100/02402025	000/072025 000/0000	000/232024 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	07/05/2025	26/03/2025	23/09/2024
PREÇO	R$ 525,0000	R$ 590,0000	R$ 600,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
3	33,25	5,82%	R$ 525,00	R$ 571,67	R$ 590,00	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA — **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ENTIDADE: MUNICIPIO DE ITATINGA / 1 - ITATINGA - PNCP/SP

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 46634127000163-1-000240/2025

PREGÃO/ATA: 466/3412700/0163100/02402025 — **DATA:** 07/05/2025

LOTE/ITEM: 1/1

DESCRIÇÃO: CONJUNTO ESCOLAR MESA E CADEIRA CJA-03 FDE CONJUNTO ESCOLAR MESA E CADEIRA CJA-03 FDE - CONJUNTO DO ALUNO INDIVIDUAL COMPOSTO DE 1 (UMA) MESA E 1 (UMA) CADEIRA, CERTIFICADO PELO INMETRO, E EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 14006 – MÓVEIS ESCOLARES – CADEIRAS E MESAS PARA CONJUNTO ALUNO INDIVIDUAL. MESA INDIVIDUAL COM TAMPO EM MDP OU MDF, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO E NA FACE INFERIOR EM CHAPA DE BALANCEAMENTO, MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO CONTENDO PORTA LIVROS EM PLÁSTICO INJETADO. CADEIRA INDIVIDUAL EMPILHÁVEL COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO OU EM COMPENSADO ANATÔMICO MOLDADO, MONTADOS SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO.

QUANTIDADE: 30,00 — **VALOR UNITÁRIO:** R$ 525,00 — **VALOR TOTAL:** R$ 15.750,00

FORNECEDOR: SUDESTE IND. COM. MOVEIS ESCOLARES LTDA-EPP - 05.010.382/0001-58

LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/46634127000163/2025/000240

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA — **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

Fls. nº 147

Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)		
ENTIDADE: 49500 - PM DE HORIZONTINA - LICITACON (TCE/RS)/RS		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 4950072025PCE		
PREGÃO/ATA: 000/072025 000/0000	**DATA:** 26/03/2025	
LOTE/ITEM: 2/2		
DESCRIÇÃO: CONJUNTO FNDE ALUNO CJA 03: MESA COM TAMPO EM MADEIRA AGLOMERADA (MDP)MED. 600X450 MM COM ESPESSURA DE 18,8MM(+-0,3MM). REVESTIMENTO NA FACE SUPERIOR EM LAMINADO MELÂMINICO DE ALTA PRESSÃO 0,8 MM DE ESPESSURA ACABAMENTO TEXTURIZADO NA COR CINZA, CANTOS ARREDONDADOS, FITA DE BORDO COR AMARELA (2,5MM), REVESTIMENTO NA FACE INFERIOR EM LAMINADO DE BAIXA PRESSÃO (BP) NA COR BRANCA, FIXAÇÃO DO TAMPO A ESTRUTURA ATRAVÉS DE 6 PARAFUSOS PARA AGLOMERADO 5,0MM, COMPRIMENTO 45MM, CABEÇA PANELA, FENDA PHILIPS, ROSCA AUTO CORTANTE. ESTRUTURA COM PÉS E TRAVESSA LONGITUDINAL CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO OBLONGA DE 29 MM X 58 MM, EM CHAPA 16 (1,5MM), - TRAVESSA SUPERIOR CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO COM COSTURA, SECÇÃO CIRCULAR DE Ø: 31,75MM (1 ¼") CHAPA 16 (1,5 MM); PÉS CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO CIRCULAR Ø : 38 MM (1½"), EM CHAPA 16 (1,5MM), COM SAPATAS (FRONTAL E POSTERIOR FIXAS POR REBITES DE REPUXO. PINTURA EPÓXI NA COR CINZA (PADRÃO FNDE) COM ESPESSURA MÍNIMA DE 40 MICROMETROS. PORTA LIVROS NA COR CINZA MED. 503X310MM, NO MOLDE DO PORTA LIVROS DEVE SER GRAFADO O SÍMBOLO INTERNACIONAL DE RECICLAGEM, APRESENTANDO O NUMERO IDENTIFICADOR DO COMPONENTE INJETADO. FIXAÇÃO DO PORTA LIVROS A TRAVESSA LONGITUDINAL ATRAVÉS DE REBITES DE REPUXO, COR CINZA, PONTEIRAS (ENCAIXE) E SAPATAS, INJETADAS NAS COR AMARELA, NOS MOLDES DA MESA DEVE SER GRAFADO O SÍMBOLO INTERNACIONAL DE RECICLAGEM FIXADA A ESTRUTURA ATRAVÉS DE REBITES DE REPUXO. MEDIDAS APROXIMADA MESA DISTANCIA TAMPO/ESTRUTURA: 23 MM DISTANCIA ESTRUTURA/TRAVESSA: 116 MM DIMENSÃO HORIZONTAL DA ESTRUTURA: 367 MM RAIO DA CURVA DA ESTRUTURA DA MESA (+-5 MM): 100 MM MEDIDAS DO TAMPO 600X450MM RAIO DO CANTO DO TAMPO (+ OU - 2 MM): 50 MM DISTÂNCIA TAMPO/PORTA LIVROS: 75 MM DISTANCIAINTERNA ENTRE AS PERNAS: 519 MM ALTURA DA MESA : 594 MM PROFUNDIDADE DOS PÉS : 446 MM. CADEIRA COM ASSENTO/ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO COM ACABAMEN		
QUANTIDADE: 60,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 590,00	**VALOR TOTAL:** R$ 35.400,00
FORNECEDOR: ESCOLA E ESCRITORIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - 10936352000107		
LINK: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1320468,14,49500&cs=1aFTzP6rS0IcCSN1Ogm-MFCqCQoM		

DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)		
ENTIDADE: 66800 - PM DE ENTRE-IJUÍS - LICITACON (TCE/RS)/RS		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 66800232024PCE		
PREGÃO/ATA: 000/232024 000/0000	**DATA:** 23/09/2024	
LOTE/ITEM: 27/27		
DESCRIÇÃO: CONJUNTO ALUNO 3 (1MESA + 1CADEIRA) CJA 03 – NOVO – INMETRO E NORMAS DA ABNT		
QUANTIDADE: 24,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 600,00	**VALOR TOTAL:** R$ 14.400,00
FORNECEDOR: REIFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - 93920361000137		
LINK: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1221057,14,66800&cs=1B383odarkat8cef_RVsSHtORlec		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 003	**DESCRIÇÃO DO ITEM:**

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 623,00	R$ 436,10 (70% DA MEDIANA)	R$ 809,90 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	45200 - PM DE CHAPADA - LICITACON (TCE/RS)/RS / MOVESCO-INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS ESCOLARES LTDA - 93.234.789/0001-26	FUNDO DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA E DE VALORIZACAO DOS PR / VANDERLEI V RODRIGUES FERRAGISTA - 50.946.225/0001-03	MUNICIPIO DE CURURUPU / 611 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PNCP/MA / FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS LTDA - 31.075.750/0001-56
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/122025 000/0000	204/7713700/0149100/00222024	057/3347200/0177100/00482025
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	07/05/2025	04/11/2024	08/05/2025
PREÇO	R$ 613,0000	R$ 623,0000	R$ 650,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
3	15,63	2,49%	R$ 613,00	R$ 628,67	R$ 623,00	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)

ENTIDADE: 45200 - PM DE CHAPADA - LICITACON (TCE/RS)/RS

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 45200122025PCE

PREGÃO/ATA: 000/122025 000/0000 | **DATA:** 07/05/2025

LOTE/ITEM: 11/11

DESCRIÇÃO: CONJUNTO ALUNO TAMANHO 06, COMPOSTO POR MESA E CADEIRA: MESA: ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO, LATERAIS E TRAVESSA DE SUSTENTAÇÃO DO PORTA-LIVROS EM 29X58MM CHAPA 16 (PAREDE 1,5MM), BASE INFERIOR (PÉS) EM 38MM (PAREDE 1½)? ? CHAPA 16 (PAREDE 1,5MM). FIXAÇÃO DO TAMPO EM TUBO 20X20 (PAREDE 1,50MM) PARA REFORÇO DE SUA PARTE SUPERIOR AS QUAIS SÃO FIXADAS 02 PEÇAS LATERAIS EM TUBO 20X30 (PAREDE 1,50MM) DANDO ASSIM RESISTÊNCIA À SUPERFÍCIE DO TAMPO. FECHAMENTO COM PONTEIRAS E SAPATAS EM POLIPROPILENO COR AZUL, FIXADAS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE REBITES DE REPUXO DIÂMETRO DE 4,80MM, COMPRIMENTO 4,8X12MM. PORTA LIVROS (503X304MM) EM POLIPROPILENO COR CINZA, FIXADO À ESTRUTURA LONGITUDINAL ATRAVÉS DE REBITES DE REPUXO. PROTEÇÃO DA SUPERFÍCIE COM TRATAMENTO ESPECIAL ANTICORROSIVO E PINTURA EM EPÓXI-PÓ COR CINZA. TAMPO (600X450MM) SUPERFÍCIE PLANA, EM RESINA ABS, TEXTURIZADO, COR CINZA, 4MM DE ESPESSURA, BORDAS LATERAIS EM ALTO BRILHO (ABAS QUE ENVOLVEM A ESTRUTURA DIMENSÕES DE 45MM DE ALTURA NO LADO POSTERIOR DO TAMPO COM REDUÇÃO PARA 21MM NA PARTE DO CONTATO COM O USUÁRIO) COM FRISO PARA MAIOR RESISTÊNCIA, NERVURAS TRANSVERSAIS E LONGITUDINAIS PARA REFORÇO À TRAÇÃO NA PARTE INFERIOR DO TAMPO. ALTURA DA MESA: 760MM.

QUANTIDADE: 200,00 | **VALOR UNITÁRIO:** R$ 613,00 | **VALOR TOTAL:** R$ 122.600,00

FORNECEDOR: MOVESCO- INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS ESCOLARES LTDA - 93234789000126

LINK:
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1338723,14,45200&cs=1dEcBNSAdIruWI6UH0kbA4amLVYI

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ENTIDADE: FUNDO DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA E DE VALORIZACAO DOS PR...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 20477137000149-1-000022/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

PREGÃO/ATA: 204/7713700/0149100/00222024	**DATA:** 04/11/2024
LOTE/ITEM: 1/1	
DESCRIÇÃO: CONJUNTO DE CARTEIRA E CADEIRA ESCOLAR CLASSE DIMENSIONAL 6. ALTURA DO ALUNO: DE 1,59M A 1,88M: MESA INDIVIDUAL COM ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO E TAMPO EM ABS. TAMPO CONFECCIONADO POR PROCESSO DE INJEÇÃO DE ALTA PRESSÃO, EM RESINA COMPOSTA DE ACRILONITRILA-BUTADIENO-ESTIRENO (MATERIAL TERMOPLÁSTICO DE ENGENHARIA) COM SUPERFÍCIE SUPERIOR TEXTURIZADA E BORDOS LISOS E POLIDOS, E NA FACE INFERIOR COM BUCHAS PARA ENCAIXE NA ESTRUTURA COM 17,50 MM (+/- 1MM); COM ACABAMENTO NA COR CINZA CLARO ANATOMICAMENTE COM ACABAMENTO TEXTURIZADO, ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO CARBONO, LAMINADO A FRIO, SEÇÃO RETANGULAR COM DIMENSÕES DE 20X 40X1,5MM (CHAPA 16) PARA OS PÉS, SEÇÃO OBLONGO 40X20X1,5MM (CHAPA 16) NAS COLUNAS, SEÇÃO OBLONGO 29X58X1,5MM (CHAPA 16) PARA TRAVESSA PORTA LIVROS; E REQUADRO SUPERIOR EM TUBO RETANGULAR 40X20X1,5MM (CHAPA 16,MESA/TAMPO LARGURA: 677 MM (+/-5MM); PROFUNDIDADE: 462 MM (+/-5MM); ALTURA: 35 MM (+/-5MM); ALTURA TAMPO ATÉ O CHÃO:760 MM (+/-10). CADEIRA ALTURA DO ASSENTO ATÉ O CHÃO: 450 MM (+/-10); ASSENTO: LARGURA: 400MM (+/-5MM); PROFUNDIDADE: 430 (+/-5MM); ENCOSTO: LARGURA: 397MM (+/- 5MM); ALTURA: 215 MM (+/-5MM), ACABAMENTO ATRAVÉS DE PINTURA ELETROSTÁTICA APLICADA NA FORMA DE PÓ POLIMÉRICO HÍBRIDO (EPÓXI/POLIÉSTER), SOBRE A SUPERFÍCIE METÁLICA PRÉ TRATADA POR FOSFATIZAÇÃO ORGÂNICA, COM ACABAMENTO LISO E BRILHANTE NA COR CINZA, REFERÊNCIA RAL (*) 7040 E ESPESSURA MÍNIMA DE 70 MÍCRONS, EMBALAGEM APROPRIADA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	
QUANTIDADE: 15,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 623,00 — **VALOR TOTAL:** R$ 9.345,00
FORNECEDOR: VANDERLEI V RODRIGUES FERRAGISTA - 50.946.225/0001-03	
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/20477137000149/2024/000022	

DADOS DA AMOSTRA 03	
SITUAÇÃO: VALIDADA	**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS	
ENTIDADE: MUNICIPIO DE CURURUPU / 611 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PNCP/MA	
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 05733472000177-1-000048/2025	
PREGÃO/ATA: 057/3347200/0177100/00482025	**DATA:** 08/05/2025
LOTE/ITEM: 5/5	
DESCRIÇÃO: CONJUNTO DO ALUNO INDIVIDUAL, COMPOSTO DE 1 (UMA) MESA E 1 (UMA) CADEIRA PARA ALUNO DE TAMANHO DE 1.59M A 1.88M. AS PONTEIRAS, ASSENTOS, ENCOSTOS, PORTA LIVROS, TAMPO, PORTA-OBJETOS E BUCHAS DEVERÃO SER EM POLIPROPILENO INJETADO. TAMPO RETANGULAR COM CANTOS ARREDONDADOS, DOTADO DE UMA CANALETA RETANGULAR COM PERFIL TRAPEZOIDAL PARA ENCAIXE NO TAMPO DA MESA PARA POSICIONAMENTO DE TABLET E/OU CELULAR, PORTA OBJETOS DIVERSOS (ESTOJOS DE MATERIAL ESCOLAR, CELULAR, MÁSCARAS PARA PROTEÇÃO INDIVIDUAL, GARRAFINHA DE ÁGUA ETC...) E UMA ÁREA PARA FRASCO DE ÁLCOOL EM GEL FIXADO NA PARTE FRONTAL NAS BORDAS ABAULADAS COM FUROS PARA ENCAIXE E FIXAÇÃO DO PORTA OBJETOS DIVERSOS, DE FORMA QUE FIQUE VISÍVEL E AO ALCANCE DAS MÃOS DO ALUNO, FIXAÇÃO DO TAMPO POR NO MÍNIMO 6 PARAFUSOS E DIMENSÕES MÍNIMAS ACABADAS 600 MM (LARGURA) X 450 MM (PROFUNDIDADE). ASSENTO E ENCOSTO FIXADOS NA ESTRUTURA METÁLICA POR REBITES 4X16. ESTRUTURA COMPOSTA DE MONTANTES VERTICAIS E TRAVESSA LONGITUDINAL CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO; TRAVESSA SUPERIOR CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO CARBONO, CURVADO EM FORMATO DE "C", COM SECÇÃO CIRCULAR DE Ø	
QUANTIDADE: 450,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 650,00 — **VALOR TOTAL:** R$ 292.500,00
FORNECEDOR: FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS LTDA - 31.075.750/0001-56	
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/05733472000177/2025/000048	

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 004	**DESCRIÇÃO DO ITEM:**

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 650,00	R$ 455,00 (70% DA MEDIANA)	R$ 845,00 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03

Fls. nº 150
Rubrica

ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO FNDE - CONTROLADORIA GERAL DA UNI / PLAXMETAL S/A - IND. DE CAD. CORP. - 91.404.251/0001-97	MUNICIPIO DE CURURUPU / 611 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PNCP/MA / FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS LTDA - 31.075.750/0001-56	42500 - PM DE BOSSOROCA - LICITACON (TCE/RS)/RS / JVRP COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - 38.143.099/0001-53
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	341/9732 000/0000	057/3347200/0177100/00482025	000/402025 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	17/10/2024	08/05/2025	03/07/2025
PREÇO	R$ 627,6000	R$ 650,0000	R$ 800,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
3	76,54	11,05%	R$ 627,60	R$ 692,53	R$ 650,00	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)		
ENTIDADE: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO FNDE - CONTROLADORIA GERAL DA UNI?...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 43241091404251000197550020003419731588128390		
PREGÃO/ATA: 341/9732 000/0000	**DATA:** 17/10/2024	
LOTE/ITEM: 3		
DESCRIÇÃO: FNDE - CONJUNTO ALUNO [CJA-05B] ACAB. TN09 CINZA/75 VERDE (EB2UN) - 94039900 -		
QUANTIDADE: 1,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 627,60	**VALOR TOTAL:** R$ 627,60
FORNECEDOR: PLAXMETAL S/A - IND. DE CAD. CORP. - 91.404.251/0001-97		
LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/43241091404251000197550020003419731588128390/		

DADOS DA AMOSTRA 02		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS		
ENTIDADE: MUNICIPIO DE CURURUPU / 611 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PNCP/MA		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 05733472000177-1-000048/2025		
PREGÃO/ATA: 057/3347200/0177100/00482025	**DATA:** 08/05/2025	
LOTE/ITEM: 5/5		

Fls. nº 151
Rubrica

DESCRIÇÃO: CONJUNTO DO ALUNO INDIVIDUAL, COMPOSTO DE 1 (UMA) MESA E 1 (UMA) CADEIRA PARA ALUNO DE TAMANHO DE 1.59M A 1.88M. AS PONTEIRAS, ASSENTOS, ENCOSTOS, PORTA LIVROS, TAMPO, PORTA-OBJETOS E BUCHAS DEVERÃO SER EM POLIPROPILENO INJETADO. TAMPO RETANGULAR COM CANTOS ARREDONDADOS, DOTADO DE UMA CANALETA RETANGULAR COM PERFIL TRAPEZOIDAL PARA ENCAIXE NO TAMPO DA MESA PARA POSICIONAMENTO DE TABLET E/OU CELULAR, PORTA OBJETOS DIVERSOS (ESTOJOS DE MATERIAL ESCOLAR, CELULAR, MÁSCARAS PARA PROTEÇÃO INDIVIDUAL, GARRAFINHA DE ÁGUA ETC...) E UMA ÁREA PARA FRASCO DE ÁLCOOL EM GEL FIXADO NA PARTE FRONTAL NAS BORDAS ABAULADAS COM FUROS PARA ENCAIXE E FIXAÇÃO DO PORTA OBJETOS DIVERSOS, DE FORMA QUE FIQUE VISÍVEL E AO ALCANCE DAS MÃOS DO ALUNO, FIXAÇÃO DO TAMPO POR NO MÍNIMO 6 PARAFUSOS E DIMENSÕES MÍNIMAS ACABADAS 600 MM (LARGURA) X 450 MM (PROFUNDIDADE). ASSENTO E ENCOSTO FIXADOS NA ESTRUTURA METÁLICA POR REBITES 4X16. ESTRUTURA COMPOSTA DE MONTANTES VERTICAIS E TRAVESSA LONGITUDINAL CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO; TRAVESSA SUPERIOR CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO CARBONO, CURVADO EM FORMATO DE "C", COM SECÇÃO CIRCULAR DE Ø		
QUANTIDADE: 450,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 650,00	**VALOR TOTAL:** R$ 292.500,00
FORNECEDOR: FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS LTDA - 31.075.750/0001-56		
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/05733472000177/2025/000048		

DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)		
ENTIDADE: 42500 - PM DE BOSSOROCA - LICITACON (TCE/RS)/RS		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 42500402025PCE		
PREGÃO/ATA: 000/402025 000/0000	**DATA:** 03/07/2025	
LOTE/ITEM: 1/1		
DESCRIÇÃO: CONJUNTO ALUNO, COMPOSTO POR MESA E CADEIRA - MVF-201IN/MVF-101IN - TAMANHO 6 CONJUNTO ALUNO, COMPOSTO POR MESA E CADEIRA: MESA: ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO, COLUNAS COM BARRAMENTO DUPLO EM TUBO DE 20X40MM (PAREDE 1,50MM) E 20X30MM(PAREDE 1,50MM) CHAPA #16.TRAVESSAS INFERIORES EM TUBO 20X40(PAREDE 1,20MM), TRAVESSA SUPERIOR EM TUBO 20X20(PAREDE 1,90MM) PARA FIXAÇÃO DO TAMPO. UMA TRAVESSA SOB O PORTA LIVROS EM 30X50MM (PAREDE 1,06MM) E OUTRAS DUAS TRAVESSAS SOB O TAMPO PARA REFORÇO DE SUA PARTE SUPERIOR EM TUBO 20X20(PAREDE 1,20MM). PORTA LIVROS (545X340MM) TIPO GRADIL EM PERFIL DE AÇO MACIÇO SEÇÃO CIRCULAR DE 1¼ 6MM, CONSTRUÍDO POR DUAS PEÇAS TRANSVERSAIS EM PERFIL 1¼ 6MM E CINCO LONGITUDINAIS EM PERFIL 3/16, FECHAMENTO COM ABAS LATERAIS ALTURA 45MM E ABA FRONTAL 50MM. SOLDAGEM PELO PROCESSO MIG EM TODAS AS JUNÇÕES. PROTEÇÃO DA SUPERFÍCIE COM TRATAMENTO ESPECIAL ANTICORROSIVO E PINTURA EM EPÓXI-PÓ HÍBRIDA E ELETROSTÁTICA. FECHAMENTO DOS TOPOS DOS TUBOS SUPERIORES COM PONTEIRAS FIXADAS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE ENCAIXE. TOPOS INFERIORES COM PONTEIRAS EM FORMA DE (L) 20X40 COM CALÇO DIMENSÕES 47X20 FIXADAS POR REBITES 4.8X16 COM DESLIZADORES FIXADOS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE ENCAIXE, AMBOS EM POLIPROPILENO 100% INJETADAS. PROTETOR DE PINTURA PARA APOIO DOS PÉS DO USUÁRIO EM FORMA DE (U), DIMENSÕES 260X21,5X12MM EM POLIPROPILENO, FIXADOS A ESTRUTURA ATRAVÉS DE PINOS. TAMPO (600X450MM) EM RESINA ABS, TEXTURIZADO, 4MM DE ESPESSURA, BORDAS LATERAIS EM ALTO BRILHO (ABAS QUE ENVOLVEM A ESTRUTURA DIMENSÕES DE 45MM DE ALTURA NO LADO POSTERIOR DO TAMPO COM REDUÇÃO PARA 21MM NA PARTE DO CONTATO COM O USUÁRIO) COM FRIZZO PARA MAIOR RESISTÊNCIA, NERVURAS TRANSVERSAIS E LONGITUDINAIS PARA REFORÇO À TRAÇÃO NA PARTE INFERIOR DO TAMPO. DOTADO DE DOIS PORTA LÁPIS E CANETAS MEDINDO 180X15X9MM, UMA CAVIDADE PARA BORRACHA E APONTADORES MEDINDO 70X35X9MM E OUTRA PARA PORTA COPOS MEDINDO 70MM DE DIÂMETRO POR 9MM DE PROFUNDIDADE. ALTURA 760MM. CADEIRA: ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO 7,8 CHAPA #16 (PARE		
QUANTIDADE: 20,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 800,00	**VALOR TOTAL:** R$ 16.000,00
FORNECEDOR: JVRP COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - 38143099000153		
LINK: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1365652,14,42500&cs=1HH1JMKQo7NM3RPAgzbLDY0XrgOk		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 005	**DESCRIÇÃO DO ITEM:**

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 650,00	R$ 455,00 (70% DA MEDIANA)	R$ 845,00 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03

Fls. nº 152

Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	FUNDO DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA E DE VALORIZACAO DOS PR / VANDERLEI V RODRIGUES FERRAGISTA - 50.946.225/0001-03	MUNICIPIO DE CURURUPU / 611 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PNCP/MA / FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS LTDA - 31.075.750/0001-56	COLEGIO MILITAR DO RIO DE JANEIRO - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/RJ / CIMOVEIS COMERCIO DE MOVEIS LTDA - 39.659.767/0001-62
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	204/7713700/0149100/00222024	057/3347200/0177100/00482025	001/0631 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	04/11/2024	08/05/2025	13/12/2024
PREÇO	R$ 623,0000	R$ 650,0000	R$ 799,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
3	77,39	11,21%	R$ 623,00	R$ 690,67	R$ 650,00	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ENTIDADE: FUNDO DE MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA E DE VALORIZACAO DOS PR...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 20477137000149-1-000022/2024

PREGÃO/ATA: 204/7713700/0149100/00222024 | **DATA:** 04/11/2024

LOTE/ITEM: 1/1

DESCRIÇÃO: CONJUNTO DE CARTEIRA E CADEIRA ESCOLAR CLASSE DIMENSIONAL 6, ALTURA DO ALUNO: DE 1,59M A 1,88M: MESA INDIVIDUAL COM ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO E TAMPO EM ABS. TAMPO CONFECCIONADO POR PROCESSO DE INJEÇÃO DE ALTA PRESSÃO, EM RESINA COMPOSTA DE ACRILONITRILA-BUTADIENO-ESTIRENO (MATERIAL TERMOPLÁSTICO DE ENGENHARIA) COM SUPERFÍCIE SUPERIOR TEXTURIZADA E BORDOS LISOS E POLIDOS, E NA FACE INFERIOR COM BUCHAS PARA ENCAIXE NA ESTRUTURA COM 17,50 MM (+/- 1MM); COM ACABAMENTO NA COR CINZA CLARO ANATOMICAMENTE COM ACABAMENTO TEXTURIZADO, ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO CARBONO, LAMINADO A FRIO, SEÇÃO RETANGULAR COM DIMENSÕES DE 20X 40X1,5MM (CHAPA 16) PARA OS PÉS, SEÇÃO OBLONGO 40X20X1,5MM (CHAPA 16) NAS COLUNAS, SEÇÃO OBLONGO 29X58X1,5MM (CHAPA 16) PARA TRAVESSA PORTA LIVROS; E REQUADRO SUPERIOR EM TUBO RETANGULAR 40X20X1,5MM (CHAPA 16,MESA/TAMPO LARGURA: 677 MM (+/-5MM); PROFUNDIDADE: 462 MM (+/-5MM); ALTURA: 35 MM (+/-5MM); ALTURA TAMPO ATÉ O CHÃO:760 MM (+/-10). CADEIRA ALTURA DO ASSENTO ATÉ O CHÃO: 450 MM (+/-10); ASSENTO: LARGURA: 400MM (+/-5MM); PROFUNDIDADE: 430 (+/-5MM); ENCOSTO: LARGURA: 397MM (+/- 5MM); ALTURA: 215 MM (+/-5MM), ACABAMENTO ATRAVÉS DE PINTURA ELETROSTÁTICA APLICADA NA FORMA DE PÓ POLIMÉRICO HÍBRIDO (EPÓXI/POLIÉSTER), SOBRE A SUPERFÍCIE METÁLICA PRÉ TRATADA POR FOSFATIZAÇÃO ORGÂNICA, COM ACABAMENTO LISO E BRILHANTE NA COR CINZA, REFERÊNCIA RAL (*) 7040 E ESPESSURA MÍNIMA DE 70 MÍCRONS, EMBALAGEM APROPRIADA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

QUANTIDADE: 15,00 | **VALOR UNITÁRIO:** R$ 623,00 | **VALOR TOTAL:** R$ 9.345,00

FORNECEDOR: VANDERLEI V RODRIGUES FERRAGISTA - 50.946.225/0001-03

LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/20477137000149/2024/000022

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ENTIDADE: MUNICIPIO DE CURURUPU / 611 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PNCP/MA

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 05733472000177-1-000048/2025

PREGÃO/ATA: 057/3347200/0177100/00482025 | **DATA:** 08/05/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

LOTE/ITEM: 5/5		
DESCRIÇÃO: CONJUNTO DO ALUNO INDIVIDUAL, COMPOSTO DE 1 (UMA) MESA E 1 (UMA) CADEIRA PARA ALUNO DE TAMANHO DE 1.59M A 1.88M. AS PONTEIRAS, ASSENTOS, ENCOSTOS, PORTA LIVROS, TAMPO, PORTA-OBJETOS E BUCHAS DEVERÃO SER EM POLIPROPILENO INJETADO. TAMPO RETANGULAR COM CANTOS ARREDONDADOS, DOTADO DE UMA CANALETA RETANGULAR COM PERFIL TRAPEZOIDAL PARA ENCAIXE NO TAMPO DA MESA PARA POSICIONAMENTO DE TABLET E/OU CELULAR, PORTA OBJETOS DIVERSOS (ESTOJOS DE MATERIAL ESCOLAR, CELULAR, MÁSCARAS PARA PROTEÇÃO INDIVIDUAL, GARRAFINHA DE ÁGUA ETC...) E UMA ÁREA PARA FRASCO DE ÁLCOOL EM GEL FIXADO NA PARTE FRONTAL NAS BORDAS ABAULADAS COM FUROS PARA ENCAIXE E FIXAÇÃO DO PORTA OBJETOS DIVERSOS, DE FORMA QUE FIQUE VISÍVEL E AO ALCANCE DAS MÃOS DO ALUNO, FIXAÇÃO DO TAMPO POR NO MÍNIMO 6 PARAFUSOS E DIMENSÕES MÍNIMAS ACABADAS 600 MM (LARGURA) X 450 MM (PROFUNDIDADE). ASSENTO E ENCOSTO FIXADOS NA ESTRUTURA METÁLICA POR REBITES 4X16. ESTRUTURA COMPOSTA DE MONTANTES VERTICAIS E TRAVESSA LONGITUDINAL CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO; TRAVESSA SUPERIOR CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO CARBONO, CURVADO EM FORMATO DE "C", COM SECÇÃO CIRCULAR DE Ø		
QUANTIDADE: 450,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 650,00	**VALOR TOTAL:** R$ 292.500,00
FORNECEDOR: FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS LTDA - 31.075.750/0001-56		
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/05733472000177/2025/000048		

DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)		
ENTIDADE: COLEGIO MILITAR DO RIO DE JANEIRO - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/RJ		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 32241239659767000162550010000010631276459265		
PREGÃO/ATA: 001/0631 000/0000	**DATA:** 13/12/2024	
LOTE/ITEM: 1		
DESCRIÇÃO: CONJUNTO ESCOLAR - MOD 1 COMPOSTO 1 MESA E 1 CADEIRA (AZUL) - BELACCI-GF/MILETO/M06B - 94033000 - MÓVEIS DE MADEIRA, DO TIPO UTILIZADO EM ESCRITÓRIOS		
QUANTIDADE: 2,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 799,00	**VALOR TOTAL:** R$ 1.598,00
FORNECEDOR: CIMOVEIS COMERCIO DE MOVEIS LTDA - 39.659.767/0001-62		
LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/32241239659767000162550010000010631276459265/		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 006	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** CONJUNTO EDUCAÇÃO INFANTIL: CONJUNTO EDUCAÇÃO INFANTIL: MESA E 04 CADEIRAS: MESA: ESTRUTURA EM TUBO INDL. 7/8 TAMPOS EM MDF FORMICADA COM PROTEÇÃO ANTIMICROBIANA, MEDINDO 0,75M X 0,785M, COM TRA...

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 1.400,00	R$ 980,00 (70% DA MEDIANA)	R$ 1.820,00 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	MUNICIPIO DE SAO ROBERTO / 646 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE SÃO ROBER.. / ELETRO WENDEL LTDA - EPP - 10.401.351/0001-68	59200 - PM DE SÃO NICOLAU - LICITACON (TCE/RS)/RS / LAGUNA ESPORTE LTDA - 52.307.066/0001-22	MUNICIPIO DE ITATINGA / 1 - ITATINGA - PNCP/SP / SUDESTE IND. COM. MOVEIS ESCOLARES LTDA-EPP - 05.010.382/0001-58
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	016/1234800/0100100/00192025	000/012025 000/0000	466/3412700/0163100/02402025
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	28/04/2025	18/03/2025	07/05/2025
PREÇO	R$ 1.228,0000	R$ 1.400,0000	R$ 1.480,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA
SETOR DE COMPRAS
PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
3	105,14	7,68%	R$ 1.228,00	R$ 1.369,33	R$ 1.400,00	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PUBLICA SIMILAR

ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ENTIDADE: MUNICIPIO DE SAO ROBERTO / 646 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE SÃO ROBER...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 01612348000100-1-000019/2025

PREGÃO/ATA: 016/1234800/0100100/00192025 | **DATA:** 28/04/2025

LOTE/ITEM: 26/26

DESCRIÇÃO: CONJUNTO COLETIVO INFANTIL MESA COM 4 CADEIRAS. ESPECIFICAÇÃO: MESA RETÂNGULA QUE CONTÉM 4 CADEIRAS, 1 DE CADA COR, MESA E CADEIRA EM POLIPROPILENO, ESTRUTURA EM TURBO DE AÇO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM E CORROSÃO, PINTURA EPÓXI-PÓ. O CONJUNTO É PARA CRIANÇA DA EDUCAÇÃO INFANTIL. COM SELO DO INMETRO. MEDIDA DA MESA (C X L): 130CM X 100CM.

QUANTIDADE: 20,00 | **VALOR UNITÁRIO:** R$ 1.228,00 | **VALOR TOTAL:** R$ 24.560,00

FORNECEDOR: ELETRO WENDEL LTDA - EPP - 10.401.351/0001-68

LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/01612348000100/2025/000019

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)

ENTIDADE: 59200 - PM DE SÃO NICOLAU - LICITACON (TCE/RS)/RS

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 5920012025PCE

PREGÃO/ATA: 000/012025 000/0000 | **DATA:** 18/03/2025

LOTE/ITEM: 21/21

DESCRIÇÃO: CONJUNTO DE MESA COM 4 CADEIRAS INFANTIL UM CONJUNTO DE MESA INFANTIL EM MADEIRA PINUS COM ACABAMENTO E PINTURA UV PREMIUM É PERFEITO PARA UM AMBIENTE SEGURO E DIVERTIDO PARA AS CRIANÇAS.COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO: OS PÉS DA MESA DE MADEIRA DE LEI, DE 4,5 CM COM ACABAMENTO, O TAMPO DA MESA EM MADEIRA COM ESPESSURA DE 15 MM COM ACABAMENTO EM PINTURA UV COLORIDA.OS PÉS DAS CADEIRAS COM MADEIRAS DE LEI, 4 CM COM ACABAMENTO. ASSENTO E ENCOSTOS DAS CADEIRAS EM MADEIRA COM ACABAMENTO EM PINTURA UV COLORIDAS.

QUANTIDADE: 2,00 | **VALOR UNITÁRIO:** R$ 1.400,00 | **VALOR TOTAL:** R$ 2.800,00

FORNECEDOR: LAGUNA ESPORTE LTDA - 52307066000122

LINK:
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1329423,14,59200&cs=16s46Gkkg-sx3W1n-OVvIcuv8R10

DADOS DA AMOSTRA 03

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ENTIDADE: MUNICIPIO DE ITATINGA / 1 - ITATINGA - PNCP/SP

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 46634127000163-1-000240/2025

PREGÃO/ATA: 466/3412700/0163100/02402025 | **DATA:** 07/05/2025

LOTE/ITEM: 3/3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

DESCRIÇÃO: CONJUNTO COLETIVO MESA E 4 CADEIRAS CJC-01 FDE CONJUNTO COLETIVO MESA E 4 CADEIRAS CJC-01 FDE - CONJUNTO DO ALUNO INDIVIDUAL COMPOSTO DE 1 (UMA) MESA E 4 (QUATRO) CADEIRAS. MESA INDIVIDUAL COM TAMPO EM MDP OU MDF, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO E NA FACE INFERIOR EM CHAPA DE BALANCEAMENTO, MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO. CADEIRA INDIVIDUAL EMPILHÁVEL COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO OU EM COMPENSADO ANATÔMICO MOLDADO, MONTADOS SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO.		
QUANTIDADE: 4,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 1.480,00	**VALOR TOTAL:** R$ 5.920,00
FORNECEDOR: SUDESTE IND. COM. MOVEIS ESCOLARES LTDA-EPP - 05.010.382/0001-58		
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/46634127000163/2025/000240		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 007	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** CONJUNTO PROFESSOR: MESA E CADEIRA DIMENSÕES: MESA - 1200 X 650 X 760 MM CADEIRA – 400 X 500 X 820 MM DESCRIÇÃO: MESA: ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL, COLUNA E TRAVESSA 29X58, TRAVESSA SUPE...

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 605,00	R$ 423,50 (70% DA MEDIANA)	R$ 786,50 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	63000 - PM DE VIAMÃO - LICITACON (TCE/RS)/RS / TEKCAD MOBILIARIO C IND C IMPORTACAO LTD - 20.315.728/0001-10	MUNICIPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO / 4697 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.. / INDUSTRIA E COMERCIO MOVEIS KUTZ LTDA - 11.295.284/0001-07	79700 - PM DE RIO DOS ÍNDIOS - LICITACON (TCE/RS)/RS / ALCI N. BECKER & CIA LTDA. - 07.052.779/0001-38
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/302024 000/0000	112/9440200/0162100/00292025	000/012025 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	16/09/2024	02/04/2025	05/02/2025
PREÇO	R$ 564,0000	R$ 605,0000	R$ 670,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
3	43,64	7,12%	R$ 564,00	R$ 613,00	R$ 605,00	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01	
SITUAÇÃO: VALIDADA	**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)	
ENTIDADE: 63000 - PM DE VIAMÃO - LICITACON (TCE/RS)/RS	
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 63000302024PCE	
PREGÃO/ATA: 000/302024 000/0000	**DATA:** 16/09/2024

Fls. nº 156
Rubrica

LOTE/ITEM: 1/1		
DESCRIÇÃO: CONJUNTO DO PROFESSOR COMPOSTO DE 1 (UMA) MESA E 1 (UMA) CADEIRA. MESA INDIVIDUAL COM TAMPO EM MDP OU MDF, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO E NA FACE INFERIOR EM CHAPA DE BALANCEAMENTO, PAINEL FRONTAL EM MDP OU MDF, MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO. CADEIRA INDIVIDUAL EMPILHÁVEL COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO OU EM COMPENSADO ANATÔMICO MOLDADO, MONTADOS SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO. MESA		
QUANTIDADE: 37,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 564,00	**VALOR TOTAL:** R$ 20.868,00
FORNECEDOR: TEKCAD MOBILIARIO C IND C IMPORTACAO LTD - 20315728000110		
LINK: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1200981,14,63000&cs=1P47A_7n6iS4pRaEe1Tb2BCPg6VM		

DADOS DA AMOSTRA 02		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS		
ENTIDADE: MUNICIPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO / 4697 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 11294402000162-1-000029/2025		
PREGÃO/ATA: 112/9440200/0162100/00292025	**DATA:** 02/04/2025	
LOTE/ITEM: 3/3		
DESCRIÇÃO: CONJUNTO PROFESSOR CJP-01 – ABS - COR BRANCO		
QUANTIDADE: 62,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 605,00	**VALOR TOTAL:** R$ 37.510,00
FORNECEDOR: INDUSTRIA E COMERCIO MOVEIS KUTZ LTDA - 11.295.284/0001-07		
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/11294402000162/2025/000029		

DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)		
ENTIDADE: 79700 - PM DE RIO DOS ÍNDIOS - LICITACON (TCE/RS)/RS		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 7970012025PCE		
PREGÃO/ATA: 000/012025 000/0000	**DATA:** 05/02/2025	
LOTE/ITEM: 9/9		
DESCRIÇÃO: CONJUNTO PROFESSOR COMPOSTO POR MESA E CADEIRA: MESA: LATERAIS E SUPORTE DA SAIA EM TUBO DE AÇO DE 29X58MM CHAPA 16 E SUPORTE DA SAIA EM TUBO 25X60. TRAVESSA SUPERIOR EM TUBO DE AÇO 31,75MM CHAPA 16. BASE INFERIOR (PÉS) EM TUBO DE AÇO 38MM CHAPA 16. FECHAMENTO COM PONTEIRAS E SAPATAS EM POLIPROPILEN		
QUANTIDADE: 5,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 670,00	**VALOR TOTAL:** R$ 3.350,00
FORNECEDOR: ALCI N. BECKER & CIA LTDA. - 07052779000138		
LINK: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1301890,14,79700&cs=1EuqU8HYGEnSlv_eR3kAx4bOk9Tk		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 008	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL: MESA E 02 BANCO C/ ENCOSTO: ESTRUTURA EM METALON 30X50, TAMPO EM MADEIRA COMPENSADA OU MDF FORMICADA COM PROTEÇÃO ANTIMICROBIANA, MEDINDO 2,00M X 0,60M, COM TRATAMENTO...

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 1.100,00	R$ 770,00 (70% DA MEDIANA)	R$ 1.430,00 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

Fls. nº 151

Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	MUNICIPIO DE PIRACAIA / 7308 - MUNICÍPIO DE PIRACAIA - PNCP/SP / RTM COMERCIO DE MOVEIS LTDA - 60.624.992/0001-50	MUNICIPIO DE QUERENCIA DO NORTE / 136 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA DO NO. / ESCOLA E ESCRITORIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - 10.936.352/0001-07	56000 - PM DE ROLANTE - LICITACON (TCE/RS)/RS / MOVESCO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS ESCOLARES LTDA - 93.234.789/0001-26
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	452/7962700/0161100/00602025	769/7369200/0116100/00562025	000/342024 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	03/07/2025	11/06/2025	22/10/2024
PREÇO	R$ 868,0000	R$ 1.100,0000	R$ 1.144,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
3	121,08	11,67%	R$ 868,00	R$ 1.037,33	R$ 1.100,00	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA — **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ENTIDADE: MUNICIPIO DE PIRACAIA / 7308 - MUNICÍPIO DE PIRACAIA - PNCP/SP

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 45279627000161-1-000060/2025

PREGÃO/ATA: 452/7962700/0161100/00602025 — **DATA:** 03/07/2025

LOTE/ITEM: 68/68

DESCRIÇÃO: CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL: COMPOSTO POR 01 (UMA) MESA E 02 (DOIS) BANCOS COM ENCOSTO. MESA COM ESTRUTURA TUBULAR RETANGULAR EM MONOBLOCO EM TUBO DE AÇO MEDINDO 40X20MM, COM DUAS TRAVESSAS DE APOIO EM TUBO DE AÇO SEÇÃO QUADRADA 20X20MM 1010/1020, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,2MM PÉS EM TUBO DE AÇO REDONDO DE 2 COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,2MM DE TAMPO EM MDP. BANCO COM ENCOSTO, ESTRUTURA TUBULAR RETANGULAR EM MONOBLOCO EM TUBO DE AÇO MEDINDO 40X20MM, COM DUAS TRAVESSAS DE APOIO EM TUBO DE AÇO SEÇÃO QUADRADA DE 20X20MM 1010/1020, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,2MM ASSENTO EM MDP E ENCOSTO EM MDP. TODO O CONJUNTO METÁLICO É LIGADO ENTRE SI ATRAVÉS DE SOLDA POR PROCESSO MIG. RECEBE BANHO DESENGRAXANTE, ANTIOXIDANTE, PASSIVADOR E FOSFATIZANTE, PINTURA COM TINTA EPÓXI PÓ BRILHANTE APLICADA PELO PROCESSO DE DEPOSIÇÃO ELETROSTÁTICA COM SECAGEM DE ESTUFA A 180°.

QUANTIDADE: 62,00 — **VALOR UNITÁRIO:** R$ 868,00 — **VALOR TOTAL:** R$ 53.816,00

FORNECEDOR: RTM COMERCIO DE MOVEIS LTDA - 60.624.992/0001-50

LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/45279627000161/2025/000060

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA — **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ENTIDADE: MUNICIPIO DE QUERENCIA DO NORTE / 136 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA DO NO...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 76973692000116-1-000056/2025

PREGÃO/ATA: 769/7369200/0116100/00562025 — **DATA:** 11/06/2025

Fls. nº 158
Rubrica

LOTE/ITEM: 1852927/1852927

DESCRIÇÃO: CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL, 1 MESA COM DOIS BANCOS SEPARADOS COM ENCOSTO. ESTRUTURADA EM AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI PÓ. CARACTERÍSTICAS: COR DA MESA: FORMICA BRANCA. COR DA ESTRUTURA: COR CINZA. BANCO 01: COR ASSENTO/ENCOSTO: AZUL BANCO 02: COR ASSENTO/ENCOSTO: AMARELO ESPECIFICAÇÕES: -DIMENSÕES *MESA: 1,50 X 60 X 55 CM *BANCOS: 1,50 X 30 X 30 CM MATERIAL: -MDF 18 MM DE ESPESSURA, BORDA EM PERFIL DE PVC DE 30MM REVESTIDO EM FÓRMICA. *BANCOS: 2 BANCOS INTEIRIÇOS COM ENCOSTO. MATERIAL: MDF REVESTIDO EM FÓRMICA -PESO ESTIMADO TOTAL MESA : 60 KG ESPESSURA DO TAMPO (MM): 30 MM PESO DA MESA: 20 KG MEDIDA DA CADEIRA/BANCO (A X L X P): 30X150X30 MEDIDA DA MESA (A X L X P): 55X150X60 MATERIAL DO TAMPO: FÓRMICA MATERIAL DA BASE DA MESA AÇO MATERIAL DA ESTRUTURA DA CADEIRA: AÇO TIPO DE MADEIRA MACIÇA DO TAMPO: MDF COR DO PRODUTO BRANCO/AZUL/AMARELO MEDIDA DO TAMPO (L X C X E) 60X150X30 ESTRUTURA DO ASSENTO AÇO FORMATO QUADRADO/RETANGULAR AMBIENTE PRINCIPAL: QUARTO INFANTIL

QUANTIDADE: 8,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 1.100,00	**VALOR TOTAL:** R$ 8.800,00

FORNECEDOR: ESCOLA E ESCRITORIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - 10.936.352/0001-07

LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/76973692000116/2025/000056

DADOS DA AMOSTRA 03

SITUAÇÃO: VALIDADA	**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)

ENTIDADE: 56000 - PM DE ROLANTE - LICITACON (TCE/RS)/RS

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 56000342024PCE

PREGÃO/ATA: 000/342024 000/0000	**DATA:** 22/10/2024

LOTE/ITEM: 1/1

DESCRIÇÃO: CONJUNTO DE REFEITORIO INFANTIL, COMPOSTO DE UMA MESA E DOIS BANCOS, COM O SEGUINTE DESCRITIVO:MESA: ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO COM MÍNIMO 20X40 (PAREDE MÍNIMA 1,20MM) QUE UNIDOS FORMAM PEÇA ÚNICA. TRAVESSAS HORIZONTAIS ENTRE OS PÉS EM TUBO MÍNIMO 20X40 (PAREDE MÍNIMA 1,20MM) E MÃO FRANCESA PARA REFORÇO. PÉS COM PONTEIRAS PLÁSTICAS 100% INJETADAS. SOLDAGEM DOS COMPONENTES PELO PROCESSO MIG EM TODAS AS JUNÇÕES. PINTURA EM EPÓXI-PÓ NA COR PRETO COM TRATAMENTO ESPECIAL, ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE PARA PROTEÇÃO DA SUPERFÍCIE COM TRATAMENTO ESPECIAL ANTICORROSIVO E DESENGRAXANTE.TAMPO NA COR BRANCO COM MEDIDAS 1800X700MM EM MDF COM ESPESSURA MÍNIMA DE 18MM, REVESTIDO COM LAMINADO MELAMÍNICO DE 0,8MM BRILHO. BORDAS COM PVC TIPO (T) FIXADO ATRAVÉS DE ENCAIXE. ASSENTO FIXADO À ESTRUTURA ATRAVÉS DE 08 PARAFUSOS ATARRAXANTES. ALTURA: 550MM.AS MEDIDAS DA ALTURA, LARGURA E COMPRIMENTO DA MESA NÃO PODE SER ALTERADA.BANCOS: ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO COM MÍNIMO 20X40 (PAREDE MÍNIMA 1,20MM) QUE UNIDOS FORMAM PEÇA ÚNICA. TRAVESSAS HORIZONTAIS ENTRE OS PÉS EM TUBO MÍNIMO 20X40 (PAREDE MÍNIMA 1,20MM) E MÃO FRANCESA PARA REFORÇO. PÉS COM PONTEIRAS PLÁSTICAS 100% INJETADAS. SOLDAGEM DOS COMPONENTES PELO PROCESSO MIG EM TODAS AS JUNÇÕES. PINTURA EM EPÓXI-PÓ NA COR PRETO COM TRATAMENTO ESPECIAL, ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE PARA PROTEÇÃO DA SUPERFÍCIE COM TRATAMENTO ESPECIAL ANTICORROSIVO E DESENGRAXANTE. ASSENTO NA COR BRANCO COM MEDIDAS 1800X300MM EM MDF DE ESPESSURA MÍNIMA DE 18MM, REVESTIDO COM LAMINADO MELAMÍNICO DE 0,8MM BRILHO. BORDAS COM PVC TIPO (T) FIXADO ATRAVÉS DE ENCAIXE. ASSENTO FIXADO À ESTRUTURA ATRAVÉS DE MÍNIMO 08 PARAFUSOS ATARRAXANTES. ALTURA: 300MM. AS MEDIDAS DA ALTURA, LARGURA E COMPRIMENTO DOS BANCOS NÃO PODEM SER ALTERADOS.GARANTIA MINIMA DOS PRODUTOS: 12 MESES.

QUANTIDADE: 42,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 1.144,00	**VALOR TOTAL:** R$ 48.048,00

FORNECEDOR: MOVESCO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS ESCOLARES LTDA - 93234789000126

LINK:
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1266017,14,56000&cs=1jStUl-xRuc5NfUFYB_RBfcPBbgA

ITEM DA COTAÇÃO

LOTE/ITEM:	**DESCRIÇÃO DO ITEM:**
009	CONJUNTO ESCOLAR INFANTIL LABORAL HEXAGONAL: COMPOSTO POR 06 MESAS + 06 CADEIRAS E 01 MESA DE CENTRO. TAMPO DA MESA EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM, ISENTO DE CARGAS MINERAIS, INJETADOS, MOLDADOS ...

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 2.643,00	R$ 1.850,10 (70% DA MEDIANA)	R$ 3.435,90 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03

Fls. nº 159
Rubrica

ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO... / MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA - 30.231.212/0001-40	CENTRO DE PREP DE OFICIAIS DA RESERVA DE BH - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/MG... / TECVENDAS COMERCIO E REP COMERCIAIS LTDA - 04.207.011/0001-06	UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/BA / CADEIRA E CIA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - 09.046.339/0001-01
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/122024 000/0000	017/7055 000/0000	338/7171 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	03/10/2024	11/02/2025	06/01/2025
PREÇO	R$ 2.574,0000	R$ 2.643,0000	R$ 3.096,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
3	231,53	8,36%	R$ 2.574,00	R$ 2.771,00	R$ 2.643,00	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 340401

PREGÃO/ATA: 000/122024 000/0000 | **DATA:** 03/10/2024

LOTE/ITEM: 6/6

DESCRIÇÃO: CONJUNTO INFANTIL COMPOSTO POR 6 MESAS, 6 CADEIRAS E 1 MESA CENTRAL - MESA ESCOLAR INFANTIL: COM MONTAGEM SIMPLIFICADA E QUE PERMITE O SEU EMPREGO TAMBÉM COMO BRINQUEDO INFANTIL. COMPREENDE EM UM CORPO ESTRUTURANTE, UM PORTALIVROS E UM TAMPO SUBSTANCIALMENTE TRAPEZOIDAL. O CORPO É INTEIRIÇO DE FORMA POLIÉDRICA E MOLDADO NO PROCESSO DE INJEÇÃO COM TERMOPLÁSTICO DENOMINADO COPOLÍMERO DE POLIPROPILENO EM UMA PEÇA ÚNICA, SENDO COMPOSTO DE UM PÉ DIANTEIRO LARGO E DE SECÇÃO TRANSVERSAL EM "U", VOLTADO PARA DENTRO, DOIS PÉS TRASEIROS TAMBÉM EM "U", VOLTADOS PARA FRENTE E SUAVEMENTE ARQUEADOS, TRAVESSAS SUPERIORES E TRAVESSAS INFERIORES DE LIGAÇÃO DOS PÉS DIANTEIROS NOS PÉS TRASEIROS. O TAMPO APRESENTA UMA FORMA SUBSTANCIALMENTE TRAPEZOIDAL E MOLDADO PELO PROCESSO DE INJEÇÃO COM MATERIAL DENOMINADO ABS, PORÉM COM BASE MENOR ARREDONDADA E CHANFROSNAS EXTREMIDADES DAS BASES MAIORES. UM SULCO TRANSVERSAL, POSICIONADO JUNTO À BASE MENOR DO TAMPO, SE DESTINA A PORTA – OBJETOS. O PORTA-LIVRO APRESENTA A FORMA DE UMA PLACA TRIANGULAR E MOLDADO PELO PROCESSO DE INJEÇÃO COM MATERIAL DENOMINADO COPOLÍMERO DE POLIPROPILENO, COM VÉRTICE FRONTAL ARREDONDADO, SENDO ENCAIXADA EM TRILHOS SITUADOS NAS SUPERFÍCIES INTERNAS DAS TRAVESSAS SUPERIORES DO CORPO E SENDO FIXADA POR MEIO DE PINOS SALIENTES QUE SE PROJETAM DA PLACA E PENETRAM EM ORIFÍCIOS DAS TRAVESSAS SUPERIORES. AS DIMENSÕES DA MESA GIRAM EM TORNO DE 620 MM NA BASE MAIOR, 235 NA BASE MENOR E 465 MM LATERALMENTE E ESPESSURA MÉDIA DE 3,5 MM. CADEIRA INFANTIL: FORMADA COM ASSENTO, ENCOSTO E ESTRUTURA COM A SEGUINTE DESCRIÇÃO TÉCNICA: ASSENTO, CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO INJETADO E MOLDADO ANATOMICAMENTE COM ACABAMENTO POLIDO, COM DIMENSÕES DE 330 MM DE LARGURA POR 320 MM DE PROFUNDIDADE, 04 MM DE ESPESSURA, CANTOS ARREDONDADOS, MONTADO À ESTRUTURA POR MEIO DE 04 (QUATRO) CAVIDADES REFORÇADAS COM ALETAS DE NO MÍNIMO 02 MM DE ESPESSURA... MODELO: CONFORME IMAGEM E DESCRIÇÃO PRESENTE NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITA

QUANTIDADE: 15,00 | **VALOR UNITÁRIO:** R$ 2.574,00 | **VALOR TOTAL:** R$ 38.612,00

FORNECEDOR: MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA - 30.231.212/0001-40

LINK: compras-publicas/340401.pdf

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)

Fls. nº 160

Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

ENTIDADE: CENTRO DE PREP DE OFICIAIS DA RESERVA DE BH - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/MG...		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 41250204207011000106550550000017701758301462		
PREGÃO/ATA: 017/7055 000/0000	**DATA:** 11/02/2025	
LOTE/ITEM: 1		
DESCRIÇÃO: CONJUNTO ESCOLAR COLETIVO FORMADO POR 06 MESAS ESCOLARES EM FORMATO TRAPEZIO E 06 CADEIRAS - 94038900 - MÓVEIS DE VIME OU DE MATÉRIAS SEMELHANTES		
QUANTIDADE: 9,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 2.643,00	**VALOR TOTAL:** R$ 23.787,00
FORNECEDOR: TECVENDAS COMERCIO E REP COMERCIAIS LTDA - 04.207.011/0001-06		
LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/41250204207011000106550550000017701758301462/		

DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)		
ENTIDADE: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/BA		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 29250109046339000101550010003387171510918473		
PREGÃO/ATA: 338/7171 000/0000	**DATA:** 06/01/2025	
LOTE/ITEM: 1		
DESCRIÇÃO: CONJUNTO ESCOLAR TRAPEZIONAL, COMPOSTO 06 MESAS , 06 CADEIRAS E 01 MESA CENTRAL, TAMANHO INFANTIL - 94033000 - MÓVEIS DE MADEIRA, DO TIPO UTILIZADO EM ESCRITÓRIOS		
QUANTIDADE: 1,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 3.096,00	**VALOR TOTAL:** R$ 3.096,00
FORNECEDOR: CADEIRA E CIA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - 09.046.339/0001-01		
LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/29250109046339000101550010003387171510918473/		

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 010	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** CARTEIRA UNIVERSITÁRIA COM ASSENTO, ENCOSTO E PRANCHETA LATERAL ARTICULADA, TODOS CONFECCIONADOS EM POLIPROPILENO INJETADO DE ALTA RESISTÊNCIA, ESTRUTURA METÁLICA EM AÇO CARBONO COM PINTURA ELETRO...

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 400,00	R$ 280,00 (70% DA MEDIANA)	R$ 520,00 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/ES / FLEXIBASE IND.E COM. DE MÓVEIS, IMPORT. E EXPORT. LTDA - 04.869.711/0001-58	MUNICIPIO DE MATOES DO NORTE / 4047 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTUR.. / MV COMERCIO LTDA - 50.438.061/0001-03	UNIVERSIDADE FEDERAL DE BRASÍLIA - SIPAC/DF / 41.600.611/0001-58 - 41.600.611/0001-58
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	015/8161 000/0000	016/1283100/0187100/00322024	900/202024 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			CAPITAL MOVEIS
DATA	14/02/2025	24/12/2024	17/12/2024

Fls. nº 161

Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

PREÇO	R$ 384,6000	R$ 400,0000	R$ 420,0000
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
3	14,49	3,61%	R$ 384,60	R$ 401,53	R$ 400,00	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)

ENTIDADE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPIRITO SANTO - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/ES

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 52250204869711000158550010000158161000845440

PREGÃO/ATA: 015/8161 000/0000 | **DATA:** 14/02/2025

LOTE/ITEM: 1

DESCRIÇÃO: CARTEIRA UNIVERSITARIA DIMENSAO DO ENCOSTO: 460X285MM DIMENSAO DO ASSENTO: 460X390MM - 94017900 - OUTROS ASSENTOS COM ARMAÇÃO DE METAL

QUANTIDADE: 25,00 | **VALOR UNITÁRIO:** R$ 384,60 | **VALOR TOTAL:** R$ 9.615,00

FORNECEDOR: FLEXIBASE IND.E COM. DE MÓVEIS, IMPORT. E EXPORT. LTDA - 04.869.711/0001-58

LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/52250204869711000158550010000158161000845440/

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ENTIDADE: MUNICIPIO DE MATOES DO NORTE / 4047 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTUR...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 01612831000187-1-000032/2024

PREGÃO/ATA: 016/1283100/0187100/00322024 | **DATA:** 24/12/2024

LOTE/ITEM: 11/11

DESCRIÇÃO: CARTEIRA UNIVERSITÁRIA COM PRANCHETA LATERAL CADEIRA COM ASSENTO E ENCOSTO EM RESINA TERMOPLÁSTICA VIRGEM, FABRICADOS PELO PROCESSO DE INJEÇÃO TERMOPLÁSTICO. CADEIRA UNIVERSITÁRIA COM PRANCHETA FRONTAL EM RESINA TERMOPLÁSTICA ABS, CAPAZ DE COMPORTAR, A TOTALIDADE DE UMA FOLHA DE PAPEL A4 NA HORIZONTAL / VERTICAL, DOTADA DE DOIS PORTA LÁPIS NA POSIÇÃO VERTICAL E OUTRO NA HORIZONTAL. PRANCHETA MEDINDO: 560X400MM. FIXAÇÃO A ESTRUTURA ATRAVÉS DE 05 PARAFUSOS PLASTIC FLANGEADO 5X25 ZINCADO BRANCO. ASSENTO COM MEDIDAS 408X468MM ± 5MM ALTURA ASSENTO/CHÃO 460MM APROXIMADAMENTE SEM ORIFÍCIOS E COM SEPARADOR DE PERNA DOTADO DE PORCAS COM FLANGE, COM ROSCA MÉTRICA M6, CO INJETADAS. FIXAÇÃO DO ASSENTO A ESTRUTURA ATRAVÉS DE PARAFUSOS PHILLIPS M6 X 25MM. ENCOSTO COM MEDIDAS MÍNIMAS 408X305MM, SEM ORIFÍCIOS E COM PUXADOR PARA FACILITAR O CARREGAMENTO DA CADEIRA. LOGOMARCA DO ÓRGÃO INJETADA EM ALTO-RELEVO NO ENCOSTO COM DIMENSIONAL DE 60X118MM ± 5MM. FIXAÇÃO DO ENCOSTO A ESTRUTURA ATRAVÉS DE 4 PINOS MODELO PINHEIRINHO MEDINDO 18X6,5 CABEÇA PLÁSTICA COM DIÂMETRO DE 13MM, QUATRO EM CADA LADO. AO JUNTAR O ASSENTO E ENCOSTO FORMASSE UMA PEÇA ÚNICA EM MODELO CONCHA. ESTRUTURA METÁLICA EM TUBO METALON 20X20, 25X25 E TUBO OBLONGO 30X16, CHAPA 1,5, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO E PINTURA EPÓXI-PÓ. PORTA LIVROS CONFECCIONADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA DE ALTO IMPACTO, POLIPROPILENO FECHADO NAS PARTES TRASEIRA E LATERAIS COBRINDO PARTE DA ESTRUTURA QUE INTERLIGA A BASE DO ASSENTO COM CAPACIDADE DE 2...

QUANTIDADE: 25,00 | **VALOR UNITÁRIO:** R$ 400,00 | **VALOR TOTAL:** R$ 10.000,00

FORNECEDOR: MV COMERCIO LTDA - 50.438.061/0001-03

LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/01612831000187/2024/000032

DADOS DA AMOSTRA 03

SITUAÇÃO: VALIDADA | **TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: SIPAC/UNB

Fls. nº 162

Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

ENTIDADE: UNIVERSIDADE FEDERAL DE BRASÍLIA - SIPAC/DF	
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 2194PR900202024	
PREGÃO/ATA: 900/202024 000/0000	**DATA:** 17/12/2024
LOTE/ITEM: 15	
DESCRIÇÃO: 15, CARTEIRA, UNIVERSITÁRIA (5242000000635) - CADEIRA ESCOLAR COM PRANCHETA FRONTAL REGULÁVEL CONFECIONADA EM RESINA TERMOPLÁSTICA ABS OU POLIPROPILENO; DOTADA DE PORTA LÁPIS NA POSIÇÃO HORIZONTAL, FIXADA ATRAVÉS DE 04 PARAFUSOS AUTOATARRACHANTES. PRANCHETA: MEDINDO 55CM X 34,5CM, COMPORTA 02 FOLHAS A4 LADO A LADO, SEM PROTUBERÂNCIA E REENTRÂNCIA, SUSTENTADA POR 2 TUBOS 25MM X 25MM E 30MM X 30MM CURVADO SEM SOLDA AMBOS COM ESPESSURA DE 1,9MM POSICIONADOS SOB A PRANCHETA, LIGADOS A ESTRUTURA DA CADEIRA. O DISPOSITIVO DE REGULAGEM NA PARTE INFERIOR DA PRANCHETA NO SENTIDO HORIZONTAL É COMPOSTO POR TUBOS REDONDOS EM AÇO INDUSTRIAL DE 01□□ (UMA POLEGADA) QUE ENVOLVEM AS BUCHAS PLÁSTICAS E OS TRILHOS DE AÇO, SE ENCAIXANDO NO TUBO QUADRADO 30MM X 30MM E 25MM X 25MM QUE ESTÃO SOB A PRANCHETA. CADEIRA COM ASSENTO E ENCOSTO EM RESINA PLÁSTICA VIRGEM, FABRICADOS PELO PROCESSO DE INJEÇÃO TERMOPLÁSTICO POLIPROPILENO, FIXADOS POR MEIO DE PARAFUSOS AUTOATARRACHANTES INVISÍVEIS. ASSENTO: MEDINDO 400MM X 410MM, ALTURA ASSENTO/CHÃO 430MM. ENCOSTO: COM CURVATURA ANATÔMICA MEDINDO 410MM X 245MM COM 03 ORIFÍCIOS PARA VENTILAÇÃO, ESPESSURA MÍNIMA 5MM. PORTA LIVROS CONFECIONADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA, FECHADO NAS PARTES TRASEIRA E LATERAIS. MEDINDO 13,00CM ALTURA, 31,00CM LARGURA E 27,00CM DE PROFUNDIDADE. GANCHO PORTA MOCHILA CONFECCIONADO AÇO. SAPATAS CALANDRADAS ENVOLVENDO AS EXTREMIDADES, EM FORMATO APROPRIADO AO TUBO ACOMPANHANDO OS PÉS, INJETADAS EM POLIPROPILENO VIRGEM E PRESA À ESTRUTURA POR DE REBITES DE ALUMÍNIO. ESTRUTURA: METÁLICA FABRICADA EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL TRATADOS POR CONJUNTOS DE BANHOS QUÍMICOS PARA PROTEÇÃO E LONGEVIDADE DA ESTRUTURA E SOLDADO ATRAVÉS DO SISTEMA MIG. ESTRUTURA FORMADA POR DOIS PARES DE TUBO OBLONGO MEDINDO 20MM X 48MM COM ESPESSURA DE 1,5MM. BASE DOS PÉS EM TUBOS OBLONGO MEDINDO 20MM X 48MM COM ESPESSURA DE 1,5MM EM FORMA DE ARCO COM RAIO MEDINDO NO MÁXIMO 800,0MM. AS MEDIDAS INFORMADAS PODEM TER VARIAÇÃO DE 3%. □ APRESENTAR LAUDO, CERTIFICADO OU RELATÓRIO CONFORME NBR 8094/83 RESISTÊNCIA A NÉVOA SALINA, EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO COM NO MÍNIMO 400 HORAS DE ENSAIO, AVALIADOS PELA NORMA NBR 5770 RESULTADO F0 E NORMA NBR 5841 RESULTADO D0/T0; □ APRESENTAR LAUDO, CERTIFICADO OU RELATÓRIO CONFORME NBR 8095/83 RESISTÊNCIA A ATMOSFÉRICA ÚMIDA SATURADA, EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO COM NO MÍNIMO 400 HORAS DE ENSAIO, AVALIADOS PELA NORMA NBR 5770 RESULTADO F0 E NORMA NBR 5841 RESULTADO D0/T0; □ APRESENTAR LAUDO, CERTIFICADO OU RELATÓRIO CONFORME NBR 11003 E NBR 10443, COMPROVANDO A ADERÊNCIA DO MATERIAL X0 Y0 E A ESPESSURA DE NO MÍNIMO 100 MICRONS; □ APRESENTAR LAUDO, CERTIFICADO OU RELATÓRIO ASSINADO POR PROFISSIONAL MÉDICO DO TRABALHO E/OU ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, DEVIDAMENTE CREDENCIADO JUNTO AO MINISTÉRIO DO TRABALHO, COMPROVANDO QUE OS PRODUTOS ATENDEM A NR 17 □ ERGONOMIA. COR DA ESTRUTURA METÁLICA: BRANCA COR DA PRANCHETA/PORTA OBJETO/ASSENTO/ENCOSTO/SAPATAS: AZUL	
QUANTIDADE: 1,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 420,00 — **VALOR TOTAL:** R$ 420,00
FORNECEDOR: 41.600.611/0001-58 - 41.600.611/0001-58	
LINK: https://sig.unb.br//public/visualizaAta.do?tipoBusca=5&somenteAta=true&processoCompra.id=2194	

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 011	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** LIXEIRA SELETIVA 04 CESTOS - CONJUNTO DE COLETA SELETIVA DE 50L COM 04 LIXEIRAS, INJETADOS EM PLÁSTICO POLIPROPILENO (PP) COM PROTEÇÃO UV, MEDIDAS: 1215MM (ALTURA) X 1765MM (LARGURA) X 540MM (PROFU...

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 880,00	R$ 616,00 (70% DA MEDIANA)	R$ 1.144,00 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	66800 - PM DE ENTRE-IJUÍS - LICITACON (TCE/RS)/RS / ALCI N. BECKER & CIA LTDA - 07.052.779/0001-38	MUNICIPIO DE MIRANTE DO PARANAPANEMA / 1268 - UNIDADE ÚNICA - PNCP/SP / AMP LIMP COMMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES E DOMISSA - 50.144.064/0001-34	56800 - PM DE SANTA CRUZ DO SUL - LICITACON (TCE/RS)/RS / ALCI N. BECKER & CIA LTDA - 07.052.779/0001-38
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	000/232024 000/0000	449/3736500/0112100/01272024	001/632024 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	23/09/2024	30/09/2024	26/11/2024
PREÇO	R$ 853,0000	R$ 880,0000	R$ 949,6700
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

Fls. nº 163
Rubrica

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
3	40,73	4,55%	R$ 853,00	R$ 894,22	R$ 880,00	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)		
ENTIDADE: 66800 - PM DE ENTRE-IJUÍS - LICITACON (TCE/RS)/RS		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 66800232024PCE		
PREGÃO/ATA: 000/232024 000/0000	**DATA:** 23/09/2024	
LOTE/ITEM: 35/35		
DESCRIÇÃO: CONJUNTO LIXEIRA COLETA SELETIVA - LX1 – NOVO - CONAMA E NORMAS DA ABNT		
QUANTIDADE: 2,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 853,00	**VALOR TOTAL:** R$ 1.706,00
FORNECEDOR: ALCI N. BECKER & CIA LTDA - 07052779000138		
LINK: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1221057,14,66800&cs=1B383odarkat8cef_RVsSHtORlec		

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS		
ENTIDADE: MUNICIPIO DE MIRANTE DO PARANAPANEMA / 1268 - UNIDADE ÚNICA - PNCP/SP		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 44937365000112-1-000127/2024		
PREGÃO/ATA: 449/3736500/0112100/01272024	**DATA:** 30/09/2024	
LOTE/ITEM: 85/85		
DESCRIÇÃO: CONJUNTO LIXEIRA COLETA SELETIVA		
QUANTIDADE: 5,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 880,00	**VALOR TOTAL:** R$ 4.400,00
FORNECEDOR: AMP LIMP COMMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES E DOMISSA - 50.144.064/0001-34		
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/44937365000112/2024/000127		

DADOS DA AMOSTRA 03

SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)		
ENTIDADE: 56800 - PM DE SANTA CRUZ DO SUL - LICITACON (TCE/RS)/RS		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 568001632024PCE		
PREGÃO/ATA: 001/632024 000/0000	**DATA:** 26/11/2024	
LOTE/ITEM: 17/17		
DESCRIÇÃO: KITS DE LIXEIRAS DE COLETA SELETIVA COM CINCO PAPELEIRAS; 50 LITROS CADA; EM POLIETILENO; DIMENSÕES 32X74X43 (CADA PAPELEIRA); CORES CINZA, VERDE, VERMELHA, AMARELA E AZUL; TAMPA BOCA DE LOBO; DEVIDAMENTE ADESIVADAS, CONFORME TIPO DE RESÍDUOS DESTINADO A CADA COR; RESISTENTES A ALTO IMPACTO E A RAIOS ULTRA-VIOLETAS; SUPORTE EM AÇO ELETRO-ZINCADO, CONTRA CORROSÃO; SISTEMA DE SEGURANÇA COM FECHADURA E CHAVE PARA MANTER A LIXEIRA FIXA; ESTRUTURA METÁLICA EM TUBO DE AÇO-CARBONO RETANGULAR, JÁ MONTADAS.		
QUANTIDADE: 70,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 949,67	**VALOR TOTAL:** R$ 66.476,90
FORNECEDOR: ALCI N. BECKER & CIA LTDA - 07052779000138		

Fls. nº 164

Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

LINK:
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1274143,14,56800&cs=13t9qWdhMVNDTUSOc_7xHlHEx7jc

ITEM DA COTAÇÃO	
LOTE/ITEM: 012	**DESCRIÇÃO DO ITEM:** SOFÁ DE TRÊS LUGARES, COBERTO EM COURVIN LAVÁVEL, LINHAS RETAS, PÉS DE MADEIRA, CONFECCIONADO EM ESTRUTURA DE MADEIRA DE EUCALIPTO E CHAPA DE MDF, ASSENTO E ENCOSTO DE ESPUMA D26 DE ALTA RESISTÊN...

JUÍZO CRÍTICO

Nº DE AMOSTRAS COLETADAS	MEDIANA	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR	AMOSTRAS EXPURGADAS
3	R$ 1.750,00	R$ 1.225,00 (70% DA MEDIANA)	R$ 2.275,00 (30% ACIMA DA MEDIANA)	0

AMOSTRAS	01	02	03
ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR	49100 - PM DE GRAVATAÍ - LICITACON (TCE/RS)/RS / ALFA LICITACOES LTDA - 22.609.215/0001-47	MUNICIPIO DE REGISTRO / 35.2025 - DIRETORIA GERAL DE SAÚDE - PNCP/SP / R.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-ME - 25.126.626/0001-70	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/PE / REVOLUTION CORPORATION LTDA - 39.252.780/0001-00
PREGÃO / ARP / PROPOSTA	001/292025 000/0000	456/8587200/0179100/00652025	000/4161 000/0000
TIPO DE FONTE	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR	CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
MARCA			
DATA	11/06/2025	17/04/2025	28/11/2024
PREÇO	R$ 1.590,0000	R$ 1.750,0000	R$ 1.771,4700
SITUAÇÃO	VALIDADA	VALIDADA	VALIDADA

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS	DESVIO-PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MENOR PREÇO	MÉDIA	MEDIANA	MÉTODO ADOTADO
3	80,96	4,75%	R$ 1.590,00	R$ 1.703,82	R$ 1.750,00	MÉDIA ARITMÉTICA

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)		
ENTIDADE: 49100 - PM DE GRAVATAÍ - LICITACON (TCE/RS)/RS		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 491001292025PCE		
PREGÃO/ATA: 001/292025 000/0000	**DATA:** 11/06/2025	
LOTE/ITEM: 1/1		
DESCRIÇÃO: SOFÁ 3 LUGARES (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA)		
QUANTIDADE: 30,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 1.590,00	**VALOR TOTAL:** R$ 47.700,00

Fls. nº 165

Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO-MA

SETOR DE COMPRAS

PRAÇA TEIXEIRA DE FREITAS 72 CENTRO CEP: 65.765-000 - DOM PEDRO/MA

FORNECEDOR: ALFA LICITACOES LTDA - 22609215000147
LINK: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1364615,14,49100&cs=1dGAKwfs1 sY-ahj88Y1Xa3Jgvrw8

DADOS DA AMOSTRA 02		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS		
ENTIDADE: MUNICIPIO DE REGISTRO / 35.2025 - DIRETORIA GERAL DE SAÚDE - PNCP/SP		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 45685872000179-1-000065/2025		
PREGÃO/ATA: 456/8587200/0179100/00652025	**DATA:** 17/04/2025	
LOTE/ITEM: 1/1		
DESCRIÇÃO: SOFÁ BÁSICO COM 03 LUGARES, COM MEDIDAS: 85 (A) X 200 (L) X 80 (C) CM; TECIDO DE COURO ECOLÓGICO OU COURINO, NA COR PRETO. MATERIAL DA ESTRUTURA: EUCALIPTO REFLORESTADO E TRATADO, ENCOSTO FIXO COM ESPUMA D26 DE 6 CM, ASSENTO ESPUMA D26 DE 10 CM, COM 4 PÉS DE 15 CM EM MADEIRA MACIÇA. PESO: 56 KG.		
QUANTIDADE: 2,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 1.750,00	**VALOR TOTAL:** R$ 3.500,00
FORNECEDOR: R.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI-ME - 25.126.626/0001-70		
LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/45685872000179/2025/000065		

DADOS DA AMOSTRA 03		
SITUAÇÃO: VALIDADA		**TIPO DE FONTE:** CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR
ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU)		
ENTIDADE: UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/PE		
CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 26241139252780000100550010000004161368779097		
PREGÃO/ATA: 000/4161 000/0000	**DATA:** 28/11/2024	
LOTE/ITEM: 1		
DESCRIÇÃO: SOFA 3 ASSENTOS - 94016100 - ASSENTOS ESTOFADOS, COM ARMAÇÃO DE MADEIRA		
QUANTIDADE: 3,00	**VALOR UNITÁRIO:** R$ 1.771,47	**VALOR TOTAL:** R$ 5.314,41
FORNECEDOR: REVOLUTION CORPORATION LTDA - 39.252.780/0001-00		
LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/26241139252780000100550010000004161368779097/		

Fls. nº 166
Rubrica

4 - CURVA ABC

DESCRIÇÃO	PARTICIPAÇÃO NO CUSTO TOTAL	PARTICIPAÇÃO ACUMULADA	FAIXA
004 - CONJUNTO ESCOLAR PARA ALUNO - CJA-05: ALTURA DO ALUNO COMPREENDIDA ENTRE 1,46 E 1,76 M; CONJUNTO ESCOLAR TAMANHO 05, NOS PADRÕES ESTABELECIDOS PELO FNDE (FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO), COMPOSTO POR MESA E CADEIRA. MESA COM TAMPO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM E SEM CARGAS, INJETADOS, MOLDADOS ANATOMICAMENTE E PIGMENTADOS PADRÕES (GRANULADO OU EM PÓ) COM CANTOS ARREDONDADOS. DIMENSÕES ACABADAS DO TAMPO 600MM (LARGURA) X 410MM (COMPRIMENTO), PORTA LÁPIS HORIZONTAL. NO TAMPO DEVE SER GRAVADO EM RELEVO O SÍMBOLO INTERNACIONAL DE RECICLAGEM, APRESENTADO O NÚMERO IDENTIFICADOR DO POLÍMERO; DATADOR DE LOTES INDICANDO MÊS E ANO; CONFORME INDICADO NO PROJETO; NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE DO COMPONENTE INJETADO. O TAMPO DEVERÁ SER FIXADO NA ESTRUTURA COM REBITE DE REPUXO EM ALUMÍNIO. ESTRUTURA COMPOSTA DE MONTANTES VERTICAIS CONFECCIONADAS EM METALON DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO 30MM X 70MM, TRAVESSA CONFECCIONADAS EM METALON DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO 30MM X 30MM, COM COSTURA, SECÇÃO RETANGULAR 30MM X 70MM, EM CHAPA 16 (1,5MM). TRAVESSA SUPERIOR CONFECCIONADA EM METALON 20MM X 30MM, COM COSTURA, EM FORMATO DE "RETÂNGULO", COM SECÇÃO RETANGULAR 20MM X 30 MM E 20MM X 20MM, EM CHAPA 16 (1,5MM). PÉS CONFECCIONADOS EM METALON DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO RETANGULAR 30 X 50 MM, EM CHAPA 16 (1,5MM). PORTA-LIVRO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM E SEM CARGAS, INJETADOS, MOLDADOS ANATOMICAMENTE E PIGMENTADOS, PADRÃO (GRANULADO OU EM PÓ), SESSÃO REDONDA Ø. FIXAÇÃO DO TAMPO À ESTRUTURA ATRAVÉS DE PARAFUSO BROCANTE DE AÇO COM 4,2MM X 19MM. SAPATAS EM POLIPROPILENO PURO (SEM QUALQUER TIPO DE CARGA) COMPOSTO DE PIGMENTAÇÃO DE ALTO PADRÃO (GRANULADO OU EM PÓ) FIXADAS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE ENCAIXE. DIMENSÕES, DESIGN E ACABAMENTO CONFORME PROJETO. NO PORTA LIVRO DEVE SER GRAVADO EM RELEVO O SÍMBOLO INTERNACIONAL DE RECICLAGEM, APRESENTADO O NÚMERO IDENTIFICADOR DO POLÍMERO; DATADOR DE LOTES INDICANDO MÊS E ANO; CONFORME INDICADO NO PROJETO; NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE DO COMPONENTE INJETADO. NA SAPATA DEVE TER O NOME DO FABRICANTE DO COMPONENTE INJETADO. CADEIRA COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM E SEM CARGAS, INJETADOS, MOLDADOS ANATOMICAMENTE E PIGMENTADOS, PADRÃO (GRANULADO OU EM PÓ). DIMENSÕES, DESIGN E ACABAMENTO CONFORME PROJETO. NO ASSENTO E ENCOSTO DEVE SER GRAVADO EM RELEVO O SÍMBOLO INTERNACIONAL DE RECICLAGEM, APRESENTADO O NÚMERO IDENTIFICADOR DO POLÍMERO; DATADOR DE LOTES INDICANDO MÊS E ANO; CONFORME INDICADO NO PROJETO; NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE DO COMPONENTE INJETADO. NA SAPATA DEVE TER O NOME DO FABRICANTE DO COMPONENTE INJETADO. ESTRUTURA EM METALON DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO QUADRADA 20 X 20 MM, EM CHAPA 16 (1,5MM). FIXAÇÃO DO ASSENTO E ENCOSTO À ESTRUTURA ATRAVÉS DE PARAFUSOS PHILIPS 4,5 X 30 MM. PONTEIRAS E SAPATAS EM POLIPROPILENO PURO (SEM QUALQUER TIPO DE CARGA), COMPOSTO DE PIGMENTAÇÃO DE ALTO PADRÃO (GRANULADO OU EM PÓ), E FIXADAS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE ENCAIXE. NA SAPATA DEVE TER O NOME DO FABRICANTE DO COMPONENTE INJETADO. TODAS AS ESTRUTURAS DO CONJUNTO ESCOLAR DEVERAM SER TRATADAS POR CONJUNTOS DE BANHOS QUÍMICOS PARA PROTEÇÃO E MAIOR VIDA ÚTIL, SOLDA ATRAVÉS DO SISTEMA MIG APLICAÇÃO DE TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO NAS PARTES METÁLICAS. PINTURA DOS ELEMENTOS METÁLICOS EM TINTA EM PÓ HÍBRIDA EPÓXI/POLIÉSTER, ELETROSTÁTICA, BRILHANTE, POLIMERIZADA EM ESTUFA, ESPESSURA MÍNIMA 40 MICROMETROS, NA COR CINZA. DIMENSÕES TOTAIS: 60CM (LARGURA) X 41CM (COMPRIMENTO) X 73CM (ALTURA). TAMPO: 60CM (LARGURA) X 41CM (COMPRIMENTO). DIMENSÕES ASSENTO: 35CM (LARGURA) X 35CM (COMPRIMENTO). DIMENSÕES ENCOSTO: 41CM (LARGURA) X 22CM (COMPRIMENTO). ALTURA DO ASSENTO AO PISO: 42CM. ASSISTÊNCIA TÉCNICA - DEVERÁ CONTER NOS COMPONENTES PLÁSTICOS MARCA E ENDEREÇO DO FABRICANTE. LAUDO DE CONFORMIDADE - COM AS NORMAS NR17 E NR14006 (MÓVEIS ESCOLARES) EMITIDO POR ENGENHEIRO (APRESENTAR CREA) COM QUALIFICAÇÃO EM ERGONOMIA APRESENTANDO JUNTAMENTE AO LAUDO, OS DIPLOMAS DE ESPECIALIZAÇÃO E CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NORMA NBR 14006:2008 (MÓVEIS ESCOLARES CADEIRAS E MESAS PARA CONJUNTO ALUNO INDIVIDUAL), ATENDENDO AO PRESCRITO NAS PORTARIAS 105:2012 E 184:2015 PARA MODELO 5 DE CERTIFICAÇÃO – CADEIRAS E MESAS PARA ALUNO, EMITIDO POR ÓRGÃO CREDENCIADO PELO INMETRO. GARANTIA DE 5 ANOS. COR VERDE APRESENTAR CATÁLOGO E DESENHO TÉCNICO COM AS MEDIDAS DO MOBILIÁRIO.	15,14%	15,14%	A

Fls. nº 161
Rubrica

001 - CONJUNTO ESCOLAR PARA ALUNO - CJA-01: ALTURA DO ALUNO COMPREENDIDA ENTRE 93 E 1,16 M; CONJUNTO ESCOLAR TAMANHO 01, NOS PADRÕES ESTABELECIDOS PELO FNDE (FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO), COMPOSTO POR MESA E CADEIRA. MESA COM TAMPO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM E SEM CARGAS, INJETADOS, MOLDADOS ANATOMICAMENTE E PIGMENTADOS PADRÕES (GRANULADO OU EM PÓ) COM CANTOS ARREDONDADOS, DIMENSÕES ACABADAS DO TAMPO 600MM (LARGURA) X 410MM (COMPRIMENTO), PORTA LÁPIS HORIZONTAL. NO TAMPO DEVE SER GRAVADO EM RELEVO O SÍMBOLO INTERNACIONAL DE RECICLAGEM, APRESENTADO O NÚMERO IDENTIFICADOR DO POLÍMERO; DATADOR DE LOTES INDICANDO MÊS E ANO; CONFORME INDICADO NO PROJETO; NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE DO COMPONENTE INJETADO. O TAMPO DEVERÁ SER FIXADO NA ESTRUTURA COM REBITE DE REPUXO EM ALUMÍNIO. ESTRUTURA COMPOSTA DE MONTANTES VERTICAIS CONFECCIONADAS EM METALON DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO 30MM X 70MM, TRAVESSA CONFECCIONADAS EM METALON DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO 30MM X 30MM, COM COSTURA, SECÇÃO RETANGULAR 30MM X 70MM, EM CHAPA 16 (1,5MM). TRAVESSA SUPERIOR CONFECCIONADA EM METALON 20MM X 30MM, COM COSTURA, EM FORMATO DE "RETÂNGULO", COM SECÇÃO RETANGULAR 20MM X 30 MM E 20MM X 20MM, EM CHAPA 16 (1,5MM). PÉS CONFECCIONADO EM METALON DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO RETANGULAR 30 X 50 MM, EM CHAPA 16 (1,5MM). PORTA-LIVRO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM E SEM CARGAS, INJETADOS, MOLDADOS ANATOMICAMENTE E PIGMENTADOS, PADRÃO (GRANULADO OU EM PÓ), SESSÃO REDONDA Ø. FIXAÇÃO DO TAMPO À ESTRUTURA ATRAVÉS DE PARAFUSO BROCANTE DE AÇO COM 4,2MM X 19MM. SAPATAS EM POLIPROPILENO PURO (SEM QUALQUER TIPO DE CARGA) COMPOSTO DE PIGMENTAÇÃO DE ALTO PADRÃO (GRANULADO OU EM PÓ) FIXADAS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE ENCAIXE. DIMENSÕES, DESIGN E ACABAMENTO CONFORME PROJETO. NO PORTA-LIVRO DEVE SER GRAVADO EM RELEVO O SÍMBOLO INTERNACIONAL DE RECICLAGEM, APRESENTADO O NÚMERO IDENTIFICADOR DO POLÍMERO; DATADOR DE LOTES INDICANDO MÊS E ANO; CONFORME INDICADO NO PROJETO; NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE DO COMPONENTE INJETADO. NA SAPATA DEVE TER O NOME DO FABRICANTE DO COMPONENTE INJETADO. CADEIRA COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM E SEM CARGAS, INJETADOS, MOLDADOS ANATOMICAMENTE E PIGMENTADOS, PADRÃO (GRANULADO OU EM PÓ), DIMENSÕES, DESIGN E ACABAMENTO CONFORME PROJETO. NO ASSENTO E ENCOSTO DEVE SER GRAVADO EM RELEVO O SÍMBOLO INTERNACIONAL DE RECICLAGEM, APRESENTADO O NÚMERO IDENTIFICADOR DO POLÍMERO; DATADOR DE LOTES INDICANDO MÊS E ANO; CONFORME INDICADO NO PROJETO; NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE DO COMPONENTE INJETADO. NA SAPATA DEVE TER O NOME DO FABRICANTE DO COMPONENTE INJETADO. ESTRUTURA EM METALON DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO QUADRADA 20 X 20 MM, EM CHAPA 16 (1,5MM). FIXAÇÃO DO ASSENTO E ENCOSTO À ESTRUTURA ATRAVÉS DE PARAFUSOS BROCANTE 4,2 X 19 MM. PONTEIRAS E SAPATAS EM POLIPROPILENO PURO (SEM QUALQUER TIPO DE CARGA), COMPOSTO DE PIGMENTAÇÃO DE ALTO PADRÃO (GRANULADO OU EM PÓ), E FIXADAS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE ENCAIXE. NA SAPATA DEVE TER O NOME DO FABRICANTE DO COMPONENTE INJETADO. TODAS AS ESTRUTURAS DO CONJUNTO ESCOLAR DEVERAM SER TRATADAS POR CONJUNTOS DE BANHOS QUÍMICOS PARA PROTEÇÃO E MAIOR VIDA ÚTIL, SOLDA ATRAVÉS DO SISTEMA MIG APLICAÇÃO DE TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO NAS PARTES METÁLICAS, PINTURA DOS ELEMENTOS METÁLICOS EM TINTA EM PÓ HÍBRIDA EPÓXI/POLIÉSTER, ELETROSTÁTICA, BRILHANTE, POLIMERIZADA EM ESTUFA, ESPESSURA MÍNIMA 40 MICROMETROS, NA COR CINZA. DIMENSÕES TOTAIS: 60CM (LARGURA) X 41CM (COMPRIMENTO) X 48CM (ALTURA). TAMPO: 60CM (LARGURA) X 41CM (COMPRIMENTO). DIMENSÕES ASSENTO: 35CM (LARGURA) X 35CM (COMPRIMENTO). DIMENSÕES ENCOSTO: 34CM (LARGURA) X 18CM (COMPRIMENTO). ALTURA DO ASSENTO AO PISO: 27CM. ASSISTÊNCIA TÉCNICA - DEVERÁ CONTER NOS COMPONENTES PLÁSTICOS MARCA E ENDEREÇO DO FABRICANTE. LAUDO DE CONFORMIDADE - COM AS NORMAS NR17 E NR14006 (MÓVEIS ESCOLARES) EMITIDO POR ENGENHEIRO (APRESENTAR CREA) COM QUALIFICAÇÃO EM ERGONOMIA APRESENTANDO JUNTAMENTE AO LAUDO, OS DIPLOMAS DE ESPECIALIZAÇÃO E CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NORMA NBR 14006:2008 (MÓVEIS ESCOLARES CADEIRAS E MESAS PARA CONJUNTO ALUNO INDIVIDUAL), ATENDENDO AO PRESCRITO NAS PORTARIAS 105:2012 E 184:2015 PARA MODELO 5 DE CERTIFICAÇÃO – CADEIRAS E MESAS PARA ALUNO, EMITIDO POR ÓRGÃO CREDENCIADO PELO INMETRO. GARANTIA DE 5 ANOS. COR LARANJA. APRESENTAR CATÁLOGO E DESENHO TÉCNICO COM AS MEDIDAS DO MOBILIÁRIO	15,10%	30,25%	A

Fls. nº 168
Rubrica

005 - CONJUNTO ESCOLAR PARA ALUNO - CJA-06: ALTURA DO ALUNO COMPREENDIDA ENTRE 1,59 E 1,88 M; CONJUNTO ESCOLAR TAMANHO 05, NOS PADRÕES ESTABELECIDOS PELO FNDE (FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO), COMPOSTO POR MESA E CADEIRA. MESA COM TAMPO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM E SEM CARGAS, INJETADOS, MOLDADOS ANATOMICAMENTE E PIGMENTADOS PADRÕES (GRANULADO OU EM PÓ) COM CANTOS ARREDONDADOS. DIMENSÕES ACABADAS DO TAMPO 600MM (LARGURA) X 410MM (COMPRIMENTO). PORTA LÁPIS HORIZONTAL. NO TAMPO DEVE SER GRAVADO EM RELEVO O SÍMBOLO INTERNACIONAL DE RECICLAGEM, APRESENTADO O NÚMERO IDENTIFICADOR DO POLÍMERO; DATADOR DE LOTES INDICANDO MÊS E ANO; CONFORME INDICADO NO PROJETO; NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE DO COMPONENTE INJETADO. O TAMPO DEVERÁ SER FIXADO NA ESTRUTURA COM REBITE DE REPUXO EM ALUMÍNIO. ESTRUTURA COMPOSTA DE MONTANTES VERTICAIS CONFECCIONADAS EM METALON DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO 30MM X 70MM, TRAVESSA CONFECCIONADAS EM METALON DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO 30MM X 30MM, COM COSTURA, SECÇÃO RETANGULAR 30MM X 70MM, EM CHAPA 16 (1,5MM). TRAVESSA SUPERIOR CONFECCIONADA EM METALON 20MM X 30MM, COM COSTURA, EM FORMATO DE "RETÂNGULO", COM SECÇÃO RETANGULAR 20MM X 30 MM E 20MM X 20MM, EM CHAPA 16 (1,5MM). PÉS CONFECCIONADOS EM METALON DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO RETANGULAR 30 X 50 MM, EM CHAPA 16 (1,5MM). PORTA-LIVRO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM E SEM CARGAS, INJETADOS, MOLDADOS ANATOMICAMENTE E PIGMENTADOS, PADRÃO (GRANULADO OU EM PÓ), SESSÃO REDONDA Ø. FIXAÇÃO DO TAMPO À ESTRUTURA ATRAVÉS DE PARAFUSO BROCANTE DE AÇO COM 4,2MM X 19MM. SAPATAS EM POLIPROPILENO PURO (SEM QUALQUER TIPO DE CARGA) COMPOSTO DE PIGMENTAÇÃO DE ALTO PADRÃO (GRANULADO OU EM PÓ) FIXADAS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE ENCAIXE. DIMENSÕES, DESIGN E ACABAMENTO CONFORME PROJETO. NO PORTA LIVRO DEVE SER GRAVADO EM RELEVO O SÍMBOLO INTERNACIONAL DE RECICLAGEM, APRESENTADO O NÚMERO IDENTIFICADOR DO POLÍMERO; DATADOR DE LOTES INDICANDO MÊS E ANO; CONFORME INDICADO NO PROJETO; NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE DO COMPONENTE INJETADO. NA SAPATA DEVE TER O NOME DO FABRICANTE DO COMPONENTE INJETADO. CADEIRA COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM E SEM CARGAS, INJETADOS, MOLDADOS ANATOMICAMENTE E PIGMENTADOS, PADRÃO (GRANULADO OU EM PÓ). DIMENSÕES, DESIGN E ACABAMENTO CONFORME PROJETO. NO ASSENTO E ENCOSTO DEVE SER GRAVADO EM RELEVO O SÍMBOLO INTERNACIONAL DE RECICLAGEM, APRESENTADO O NÚMERO IDENTIFICADOR DO POLÍMERO; DATADOR DE LOTES INDICANDO MÊS E ANO; CONFORME INDICADO NO PROJETO; NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE DO COMPONENTE INJETADO. NA SAPATA DEVE TER O NOME DO FABRICANTE DO COMPONENTE INJETADO. ESTRUTURA EM METALON DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO QUADRADA 20 X 20 MM, EM CHAPA 16 (1,5MM). FIXAÇÃO DO ASSENTO E ENCOSTO À ESTRUTURA ATRAVÉS DE PARAFUSOS PHILIPS 4,5 X 30 MM. PONTEIRAS E SAPATAS EM POLIPROPILENO PURO (SEM QUALQUER TIPO DE CARGA), COMPOSTO DE PIGMENTAÇÃO DE ALTO PADRÃO (GRANULADO OU EM PÓ), FIXADAS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE ENCAIXE. NA SAPATA DEVE TER O NOME DO FABRICANTE DO COMPONENTE INJETADO. TODAS AS ESTRUTURAS DO CONJUNTO ESCOLAR DEVERAM SER TRATADAS POR CONJUNTOS DE BANHOS QUÍMICOS PARA PROTEÇÃO E MAIOR VIDA ÚTIL, SOLDA ATRAVÉS DO SISTEMA MIG APLICAÇÃO DE TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO NAS PARTES METÁLICAS. PINTURA DOS ELEMENTOS METÁLICOS EM TINTA EM PÓ HÍBRIDA EPÓXI/POLIÉSTER, ELETROSTÁTICA, BRILHANTE, POLIMERIZADA EM ESTUFA, ESPESSURA MÍNIMA 40 MICROMETROS, NA COR CINZA. DIMENSÕES TOTAIS: 60CM (LARGURA) X 41CM (COMPRIMENTO) X 76CM (ALTURA). TAMPO: 60CM (LARGURA) X 41CM(COMPRIMENTO). DIMENSÕES ASSENTO: 35CM (LARGURA) X 35CM (COMPRIMENTO). DIMENSÕES ENCOSTO: 41CM (LARGURA) X 22CM (COMPRIMENTO). ALTURA DO ASSENTO AO PISO: 45CM. ASSISTÊNCIA TÉCNICA - DEVERÁ CONTER NOS COMPONENTES PLÁSTICOS MARCA E ENDEREÇO DO FABRICANTE. LAUDO DE CONFORMIDADE - COM AS NORMAS NR17 E NR14006 (MÓVEIS ESCOLARES) EMITIDO POR ENGENHEIRO (APRESENTAR CREA) COM QUALIFICAÇÃO EM ERGONOMIA APRESENTANDO JUNTAMENTE AO LAUDO, OS DIPLOMAS DE ESPECIALIZAÇÃO E CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NORMA NBR 14006:2008 (MÓVEIS ESCOLARES CADEIRAS E MESAS PARA CONJUNTO ALUNO INDIVIDUAL), ATENDENDO AO PRESCRITO NAS PORTARIAS105:2012 E 184:2015 PARA MODELO 5 DE CERTIFICAÇÃO - CADEIRAS E MESAS PARA ALUNO, EMITIDO POR ÓRGÃO CREDENCIADO PELO INMETRO. GARANTIA DE 5 ANOS. COR VERDE. APRESENTAR CATÁLOGO E DESENHO TÉCNICO COM AS MEDIDAS DO MOBILIÁRIO		15,10%	45,36% A

Fls. nº 169
Rubrica

003 - CONJUNTO ESCOLAR PARA ALUNO - CJA-04: ALTURA DO ALUNO COMPREENDIDA ENTRE 1,33 E 1,59 M; CONJUNTO ESCOLAR TAMANHO 04, NOS PADRÕES ESTABELECIDOS PELO FNDE (FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO), COMPOSTO POR MESA E CADEIRA. MESA COM TAMPO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM E SEM CARGAS, INJETADOS, MOLDADOS ANATOMICAMENTE E PIGMENTADO PADRÃO (GRANULADO OU EM PÓ) COM CANTOS ARREDONDADOS. DIMENSÕES ACABADAS DO TAMPO 600MM (LARGURA) X 410MM (COMPRIMENTO), PORTA LÁPIS HORIZONTAL. NO TAMPO DEVE SER GRAVADO EM RELEVO O SÍMBOLO INTERNACIONAL DE RECICLAGEM, APRESENTADO O NÚMERO IDENTIFICADOR DO POLÍMERO; DATADOR DE LOTES INDICANDO MÊS E ANO; CONFORME INDICADO NO PROJETO; NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE DO COMPONENTE INJETADO. O TAMPO DEVERÁ SER FIXADO NA ESTRUTURA COM REBITE DE REPUXO EM ALUMÍNIO. ESTRUTURA COMPOSTA DE MONTANTES VERTICAIS CONFECCIONADAS EM METALON DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO 30MM X 70MM, TRAVESSA CONFECCIONADAS EM METALON DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO 30MM X 30MM, COM COSTURA, SECÇÃO RETANGULAR 30MM X 70MM, EM CHAPA 16 (1,5MM). TRAVESSA SUPERIOR CONFECCIONADA EM METALON 20MM X 30MM, COM COSTURA, EM FORMATO DE "RETÂNGULO", COM SECÇÃO RETANGULAR 20MM X 30 MM E 20MM X 20MM, EM CHAPA 16 (1,5MM). PÉS CONFECCIONADOS EM METALON DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO RETANGULAR 30 X 50 MM, EM CHAPA 16 (1,5MM). PORTA-LIVRO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM E SEM CARGAS, INJETADOS, MOLDADOS ANATOMICAMENTE E PIGMENTADOS, PADRÃO (GRANULADO OU EM PÓ), SESSÃO REDONDA Ø. FIXAÇÃO DO TAMPO À ESTRUTURA ATRAVÉS DE PARAFUSO BROCANTE DE AÇO COM 4,2MM X 19MM. SAPATAS EM POLIPROPILENO PURO (SEM QUALQUER TIPO DE CARGA) COMPOSTO DE PIGMENTAÇÃO DE ALTO PADRÃO (GRANULADO OU EM PÓ) FIXADAS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE ENCAIXE. DIMENSÕES, DESIGN E ACABAMENTO CONFORME PROJETO. NO PORTA LIVRO DEVE SER GRAVADO EM RELEVO O SÍMBOLO INTERNACIONAL DE RECICLAGEM, APRESENTADO O NÚMERO IDENTIFICADOR DO POLÍMERO; DATADOR DE LOTES INDICANDO MÊS E ANO; CONFORME INDICADO NO PROJETO; NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE DO COMPONENTE INJETADO. NA SAPATA DEVE TER O NOME DO FABRICANTE DO COMPONENTE INJETADO. CADEIRA COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM E SEM CARGAS, INJETADOS, MOLDADOS ANATOMICAMENTE E PIGMENTADOS, PADRÃO (GRANULADO OU EM PÓ). DIMENSÕES, DESIGN E ACABAMENTO CONFORME PROJETO. NO ASSENTO E ENCOSTO DEVE SER GRAVADO EM RELEVO O SÍMBOLO INTERNACIONAL DE RECICLAGEM, APRESENTADO O NÚMERO IDENTIFICADOR DO POLÍMERO; DATADOR DE LOTES INDICANDO MÊS E ANO; CONFORME INDICADO NO PROJETO; NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE DO COMPONENTE INJETADO. NA SAPATA DEVE TER O NOME DO FABRICANTE DO COMPONENTE INJETADO. ESTRUTURA EM METALON DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO QUADRADA 20 X 20 MM, EM CHAPA 16 (1,5MM). FIXAÇÃO DO ASSENTO E ENCOSTO À ESTRUTURA ATRAVÉS DE PARAFUSOS PHILIPS 4,5 X 30 MM. PONTEIRAS E SAPATAS EM POLIPROPILENO PURO (SEM QUALQUER TIPO DE CARGA), COMPOSTO DE PIGMENTAÇÃO DE ALTO PADRÃO (GRANULADO OU EM PÓ), FIXADAS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE ENCAIXE, COM O NOME DO FABRICANTE DO COMPONENTE INJETADO. TODAS AS ESTRUTURAS DO CONJUNTO ESCOLAR DEVERAM SER TRATADAS POR CONJUNTOS DE BANHOS QUÍMICOS PARA PROTEÇÃO E MAIOR VIDA ÚTIL, SOLDA ATRAVÉS DO SISTEMA MIG APLICAÇÃO DE TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO NAS PARTES METÁLICAS. PINTURA DOS ELEMENTOS METÁLICOS EM TINTA EM PÓ HÍBRIDA EPÓXI/POLIÉSTER, ELETROSTÁTICA, BRILHANTE, POLIMERIZADA EM ESTUFA, ESPESSURA MÍNIMA 40 MICROMETROS, NA COR CINZA. DIMENSÕES TOTAIS: 60CM (LARGURA) X 41CM (COMPRIMENTO) X 63CM (ALTURA). TAMPO: 60CM (LARGURA) X 41CM (COMPRIMENTO). DIMENSÕES ASSENTO: 35CM (LARGURA) X 35CM (COMPRIMENTO). DIMENSÕES ENCOSTO: 41CM (LARGURA) X 22CM (COMPRIMENTO). ALTURA DO ASSENTO AO PISO: 37CM. ASSISTÊNCIA TÉCNICA - DEVERÁ CONTER NOS COMPONENTES PLÁSTICOS MARCA E ENDEREÇO DO FABRICANTE. LAUDO DE CONFORMIDADE - COM AS NORMAS NR17 E NR14006 (MÓVEIS ESCOLARES) EMITIDO POR ENGENHEIRO (APRESENTAR CREA) COM QUALIFICAÇÃO EM ERGONOMIA APRESENTANDO JUNTAMENTE AO LAUDO, OS DIPLOMAS DE ESPECIALIZAÇÃO E CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NORMA NBR 14006:2008 (MÓVEIS ESCOLARES CADEIRAS E MESAS PARA CONJUNTO ALUNO INDIVIDUAL), ATENDENDO AO PRESCRITO NAS PORTARIAS 105:2012 E 184:2015 PARA MODELO 5 DE CERTIFICAÇÃO – CADEIRAS E MESAS PARA ALUNO, EMITIDO POR ÓRGÃO CREDENCIADO PELO INMETRO. GARANTIA DE 5 ANOS. COR VERMELHA. APRESENTAR CATÁLOGO E DESENHO TÉCNICO COM AS MEDIDAS DO MOBILIÁRIO.		13,75%	59,11%	A

Fls. nº 170
Rubrica

009 - CONJUNTO ESCOLAR INFANTIL LABORAL HEXAGONAL: COMPOSTO POR 06 MESAS + 06 CADEIRAS E 01 MESA DE CENTRO. TAMPO DA MESA EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM, ISENTO DE CARGAS MINERAIS, INJETADOS, MOLDADOS ANATOMICAMENTE E PIGMENTADOS NA COR PADRÃO DO TAMPO, CANTOS ARREDONDADOS, NO FORMATO TRAPEZOIDAL PARA UNIR SE PERFEITAMENTE COM A MESA CENTRAL SEXTAVADA., DIMENSÕES ACABADOS DO TAMPO: 680MM X 400MM X 260MM X 05MM, FIXADO À ESTRUTURA ATRAVÉS DE PARAFUSOS PHILIPS 4,5 X 35 MM NA PARTE INFERIOR DO TAMPO; PORTA LIVROS EM GRADIL DE FERRO QUADRADO SOLDADO A ESTRUTURA. SAPATAS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM, ISENTO DE CARGAS MINERAIS, INJETADOS, MOLDADOS ANATOMICAMENTE E PIGMENTADOS NA COR PADRÃO. DIMENSÕES ACABADAS DE 60MM (LARGURA) X 110MM (COMPRIMENTO) X 05MM (ESPESSURA). FIXAÇÃO DA SAPATA AOS PÉS ATRAVÉS DE ENCAIXE; PONTEIRAS ANTIDERRAPANTES EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM, ISENTO DE CARGAS MINERAIS, INJETADOS, MOLDADOS ANATOMICAMENTE E PIGMENTADOS NA COR PADRÃO DO ASSENTO E ENCOSTO. DIMENSÕES ACABADAS DE 20MM X 20MM COM ALTURA EXTERNA DE 05MM. FIXAÇÃO DA PONTEIRA ATRAVÉS DE ENCAIXE; ALTURA DO TAMPO AO CHÃO: 610MM; TAMPO CENTRAL DA MESA EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM, ISENTO DE CARGAS MINERAIS, INJETADOS, MOLDADOS ANATOMICAMENTE E PIGMENTADOS NA COR PADRÃO DO TAMPO, CANTOS ARREDONDADOS, NO FORMATO SEXTAVADO PARA UNIÃO DE 06 MESAS TRAPEZOIDAL, FIXADO À ESTRUTURA ATRAVÉS DE PARAFUSOS PHILIPS 4,5 X 35 MM. ALTURA DO TAMPO AO CHÃO: 610MM ESTRUTURA DA MESA TRAPEZOIDAL COMPOSTA DE MONTANTES VERTICAIS EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO RETANGULAR 30MM X 70MM, EM CHAPA 16 (1,5MM); TRAVESSA PARA SUPORTE DO PORTA LIVROS CONFECCIONADAS EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO QUADRADA DE 20MM X 20MM, EM CHAPA 16 (1,5MM); TRAVESSA SUPERIOR, EM FORMATO TRAPEZOIDAL, PARA APOIO DO TAMPO CONFECCIONADAS EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO QUADRADA DE 20MM X 20MM, EM CHAPA 16 (1,5MM); PÉS CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO RETANGULAR 30MM X 50MM, EM CHAPA 16 (1,5MM); ESTRUTURA DA MESA CENTRAL COMPOSTA DE MONTANTES VERTICAIS EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO QUADRADA 20MM X 20MM, EM CHAPA 16 (1,5MM); TRAVESSA PARA SUPORTE DO PORTA LIVROS CONFECCIONADAS EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO QUADRADA DE 20MM X 20MM, EM CHAPA 16 (1,5MM); TRAVESSA SUPERIOR, EM FORMATO TRAPEZOIDAL, PARA APOIO DO TAMPO CONFECCIONADAS EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO QUADRADA DE 20MM X 20MM, EM CHAPA 16 (1,5MM); PÉS CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO RETANGULAR 20MM X 20MM, EM CHAPA 16 (1,5MM); TODA ESTRUTURA SOLDADA ATRAVÉS DE SISTEMA MIG-MAG, TRATADA POR CONJUNTOS DE BANHOS QUÍMICOS, TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO COM RESISTÊNCIA À CORROSÃO EM CÂMARA DE NÉVOA SALINA DE NO MÍNIMO 300 HORAS E PINTADA ATRAVÉS DO SISTEMA ELETROSTÁTICO EPÓXI-PÓ, ESPESSURA DE 40 MICROMETROS NA COR CINZA; CADEIRA: ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM, ISENTO DE CARGAS MINERAIS, INJETADOS, MOLDADOS ANATOMICAMENTE E PIGMENTADOS NA COR PADRÃO, CANTOS ARREDONDADOS; FIXAÇÃO DO ASSENTO E ENCOSTO À ESTRUTURA ATRAVÉS DE PARAFUSOS BROCANTE ZINCADO 4,2MM X 19MM; DIMENSÕES ACABADAS DO ASSENTO 350MM (LARGURA) X 350MM (PROFUNDIDADE) X 05MM (ESPESSURA); DIMENSÕES ACABADAS DO ENCOSTO 340MM (LARGURA) X 180MM (ALTURA) X 05MM (ESPESSURA); SAPATAS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM, ISENTO DE CARGAS MINERAIS, INJETADOS, MOLDADOS ANATOMICAMENTE E PIGMENTADOS NA COR PADRÃO DO ASSENTO E DO ENCOSTO. DIMENSÕES ACABADAS DE 60MM (LARGURA) X 110MM (COMPRIMENTO) X 05MM (ESPESSURA). FIXAÇÃO DA SAPATA AOS PÉS ATRAVÉS DE ENCAIXE; PONTEIRAS ANTIDERRAPANTES EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM, ISENTO DE CARGAS MINERAIS, INJETADOS, MOLDADOS ANATOMICAMENTE E PIGMENTADOS NA COR PADRÃO DO ASSENTO E ENCOSTO. DIMENSÕES ACABADAS DE 20MM X 20MM COM ALTURA EXTERNA DE 05MM. FIXAÇÃO DA PONTEIRA ATRAVÉS DE ENCAIXE; ALTURA DA CADEIRA DO ASSENTO AO CHÃO: 330MM; ALTURA TOTAL DA CADEIRA: 630MM; ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO QUADRADA 20 X 20 MM, EM CHAPA 16 (1,5MM); MONTANTES VERTICAIS E HORIZONTAIS CONFECCIONADO EM TUBO AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO RETANGULAR 30MM X 50MM; TRAVESSAS CONFECCIONADAS EM TUBO AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO QUADRADA 20MM X 20MM;TODA A ESTRUTURA SOLDADA ATRAVÉS DE SISTEMA MIG-MAG, TRATADA POR CONJUNTOS DE BANHOS QUÍMICOS, TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO COM RESISTÊNCIA À CORROSÃO EM CÂMARA DE NÉVOA SALINA DE NO MÍNIMO 300 HORAS E PINTADA ATRAVÉS DO SISTEMA ELETROSTÁTICO EPÓXI-PÓ, ESPESSURA DE 40 MICROMETROS NA COR CINZA; GARANTIA DE 5 ANOS. APRESENTAR LAUDO DE CONFORMIDADE/CERTIFICADO EMITIDO POR ORGANISMO CERTIFICADOR E/OU ENGENHEIRO (APRESENTAR CREA) COM QUALIFICAÇÃO EM ERGONOMIA (APRESENTADO JUNTAMENTE AO LAUDO OS DIPLOMAS DE ESPECIALIZAÇÃO), DE CONFORMIDADE COM A NORMA NBR 14006:2008 (MOVEIS ESCOLARES – CADEIRAS E MESAS PARA CONJUNTO ALUNO INDIVIDUAL), ATENDENDO AO PRESCRITO NA PORTARIA INMETRO Nº 401/2020 E COM PORTARIA INMETRO Nº 423 – MÓVEIS ESCOLARES CADEIRAS E MESAS PARA CONJUNTO ALUNO E NR 17. APRESENTAR DESENHOS TÉCNICO.	11,92%	71,04%	A
010 - CARTEIRA UNIVERSITÁRIA COM ASSENTO, ENCOSTO E PRANCHETA LATERAL ARTICULADA. TODOS CONFECCIONADOS EM POLIPROPILENO INJETADO DE ALTA RESISTÊNCIA, ESTRUTURA METÁLICA EM AÇO CARBONO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, SAPATAS PLÁSTICAS ANTIDERRAPANTES E DESIGN ERGONÔMICO QUE PROPORCIONA CONFORTO E SEGURANÇA AO USUÁRIO. MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA TOTAL DE 80 CM, LARGURA DE 50 CM, PROFUNDIDADE DE 55 CM, ALTURA DO ASSENTO DE 45 CM E PRANCHETA COM 30 CM X 40 CM, IDEAL PARA AMBIENTES EDUCACIONAIS, DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO E MANUTENÇÃO	8,78%	79,82%	A

Fls. nº 171
Rubrica

002 - CONJUNTO ESCOLAR PARA ALUNO - CJA-03: ALTURA DO ALUNO COMPREENDIDA ENTRE 1,19 E 1,42 M; CONJUNTO ESCOLAR TAMANHO 03, NOS PADRÕES ESTABELECIDOS PELO FNDE (FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO), COMPOSTO POR MESA E CADEIRA. MESA COM TAMPO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM E SEM CARGAS, INJETADOS, MOLDADOS ANATOMICAMENTE E PIGMENTADOS PADRÕES (GRANULADO OU EM PÓ) COM CANTOS ARREDONDADOS, DIMENSÕES ACABADAS DO TAMPO 600MM (LARGURA) X 410MM (COMPRIMENTO), PORTA LÁPIS HORIZONTAL. NO TAMPO DEVE SER GRAVADO EM RELEVO O SÍMBOLO INTERNACIONAL DE RECICLAGEM, APRESENTADO O NÚMERO IDENTIFICADOR DO POLÍMERO; DATADOR DE LOTES INDICANDO MÊS E ANO; CONFORME INDICADO NO PROJETO; NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE DO COMPONENTE INJETADO. O TAMPO DEVERÁ SER FIXADO NA ESTRUTURA COM REBITE DE REPUXO EM ALUMÍNIO. ESTRUTURA COMPOSTA DE MONTANTES VERTICAIS CONFECCIONADAS EM METALON DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO 30MM X 70MM, TRAVESSA CONFECCIONADAS EM METALON DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO 30MM X 30MM, COM COSTURA, SECÇÃO RETANGULAR 30MM X 70MM, EM CHAPA 16 (1,5MM). TRAVESSA SUPERIOR CONFECCIONADA EM METALON 20MM X 30MM, COM COSTURA, EM FORMATO DE "RETÂNGULO", COM SECÇÃO RETANGULAR 20MM X 30 MM E 20MM X 20MM, EM CHAPA 16 (1,5MM). PÉS CONFECCIONADOS EM METALON DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO RETANGULAR 30 X 50 MM, EM CHAPA 16 (1,5MM). PORTA-LIVRO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM E SEM CARGAS, INJETADOS, MOLDADOS ANATOMICAMENTE E PIGMENTADOS, PADRÃO (GRANULADO OU EM PÓ), SESSÃO REDONDA Ø. FIXAÇÃO DO TAMPO À ESTRUTURA ATRAVÉS DE PARAFUSO BROCANTE DE AÇO COM 4,2MM X 19MM. SAPATAS EM POLIPROPILENO PURO (SEM QUALQUER TIPO DE CARGA) COMPOSTO DE PIGMENTAÇÃO DE ALTO PADRÃO (GRANULADO OU EM PÓ) FIXADAS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE ENCAIXE. DIMENSÕES, DESIGN E ACABAMENTO CONFORME PROJETO. NO PORTA LIVRO DEVE SER GRAVADO EM RELEVO O SÍMBOLO INTERNACIONAL DE RECICLAGEM, APRESENTADO O NÚMERO IDENTIFICADOR DO POLÍMERO; DATADOR DE LOTES INDICANDO MÊS E ANO; CONFORME INDICADO NO PROJETO; NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE DO COMPONENTE INJETADO. NA SAPATA DEVE TER O NOME DO FABRICANTE DO COMPONENTE INJETADO. CADEIRA COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM E SEM CARGAS, INJETADOS, MOLDADOS ANATOMICAMENTE E PIGMENTADOS, PADRÃO (GRANULADO OU EM PÓ). DIMENSÕES, DESIGN E ACABAMENTO CONFORME PROJETO. NO ASSENTO E ENCOSTO DEVE SER GRAVADO EM RELEVO O SÍMBOLO INTERNACIONAL DE RECICLAGEM, APRESENTADO O NÚMERO IDENTIFICADOR DO POLÍMERO; DATADOR DE LOTES INDICANDO MÊS E ANO; CONFORME INDICADO NO PROJETO; NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE DO COMPONENTE INJETADO. NA SAPATA DEVE TER O NOME DO FABRICANTE DO COMPONENTE INJETADO. ESTRUTURA EM METALON DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO QUADRADA 20 X 20 MM, EM CHAPA 16 (1,5MM). FIXAÇÃO DO ASSENTO E ENCOSTO À ESTRUTURA ATRAVÉS DE PARAFUSOS BROCANTE 4,2 X 19 MM. PONTEIRAS E SAPATAS EM POLIPROPILENO PURO (SEM QUALQUER TIPO DE CARGA), COMPOSTO DE PIGMENTAÇÃO DE ALTO PADRÃO (GRANULADO OU EM PÓ), FIXADAS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE ENCAIXE. NA SAPATA DEVE TER O NOME DO FABRICANTE DO COMPONENTE INJETADO. TODAS AS ESTRUTURAS DO CONJUNTO ESCOLAR DEVERAM SER TRATADAS POR CONJUNTOS DE BANHOS QUÍMICOS PARA PROTEÇÃO E MAIOR VIDA ÚTIL, SOLDA ATRAVÉS DO SISTEMA MIG APLICAÇÃO DE TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO NAS PARTES METÁLICAS. PINTURA DOS ELEMENTOS METÁLICOS EM TINTA EM PÓ HÍBRIDA EPÓXI/POLIÉSTER, ELETROSTÁTICA, BRILHANTE, POLIMERIZADA EM ESTUFA, ESPESSURA MÍNIMA 40 MICROMETROS, NA COR CINZA. DIMENSÕES TOTAIS: 60CM (LARGURA) X 41CM (COMPRIMENTO) X 60CM (ALTURA). TAMPO: 60CM (LARGURA) X 41CM (COMPRIMENTO). DIMENSÕES ASSENTO: 35CM (LARGURA) X 35CM (COMPRIMENTO). DIMENSÕES ENCOSTO: 34CM (LARGURA) X 18CM (COMPRIMENTO). ALTURA DO ASSENTO AO PISO: 35CM. ASSISTÊNCIA TÉCNICA - DEVERÁ CONTER NOS COMPONENTES PLÁSTICOS MARCA E ENDEREÇO DO FABRICANTE. LAUDO DE CONFORMIDADE - COM AS NORMAS NR17 E NR14006 (MÓVEIS ESCOLARES) EMITIDO POR ENGENHEIRO (APRESENTAR CREA) COM QUALIFICAÇÃO EM ERGONOMIA APRESENTANDO JUNTAMENTE AO LAUDO, OS DIPLOMAS DE ESPECIALIZAÇÃO E CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A NORMA NBR 14006:2008 (MÓVEIS ESCOLARES CADEIRAS E MESAS PARA CONJUNTO ALUNO INDIVIDUAL), ATENDENDO AO PRESCRITO NAS PORTARIAS 105:2012 E 184:2015 PARA MODELO 5 DE CERTIFICAÇÃO - CADEIRAS E MESAS PARA ALUNO, EMITIDO POR ÓRGÃO CREDENCIADO PELO INMETRO. GARANTIA DE 5 ANOS. COR AMARELA. APRESENTAR CATÁLOGO E DESENHO TÉCNICO COM AS MEDIDAS DO MOBILIÁRIO.	7,48%	87,30%	B
006 - CONJUNTO EDUCAÇÃO INFANTIL: CONJUNTO EDUCAÇÃO INFANTIL: MESA E 04 CADEIRAS: MESA: ESTRUTURA EM TUBO INDL. 7/8 TAMPOS EM MDF FORMICADA COM PROTEÇÃO ANTIMICROBIANA, MEDINDO 0,75M X 0,785M, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO (FOSFATIZAÇÃO), PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI-PÓ, PONTEIRA EM PVC. CADEIRA: ESTRUTURA EM TUBO METALON 30 X 50, COM ASSENTO E ENCOSTO POLIPROPILENO (ABS), COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO (FOSFATIZAÇÃO), PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI-PÓ, PONTEIRA EM PVC. ENTREGAR JUNTO COM A PROPOSTA DE PREÇO, ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA POR CARTÓRIO LAUDOS TÉCNICOS DE CONFORMIDADE EMITIDO POR LABORATÓRIO, ATENDENDO A NORMA TÉCNICA NBR 8094 E NBR 8095 DA ABNT, GARANTINDO QUE OS PRODUTOS DO FABRICANTE TENHAM RESISTÊNCIA À CORROSÃO EM CÂMARA DE NÉVOA SALINA E ATMOSFERA ÚMIDA SATURADA DE NO MÍNIMO 300 HORAS. DEVERÁ CONTER NOS COMPONENTES PLÁSTICOS MARCA E ENDEREÇO DO FABRICANTE. APRESENTAR CATÁLOGO E DESENHO TÉCNICO COM AS MEDIDAS DO MOBILIÁRIO.	5,89%	93,20%	B
007 - CONJUNTO PROFESSOR: MESA E CADEIRA DIMENSÕES: MESA - 1200 X 650 X 760 MM CADEIRA - 400 X 500 X 820 MM DESCRIÇÃO: MESA: ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL, COLUNA E TRAVESSA 29X58, TRAVESSA SUPERIOR 1 1/4 E PÉS EM TUBO 1 1/2, TRAVESSA LONGITUDINAL 25X60. TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO E PINTURA EM EPÓXI-PÓ. TAMPO E PAINEL EM MADEIRA MDF, REVESTIDO NA PARTE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO NA COR CINZA, FIXADO POR PARAFUSOS 6X45MM. BORDAS COM CANTOS ARREDONDADOS E COM ACABAMENTO EM FITA DE BORDA PVC COR CINZA. PONTEIRAS E SAPATAS EM POLIPROPILENO COR CINZA. ALTURA 760MM. CADEIRA: ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL 20,7MM. TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO E PINTURA EM EPÓXI PÓ. ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO DE FORMA ANATÔMICA, COR CINZA, FIXADO À ESTRUTURA POR REBITE 4,8X16. DEVERÁ CONTER NOS COMPONENTES PLÁSTICOS: SER GRAVADO EM RELEVO O SÍMBOLO INTERNACIONAL DE RECICLAGEM, APRESENTADO O NÚMERO IDENTIFICADOR DO POLÍMERO; DATADOR DE LOTES INDICANDO MÊS E ANO; CONFORME INDICADO NO PROJETO; NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE DO COMPONENTE INJETADO. GARANTIA: 05 ANOS APRESENTAR CATÁLOGO E DESENHO TÉCNICO COM AS MEDIDAS DO MOBILIÁRIO.	2,63%	95,83%	C
011 - LIXEIRA SELETIVA 04 CESTOS - CONJUNTO DE COLETA SELETIVA DE 50L COM 04 LIXEIRAS, INJETADOS EM PLÁSTICO POLIPROPILENO (PP) COM PROTEÇÃO UV, MEDIDAS: 1215MM (ALTURA) X 1765MM (LARGURA) X 540MM (PROFUNDIDADE).	1,57%	97,40%	C
012 - SOFÁ DE TRÊS LUGARES, COBERTO EM COURVIN LAVÁVEL, LINHAS RETAS, PÉS DE MADEIRA, CONFECCIONADO EM ESTRUTURA DE MADEIRA DE EUCALIPTO E CHAPA DE MDF, ASSENTO E ENCOSTO DE ESPUMA D26 DE ALTA RESISTÊNCIA, TAMANHO: 2,00X0,85X0,85CM.	1,49%	98,90%	C

Fls. nº 172
Rubrica

008 - CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL: MESA E 02 BANCO C/ ENCOSTO: ESTRUTURA EM METALON 30X50, TAMPO EM MADEIRA COMPENSADA OU MDF FORMICADA COM PROTEÇÃO ANTIMICROBIANA, MEDINDO 2,00M X 0,60M, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO (FOSFATIZAÇÃO), PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI-PÓ, PONTEIRA EM PVC. BANCOS ESTRUTURA EM METALON 30X50, COM ASSENTO EM MADEIRA COMPENSADA, FORMICADA COM PROTEÇÃO ANTIMICROBIANA, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO (FOSFATIZAÇÃO), PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI PÓ PONTEIRA EM PVC. APRESENTAR CATÁLOGO E DESENHO TÉCNICO COM AS MEDIDAS DO MOBILIÁRIO.	1,09%	100,00%	C

Fls. nº 173
Rubrica

5 - JUSTIFICATIVA DA METODOLOGIA UTILIZADA

5. METODOLOGIA DA ORÇAMENTAÇÃO
5.1. BASE LEGAL E JURISPRUDENCIAL. A metodologia para elaboração do orçamento estimativo utilizada pelo Sistema Cesta de Preços (SCP) é estruturada como aderência à Lei nº 14.133/2021, ao Manual de Orientação de Pesquisa de Preços publicada pela Secretaria de Auditoria Interna do STJ (Edição 2021) e a Lei nº 8.666/93. **5.2. DETALHAMENTO DA METODOLOGIA. 5.2.1.** Da **competência** para elaboração do orçamento estimativo: os normativos internos do ente público devem definir o responsável pela elaboração do orçamento (doravante designado 'orçamentista'), com as respectivas competência. **5.2.2.** Do respeito ao princípio da **segregação das funções**: O orçamentista não pode exercer, no âmbito do órgão pesquisante, a função de ordenador de despesas, procurador, controlador, agente de contratação, membro de comissão de licitação, pregoeiro, membro de apoio ao pregoeiro. Fundamento: Lei nº 14.133/21, art. 5º, caput, e Acórdãos nº 2829/2015-P/TCU e nº 686/2011-P/TCU. **5.2.3.** Dos **parâmetros de pesquisa utilizados pelo SCP**: de acordo com o art. 23, § 1º, o SCP utiliza os seguintes parâmetros de pesquisa: **5.2.3.1. contratações similares feitas pela Administração Pública** (inciso II), retirada de fontes oficiais (Comprasnet, Banco de Preços da Saúde e outros repositórios públicos) com indicação específica para validação da informação, bem como a inclusão de contrato ou ata de registro de preços pelo usuário; **5.2.3.2. pesquisa direta com fornecedores** (inciso III), mediante cotação realizada pelo usuário, com validação da área de atuação, dados do fornecedor e elementos formais; **5.2.3.3. sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo** (IV), incluídos pelo usuário, com indicação do endereço eletrônico e data da captura da informação. **5.2.4.** O SCP sugere ao orçamentista, em suas pesquisas, **priorize a utilização de contratações similares feitas pela Administração Pública** como parâmetro de pesquisa preferencial; **5.2.5.** A eventual indicação de marca ou fabricante de referência para o item pesquisado, salvo parecer técnico em contrário, serve apenas como forma ou parâmetro de qualidade para facilitar a descrição do objeto, sendo admitida a cotação de objetos equivalentes, similares ou de melhor qualidade (conforme Acórdão nº 808/2019 do Plenário do Tribunal de Contas da União). **5.2.6.** Na elaboração do orçamento estimativo, deve-se utilizar **amostras atuais**, assim entendidas: **5.2.6.1.** para **contratações similares feitas pela Administração Pública**, os contratos ou atas de registro de preços devem estar execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da realização da coleta das amostras (Lei nº 14.133/21, art. 23, § 1º, II), tomando-se por marco temporal a data de publicação da ata ou do contrato e, na falta desse, a data de homologação; **5.2.6.2.** para **pesquisa direta com fornecedores**, as cotações devem ter, no máximo, 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital (Lei nº 14.133/21, art. 23, § 1º, IV). **5.2.7.** A **amplitude da pesquisa** é assegurada pela utilização de três amostras válidas. Caso não seja possível esse número mínimo de amostras, é preciso apresentar justificativa idônea (Acórdão TCU 2531/2011-Plenário). **5.2.8.1.** na média saneada por percentual da média, o sistema ordena as amostras em ordem crescente (população amostral inicial); **5.2.8.1.1.** segundo, exclui as amostras inexequíveis, assim consideradas aquelas cujo valor seja 70% (setenta) inferior à mediana população amostral inicial, exclusive seu valor; **5.2.8.1.2.** terceiro, exclui as amostras com sobrepreço, assim consideradas aquelas cujo valor seja 30% (trinta por cento) superior à mediana da população amostral inicial, exclusive seu valor; **5.2.8.1.3.** O SCP usa o método adotado pelo Manual de Orientação de Pesquisa de Preços do STJ adaptado, usando como referência a mediana ao invés da média, por entender ser uma metodologia mais conservadora, posto que sujeita a menores variações de valores extremos. **5.2.8.2. na** média saneada pelo desvio-padrão, o sistema: **5.2.8.2.1.** cria um limite superior, que é representado pelo desvio-padrão somado à média; **5.2.8.2.2.** cria um limite inferior, que é representado pelo desvio-padrão menos a média; **5.2.8.2.3.** exclui do cálculo todas as amostras acima e abaixo dos limites estabelecidos. **5.2.9.** Após o juízo crítico, o SCP calcula o **preço de referência** por meio da escolha da medida de tendência central (média ou mediana) mais ajustada ao perfil das amostras saneadas, utilizando o coeficiente de variação como critério de escolha a partir dos padrões indicados no Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça, a saber: **5.2.9.1.** se o coeficiente de variação for menor ou igual a 25% (vinte e cinco por cento), deve se estimar o preço de referência a partir da **média aritmética** (simples); **5.2.9.2.** se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), deve se estimar o preço de referência a partir da **mediana**. **5.2.9.3.** O SCP permite que ao orçamentista atribuir o tipo de medida de tendência central a ser utilizada para o cálculo do preço referencial de forma manual e linear para todos os itens. **5.3. DAS RESPONSABILIDADES DO SCP**. **5.3.1.** O SCP responsabiliza-se: **5.3.1.1.** Pela arquitetura de sua metodologia de orçamentação; **5.3.1.2.** Pela veracidade das amostras capturadas e arquivadas em seu banco de dados sob o parâmetro "outras contratações públicas", já que somente se utiliza de dados capturados a partir de licitações cujos resultados foram publicados em diário oficial e não são editáveis pelos usuários. **5.3.2.** O SCP não se responsabiliza: **5.3.2.1.** Pela higidez dos procedimentos licitatórios que deram origem aos preços registrados e publicados, sendo de reponsabilidade dos respectivos órgãos públicos que divulgaram a informação; **5.3.2.2.** Pela veracidade dos dados dos contratos e atas de registro de preços inseridas pelo orçamentista, por pesquisa direta com fornecedores e por pesquisa oriundas de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, vendo a veracidade de tais dados de responsabilidade do orçamentista. **5.4. DAS RESPONSABILIDADES DO USUÁRIO. 5.4.1.** O orçamentista é responsável por: **5.4.1.1.** manter seu login/senha em sigilo, não devendo transferir nem compartilhar seu acesso individual, sob pena de responsabilidade pessoal; **5.4.1.2.** reproduzir correta e adequadamente os itens a serem orçados de acordo com o termo de referência, projeto básico ou documento equivalente apresentado pela Unidade Interessada; **5.4.1.3.** solicitar esclarecimento à Unidade Interessada sempre que observar qualquer impropriedade nos dados constantes da solicitação ou da descrição dos itens a serem orçados; **5.4.1.4.** selecionar amostras que, dentro do eixo de variação constante do banco de dados, representem tanto quanto possível a realidade do preço de mercado local, considerando o porte dos órgãos, logística, quantitativo total, unitário, distância dos centros distribuidores etc; **5.4.1.5.** em relação à pesquisa direta com fornecedores, o orçamentista é responsável por solicitar formalmente a cotação de preços, juntando o comprovante (contrafé, e-mail ou AR) no sistema; selecionar os fornecedores a serem consultados, mediante justificativa; fixar o prazo para resposta ao pedido de cotação proporcional à complexidade do objeto; validar os pontos de controle previstos pelo SCP; anexar ao processo a resposta do fornecedor (ofícios, e-mails de solicitação, cotação de preços etc.) ou certificar a não resposta; **5.4.1.6** O usuário deve verificar a data de validade da ata ou da vigência do contrato; **5.4.1.7**. rubricar toda a documentação que subsidiou a pesquisa e assinar o orçamento ao final.

A Metodologia utilizada na elaboração do presente orçamento estimativo tem aderência à Lei n º 14.133, de 1º de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), art. 23, especialmente no que tange às fontes de pesquisa admitidas (§ 1º).

Ranna Kadija Silva Cunha

RANNA KADIJA SILVA CUNHA
CPF/Matrícula 4038-3
Portaria nº 000000/0000

Este orçamento foi gerado com o auxílio do Sistema Cesta de Preços.

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Dom Pedro
CNPJ: 06.137.293/0001-30
Praça Teixeira de Freitas, 72, Centro, Dom Pedro – MA – CEP: 65.765-000

PLANILHA DE CUSTO E MAPA DE PESQUISA DE PREÇOS

OBJETO: NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE DOM PEDRO - MA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025 PROCESSO Nº 170/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025 SRP VIANA/MA		CESTA DE PREÇO 01		CESTA DE PREÇO 02		CESTA DE PREÇO 03		METODOLOGIA APLICADA	VLR. UNIT. ESTIMADO (P1+P2+P3)/3	VLR, TOTAL ESTIMADO (VLR. UNIT. EST. * QTD)
				VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL			
1	Conjunto escolar para aluno - CJA-01: altura do aluno compreendida entre 93 e 1,16 m; conjunto escolar tamanho 01, nos padrões estabelecidos pelo FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação), composto por Mesa e cadeira. Mesa com tampo em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente e pigmentados padrões (granulado ou em pó) com cantos arredondados, dimensões acabadas do tampo 600mm (largura) x 410mm (comprimento), porta lápis horizontal. No tampo deve ser gravado em relevo o símbolo internacional de reciclagem, apresentado	UND	249	R$ 625,00	R$ 155.625,00	R$ 623,00	R$ 155.127,00	R$ 650,00	R$ 161.850,00	R$ 799,00	R$ 198.951,00		R$ 690,67	R$ 171.976,83
2	Conjunto escolar para aluno - CJA-03: altura do aluno compreendida entre 1,19 e 1,42 m; conjunto escolar tamanho 03, nos padrões estabelecidos pelo FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação), composto por Mesa e cadeira. Mesa com tampo em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados	UND	149,00	R$ 500,00	R$ 74.500,00	R$ 525,00	R$ 78.225,00	R$ 590,00	R$ 87.910,00	R$ 600,00	R$ 89.400,00	MÉDIA	R$ 571,67	R$ 85.178,83
3	Conjunto escolar para aluno - CJA-04: altura do aluno compreendida entre 1,33 e 1,59 m; conjunto escolar tamanho 04, nos padrões estabelecidos pelo FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação), composto por Mesa e Cadeira. Mesa com tampo em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente e pigmentado padrão (granulado ou em pó) com	UND	249,00	R$ 600,00	R$ 149.400,00	R$ 613,00	R$ 152.637,00	R$ 623,00	R$ 155.127,00	R$ 650,00	R$ 161.850,00		R$ 628,67	R$ 156.538,83
4	Conjunto escolar para aluno - CJA-05: altura do aluno compreendida entre 1,46 e 1,76 m; conjunto escolar tamanho 05, nos padrões estabelecidos pelo FNDE (fundo nacional de desenvolvimento da educação), composto por Mesa e Cadeira. Mesa com tampo em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente e pigmentados padrões (granulado ou em pó) com cantos arredondados. Dimensões acabadas do tampo 600mm (largura)	UND	249,00	R$ 660,00	R$ 164.340,00	R$ 627,60	R$ 156.272,40	R$ 650,00	R$ 161.850,00	R$ 800,00	R$ 199.200,00		R$ 692,53	R$ 172.439,97
5	Conjunto escolar para aluno - CJA-06: altura do aluno compreendida entre 1,59 e 1,88 m; conjunto escolar tamanho 06, nos padrões estabelecidos pelo FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação), composto por Mesa e Cadeira. Mesa com tampo em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente e pigmentados padrões (granulado ou em pó) com cantos arredondados. Dimensões acabadas do tampo 600mm (largura) x 410mm (comprimento), porta lápis horizontal. No tampo deve ser gravado em relevo o símbolo internacional de reciclagem, apresentado	UND	249,00	R$ 660,00	R$ 164.340,00	R$ 623,00	R$ 155.127,00	R$ 650,00	R$ 161.850,00	R$ 799,00	R$ 198.951,00		R$ 690,67	R$ 171.976,83
6	CONJUNTO EDUCAÇÃO INFANTIL. Conjunto Educação Infantil: Mesa e 04 cadeiras: Mesa: Estrutura em Tubo Indl. 7/8 tampos em MDF formicada com proteção antimicrobiana, medindo 0,75m x 0,785m, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC. Cadeira: Estrutura em Tubo metalon 30 x 50, com assento e encosto polipropileno (ABS), com tratamento	UND	49,00	R$ 1.250,00	R$ 61.250,00	R$ 1.228,00	R$ 60.172,00	R$ 1.400,00	R$ 68.600,00	R$ 1.480,00	R$ 72.520,00		R$ 1.369,33	R$ 67.097,17
7	Conjunto Professor: Mesa E Cadeira Dimensões: Mesa - 1200 x 650 x 760 mm Cadeira – 400 x 500 x 820 mm Descrição: Mesa: Estrutura em tubo de aço industrial: coluna e travessa 29x58, travessa superior 1.1/4 e pés em tubo 1.1/2, travessa longitudinal 25x60. Tratamento antiferruginoso e pintura em epóxi-pó. Tampo e painel em madeira MDF, revestido na parte superior em laminado melamínico texturizado na cor cinza, fixado por parafusos 6x45mm. Bordas com cantos	UND	49,00	R$ 594,00	R$ 29.106,00	R$ 564,00	R$ 27.636,00	R$ 605,00	R$ 29.645,00	R$ 670,00	R$ 32.830,00		R$ 613,00	R$ 30.037,00
8	Conjunto refeitorio infantil - mesa e 02 banco c/ encosto: Estrutura em metalon 30x50, tampo em madeira compensada ou MDF ou formicada com proteção antimicrobiana, medindo 2,00m x 0,60m, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), Pintura eletrostática com tinta Epóxi-Pó, ponteira em pvc. Bancosestrutura em metalon 30x50, com assento em madeira compensada, formicada com proteção antimicrobiana, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta	UND	12,00	R$ 995,00	R$ 11.940,00	R$ 868,00	R$ 10.416,00	R$ 1.100,00	R$ 13.200,00	R$ 1.144,00	R$ 13.728,00		R$ 1.037,33	R$ 12.447,96
9	Conjunto Escolar Infantil: Laboral Hexagonal: CONJUNTO ESCOLAR INFANTIL LABORAL HEXAGONAL. Composto por 06 mesas + 06 Cadeiras e 01 mesa de centro. Tampo da mesa em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados, moldados anatomicamente e pigmentados na cor padrão do tampo, cantos arredondados, no formato trapezoidal para unir se perfeitamente com a	UND	49,00	R$ 2.685,00	R$ 131.565,00	R$ 2.574,00	R$ 126.126,00	R$ 2.643,00	R$ 129.507,00	R$ 3.096,00	R$ 151.704,00		R$ 2.771,00	R$ 135.779,00
10	Carteira universitária com assento, encosto e prancheta lateral articulada, todos confeccionados em polipropileno injetado de alta resistência, estrutura metálica em aço carbono com pintura eletrostática, sapatas plásticas antiderrapantes e design ergonômico que proporciona conforto e segurança ao usuário. Medidas	UND	249,00	R$ 307,00	R$ 76.443,00	R$ 384,60	R$ 95.765,40	R$ 400,00	R$ 99.600,00	R$ 420,00	R$ 104.580,00		R$ 401,53	R$ 99.980,97
11	Lixeira seletiva 04 cestos - conjunto de coleta seletiva de 50l com 04 lixeiras, injetados em plástico polipropileno (pp) com proteção uv, medidas: 1215mm (altura) x 1765mm (largura) x 540mm (profundidade)	UND	20,00	R$ 845,00	R$ 16.900,00	R$ 853,00	R$ 17.060,00	R$ 880,00	R$ 17.600,00	R$ 949,67	R$ 18.993,40		R$ 894,22	R$ 17.884,40

FLS. n.º 174

12	Sofá de três lugares, coberto em courvin lavável, linhas retas, pés de madeira, confeccionado em estrutura de madeira de eucalipto e chapa de mdf, assento e encosto de espuma d26 de alta resistência, tamanho	UND	10,00	R$ 1.645,00	R$ 16.450,00	R$ 1.590,00	R$ 15.900,00	R$ 1.750,00	R$ 17.500,00	R$ 1.771,47	R$ 17.714,70		R$ 1.703,82	R$ 17.038,20
				VALOR TOTAL	R$ 1.051.859,00	VALOR TOTAL		VALOR TOTAL		VALOR TOTAL			VLR. TOTAL	R$ 1.138.375,99
						VALOR GLOBAL	1.050.463,80		R$ 1.104.239,00		R$ 1.260.422,10		VALOR GLOBAL	R$ 1.138.375,99

HÁ VANTAJOSIDADE DE VALOR NA ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2108.01/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0503.01/2025 PREGÃO ELETRÔNICO 011/2025-SRP MUNICÍPIO DE AMAPA DO MARANHAO - MA EM RELAÇÃO À MÉDIA DOS VALORES PESQUISADOS:	
HÁ VANTAJOSIDADE PERCENTUAL NA ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2108.01/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0503.01/2025 PREGÃO ELETRÔNICO011/2025-SRP MUNICÍPIO DE AMAPA DO MARANHAO - MA EM RELAÇÃO À MÉDIA DOS VALORES PESQUISADOS:	

Dom Pedro - MA, 17 de setembro de 2025.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R$: 1.138.375,99 (UM MILHÃO E CENTO E TRINTA E OITO MIL TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS)

Ranna Kadija Silva Cunha

RANNA KADIJA SILVA CUNHA
Assessora Administrativa

Fls. nº 175

Fls. nº 176
Rubrica

REQUERENTE: Secretaria Municipal de Educação.

ASSUNTO: Contratação de empresa para fornecimento de material permanente para atender as necessidades da secretaria de educação do município de Dom Pedro Maranhão.

BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021.

METODOLOGIA DE PESQUISA

I – DO OBJETIVO

Esta análise, realizada pelo Setor de Compras, tem como objetivo fazer um exame acerca dos preços estimativos através da **Contratação de empresa para fornecimento de material permanente para atender as necessidades da secretaria de educação do município de Dom Pedro Maranhão**, com objetivo de regularizar e melhorar o atendimento e evitar maiores transtornos para a administração.

II – DA SÍNTESE PROCESSUAL

Inobstante a importância que esta contratação tem para a produtividade desta municipalidade e suas secretarias e orgãos, a preocupação com os melhores preços levou à necessidade de abertura de processo administrativo para tal, visando atender aos princípios da economicidade, vantajosidade, eficiência e eficácia para a Administração Pública. Com base nos fatos narrados, apresenta-se a pesquisa de mercado.

III – DA PESQUISA DE MERCADO

De forma breve, o método adotado para a obtenção dos preços praticados no mercado foi baseado em cotação direta na pesquisa no Cesta de preços, referente à Compras Governamentais.

A pesquisa no Cesta/Banco de Preços deu-se entres os dias 15 a 17 de setembro de 2025.

Após analisar as pesquisas feitas, elaborou-se o Mapa de Apuração, datado de 17 de setembro de 2025.

A partir das cotações recepcionadas foi realizado o cálculo com base na MÉDIA entre os valores obtidos, sendo esse o critério utilizado para determinar a estimativa do valor da contratação em tela, no Valor Total estimado **R$ 1.138.375,99 (um milhão e cento e trinta e oito mil trezentos e setenta e cinco reais e noventa e nove centavos).**

Fls. nº 177
Rubrica

IV – DA CONCLUSÃO

Destarte, este Departamento de Compras e Contratos, com base na análise demonstrada anteriormente, fixa como estimativa para esta contratação o valor total de **R$ 1.138.375,99 (um milhão e cento e trinta e oito mil trezentos e setenta e cinco reais e noventa e nove centavos),** que será utilizado como critério de aceitabilidade de preços para o processo licitatório e como base para a emissão da disponibilidade orçamentária.

Dom Pedro (MA), aos 17 de setembro de 2025.

Ranna Kadija Silva Cunha

Ranna Kadija Silva Cunha
Chefe do Setor de Compras

DESPACHO ADMINISTRATIVO

José Wilton da Silva Sá
Assessor Administrativo [Secretaria Municipal de Educação]

Contabilidade [Setor Financeiro]
Assunto: Solicitação de Dados Orçamentários - Processo Administrativo nº 2026.0806.001/2025 – SEMED

Objeto: Adesão à Ata de Registro nº 2108.01/2025, Pregão Eletrônico nº 011/2025, Processo Administrativo nº 0503.01/2025 do Município de Amapá do Maranhão/MA, referente a Contratação de empresa para fornecimento de materiais permanentes, equipamentos e bens diversos, visando atender às necessidades da secretaria municipal de educação do município de Dom Pedro/MA.

Prezados,

Gostaria de requisitar as informações orçamentárias para dar continuidade ao Processo Administrativo nº **2026.0806.001/2025 – SEMED**, após a conclusão do levantamento de estimado de preços.

O documento referente ao levantamento estimado de preços, foi elaborado com base em pesquisas de preços e informações essenciais para a contratação em análise. Com o intuito de avançar no processo de forma eficaz e em conformidade com as normativas vigentes, solicito que o Setor de Contabilidade forneça as informações orçamentárias necessárias.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 1.051.859,00 (um milhão, cinquenta e um mil, oitocentos e cinquenta e nove reais).

Dom Pedro – MA, 17 de setembro de 2025.

José Wilton da Silva Sá

José Wilton da Silva Sá
Assessor Administrativo
Matrícula nº 318-1

PREFEITURA DE
DOM PEDRO

Fls. nº 179
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ Nº 06.137.293/0001-30

José Wilton da Silva Sá
Assessor Administrativo [Secretaria Municipal de Educação]

Assunto: Solicitação de Dados Orçamentários - Processo Administrativo nº 2025.0806.001/2025 – SEMED

Encaminho dotação orçamentária para Adesão à Ata de Registro nº 2108.01/2025, Pregão Eletrônico nº 011/2025, Processo Administrativo nº 0503.01/2025 do Município de Amapá do Maranhão/MA, referente a Contratação de empresa para fornecimento de materiais permanentes, equipamentos e bens diversos, visando atender às necessidades da secretaria municipal de educação do município de Dom Pedro/MA

ANEXO MDE

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	
	01 PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
ÓRGÃO	02 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE	12.361.0021.2066.0000- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA A EDUCAÇÃO
DOTAÇÃO	4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

ANEXO QESE

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	
	01 PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
ÓRGÃO	02 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE	12 361 0164 2055 0000 MANUT DE ATIVIDADES QESE
DOTAÇÃO	4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	
	01 PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
ÓRGÃO	02 09 00 FUNDEB - FUNDO DE MAN. EDUC. BAS. E VAL. MAG.
UNIDADE	12 361 0021 1037 0000 CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTOS DE ESCOLA
DOTAÇÃO	**4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**

PREFEITURA DE
DOM PEDRO

Fls. nº 180
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
CNPJ Nº 06.137.293/0001-30

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	
	01 PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
ÓRGÃO	02 09 00 FUNDEB - FUNDO DE MAN. EDUC. BAS. E VAL. MAG.
UNIDADE	12 361 0021 1047 0000 VAAT 15% - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTES
DOTAÇÃO	**4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	
	01 PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
ÓRGÃO	02 09 00 FUNDEB - FUNDO DE MAN. EDUC. BAS. E VAL. MAG.
UNIDADE	12 365 0041 1049 0000 VAAT 15% E 50% - AQUIS. DE EQUIP E MAT. PERM. ESC DO ENSINO INFANTIL
DOTAÇÃO	**4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	
	01 PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
ÓRGÃO	02 09 00 FUNDEB - FUNDO DE MAN. EDUC. BAS. E VAL. MAG.
UNIDADE	12 365 0041 2050 0000 VAAT 50% - MANUTENÇAO E FUNC. EDUCAÇAO INFANTIL - CRECHE30%
DOTAÇÃO	**4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**

Dom Pedro -MA, 17 de setembro de 2025

JOSUÉ OLIVEIRA SOUSA
Contador
CRC MA-7426

JUSTIFICATIVA DA VANTAGEM DA ADESÃO

A adesão à Ata de Registro de Preços para a contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais permanentes, equipamentos e bens diversos mostra-se vantajosa para o Município de Dom Pedro/MA, especialmente para atender às demandas da Secretaria Municipal de Educação, pelos seguintes motivos:

1. Economicidade e eficiência – A adesão possibilita a aquisição de itens com valores já previamente licitados, permitindo melhor aproveitamento dos recursos públicos, além de reduzir custos administrativos com a realização de novo certame.

2. Celeridade processual – Considerando a necessidade imediata da Secretaria Municipal de Educação em dispor dos materiais e equipamentos, a adesão representa solução mais ágil, garantindo a continuidade dos serviços educacionais sem prejuízo ao calendário escolar.

3. Planejamento e padronização – A Ata de Registro de Preços utilizada como referência já contempla especificações técnicas adequadas e previamente analisadas, assegurando a aquisição de produtos padronizados e compatíveis com as necessidades pedagógicas e administrativas do município.

4. Ampla competitividade já consolidada – O processo licitatório originário contou com participação de diversos fornecedores, garantindo que os preços registrados sejam fruto de ampla concorrência e que estejam compatíveis com os praticados no mercado.

5. Atendimento às necessidades do interesse público – A aquisição dos materiais e equipamentos é essencial para o fortalecimento da rede de ensino municipal, oferecendo melhores condições de infraestrutura, suporte pedagógico e melhoria da qualidade do processo educacional.

Dessa forma, a adesão em questão mostra-se vantajosa, eficiente e alinhada ao interesse público, além de estar em conformidade com os princípios da economicidade, eficiência e continuidade do serviço público, previstos na Lei nº 14.133/2021.

Diante do exposto, a Adesão à ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2108.01/2025, 011/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0503.01/2025, DO MUNICÍPIO DE AMAPÁ DO MARANHÃO/MA, a ser firmada com a empresa **S DA CRUZ PEREIRA LTDA**, se justifica plenamente pelo atendimento às necessidades do Município, pela vantajosidade dos preços

registrados e pela eficiência administrativa proporcionada pelo mecanismo de registro de preços.

Solicitamos, portanto, a anuência do órgão gerenciador para a efetivação da adesão à referida Ata, conforme Anexos das Planilhas, observando-se todas as normativas legais aplicáveis.

Dom Pedro (MA), 19 de setembro de 2025.

José Wilton da S. Sá

José Wilton da Silva Sá
Assessor Administrativo
Matrícula nº 318-1

Fls. nº 183
Rubrica

OFÍCIO Nº 276/2025
À EMPRESA
S DA CRUZ PEREIRA LTDA
CNPJ Nº 55.617.920/0001-45
ENDEREÇO: Rua Barão de Capanema, nº 313, Centro, Bacabal/MA, CEP: 65700-000.
E-MAIL: innovarescritorio@gmail.com
ASSUNTO: ADESÃO À ATA DE REGISTRO Nº 2108.01/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0503.01/2025 DO MUNICÍPIO DE AMAPÁ DO MARANHÃO/MA.

Senhor Fornecedor,

Com fulcro nos art. 31 e 32 do Decreto Federal nº 11.462 de 31 de março de 2023 e nos art. 82 ao 86 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de julho de 2021, consulto Vossa Senhoria sobre o interesse em compor a Adesão à Ata de Registro nº 2108.01/2025, Pregão Eletrônico nº 011/2025, Processo Administrativo nº 0503.01/2025 do município de Amapá do Maranhão/MA, como órgão não participante pelo Município de Dom Pedro/MA.

A referida adesão visa à **Contratação de empresa para fornecimento de materiais permanentes, equipamentos e bens diversos, visando atender às necessidades da secretaria municipal de educação do município de Dom Pedro/MA**.

Seguem em anexos os itens, quantitativos e valores e cronogramas de execução, respeitados os quantitativos máximos definidos no Art. 01, § 3º do Decreto nº 9.488/2018.

O valor total da presente contratação será de **R$ 1.051.859,00 (um milhão, cinquenta e um mil, oitocentos e cinquenta e nove reais)**

Ressaltamos que o fornecimento deverá ser prestados no Município de Dom Pedro – MA, nos locais indicados e nas formas indicadas nos projetos em anexo.

Nesse sentido, formulamos consulta a Vossa Senhoria acerca de interesse em contratar ou não com o Município de Dom Pedro - MA.

Solicitamos, ainda, caso decida em firmar contrato nos moldes acima estabelecidos, que nos responda formalmente. Na resposta a ser enviada, caso decida por firmar contrato, encaminhe-nos os documentos de Regularidade Jurídica, Fiscal, Trabalhista e Qualificação Econômico-Financeira.

Para qualquer necessidade de contato, disponibilizamos o endereço de e-mail: licitacaodompedro@gmail.com.

Atenciosamente;

gov.br Documento assinado digitalmente
FRANCISCO GUTHYERRES LEMOS SAMPAIO
Data: 25/09/2025 15:36:14-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Dom Pedro - MA, 25 de setembro de 2025.

Francisco Guthyerres Lemos Sampaio
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 06/2025

Fls. nº 184
Rubrica

ANEXO I

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
04	Conjunto escolar para aluno - CJA-01: altura do aluno compreendida entre 93 e 1,16 m; conjunto escolar tamanho 01, nos padrões estabelecidos pelo FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação), composto por Mesa e cadeira. Mesa com tampo em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente e pigmentados padrões (granulado ou em pó) com cantos arredondados, dimensões acabadas do tampo 600mm (largura) x 410mm (comprimento), porta lápis horizontal. No tampo deve ser gravado em relevo o símbolo internacional de reciclagem, apresentado o número identificador do polímero; datador de lotes indicando mês e ano; conforme indicado no projeto; nome e endereço do fabricante do componente injetado. O tampo deverá ser fixado na estrutura com rebite de repuxo em alumínio. Estrutura composta de montantes verticais confeccionadas em metalon de aço carbono laminado a frio 30mm x 70mm, travessa confeccionadas em metalon de aço carbono laminado a frio 30mm x 30mm, com costura, secção retangular 30mm x 70mm, em chapa 16 (1,5mm). Travessa superior confeccionada em metalon 20mm x 30mm, com costura, em formato de "retângulo", com secção retangular 20mm x 30 mm e 20mm x 20mm, em chapa 16 (1,5mm). Pés confeccionado em metalon de aço carbono laminado a frio, com costura, secção retangular 30 x 50 mm, em chapa 16 (1,5mm). Porta-livro em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente e pigmentados, padrão (granulado ou em pó), sessão redonda ø. Fixação do tampo à estrutura através de parafuso brocante de aço com 4,2mm x 19mm. Sapatas em polipropileno puro (sem qualquer tipo de carga) composto de pigmentação de alto padrão (granulado ou em pó) fixadas à estrutura através de encaixe. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. No porta-livro deve ser gravado em relevo o símbolo internacional de reciclagem, apresentado o número identificador do polímero; datador de lotes indicando mês e ano; conforme indicado no projeto; nome e endereço do fabricante do componente	UND	249	R$ 625,00	R$ 155.625,00

	injetado. Na sapata deve ter o nome do fabricante do componente injetado. cadeira com assento e encosto em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente e pigmentados, padrão (granulado ou em pó). Dimensões, design e acabamento conforme projeto. No assento e encosto deve ser gravado em relevo o símbolo internacional de reciclagem, apresentado o número identificador do polímero; datador de lotes indicando mês e ano; conforme indicado no projeto; nome e endereço do fabricante do componente injetado. Na sapata deve ter o nome do fabricante do componente injetado. Estrutura em metalon de aço carbono laminado a frio, com costura, secção quadrada 20 x 20 mm, em chapa 16 (1,5mm). Fixação do assento e encosto à estrutura através de parafusos brocante 4,2 x 19 mm. Ponteiras e sapatas em polipropileno puro (sem qualquer tipo de carga), composto de pigmentação de alto padrão (granulado ou em pó), e fixadas à estrutura através de encaixe. Na sapata deve ter o nome do fabricante do componente injetado. Todas as estruturas do conjunto escolar deveram ser tratadas por conjuntos de banhos químicos para proteção e maior vida útil, solda através do sistema MIG Aplicação de tratamento antiferruginoso nas partes metálicas, pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida epóxi/poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor cinza. Dimensões Totais: 60cm (largura) x 41cm (comprimento) x 48cm (altura). Tampo: 60cm (largura) x 41cm (comprimento). Dimensões Assento: 35cm (largura) x 35cm (comprimento). Dimensões encosto: 34cm (largura) x 18cm (comprimento). Altura do assento ao piso: 27cm. Assistência técnica - Deverá conter nos componentes plásticos marca e endereço do fabricante. Laudo de conformidade - Com as normas NR17 e NR14006 (móveis escolares) emitido por engenheiro (apresentar CREA) com qualificação em ergonomia apresentando juntamente ao laudo, os diplomas de especialização e certificado de conformidade com a norma NBR 14006:2008 (móveis escolares cadeiras e mesas para conjunto aluno individual), atendendo ao prescrito nas portarias 105:2012 e 184:2015 para modelo 5 de certificação – Cadeiras e Mesas para Aluno, emitido por órgão credenciado pelo INMETRO. Garantia de 5				

	anos. Cor laranja. Apresentar catálogo e desenho técnico com as medidas do mobiliário				
05	Conjunto escolar para aluno - CJA-03: altura do aluno compreendida entre 1,19 e 1,42 m; conjunto escolar tamanho 03, nos padrões estabelecidos pelo FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação), composto por Mesa e cadeira. Mesa com tampo em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente e pigmentados padrões (granulado ou em pó) com cantos arredondados, dimensões acabadas do tampo 600mm (largura) x 410mm (comprimento), porta lápis horizontal. No tampo deve ser gravado em relevo o símbolo internacional de reciclagem, apresentado o número identificador do polímero; datador de lotes indicando mês e ano; conforme indicado no projeto; nome e endereço do fabricante do componente injetado. O tampo deverá ser fixado na estrutura com rebite de repuxo em alumínio. Estrutura composta de montantes verticais confeccionadas em metalon de aço carbono laminado a frio 30mm x 70mm, travessa confeccionadas em metalon de aço carbono laminado a frio 30mm x 30mm, com costura, secção retangular 30mm x 70mm, em chapa 16 (1,5mm). Travessa superior confeccionada em metalon 20mm x 30mm, com costura, em formato de "retângulo", com secção retangular 20mm x 30 mm e 20mm x 20mm, em chapa 16 (1,5mm). Pés confeccionados em metalon de aço carbono laminado a frio, com costura, secção retangular 30 x 50 mm, em chapa 16 (1,5mm). Porta-livro em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente e pigmentados, padrão (granulado ou em pó), sessão redonda ø. Fixação do tampo à estrutura através de parafuso brocante de aço com 4,2mm x 19mm. Sapatas em polipropileno puro (sem qualquer tipo de carga) composto de pigmentação de alto padrão (granulado ou em pó) fixadas à estrutura através de encaixe. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. No porta livro deve ser gravado em relevo o símbolo internacional de reciclagem, apresentado o número identificador do polímero; datador de lotes indicando mês e ano; conforme indicado no projeto; nome e endereço do fabricante do componente injetado. Na sapata deve ter o nome do fabricante do componente injetado. Cadeira com assento e encosto	UND	149,00	R$ 500,00	R$ 74.500,00

	em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente e pigmentados, padrão (granulado ou em pó). Dimensões, design e acabamento conforme projeto. No assento e encosto deve ser gravado em relevo o símbolo internacional de reciclagem, apresentado o número identificador do polímero; datador de lotes indicando mês e ano; conforme indicado no projeto; nome e endereço do fabricante do componente injetado. Na sapata deve ter o nome do fabricante do componente injetado. Estrutura em metalon de aço carbono laminado a frio, com costura, secção quadrada 20 x 20 mm, em chapa 16 (1,5mm). Fixação do assento e encosto à estrutura através de parafusos brocante 4,2 x 19 mm. Ponteiras e sapatas em polipropileno puro (sem qualquer tipo de carga), composto de pigmentação de alto padrão (granulado ou em pó), fixadas à estrutura através de encaixe. Na sapata deve ter o nome do fabricante do componente injetado. Todas as estruturas do conjunto escolar deveram ser tratadas por conjuntos de banhos químicos para proteção e maior vida útil, solda através do sistema MIG Aplicação de tratamento antiferruginoso nas partes metálicas. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida epóxi/poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor cinza. Dimensões Totais: 60cm (largura) x 41cm (comprimento) x 60cm (altura). Tampo: 60cm (largura) x 41cm (comprimento). Dimensões Assento: 35cm (largura) x 35cm (comprimento). Dimensões encosto: 34cm (largura) x 18cm (comprimento). Altura do assento ao piso: 35cm. Assistência técnica - Deverá conter nos componentes plásticos marca e endereço do fabricante. Laudo de conformidade - Com as normas NR17 e NR14006 (móveis escolares) emitido por engenheiro (apresentar CREA) com qualificação em ergonomia apresentando juntamente ao laudo, os diplomas de especialização e certificado de conformidade com a norma NBR 14006:2008 (móveis escolares cadeiras e mesas para conjunto aluno individual), atendendo ao prescrito nas portarias 105:2012 e 184:2015 para modelo 5 de certificação – Cadeiras e Mesas para Aluno, emitido por órgão credenciado pelo INMETRO. Garantia de 5 anos. Cor Amarela. Apresentar catálogo e desenho técnico com as medidas do mobiliário.				

06	Conjunto escolar para aluno - CJA-04: altura do aluno compreendida entre 1,33 e 1,59 m; conjunto escolar tamanho 04, nos padrões estabelecidos pelo FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação), composto por Mesa e Cadeira. Mesa com tampo em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente e pigmentado padrão (granulado ou em pó) com cantos arredondados. Dimensões acabadas do tampo 600mm (largura) x 410mm (comprimento), porta lápis horizontal. No tampo deve ser gravado em relevo o símbolo internacional de reciclagem, apresentado o número identificador do polímero; datador de lotes indicando mês e ano; conforme indicado no projeto; nome e endereço do fabricante do componente injetado. O tampo deverá ser fixado na estrutura com rebite de repuxo em alumínio. Estrutura composta de montantes verticais confeccionadas em metalon de aço carbono laminado a frio 30mm x 70mm, travessa confeccionadas em metalon de aço carbono laminado a frio 30mm x 30mm, com costura, secção retangular 30mm x 70mm, em chapa 16 (1,5mm). Travessa superior confeccionada em metalon 20mm x 30mm, com costura, em formato de "retângulo", com secção retangular 20mm x 30 mm e 20mm x 20mm, em chapa 16 (1,5mm). Pés confeccionados em metalon de aço carbono laminado a frio, com costura, secção retangular 30 x 50 mm, em chapa 16 (1,5mm). Porta-livro em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente e pigmentados, padrão (granulado ou em pó), sessão redonda ø. Fixação do tampo à estrutura através de parafuso brocante de aço com 4,2mm x 19mm. Sapatas em polipropileno puro (sem qualquer tipo de carga) composto de pigmentação de alto padrão (granulado ou em pó) fixadas à estrutura através de encaixe. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. No porta livro deve ser gravado em relevo o símbolo internacional de reciclagem, apresentado o número identificador do polímero; datador de lotes indicando mês e ano; conforme indicado no projeto; nome e endereço do fabricante do componente injetado. Na sapata deve ter o nome do fabricante do componente injetado. Cadeira com assento e encosto em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente e pigmentados,	UND	249,00	R$ 600,00	R$ 149.400,00

	padrão (granulado ou em pó). Dimensões, design e acabamento conforme projeto. No assento e encosto deve ser gravado em relevo o símbolo internacional de reciclagem, apresentado o número identificador do polímero; datador de lotes indicando mês e ano; conforme indicado no projeto; nome e endereço do fabricante do componente injetado. Na sapata deve ter o nome do fabricante do componente injetado. Estrutura em metalon de aço carbono laminado a frio, com costura, secção quadrada 20 x 20 mm, em chapa 16 (1,5mm). Fixação do assento e encosto à estrutura através de parafusos Philips 4,5 x 30 mm. Ponteiras e sapatas em polipropileno puro (sem qualquer tipo de carga), composto de pigmentação de alto padrão (granulado ou em pó), fixadas à estrutura através de encaixe, com o nome do fabricante do componente injetado. Todas as estruturas do conjunto escolar deveram ser tratadas por conjuntos de banhos químicos para proteção e maior vida útil, solda através do sistema MIG Aplicação de tratamento anti-ferruginoso nas partes metálicas. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida epóxi/poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor cinza. Dimensões Totais: 60cm (largura) x 41cm (comprimento) x 63cm (altura). Tampo: 60cm (largura) x 41cm (comprimento). Dimensões Assento: 35cm (largura) x 35cm (comprimento). Dimensões encosto: 41cm (largura) x 22cm (comprimento). Altura do assento ao piso: 37cm. Assistência técnica - Deverá conter nos componentes plásticos marca e endereço do fabricante. Laudo de conformidade - Com as normas NR17 e NR14006 (móveis escolares) emitido por engenheiro (apresentar CREA) com qualificação em ergonomia apresentando juntamente ao laudo, os diplomas de especialização e certificado de conformidade com a norma NBR 14006:2008 (móveis escolares cadeiras e mesas para conjunto aluno individual), atendendo ao prescrito nas portarias 105:2012 e 184:2015 para modelo 5 de certificação – Cadeiras e Mesas para Aluno, emitido por órgão credenciado pelo INMETRO. Garantia de 5 anos. Cor Vermelha. Apresentar catálogo e desenho técnico com as medidas do mobiliário.				
07	Conjunto escolar para aluno - CJA-05: altura do aluno compreendida entre 1,46 e 1,76 m; conjunto escolar	UND	249,00	R$ 660,00	R$

	tamanho 05, nos padrões estabelecidos pelo FNDE (fundo nacional de desenvolvimento da educação), composto por Mesa e Cadeira. Mesa com tampo em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente e pigmentados padrões (granulado ou em pó) com cantos arredondados. Dimensões acabadas do tampo 600mm (largura) x 410mm (comprimento), porta lápis horizontal. No tampo deve ser gravado em relevo o símbolo internacional de reciclagem, apresentado o número identificador do polímero; datador de lotes indicando mês e ano; conforme indicado no projeto; nome e endereço do fabricante do componente injetado. O tampo deverá ser fixado na estrutura com rebite de repuxo em alumínio. Estrutura composta de montantes verticais confeccionadas em metalon de aço carbono laminado a frio 30mm x 70mm, travessa confeccionadas em metalon de aço carbono laminado a frio 30mm x 30mm, com costura, secção retangular 30mm x 70mm, em chapa 16 (1,5mm). Travessa superior confeccionada em metalon 20mm x 30mm, com costura, em formato de "retângulo", com secção retangular 20mm x 30 mm e 20mm x 20mm, em chapa 16 (1,5mm). Pés confeccionados em metalon de aço carbono laminado a frio, com costura, secção retangular 30 x 50 mm, em chapa 16 (1,5mm). Porta-livro em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente e pigmentados, padrão (granulado ou em pó), sessão redonda ø. Fixação do tampo à estrutura através de parafuso brocante de aço com 4,2mm x 19mm. Sapatas em polipropileno puro (sem qualquer tipo de carga) composto de pigmentação de alto padrão (granulado ou em pó) fixadas à estrutura através de encaixe. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. No porta livro deve ser gravado em relevo o símbolo internacional de reciclagem, apresentado o número identificador do polímero; datador de lotes indicando mês e ano; conforme indicado no projeto; nome e endereço do fabricante do componente injetado. Na sapata deve ter o nome do fabricante do componente injetado. Cadeira com assento e encosto em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente e pigmentados, padrão (granulado ou em pó). Dimensões, design e acabamento conforme projeto. No assento e encosto				164.340,00

	deve ser gravado em relevo o símbolo internacional de reciclagem, apresentado o número identificador do polímero; datador de lotes indicando mês e ano; conforme indicado no projeto; nome e endereço do fabricante do componente injetado. Na sapata deve ter o nome do fabricante do componente injetado. Estrutura em metalon de aço carbono laminado a frio, com costura, secção quadrada 20 x 20 mm, em chapa 16 (1,5mm). Fixação do assento e encosto à estrutura através de parafusos Philips 4,5 x 30 mm. Ponteiras e sapatas em polipropileno puro (sem qualquer tipo de carga), composto de pigmentação de alto padrão (granulado ou em pó), e fixadas à estrutura através de encaixe. Na sapata deve ter o nome do fabricante do componente injetado. Todas as estruturas do conjunto escolar deveram ser tratadas por conjuntos de banhos químicos para proteção e maior vida útil, solda através do sistema MIG Aplicação de tratamento antiferruginoso nas partes metálicas. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida epóxi/poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor cinza. Dimensões Totais: 60cm (largura) x 41cm (comprimento) x 73cm (altura). Tampo: 60cm (largura) x 41cm (comprimento). Dimensões Assento: 35cm (largura) x 35cm (comprimento). Dimensões encosto: 41cm (largura) x 22cm (comprimento). Altura do assento ao piso: 42cm. Assistência técnica - Deverá conter nos componentes plásticos marca e endereço do fabricante. Laudo de conformidade - Com as normas NR17 e NR14006 (móveis escolares) emitido por engenheiro (apresentar CREA) com qualificação em ergonomia apresentando juntamente ao laudo, os diplomas de especialização e certificado de conformidade com a norma NBR 14006:2008 (móveis escolares cadeiras e mesas para conjunto aluno individual), atendendo ao prescrito nas portarias 105:2012 e 184:2015 para modelo 5 de certificação – Cadeiras e Mesas para Aluno, emitido por órgão credenciado pelo INMETRO. Garantia de 5 anos. Cor Verde Apresentar catálogo e desenho técnico com as medidas do mobiliário.				
08	Conjunto escolar para aluno - CJA-06: altura do aluno compreendida entre 1,59 e 1,88 m; conjunto escolar tamanho 05, nos padrões estabelecidos pelo FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação),	UND	249,00	R$ 660,00	R$ 164.340,00

	composto por Mesa e Cadeira. Mesa com tampo em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente e pigmentados padrões (granulado ou em pó) com cantos arredondados. Dimensões acabadas do tampo 600mm (largura) x 410mm (comprimento), porta lápis horizontal. No tampo deve ser gravado em relevo o símbolo internacional de reciclagem, apresentado o número identificador do polímero; datador de lotes indicando mês e ano; conforme indicado no projeto; nome e endereço do fabricante do componente injetado. O tampo deverá ser fixado na estrutura com rebite de repuxo em alumínio. Estrutura composta de montantes verticais confeccionadas em metalon de aço carbono laminado a frio 30mm x 70mm, travessa confeccionadas em metalon de aço carbono laminado a frio 30mm x 30mm, com costura, secção retangular 30mm x 70mm, em chapa 16 (1,5mm). Travessa superior confeccionada em metalon 20mm x 30mm, com costura, em formato de "retângulo", com secção retangular 20mm x 30 mm e 20mm x 20mm, em chapa 16 (1,5mm). Pés confeccionados em metalon de aço carbono laminado a frio, com costura, secção retangular 30 x 50 mm, em chapa 16 (1,5mm). Porta-livro em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente e pigmentados, padrão (granulado ou em pó), sessão redonda ø. Fixação do tampo à estrutura através de parafuso brocante de aço com 4,2mm x 19mm. Sapatas em polipropileno puro (sem qualquer tipo de carga) composto de pigmentação de alto padrão (granulado ou em pó) fixadas à estrutura através de encaixe. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. No porta livro deve ser gravado em relevo o símbolo internacional de reciclagem, apresentado o número identificador do polímero; datador de lotes indicando mês e ano; conforme indicado no projeto; nome e endereço do fabricante do componente injetado. Na sapata deve ter o nome do fabricante do componente injetado. Cadeira com assento e encosto em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente e pigmentados, padrão (granulado ou em pó). Dimensões, design e acabamento conforme projeto. No assento e encosto deve ser gravado em relevo o símbolo internacional de reciclagem, apresentado o número identificador				

	do polímero; datador de lotes indicando mês e ano; conforme indicado no projeto; nome e endereço do fabricante do componente injetado. Na sapata deve ter o nome do fabricante do componente injetado. Estrutura em metalon de aço carbono laminado a frio, com costura, secção quadrada 20 x 20 mm, em chapa 16 (1,5mm). Fixação do assento e encosto à estrutura através de parafusos Philips 4,5 x 30 mm. Ponteiras e sapatas em polipropileno puro (sem qualquer tipo de carga), composto de pigmentação de alto padrão (granulado ou em pó), fixadas à estrutura através de encaixe. Na sapata deve ter o nome do fabricante do componente injetado. Todas as estruturas do conjunto escolar deveram ser tratadas por conjuntos de banhos químicos para proteção e maior vida útil, solda através do sistema MIG Aplicação de tratamento antiferruginoso nas partes metálicas. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida epóxi/poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor cinza. Dimensões Totais: 60cm (largura) x 41cm (comprimento) x 76cm (altura). Tampo: 60cm (largura) x 41cm(comprimento). Dimensões Assento: 35cm (largura) x 35cm (comprimento). Dimensões encosto: 41cm (largura) x 22cm (comprimento). Altura do assento ao piso: 45cm. Assistência técnica - Deverá conter nos componentes plásticos marca e endereço do fabricante. Laudo de conformidade - Com as normas NR17 e NR14006 (móveis escolares) emitido por engenheiro (apresentar CREA) com qualificação em ergonomia apresentando juntamente ao laudo, os diplomas de especialização e certificado de conformidade com a norma NBR 14006:2008 (móveis escolares cadeiras e mesas para conjunto aluno individual), atendendo ao prescrito nas portarias105:2012 e 184:2015 para modelo 5 de certificação – Cadeiras e Mesas para Aluno, emitido por órgão credenciado pelo INMETRO. Garantia de 5 anos. Cor Verde. Apresentar catálogo e desenho técnico com as medidas do mobiliário				
09	CONJUNTO EDUCAÇÃO INFANTIL: Conjunto Educação Infantil: Mesa e 04 cadeiras: Mesa: Estrutura em Tubo Indl. 7/8 tampos em MDF formicada com proteção antimicrobiana, medindo 0,75m x 0,785m, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-	UND	49,00	R$ 1.250,00	R$ 61.250,00

	pó, ponteira em PVC. Cadeira: Estrutura em Tubo metalon 30 x 50, com assento e encosto polipropileno (ABS), com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC. Entregar junto com a proposta de preço, original ou cópia autenticada por cartório laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas. Deverá conter nos componentes plásticos marca e endereço do fabricante. Apresentar catálogo e desenho técnico com as medidas do mobiliário.				
10	Conjunto Professor: Mesa E Cadeira Dimensões: Mesa - 1200 x 650 x 760 mm Cadeira – 400 x 500 x 820 mm Descrição: Mesa: Estrutura em tubo de aço industrial, coluna e travessa 29x58, travessa superior 1 1/4 e pés em tubo 1 1/2, travessa longitudinal 25x60. Tratamento antiferruginoso e pintura em epóxi-pó. Tampo e painel em madeira MDF, revestido na parte superior em laminado melamínico texturizado na cor cinza, fixado por parafusos 6x45mm. Bordas com cantos arredondados e com acabamento em fita de borda PVC cor cinza. Ponteiras e sapatas em polipropileno cor cinza. Altura 760mm. CADEIRA: Estrutura em tubo de aço industrial 20,7mm. Tratamento antiferruginoso e pintura em epóxi pó. Assento e encosto em polipropileno injetado de forma anatômica, cor cinza, fixado à estrutura por rebite 4,8x16. Deverá conter nos componentes plásticos: ser gravado em relevo o símbolo internacional de reciclagem, apresentado o número identificador do polímero; datador de lotes indicando mês e ano; conforme indicado no projeto; nome e endereço do fabricante do componente injetado. Garantia: 05 anos apresentar catálogo e desenho técnico com as medidas do mobiliário.	UND	49,00	R$ 594,00	R$ 29.106,00
11	Conjunto refeitório infantil - mesa e 02 bancos c/ encosto: Estrutura em metalon 30x50, tampo em madeira compensada ou MDF ou formicada com proteção antimicrobiana, medindo 2,00m x 0,60m, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), Pintura eletrostática com tinta Epóxi-Pó, ponteira em	UND	12,00	R$ 995,00	R$ 11.940,00

	pvc. Bancos estrutura em metalon 30x50, com assento em madeira compensada, formicada com proteção antimicrobiana, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta Epóxi pó ponteira em pvc. Apresentar catálogo e desenho técnico com as medidas do mobiliário.				
12	Conjunto Escolar Infantil Laboral Haxagonal: CONJUNTO ESCOLAR INFANTIL LABORAL HEXAGONAL: Composto por 06 mesas + 06 Cadeiras e 01 mesa de centro. Tampo da mesa em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados, moldados anatomicamente e pigmentados na cor padrão do tampo, cantos arredondados, no formato trapezoidal para unir se perfeitamente com a mesa central sextavada., Dimensões acabados do tampo: 680mm x 400mm x 260mm x 05mm, fixado à estrutura através de parafusos Philips 4,5 x 35 mm na parte inferior do tampo; Porta livros em gradil de ferro quadrado soldado a estrutura. Sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados, moldados anatomicamente e pigmentados na cor padrão. Dimensões acabadas de 60mm (largura) x 110mm (comprimento) x 05mm (espessura). Fixação da sapata aos pés através de encaixe; Ponteiras antiderrapantes em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados, moldados anatomicamente e pigmentados na cor padrão do assento e encosto. Dimensões acabadas de 20mm x 20mm com altura externa de 05mm. Fixação da ponteira através de encaixe, Altura do tampo ao chão: 610mm; Tampo central da mesa em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados, moldados anatomicamente e pigmentados na cor padrão do tampo, cantos arredondados, no formato sextavado para união de 06 mesas trapezoidal, fixado à estrutura através de parafusos Philips 4,5 x 35 mm. Altura do tampo ao chão: 610mm Estrutura da mesa trapezoidal composta de montantes verticais em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção retangular 30mm x 70mm, em chapa 16 (1,5mm); Travessa para suporte do porta livros confeccionadas em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção quadrada de 20mm x 20mm, em chapa 16 (1,5mm); Travessa superior, em	UND	49,00	R$ 2.685,00	R$ 131.565,00

	formato trapezoidal, para apoio do tampo confeccionadas em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção quadrada de 20mm x 20mm, em chapa 16 (1,5mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção retangular 30mm x 50mm, em chapa 16 (1,5mm); Estrutura da mesa central composta de montantes verticais em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção quadrada 20mm x 20mm, em chapa 16 (1,5mm); Travessa para suporte do porta livros confeccionadas em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção quadrada de 20mm x 20mm, em chapa 16 (1,5mm); Travessa superior, em formato trapezoidal, para apoio do tampo confeccionadas em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção quadrada de 20mm x 20mm, em chapa 16 (1,5mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção retangular 20mm x 20mm, em chapa 16 (1,5mm); Toda estrutura soldada através de sistema Mig-Mag, tratada por conjuntos de banhos químicos, tratamento antiferruginoso com resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas e pintada através do sistema eletrostático epóxi-pó, espessura de 40 micrometros na cor CINZA; Cadeira: Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados, moldados anatomicamente e pigmentados na cor padrão, cantos arredondados; Fixação do assento e encosto à estrutura através de parafusos brocante zincado 4,2mm x 19mm; Dimensões acabadas do assento 350mm (largura) x 350mm (profundidade) x 05mm (espessura); Dimensões acabadas do encosto 340mm (largura) x 180mm (altura) x 05mm (espessura); Sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados, moldados anatomicamente e pigmentados na cor padrão do assento e do encosto. Dimensões acabadas de 60mm (largura) x 110mm (comprimento) x 05mm (espessura). Fixação da sapata aos pés através de encaixe; Ponteiras antiderrapantes em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados, moldados anatomicamente e pigmentados na cor padrão do assento e encosto. Dimensões acabadas de 20mm x 20mm com altura externa de 05mm. Fixação				

	da ponteira através de encaixe; Altura da cadeira do assento ao chão: 330mm; Altura total da cadeira: 630mm; Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção quadrada 20 x 20 mm, em chapa 16 (1,5mm); Montantes verticais e horizontais confeccionado em tubo aço carbono laminado a frio, com costura, secção retangular 30mm x 50mm; Travessas confeccionadas em tubo aço carbono laminado a frio, com costura, secção quadrada 20mm x 20mm;Toda a estrutura soldada através de sistema Mig-Mag, tratada por conjuntos de banhos químicos, tratamento antiferruginoso com resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas e pintada através do sistema eletrostático epóxi-pó, espessura de 40 micrometros na cor CINZA; Garantia de 5 anos. Apresentar Laudo de conformidade/Certificado emitido por organismo certificador e/ou engenheiro (apresentar CREA) com qualificação em ergonomia (apresentado juntamente ao laudo os diplomas de especialização), de conformidade com a norma NBR 14006:2008 (moveis escolares – cadeiras e mesas para conjunto aluno individual), atendendo ao prescrito na Portaria INMETRO nº 401/2020 e com Portaria INMETRO nº 423 – Móveis Escolares Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno e NR 17. Apresentar desenhos técnico.				
13	Carteira universitária com assento, encosto e prancheta lateral articulada, todos confeccionados em polipropileno injetado de alta resistência, estrutura metálica em aço carbono com pintura eletrostática, sapatas plásticas antiderrapantes e design ergonômico que proporciona conforto e segurança ao usuário. Medidas aproximadas: altura total de 80 cm, largura de 50 cm, profundidade de 55 cm, altura do assento de 45 cm e prancheta com 30 cm x 40 cm, ideal para ambientes educacionais, de fácil higienização e manutenção	UND	249,00	R$ 307,00	R$ 76.443,00
82	Lixeira seletiva 04 cestos - conjunto de coleta seletiva de 50l com 04 lixeiras, injetados em plástico polipropileno (pp) com proteção UV, medidas: 1215mm (altura) x 1765mm (largura) x 540mm (profundidade).	UND	20,00	R$ 845,00	R$ 16.900,00
87	Sofá de três lugares, coberto em courvin lavável, linhas retas, pés de madeira, confeccionado em estrutura de madeira de eucalipto e chapa de MDF,	UND	10,00	R$ 1.645,00	R$ 16.450,00

	assento e encosto de espuma d26 de alta resistência, tamanho: 2,00x0,85x0,85cm.				
VALOR TOTAL					**R$ 1.051.859,00**

OFÍCIO Nº 277/2025

À ILUSTRÍSSIMA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DO MUNICÍPIO DE AMAPÁ DO MARANHÃO/MA.

ASSUNTO: ADESÃO À ATA DE REGISTRO Nº 2108.01/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0503.01/2025 DO MUNICÍPIO DE AMAPÁ DO MARANHÃO/MA.

Sra. Fabiene Dias de Amorim (Secretária Municipal de Administração e Finanças)

Com fulcro nos art. 31 e 32 do Decreto Federal nº 11.462 de 31 de março de 2023 e nos art. 82 ao 86 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de julho de 2021, consulto Vossa Senhoria sobre a possibilidade de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 2108.01/2025, Pregão Eletrônico nº 011/2025, da Prefeitura Municipal de Amapá do Maranhão (MA), nos quantitativos delineados **em anexo**.

A referida adesão visa **Contratação de empresa para fornecimento de materiais permanentes, equipamentos e bens diversos, visando atender às necessidades da secretaria municipal de educação do município de Dom Pedro/MA.**

Ressaltamos que a referida adesão é subordinada aos itens necessários para utilização pela Secretaria Municipal de Educação deste Município, conforme quantitativos em anexo, nos termos da legislação respectiva.

Solicitamos, ainda, uma vez atendido o pleito em tela, que nos encaminhe o ofício de autorização para utilização da Ata de Registro de Preços. Para qualquer necessidade de contato, disponibilizamos o endereço de e-mail: licitacaodompedro@gmail.com.

Vai em anexo **descrição detalhada dos itens a serem aderidos, justificativa da adesão.**

Atenciosamente,

Dom Pedro - MA, 25 de setembro de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
FRANCISCO GUTHYERRES LEMOS SAMPAIO
Data: 25/09/2025 15:36:15-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Francisco Guthyerres Lemos Sampaio
Secretário Municipal de Educação

Portaria nº 06/2025

ANEXO I

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
04	Conjunto escolar para aluno - CJA-01: altura do aluno compreendida entre 93 e 1,16 m; conjunto escolar tamanho 01, nos padrões estabelecidos pelo FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação), composto por Mesa e cadeira. Mesa com tampo em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente e pigmentados padrões (granulado ou em pó) com cantos arredondados, dimensões acabadas do tampo 600mm (largura) x 410mm (comprimento), porta lápis horizontal. No tampo deve ser gravado em relevo o símbolo internacional de reciclagem, apresentado o número identificador do polímero; datador de lotes indicando mês e ano; conforme indicado no projeto; nome e endereço do fabricante do componente injetado. O tampo deverá ser fixado na estrutura com rebite de repuxo em alumínio. Estrutura composta de montantes verticais confeccionadas em metalon de aço carbono laminado a frio 30mm x 70mm, travessa confeccionadas em metalon de aço carbono laminado a frio 30mm x 30mm, com costura, secção retangular 30mm x 70mm, em chapa 16 (1,5mm). Travessa superior confeccionada em metalon 20mm x 30mm, com costura, em formato de "retângulo", com secção retangular 20mm x 30 mm e 20mm x 20mm, em chapa 16 (1,5mm). Pés confeccionado em metalon de aço carbono laminado a frio, com costura, secção retangular 30 x 50 mm, em chapa 16 (1,5mm). Porta-livro em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente e pigmentados, padrão (granulado ou em pó), sessão redonda ø. Fixação do tampo à estrutura através de parafuso brocante de aço com 4,2mm x 19mm. Sapatas em polipropileno puro (sem qualquer tipo de carga) composto de pigmentação de alto padrão (granulado ou em pó) fixadas à estrutura através de encaixe. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. No porta-livro deve ser gravado em relevo o símbolo internacional de reciclagem, apresentado o	UND	249	R$ 625,00	R$ 155.625,00

	número identificador do polímero; datador de lotes indicando mês e ano; conforme indicado no projeto; nome e endereço do fabricante do componente injetado. Na sapata deve ter o nome do fabricante do componente injetado. cadeira com assento e encosto em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente e pigmentados, padrão (granulado ou em pó). Dimensões, design e acabamento conforme projeto. No assento e encosto deve ser gravado em relevo o símbolo internacional de reciclagem, apresentado o número identificador do polímero; datador de lotes indicando mês e ano; conforme indicado no projeto; nome e endereço do fabricante do componente injetado. Na sapata deve ter o nome do fabricante do componente injetado. Estrutura em metalon de aço carbono laminado a frio, com costura, secção quadrada 20 x 20 mm, em chapa 16 (1,5mm). Fixação do assento e encosto à estrutura através de parafusos brocante 4,2 x 19 mm. Ponteiras e sapatas em polipropileno puro (sem qualquer tipo de carga), composto de pigmentação de alto padrão (granulado ou em pó), e fixadas à estrutura através de encaixe. Na sapata deve ter o nome do fabricante do componente injetado. Todas as estruturas do conjunto escolar deveram ser tratadas por conjuntos de banhos químicos para proteção e maior vida útil, solda através do sistema MIG Aplicação de tratamento antiferruginoso nas partes metálicas, pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida epóxi/poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor cinza. Dimensões Totais: 60cm (largura) x 41cm (comprimento) x 48cm (altura). Tampo: 60cm (largura) x 41cm (comprimento). Dimensões Assento: 35cm (largura) x 35cm (comprimento). Dimensões encosto: 34cm (largura) x 18cm (comprimento). Altura do assento ao piso: 27cm. Assistência técnica - Deverá conter nos componentes plásticos marca e endereço do fabricante. Laudo de conformidade - Com as normas NR17 e NR14006 (móveis escolares) emitido por engenheiro (apresentar CREA) com qualificação em ergonomia apresentando juntamente ao laudo, os diplomas de especialização e certificado de conformidade com a norma NBR 14006:2008				

	(móveis escolares cadeiras e mesas para conjunto aluno individual), atendendo ao prescrito nas portarias 105:2012 e 184:2015 para modelo 5 de certificação – Cadeiras e Mesas para Aluno, emitido por órgão credenciado pelo INMETRO. Garantia de 5 anos. Cor laranja. Apresentar catálogo e desenho técnico com as medidas do mobiliário				
05	Conjunto escolar para aluno - CJA-03: altura do aluno compreendida entre 1,19 e 1,42 m; conjunto escolar tamanho 03, nos padrões estabelecidos pelo FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação), composto por Mesa e cadeira. Mesa com tampo em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente e pigmentados padrões (granulado ou em pó) com cantos arredondados, dimensões acabadas do tampo 600mm (largura) x 410mm (comprimento), porta lápis horizontal. No tampo deve ser gravado em relevo o símbolo internacional de reciclagem, apresentado o número identificador do polímero; datador de lotes indicando mês e ano; conforme indicado no projeto; nome e endereço do fabricante do componente injetado. O tampo deverá ser fixado na estrutura com rebite de repuxo em alumínio. Estrutura composta de montantes verticais confeccionadas em metalon de aço carbono laminado a frio 30mm x 70mm, travessa confeccionadas em metalon de aço carbono laminado a frio 30mm x 30mm, com costura, secção retangular 30mm x 70mm, em chapa 16 (1,5mm). Travessa superior confeccionada em metalon 20mm x 30mm, com costura, em formato de "retângulo", com secção retangular 20mm x 30 mm e 20mm x 20mm, em chapa 16 (1,5mm). Pés confeccionados em metalon de aço carbono laminado a frio, com costura, secção retangular 30 x 50 mm, em chapa 16 (1,5mm). Porta-livro em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente e pigmentados, padrão (granulado ou em pó), sessão redonda ø. Fixação do tampo à estrutura através de parafuso brocante de aço com 4,2mm x 19mm. Sapatas em polipropileno puro (sem qualquer tipo de carga) composto de pigmentação de alto padrão (granulado ou em pó) fixadas à estrutura através de encaixe. Dimensões, design e acabamento conforme	UND	149,00	R$ 500,00	R$ 74.500,00

	projeto. No porta livro deve ser gravado em relevo o símbolo internacional de reciclagem, apresentado o número identificador do polímero; datador de lotes indicando mês e ano; conforme indicado no projeto; nome e endereço do fabricante do componente injetado. Na sapata deve ter o nome do fabricante do componente injetado. Cadeira com assento e encosto em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente e pigmentados, padrão (granulado ou em pó). Dimensões, design e acabamento conforme projeto. No assento e encosto deve ser gravado em relevo o símbolo internacional de reciclagem, apresentado o número identificador do polímero; datador de lotes indicando mês e ano; conforme indicado no projeto; nome e endereço do fabricante do componente injetado. Na sapata deve ter o nome do fabricante do componente injetado. Estrutura em metalon de aço carbono laminado a frio, com costura, secção quadrada 20 x 20 mm, em chapa 16 (1,5mm). Fixação do assento e encosto à estrutura através de parafusos brocante 4,2 x 19 mm. Ponteiras e sapatas em polipropileno puro (sem qualquer tipo de carga), composto de pigmentação de alto padrão (granulado ou em pó), fixadas à estrutura através de encaixe. Na sapata deve ter o nome do fabricante do componente injetado. Todas as estruturas do conjunto escolar deveram ser tratadas por conjuntos de banhos químicos para proteção e maior vida útil, solda através do sistema MIG Aplicação de tratamento antiferruginoso nas partes metálicas. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida epóxi/poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor cinza. Dimensões Totais: 60cm (largura) x 41cm (comprimento) x 60cm (altura). Tampo: 60cm (largura) x 41cm (comprimento). Dimensões Assento: 35cm (largura) x 35cm (comprimento). Dimensões encosto: 34cm (largura) x 18cm (comprimento). Altura do assento ao piso: 35cm. Assistência técnica - Deverá conter nos componentes plásticos marca e endereço do fabricante. Laudo de conformidade - Com as normas NR17 e NR14006 (móveis escolares) emitido por engenheiro (apresentar CREA) com qualificação em ergonomia apresentando juntamente ao laudo, os				

	diplomas de especialização e certificado de conformidade com a norma NBR 14006:2008 (móveis escolares cadeiras e mesas para conjunto aluno individual), atendendo ao prescrito nas portarias 105:2012 e 184:2015 para modelo 5 de certificação – Cadeiras e Mesas para Aluno, emitido por órgão credenciado pelo INMETRO. Garantia de 5 anos. Cor Amarela. Apresentar catálogo e desenho técnico com as medidas do mobiliário.				
06	Conjunto escolar para aluno - CJA-04: altura do aluno compreendida entre 1,33 e 1,59 m; conjunto escolar tamanho 04, nos padrões estabelecidos pelo FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação), composto por Mesa e Cadeira. Mesa com tampo em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente e pigmentado padrão (granulado ou em pó) com cantos arredondados. Dimensões acabadas do tampo 600mm (largura) x 410mm (comprimento), porta lápis horizontal. No tampo deve ser gravado em relevo o símbolo internacional de reciclagem, apresentado o número identificador do polímero; datador de lotes indicando mês e ano; conforme indicado no projeto; nome e endereço do fabricante do componente injetado. O tampo deverá ser fixado na estrutura com rebite de repuxo em alumínio. Estrutura composta de montantes verticais confeccionadas em metalon de aço carbono laminado a frio 30mm x 70mm, travessa confeccionadas em metalon de aço carbono laminado a frio 30mm x 30mm, com costura, secção retangular 30mm x 70mm, em chapa 16 (1,5mm). Travessa superior confeccionada em metalon 20mm x 30mm, com costura, em formato de "retângulo", com secção retangular 20mm x 30 mm e 20mm x 20mm, em chapa 16 (1,5mm). Pés confeccionados em metalon de aço carbono laminado a frio, com costura, secção retangular 30 x 50 mm, em chapa 16 (1,5mm). Porta-livro em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente e pigmentados, padrão (granulado ou em pó), sessão redonda ø. Fixação do tampo à estrutura através de parafuso brocante de aço com 4,2mm x 19mm. Sapatas em polipropileno puro (sem qualquer tipo de carga) composto de pigmentação de alto padrão	UND	249,00	R$ 600,00	R$ 149.400,00

	(granulado ou em pó) fixadas à estrutura através de encaixe. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. No porta livro deve ser gravado em relevo o símbolo internacional de reciclagem, apresentado o número identificador do polímero; datador de lotes indicando mês e ano; conforme indicado no projeto; nome e endereço do fabricante do componente injetado. Na sapata deve ter o nome do fabricante do componente injetado. Cadeira com assento e encosto em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente e pigmentados, padrão (granulado ou em pó). Dimensões, design e acabamento conforme projeto. No assento e encosto deve ser gravado em relevo o símbolo internacional de reciclagem, apresentado o número identificador do polímero; datador de lotes indicando mês e ano; conforme indicado no projeto; nome e endereço do fabricante do componente injetado. Na sapata deve ter o nome do fabricante do componente injetado. Estrutura em metalon de aço carbono laminado a frio, com costura, secção quadrada 20 x 20 mm, em chapa 16 (1,5mm). Fixação do assento e encosto à estrutura através de parafusos Philips 4,5 x 30 mm. Ponteiras e sapatas em polipropileno puro (sem qualquer tipo de carga), composto de pigmentação de alto padrão (granulado ou em pó), fixadas à estrutura através de encaixe, com o nome do fabricante do componente injetado. Todas as estruturas do conjunto escolar deveram ser tratadas por conjuntos de banhos químicos para proteção e maior vida útil, solda através do sistema MIG Aplicação de tratamento anti-ferruginoso nas partes metálicas. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida epóxi/poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor cinza. Dimensões Totais: 60cm (largura) x 41cm (comprimento) x 63cm (altura). Tampo: 60cm (largura) x 41cm (comprimento). Dimensões Assento: 35cm (largura) x 35cm (comprimento). Dimensões encosto: 41cm (largura) x 22cm (comprimento). Altura do assento ao piso: 37cm. Assistência técnica - Deverá conter nos componentes plásticos marca e endereço do fabricante. Laudo de conformidade - Com as normas NR17 e NR14006 (móveis escolares) emitido por				

	engenheiro (apresentar CREA) com qualificação em ergonomia apresentando juntamente ao laudo, os diplomas de especialização e certificado de conformidade com a norma NBR 14006:2008 (móveis escolares cadeiras e mesas para conjunto aluno individual), atendendo ao prescrito nas portarias 105:2012 e 184:2015 para modelo 5 de certificação – Cadeiras e Mesas para Aluno, emitido por órgão credenciado pelo INMETRO. Garantia de 5 anos. Cor Vermelha. Apresentar catálogo e desenho técnico com as medidas do mobiliário.				
07	Conjunto escolar para aluno - CJA-05: altura do aluno compreendida entre 1,46 e 1,76 m; conjunto escolar tamanho 05, nos padrões estabelecidos pelo FNDE (fundo nacional de desenvolvimento da educação), composto por Mesa e Cadeira. Mesa com tampo em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente e pigmentados padrões (granulado ou em pó) com cantos arredondados. Dimensões acabadas do tampo 600mm (largura) x 410mm (comprimento), porta lápis horizontal. No tampo deve ser gravado em relevo o símbolo internacional de reciclagem, apresentado o número identificador do polímero; datador de lotes indicando mês e ano; conforme indicado no projeto; nome e endereço do fabricante do componente injetado. O tampo deverá ser fixado na estrutura com rebite de repuxo em alumínio. Estrutura composta de montantes verticais confeccionadas em metalon de aço carbono laminado a frio 30mm x 70mm, travessa confeccionadas em metalon de aço carbono laminado a frio 30mm x 30mm, com costura, secção retangular 30mm x 70mm, em chapa 16 (1,5mm). Travessa superior confeccionada em metalon 20mm x 30mm, com costura, em formato de "retângulo", com secção retangular 20mm x 30 mm e 20mm x 20mm, em chapa 16 (1,5mm). Pés confeccionados em metalon de aço carbono laminado a frio, com costura, secção retangular 30 x 50 mm, em chapa 16 (1,5mm). Porta-livro em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente e pigmentados, padrão (granulado ou em pó), sessão redonda ø. Fixação do tampo à estrutura através de parafuso brocante de aço com 4,2mm x 19mm.	UND	249,00	R$ 660,00	R$ 164.340,00

	Sapatas em polipropileno puro (sem qualquer tipo de carga) composto de pigmentação de alto padrão (granulado ou em pó) fixadas à estrutura através de encaixe. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. No porta livro deve ser gravado em relevo o símbolo internacional de reciclagem, apresentado o número identificador do polímero; datador de lotes indicando mês e ano; conforme indicado no projeto; nome e endereço do fabricante do componente injetado. Na sapata deve ter o nome do fabricante do componente injetado. Cadeira com assento e encosto em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente e pigmentados, padrão (granulado ou em pó). Dimensões, design e acabamento conforme projeto. No assento e encosto deve ser gravado em relevo o símbolo internacional de reciclagem, apresentado o número identificador do polímero; datador de lotes indicando mês e ano; conforme indicado no projeto; nome e endereço do fabricante do componente injetado. Na sapata deve ter o nome do fabricante do componente injetado. Estrutura em metalon de aço carbono laminado a frio, com costura, secção quadrada 20 x 20 mm, em chapa 16 (1,5mm). Fixação do assento e encosto à estrutura através de parafusos Philips 4,5 x 30 mm. Ponteiras e sapatas em polipropileno puro (sem qualquer tipo de carga), composto de pigmentação de alto padrão (granulado ou em pó), e fixadas à estrutura através de encaixe. Na sapata deve ter o nome do fabricante do componente injetado. Todas as estruturas do conjunto escolar deveram ser tratadas por conjuntos de banhos químicos para proteção e maior vida útil, solda através do sistema MIG Aplicação de tratamento antiferruginoso nas partes metálicas. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida epóxi/poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor cinza. Dimensões Totais: 60cm (largura) x 41cm (comprimento) x 73cm (altura). Tampo: 60cm (largura) x 41cm (comprimento). Dimensões Assento: 35cm (largura) x 35cm (comprimento). Dimensões encosto: 41cm (largura) x 22cm (comprimento). Altura do assento ao piso: 42cm. Assistência técnica - Deverá conter nos componentes plásticos marca e endereço do				

	fabricante. Laudo de conformidade - Com as normas NR17 e NR14006 (móveis escolares) emitido por engenheiro (apresentar CREA) com qualificação em ergonomia apresentando juntamente ao laudo, os diplomas de especialização e certificado de conformidade com a norma NBR 14006:2008 (móveis escolares cadeiras e mesas para conjunto aluno individual), atendendo ao prescrito nas portarias 105:2012 e 184:2015 para modelo 5 de certificação – Cadeiras e Mesas para Aluno, emitido por órgão credenciado pelo INMETRO. Garantia de 5 anos. Cor Verde Apresentar catálogo e desenho técnico com as medidas do mobiliário.				
08	Conjunto escolar para aluno - CJA-06: altura do aluno compreendida entre 1,59 e 1,88 m; conjunto escolar tamanho 05, nos padrões estabelecidos pelo FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação), composto por Mesa e Cadeira. Mesa com tampo em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente e pigmentados padrões (granulado ou em pó) com cantos arredondados. Dimensões acabadas do tampo 600mm (largura) x 410mm (comprimento), porta lápis horizontal. No tampo deve ser gravado em relevo o símbolo internacional de reciclagem, apresentado o número identificador do polímero; datador de lotes indicando mês e ano; conforme indicado no projeto; nome e endereço do fabricante do componente injetado. O tampo deverá ser fixado na estrutura com rebite de repuxo em alumínio. Estrutura composta de montantes verticais confeccionadas em metalon de aço carbono laminado a frio 30mm x 70mm, travessa confeccionadas em metalon de aço carbono laminado a frio 30mm x 30mm, com costura, secção retangular 30mm x 70mm, em chapa 16 (1,5mm). Travessa superior confeccionada em metalon 20mm x 30mm, com costura, em formato de "retângulo", com secção retangular 20mm x 30 mm e 20mm x 20mm, em chapa 16 (1,5mm). Pés confeccionados em metalon de aço carbono laminado a frio, com costura, secção retangular 30 x 50 mm, em chapa 16 (1,5mm). Porta-livro em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente e pigmentados, padrão (granulado ou em pó), sessão	UND	249,00	R$ 660,00	R$ 164.340,00

	redonda ø. Fixação do tampo à estrutura através de parafuso brocante de aço com 4,2mm x 19mm. Sapatas em polipropileno puro (sem qualquer tipo de carga) composto de pigmentação de alto padrão (granulado ou em pó) fixadas à estrutura através de encaixe. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. No porta livro deve ser gravado em relevo o símbolo internacional de reciclagem, apresentado o número identificador do polímero; datador de lotes indicando mês e ano; conforme indicado no projeto; nome e endereço do fabricante do componente injetado. Na sapata deve ter o nome do fabricante do componente injetado. Cadeira com assento e encosto em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente e pigmentados, padrão (granulado ou em pó). Dimensões, design e acabamento conforme projeto. No assento e encosto deve ser gravado em relevo o símbolo internacional de reciclagem, apresentado o número identificador do polímero; datador de lotes indicando mês e ano; conforme indicado no projeto; nome e endereço do fabricante do componente injetado. Na sapata deve ter o nome do fabricante do componente injetado. Estrutura em metalon de aço carbono laminado a frio, com costura, secção quadrada 20 x 20 mm, em chapa 16 (1,5mm). Fixação do assento e encosto à estrutura através de parafusos Philips 4,5 x 30 mm. Ponteiras e sapatas em polipropileno puro (sem qualquer tipo de carga), composto de pigmentação de alto padrão (granulado ou em pó), fixadas à estrutura através de encaixe. Na sapata deve ter o nome do fabricante do componente injetado. Todas as estruturas do conjunto escolar deveram ser tratadas por conjuntos de banhos químicos para proteção e maior vida útil, solda através do sistema MIG Aplicação de tratamento antiferruginoso nas partes metálicas. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida epóxi/poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor cinza. Dimensões Totais: 60cm (largura) x 41cm (comprimento) x 76cm (altura). Tampo: 60cm (largura) x 41cm(comprimento). Dimensões Assento: 35cm (largura) x 35cm (comprimento). Dimensões encosto: 41cm (largura) x 22cm (comprimento).				

	Altura do assento ao piso: 45cm. Assistência técnica - Deverá conter nos componentes plásticos marca e endereço do fabricante. Laudo de conformidade - Com as normas NR17 e NR14006 (móveis escolares) emitido por engenheiro (apresentar CREA) com qualificação em ergonomia apresentando juntamente ao laudo, os diplomas de especialização e certificado de conformidade com a norma NBR 14006:2008 (móveis escolares cadeiras e mesas para conjunto aluno individual), atendendo ao prescrito nas portarias105:2012 e 184:2015 para modelo 5 de certificação – Cadeiras e Mesas para Aluno, emitido por órgão credenciado pelo INMETRO. Garantia de 5 anos. Cor Verde. Apresentar catálogo e desenho técnico com as medidas do mobiliário				
09	CONJUNTO EDUCAÇÃO INFANTIL: Conjunto Educação Infantil: Mesa e 04 cadeiras: Mesa: Estrutura em Tubo Indl. 7/8 tampos em MDF formicada com proteção antimicrobiana, medindo 0,75m x 0,785m, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC. Cadeira: Estrutura em Tubo metalon 30 x 50, com assento e encosto polipropileno (ABS), com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC. Entregar junto com a proposta de preço, original ou cópia autenticada por cartório laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas. Deverá conter nos componentes plásticos marca e endereço do fabricante. Apresentar catálogo e desenho técnico com as medidas do mobiliário.	UND	49,00	R$ 1.250,00	R$ 61.250,00
10	Conjunto Professor: Mesa E Cadeira Dimensões: Mesa - 1200 x 650 x 760 mm Cadeira – 400 x 500 x 820 mm Descrição: Mesa: Estrutura em tubo de aço industrial, coluna e travessa 29x58, travessa superior 1 1/4 e pés em tubo 1 1/2, travessa longitudinal 25x60. Tratamento antiferruginoso e pintura em epóxi-pó. Tampo e painel em madeira MDF, revestido na parte superior em laminado melamínico texturizado na cor cinza, fixado por	UND	49,00	R$ 594,00	R$ 29.106,00

	parafusos 6x45mm. Bordas com cantos arredondados e com acabamento em fita de borda PVC cor cinza. Ponteiras e sapatas em polipropileno cor cinza. Altura 760mm. CADEIRA: Estrutura em tubo de aço industrial 20,7mm. Tratamento antiferruginoso e pintura em epóxi pó. Assento e encosto em polipropileno injetado de forma anatômica, cor cinza, fixado à estrutura por rebite 4,8x16. Deverá conter nos componentes plásticos: ser gravado em relevo o símbolo internacional de reciclagem, apresentado o número identificador do polímero; datador de lotes indicando mês e ano; conforme indicado no projeto; nome e endereço do fabricante do componente injetado. Garantia: 05 anos apresentar catálogo e desenho técnico com as medidas do mobiliário.				
11	Conjunto refeitório infantil - mesa e 02 bancos c/ encosto: Estrutura em metalon 30x50, tampo em madeira compensada ou MDF ou formicada com proteção antimicrobiana, medindo 2,00m x 0,60m, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), Pintura eletrostática com tinta Epóxi-Pó, ponteira em pvc. Bancos estrutura em metalon 30x50, com assento em madeira compensada, formicada com proteção antimicrobiana, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta Epóxi pó ponteira em pvc. Apresentar catálogo e desenho técnico com as medidas do mobiliário.	UND	12,00	R$ 995,00	R$ 11.940,00
12	Conjunto Escolar Infantil Laboral Haxagonal: CONJUNTO ESCOLAR INFANTIL LABORAL HEXAGONAL: Composto por 06 mesas + 06 Cadeiras e 01 mesa de centro. Tampo da mesa em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados, moldados anatomicamente e pigmentados na cor padrão do tampo, cantos arredondados, no formato trapezoidal para unir se perfeitamente com a mesa central sextavada., Dimensões acabados do tampo: 680mm x 400mm x 260mm x 05mm, fixado à estrutura através de parafusos Philips 4,5 x 35 mm na parte inferior do tampo; Porta livros em gradil de ferro quadrado soldado a estrutura. Sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados, moldados anatomicamente e pigmentados	UND	49,00	R$ 2.685,00	R$ 131.565,00

	na cor padrão. Dimensões acabadas de 60mm (largura) x 110mm (comprimento) x 05mm (espessura). Fixação da sapata aos pés através de encaixe; Ponteiras antiderrapantes em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados, moldados anatomicamente e pigmentados na cor padrão do assento e encosto. Dimensões acabadas de 20mm x 20mm com altura externa de 05mm. Fixação da ponteira através de encaixe, Altura do tampo ao chão: 610mm; Tampo central da mesa em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados, moldados anatomicamente e pigmentados na cor padrão do tampo, cantos arredondados, no formato sextavado para união de 06 mesas trapezoidal, fixado à estrutura através de parafusos Philips 4,5 x 35 mm. Altura do tampo ao chão: 610mm Estrutura da mesa trapezoidal composta de montantes verticais em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção retangular 30mm x 70mm, em chapa 16 (1,5mm); Travessa para suporte do porta livros confeccionadas em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção quadrada de 20mm x 20mm, em chapa 16 (1,5mm); Travessa superior, em formato trapezoidal, para apoio do tampo confeccionadas em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção quadrada de 20mm x 20mm, em chapa 16 (1,5mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção retangular 30mm x 50mm, em chapa 16 (1,5mm); Estrutura da mesa central composta de montantes verticais em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção quadrada 20mm x 20mm, em chapa 16 (1,5mm); Travessa para suporte do porta livros confeccionadas em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção quadrada de 20mm x 20mm, em chapa 16 (1,5mm); Travessa superior, em formato trapezoidal, para apoio do tampo confeccionadas em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção quadrada de 20mm x 20mm, em chapa 16 (1,5mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção retangular 20mm x 20mm, em chapa 16 (1,5mm); Toda estrutura soldada através de sistema Mig-Mag,				

	tratada por conjuntos de banhos químicos, tratamento antiferruginoso com resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas e pintada através do sistema eletrostático epóxi-pó, espessura de 40 micrometros na cor CINZA; Cadeira: Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados, moldados anatomicamente e pigmentados na cor padrão, cantos arredondados; Fixação do assento e encosto à estrutura através de parafusos brocante zincado 4,2mm x 19mm; Dimensões acabadas do assento 350mm (largura) x 350mm (profundidade) x 05mm (espessura); Dimensões acabadas do encosto 340mm (largura) x 180mm (altura) x 05mm (espessura); Sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados, moldados anatomicamente e pigmentados na cor padrão do assento e do encosto. Dimensões acabadas de 60mm (largura) x 110mm (comprimento) x 05mm (espessura). Fixação da sapata aos pés através de encaixe; Ponteiras antiderrapantes em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados, moldados anatomicamente e pigmentados na cor padrão do assento e encosto. Dimensões acabadas de 20mm x 20mm com altura externa de 05mm. Fixação da ponteira através de encaixe; Altura da cadeira do assento ao chão: 330mm; Altura total da cadeira: 630mm; Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção quadrada 20 x 20 mm, em chapa 16 (1,5mm); Montantes verticais e horizontais confeccionado em tubo aço carbono laminado a frio, com costura, secção retangular 30mm x 50mm; Travessas confeccionadas em tubo aço carbono laminado a frio, com costura, secção quadrada 20mm x 20mm;Toda a estrutura soldada através de sistema Mig-Mag, tratada por conjuntos de banhos químicos, tratamento antiferruginoso com resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas e pintada através do sistema eletrostático epóxi-pó, espessura de 40 micrometros na cor CINZA; Garantia de 5 anos. Apresentar Laudo de conformidade/Certificado emitido por organismo certificador e/ou engenheiro (apresentar CREA) com qualificação em ergonomia				

	(apresentado juntamente ao laudo os diplomas de especialização), de conformidade com a norma NBR 14006:2008 (moveis escolares – cadeiras e mesas para conjunto aluno individual), atendendo ao prescrito na Portaria INMETRO nº 401/2020 e com Portaria INMETRO nº 423 – Móveis Escolares Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno e NR 17. Apresentar desenhos técnico.				
13	Carteira universitária com assento, encosto e prancheta lateral articulada, todos confeccionados em polipropileno injetado de alta resistência, estrutura metálica em aço carbono com pintura eletrostática, sapatas plásticas antiderrapantes e design ergonômico que proporciona conforto e segurança ao usuário. Medidas aproximadas: altura total de 80 cm, largura de 50 cm, profundidade de 55 cm, altura do assento de 45 cm e prancheta com 30 cm x 40 cm, ideal para ambientes educacionais, de fácil higienização e manutenção	UND	249,00	R$ 307,00	R$ 76.443,00
82	Lixeira seletiva 04 cestos - conjunto de coleta seletiva de 50l com 04 lixeiras, injetados em plástico polipropileno (pp) com proteção UV, medidas: 1215mm (altura) x 1765mm (largura) x 540mm (profundidade).	UND	20,00	R$ 845,00	R$ 16.900,00
87	Sofá de três lugares, coberto em courvin lavável, linhas retas, pés de madeira, confeccionado em estrutura de madeira de eucalipto e chapa de MDF, assento e encosto de espuma d26 de alta resistência, tamanho: 2,00x0,85x0,85cm.	UND	10,00	R$ 1.645,00	R$ 16.450,00
VALOR TOTAL					**R$ 1.051.859,00**

ANEXO II

JUSTIFICATIVA DA VANTAGEM DA ADESÃO

A

adesão à Ata de Registro de Preços para a contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais permanentes, equipamentos e bens diversos mostra-se vantajosa para o Município de Dom Pedro/MA, especialmente para atender às demandas da Secretaria Municipal de Educação, pelos seguintes motivos:

1. Economicidade e eficiência – A adesão possibilita a aquisição de itens com valores já previamente licitados, permitindo melhor aproveitamento dos recursos públicos, além de reduzir custos administrativos com a realização de novo certame.

2. Celeridade processual – Considerando a necessidade imediata da Secretaria Municipal de Educação em dispor dos materiais e equipamentos, a adesão representa solução mais ágil, garantindo a continuidade dos serviços educacionais sem prejuízo ao calendário escolar.

3. Planejamento e padronização – A Ata de Registro de Preços utilizada como referência já contempla especificações técnicas adequadas e previamente analisadas, assegurando a aquisição de produtos padronizados e compatíveis com as necessidades pedagógicas e administrativas do município.

4. Ampla competitividade já consolidada – O processo licitatório originário contou com participação de diversos fornecedores, garantindo que os preços registrados sejam fruto de ampla concorrência e que estejam compatíveis com os praticados no mercado.

5. Atendimento às necessidades do interesse público – A aquisição dos materiais e equipamentos é essencial para o fortalecimento da rede de ensino municipal, oferecendo melhores condições de infraestrutura, suporte pedagógico e melhoria da qualidade do processo educacional.

Dessa forma, a adesão em questão mostra-se vantajosa, eficiente e alinhada ao interesse público, além de estar em conformidade com os princípios da economicidade, eficiência e continuidade do serviço público, previstos na Lei nº 14.133/2021.

Diante do exposto, a Adesão à ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2108.01/2025, 011/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0503.01/2025, DO MUNICÍPIO DE AMAPÁ DO MARANHÃO/MA, a ser firmada com a empresa **S DA CRUZ PEREIRA LTDA**, se justifica plenamente pelo atendimento às necessidades do Município, pela vantajosidade dos preços registrados e pela eficiência administrativa proporcionada pelo mecanismo de registro de preços.

Solicitamos, portanto, a anuência do órgão gerenciador para a efetivação da adesão à referida Ata, conforme Anexos das Planilhas, observando-se todas as normativas legais aplicáveis.

Gmail

Dom Pedro <licitacaodompedro@gmail.com>

Fls. nº 217

Rubrica

Solicitação para o Aceite a ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2108.01/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ DO MARANHÃO (MA).

Dom Pedro <licitacaodompedro@gmail.com> 25 de setembro de 2025 às 15:55
Para: cplamapa@hotmail.com

Boa tarde,

Segue a Solicitação para o aceite **ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2108.01/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ DO MARANHÃO (MA).**

Att, Comissão de Contratação.

Solicitacao_SEMED_-_Aceite_-_Prefeitura_%281%29_assinado.pdf
315K

Gmail

Dom Pedro <licitacaodompedro@gmail.com>

Fls. nº 218
Rubrica

Solicitação para o Aceite a ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2108.01/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ DO MARANHÃO (MA).

Dom Pedro <licitacaodompedro@gmail.com> 25 de setembro de 2025 às 15:47
Para: innovarescritorio@gmail.com

Boa tarde,

Segue a Solicitação para o aceite **ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2108.01/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ DO MARANHÃO (MA).**

Att, Comissão de Contratação.

Solicitacao_SEMED_-_Aceite_-_Fornecedor_%281%29_assinado.pdf
277K

Gmail

Dom Pedro <licitacaodompedro@gmail.com>

Fls. nº 219
Rubrica

Solicitação para o Aceite a ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2108.01/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ DO MARANHÃO (MA).

CPL AMAPA <cplamapa@hotmail.com> 2 de outubro de 2025 às 09:25
Para: Dom Pedro <licitacaodompedro@gmail.com>

Prezados,

Em consonância com o disposto no parágrafo 4º do art. 86, da Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, informamos a Vossa Senhoria o nosso interesse em aderir à **Ata de Registro de Preços nº 2108.01/2025 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO/MA, conforme quantitativo especificado em anexo.**

Sem mais para o momento, agradecemos a atenção demandada.

Att.;
Fabiene Dias de Amorim
Secretária Municipal de Administração e Finanças

De: Dom Pedro <licitacaodompedro@gmail.com>
Enviado: quinta-feira, 25 de setembro de 2025 15:55
Para: cplamapa@hotmail.com <cplamapa@hotmail.com>
Assunto: Solicitação para o Aceite a ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2108.01/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ DO MARANHÃO (MA).

[Texto das mensagens anteriores oculto]

TERMO DE ACEITE ADESAO.pdf
114K

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMAPÁ DO MARANHÃO
CNPJ Nº 01.580.959/0001-06
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Home Page: https://www.amapa.ma.gov.br

OFÍCIO Único
Secretaria Municipal de Administração e finanças
Amapá do Maranhão/MA

Ào senhor
Francisco Guthyerres Lemos Sampaio
Secretário Municipal de Educação
Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA

Assunto: Resposta ao OFÍCIO Nº 277/2025 -Aceite de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 2108.01/2025

Senhor,

Cumprimentando cordialmente, acusamos o recebimento do Ofício nº 277/2025, datado de 25 de setembro de 2025, por meio do qual Vossa Senhoria manifesta interesse na adesão à Ata de Registro de Preços nº 2108.01/2025, decorrente do Pregão Eletrônico nº 011/2025, Processo Administrativo nº 0503.01/2025, cujo objeto é contratação de Pessoa(s) Jurídica (s) especializada(s) no fornecimento de materiais permanentes, equipamentos e bens diversos, visando atender às necessidades das secretarias e órgãos municipais de Amapá do Maranhão/MA. Informamos que esta Secretaria **anui com a solicitação de adesão,** estando autorizada a formalização dos procedimentos necessários à contratação pretendida, conforme legislação vigente e nos termos da Lei nº 14.133/2021 . Adicionalmente, colocamos à disposição o **link abaixo,** através do qual é possível acessar a íntegra do processo licitatório, incluindo os documentos requisitados:

https://transparencia.amapa.ma.gov.br/index.php?class=licitacao&method=onShow&key=145027&licitacaoId=145027&class_saida=licitacoes.

Sem mais para o momento, renovamos votos de estima e consideração.
Atenciosamente,

Fabiene Dias de Amorim
Secretária Municipal de Administração e Finanças

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMAPÁ DO MARANHÃO
CNPJ Nº01.580.959/0001-06
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Home Page: *https://www.amapa.ma.gov.br*

TERMO DE REFERÊNCIA

1. JUTIFICATIVA

1.1 A contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada(s) no fornecimento de materiais permanentes, equipamentos e bens diversos, por meio de Registro de Preços, constitui medida essencial para garantir o adequado funcionamento das secretarias e órgãos municipais do Município de Amapá do Maranhão/MA. Esses itens são indispensáveis ao suporte das atividades administrativas, educacionais, de saúde e assistência social, assegurando a continuidade dos serviços públicos com eficiência, qualidade e economicidade.

1.2 Considerando o crescimento das demandas por parte dos órgãos municipais, sobretudo com a ampliação dos serviços prestados à população, é imprescindível a reposição, renovação e aquisição de materiais permanentes adequados, atualizados e em conformidade com as normas técnicas aplicáveis. A falta desses materiais compromete diretamente a execução das atividades operacionais e o atendimento aos cidadãos.

1.3 A adoção do Sistema de Registro de Preços permite uma contratação planejada, com aquisições de forma parcelada e conforme a real necessidade de cada secretaria, otimizando os recursos públicos e evitando desperdícios. Além disso, possibilita maior controle gerencial, padronização de itens e previsibilidade orçamentária durante a vigência da ata.

1.4 A contratação centralizada propicia ganhos significativos à Administração Pública, tais como:

- Eficiência Operacional: Melhoria nas condições de trabalho dos servidores e no atendimento à população.
- Apoio às Atividades Fins: Equipamentos e materiais permanentes são essenciais para o desempenho das ações educacionais, assistenciais e de saúde.
- Padronização e Qualidade: A aquisição por meio de processo licitatório garante a padronização dos itens e o cumprimento das normas de segurança, qualidade e durabilidade.
- Gestão Eficiente dos Recursos Públicos: A compra planejada via SRP proporciona economia de escala, racionalidade e melhor controle da execução contratual.

1.5 A contratação de empresas especializadas garante o fornecimento de produtos com especificações técnicas adequadas, observando-se os critérios de segurança,

funcionalidade, compatibilidade e conformidade com as normas da ABNT e demais legislações pertinentes. Tal cuidado é fundamental para assegurar a eficiência e a durabilidade dos materiais adquiridos, bem como a segurança dos usuários.

1.6 O fornecimento será realizado com base em estimativas reais de demanda, apresentadas pelos órgãos participantes, levando em conta a natureza das atividades desenvolvidas, os projetos em execução, a previsão orçamentária e o calendário de ações institucionais. Isso permitirá que as entregas ocorram de forma oportuna e compatível com as necessidades de cada órgão, evitando atrasos e prejuízos à prestação dos serviços públicos.

1.7 Assim, a contratação justifica-se pela necessidade de garantir suporte material adequado às políticas públicas municipais, fortalecendo a infraestrutura dos órgãos e assegurando melhores condições de trabalho e atendimento à população. Trata-se de ação estratégica que contribui diretamente para a eficiência da gestão pública, a qualidade dos serviços prestados e o cumprimento das metas institucionais do Município de Amapá do Maranhão/MA.

1.8 ÓRGÃO GERENCIADOR E ÓRGÃO(S) PARTICIPANTES

1.8.1 Órgão Gerenciador: Caberá à Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de Amapá do Maranhão/MA a condução dos atos do presente processo de Registro de Preços, incluindo a consolidação das demandas, a realização da licitação, a gestão da ata de registro de preços e o acompanhamento das contratações, nos termos do art. 7º do Decreto Federal nº 7.892/2013, aplicado subsidiariamente.

1.8.2 Órgãos Participantes: São órgãos participantes desta ata de registro de preços a Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS), a Secretaria Municipal de Assistência Social (FMAS) e a Secretaria Municipal de Educação, que realizarão as contratações de acordo com suas necessidades e disponibilidade orçamentária, observando-se as condições estabelecidas no edital e na legislação aplicável.

2. OBJETO

2.1. Registro de Preços para futura e eventual contratação de Pessoa(s) Jurídica (s) especializada(s) no fornecimento de materiais permanentes, equipamentos e bens de diversos, visando atender às necessidades das secretarias e órgãos municipais de Amapá do Maranhão/MA.

3. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

3.1. O valor estimado da contratação foi obtido com base em levantamento de preços praticados no mercado, considerando produtos com características técnicas semelhantes às especificadas neste Termo de Referência. Para isso, foi realizada consulta no portal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMAPÁ DO MARANHÃO
CNPJ Nº01.580.959/0001-06
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Home Page: *https://www.amapa.ma.gov.br*

Banco de Preços (https://www.bancodeprecos.com.br/Account/Access), plataforma que reúne dados atualizados sobre aquisições realizadas pela Administração Pública.

3.2. A pesquisa foi conduzida com observância à Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021, com o objetivo de assegurar a razoabilidade dos preços orçados, a economicidade e a viabilidade da contratação.

3.3. Com base nas informações levantadas, o valor global estimado para o presente certame é de R$ 6.567.690,80 (Seis milhões, quinhentos e sessenta e sete mil, seiscentos e noventa reais e oitenta centavos).

4. ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

4.1. Planilha contendo especificações, quantitativos e preços estimados dos materiais, objeto da presente licitação:

	ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
Cota Principal (75%) – Ampla Participação	1	Armário de aço com 02 portas, fabricado em chapa de aço carbono 0,45 mm, provido com 04 (quatro) prateleiras internas, sendo 03 com altura regulável e 01 fixa. Estrutura composta por um par de laterais em chapa de aço carbono 0,45 mm, com tampo e pontalete. Possui 02 (dois) pares de suportes fixados à lateral do armário para colocação das prateleiras em diferentes posições, podendo ter até 06 posições distintas para altura das prateleiras internas do armário. Prateleiras fabricadas em chapa de aço carbono 0,45 mm com reforço em V, fixado à prateleira, que possui capacidade de carga de aproximadamente 25 Kg. Prateleira com fixação por encaixe ao suporte lateral, com 04 pontos de apoio para apoio da prateleira. Possui um par de portas provido de fechadura e puxador moldado na extensão do comprimento da altura da porta. Fechadura com acabamento cromado de 01 rotação de 90° e 01 ponto de extração da chave. Pés em PP fixados à estrutura do armário por meio de parafuso brocante 4,2 mm com acabamento zincado. Armário com com tratamento fosfatizado em zinco e pintura eletrostática a pó, cor cinza, com acabamento texturizado. Possui dimensões totais de: 1,95 X 0,90 X 0,40 M (Alt x Comp x Prof). Capacidade total de carga de 150 Kg. Garantia de 12 meses.	Unidades	75	R$ 1.547,83	R$ 116.087,25
Cota Reservada (25%) – Destinado a Empresas ME/EPP	1	Armário de aço com 02 portas, fabricado em chapa de aço carbono 0,45 mm, provido com 04 (quatro) prateleiras internas, sendo 03 com altura regulável e 01 fixa. Estrutura composta por um par de laterais em chapa de aço carbono 0,45 mm, com tampo e pontalete. Possui 02 (dois) pares de suportes fixados à lateral do armário para colocação das prateleiras em diferentes posições, podendo ter até 06 posições distintas para altura das prateleiras internas do armário. Prateleiras fabricadas em chapa de aço carbono 0,45 mm com reforço em V,	Unidades	25	R$ 1.547,83	R$ 38.695,75

		fixado à prateleira, que possui capacidade de carga de aproximadamente 25 Kg. Prateleira com fixação por encaixe ao suporte lateral, com 04 pontos de apoio para apoio da prateleira. Possui um par de portas provido de fechadura e puxador moldado na extensão do comprimento da altura da porta. Fechadura com acabamento cromado de 01 rotação de 90° e 01 ponto de extração da chave. Pés em PP fixados à estrutura do armário por meio de parafuso brocante 4,2 mm com acabamento zincado. Armário com com tratamento fosfatizado em zinco e pintura eletrostática a pó, cor cinza, com acabamento texturizado. Possui dimensões totais de: 1,95 X 0,90 X 0,40 M (Alt x Comp x Prof). Capacidade total de carga de 180 Kg. Garantia de 12 meses.						
Cota Principal (75%) – Ampla Participação	2	Armário de aço com 02 portas, fabricado em chapa de aço carbono 0,45 mm, provido com 03 (três) prateleiras internas, sendo 02 com altura regulável e 01 fixa. Estrutura composta por um par de laterais em chapa de aço carbono 0,45 mm, com tampo e pontalete. Possui 02 (dois) pares de suportes fixados à lateral do armário para colocação das prateleiras em diferentes posições, podendo ter até 06 posições distintas para altura das prateleiras internas do armário. Prateleiras fabricadas em chapa de aço carbono 0,45 mm com reforço em V, fixado à prateleira, que possui capacidade de carga de aproximadamente 20 Kg por prateleira. Prateleira com fixação por encaixe ao suporte lateral, com 04 pontos de apoio para apoio da prateleira. Possui uma porta provida de fechadura e puxador moldado na extensão do comprimento da altura da porta. Fechadura com acabamento cromado de 01 rotação de 90° e 01 ponto de extração da chave. Pés em PP fixados à estrutura do armário por meio de parafuso brocante 4,2 mm com acabamento zincado. Armário com tratamento fosfatizado em zinco e pintura eletrostática a pó, cor cinza, com acabamento texturizado. Possui dimensões totais de: 1,60 X 0,75 X 0,35 M (Alt x Comp x Prof). Capacidade total de carga de 80 Kg. Garantia de 12 meses.	Unidades	60	R$	1.159,32	R$	69.559,20
Cota Reservada (25%) – Destinado a Empresas ME/EPP	2	Armário de aço com 02 portas, fabricado em chapa de aço carbono 0,45 mm, provido com 03 (três) prateleiras internas, sendo 02 com altura regulável e 01 fixa. Estrutura composta por um par de laterais em chapa de aço carbono 0,45 mm, com tampo e pontalete. Possui 02 (dois) pares de suportes fixados à lateral do armário para colocação das prateleiras em diferentes posições, podendo ter até 06 posições distintas para altura das prateleiras internas do armário. Prateleiras fabricadas em chapa de aço carbono 0,45 mm com reforço em V, fixado à prateleira, que possui capacidade de carga de aproximadamente 20 Kg por prateleira. Prateleira com fixação por encaixe ao suporte lateral, com 04 pontos de apoio para apoio da prateleira. Possui uma porta provida de fechadura e puxador moldado na extensão do comprimento da	Unidades	20	R$	1.159,32	R$	23.186,40

		altura da porta. Fechadura com acabamento cromado de 01 rotação de 90° e 01 ponto de extração da chave. Pés em PP fixados à estrutura do armário por meio de parafuso brocante 4,2 mm com acabamento zincado. Armário com tratamento fosfatizado em zinco e pintura eletrostática a pó, cor cinza, com acabamento texturizado. Possui dimensões totais de: 1,60 X 0,75 X 0,35 M (Alt x Comp x Prof). Capacidade total de carga de 80 Kg. Garantia de 12 meses					
Cota Principal (75%) – Ampla Participação	3	Bebedouro fabricado em chapa de aço galvanizada 0,40 mm. Estrutura tubular interna para reforço fabricada em metalon de aço carbono 20x20 0,90 mm. Estrutura metálica externa com pintura eletrostática pó cor branca. Possui reservatório de água com capacidade de armazenamento de 100 L de água, fabricado em chapa de aço inox 0,40 mm. Possui isolamento térmico em poliuretano, com alta resistência térmica e mecânica. Possui sistema de refrigeração direta da água, por meio de serpentina fabricada em tubo de aço inox 304. Suas conexões de entrada e saída de água são plásticas, fabricadas em polipropileno, totalmente atóxica. Possui bóia interna para controle do fluxo de entrada de água, com resistência de 100 Kpa. Posusi 04 (quatro) torneiras para saída de água fabricadas em latão, com acabamento cromado, e sistema de abertura em meia volta. Possui sistema de refrigeração com compressor de 167 W de potência, o que gera um sistema de alta eficiência energética de 0,034 KwH/l e fornecimento de água gelada (vazão) de 8,00 L/h. Sistema de refrigeração com fluido refrigerante R-134A ecológico. Cabo com tomada com pino para aterramento centralizado. O bebedouro possui bandeja para copo fabricada em aço inox 0,40 mm, com drenagem da água de descarte do abastecimento de copo para sifão com conexão roscada. O bebedouro possui cantoneiras plásticas para evitar riscos durante a operação do mesmo. Possui 04 (quatro) pés niveladores em polipropileno, com altura regulável para adequação em superfícies irregulares do piso. Possui dimensões de 1,31X0,90X0,58 M (ALTxCOMPXPROF).	Unidades	15	R$	4.904,75	R$	73.571,25
Cota Reservada (25%) – Destinado a Empresas ME/EPP	3	Bebedouro fabricado em chapa de aço galvanizada 0,40 mm. Estrutura tubular interna para reforço fabricada em metalon de aço carbono 20x20 0,90 mm. Estrutura metálica externa com pintura eletrostática pó cor branca. Possui reservatório de água com capacidade de armazenamento de 100 L de água, fabricado em chapa de aço inox 0,40 mm. Possui isolamento térmico em poliuretano, com alta resistência térmica e mecânica. Possui sistema de refrigeração direta da água, por meio de serpentina fabricada em tubo de aço inox 304. Suas conexões de entrada e saída de água são plásticas, fabricadas em polipropileno, totalmente atóxica. Possui bóia interna para controle do fluxo de entrada de água, com resistência de 100 Kpa. Posusi 04 (quatro)	Unidades	5	R$	4.904,75	R$	24.523,75

		torneiras para saída de água fabricadas em latão, com acabamento cromado, e sistema de abertura em meia volta. Possui sistema de refrigeração com compressor de 167 W de potência, o que gera um sistema de alta eficiência energética de 0,034 KwH/l e fornecimento de água gelada (vazão) de 8,00 L/h. Sistema de refrigeração com fluido refrigerante R-134A ecológico. Cabo com tomada com pino para aterramento centralizado. O bebedouro possui bandeja para copo fabricada em aço inox 0,40 mm, com drenagem da água de descarte do abastecimento de copo para sifão com conexão roscada. O bebedouro possui cantoneiras plásticas para evitar riscos durante a operação do mesmo. Possui 04 (quatro) pés niveladores em polipropileno, com altura regulável para adequação em superfícies irregulares do piso. Possui dimensões de 1,31X0,90X0,58 M (ALTxCOMPXPROF).				
Cota Principal (75%) – Ampla Participação	4	Conjunto escolar para aluno - CJA-01: altura do aluno compreendida entre 93 e 1,16 m; conjunto escolar tamanho 01, nos padrões estabelecidos pelo FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação), composto por Mesa e cadeira. Mesa com tampo em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente e pigmentados padrão (granulado ou em pó) com cantos arredondados, dimensões acabadas do tampo 600mm (largura) x 410mm (comprimento), porta lápis horizontal. No tampo deve ser gravado em relevo o símbolo internacional de reciclagem, apresentado o número identificador do polímero; datador de lotes indicando mês e ano; conforme indicado no projeto; nome e endereço do fabricante do componente injetado. O tampo deverá ser fixado na estrutura com rebite de repuxo em alumínio. Estrutura composta de montantes verticais confeccionadas em metalon de aço carbono laminado a frio 30mm x 70mm, travessa confeccionadas em metalon de aço carbono laminado a frio 30mm x 30mm, com costura, secção retangular 30mm x 70mm, em chapa 16 (1,5mm). Travessa superior confeccionada em metalon 20mm x 30mm, com costura, em formato de "retângulo", com secção retangular 20mm x 30 mm e 20mm x 20mm, em chapa 16 (1,5mm). Pés confeccionado em metalon de aço carbono laminado a frio, com costura, secção retangular 30 x 50 mm, em chapa 16 (1,5mm). Porta-livro em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente e pigmentados, padrão (granulado ou em pó), sessão redonda ø. Fixação do tampo à estrutura através de parafuso brocante de aço com 4,2mm x 19mm. Sapatas em polipropileno puro (sem qualquer tipo de carga) composto de pigmentação de alto padrão (granulado ou em pó) fixadas à estrutura através de encaixe. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. No porta-livro deve ser gravado em relevo o símbolo internacional	Unidades	375	R$ 667,92	R$ 250.470,00

		de reciclagem, apresentado o número identificador do polímero; datador de lotes indicando mês e ano; conforme indicado no projeto; nome e endereço do fabricante do componente injetado. Na sapata deve ter o nome do fabricante do componente injetado. Cadeira com assento e encosto em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente e pigmentados, padrão (granulado ou em pó). Dimensões, design e acabamento conforme projeto. No assento e encosto deve ser gravado em relevo o símbolo internacional de reciclagem, apresentado o número identificador do polímero; datador de lotes indicando mês e ano; conforme indicado no projeto; nome e endereço do fabricante do componente injetado. Na sapata deve ter o nome do fabricante do componente injetado. Estrutura em metalon de aço carbono laminado a frio, com costura, secção quadrada 20 x 20 mm, em chapa 16 (1,5mm). Fixação do assento e encosto à estrutura através de parafusos brocante 4.2 x 19 mm. Ponteiras e sapatas em polipropileno puro (sem qualquer tipo de carga), composto de pigmentação de alto padrão (granulado ou em pó), e fixadas à estrutura através de encaixe. Na sapata deve ter o nome do fabricante do componente injetado. Todas as estruturas do conjunto escolar deveram ser tratadas por conjuntos de banhos químicos para proteção e maior vida útil, solda através do sistema MIG Aplicação de tratamento anti-ferruginoso nas partes metálicas, pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida epóxi/poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor cinza. Dimensões Totais: 60cm (largura) x 41cm (comprimento) x 48cm (altura). Tampo: 60cm (largura) x 41cm (comprimento). Dimensões Assento: 35cm (largura) x 35cm (comprimento).Dimensões encosto: 34cm (largura) x 18cm (comprimento). Altura do assento ao piso: 27cm. Assistência técnica - Deverá conter nos componentes plásticos marca e endereço do fabricante. Laudo de conformidade - Com as normas NR17 e NR14006 (móveis escolares) emitido por engenheiro (apresentar CREA) com qualificação em ergonomia apresentando juntamente ao laudo, os diplomas de especialização e certificado de conformidade com a norma NBR 14006:2008 (móveis escolares cadeiras e mesas para conjunto aluno individual), atendendo ao prescrito nas portarias 105:2012 e 184:2015 para modelo 5 de certificação – Cadeiras e Mesas para Aluno, emitido por órgão credenciado pelo INMETRO. Garantia de 5 anos. Cor laranja. Apresentar catálogo e desenho técnico com as medidas do mobiliário.				
Cota Reservada (25%) –	4	Conjunto escolar para aluno - CJA-01: altura do aluno compreendida entre 93 e 1,16 m; conjunto escolar tamanho 01, nos padrões	Unidades	125	R$ 667,92	R$ 83.490,00

Destinado a Empresas ME/EPP		estabelecidos pelo FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação), composto por Mesa e cadeira. Mesa com tampo em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente e pigmentados padrão (granulado ou em pó) com cantos arredondados, dimensões acabadas do tampo 600mm (largura) x 410mm (comprimento), porta lápis horizontal. No tampo deve ser gravado em relevo o símbolo internacional de reciclagem, apresentado o número identificador do polímero; datador de lotes indicando mês e ano; conforme indicado no projeto; nome e endereço do fabricante do componente injetado. O tampo deverá ser fixado na estrutura com rebite de repuxo em alumínio. Estrutura composta de montantes verticais confeccionadas em metalon de aço carbono laminado a frio 30mm x 70mm, travessa confeccionadas em metalon de aço carbono laminado a frio 30mm x 30mm, com costura, secção retangular 30mm x 70mm, em chapa 16 (1,5mm). Travessa superior confeccionada em metalon 20mm x 30mm, com costura, em formato de "retângulo", com secção retangular 20mm x 30 mm e 20mm x 20mm, em chapa 16 (1,5mm). Pés confeccionado em metalon de aço carbono laminado a frio, com costura, secção retangular 30 x 50 mm, em chapa 16 (1,5mm). Porta-livro em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente e pigmentados, padrão (granulado ou em pó), sessão redonda ø. Fixação do tampo à estrutura através de parafuso brocante de aço com 4,2mm x 19mm. Sapatas em polipropileno puro (sem qualquer tipo de carga) composto de pigmentação de alto padrão (granulado ou em pó) fixadas à estrutura através de encaixe. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. No porta-livro deve ser gravado em relevo o símbolo internacional de reciclagem, apresentado o número identificador do polímero; datador de lotes indicando mês e ano; conforme indicado no projeto; nome e endereço do fabricante do componente injetado. Na sapata deve ter o nome do fabricante do componente injetado. Cadeira com assento e encosto em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente e pigmentados, padrão (granulado ou em pó). Dimensões, design e acabamento conforme projeto. No assento e encosto deve ser gravado em relevo o símbolo internacional de reciclagem, apresentado o número identificador do polímero; datador de lotes indicando mês e ano; conforme indicado no projeto; nome e endereço do fabricante do componente injetado. Na sapata deve ter o nome do fabricante do componente injetado. Estrutura em metalon de aço carbono laminado a frio, com costura, secção quadrada 20 x 20 mm, em chapa 16 (1,5mm). Fixação do assento e encosto à estrutura através de parafusos brocante 4,2				

		x 19 mm. Ponteiras e sapatas em polipropileno puro (sem qualquer tipo de carga), composto de pigmentação de alto padrão (granulado ou em pó), e fixadas à estrutura através de encaixe. Na sapata deve ter o nome do fabricante do componente injetado. Todas as estruturas do conjunto escolar deveram ser tratadas por conjuntos de banhos químicos para proteção e maior vida útil, solda através do sistema MIG Aplicação de tratamento anti-ferruginoso nas partes metálicas, pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida epóxi/poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor cinza. Dimensões Totais: 60cm (largura) x 41cm (comprimento) x 48cm (altura). Tampo: 60cm (largura) x 41cm (comprimento). Dimensões Assento: 35cm (largura) x 35cm (comprimento).Dimensões encosto: 34cm (largura) x 18cm (comprimento). Altura do assento ao piso: 27cm. Assistência técnica - Deverá conter nos componentes plásticos marca e endereço do fabricante. Laudo de conformidade - Com as normas NR17 e NR14006 (móveis escolares) emitido por engenheiro (apresentar CREA) com qualificação em ergonomia apresentando juntamente ao laudo, os diplomas de especialização e certificado de conformidade com a norma NBR 14006:2008 (móveis escolares cadeiras e mesas para conjunto aluno individual), atendendo ao prescrito nas portarias 105:2012 e 184:2015 para modelo 5 de certificação – Cadeiras e Mesas para Aluno, emitido por órgão credenciado pelo INMETRO. Garantia de 5 anos. Cor laranja. Apresentar catálogo e desenho técnico com as medidas do mobiliário.				
Cota Principal (75%) – Ampla Participação	5	Conjunto escolar para aluno - CJA-03: altura do aluno compreendida entre 1.19 e 1.42 m; conjunto escolar tamanho 03, nos padrões estabelecidos pelo FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação), composto por Mesa e cadeira. Mesa com tampo em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente e pigmentados padrão (granulado ou em pó) com cantos arredondados, dimensões acabadas do tampo 600mm (largura) x 410mm (comprimento), porta lápis horizontal. No tampo deve ser gravado em relevo o símbolo internacional de reciclagem, apresentado o número identificador do polímero; datador de lotes indicando mês e ano; conforme indicado no projeto; nome e endereço do fabricante do componente injetado. O tampo deverá ser fixado na estrutura com rebite de repuxo em alumínio. Estrutura composta de montantes verticais confeccionadas em metalon de aço carbono laminado a frio 30mm x 70mm, travessa confeccionadas em metalon de aço carbono laminado a frio 30mm x 30mm, com costura, secção retangular 30mm x 70mm, em chapa 16 (1,5mm). Travessa superior	Unidades	225	R$ 542,25	R$ 122.006,25

		confeccionada em metalon 20mm x 30mm, com costura, em formato de "retângulo", com secção retangular 20mm x 30 mm e 20mm x 20mm, em chapa 16 (1,5mm). Pés confeccionados em metalon de aço carbono laminado a frio, com costura, secção retangular 30 x 50 mm, em chapa 16 (1,5mm). Porta-livro em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente e pigmentados, padrão (granulado ou em pó), sessão redonda ø. Fixação do tampo à estrutura através de parafuso brocante de aço com 4,2mm x 19mm. Sapatas em polipropileno puro (sem qualquer tipo de carga) composto de pigmentação de alto padrão (granulado ou em pó) fixadas à estrutura através de encaixe. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. No porta livro deve ser gravado em relevo o símbolo internacional de reciclagem, apresentado o número identificador do polímero; datador de lotes indicando mês e ano; conforme indicado no projeto; nome e endereço do fabricante do componente injetado. Na sapata deve ter o nome do fabricante do componente injetado. Cadeira com assento e encosto em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente e pigmentados, padrão (granulado ou em pó). Dimensões, design e acabamento conforme projeto. No assento e encosto deve ser gravado em relevo o símbolo internacional de reciclagem, apresentado o número identificador do polímero; datador de lotes indicando mês e ano; conforme indicado no projeto, nome e endereço do fabricante do componente injetado. Na sapata deve ter o nome do fabricante do componente injetado. Estrutura em metalon de aço carbono laminado a frio, com costura, secção quadrada 20 x 20 mm, em chapa 16 (1,5mm). Fixação do assento e encosto à estrutura através de parafusos brocante 4,2 x 19 mm. Ponteiras e sapatas em polipropileno puro (sem qualquer tipo de carga), composto de pigmentação de alto padrão (granulado ou em pó), fixadas à estrutura através de encaixe. Na sapata deve ter o nome do fabricante do componente injetado. Todas as estruturas do conjunto escolar deveram ser tratadas por conjuntos de banhos químicos para proteção e maior vida útil, solda através do sistema MIG Aplicação de tratamento anti-ferruginoso nas partes metálicas, pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida epóxi/poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor cinza. Dimensões Totais: 60cm (largura) x 41cm (comprimento) x 60cm (altura). Tampo: 60cm (largura) x 41cm (comprimento). Dimensões Assento: 35cm (largura) x 35cm (comprimento). Dimensões encosto: 34cm (largura) x 18cm (comprimento). Altura do assento ao piso: 35cm. Assistência técnica - Deverá conter nos componentes plásticos marca e				

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMAPÁ DO MARANHÃO
CNPJ Nº01.580.959/0001-06
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Home Page: *https://www.amapa.ma.gov.br*

		endereço do fabricante. Laudo de conformidade - Com as normas NR17 e NR14006 (móveis escolares) emitido por engenheiro (apresentar CREA) com qualificação em ergonomia apresentando juntamente ao laudo, os diplomas de especialização e certificado de conformidade com a norma NBR 14006:2008 (móveis escolares cadeiras e mesas para conjunto aluno individual), atendendo ao prescrito nas portarias 105:2012 e 184:2015 para modelo 5 de certificação – Cadeiras e Mesas para Aluno, emitido por órgão credenciado pelo INMETRO. Garantia de 5 anos. Cor Amarela. Apresentar catálogo e desenho técnico com as medidas do mobiliário.				
Cota Reservada (25%) – Destinado a Empresas ME/EPP	5	Conjunto escolar para aluno - CJA-03: altura do aluno compreendida entre 1,19 e 1,42 m; conjunto escolar tamanho 03, nos padrões estabelecidos pelo FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação), composto por Mesa e cadeira. Mesa com tampo em polipropileno copolimero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente e pigmentados padrão (granulado ou em pó) com cantos arredondados, dimensões acabadas do tampo 600mm (largura) x 410mm (comprimento), porta lápis horizontal. No tampo deve ser gravado em relevo o símbolo internacional de reciclagem, apresentado o número identificador do polímero; datador de lotes indicando mês e ano; conforme indicado no projeto: nome e endereço do fabricante do componente injetado. O tampo deverá ser fixado na estrutura com rebite de repuxo em alumínio. Estrutura composta de montantes verticais confeccionadas em metalon de aço carbono laminado a frio 30mm x 70mm, travessa confeccionadas em metalon de aço carbono laminado a frio 30mm x 30mm, com costura, secção retangular 30mm x 70mm, em chapa 16 (1,5mm). Travessa superior confeccionada em metalon 20mm x 30mm, com costura, em formato de "retângulo", com secção retangular 20mm x 30 mm e 20mm x 20mm, em chapa 16 (1,5mm). Pes confeccionados em metalon de aço carbono laminado a frio, com costura, secção retangular 30 x 50 mm, em chapa 16 (1,5mm). Porta-livro em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente e pigmentados, padrão (granulado ou em pó), sessão redonda ø. Fixação do tampo à estrutura através de parafuso brocante de aço com 4,2mm x 19mm. Sapatas em polipropileno puro (sem qualquer tipo de carga) composto de pigmentação de alto padrão (granulado ou em pó) fixadas à estrutura através de encaixe. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. No porta livro deve ser gravado em relevo o símbolo internacional de reciclagem, apresentado o número identificador do polímero; datador de lotes indicando mês e ano; conforme indicado no projeto; nome e endereço do fabricante do componente injetado. Na sapata deve ter o	Unidades	75	R$ 542,25	R$ 40.668,75

		nome do fabricante do componente injetado. Cadeira com assento e encosto em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente e pigmentados, padrão (granulado ou em pó). Dimensões, design e acabamento conforme projeto. No assento e encosto deve ser gravado em relevo o símbolo internacional de reciclagem, apresentado o número identificador do polímero; datador de lotes indicando mês e ano; conforme indicado no projeto; nome e endereço do fabricante do componente injetado. Na sapata deve ter o nome do fabricante do componente injetado. Estrutura em metalon de aço carbono laminado a frio, com costura, secção quadrada 20 x 20 mm, em chapa 16 (1,5mm). Fixação do assento e encosto à estrutura através de parafusos brocante 4,2 x 19 mm. Ponteiras e sapatas em polipropileno puro (sem qualquer tipo de carga), composto de pigmentação de alto padrão (granulado ou em pó), fixadas à estrutura através de encaixe. Na sapata deve ter o nome do fabricante do componente injetado. Todas as estruturas do conjunto escolar deveram ser tratadas por conjuntos de banhos químicos para proteção e maior vida útil, solda através do sistema MIG Aplicação de tratamento anti-ferruginoso nas partes metálicas. pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida epóxi/poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor cinza. Dimensões Totais: 60cm (largura) x 41cm (comprimento) x 60cm (altura). Tampo: 60cm (largura) x 41cm (comprimento). Dimensões Assento: 35cm (largura) x 35cm (comprimento). Dimensões encosto: 34cm (largura) x 18cm (comprimento). Altura do assento ao piso: 35cm. Assistência técnica - Deverá conter nos componentes plásticos marca e endereço do fabricante. Laudo de conformidade - Com as normas NR17 e NR14006 (móveis escolares) emitido por engenheiro (apresentar CREA) com qualificação em ergonomia apresentando juntamente ao laudo, os diplomas de especialização e certificado de conformidade com a norma NBR 14006:2008 (móveis escolares cadeiras e mesas para conjunto aluno individual), atendendo ao prescrito nas portarias 105:2012 e 184:2015 para modelo 5 de certificação – Cadeiras e Mesas para Aluno. emitido por órgão credenciado pelo INMETRO. Garantia de 5 anos. Cor Amarela. Apresentar catálogo e desenho técnico com as medidas do mobiliário.				
Cota Principal (75%) – Ampla Participação	6	Conjunto escolar para aluno - CJA-04: altura do aluno compreendida entre 1,33 e 1,59 m; conjunto escolar tamanho 04, nos padrões estabelecidos pelo FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação), composto por Mesa e Cadeira. Mesa com tampo em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados	Unidades	375	R$ 644,68	R$ 241.755,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMAPÁ DO MARANHÃO
CNPJ Nº01.580.959/0001-06
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Home Page: *https://www.amapa.ma.gov.br*

Fls. nº 233
Rubrica

		anatomicamente e pigmentados padrão (granulado ou em pó) com cantos arredondados. dimensões acabadas do tampo 600mm (largura) x 410mm (comprimento), porta lápis horizontal. No tampo deve ser gravado em relevo o símbolo internacional de reciclagem, apresentado o número identificador do polímero; datador de lotes indicando mês e ano; conforme indicado no projeto; nome e endereço do fabricante do componente injetado. O tampo deverá ser fixado na estrutura com rebite de repuxo em alumínio. Estrutura composta de montantes verticais confeccionadas em metalon de aço carbono laminado a frio 30mm x 70mm, travessa confeccionadas em metalon de aço carbono laminado a frio 30mm x 30mm, com costura, secção retangular 30mm x 70mm, em chapa 16 (1,5mm). Travessa superior confeccionada em metalon 20mm x 30mm, com costura, em formato de "retângulo", com secção retangular 20mm x 30 mm e 20mm x 20mm, em chapa 16 (1,5mm). Pés confeccionados em metalon de aço carbono laminado a frio, com costura, secção retangular 30 x 50 mm, em chapa 16 (1,5mm). Porta-livro em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente e pigmentados, padrão (granulado ou em pó), sessão redonda ø. Fixação do tampo à estrutura através de parafuso brocante de aço com 4,2mm x 19mm. Sapatas em polipropileno puro (sem qualquer tipo de carga) composto de pigmentação de alto padrão (granulado ou em pó) fixadas à estrutura através de encaixe. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. No porta livro deve ser gravado em relevo o símbolo internacional de reciclagem, apresentado o número identificador do polímero; datador de lotes indicando mês e ano; conforme indicado no projeto; nome e endereço do fabricante do componente injetado. Na sapata deve ter o nome do fabricante do componente injetado. Cadeira com assento e encosto em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente e pigmentados, padrão (granulado ou em pó). Dimensões, design e acabamento conforme projeto. No assento e encosto deve ser gravado em relevo o símbolo internacional de reciclagem, apresentado o número identificador do polímero; datador de lotes indicando mês e ano; conforme indicado no projeto; nome e endereço do fabricante do componente injetado. Na sapata deve ter o nome do fabricante do componente injetado. Estrutura em metalon de aço carbono laminado a frio, com costura, secção quadrada 20 x 20 mm, em chapa 16 (1,5mm). Fixação do assento e encosto à estrutura através de parafusos Philips 4,5 x 30 mm. Ponteiras e sapatas em polipropileno puro (sem qualquer tipo de carga), composto de pigmentação de alto padrão (granulado ou em pó), fixadas à estrutura através de encaixe, com o nome				

		do fabricante do componente injetado. Todas as estruturas do conjunto escolar deveram ser tratadas por conjuntos de banhos químicos para proteção e maior vida útil, solda através do sistema MIG Aplicação de tratamento anti-ferruginoso nas partes metálicas. pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida epóxi/poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor cinza. Dimensões Totais: 60cm (largura) x 41cm (comprimento) x 63cm (altura). Tampo: 60cm (largura) x 41cm (comprimento). Dimensões Assento: 35cm (largura) x 35cm (comprimento). Dimensões encosto: 41cm (largura) x 22cm (comprimento). Altura do assento ao piso: 37cm. Assistência técnica - Deverá conter nos componentes plásticos marca e endereço do fabricante. Laudo de conformidade - Com as normas NR17 e NR14006 (móveis escolares) emitido por engenheiro (apresentar CREA) com qualificação em ergonomia apresentando juntamente ao laudo, os diplomas de especialização e certificado de conformidade com a norma NBR 14006:2008 (móveis escolares cadeiras e mesas para conjunto aluno individual), atendendo ao prescrito nas portarias 105:2012 e 184:2015 para modelo 5 de certificação – Cadeiras e Mesas para Aluno, emitido por órgão credenciado pelo INMETRO. Garantia de 5 anos. Cor Vermelha. Apresentar catálogo e desenho técnico com as medidas do mobiliário.				
Cota Reservada (25%) – Destinado a Empresas ME/EPP	6	Conjunto escolar para aluno - CJA-04: altura do aluno compreendida entre 1,33 e 1,59 m; conjunto escolar tamanho 04, nos padrões estabelecidos pelo FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação), composto por Mesa e Cadeira. Mesa com tampo em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente e pigmentados padrão (granulado ou em pó) com cantos arredondados. dimensões acabadas do tampo 600mm (largura) x 410mm (comprimento), porta lápis horizontal. No tampo deve ser gravado em relevo o símbolo internacional de reciclagem, apresentado o número identificador do polímero; datador de lotes indicando mês e ano; conforme indicado no projeto; nome e endereço do fabricante do componente injetado. O tampo deverá ser fixado na estrutura com rebite de repuxo em alumínio. Estrutura composta de montantes verticais confeccionadas em metalon de aço carbono laminado a frio 30mm x 70mm, travessa confeccionadas em metalon de aço carbono laminado a frio 30mm x 30mm, com costura, secção retangular 30mm x 70mm, em chapa 16 (1,5mm). Travessa superior confeccionada em metalon 20mm x 30mm, com costura, em formato de "retângulo", com secção retangular 20mm x 30 mm e 20mm x 20mm, em chapa 16 (1,5mm). Pés confeccionados em metalon de aço carbono laminado a frio, com costura, secção	Unidades	125	R$ 644,68	R$ 80.585,00

		retangular 30 x 50 mm. em chapa 16 (1,5mm). Porta-livro em polipropileno copolimero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente e pigmentados, padrão (granulado ou em pó), sessão redonda ø. Fixação do tampo à estrutura através de parafuso brocante de aço com 4,2mm x 19mm. Sapatas em polipropileno puro (sem qualquer tipo de carga) composto de pigmentação de alto padrão (granulado ou em pó) fixadas à estrutura através de encaixe. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. No porta livro deve ser gravado em relevo o símbolo internacional de reciclagem, apresentado o número identificador do polímero; datador de lotes indicando mês e ano; conforme indicado no projeto; nome e endereço do fabricante do componente injetado. Na sapata deve ter o nome do fabricante do componente injetado. Cadeira com assento e encosto em polipropileno copolimero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente e pigmentados, padrão (granulado ou em pó). Dimensões, design e acabamento conforme projeto. No assento e encosto deve ser gravado em relevo o símbolo internacional de reciclagem, apresentado o número identificador do polímero; datador de lotes indicando mês e ano; conforme indicado no projeto; nome e endereço do fabricante do componente injetado. Na sapata deve ter o nome do fabricante do componente injetado. Estrutura em metalon de aço carbono laminado a frio, com costura, secção quadrada 20 x 20 mm, em chapa 16 (1,5mm). Fixação do assento e encosto à estrutura através de parafusos Philips 4,5 x 30 mm. Ponteiras e sapatas em polipropileno puro (sem qualquer tipo de carga), composto de pigmentação de alto padrão (granulado ou em pó), fixadas à estrutura através de encaixe, com o nome do fabricante do componente injetado. Todas as estruturas do conjunto escolar deveram ser tratadas por conjuntos de banhos químicos para proteção e maior vida útil, solda através do sistema MIG Aplicação de tratamento anti-ferruginoso nas partes metálicas, pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida epóxi/poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor cinza. Dimensões Totais: 60cm (largura) x 41cm (comprimento) x 63cm (altura). Tampo: 60cm (largura) x 41cm (comprimento). Dimensões Assento: 35cm (largura) x 35cm (comprimento). Dimensões encosto: 41cm (largura) x 22cm (comprimento). Altura do assento ao piso: 37cm. Assistência técnica - Deverá conter nos componentes plásticos marca e endereço do fabricante. Laudo de conformidade - Com as normas NR17 e NR14006 (móveis escolares) emitido por engenheiro (apresentar CREA) com qualificação em ergonomia apresentando juntamente ao laudo, os diplomas de especialização e certificado de				

		conformidade com a norma NBR 14006:2008 (móveis escolares cadeiras e mesas para conjunto aluno individual), atendendo ao prescrito nas portarias 105:2012 e 184:2015 para modelo 5 de certificação – Cadeiras e Mesas para Aluno, emitido por órgão credenciado pelo INMETRO. Garantia de 5 anos. Cor Vermelha. Apresentar catálogo e desenho técnico com as medidas do mobiliário.						
Cota Principal (75%) – Ampla Participação	7	Conjunto escolar para aluno - CJA-05: altura do aluno compreendida entre 1,46 e 1,76 m; conjunto escolar tamanho 05, nos padrões estabelecidos pelo FNDE (fundo nacional de desenvolvimento da educação), composto por Mesa e Cadeira. Mesa com tampo em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente e pigmentados padrão (granulado ou em pó) com cantos arredondados, dimensões acabadas do tampo 600mm (largura) x 410mm (comprimento), porta lápis horizontal. No tampo deve ser gravado em relevo o símbolo internacional de reciclagem, apresentado o número identificador do polímero; datador de lotes indicando mês e ano; conforme indicado no projeto, nome e endereço do fabricante do componente injetado. O tampo deverá ser fixado na estrutura com rebite de repuxo em aluminio. Estrutura composta de montantes verticais confeccionadas em metalon de aço carbono laminado a frio 30mm x 70mm, travessa confeccionadas em metalon de aço carbono laminado a frio 30mm x 30mm, com costura, secção retangular 30mm x 70mm, em chapa 16 (1,5mm). Travessa superior confeccionada em metalon 20mm x 30mm, com costura, em formato de "retângulo", com secção retangular 20mm x 30 mm e 20mm x 20mm, em chapa 16 (1,5mm). Pés confeccionados em metalon de aço carbono laminado a frio, com costura, secção retangular 30 x 50 mm, em chapa 16 (1,5mm). Porta-livro em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente e pigmentados, padrão (granulado ou em pó), sessão redonda ø. Fixação do tampo à estrutura através de parafuso brocante de aço com 4,2mm x 19mm. Sapatas em polipropileno puro (sem qualquer tipo de carga) composto de pigmentação de alto padrão (granulado ou em pó) fixadas à estrutura através de encaixe. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. No porta livro deve ser gravado em relevo o símbolo internacional de reciclagem, apresentado o número identificador do polímero; datador de lotes indicando mês e ano; conforme indicado no projeto; nome e endereço do fabricante do componente injetado. Na sapata deve ter o nome do fabricante do componente injetado. Cadeira com assento e encosto em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente e pigmentados, padrão (granulado ou em pó). Dimensões, design e acabamento conforme projeto. No assento e	Unidades	375	R$	707,58	R$	265.342,50

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMAPÁ DO MARANHÃO
CNPJ Nº01.580.959/0001-06
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Home Page: *https://www.amapa.ma.gov.br*

Fls. nº 237
Rubrica

		encosto deve ser gravado em relevo o símbolo internacional de reciclagem, apresentado o número identificador do polímero; datador de lotes indicando mês e ano; conforme indicado no projeto; nome e endereço do fabricante do componente injetado. Na sapata deve ter o nome do fabricante do componente injetado. Estrutura em metalon de aço carbono laminado a frio, com costura, secção quadrada 20 x 20 mm, em chapa 16 (1,5mm). Fixação do assento e encosto à estrutura através de parafusos Philips 4,5 x 30 mm. Ponteiras e sapatas em polipropileno puro (sem qualquer tipo de carga), composto de pigmentação de alto padrão (granulado ou em pó), e fixadas à estrutura através de encaixe. Na sapata deve ter o nome do fabricante do componente injetado. Todas as estruturas do conjunto escolar deveram ser tratadas por conjuntos de banhos químicos para proteção e maior vida útil, solda através do sistema MIG Aplicação de tratamento anti-ferruginoso nas partes metálicas. pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida epóxi/poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor cinza. Dimensões Totais: 60cm (largura) x 41cm (comprimento) x 73cm (altura). Tampo: 60cm (largura) x 41cm (comprimento). Dimensões Assento: 35cm (largura) x 35cm (comprimento). Dimensões encosto: 41cm (largura) x 22cm (comprimento). Altura do assento ao piso: 42cm. Assistência técnica - Deverá conter nos componentes plásticos marca e endereço do fabricante. Laudo de conformidade - Com as normas NR17 e NR14006 (móveis escolares) emitido por engenheiro (apresentar CREA) com qualificação em ergonomia apresentando juntamente ao laudo, os diplomas de especialização e certificado de conformidade com a norma NBR 14006:2008 (móveis escolares cadeiras e mesas para conjunto aluno individual), atendendo ao prescrito nas portarias 105:2012 e 184:2015 para modelo 5 de certificação – Cadeiras e Mesas para Aluno, emitido por órgão credenciado pelo INMETRO. Garantia de 5 anos. Cor Verde Apresentar catálogo e desenho técnico com as medidas do mobiliário.				
Cota Reservada (25%) – Destinado a Empresas ME/EPP	7	Conjunto escolar para aluno - CJA-05: altura do aluno compreendida entre 1,46 e 1,76 m; conjunto escolar tamanho 05, nos padrões estabelecidos pelo FNDE (fundo nacional de desenvolvimento da educação), composto por Mesa e Cadeira. Mesa com tampo em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente e pigmentados padrão (granulado ou em pó) com cantos arredondados, dimensões acabadas do tampo 600mm (largura) x 410mm (comprimento), porta lápis horizontal. No tampo deve ser gravado em relevo o símbolo internacional de reciclagem.	Unidades	125	R$ 707,58	R$ 88.447,50

		apresentado o número identificador do polímero; datador de lotes indicando mês e ano; conforme indicado no projeto; nome e endereço do fabricante do componente injetado. O tampo deverá ser fixado na estrutura com rebite de repuxo em alumínio. Estrutura composta de montantes verticais confeccionadas em metalon de aço carbono laminado a frio 30mm x 70mm, travessa confeccionadas em metalon de aço carbono laminado a frio 30mm x 30mm, com costura, secção retangular 30mm x 70mm, em chapa 16 (1,5mm). Travessa superior confeccionada em metalon 20mm x 30mm, com costura, em formato de "retângulo", com secção retangular 20mm x 30 mm e 20mm x 20mm, em chapa 16 (1,5mm). Pés confeccionados em metalon de aço carbono laminado a frio, com costura, secção retangular 30 x 50 mm, em chapa 16 (1,5mm). Porta-livro em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente e pigmentados, padrão (granulado ou em pó), sessão redonda ø. Fixação do tampo à estrutura através de parafuso brocante de aço com 4,2mm x 19mm. Sapatas em polipropileno puro (sem qualquer tipo de carga) composto de pigmentação de alto padrão (granulado ou em pó) fixadas à estrutura através de encaixe. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. No porta livro deve ser gravado em relevo o símbolo internacional de reciclagem, apresentado o número identificador do polímero; datador de lotes indicando mês e ano; conforme indicado no projeto; nome e endereço do fabricante do componente injetado. Na sapata deve ter o nome do fabricante do componente injetado. Cadeira com assento e encosto em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente e pigmentados, padrão (granulado ou em pó). Dimensões, design e acabamento conforme projeto. No assento e encosto deve ser gravado em relevo o símbolo internacional de reciclagem, apresentado o número identificador do polímero; datador de lotes indicando mês e ano; conforme indicado no projeto; nome e endereço do fabricante do componente injetado. Na sapata deve ter o nome do fabricante do componente injetado. Estrutura em metalon de aço carbono laminado a frio, com costura, secção quadrada 20 x 20 mm, em chapa 16 (1,5mm). Fixação do assento e encosto à estrutura através de parafusos Philips 4,5 x 30 mm. Ponteiras e sapatas em polipropileno puro (sem qualquer tipo de carga), composto de pigmentação de alto padrão (granulado ou em pó), e fixadas à estrutura através de encaixe. Na sapata deve ter o nome do fabricante do componente injetado. Todas as estruturas do conjunto escolar deveram ser tratadas por conjuntos de banhos químicos para proteção e maior vida útil, solda através do sistema MIG Aplicação de tratamento anti-ferruginoso nas partes metálicas, pintura				

		dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida epóxi/poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor cinza. Dimensões Totais: 60cm (largura) x 41cm (comprimento) x 73cm (altura). Tampo: 60cm (largura) x 41cm (comprimento). Dimensões Assento: 35cm (largura) x 35cm (comprimento). Dimensões encosto: 41cm (largura) x 22cm (comprimento). Altura do assento ao piso: 42cm. Assistência técnica - Deverá conter nos componentes plásticos marca e endereço do fabricante. Laudo de conformidade - Com as normas NR17 e NR14006 (móveis escolares) emitido por engenheiro (apresentar CREA) com qualificação em ergonomia apresentando juntamente ao laudo, os diplomas de especialização e certificado de conformidade com a norma NBR 14006:2008 (móveis escolares cadeiras e mesas para conjunto aluno individual), atendendo ao prescrito nas portarias 105:2012 e 184:2015 para modelo 5 de certificação – Cadeiras e Mesas para Aluno, emitido por órgão credenciado pelo INMETRO. Garantia de 5 anos. Cor Verde Apresentar catálogo e desenho técnico com as medidas do mobiliário.				
Cota Principal (75%) – Ampla Participação	8	Conjunto escolar para aluno - CJA-06: altura do aluno compreendida entre 1,59 e 1,88 m; conjunto escolar tamanho 05, nos padrões estabelecidos pelo FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação), composto por Mesa e Cadeira. Mesa com tampo em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente e pigmentados padrão (granulado ou em pó) com cantos arredondados, dimensões acabadas do tampo 600mm (largura) x 410mm (comprimento), porta lápis horizontal. No tampo deve ser gravado em relevo o símbolo internacional de reciclagem, apresentado o número identificador do polímero; datador de lotes indicando mês e ano; conforme indicado no projeto; nome e endereço do fabricante do componente injetado. O tampo deverá ser fixado na estrutura com rebite de repuxo em alumínio. Estrutura composta de montantes verticais confeccionadas em metalon de aço carbono laminado a frio 30mm x 70mm, travessa confeccionadas em metalon de aço carbono laminado a frio 30mm x 30mm, com costura, secção retangular 30mm x 70mm, em chapa 16 (1,5mm). Travessa superior confeccionada em metalon 20mm x 30mm, com costura, em formato de "retângulo", com secção retangular 20mm x 30 mm e 20mm x 20mm, em chapa 16 (1,5mm). Pés confeccionados em metalon de aço carbono laminado a frio, com costura, secção retangular 30 x 50 mm, em chapa 16 (1,5mm). Porta-livro em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente e pigmentados, padrão (granulado ou em pó), sessão redonda ø. Fixação do tampo à estrutura	Unidades	375	R$ 701,56	R$ 263.085,00

		através de parafuso brocante de aço com 4.2mm x 19mm. Sapatas em polipropileno puro (sem qualquer tipo de carga) composto de pigmentação de alto padrão (granulado ou em pó) fixadas à estrutura através de encaixe. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. No porta livro deve ser gravado em relevo o símbolo internacional de reciclagem, apresentado o número identificador do polímero; datador de lotes indicando mês e ano; conforme indicado no projeto; nome e endereço do fabricante do componente injetado. Na sapata deve ter o nome do fabricante do componente injetado. Cadeira com assento e encosto em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente e pigmentados, padrão (granulado ou em pó). Dimensões, design e acabamento conforme projeto. No assento e encosto deve ser gravado em relevo o símbolo internacional de reciclagem apresentado o número identificador do polímero; datador de lotes indicando mês e ano; conforme indicado no projeto; nome e endereço do fabricante do componente injetado. Na sapata deve ter o nome do fabricante do componente injetado. Estrutura em metalon de aço carbono laminado a frio, com costura, secção quadrada 20 x 20 mm, em chapa 16 (1,5mm). Fixação do assento e encosto à estrutura através de parafusos Philips 4,5 x 30 mm. Ponteiras e sapatas em polipropileno puro (sem qualquer tipo de carga), composto de pigmentação de alto padrão (granulado ou em pó), fixadas à estrutura através de encaixe. Na sapata deve ter o nome do fabricante do componente injetado. Todas as estruturas do conjunto escolar deveram ser tratadas por conjuntos de banhos químicos para proteção e maior vida útil, solda através do sistema MIG Aplicação de tratamento anti-ferruginoso nas partes metálicas. pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida epóxi/poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor cinza. Dimensões Totais: 60cm (largura) x 41cm (comprimento) x 76cm (altura). Tampo: 60cm (largura) x 41cm (comprimento). Dimensões Assento: 35cm (largura) x 35cm (comprimento). Dimensões encosto: 41cm (largura) x 22cm (comprimento). Altura do assento ao piso: 45cm. Assistência técnica - Deverá conter nos componentes plásticos marca e endereço do fabricante. Laudo de conformidade - Com as normas NR17 e NR14006 (móveis escolares) emitido por engenheiro (apresentar CREA) com qualificação em ergonomia apresentando juntamente ao laudo, os diplomas de especialização e certificado de conformidade com a norma NBR 14006:2008 (móveis escolares cadeiras e mesas para conjunto aluno individual), atendendo ao prescrito nas portarias 105:2012 e 184:2015 para modelo 5 de				

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMAPÁ DO MARANHÃO
CNPJ Nº01.580.959/0001-06
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Home Page: *https://www.amapa.ma.gov.br*

Fls. nº 241
Rubrica

		certificação – Cadeiras e Mesas para Aluno, emitido por órgão credenciado pelo INMETRO. Garantia de 5 anos. Cor Verde. Apresentar catálogo e desenho técnico com as medidas do mobiliário.					
Cota Reservada (25%) – Destinado a Empresas ME/EPP	8	Conjunto escolar para aluno - CJA-06: altura do aluno compreendida entre 1,59 e 1,88 m; conjunto escolar tamanho 05, nos padrões estabelecidos pelo FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação), composto por Mesa e Cadeira. Mesa com tampo em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente e pigmentados padrão (granulado ou em pó) com cantos arredondados. dimensões acabadas do tampo 600mm (largura) x 410mm (comprimento), porta lápis horizontal. No tampo deve ser gravado em relevo o símbolo internacional de reciclagem, apresentado o número identificador do polímero; datador de lotes indicando mês e ano; conforme indicado no projeto; nome e endereço do fabricante do componente injetado. O tampo deverá ser fixado na estrutura com rebite de repuxo em alumínio. Estrutura composta de montantes verticais confeccionadas em metalon de aço carbono laminado a frio 30mm x 70mm, travessa confeccionadas em metalon de aço carbono laminado a frio 30mm x 30mm, com costura, secção retangular 30mm x 70mm, em chapa 16 (1,5mm). Travessa superior confeccionada em metalon 20mm x 30mm, com costura, em formato de "retângulo" com secção retangular 20mm x 30 mm e 20mm x 20mm, em chapa 16 (1,5mm). Pés confeccionados em metalon de aço carbono laminado a frio, com costura, secção retangular 30 x 50 mm, em chapa 16 (1,5mm). Porta-livro em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente e pigmentados, padrão (granulado ou em pó), sessão redonda ø. Fixação do tampo à estrutura através de parafuso brocante de aço com 4,2mm x 19mm. Sapatas em polipropileno puro (sem qualquer tipo de carga) composto de pigmentação de alto padrão (granulado ou em pó) fixadas à estrutura através de encaixe. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. No porta livro deve ser gravado em relevo o símbolo internacional de reciclagem, apresentado o número identificador do polímero; datador de lotes indicando mês e ano; conforme indicado no projeto; nome e endereço do fabricante do componente injetado. Na sapata deve ter o nome do fabricante do componente injetado. Cadeira com assento e encosto em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente e pigmentados, padrão (granulado ou em pó). Dimensões, design e acabamento conforme projeto. No assento e encosto deve ser gravado em relevo o símbolo internacional de reciclagem, apresentado o número identificador do polímero; datador de lotes indicando mês e ano; conforme indicado no projeto; nome e	Unidades	125	R$ 701.56	R$ 87.695,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMAPÁ DO MARANHÃO
CNPJ Nº01.580.959/0001-06
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Home Page: *https://www.amapa.ma.gov.br*

Fls. nº 242
Rubrica

		endereço do fabricante do componente injetado. Na sapata deve ter o nome do fabricante do componente injetado. Estrutura em metalon de aço carbono laminado a frio, com costura, secção quadrada 20 x 20 mm, em chapa 16 (1,5mm). Fixação do assento e encosto à estrutura através de parafusos Philips 4,5 x 30 mm. Ponteiras e sapatas em polipropileno puro (sem qualquer tipo de carga), composto de pigmentação de alto padrão (granulado ou em pó), fixadas à estrutura através de encaixe. Na sapata deve ter o nome do fabricante do componente injetado. Todas as estruturas do conjunto escolar deveram ser tratadas por conjuntos de banhos químicos para proteção e maior vida útil, solda através do sistema MIG Aplicação de tratamento anti-ferruginoso nas partes metálicas, pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida epóxi/poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor cinza. Dimensões Totais: 60cm (largura) x 41cm (comprimento) x 76cm (altura). Tampo: 60cm (largura) x 41cm (comprimento). Dimensões Assento: 35cm (largura) x 35cm (comprimento). Dimensões encosto: 41cm (largura) x 22cm (comprimento). Altura do assento ao piso: 45cm. Assistência técnica - Deverá conter nos componentes plásticos marca e endereço do fabricante. Laudo de conformidade - Com as normas NR17 e NR14006 (móveis escolares) emitido por engenheiro (apresentar CREA) com qualificação em ergonomia apresentando juntamente ao laudo, os diplomas de especialização e certificado de conformidade com a norma NBR 14006:2008 (móveis escolares cadeiras e mesas para conjunto aluno individual), atendendo ao prescrito nas portarias 105:2012 e 184:2015 para modelo 5 de certificação – Cadeiras e Mesas para Aluno, emitido por órgão credenciado pelo INMETRO. Garantia de 5 anos. Cor Verde. Apresentar catálogo e desenho técnico com as medidas do mobiliário.				
Cota Principal (75%) – Ampla Participação	9	CONJUNTO EDUCAÇÃO INFANTIL: Conjunto Educação Infantil: Mesa e 04 cadeiras: Mesa: Estrutura em Tubo Indl. 7/8 tampo em MDF formicada com proteção antimicrobiana, medindo 0,75m x 0,785m, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC. Cadeira: Estrutura em Tubo metalon 30 x 50, com assento e encosto polipropileno (ABS), com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC. Entregar junto com a proposta de preço, original ou cópia autenticada por cartório laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e	Unidades	75	R$ 1.255,80	R$ 94.185,00

		atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas. Deverá conter nos componentes plásticos marca e endereço do fabricante. Apresentar catálogo e desenho técnico com as medidas do mobiliário.						
Cota Reservada (25%) – Destinado a Empresas ME/EPP	9	CONJUNTO EDUCAÇÃO INFANTIL: Conjunto Educação Infantil: Mesa e 04 cadeiras: Mesa: Estrutura em Tubo Indl. 7/8 tampo em MDF formicada com proteção antimicrobiana, medindo 0,75m x 0,785m, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC. Cadeira: Estrutura em Tubo metalon 30 x 50, com assento e encosto polipropileno (ABS), com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC. Entregar junto com a proposta de preço, original ou cópia autenticada por cartório laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas. Deverá conter nos componentes plásticos marca e endereço do fabricante. Apresentar catálogo e desenho técnico com as medidas do mobiliário.	Unidades	25	R$	1.255,80	R$	31.395,00
Cota Principal (75%) – Ampla Participação	10	Conjunto Professor: Mesa E Cadeira Dimensões: Mesa - 1200 x 650 x 760 mm Cadeira – 400 x 500 x 820 mm Descrição: Mesa: Estrutura em tubo de aço industrial, coluna e travessa 29x58, travessa superior 1 1/4 e pés em tubo 1 1/2, travessa longitudinal 25x60. Tratamento anti-ferruginoso e pintura em epóxi-pó. Tampo e painel em madeira MDF, revestido na parte superior em laminado melamínico texturizado na cor cinza, fixado por parafusos 6x45mm. Bordas com cantos arredondados e com acabamento em fita de borda PVC cor cinza. Ponteiras e sapatas em polipropileno cor cinza. Altura 760mm. CADEIRA: Estrutura em tubo de aço industrial 20,7mm. Tratamento anti-ferruginoso e pintura em epóxi pó. Assento e encosto em polipropileno injetado de forma anatômica, cor cinza, fixado à estrutura por rebite 4,8x16. Deverá conter nos componentes plásticos: ser gravado em relevo o símbolo internacional de reciclagem, apresentado o número identificador do polímero; datador de lotes indicando mês e ano; conforme indicado no projeto; nome e endereço do fabricante do componente injetado. Garantia: 05 anos Apresentar catálogo e desenho técnico com as medidas do mobiliário.	Unidades	75	R$	1.047,00	R$	78.525,00
Cota Reservada (25%) – Destinado a Empresas ME/EPP	10	Conjunto Professor: Mesa E Cadeira Dimensões: Mesa - 1200 x 650 x 760 mm Cadeira – 400 x 500 x 820 mm Descrição: Mesa: Estrutura em tubo de aço industrial, coluna e travessa 29x58, travessa superior 1 1/4 e pés em tubo 1 1/2, travessa longitudinal 25x60. Tratamento anti-ferruginoso e pintura em epóxi-pó. Tampo e painel em madeira MDF, revestido na parte	Unidades	25	R$	1.047,00	R$	26.175,00

		superior em laminado melamínico texturizado na cor cinza, fixado por parafusos 6x45mm. Bordas com cantos arredondados e com acabamento em fita de borda PVC cor cinza. Ponteiras e sapatas em polipropileno cor cinza. Altura 760mm. CADEIRA: Estrutura em tubo de aço industrial 20,7mm. Tratamento anti-ferruginoso e pintura em epóxi pó. Assento e encosto em polipropileno injetado de forma anatômica, cor cinza, fixado à estrutura por rebite 4,8x16. Deverá conter nos componentes plásticos: ser gravado em relevo o símbolo internacional de reciclagem, apresentado o número identificador do polímero; datador de lotes indicando mês e ano; conforme indicado no projeto; nome e endereço do fabricante do componente injetado. Garantia: 05 anos Apresentar catálogo e desenho técnico com as medidas do mobiliário.						
Cota Principal (75%) – Ampla Participação	11	CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL: Mesa e 02 Banco c/ Encosto: Estrutura em metalon 30x50, Tampo em madeira compensada ou MDF formicada com proteção antimicrobiana, medindo 2,00m x 0,60m, com tratamento anti-ferruginoso (Fosfatização), Pintura eletrostática com tinta Epóxi-Pó, ponteira em pvc. Bancos estrutura em metalon 30x50, com assento em madeira compensada, formicada com proteção antimicrobiana, com tratamento anti- ferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta Epóxi pó ponteira em pvc. Apresentar catálogo e desenho técnico com as medidas do mobiliário.	Unidades	75	R$	1.544,63	R$	115.847,25
Cota Reservada (25%) – Destinado a Empresas ME/EPP	11	CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL: Mesa e 02 Banco c/ Encosto: Estrutura em metalon 30x50, Tampo em madeira compensada ou MDF formicada com proteção antimicrobiana, medindo 2,00m x 0,60m, com tratamento anti-ferruginoso (Fosfatização), Pintura eletrostática com tinta Epóxi-Pó, ponteira em pvc. Bancos estrutura em metalon 30x50, com assento em madeira compensada, formicada com proteção antimicrobiana, com tratamento anti- ferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta Epóxi pó ponteira em pvc. Apresentar catálogo e desenho técnico com as medidas do mobiliário.	Unidades	25	R$	1.544,63	R$	38.615,75
Cota Principal (75%) – Ampla Participação	12	CONJUNTO ESCOLAR INFANTIL LABORAL HEXAGONAL: Composto por 06 mesas + 06 Cadeiras e 01 mesa de centro. Tampo da mesa em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados, moldados anatomicamente e pigmentados na cor padrão do tampo, cantos arredondados, no formato trapezoidal para unir se perfeitamente com a mesa central sextavada., Dimensões acabados do tampo: 680mm x 400mm x 260mm x 05mm, fixado à estrutura através de parafusos Philips 4.5 x 35 mm na parte inferior do tampo; Porta livros em gradil de ferro quadrado soldado a estrutura. Sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados, moldados	Unidades	75	R$	2.693,39	R$	202.004,25

		anatomicamente e pigmentados na cor padrão. Dimensões acabadas de 60mm (largura) x 110mm (comprimento) x 05mm (espessura). Fixação da sapata aos pés através de encaixe: Ponteiras antiderrapantes em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados, moldados anatomicamente e pigmentados na cor padrão do assento e encosto. Dimensões acabadas de 20mm x 20mm com altura externa de 05mm. Fixação da ponteira através de encaixe. Altura do tampo ao chão: 610mm; Tampo central da mesa em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados, moldados anatomicamente e pigmentados na cor padrão do tampo, cantos arredondados, no formato sextavado para união de 06 mesas trapezoidal, fixado à estrutura através de parafusos Philips 4,5 x 35 mm. Altura do tampo ao chão: 610mm Estrutura da mesa trapezoidal composta de montantes verticais em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção retangular 30mm x 70mm, em chapa 16 (1,5mm); Travessa para suporte do porta livros confeccionadas em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção quadrada de 20mm x 20mm, em chapa 16 (1,5mm); Travessa superior, em formato trapezoidal, para apoio do tampo confeccionadas em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção quadrada de 20mm x 20mm, em chapa 16 (1,5mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção retangular 30mm x 50mm, em chapa 16 (1,5mm); Estrutura da mesa central composta de montantes verticais em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção quadrada 20mm x 20mm, em chapa 16 (1,5mm); Travessa para suporte do porta livros confeccionadas em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção quadrada de 20mm x 20mm, em chapa 16 (1,5mm); Travessa superior, em formato trapezoidal, para apoio do tampo confeccionadas em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção quadrada de 20mm x 20mm, em chapa 16 (1,5mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção retangular 20mm x 20mm, em chapa 16 (1,5mm); Toda estrutura soldada através de sistema Mig-Mag, tratada por conjuntos de banhos químicos, tratamento antiferruginoso com resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas e pintada através do sistema eletrostático epóxi-pó espessura de 40 micrometros na cor CINZA. Cadeira: Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados, moldados anatomicamente e pigmentados na cor padrão, cantos arredondados, ; Fixação do assento e encosto à estrutura através de parafusos brocante zincado 4.2mm x 19mm, Dimensões acabadas do assento 350mm (largura) x 350mm (profundidade) x 05mm				

		(espessura). Dimensões acabadas do encosto 340mm (largura) x 180mm (altura) x 05mm (espessura); Sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados, moldados anatomicamente e pigmentados na cor padrão do assento e do encosto. . Dimensões acabadas de 60mm (largura) x 110mm (comprimento) x 05mm (espessura). Fixação da sapata aos pés através de encaixe; Ponteiras antiderrapantes em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados, moldados anatomicamente e pigmentados na cor padrão do assento e encosto. Dimensões acabadas de 20mm x 20mm com altura externa de 05mm. Fixação da ponteira através de encaixe; Altura da cadeira do assento ao chão: 330mm; Altura total da cadeira: 630mm; Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção quadrada 20 x 20 mm, em chapa 16 (1,5mm); Montantes verticais e horizontais confeccionado em tubo aço carbono laminado a frio, com costura secção retangular 30mm x 50mm; Travessas confeccionadas em tubo aço carbono laminado a frio, com costura, secção quadrada 20mm x 20mm;Toda a estrutura soldada através de sistema Mig-Mag, tratada por conjuntos de banhos químicos, tratamento antiferruginoso com resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas e pintada através do sistema eletrostático epóxi-pó, espessura de 40 micrometros na cor CINZA: Garantia de 5 anos.Apresentar Laudo de conformidade/Certificado emitido por organismo certificador e/ou engenheiro (apresentar CREA) com qualificação em ergonomia (apresentado juntamente ao laudo os diplomas de especialização), de conformidade com a norma NBR 14006:2008 (moveis escolares – cadeiras e mesas para conjunto aluno individual), atendendo ao prescrito na Portaria INMETRO nº 401/2020 e com Portaria INMETRO nº 423 – Móveis Escolares Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno e NR 17. Apresentar desenhos técnico.				
Cota Reservada (25%) – Destinado a Empresas ME/EPP	12	CONJUNTO ESCOLAR INFANTIL LABORAL HEXAGONAL: Composto por 06 mesas + 06 Cadeiras e 01 mesa de centro. Tampo da mesa em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados, moldados anatomicamente e pigmentados na cor padrão do tampo, cantos arredondados, no formato trapezoidal para unir se perfeitamente com a mesa central sextavada., Dimensões acabados do tampo: 680mm x 400mm x 260mm x 05mm, fixado à estrutura através de parafusos Philips 4,5 x 35 mm na parte inferior do tampo; Porta livros em gradil de ferro quadrado soldado a estrutura. Sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados, moldados anatomicamente e pigmentados na cor padrão. Dimensões acabadas de 60mm	Unidades	25	R$ 2.693,39	R$ 67.334,75

		(largura) x 110mm (comprimento) x 05mm (espessura). Fixação da sapata aos pés através de encaixe; Ponteiras antiderrapantes em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados, moldados anatomicamente e pigmentados na cor padrão do assento e encosto. Dimensões acabadas de 20mm x 20mm com altura externa de 05mm. Fixação da ponteira através de encaixe. Altura do tampo ao chão: 610mm; Tampo central da mesa em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados, moldados anatomicamente e pigmentados na cor padrão do tampo, cantos arredondados, no formato sextavado para união de 06 mesas trapezoidal, fixado à estrutura através de parafusos Philips 4,5 x 35 mm. Altura do tampo ao chão: 610mm Estrutura da mesa trapezoidal composta de montantes verticais em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção retangular 30mm x 70mm, em chapa 16 (1,5mm); Travessa para suporte do porta livros confeccionadas em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção quadrada de 20mm x 20mm, em chapa 16 (1,5mm); Travessa superior, em formato trapezoidal, para apoio do tampo confeccionadas em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção quadrada de 20mm x 20mm, em chapa 16 (1,5mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção retangular 30mm x 50mm, em chapa 16 (1,5mm); Estrutura da mesa central composta de montantes verticais em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção quadrada 20mm x 20mm, em chapa 16 (1,5mm); Travessa para suporte do porta livros confeccionadas em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção quadrada de 20mm x 20mm, em chapa 16 (1,5mm); Travessa superior, em formato trapezoidal, para apoio do tampo confeccionadas em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção quadrada de 20mm x 20mm, em chapa 16 (1,5mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção retangular 20mm x 20mm, em chapa 16 (1,5mm); Toda estrutura soldada através de sistema Mig-Mag, tratada por conjuntos de banhos químicos, tratamento antiferruginoso com resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas e pintada através do sistema eletrostático epóxi-pó, espessura de 40 micrometros na cor CINZA; Cadeira: Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados, moldados anatomicamente e pigmentados na cor padrão, cantos arredondados, ; Fixação do assento e encosto à estrutura através de parafusos brocante zincado 4,2mm x 19mm; Dimensões acabadas do assento 350mm (largura) x 350mm (profundidade) x 05mm (espessura); Dimensões acabadas do encosto 340mm (largura) x 180mm (altura) x				

		05mm (espessura): Sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados, moldados anatomicamente e pigmentados na cor padrão do assento e do encosto. . Dimensões acabadas de 60mm (largura) x 110mm (comprimento) x 05mm (espessura). Fixação da sapata aos pés através de encaixe; Ponteiras antiderrapantes em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados, moldados anatomicamente e pigmentados na cor padrão do assento e encosto. Dimensões acabadas de 20mm x 20mm com altura externa de 05mm. Fixação da ponteira através de encaixe; Altura da cadeira do assento ao chão: 330mm; Altura total da cadeira: 630mm; Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção quadrada 20 x 20 mm, em chapa 16 (1,5mm); Montantes verticais e horizontais confeccionado em tubo aço carbono laminado a frio, com costura, secção retangular 30mm x 50mm; Travessas confeccionadas em tubo aço carbono laminado a frio, com costura secção quadrada 20mm x 20mm;Toda a estrutura soldada através de sistema Mig-Mag, tratada por conjuntos de banhos químicos, tratamento antiferruginoso com resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas e pintada através do sistema eletrostático epóxi-pó, espessura de 40 micrometros na cor CINZA: Garantia de 5 anos.Apresentar Laudo de conformidade/Certificado emitido por organismo certificador e/ou engenheiro (apresentar CREA) com qualificação em ergonomia (apresentado juntamente ao laudo os diplomas de especialização), de conformidade com a norma NBR 14006:2008 (moveis escolares – cadeiras e mesas para conjunto aluno individual), atendendo ao prescrito na Portaria INMETRO nº 401/2020 e com Portaria INMETRO nº 423 – Móveis Escolares Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno e NR 17. Apresentar desenhos técnico.				
Cota Principal (75%) – Ampla Participação	13	Carteira universitária com assento, encosto e prancheta lateral articulada, todos confeccionados em polipropileno injetado de alta resistência, estrutura metálica em aço carbono com pintura eletrostática, sapatas plásticas antiderrapantes e design ergonômico que proporciona conforto e segurança ao usuário. Medidas aproximadas: altura total de 80 cm, largura de 50 cm, profundidade de 55 cm, altura do assento de 45 cm e prancheta com 30 cm x 40 cm, ideal para ambientes educacionais, de fácil higienização e manutenção.	Unidade	375	R$ 614,00	R$ 230.250,00
Cota Reservada (25%) – Destinado a Empresas ME/EPP	13	Carteira universitária com assento, encosto e prancheta lateral articulada, todos confeccionados em polipropileno injetado de alta resistência, estrutura metálica em aço carbono com pintura eletrostática, sapatas plásticas antiderrapantes e design ergonômico que proporciona conforto e segurança ao usuário. Medidas	Unidade	125	R$ 614,00	R$ 76.750,00

Fls. nº 249
Rubrica

		aproximadas: altura total de 80 cm, largura de 50 cm, profundidade de 55 cm, altura do assento de 45 cm e prancheta com 30 cm x 40 cm, ideal para ambientes educacionais, de fácil higienização e manutenção.						
Cota Principal (75%) – Ampla Participação	14	Estante de aço aberta fabricada em chapa de aço carbono de 1,20 mm, 0,6 mm, 0,40 mm e tubo de aço carbono 1,20 mm. Possui 02 (duas) colunas fabricadas em chapa de aço perfilada de 1,20 mm, para aumento da resistência. Possui dupla perfuração, em ambas faces para ajuste de altura de prateleira. Possui pés em metalon de aço carbono secção 40x40 1,20 mm. É composta por 12 (doze) prateleiras fabricadas em chapa de aço carbono com 0,60 mm de espessura, com dimensões de 92 x 25 cm. Possui um par de acabamento em chapa de aço carbono 0,40 mm fixado nas laterais de cada prateleira, para acomodação dos livros . A prateleira da estante posusi ainda 01 reforço de chapa de aço carbono 0,40 mm com perfilamento em "V" para aumento da resistência da mesma, fixado ao centro da prateleira. Possui ainda em sua estrutura, um par de travessas horizontais, com a finalidade de aumentar a resistência da estrutura da estante. Estante com tratamento de superficie metálica fosfatizado com zinco e pintura eletrostática pó cor cinza texturizada, com alta resistência a umidade e intempéries. Possui 04 (quatro) pés em polipropileno para apoio, com regulagem de altura por rosqueamento. Dimensões de 198x92x56 cm (Alt x Comp x Prof). Garantia de 12 meses	Unidades	75	R$	1.726,40	R$	129.480,00
Cota Reservada (25%) – Destinado a Empresas ME/EPP	14	Estante de aço aberta fabricada em chapa de aço carbono de 1,20 mm, 0,6 mm, 0,40 mm e tubo de aço carbono 1,20 mm. Possui 02 (duas) colunas fabricadas em chapa de aço perfilada de 1,20 mm, para aumento da resistência. Possui dupla perfuração, em ambas faces para ajuste de altura de prateleira. Possui pés em metalon de aço carbono secção 40x40 1,20 mm. É composta por 12 (doze) prateleiras fabricadas em chapa de aço carbono com 0,60 mm de espessura, com dimensões de 92 x 25 cm. Possui um par de acabamento em chapa de aço carbono 0,40 mm fixado nas laterais de cada prateleira, para acomodação dos livros . A prateleira da estante posusi ainda 01 reforço de chapa de aço carbono 0,40 mm com perfilamento em "V" para aumento da resistência da mesma, fixado ao centro da prateleira. Possui ainda em sua estrutura, um par de travessas horizontais, com a finalidade de aumentar a resistência da estrutura da estante. Estante com tratamento de superficie metálica fosfatizado com zinco e pintura eletrostática pó cor cinza texturizada, com alta resistência a umidade e intempéries. Possui 04 (quatro) pés em polipropileno para apoio, com regulagem de altura por rosqueamento. Dimensões de 198x92x56 cm (Alt x Comp x Prof). Garantia de 12 meses	Unidades	25	R$	1.726,40	R$	43.160,00
Cota Principal	15	Fogão industrial c/04 bocas com forno, fabricado em chapa de aço carbono bitola	Unidades	37	R$	2.709,56	R$	100.253,72

(75%) – Ampla Participação		1,50mm, com pés em chapa de aço perfiladas. Possui estrutura para guarda de panelas e acessórios e estrutura de suporte dos queimadores fabricados em chapa de aço. Possui grelha e queimador fabricado em ferro fundido, com alta resistência. Tubulação em alumínio para distribuição do gás para os queimadores, sendo cada tubo dotado de injetores de gás fabricados em latão. Possui 05 torneiras cromadas para acionamento dos queimadores, com abertura e fechamento em meia volta. Possui ainda forno para preparação de alimentos, fabricado em chapa de aço 0,45mm e com isolação térmica com lã de vidro e tampa de acesso ao forno em vidro temperado de 04mm de espessura. Estrutura metálica com tratamento antiferruginoso e pintada com tinta pó eletrostática. Possui ponteiras de encaixe no tubo como pés da estrutura. O fogão possui dimensões de 0.82x 0.72x 0.84 (Alt x comp x prof).					
Cota Reservada (25%) – Destinado a Empresas ME/EPP	15	Fogão industrial c/04 bocas com forno, fabricado em chapa de aço carbono bitola 1,50mm, com pés em chapa de aço perfiladas. Possui estrutura para guarda de panelas e acessórios e estrutura de suporte dos queimadores fabricados em chapa de aço. Possui grelha e queimador fabricado em ferro fundido, com alta resistência. Tubulação em alumínio para distribuição do gás para os queimadores, sendo cada tubo dotado de injetores de gás fabricados em latão. Possui 05 torneiras cromadas para acionamento dos queimadores, com abertura e fechamento em meia volta. Possui ainda forno para preparação de alimentos, fabricado em chapa de aço 0,45mm e com isolação térmica com lã de vidro e tampa de acesso ao forno em vidro temperado de 04mm de espessura. Estrutura metálica com tratamento antiferruginoso e pintada com tinta pó eletrostática. Possui ponteiras de encaixe no tubo como pés da estrutura. O fogão possui dimensões de 0.82x 0.72x 0.84 (Alt x comp x prof).	Unidades	13	R$ 2.709,56	R$ 35.224,28
Cota Principal (75%) – Ampla Participação	16	Fogão industrial c/06 bocas com forno, Fogão industrial fabricado em chapa de aço carbono bitola 1,50mm, com pés em chapa de aço perfiladas. Possui estrutura para guarda de panelas e acessórios e estrutura de suporte dos queimadores fabricados em chapa de aço. Possui grelha e queimador fabricado em ferro fundido, com alta resistência. Tubulação em alumínio para distribuição do gás para os queimadores, sendo cada tubo dotado de injetores de gás fabricados em latão. Possui 07 torneiras cromadas para acionamento dos queimadores, com abertura e fechamento em meia volta. Possui ainda forno para preparação de alimentos, fabricado em chapa de aço 0,45mm e com isolação térmica com lã de vidro e tampa de acesso ao forno em vidro temperado de 04mm de espessura. Estrutura metálica com tratamento antiferruginoso e pintada com	Unidades	15	R$ 4.090,60	R$ 61.359,00

Fls. nº 251
Rubrica

		tinta pó eletrostática. Possui ponteiras de encaixe no tubo como pés da estrutura. O fogão possui dimensões de 0.82x 1.05x 0.84 (Alt x comp x prof).						
Cota Reservada (25%) – Destinado a Empresas ME/EPP	16	Fogão industrial c/06 bocas com forno, Fogão industrial fabricado em chapa de aço carbono bitola 1,50mm, com pés em chapa de aço perfiladas. Possui estrutura para guarda de panelas e acessórios e estrutura de suporte dos queimadores fabricados em chapa de aço. Possui greiha e queimador fabricado em ferro fundido, com alta resistência. Tubulação em alumínio para distribuição do gás para os queimadores, sendo cada tubo dotado de injetores de gás fabricados em latão. Possui 07 torneiras cromadas para acionamento dos queimadores, com abertura e fechamento em meia volta. Possui ainda forno para preparação de alimentos, fabricado em chapa de aço 0.45mm e com isolação térmica com lã de vidro e tampa de acesso ao forno em vidro temperado de 04mm de espessura. Estrutura metálica com tratamento antiferruginoso e pintada com tinta pó eletrostática. Possui ponteiras de encaixe no tubo como pés da estrutura. O fogão possui dimensões de 0.82x 1.05x 0.84 (Alt x comp x prof).	Unidades	5	R$	4.090,60	R$	20.453,00
Cota *Principal* (75%) – Ampla Participação	17	Mesa para computador com 02 (duas) composta por um tampo em madeirado 15mm, com fita de borda nos topos arredondados, com 90 cm de comprimento e 60 cm de profundidade. Possui pés em estrutura metálica com tubo de aço 20x30 1,2mm, coluna dupla em tubo de aço carbono 20x20 1,20mm e suporte do tampo com tubo 20x20 1,20mm, com fixação ao tampo por parafuso. Possui ainda saiote em madeirado 15 mm, disposto na frente da mesa. Estrutura metálica da base metálica com tratamento antiferruginoso e pintada com tinta pó eletrostática. Possui ponteiras de encaixe no tubo como pés da estrutura. A mesa do conjunto possui capacidade de carga de 50kg e dimensões de 120x60x75 (comp x larg x alt).	Unidades	112	R$	745,32	R$	83.475,84
Cota Reservada (25%) – Destinado a Empresas ME/EPP	17	Mesa para computador com 02 (duas) composta por um tampo em madeirado 15mm, com fita de borda nos topos arredondados, com 90 cm de comprimento e 60 cm de profundidade. Possui pés em estrutura metálica com tubo de aço 20x30 1,2mm, coluna dupla em tubo de aço carbono 20x20 1,20mm e suporte do tampo com tubo 20x20 1,20mm, com fixação ao tampo por parafuso. Possui ainda saiote em madeirado 15 mm, disposto na frente da mesa. Estrutura metálica da base metálica com tratamento antiferruginoso e pintada com tinta pó eletrostática. Possui ponteiras de encaixe no tubo como pés da estrutura. A mesa do conjunto possui capacidade de carga de 50kg e dimensões de 120x60x75 (comp x larg x alt).	Unidades	38	R$	745,32	R$	28.322,16
Cota Principal (75%) – Ampla	18	AR condicionado SPLIT ON-OFF 12.000 BTUS - 220 VOLTS - DIMENSOES UNID INTERNA: 815X270X212MM - DIMENSOES UNID. EXTERNA:	Unidades	75	R$	2.675,60	R$	200.670,00

Fls. nº 252
Rubrica

Participação		715X482X240MM GARANTIA E ASSISTENCIA: 12 MESES						
Cota Reservada (25%) – Destinado a Empresas ME/EPP	18	AR condicionado SPLIT ON-OFF 12.000 BTUS - 220 VOLTS - DIMENSOES UNID INTERNA: 815X270X212MM - DIMENSOES UNID. EXTERNA: 715X482X240MM GARANTIA E ASSISTENCIA: 12 MESES	Unidades	25	R$	2.675,60	R$	66.890,00
Cota Principal (75%) – Ampla Participação	19	AR condicionado SPLIT ON-OFF 18.000 BTUS - 220 VOLTS - DIMENSOES UNID INTERNA: 915X315X235MM - DIMENSOES UNID. EXTERNA: 810X585X280MM GARANTIA E ASSISTENCIA: 12 MESES	Unidades	75	R$	4.071,00	R$	305.325,00
Cota Reservada (25%) – Destinado a Empresas ME/EPP	19	AR condicionado SPLIT ON-OFF 18.000 BTUS - 220 VOLTS - DIMENSOES UNID INTERNA: 915X315X235MM - DIMENSOES UNID. EXTERNA: 810X585X280MM GARANTIA E ASSISTENCIA: 12 MESES	Unidades	25	R$	4.071,00	R$	101.775,00
Cota Principal (75%) – Ampla Participação	20	AR condicionado SPLIT ON-OFF 24.000 BTUS - 220 VOLTS - DIMENSOES UNID INTERNA: 1085X315X235MM - DIMENSOES UNID. EXTERNA: 860X650X310MM GARANTIA E ASSISTENCIA: 12 MESES	Unidades	37	R$	6.346,67	R$	234.826,79
Cota Reservada (25%) – Destinado a Empresas ME/EPP	20	AR condicionado SPLIT ON-OFF 24.000 BTUS - 220 VOLTS - DIMENSOES UNID INTERNA: 1085X315X235MM - DIMENSOES UNID. EXTERNA: 860X650X310MM GARANTIA E ASSISTENCIA: 12 MESES	Unidades	13	R$	6.346,67	R$	82.506,71
Cota Principal (75%) – Ampla Participação	21	Freezer Horizontal 01 tampa 200LT; Tipo de descongelamento: Manual; Tipo de resfriamento: Resfriamento Direto; Porta: Porta; superior única ;Cor da aparência: Branco ;Tensão/Frequência: 220V/60HZ; Refrigerante: R600a Condensador: Interno; Roda Móvel: Sim; Alça, trava e chave:Sim; Dimensões e Peso do Produto (AxLxP): 83,3x52,5x88 cm; Peso líquido: 32Kg	Unidades	37	R$	2.241,66	R$	82.941,42
Cota Reservada (25%) – Destinado a Empresas ME/EPP	21	Freezer Horizontal 01 tampa 200LT; Tipo de descongelamento: Manual; Tipo de resfriamento: Resfriamento Direto; Porta: Porta; superior única ;Cor da aparência: Branco ;Tensão/Frequência: 220V/60HZ; Refrigerante: R600a Condensador: Interno; Roda Móvel: Sim; Alça, trava e chave:Sim; Dimensões e Peso do Produto (AxLxP): 83,3x52,5x88 cm; Peso líquido: 32Kg	Unidades	13	R$	2.241,66	R$	29.141,58
Cota Principal (75%) – Ampla Participação	22	Freezer horizontal 01 tampa 314 LT, com 1 tampa; Cor: Branco; Voltagem: 220V; Classificação Energética: A++; Consumo Energético: 390(kWh/Mês); Controle de Temperatura: Sim; Função Turbo Freezer: Sim; Range de temperatura do Freezer (°C): -23°C e 3°C; Tipo de Degelo: Tecnologia Inverter: Sim; Tipo de Compressor: Inverter; Quantidade de Portas: 1; Puxadores: Externos; Dimensões e Peso: Altura: 90cm; Largura: 107,3cm; Profundidade: 76cm; Peso: 45,74Kg	Unidades	37	R$	2.829,64	R$	104.696,68
Cota Reservada (25%) – Destinado a Empresas ME/EPP	22	Freezer horizontal 01 tampa 314 LT, com 1 tampa; Cor: Branco; Voltagem: 220V; Classificação Energética: A++; Consumo Energético: 390(kWh/Mês); Controle de Temperatura: Sim; Função Turbo Freezer: Sim; Range de temperatura do Freezer (°C): -23°C e 3°C; Tipo de Degelo:	Unidades	13	R$	2.829,64	R$	36.785,32

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMAPÁ DO MARANHÃO
CNPJ Nº01.580.959/0001-06
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Home Page: *https://www.amapa.ma.gov.br*

Fls. nº 253
Rubrica

		Tecnologia Inverter: Sim; Tipo de Compressor: Inverter; Quantidade de Portas: 1; Puxadores: Externos; Dimensões e Peso: Altura: 90cm; Largura: 107,3cm; Profundidade: 76cm; Peso: 45,74Kg						
Cota Principal (75%) – Ampla Participação	23	Freezer horizontal 02 tampas 400 LT; Tipo de descongelamento: Manual; Tipo de resfriamento: Resfriamento Direto ;Porta: Porta superior única; Cor da aparência: Branco; Tensão/Frequência:220V/60HZ; Refrigerante: R600a Condensador: Interno; Roda Móvel: Sim; Alça, trava e chave: Sim; Dimensões e Peso do Produto (AxLxP): 89,4x66,0x127,0 cm; Peso líquido:48,5Kg	Unidades	30	R$	3.016,63	R$	90.498,90
Cota Reservada (25%) – Destinado a Empresas ME/EPP	23	Freezer horizontal 02 tampas 400 LT; Tipo de descongelamento: Manual; Tipo de resfriamento: Resfriamento Direto ;Porta: Porta superior unica; Cor da aparência: Branco; Tensão/Frequência:220V/60HZ; Refrigerante: R600a Condensador: Interno; Roda Móvel: Sim; Alça, trava e chave: Sim; Dimensões e Peso do Produto (AxLxP): 89,4x66,0x127,0 cm; Peso líquido:48,5Kg	Unidades	10	R$	3.016,63	R$	30.166,30
Cota Principal (75%) – Ampla Participação	24	Geladeira 310LT - Capacidade 310L - Cor: Branco; Tipo:Defrost Voltagem: 220V/60Hz; Prateleiras ajustáveis: Sim; Material da gaveta: Cristal; Controle: Controle mecânico; Iluminação: Sim; Porta reversível: Sim; Ajuste de temperatura para diferentes condições: Controle do botão (nível 1 ~ 7); Gás refrigerante:R600a Faixa de temperatura:1~7°C |Freezer: -12 °C Sistema de refrigeração: Único; Ruído: 42dB-49dB; Largura:59,9cm; Altura:175,1cm; Profundidade:57,8cm; Peso do Produto:50Kg	Unidades	22	R$	3.036,67	R$	66.806,74
Cota Reservada (25%) – Destinado a Empresas ME/EPP	24	Geladeira 310LT - Capacidade:310L - Cor: Branco; Tipo:Defrost Voltagem: 220V/60Hz; Prateleiras ajustáveis: Sim; Material da gaveta: Cristal; Controle: Controle mecânico; Iluminação: Sim; Porta reversível: Sim; Ajuste de temperatura para diferentes condições: Controle do botão (nível 1 ~ 7); Gás refrigerante:R600a Faixa de temperatura:1~7°C |Freezer: -12 °C Sistema de refrigeração: Único; Ruído: 42dB-49dB; Largura:59,9cm; Altura:175,1cm; Profundidade:57,8cm; Peso do Produto:50Kg	Unidades	8	R$	3.036,67	R$	24.293,36
Item Exclusivo – Destinado a Empresas ME/EPP	25	Arquivo de aço com 04 gavetas fabricado em estrutura metálica de aço carbono de 0,45 mm. Composto por 02 laterais, 01 tampo e 01 pontalete em chapa de aço carbono 0,45 mm, unidas por solda mig. Possui 01 par de colunas para fixação dos trilhos das gavetas e sistema de abertura e travamento das gavetas com fechadura. Os trilhos de cada gaveta são fabricados em chapa de aço carbono 0,40 mm, conformados em formato de "U", para encaixe dos deslizadores. Fechadura com acabamento cromado de uma rotação de 90° e 01 ponto de extração da chave. Sistema de travamento das gavetas por fecho fabricado em chapa de aço carbono, com abertura e travamento simultâneo das gavetas. Gavetas fabricadas em chapa de aço carbono 0,40 mm, com deslizadores fixados à extensão da profundidade da	Unidades	30	R$	1.094,57	R$	32.837,10

		gaveta, fabricado em chapa de aço 0,75 mm afim de conferir maior resistência à gaveta. Cada gaveta possui um par de hastes com vinco em "V" para pasta suspensa, fixadas na frente e fundo da gaveta e puxadores embutidos moldados no comprimento do topo superior frontal da gaveta. Cada gaveta possui dimensões internas de 38,5x49x26,5 (COMP x PROF X ALT) e frente com 41,8 x 29,3 cm, com capacidade de carga de 18 Kg. Possui também estampa sua parte frontal para fixação de cartão identificador da gaveta, marcado na própria chapa de aço da gaveta. O arquivo recebe fosfatização em zinco e pintura eletrostática a pó na cor cinza. Cada gaveta possui um acabamento em polipropileno na extensão dos seus puxadores. Possui ainda 04 (quatro) pés em polipropileno, em formato de "L", fixados à estrutura do arquivo com parafuso brocante 4,2mm de acabamento zincado. Medidas externas do produto 134x46,5x60 cm (Alt x comp x prof). Não requer montagem. O produto possui garantia de 12 meses.					
Item Exclusivo – Destinado a Empresas ME/EPP	26	Armário fechado mdf 02 portas. Armário constituído em madeirado 15 mm cor cinza sólido, com topos revestidos com fita de borda reta. Possui 04 divisórias internas fixas. Portas dispostas com 03 dobradiças em cada porta, com abertura de 90°, puxadores plásticos, fechadura. Pés com altura regulável. Dimensões externas de 165x90x45 cm. Capacidade de carga de 15kg/prateleira	Unidades	10	R$	1.173,83	R$	11.738,30
Item Exclusivo – Destinado a Empresas ME/EPP	27	Armário de aço suspenso com 03 portas, fabricado em chapa de aço carbono 0,45 mm, provido com 01 (uma) prateleira interna com altura fixa. Estrutura composta por um par de laterais em chapa de aço carbono 0,45 mm, com tampo. Prateleira com fixação por meio de solda, com 04 pontos de apoio para apoio da prateleira. Possui três portas com puxador moldado na extensão do comprimento da altura da porta. Armário com tratamento fosfatizado em zinco e pintura eletrostática a pó, cor cinza, com acabamento texturizado. Possui dimensões totais de: 0,57 X 1,20 X 0,38 M (Alt x Comp x Prof). Capacidade total de carga de 60 Kg. Garantia de 12 meses.	Unidades	20	R$	1.135,17	R$	22.703,40
Item Exclusivo – Destinado a Empresas ME/EPP	28	Arquivo 04 gavetas mdf p/ pasta suspensa. Arquivo constituído em madeirado 15 mm cor cinza sólido, com topos revestidos com fita de borda reta. Possui 04 gavetas com 01 par de corrediça telescópica. Possui fechadura e pés com altura regulável. Dimensões externas de 132x48x45 cm. Capacidade de carga de 15kg/gaveta	Unidades	20	R$	1.328,61	R$	26.572,20
Item Exclusivo – Destinado a Empresas ME/EPP	29	Balcão baixo mdf 02 portas. Balcão constituído em madeirado 15 mm cor cinza sólido, com topos revestidos com fita de borda reta. Possui 01 divisórias interna fixa. Portas dispostas com 02 dobradiças em cada porta, com abertura de 90°, puxadores plásticos, fechadura. Pés com altura regulável. Dimensões externas de 75x90x75 cm. Capacidade de carga de 15kg/prateleira	Unidades	10	R$	1.161,96	R$	11.619,60
Item Exclusivo –	30	Balcão Organizador infantil em MDF colorido com 2 gavetas e 4 nichos, é uma	Unidades	10	R$	1.765,99	R$	17.659,90

Fls. nº 255
Rubrica

Destinado a Empresas ME/EPP		peça que transforma o ambiente infantil com sua estrutura alegre e lúdica. O móvel é versátil, podendo ser adaptado as necessidades e combinado com outras unidades para criar um ambiente organizado e cheio de alegria. medidas: 840mm altura x 610mm de largura x 330mm de profundidade. Bebedouro fabricado em chapa de aço galvanizada 0,40 mm. Estrutura tubular interna para reforço fabricada em metalon de aço carbono 20x20 0,90 mm. Estrutura metálica externa com pintura eletrostática pó cor branca. Possui reservatório de água com capacidade de armazenamento de 50 L de água, fabricado em chapa de aço inox 0,40 mm. Possui isolamento térmico em poliuretano, com alta resistência térmica e mecânica. Possui sistema de refrigeração direta da água, por meio de serpentina fabricada em tubo de aço inox 304. Suas conexões de entrada e saída de água são plásticas, fabricadas em polipropileno totalmente atóxica. Possui bóia interna para controle do fluxo de entrada de água, com resistência de 100 Kpa. Posusi 02 (duas) torneiras para saída de água fabricadas em latão, com acabamento cromado, e sistema de abertura em meia volta. Possui sistema de refrigeração com compressor de 167 W de potência, o que gera um sistema de alta eficiência energética de 0,04 KwH/l e fornecimento de água gelada (vazão) de 5.52 L/h. Sistema de refrigeração com fluido refrigerante R-134A ecológico. Cabo com tomada com pino para aterramento centralizado. O bebedouro possui bandeja para copo fabricada em aço inox 0,40 mm com drenagem da água de descarte do abastecimento de copo para sifão com conexão roscada. O bebedouro possui cantoneiras plásticas para evitar riscos durante a operação do mesmo. Possui 04 (quatro) pés niveladores em polipropileno com altura regulável para adequação em superfícies irregulares do piso. Possui dimensões de 1,31X0,55X0,58 M (ALTxCOMPXPROF). Exigências: Apresentar certificação do inmetro de acordo com a portaria inmetro n.º 344, de 22 de julho de 2014.				
Item Exclusivo – Destinado a Empresas ME/EPP	31	Bebedouro fabricado em chapa de aço galvanizada 0,40 mm. Estrutura tubular interna para reforço fabricada em metalon de aço carbono 20x20 0,90 mm. Estrutura metálica externa com pintura eletrostática pó cor branca. Possui reservatório de água com capacidade de armazenamento de 50 L de água, fabricado em chapa de aço inox 0,40 mm. Possui isolamento térmico em poliuretano, com alta resistência térmica e mecânica. Possui sistema de refrigeração direta da água, por meio de serpentina fabricada em tubo de aço inox 304. Suas conexões de entrada e saída de água são plásticas, fabricadas em polipropileno, totalmente atóxica. Possui bóia interna para controle do fluxo de entrada de água com resistência de 100 Kpa. Posusi 02 (duas) torneiras para saída de água fabricadas em	Unidades	20	R$ 3.835,00	R$ 76.700,00

Fls. nº 256
Rubrica

		latão, com acabamento cromado, e sistema de abertura em meia volta. Possui sistema de refrigeração com compressor de 167 W de potência, o que gera um sistema de alta eficiência energética de 0,04 KwH/l e fornecimento de água gelada (vazão) de 5,52 L/h. Sistema de refrigeração com fluido refrigerante R-134A ecológico. Cabo com tomada com pino para aterramento centralizado. O bebedouro possui bandeja para copo fabricada em aço inox 0,40 mm, com drenagem da água de descarte do abastecimento de copo para sifão com conexão roscada. O bebedouro possui cantoneiras plásticas para evitar riscos durante a operação do mesmo. Possui 04 (quatro) pés niveladores em polipropileno, com altura regulável para adequação em superfícies irregulares do piso. Possui dimensões de 1,31X0,55X0,58 M (ALTxCOMPXPROF).					
Item Exclusivo – Destinado a Empresas ME/EPP	32	Bebedouro Gelágua De Coluna Para Garrafão 220v	unidade	50	R$	846,67	R$ 42.333,50
Item Exclusivo – Destinado a Empresas ME/EPP	33	Beliche estrutura tubular em aço, Beliche fabricada com 04 colunas em estrutura tubular de aço com metalon 30x50 espessura de 1,20mm. Cada leito é constituído por 02 longarinas no metalon 30x50 espessura 1,20mm e 04 (quatro) travessas em tubo de aço quadrado 20x20 1,20mm. Possui estrado fabricado em compensado 15mm, dispostos em tiras 180x4cm, fixados com parafuso atarrachante. Possui 08 encaixes fabricados em chapa de aço para fixação dos leitos. Possui escada fixada à estrutura para acesso ao leito superior. Leito superior com par de grade lateral para evitar queda. Estrutura metálica com tratamento antiferruginoso e pintada com tinta pó eletrostática. Fechamento dos tubos com ponteiras plásticas de encaixe interno. Dimensões totais de 190x180x90 cm. Capacidade de carga de 180 Kg.	Unidades	20	R$	2.816,38	R$ 56.327,60
Item Exclusivo – Destinado a Empresas ME/EPP	34	Cama solteiro tubular em aço, Cama fabricada em estrutura tubular de aço com metalon 30x50 espessura de 1,20mm. Leito constituído por 02 longarinas no metalon 30x50 espessura 1,20mm e 04 (quatro) travessas em tubo de aço quadrado 20x20 1,20mm. Possui estrado fabricado em compensado 15mm, dispostos em tiras 180x4cm, fixados com parafuso atarrachante. Estrutura metálica com tratamento antiferruginoso e pintada com tinta pó eletrostática. Fechamento dos tubos com ponteiras plásticas de encaixe interno. Dimensões totais de 190x60x90 cm. Capacidade de carga de 90 Kg.	Unidades	20	R$	1.523,67	R$ 30.473,40
Item Exclusivo – Destinado a Empresas ME/EPP	35	Cadeira estofada diretor giratória c/ braço. Cadeira constituída de base metálica composta por base metálica com 05 (cinco) rodízios, protegidos com capa plástica. Possui pistão para sustentação com regulagem de altura, protegido por capa plástica. Assento e encosto fabricados em	Unidades	40	R$	853,25	R$ 34.130,00

Fls. nº 257
Rubrica

		madeirado prensado e proteção das bordas com fita de flexível. Espuma do assento e encosto moldadas anatomicamente. Revestimento em tecido com fixação por grampeamento. Possui braços em polipropileno fixo. Regulagem de altura com acionamento manual e giro em 360° da cadeira. Possui capacidade de carga de 80 Kg						
Item Exclusivo – Destinado a Empresas ME/EPP	36	CADEIRA TIPO PRESIDENTE ALTA. ESPECIFICAÇÃO: CADEIRA TIPO PRESIDENTE ALTA - ESPECIFICAÇÕES: APOIO DE CABEÇA COM REGULAGEM DE ALTURA E ROTAÇÃO ENCOSTO EM TELA DE POLIÉSTER E TENSOR DE LOMBAR COM REGULAGEM. ASSENTO EM TECIDO POLIÉSTER COM ESPUMA DE DENSIDADE CONTROLADA, BRAÇO COM REGULAGEM DE ALTURA E APOIO EM PP. MECANISMO SINCRONIZADO PISTÃO A GÁS PRETO CLASSE 3 ARANHA 340MM EM NYLON RODÍZIOS EM NYLON.	Unidades	20	R$	1.063,64	R$	21.272,80
Item Exclusivo – Destinado a Empresas ME/EPP	37	Cadeira estofada em tecido diretor fixa pé ski c/braço, Cadeira constituída de base metálica composta por base metálica em tubo de aço. Assento e encosto fabricados em madeirado prensado com proteção das bordas com fita de flexível. Espuma do assento e encosto moldadas anatomicamente. Revestimento em tecido com fixação por grampeamento. Estrutura metálica da base metálica com tratamento antiferruginoso e pintada com tinta pó eletrostática. Possui braços em polipropileno fixo arredondados e ponteiras de encaixe no tubo como pés da estrutura. Possui capacidade de carga de 80 Kg	Unidades	20	R$	730,67	R$	14.613,40
Item Exclusivo – Destinado a Empresas ME/EPP	38	Cadeira estofada executiva fixa pé ski c/ braço, Cadeira constituída de base metálica composta por base metálica em tubo de aço. Assento e encosto fabricados em madeirado prensado com proteção das bordas com fita de flexível. Espuma do assento e encosto moldadas anatomicamente. Revestimento em tecido com fixação por grampeamento. Estrutura metálica da base metálica com tratamento antiferruginoso e pintada com tinta pó eletrostática. Possui braços em polipropileno reto fixo e ponteiras de encaixe no tubo como pés da estrutura. Possui capacidade de carga de 80 Kg	Unidades	10	R$	969,00	R$	9.690,00
Item Exclusivo – Destinado a Empresas ME/EPP	39	Cadeira estofada executiva giratória c/ braço, Cadeira constituída de base metálica composta por base metálica com 05 (cinco) rodízios, protegidos com capa plástica. Possui pistão para sustentação com regulagem de altura, protegido por capa plástica. Assento e encosto fabricados em madeirado prensado com e proteção das bordas com fita de flexível. Espuma do assento e encosto moldadas anatomicamente. Revestimento em tecido com fixação por grampeamento. Possui braços em polipropileno fixo. Regulagem de altura com acionamento manual e giro em 360° da cadeira. Possui capacidade de carga de 80 Kg	Unidades	10	R$	731,67	R$	7.316,70

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMAPÁ DO MARANHÃO
CNPJ Nº01.580.959/0001-06
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Home Page: *https://www.amapa.ma.gov.br*

Fls. nº 258
Rubrica

Item Exclusivo – Destinado a Empresas ME/EPP	40	Cadeira new isso fixa em pvc. Cadeira constituída de base metálica composta por base metálica em tubo de aço redondo 7/8" com espessura 1,20mm. Assento e encosto fabricados em polipropileno, moldados anatomicamente e fixados à estrutura metálica com pafarafusos. Estrutura metálica da base metálica com tratamento antiferruginoso e pintada com tinta pó eletrostática. Possui ponteiras de encaixe no tubo como pés da estrutura. Possui capacidade de carga de 80 Kg.	Unidades	10	R$	390,60	R$	3.906,00
Item Exclusivo – Destinado a Empresas ME/EPP	41	Cadeira secretária fixa estofada injetada 04 pés s/braço. Cadeira constituída de base metálica composta por base metálica em tubo de aço redondo 7/8" com espessura 1,20mm. Assento e encosto em madeirado fixos à estrutura metálica com parafusos e proteção das bordas com fita de flexível. Espuma do assento e encosto moldados anatomicamente, revestidos com tecido, fixados à estrutura do assento e encosto por grampeamento. Estrutura metálica da base metálica com tratamento antiferruginoso e pintada com tinta pó eletrostática. Possui ponteiras de encaixe no tubo como pés da estrutura. Possui capacidade de carga de 80 Kg	Unidades	120	R$	325,36	R$	39.043,20
Item Exclusivo – Destinado a Empresas ME/EPP	42	Cadeira secretária giratória sem apoio de braços. Cadeira constituída de base metálica composta por base metálica com 05 (cinco) rodízios, protegidos com capa plástica. Possui pistão para sustentação com regulagem de altura, protegido por capa plástica. Assento e encosto fabricados em madeirado prensado com e proteção das bordas com fita de flexível. Espuma do assento e encosto moldadas anatomicamente. Revestimento em tecido com fixação por grampeamento. Possui braços em polipropileno fixo. Regulagem de altura com acionamento manual e giro em 360° da cadeira. Possui capacidade de carga de 80 Kg.	Unidades	80	R$	436,74	R$	34.939,20
Item Exclusivo – Destinado a Empresas ME/EPP	43	Estante casinha infantil em MDF colorido com 2 prateleiras, é uma peça que transforma o ambiente infantil com sua estrutura alegre e lúdica. Oferece 2 pontos de apoio para acomodar desde enfeites até os brinquedos mais utilizados pela criança. O móvel é versátil, podendo ser adaptado às necessidades e combinado com outras unidades para criar um ambiente organizado e cheio de alegria. medidas: 1210mm altura x 600mm de largura x 310mm de profundidade.	Unidades	10	R$	2.636,77	R$	26.367,70
Item Exclusivo – Destinado a Empresas ME/EPP	44	Estante de aço aberta fabricada em chapa de aço carbono de 0,75 mm e 0,40 mm. Possui 04 (quatro) colunas fabricadas em chapa de aço perfilada de 0,75 mm, para aumento da resistência. Possui dupla perfuração para ajuste de altura de prateleira. É composta por 06 (seis) prateleiras fabricadas em chapa de aço carbono com 0,40 mm de espessura, com dimensões de 92 x 30 cm. Possui dupla perfuração nos cantos para fixação dos parafusos, sendo um conjunto de 08 (oito) parafusos sextavados 1/4x1/2 de	Unidades	100	R$	569,67	R$	56.967,00

Fls. nº 259
Rubrica

		acabamento zincado e porca sextavada 1/4 chv 7/16 de acabamento zincado. A prateleira da estante posusi ainda 01 reforço de chapa de aço carbono 0,40 mm com perfilamento em "V" para aumento da resistência da mesma, fixado ao centro da prateleira. Estante com tratamento de superfície metálica fosfatizado com zinco e pintura eletrostática pó cor cinza texturizada, com alta resistência a umidade e intempéries. Possui 04 (quatro) pés em polipropileno para apoio. Dimensões de 198x92x30 (Alt x Comp x Prof). Garantia de 12 meses.					
Item Exclusivo – Destinado a Empresas ME/EPP	45	Fogão industrial c/02 bocas com forno, fabricado em chapa de aço carbono bitola 1,50mm, com pés em chapa de aço perfiladas. Possui estrutura para guarda de panelas e acessórios e estrutura de suporte dos queimadores fabricados em chapa de aço. Possui grelha e queimador fabricado em ferro fundido, com alta resistência.Tubulação em alumínio para distribuição do gás para os queimadores, sendo cada tubo dotado de injetores de gás fabricados em latão. Possui 03 torneiras cromadas para acionamento dos queimadores, com abertura e fechamento em meia volta. Possui ainda forno para preparação de alimentos, fabricado em chapa de aço 0.45mm e com isolação térmica com lã de vidro e tampa de acesso ao forno em vidro temperado de 04mm de espessura. Estrutura metálica com tratamento antiferruginoso e pintada com tinta pó eletrostática. Possui ponteiras de encaixe no tubo como pés da estrutura. O fogão possui dimensões de 0.82x 0.72x 0.58 (Alt x comp x prof).	Unidades	30	R$ 1.895,37	R$	56.861,10
Item Exclusivo – Destinado a Empresas ME/EPP	46	Gaveteiro volante para escritório com 04 (gavetas) gavetas, puxadores tipo aiça, com fechadura com 02 chaves , fechamento simultâneo das gavetas. Equipado com 04 (quatro) rodízios em nylon, gavetas com chaves, confeccionado em MDP prensado com tampo e corpo e gavetas com espessura de 15mm, revestido em ambas as faces em laminado melamínico, na cor Cinza, acabamento das bordas em fita de PVC na mesma cor. Tamanho: 585x326x472mm.	Unidades	20	R$ 945,83	R$	18.916,60
Item Exclusivo – Destinado a Empresas ME/EPP	47	Longarina executiva estofada com braço escamoteavel 03 lugares. Longarina fabricada com estrutura metálica tubular com metalon 20x40 com espessura de 1,20mm e tubo redondo 7/8" com espessura de 1,20mm para fixação do assento e encosto. Assento e encosto fabricados em madeirado prensado com proteção das bordas com fita de flexível. Espuma do assento e encosto moldadas anatomicamente. Revestimento em tecido com fixação por grampeamento. Estrutura metálica da base metálica com tratamento antiferruginoso e pintada com tinta pó eletrostática. Possui pranchetas com movimento escamoteável. Estrutura metálica com tratamento antiferruginoso e pintada com tinta pó eletrostática. Possui	Unidades	40	R$ 1.319,09	R$	52.763,60

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMAPÁ DO MARANHÃO
CNPJ Nº01.580.959/0001-06
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Home Page: *https://www.amapa.ma.gov.br*

		ponteiras de encaixe no tubo como pés da estrutura. A longarina possui capacidade de carga de 250kg; Dimensões externas de 150x70x47 cm						
Item Exclusivo – Destinado a Empresas ME/EPP	48	longarina pvc 03 lugares, Longarina fabricada com estrutura metálica tubular com metalon 20x40 com espessura de 1,20mm e tubo redondo 7/8" com espessura de 1,20mm para fixação do assento e encosto. Conjunto assento e encosto fabricados em polipropileno, moldado anatomicamente e fixado à estrutura metálica da longarina por parafusos. Estrutura metálica da base metálica com tratamento antiferruginoso e pintada com tinta pó eletrostática. Estrutura metálica com tratamento antiferruginoso e pintada com tinta pó eletrostática. Possui ponteiras de encaixe no tubo como pés da estrutura. A longarina possui capacidade de carga de 250kg;; Dimensões externas de 150x70x47 cm	Unidades	40	R$	967,20	R$	38.688,00
Item Exclusivo – Destinado a Empresas ME/EPP	49	Longarina secretária estofada injetada 03 lugares, Longarina fabricada com estrutura metálica tubular com metalon 20x40 com espessura de 1,20mm e tubo redondo 7/8" com espessura de 1,20mm para fixação do assento e encosto. Assento e encosto fabricados em madeirado prensado com proteção das bordas com fita de flexível. Espuma do assento e encosto moldadas anatomicamente. Revestimento em tecido com fixação por grampeamento. Estrutura metálica da base metálica com tratamento antiferruginoso e pintada com tinta pó eletrostática. Estrutura metálica com tratamento antiferruginoso e pintada com tinta pó eletrostática. Possui ponteiras de encaixe no tubo como pés da estrutura. A longarina possui capacidade de carga de 250kg; Dimensões externas de 150x70x47 cm.	Unidades	40	R$	854,33	R$	34.173,20
Item Exclusivo – Destinado a Empresas ME/EPP	50	Mesa de reunião redonda mdf. Mesa de reunião redonda compostapor um tampo em madeirado 15mm, com fita de borda nos topos arredondados, com 120 cm de diâmetro. Possui pés em estrutura metálica com tubo de aço 30x50 1,2mm dispostos em x, coluna central em tubo de aço carbono 3" 1,20mm e suporte do tampo com tubo 20x30 1,20mm dispostos em x, com fixação ao tampo por parafuso. Estrutura metálica da base metálica com tratamento antiferruginoso e pintada com tinta pó eletrostática. Possui ponteiras de encaixe no tubo como pés da estrutura. A mesa do conjunto possui capacidade de carga de 50kg e dimensões de 120 cm de diâmetro e 75 cm de altura.	Unidades	30	R$	735,00	R$	22.050,00
Item Exclusivo – Destinado a Empresas ME/EPP	51	Mesa de reunião retangular mdf. Mesa de reunião retangular composta por um tampo em madeirado 15mm, com fita de borda nos topos arredondados, com 185 cm de comprimento e 90 cm de largura. Possui pés em estrutura metálica com tubo de aço30x50 1,2mm, coluna em tubo de aço carbono oblongo 20x30 1,20mm e suporte do tampo com tubo 20x30 1,20mm, com fixação ao tampo por parafuso.Possui ainda	Unidades	20	R$	1.215,17	R$	24.303,40

		saiote em madeirado 15 mm, disposto na parte inferior e central da mesa. Estrutura metálica da base metálica com tratamento antiferruginoso e pintada com tinta pó eletrostática. Possui ponteiras de encaixe no tubo como pés da estrutura. A mesa do conjunto possui capacidade de carga de 50kg e dimensões de 185x90x75 (comp x larg x alt).						
Item Exclusivo – Destinado a Empresas ME/EPP	52	Mesa em L mdf med. 1.20x1.20x60x75cm com 2 gavetas. Mesa em L composta por um tampo em madeirado 15mm, com fita de borda nos topos arredondados, com 120 cm de comprimento e 120 cm de profundidade. Possui pés em estrutura metálica com tubo de aço 20x30 1,2mm, coluna duplaem tubo de aço carbono 20x20 1,20mm e suporte do tampo com tubo 20x20 1,20mm, com fixação ao tampo por parafuso. Possui ainda saiote em madeirado 15 mm, dispostos na frente e lateral da mesa. Estrutura metálica da base metálica com tratamento antiferruginoso e pintada com tinta pó eletrostática. Possui ponteiras de encaixe no tubo como pés da estrutura. A mesa do conjunto possui capacidade de carga de 50kg.	Unidades	20	R$	1.199,49	R$	23.989,80
Item Exclusivo – Destinado a Empresas ME/EPP	53	Mesa de impressora mdf. Mesa para impressora composta por um tampo em madeirado 15mm, com fita de borda nos topos arredondados, com 60 cm de comprimento e 40 cm de profundidade. Possui pés em estrutura metálica com tubo de aço 20x30 1,2mm, coluna dupla em tubo de aço carbono 20x20 1,20mm e suporte do tampo com tubo 20x20 1,20mm, com fixação ao tampo por parafuso. Estrutura metálica da base metálica com tratamento antiferruginoso e pintada com tinta pó eletrostática. Possui ponteiras de encaixe no tubo como pés da estrutura. A mesa do conjunto possui capacidade de carga de 50kg e dimensões de 60x40x75 (comp x larg x alt).	Unidades	50	R$	405,32	R$	20.266,00
Item Exclusivo – Destinado a Empresas ME/EPP	54	Quadro branco de acrílico, fabricado em compensado 10mm , com dimensões de 300 x 120 cm. Revestimento em fórmica para quadro acrílico, e moldura em perfil de alumínio, fixado à estrutura por rebitamento. Possui ainda um par de suportes para penduramento do quadro. Possui dimensões totais de 300x120 (comp x larg.)	Unidades	20	R$	260,62	R$	5.212,40
Item Exclusivo – Destinado a Empresas ME/EPP	55	Roupeiro de aço fabricado em chapa de aço carbono 0,45 mm. Sua estrutura é composta de gabinete em chapa de aço carbono 0,45 mm, 01 par de dobradiças metálicas fabricadas em chapa de aço carbono 0,90 mm com vergalhão 4,2 mm embutido na estrutura da dobradiça e porta com estrutura metálica em chapa 0,90 para fechamento com cadeado (pitão). Possui 12 (doze) portas de 46 x 29,5 cm fabricadas em chapa de aço carbono, com perfilamento em "U" em suas extremidades, 01 par de arejadores estampados na porta, na lateral esquerda da porta, dispostos no topo superior e inferior da mesma e 01 porta-cartão estampado em sua estrutura metálica, para identificação. Roupeiro com tratamento de superfície	Unidades	10	R$	1.603,13	R$	16.031,30

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMAPÁ DO MARANHÃO
CNPJ Nº01.580.959/0001-06
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Home Page: *https://www.amapa.ma.gov.br*

		metálica fosfatizado com zinco e pintura eletrostática pó cor cinza texturizada, com alta resistência a umidade e intempéries. Possui ainda 04 (quatro) pés em sapata niveladora de 2x1/2", com altura regulável, para adequação ao nivelamento do piso. Cada divisão do roupeiro possui cubagem de 54.280 cm³, com espaço para capacete. Dimensões de 195x99x40 cm (Alt x Comp x Prof). Garantia de 12 meses.					
Item Exclusivo – Destinado a Empresas ME/EPP	56	Climatizador Profissional 80 Litros 150W •Peso: 14.000 kg •Embalagem: 120 × 60 × 50 cm •Altura:117cm •Largura:40,0cm •Comprimento: 55.5cm •Modelo: Clin80 •Voltagem: 220V •Garantia: 12 meses	Unidades	20	R$ 1.360,00	R$	27.200,00
Item Exclusivo – Destinado a Empresas ME/EPP	57	Fogão doméstico a gas 4 bocas; Dimensões: sem embalagem AxLxC (mm) 845 x 510 x 580 MM	Unidades	50	R$ 1.005,76	R$	50.288,00
Item Exclusivo – Destinado a Empresas ME/EPP	58	Freezer vertical 330lt - Voltagens: 220V/60Hz; Tipo de Degelo: Frost Free; Dispensador de água: Não; Prateleiras ajustáveis: Sim Gaveta: Sim; Material da gaveta: Cristal; Controle: eletrônicos (Sem geada, modo de férias, Modo Inteligente, Congelamento Rápido) Iluminação: Sim; Cor do LED do painel de controle: Amarelo Porta reversível: Sim; Amortecedor: Não; Garrafeiras: Não Caixa de ovos grande / bandeja: Não; Refrigerante: R600a/67g; Sistema de refrigeração: Único; Ruído: 42dB~49dB; Faixa de temperatura do Refrigerador:1~7°C; Faixa de temperatura do Freezer:-12 °C Dimensões e Peso do Produto Largura: 60cm; Altura:164,4cm Profundidade:74,4 Peso do Produto: 53,7kg	Unidades	10	R$ 4.336,14	R$	43.361,40
Item Exclusivo – Destinado a Empresas ME/EPP	59	Frigobar 93LT; Tipo de Degelo: Descongelar (Defrost); Faixa de temperatura: 1° ~ 7°C; Controle de tempertarura: Botão mecânico Cor: Branco; Eficiência Energética: A; Consumo Aproximado de Energia: 0.635kWh/24h; Tipo de Porta: Fixa; Quantidade de Portas: 1 Voltagem: 220V / 60Hz; Possui prateleira ajustavél: Sim Tipo:Defrost; Nível de ruído: 42dB-49dB; Tecnologia de Refrigeração: refrigerado por compressor, com gás ecológico R600A; Largura 44,4 cm; Altura 84,3 cm; Profundidade 48,5 cm; Peso do Produto: 19,0 kg	Unidades	20	R$ 1.170,95	R$	23.419,00
Item Exclusivo – Destinado a Empresas ME/EPP	60	Geladeira 230LT - Cor: Branco; Tipo:Defrost; Voltagem: 220V/60Hz :Prateleiras ajustáveis: Sim; Material da gaveta: Cristal; Controle: Controle mecânico: Iluminação: Sim, Porta reservível: Sim Ajuste de temperatura para diferentes condições: Controle do botão (nivel 1 ~ 7); Gás refrigerante:R600a, Faixa de temperatura:1~7°C |Freezer: -12 °C; Sistema de refrigeração: Único; Ruído:	Unidades	10	R$ 2.417,48	R$	24.174,80

		42dB-49dB; Largura:54,9cm; Altura:141,3cm; Profundidade:56,8cm; Peso do Produto:41Kg					
Item Exclusivo – Destinado a Empresas ME/EPP	61	Liquidificador domestico 1,5lt 220 Volts - Lâmina quádrupla em aço inoxidável; 2 Velocidades + Pulsar; Jarra de 1,5 Litro; Com porta cabos; Pés antiderrapantes Tampa com trava; Comprimento: 18.5 cm Largura: 16.0 cm; Altura: 38.5 cm	Unidades	50	R$ 162,72	R$	8.136,00
Item Exclusivo – Destinado a Empresas ME/EPP	62	Liquidificador 4lt baixa rotação - TENSÃO: 220v - POTÊNCIA ELÉTRICA: 1.000W - FREQUENCIA: 50Hz / 60 Hz - POTÊNCIA MOTOR: 1/2 CV (HP) ROTAÇÃO: 3500 rpm - CORPO: Aço Inox - COPO: Aço Inox CAPACIDADE: 4 Lts - TAMPA: Plástico - FACAS: Aço Inox 304 - PROFUNDIDADE: 25cm -ALTURA: 39cm - LARGURA:24cm -Comprimento:48cm - PESO: 8,700 KG - CONFORMIDADE PORTARIA 371	Unidades	50	R$ 723,21	R$	36.160,50
Item Exclusivo – Destinado a Empresas ME/EPP	63	Liquidificador 6lt baixa rotação - TENSÃO: 220v - POTÊNCIA ELÉTRICA: 1.000W - FREQUENCIA: 50Hz / 60 Hz -POTÊNCIA MOTOR: 1/2 CV (HP) ROTAÇÃO: 3500 rpm - CORPO: Aço Inox - COPO: Aço Inox - CAPACIDADE: 6 Lts - TAMPA: Plástico - FACAS: Aço Inox 304 - PROFUNDIDADE: 260mm -ALTURA:39cm - LARGURA:24cm Comprimento:48cm - PESO: 8,800Kg CONFORMIDADE PORTARIA 371	Unidades	30	R$ 686,67	R$	20.600,10
Item Exclusivo – Destinado a Empresas ME/EPP	64	Microfone sem fio de mão duplo - 2X 300 canais - Sincronização IR (infravermelho) - Varredura automática de canais - Inclui dois suportes de microfone - Potência do transmissor 30mW - Tipo de modulação FM - Desvio mais menos 26 KHz - Emissão espúria inferior a 50dBm - Fonte de alimentação 2x 1,5V AA.	Unidades	10	R$ 1.111,29	R$	11.112,90
Item Exclusivo – Destinado a Empresas ME/EPP	65	Microondas com capacidade de 30 litros com display digital, 220vts/60hz, moderno, porta espelhada, painel integrado e digital, puxador embutido, receitas pré programadas, função tira odor, eficiência em energia de classe "A", bips sonoros de programações.	Unidades	30	R$ 728,00	R$	21.840,00
Item Exclusivo – Destinado a Empresas ME/EPP	66	Sanduicheira e Grill 220 Volts 1000w - Dimensoes: 268x230x86mm	Unidades	50	R$ 175,48	R$	8.774,00
Item Exclusivo – Destinado a Empresas ME/EPP	67	TV Smart 32" - Bivolt - Dimensões: 71,6x20,9x46,9cm - Garantia: 12 Meses (Sendo 3 meses de garantia legal e mais 9 meses de garantia para defeito de fabricação).	Unidades	30	R$ 1.243,14	R$	37.294,20
Item Exclusivo – Destinado a Empresas ME/EPP	68	TV Smart 43" - Bivolt - Dimensões: 62,1 x 83,5 x 22,4 cm - Garantia: 12 Meses (Sendo 3 meses de garantia legal e mais 9 meses de garantia para defeito de fabricação).	Unidades	20	R$ 2.175,22	R$	43.504,40
Item Exclusivo – Destinado a Empresas ME/EPP	69	TV Smart 50" - Bivolt - Dimensões: 111 x 69,8 x 23,1 cm - Garantia: 12 Meses (Sendo 3 meses de garantia legal e mais 9 meses de garantia para defeito de fabricação).	Unidades	10	R$ 4.029,67	R$	40.296,70
Item Exclusivo – Destinado a	70	Ventilador de parede de 60cm - 220 VOLTS - POTENCIA 147 WATTS - DIMENSOES. 761,5 x 16,5 x 60 cm	Unidades	100	R$ 445,85	R$	44.585,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMAPÁ DO MARANHÃO
CNPJ Nº01.580.959/0001-06
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Home Page: *https://www.amapa.ma.gov.br*

Fls. nº 284

Empresas ME/EPP								
Item Exclusivo – Destinado a Empresas ME/EPP	71	Ventilador de coluna de 60cm - 220 VOLTS - POTENCIA 200 WATTS - DIMENSOES: ??80 x 80 x 190 cm	Unidades	50	R$	312,32	R$	15.616,00
Item Exclusivo – Destinado a Empresas ME/EPP	72	Apoio para pés confeccionado em poliestireno de alto impacto, base antiderrapante em pvc e ajuste natural de inclinação, cor: preto. superfície: antiderrapante. dimensões: 11.4 x 43,5 x 31,5cm (a x l x p).	Unidades	30	R$	140,29	R$	4.208,70
Item Exclusivo – Destinado a Empresas ME/EPP	73	Berço confeccionado em MDF, grade nas laterais, suporte para mosquiteiro, estrado em MDF, com rodizios duplos de 2 polegadas, estrutura na cor branca; acabamento laqueado, podendo regular até 05 (cinco) posições, grade móvel. Tamanho: 130x60cm (comp x larg).	Unidades	30	R$	720,65	R$	21.619,50
Item Exclusivo – Destinado a Empresas ME/EPP	74	Colchão de espuma para solteiro. placa de espuma de alta performance feita em Poliol à base de soja; tratamento antiácaro e contra bactérias na espuma c/ 100% selada em poliuretano, revestido em tecido, densidade da espuma D26. Colchão com selo do INMETRO. Tamanho: 188x88x12cm.	Unidades	50	R$	458,44	R$	22.922,00
Item Exclusivo – Destinado a Empresas ME/EPP	75	Colchão para Berço Espuma D-18 10cm de Alt. Colchão para berço Mag Baby. Colhão de qualidade. Fabricado em espuma 100% Poliuretano tem densidade D18, macio e resistente. Com tecido lateral, tem um dos tampos em Poliéster, o outro tampo em Plavinil que inibe a penetração de líquidos na espuma aumentando assim a vida útil do produto. Tratamento de higienização que impede a formação e colonização de ácaros, fungos e bactérias. Tamanho: 130x60x10cm.	Unidades	50	R$	179,72	R$	8.986,00
Item Exclusivo – Destinado a Empresas ME/EPP	76	Caminha empilhável, extremamente resistentes, confortáveis, leves, seguras, empilháveis, laváveis, desmontáveis, de fácil higienização e otimização de espaço. Sua estrutura é composta por duas cabeceiras inteiriças, formadas por uma única peça, produzidas em Polipropileno atóxico, com espessura de 4mm e com reforço interno. Possui excelente acabamento sem rebarbas ou bordas cortantes. A área de repouso é confeccionada em tecido vazado 100% poliéster de alta resistência, revestido em PVC, com espessura de 0,48mm e gramatura mínima de 310g/m2, antifungos, anticloro, ANTI-UV, antioxidante, antichamas e isento de ftalatos, com alta resistência, antitranspirante, lavável. Possui uma distância entre uma tela e outra que permite a constante ventilação entre os leitos. Tubos laterais em alumínio, quadrado de 25mm, espessura de 1,8mm, alta qualidade de acabamento, sem cantos vivos, ótima resistência a corrosão em geral, incluindo corrosão por tensão, umidade e salinidade, leve e resistente, que garante precisão dimensional para encaixe em seu gabarito. Laterais soldadas de maneira uniforme e resistente a tração manual.	Unidades	120	R$	333,03	R$	39.963,60

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMAPÁ DO MARANHÃO
CNPJ Nº01.580.959/0001-06
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Home Page: *https://www.amapa.ma.gov.br*

		Fechamento de encaixe. Pés com duplo alojamento para fixação do antiderrapante, possui porta objetos (copos e mamadeiras) e acessório facultativo de união entre as caminhas quando colocadas lado a lado. DIMENSÕES: 1,36m (comp.) x 0,60m (larg.) x 0,14m (alt.), suporta até 60kg, Cores diversas.						
Item Exclusivo – Destinado a Empresas ME/EPP	77	Cadeira de Alimentação Alta para Crianças até 23kg, estrutura em Aço, assento e encosto acolchoado em plástico laminado, facilitando a limpeza, bandeja e apoio de pés, bandeja removível que permite aproximação à mesa de refeição,bandeja com porta copos,cinto de segurança de 5 pontos. Cinto de segurança com 2 regulagem de altura, fácil de desmontar, trava de segurança, cadeira desmontável, Composição têxtil 100% PVC. Dimensões: 97x74x63cm (alt x larg x comp).	Unidades	40	R$	448,38	R$	17.935,20
Item Exclusivo – Destinado a Empresas ME/EPP	78	Colchonete tipo trocador para creches, fabricado com espuma D23, revestido em courvin lavável, (napa impermeável), fechamento com costuras, dobrável. Cores variadas, Tamanho: 120x60x05cm	Unidades	120	R$	144,71	R$	17.365,20
Item Exclusivo – Destinado a Empresas ME/EPP	79	Colchonete para repouso, fabricado com espuma D23, revestido em courvin lavável, (napa impermeável), fechamento com costuras simples, dobrável. tamanho: 180x55x05cm	Unidades	100	R$	104,08	R$	10.408,00
Item Exclusivo – Destinado a Empresas ME/EPP	80	Cadeira plástica c/ braço, Cadeira de plástico de polipropileno, confeccionado em plástico e pode ser empilhável, apoio para os braços, lavável, possui proteção anti UV e anti estático, confeccionado em matéria-prima virgem. Tamanho: 70x51x44cm. Certificação do Inmetro.	Unidades	400	R$	82,37	R$	32.948,00
Item Exclusivo – Destinado a Empresas ME/EPP	81	Cadeira plástica s/ braço, Cadeira de plástico de polipropileno, confeccionado em plástico e pode ser empilhável, sem apoio p/ os braços, lavável, possui proteção ANTI UV e ANTI estático, confeccionado em matéria-prima virgem, Capacidade de 120kg, na cor branca. Tamanho: 87x39x40cm. Certificação do Inmetro.	Unidades	400	R$	80,33	R$	32.132,00
Item Exclusivo – Destinado a Empresas ME/EPP	82	Lixeira seletiva 04 cestos - conjunto de coleta seletiva de 50l com 04 lixeiras, injetados em plástico polipropileno (pp) com proteção uv, medidas: 1215mm (altura) x 1765mm (largura) x 540mm (profundidade).	Unidades	40	R$	1.114,51	R$	44.580,40
Item Exclusivo – Destinado a Empresas ME/EPP	83	Lixeira de praça, medidas: 139cm altura x 53cm profundidade, medida do cesto: 50x36cm (a x p).	Unidades	40	R$	569,76	R$	22.790,40
Item Exclusivo – Destinado a Empresas ME/EPP	84	Mesa plástica de polipropileno empilhável, possui proteção ANTI UV e ANTI estático, confeccionado em matéria-prima virgem, Tamanho: 72x76x76cm. NA COR: BRANCA	Unidades	300	R$	125,00	R$	37.500,00
Item Exclusivo – Destinado a Empresas ME/EPP	85	Poltrona estofada para amamentação, reclinável 3 posições, coberta em corano, que confere um toque de elegância e sofisticação, além de ser fácil de limpar.	Unidades	20	R$	1.204,70	R$	24.094,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMAPÁ DO MARANHÃO
CNPJ Nº01.580.959/0001-06
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Home Page: *https://www.amapa.ma.gov.br*

Fls. nº 286

Item Exclusivo – Destinado a Empresas ME/EPP	86	Sofá de dois lugares, coberto em courvin lavável, linhas reta, pés de madeira, confeccionado em estrutura de madeira de eucalipto e chapa de mdf, assento e encosto de espuma D26 de alta resistência, tamanho: 1.50x0,85x0.85cm.	Unidades	20	R$	2.464,67	R$	49.293,40
Item Exclusivo – Destinado a Empresas ME/EPP	87	Sofá de três lugares, coberto em courvin lavável, linhas reta, pés de madeira, confeccionado em estrutura de madeira de eucalipto e chapa de mdf, assento e encosto de espuma d26 de alta resistência, tamanho: 2.00x0,85x0.85cm.	Unidades	20	R$	2.240,63	R$	44.812,60
							R$	6.567.690,80

4.2. Será garantido um tratamento diferenciado e favorecido às microempresas (ME), empresas de pequeno porte (EPP), sociedades cooperativas mencionadas na Lei nº 14.133/2021, bem como aos microempreendedores individuais (MEI), respeitando os limites estabelecidos na Lei Complementar nº 123/2006 e no Decreto nº 8.538/2015, conforme descrito abaixo:

4.2.1. Em conformidade com o artigo 48, inciso I e III, da Lei Complementar nº 123/2006, todos os itens previstos neste Termo de Referência, cujo valor total estimado não ultrapasse R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), serão de participação exclusiva para Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), garantindo assim a inclusão e a competitividade dessas categorias no processo licitatório.

4.2.3. O benefício mencionado no item anterior será concedido exclusivamente às microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) que, no ano-calendário da realização desta licitação, ainda não tenham firmado contratos com a Administração Pública cujo valor total ultrapasse o limite estabelecido em legislação vigente. Dessa forma, busca-se garantir a ampla concorrência e a participação de novos fornecedores, promovendo a inclusão e o fortalecimento dos pequenos negócios no âmbito das contratações públicas.

5. DO PRAZO, LOCAL E DEMAIS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

5.1. A entrega dos produtos deverá ocorrer de forma programada, conforme planejamento prévio e solicitações da Secretaria Requisitante, que poderão ser feitas por meio de e-mail ou telefone. O prazo máximo para entrega será de até **8 (oito) dias úteis** a partir da solicitação, abrangendo todo o território do Município de Amapá do Maranhão/MA. As entregas deverão ocorrer exclusivamente em dias úteis, dentro do horário comercial, até às 17h, podendo ser excepcionalmente ajustadas em casos fortuitos, desde que garantido o acompanhamento e conferência por parte das Secretarias Requisitantes e unidades administrativas responsáveis.

5.2. A empresa contratada deverá assegurar que os produtos entregues atendam integralmente aos padrões de qualidade estabelecidos no contrato, observando a eficiência logística e a conformidade com as especificações técnicas. A estrutura logística utilizada deverá garantir a pontualidade e a adequação às demandas dos órgãos requisitantes.

5.3. A entrega será efetuada de forma parcelada, conforme cronograma estabelecido nas Ordens de Fornecimento emitidas pelas Secretarias Requisitantes. Os produtos deverão ser entregues nos locais indicados pelas referidas Secretarias ou, excepcionalmente, na sede da empresa contratada, conforme previsto nas ordens. Toda a logística de transporte, bem como os custos operacionais envolvidos na entrega, serão de responsabilidade exclusiva da contratada. O prazo de entrega será de até **8 (oito) dias úteis** a partir do recebimento da respectiva Ordem de Fornecimento.

5.4. No ato da entrega será realizado o recebimento provisório, ficando o aceite definitivo condicionado à verificação de conformidade quanto à quantidade, integridade, especificações e qualidade dos produtos. Eventuais itens reprovados deverão ser substituídos imediatamente, ou no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados do recebimento provisório.

5.5. Caso sejam identificadas não conformidades, falhas na execução ou descumprimento das especificações contratuais, a empresa contratada será formalmente notificada e deverá providenciar, sem qualquer ônus adicional ao Município de Amapá do Maranhão/MA, a substituição imediata dos produtos.

5.6. Os produtos reprovados no recebimento provisório deverão ser substituídos no prazo estipulado no subitem 5.4, a partir da data da notificação formal. Todos os custos envolvidos com a substituição serão arcados integralmente pela contratada. O descumprimento do prazo poderá ser caracterizado como inexecução contratual, sujeitando a empresa às penalidades legais. A necessidade de retrabalho não exime a contratada das sanções pelo eventual atraso na entrega.

5.7. As Secretarias Requisitantes designarão comissão ou servidor responsável para acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução contratual, nos termos da Lei nº 14.133/2021, com base nos critérios técnicos definidos neste Termo de Referência.

5.8. Os prazos de entrega poderão ser prorrogados, a critério das Secretarias Requisitantes, desde que a contratada apresente requerimento formal, devidamente fundamentado em justificativas como caso fortuito, força maior ou outras circunstâncias excepcionais, conforme as disposições legais aplicáveis.

5.9. Os produtos serão solicitados conforme a demanda das unidades vinculadas às Secretarias Requisitantes, devendo ser entregues nos locais, prazos e condições aqui especificados.

5.10. A execução contratual dar-se-á conforme a disponibilidade orçamentária e financeira das Secretarias Requisitantes, mediante emissão do contrato e respectiva Nota de Empenho, obedecendo à conveniência administrativa e às necessidades efetivas de fornecimento.

6. DAS AMOSTRAS

6.1. A descrição do objeto e as respectivas especificações técnicas constantes neste Termo de Referência são suficientemente claras e detalhadas, de modo a permitir que os produtos ofertados atendam integralmente às necessidades da Administração Pública, assegurando qualidade, padronização e conformidade com os parâmetros exigidos.

6.2. Com o intuito de conferir maior agilidade ao procedimento licitatório e à execução contratual, não será exigida, de forma obrigatória, a apresentação prévia de amostras durante a fase de habilitação ou julgamento, salvo se o Município, por conveniência técnica ou administrativa, entender necessária sua apresentação para fins de verificação da qualidade ou da aderência dos produtos às especificações técnicas.

6.3. A critério exclusivo da Administração, a apresentação de amostras poderá ser solicitada antes da formalização do contrato, com a finalidade de aferir a compatibilidade entre os produtos ofertados e os requisitos estabelecidos neste Termo de Referência.

6.4. Quando solicitadas, as amostras deverão ser entregues em quantidade e condições suficientes para avaliação pela equipe técnica responsável, que procederá à análise comparativa com as exigências contidas nas especificações, considerando aspectos como funcionalidade, segurança, resistência e demais atributos de qualidade.

6.5. O não atendimento à solicitação de amostras, no prazo fixado pela Administração, poderá implicar na desclassificação da proposta ou no indeferimento da contratação, tendo em vista a relevância desse procedimento para assegurar a conformidade do objeto e o interesse público.

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

7.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas pactuadas, com observância às normas previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, respondendo cada parte pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

7.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão da execução contratual por parte da Administração, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, mediante registro da ocorrência por simples apostila ao contrato.

7.3. As comunicações formais entre a Administração Pública e a empresa contratada deverão ser realizadas por escrito, podendo-se utilizar mensagem eletrônica para os atos que comportarem tal forma.

7.4. A Administração poderá convocar o representante da empresa contratada sempre que se fizer necessária a adoção de providências imediatas, pertinentes à fiel execução contratual.

7.5. Após a assinatura do contrato, poderá ser realizada reunião inicial com a empresa contratada, ocasião em que será apresentado o plano de fiscalização, contendo as

PMAM Pagina 285 Rubrica

Fls. nº 269 Rubrica

orientações sobre obrigações contratuais, mecanismos de controle, estratégias de execução, plano complementar (quando houver), formas de aferição de resultados e penalidades aplicáveis.

7.6. Preposto

7.6.1. A contratada deverá designar formalmente preposto para representá-la na execução do contrato, antes do início do fornecimento, especificando os poderes a ele conferidos.

7.6.2. A Administração poderá, mediante justificativa, recusar a indicação ou a permanência do preposto, devendo a contratada providenciar a substituição.

7.7. Fiscalização

7.7.1. A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por um ou mais fiscais designados pela Prefeitura Municipal de Amapá do Maranhão/MA.

7.7.2. O(s) fiscal(is) do contrato deverá(ão) zelar pelo fiel cumprimento das obrigações contratuais, anotando no histórico de execução todos os fatos relevantes relacionados ao fornecimento.

7.7.3. Sempre que identificadas falhas, irregularidades ou não conformidades, o fiscal emitirá notificações, concedendo prazo para correção.

7.7.4. Ocorrências que extrapolem a competência do fiscal deverão ser imediatamente comunicadas ao gestor do contrato, para providências cabíveis.

7.7.5. O fiscal deverá também alertar, em tempo hábil, sobre o término da vigência contratual, para possibilitar a prorrogação ou encerramento regular do ajuste.

7.7.6. Compete ainda ao fiscal verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada e acompanhar os trâmites de empenho, pagamentos, garantias e aditivos contratuais.

7.7.7. No caso de inadimplemento das obrigações, o fiscal deverá comunicar o gestor do contrato e auxiliar na apuração dos fatos para a responsabilização da contratada, quando for o caso.

7.8. Gestão do Contrato

7.8.1. O gestor do contrato será responsável por coordenar o acompanhamento e a atualização do histórico da execução contratual, mantendo registros das ordens de fornecimento, alterações contratuais, ocorrências e prorrogações.

7.8.2. Deverá ainda acompanhar os registros e manifestações dos fiscais, adotando as medidas necessárias ou informando à autoridade superior sobre situações que extrapolem sua competência.

7.8.3. Caberá ao gestor verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, bem como garantir que os pagamentos estejam alinhados às entregas e registros documentais da fiscalização.

7.8.4. O gestor deverá emitir relatório de avaliação do desempenho da contratada, com base em indicadores de qualidade, desempenho e conformidade contratual.

7.8.5. Se necessário, o gestor providenciará a instauração de processo administrativo de responsabilização, conforme previsto no art. 158 da Lei nº 14.133/2021.

7.8.6. Ao final da vigência contratual, o gestor elaborará relatório conclusivo, contendo a análise da consecução dos objetivos da contratação e eventuais sugestões para aprimoramento da atividade administrativa.

7.8.7. Também caberá ao gestor encaminhar ao setor competente toda a documentação necessária para fins de liquidação e pagamento, nos exatos termos verificados pela fiscalização.

8. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA

8.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional.
8.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.
8.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor.
8.4. Sociedade empresária, SLU ou EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores.
8.5. Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no DOU e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa da sede.
8.6. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, com documento dos administradores.
8.7. Filial, sucursal ou agência: inscrição do ato constitutivo da filial ou sucursal, com averbação na Junta Comercial ou no Registro Civil conforme o caso.
8.8. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social com ata da assembleia que o aprovou, arquivado na Junta Comercial ou no Registro Civil, e registro conforme o art. 107 da Lei nº 5.764/1971.

8.9. Os documentos deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação correspondente.

Fls. nº 271
Rubrica

8.10. REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

8.10.1. Prova de inscrição no CNPJ ou CPF, conforme o caso.
8.10.2. Certidão conjunta da RFB/PGFN referente a débitos federais e Dívida Ativa da União.
8.10.3. Prova de regularidade com o FGTS.
8.10.4. Certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa da Justiça do Trabalho.
8.10.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto.
8.10.5.1. MEI está dispensado desta exigência.
8.10.6. Regularidade com a Fazenda Estadual:
8.10.6.1. Certidão de débitos;
8.10.6.2. Certidão quanto à dívida ativa estadual.
8.10.7. Regularidade com a Fazenda Municipal:
8.10.7.1. Certidão de débitos;
8.10.7.2. Certidão quanto à dívida ativa municipal.
8.10.8. Caso o licitante seja isento de tributos, deverá apresentar declaração fiscal que comprove a isenção.
8.10.9. ME/EPPs com menor preço deverão apresentar toda a documentação fiscal, ainda que haja restrição, sob pena de inabilitação.

8.11. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

8.11.1. Além dos documentos acima, deverá ser comprovada a boa situação financeira da empresa, mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

$$ILG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$ISG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$ILC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

8.11.2. As empresas, que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar patrimônio líquido de 10% (dez porcento) do valor total cotado pela licitante ou do item pertinente.

8.11.4. Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

Fls. nº 272
Rubrica

8.11.5. Sociedades regidas pela Lei nº 6.404/76 (sociedade anônima): por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial;

8.11.5.1. Sociedades por cota de responsabilidade limitada (LTDA): Por fotocópia do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente;

8.11.5.2. Sociedades sujeitas ao regime estabelecido na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006: Por fotocópia (do balanço e demonstrações contábeis) registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente; ou por fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticadas na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;

8.11.5.3. Sociedade criada no exercício em curso: fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;

8.11.6. O balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinados por Contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

8.11.7. O Balanço Patrimonial também poderá ser disponibilizado via Escrituração Contábil Digital – ECD, desde que comprovada a transmissão desta à Receita Federal do Brasil, por meio da apresentação do Termo de Autenticação (recibo gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - SPED).

8.11.8. Será aceita também a apresentação de balanços e demais demonstrações contábeis intermediárias, referentes ao exercício em curso, na forma da lei, devidamente assinados pelo representante legal e pelo Contador responsável, e registrados em Junta Comercial.

8.11.9. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não excedente a 60 (sessenta) dias de antecedência da data de apresentação da documentação quando não vier expresso na certidão;

8.11.9.1. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

8.11.10. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do fornecedor, caso se trate de pessoa física (art. 5º, inciso II, alínea "c", da IN Seges/ME nº 116/2021) ou de sociedade simples;

8.12. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
8.12.1. Atestado(s) de capacidade técnica emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado que comprove(m) a execução satisfatória de serviços similares.
8.12.2. Admite-se atestado de complexidade equivalente ou superior.
8.12.3. Atestado em papel timbrado, com CNPJ, endereço, nome, cargo e assinatura de responsável.
8.12.4. Facultada a apresentação dos contratos, planilhas e notas fiscais junto aos atestados.
8.12.5. A Administração poderá diligenciar para comprovar a veracidade dos atestados.

8.4. OUTRAS COMPROVAÇÕES DE HABILITAÇÃO:
8.4.1. Quando se tratar de certidões vencíveis em que a validade não esteja expressa, serão considerados válidos os documentos expedidos nos últimos 60 (sessenta) dias.
8.4.2. A documentação de habilitação, será encaminhada em formato digital, no prazo estabelecido, após solicitação da Administração, sob pena de inabilitação.
8.4.3. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.
8.4.4. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste instrumento.

9. ADJUDICAÇÃO

9.1. A adjudicação das propostas será realizada com base no ranking de MENOR PREÇO "POR ITEM".

9.2. Não há nenhum impedimento para que um ou mais itens sejam julgados à mesma licitação.

10. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. Tendo em vista que a licitação para Registro de Preços independe de previsão de dotação orçamentária, conforme dispõe o art. 17. do Decreto Federal n°. 11.462/2023, no entanto, serão informadas as rubricas orçamentárias, as quais serão destinados os valores para a execução contratual, deste modo, segue abaixo as devidas rubricas:

ÓRGÃO:
FUNÇÃO:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMAPÁ DO MARANHÃO
CNPJ Nº01.580.959/0001-06
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Home Page: *https://www.amapa.ma.gov.br*

Fls. nº 294
Rubrica

SUB-FUNÇÃO:
PROGRAMA:
ATIVIDADE:
ELEMENTO DE DESPESA:
FONTE DE RECURSOS:

10.2. Em caso de eventuais contratações que poderão advir da Ata de Registro de Preços, as despesas decorrentes destes contratos administrativos correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento vigente à época das referidas contratações.

11. RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

11.1. Obrigações e Deveres da Contratante

Além de outras disposições que possam ser previstas no Edital e no Contrato, a Contratante deverá:

11.1.1. Assegurar que o Contratado cumpra integralmente todas as obrigações assumidas, conforme estipulado no contrato e seus anexos.

11.1.2. Receber o objeto contratado dentro dos prazos e condições estabelecidos no Termo de Referência.

11.1.3. Comunicar formalmente ao Contratado qualquer irregularidade, defeito ou inconformidade identificada no objeto fornecido, para que seja reparado, corrigido ou substituído, parcial ou integralmente, sem custos adicionais para a Contratante.

11.1.4. Supervisionar e fiscalizar a execução do contrato, garantindo que o Contratado cumpra todas as suas obrigações.

11.1.5. Realizar o pagamento ao Contratado, respeitando os prazos, formas e condições definidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

11.1.6. Aplicar as penalidades previstas na legislação e no contrato em caso de descumprimento por parte do Contratado.

11.1.7. Notificar o órgão de representação judicial competente para adoção das medidas cabíveis caso o Contratado descumpra suas obrigações.

11.1.8. Manifestar-se formalmente sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do contrato, exceto nos casos em que os requerimentos sejam irrelevantes, procrastinatórios ou sem interesse para a adequada execução do ajuste.

11.1.9. A Administração terá um prazo de até 30 (trinta) dias, a partir da data do protocolo do requerimento, para emitir decisão, podendo esse prazo ser prorrogado uma única vez, por igual período, desde que haja justificativa para a prorrogação.

11.1.10. Responder a eventuais solicitações de reequilíbrio econômico-financeiro apresentadas pelo Contratado dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.

11.1.11. Notificar os responsáveis pelas garantias fornecidas pelo Contratado quando houver a abertura de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

11.1.12. Não se responsabilizar por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, mesmo que vinculados à execução do contrato, nem por eventuais danos causados a terceiros decorrentes de ações do Contratado, seus funcionários, representantes ou subordinados.

11.1.13. Assegurar o cumprimento integral das disposições estabelecidas no Termo de Referência e no Edital da licitação.

Deveres e Responsabilidades da Contratada, além de outras que poderão ser previstas no Edital e Contrato:

Além das demais disposições previstas no Edital e no Contrato, a Contratada deverá:

11.2.1. Cumprir todas as obrigações estabelecidas neste Contrato, assumindo exclusivamente os riscos e custos necessários para a sua correta execução.

11.2.2. Realizar a entrega do objeto contratado dentro dos prazos e condições especificadas no Termo de Referência.

11.2.3. Ser responsável por eventuais vícios e danos relacionados ao objeto fornecido, em conformidade com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).

11.2.4. Informar à Contratante, com no mínimo 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, sobre qualquer impedimento que inviabilize o cumprimento do prazo de entrega, apresentando as devidas justificativas.

11.2.5. Atender a todas as determinações emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato, bem como por autoridade superior, conforme previsto no artigo 137, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, fornecendo esclarecimentos e informações sempre que solicitado.

11.2.6. Realizar, às suas próprias custas, reparos, correções, substituições ou qualquer outra medida necessária para sanar defeitos, falhas ou inconformidades nos produtos entregues, dentro do prazo determinado pelo fiscal do contrato.

11.2.7. Assumir a responsabilidade por todos os danos e prejuízos decorrentes da execução do objeto contratado, incluindo aqueles causados à Administração Pública ou a terceiros, independentemente da fiscalização exercida pela Contratante. Caso necessário, a Administração poderá descontar os valores correspondentes dos pagamentos devidos ou da garantia contratual, caso esta tenha sido exigida.

11.2.8. Caso não seja possível a verificação da regularidade do Contratado no Sistema de Cadastro de Fornecedores (SICAF), será necessário apresentar, junto à Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos ao setor responsável pela fiscalização do contrato: os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social: 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União: 3) certidões que comprovem

PMAM Página 292 Rubrica

Fls. nº 296

Rubrica

a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado: 4) Certidão de Regularidade do FGTS - CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;

11.2.9. Assumir integralmente a responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, bem como as demais estabelecidas em legislação específica, sem que a inadimplência dessas obrigações transfira qualquer responsabilidade à Contratante ou onere o objeto do contrato.

11.2.10. Informar ao Fiscal do contrato, dentro do prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer incidente ou anormalidade ocorrida durante a execução do contrato.

11.2.11. Suspender imediatamente qualquer atividade por determinação da Contratante, caso esta não esteja sendo realizada conforme os padrões técnicos exigidos ou represente risco à segurança de pessoas ou bens de terceiros.

11.2.12. Manter, durante toda a vigência do contrato, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, garantindo sua compatibilidade com as obrigações assumidas.

11.2.13. Cumprir as determinações legais referentes à reserva de vagas para pessoas com deficiência, reabilitados da Previdência Social e aprendizes, conforme estabelecido no artigo 116 da Lei nº 14.133/2021.

11.2.14. Comprovar, no prazo estipulado pelo Fiscal do contrato, o cumprimento da reserva de cargos mencionada acima, apresentando a relação dos empregados que ocupam tais vagas, conforme previsto no parágrafo único do artigo 116 da Lei nº 14.133/2021.

11.2.15. Manter sigilo absoluto sobre todas as informações obtidas durante a execução do contrato, garantindo a proteção dos dados e evitando sua divulgação não autorizada.

11.2.16. Arcar com quaisquer custos adicionais decorrentes de erro na estimativa dos quantitativos de sua proposta, incluindo custos variáveis associados a fatores futuros e incertos, sem que isso gere ônus para a Contratante.

11.2.17. Cumprir todas as normas de segurança exigidas pela Contratante, além da legislação vigente nos âmbitos federal, estadual e municipal.

11.2.17.1. Disponibilizar mão de obra qualificada e em número suficiente para a execução do contrato, garantindo que os profissionais tenham a habilitação e conhecimento necessários.

11.2.18. Instruir e capacitar seus empregados sobre as obrigações previstas na Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD), adotando todas as medidas necessárias para garantir a segurança e proteção dos dados pessoais acessados durante a execução do contrato.

11.2.19. Realizar os fornecimentos conforme as normas legais e regulatórias aplicáveis, atendendo às determinações dos órgãos competentes. Além disso, manter o local de execução do contrato limpo e organizado, garantindo as melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

Fls. nº 977
Rubrica

11.2.20. Submeter previamente, por escrito, à Contratante, qualquer proposta de alteração nos métodos de execução que não estejam de acordo com as especificações do memorial descritivo ou documento equivalente, para análise e aprovação.

11.2.21. Garantir que nenhum trabalhador menor de 16 anos seja empregado, exceto na condição de aprendiz para maiores de 14 anos. Além disso, é vedado o trabalho de menores de 18 anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres.

11.2.22. Realizar a troca, sem custos adicionais para a Contratante, dos produtos reprovados no processo de aceitação, dentro do prazo estipulado no Termo de Referência.

11.2.23. Realizar a troca dos produtos que apresentarem defeitos, sem qualquer ônus para a Contratante, respeitando o prazo e as demais condições definidas no Termo de Referência.

11.2.24. Assegurar que seus empregados estejam devidamente uniformizados e identificados por meio de crachás, além de fornecer os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) necessários para a entrega dos produtos.

11.2.25. Realizar a entrega dos produtos contratados nos locais determinados pela Contratante, conforme estabelecido na Ordem de Fornecimento, sem custos adicionais para a Administração.

11.2.26. Assumir todas as despesas relacionadas à entrega do objeto contratado, incluindo frete, seguro, impostos, taxas e quaisquer custos adicionais, inclusive nos casos de substituição de peças.

11.2.27. Atender a todos os pedidos realizados durante a vigência do contrato, mesmo que a entrega dos produtos esteja prevista para ocorrer após o término formal do contrato.

11.2.28. Comparecer, sempre que solicitado, à sede da Unidade Requisitante para receber instruções, participar de reuniões ou tratar de qualquer assunto relacionado ao cumprimento de suas obrigações contratuais.

11.2.29. Adotar práticas de sustentabilidade ambiental na execução do contrato, incluindo a correta destinação de embalagens, recipientes ou equipamentos inservíveis e não reaproveitáveis pela Contratante, promovendo o desfazimento sustentável e a reciclagem dos materiais utilizados.

11.2.30. Cumprir e garantir a aplicação da legislação vigente relacionada à segurança, saúde pública e saúde no trabalho, respeitando as normas regulamentadoras aplicáveis.

11.2.31. Manter, durante toda a vigência do contrato, as condições de habilitação exigidas no processo licitatório, comunicando imediatamente à Contratante qualquer situação que possa comprometer sua manutenção.

11.2.32. Informar prontamente e por escrito à Contratante qualquer irregularidade detectada no cumprimento das obrigações contratuais.

12.2.33. Executar suas obrigações conforme os termos pactuados, considerando todas as especificações contidas no Termo de Referência, no Edital de Licitação e nos demais documentos relacionados, incluindo unidade de medida, valor unitário e demais condições pertinentes.

11.2.34. Responsabilizar-se pela entrega e execução do objeto contratado desde a sua origem até o local de destino indicado no Termo de Referência, sem qualquer acréscimo nos valores contratados ou cobrança adicional por deslocamento.

11.2.35. Efetuar a entrega do objeto contratado no local designado no Termo de Referência, respeitando os horários de funcionamento administrativo da Contratante.

11.2.36. Cumprir suas obrigações contratuais somente na presença de servidor devidamente identificado e autorizado pela Contratante, mediante apresentação de credencial funcional.

11.2.37. Caso haja descumprimento injustificado de prazos ou demais obrigações estabelecidas, a Contratada estará sujeita às sanções previstas no Termo de Referência, no contrato e na legislação aplicável.

11.2.38. Caso a Contratada, após notificação formal, recuse, negligencie ou atrase a correção de vícios, defeitos ou inadequações do objeto contratado, estará sujeita às penalidades estipuladas no Termo de Referência e na legislação pertinente. Além disso, a Contratante poderá exigir reparação pelos danos e prejuízos causados.

11.2.39. Corrigir, reparar, remover, refazer ou substituir, às suas próprias expensas, total ou parcialmente, o objeto do contrato caso sejam constatados defeitos ou inconformidades na execução ou fornecimento.

11.2.40. Não subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, a execução do contrato.

12. MODALIDADE DE LICITAÇÃO

12.1. O presente Termo de Referência foi elaborado com o objetivo de viabilizar a aquisição eficiente e vantajosa dos produtos especificados, por meio de processo licitatório que assegure a observância aos princípios da legalidade, isonomia, impessoalidade, moralidade, economicidade, eficiência e do julgamento objetivo, conforme previsto no art. 5º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

12.2. Considerando a natureza dos itens a serem adquiridos — classificados como bens comuns, de acordo com o inciso II do art. 6º da Lei nº 14.133/2021 —, os quais possuem especificações usuais no mercado e podem ser comparados objetivamente, a modalidade de licitação mais adequada é o Pregão, na forma eletrônica, conforme disposto no art. 28, inciso II, e art. 6º, inciso LV, da referida legislação.

12.3. A escolha da forma eletrônica visa ampliar a competitividade, permitir maior participação de fornecedores, inclusive de outras regiões, reduzir custos administrativos e garantir maior transparência nas etapas do certame. Além disso, o uso de plataforma eletrônica contribui para a economicidade, celeridade e segurança jurídica do procedimento licitatório.

PMAM
Pagina 295
Rubrica

Fls. nº 279
Rubrica

12.4. O critério de julgamento adotado será o de menor preço por item, conforme art. 33, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a possibilidade de aquisição separada dos itens, o que viabiliza maior economia e racionalização do gasto público.

12.5. A adoção do Pregão Eletrônico reflete o compromisso da Administração Pública Municipal com a boa gestão dos recursos públicos, garantindo que a contratação atenda aos princípios constitucionais e legais aplicáveis, promovendo ampla concorrência e seleção da proposta mais vantajosa para o interesse público

13. REGISTRO DE PREÇOS

13.1. Após a homologação do resultado da licitação, o licitante classificado em primeiro lugar terá um prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a **Ata de Registro de Preços**. O prazo de validade da ata estará devidamente estipulado no próprio documento. O não cumprimento desse prazo resultará na perda do direito à contratação, além da aplicação das sanções previstas na **Lei nº 14.133/2021**.

13.1.2. A Administração poderá optar por convocar o licitante para assinatura da ata de forma presencial ou, alternativamente, enviá-la por **correspondência postal com aviso de recebimento (AR)** ou por **meio eletrônico**, garantindo que o documento seja assinado e devolvido no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, a partir da data de seu recebimento.

13.1.2.1. O prazo para assinatura poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação formal do licitante vencedor ou fornecedor convocado, desde que: (a) A solicitação seja devidamente fundamentada e apresentada dentro do prazo estipulado;

(b) A justificativa apresentada seja analisada e aceita pela Administração.

13.1.2.2. A Ata de Registro de Preços poderá ser assinada de forma digital e disponibilizada no sistema eletrônico de registro de preços, garantindo maior agilidade e segurança no processo.

13.2. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para contemplar todos os itens descritos no Termo de Referência, contendo a indicação do licitante vencedor, a descrição detalhada dos itens, as quantidades, os preços registrados e demais condições estabelecidas no certame.

13.3. Os preços registrados, juntamente com a identificação dos fornecedores, serão divulgados no Diário Oficial do Município e permanecerão disponíveis durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, garantindo transparência ao processo.

13.4. A existência de um preço registrado representa um compromisso de fornecimento nos termos acordados, porém, não obriga a Administração a efetivar a contratação. A Administração poderá optar por realizar uma nova licitação específica para a aquisição desejada, desde que devidamente justificada.

13.5. Caso o licitante convocado não assine a Ata de Registro de Preços dentro do prazo e nas condições estipuladas, a Administração poderá convocar os licitantes remanescentes,

conforme a ordem de classificação, para assinar a ata nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

13.6. Se a convocação dos licitantes remanescentes não for possível ou se a empresa vencedora não apresentar situação regular no momento da assinatura da Ata, a Administração poderá revogar o Pregão, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas neste Edital.

13.6.1. Em caso de reabertura do pregão, o(a) Pregoeiro(a) poderá negociar diretamente com os licitantes remanescentes, seguindo a ordem de classificação, com o objetivo de obter uma proposta mais vantajosa para a Administração.

13.7. Ao assinar a Ata de Registro de Preços, a empresa vencedora compromete-se a entregar os produtos adjudicados, cumprindo rigorosamente as especificações e condições estabelecidas no Edital, em seus anexos e em sua própria proposta. Em caso de divergência entre os documentos, prevalecerão as especificações e condições do Edital.

13.8. Serão elaboradas quantas Atas de Registro de Preços forem necessárias para assegurar o registro de todos os itens do Termo de Referência, contendo as informações detalhadas sobre os fornecedores, itens contratados, quantidades e condições de fornecimento.

13.9. A Ata de Registro de Preços estará integralmente vinculada ao presente Edital, abrangendo todas as suas cláusulas, anexos e propostas homologadas na sessão pública da licitação. Além disso, sua execução seguirá rigorosamente as diretrizes estabelecidas pela Lei nº 14.133/2021, pelo Decreto Municipal nº 001/2022, pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e demais legislações pertinentes ao processo licitatório.

13.10. A ata de registro de preços terá prazo de validade de até 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período desde que comprovada a vantajosidade dos preços registrados.

13.11. Condições da Ata de Registro de Preços A Ata de Registro de Preços não será passível de reajuste, repactuação, revisão, supressão ou acréscimo quantitativo ou qualitativo, salvo se essas alterações forem aplicáveis aos contratos decorrentes da ata, conforme estabelecido pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Se o fornecedor classificado em primeiro lugar não comparecer ou se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços dentro do prazo estipulado, a **Prefeitura Municipal** procederá ao registro dos demais licitantes, respeitando a ordem de classificação, sem prejuízo das sanções previstas no edital.
13.12. Formação do Cadastro de Reserva
13.12.1. Inclusão de Licitantes no Cadastro

Após a homologação da licitação, será anexado à ata um registro contendo:

- **13.13.1.1.** Os licitantes que aceitarem fornecer o objeto contratado pelo mesmo preço do adjudicatário, respeitando a ordem de classificação na licitação;
- **13.13.1.2.** Os licitantes que optarem por manter sua proposta original.

13.13.2. Ordem de Contratação no Cadastro de Reserva

Fls. nº 281
Rubrica

- A contratação seguirá rigorosamente a **ordem de classificação** dos licitantes ou fornecedores registrados na ata, garantindo imparcialidade e transparência no processo.

13.13.3. Manutenção do Resultado da Licitação

- A inclusão de novas propostas no cadastro de reserva **não alterará o resultado do certame** nem afetará a posição do licitante melhor classificado.

13.13.4. Critérios para Definição da Ordem de Classificação

- Para fins de hierarquização no cadastro de reserva:

- Os licitantes que aceitarem fornecer o objeto pelo mesmo preço do adjudicatário terão prioridade sobre aqueles que mantiverem sua proposta original.

13.13.5. Habilitação dos Licitantes do Cadastro de Reserva

- A habilitação dos licitantes cadastrados será realizada **somente quando houver necessidade de contratação de remanescentes**, nos seguintes casos:

13.13.5.1. Quando o licitante vencedor não assinar a Ata de Registro de Preços dentro do prazo e das condições estabelecidas no edital;

13.13.5.2. Quando houver cancelamento do registro do fornecedor ou da Ata de Registro de Preços, conforme as hipóteses previstas no Decreto Municipal nº 001/20222.

13.13.6. Procedimentos em Caso de Recusa dos Licitantes do Cadastro de Reserva

- Caso **nenhum dos licitantes que aceitaram fornecer pelo mesmo preço do adjudicatário** concorde com a contratação dentro do prazo e condições propostas, a Administração poderá:

- 13.13.6.1. Convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, respeitando a ordem de classificação, com o objetivo de obter uma proposta mais vantajosa, mesmo que o valor seja superior ao do adjudicatário.

13.13.6.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de
melhor condição.

13.14. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
13.14.1. Condições para Adesão

Durante a vigência da **Ata de Registro de Preços**, órgãos e entidades da **Administração Pública Municipal** que não participaram originalmente do processo poderão aderir à ata na condição de **não participantes**, desde que atendam aos seguintes requisitos:

Fls. nº 282
Rubrica

- **13.14.1.1.** Apresentação de **justificativa formal**, demonstrando a vantagem da adesão, especialmente em casos de **risco de desabastecimento** ou **descontinuidade de serviços públicos essenciais**;
- **13.14.1.2.** Comprovação de que os preços registrados na ata estão **compatíveis com os valores praticados pelo mercado**, conforme disposto no **art. 23 da Lei nº 14.133/2021**;
- **13.14.1.3.** Consulta prévia ao órgão ou entidade gerenciadora da ata e ao fornecedor responsável, sendo necessária a aceitação de ambos para a adesão.

13.14.2. Autorização e Limites da Adesão

- **14.14.2.1.** A autorização para adesão só será concedida após a aceitação formal do fornecedor envolvido;
- **14.14.2.2.** O órgão ou entidade gerenciadora poderá **rejeitar solicitações de adesão** caso estas possam comprometer a execução dos contratos já firmados ou prejudicar sua capacidade de gerenciamento.

13.14.3. Prazos para Efetivação da Adesão

- **13.14.3.1.** Uma vez autorizada a adesão, o órgão ou entidade não participante **deverá efetivar a contratação ou aquisição dentro do prazo máximo de 90 (noventa) dias**, respeitando a vigência da ata;
- **14.14.3.2.** Em casos excepcionais, esse prazo poderá ser **prorrogado**, desde que haja solicitação formal do órgão ou entidade não participante e aceite pelo órgão ou entidade gerenciadora, sempre respeitando o prazo máximo de vigência da ata.

13.14.4. Adesão a Itens Específicos

- **13.14.4.1.** Caso um órgão ou entidade já seja participante da ata, mas **não tenha registrado quantitativo de determinado item**, ele poderá aderir a esse item na qualidade de **não participante**, desde que cumpra os requisitos estabelecidos no item **13.14.1**.

13.14.5. Limites para Adesões

- **13.14.5.1.** As aquisições ou contratações adicionais realizadas por **órgão ou entidade aderente não poderão ultrapassar 50%** do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e os participantes originais.
- **13.14.5.2.** O **somatório total das adesões não poderá ultrapassar o dobro do quantitativo registrado** para cada item na ata, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem ao registro de preços.
- 13.14.5.3. Essas diretrizes garantem a utilização responsável da Ata de Registro de Preços, mantendo a previsibilidade e a eficiência no gerenciamento dos quantitativos disponíveis, além de assegurar a integridade e a transparência no processo de adesão.

13.15. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR

13.15.1. Motivos para Cancelamento

O registro do fornecedor na Ata de Registro de Preços poderá ser cancelado pelo órgão gerenciador nas seguintes situações:

13.15.1.1. Descumprimento das condições estabelecidas na ata, sem apresentação de justificativa válida;

13.15.1.2. Falta de retirada da Nota de Empenho ou de instrumento equivalente dentro do prazo determinado pela Administração, sem motivo justificável;

13.15.1.3. Recusa em manter o preço registrado, conforme previsto no Decreto Municipal nº 001/2022;

13.15.1.4. Aplicação de sanções previstas nos incisos III ou IV do caput do artigo 156 da Lei nº 14.133/2021.

13.15.2. Sanções e Manutenção do Registro

- Caso o fornecedor sofra penalidade com base nos incisos III ou IV do artigo 156 da Lei nº 14.133/2021, mas a duração da penalidade não ultrapasse a vigência da ata, a Administração poderá, mediante decisão fundamentada, optar por manter o fornecedor no registro. No entanto, não serão permitidas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

13.15.3. Procedimentos para Cancelamento

O cancelamento do registro do fornecedor, em qualquer das hipóteses listadas no item 13.15.1, será formalizado por meio de despacho do órgão ou entidade gerenciadora, assegurando os princípios do contraditório e da ampla defesa.

13.15.4. Convocação de Licitantes do Cadastro de Reserva

- Caso ocorra o cancelamento do registro de um fornecedor, o órgão ou entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes do cadastro de reserva, respeitando a ordem de classificação, para garantir a continuidade do fornecimento.

13.15.5. Cancelamento de Preços Registrados

- O órgão gerenciador poderá cancelar total ou parcialmente os preços registrados em uma Ata de Registro de Preços, desde que haja comprovação e justificativa adequada, nas seguintes situações:

13.15.5.1. Quando houver razão de interesse público, devidamente fundamentada pela Administração.

14. DA GARANTIA CONTRATUAL

14.1 Não haverá prestação de garantia contratual.

Fls. nº 284
Rubrica

15. DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO

15.1. Regime Jurídico das Alterações

15.2. Quaisquer modificações no contrato deverão seguir as disposições estabelecidas nos **artigos 124 e seguintes da Lei nº 14.133/2021**, garantindo a legalidade e a transparência das alterações contratuais.

15.3. Limite para Acréscimos ou Supressões

15.4. O contratado deverá aceitar **eventuais acréscimos ou reduções no objeto contratado**, desde que respeitado o limite de **até 25% (vinte e cinco por cento)** do valor inicial atualizado do contrato, mantendo-se as mesmas condições previamente pactuadas.

15.3. Celebração de Termo Aditivo

15.4. As alterações contratuais serão formalizadas por meio de **termo aditivo**, que deverá ser previamente aprovado pela consultoria jurídica da Contratante.

- Nos casos em que houver **necessidade justificada de antecipação dos efeitos da alteração**, o termo aditivo poderá ser formalizado **dentro do prazo máximo de 1 (um) mês**, conforme determina o **artigo 132 da Lei nº 14.133/2021**.

15.5. Registros sem Alteração Contratual

15.6 Modificações que **não caracterizem alteração contratual substancial** poderão ser registradas por meio de **apostila**, dispensando a necessidade de celebração de termo aditivo, conforme previsto no **artigo 136 da Lei nº 14.133/2021**.

15.7. Essas diretrizes garantem que quaisquer mudanças no contrato sejam realizadas de maneira segura, transparente e dentro dos limites legais, preservando os interesses da Administração Pública e dos contratados.

16. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

16.1. Quando houver demanda para fornecimento dos produtos registrados, o Município, por meio da Secretaria Requisitante, convocará o detentor do preço registrado para a assinatura do contrato, que deverá ocorrer em até cinco dias úteis. Esse prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, se solicitado pelo licitante vencedor dentro do prazo original e desde que haja justificativa aceita pela Contratante.

16.2. O adjudicatário terá o prazo de cinco dias úteis, contados a partir da convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar o instrumento equivalente, como Nota de Empenho, Carta Contrato ou Autorização. Caso não cumpra esse prazo, perderá o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

16.2.1. Como alternativa ao comparecimento presencial, a Administração poderá encaminhar o Termo de Contrato para assinatura por correspondência postal com aviso de recebimento ou meio eletrônico. O documento deverá ser assinado e devolvido no prazo de cinco dias a partir do seu recebimento.

16.2.2. O prazo para assinatura poderá ser prorrogado por igual período, caso o adjudicatário apresente uma justificativa aceita pela Administração.

16.3. Caso a licitante vencedora se associe a outra empresa, realize cessão ou transferência, total ou parcial, ou passe por fusão, cisão ou incorporação, deverá comunicar à Prefeitura Municipal. A Administração decidirá sobre a adjudicação do objeto ou a manutenção do contrato, sendo necessário que a nova empresa comprove atender a todas as exigências de habilitação previstas no Edital.

16.4. O aceite da Nota de Empenho ou de instrumento equivalente pela empresa adjudicada implica no reconhecimento de que esse documento substitui o contrato, aplicando-se à relação comercial as disposições da Lei nº 14.133/2021.

16.4.1. A contratada compromete-se a cumprir integralmente os termos de sua proposta, bem como todas as disposições contidas no edital e seus anexos.

16.4.2. A contratada reconhece que as hipóteses de extinção do contrato são aquelas previstas na **Lei nº 14.133/2021**, além de aceitar os direitos da Administração conforme estabelecido na referida legislação.

16.5. O prazo de vigência da contratação será aquele definido no **Termo de Referência**, devendo ser rigorosamente respeitado pela contratada.

16.6. Antes da formalização do contrato, a Administração realizará consulta para verificar possíveis **impedimentos à participação do fornecedor**, incluindo suspensão temporária em licitações no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público e ocorrências impeditivas indiretas. Essa análise será feita de acordo com o **artigo 29 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018**, incluindo consulta prévia ao **CADIN**.

16.6.1. Caso a assinatura do contrato seja necessária e o fornecedor esteja **regularmente cadastrado no SICAF**, poderá ser dispensada a apresentação de documentos já abrangidos por esse cadastro.

16.7. No momento da assinatura do contrato, será exigida **comprovação das condições de habilitação** especificadas no edital. O contratado deverá manter essas condições durante toda a vigência do contrato, sob pena de **rescisão contratual**.

16.8. Se o vencedor da licitação **não comprovar as condições exigidas no edital** ou **se recusar a assinar o contrato**, a Administração poderá, **sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis**, convocar o próximo licitante classificado. Esse licitante deverá demonstrar o atendimento aos requisitos de habilitação, ter sua proposta e documentos complementares analisados e, se necessário, passar por negociação antes da formalização do contrato.

16.9. Caso nenhum dos licitantes classificados aceite a contratação nos termos estabelecidos, a Administração, respeitando o **valor estimado** e sua possível atualização conforme o edital, poderá:

16.9.1. **Convocar os licitantes remanescentes**, na ordem de classificação, para negociação com o objetivo de **obter um preço mais vantajoso**, mesmo que acima do valor originalmente ofertado pelo adjudicatário.

16.9.2. **Adjudicar e formalizar o contrato** com os licitantes remanescentes **nas condições inicialmente ofertadas**, caso a negociação para melhores preços não seja bem-sucedida, respeitando a ordem de classificação da licitação.

16.9.3. Essa estrutura garante que o processo de contratação ocorra de forma **transparente e eficaz**, assegurando a continuidade da execução do contrato sem prejuízos à Administração Pública.

16. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

16.1. Quando houver demanda para fornecimento dos produtos registrados, o Município, por meio da Secretaria Requisitante, convocará o detentor do preço registrado para a assinatura do contrato, que deverá ocorrer em até cinco dias úteis. Esse prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, se solicitado pelo licitante vencedor dentro do prazo original e desde que haja justificativa aceita pela Contratante.

16.2. O adjudicatário terá o prazo de cinco dias úteis, contados a partir da convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar o instrumento equivalente, como Nota de Empenho, Carta Contrato ou Autorização. Caso não cumpra esse prazo, perderá o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

16.2.1. Como alternativa ao comparecimento presencial, a Administração poderá encaminhar o Termo de Contrato para assinatura por correspondência postal com aviso de recebimento ou meio eletrônico. O documento deverá ser assinado e devolvido no prazo de cinco dias a partir do seu recebimento.

16.2.2. O prazo para assinatura poderá ser prorrogado por igual período, caso o adjudicatário apresente uma justificativa aceita pela Administração.

16.3. Caso a licitante vencedora se associe a outra empresa, realize cessão ou transferência, total ou parcial, ou passe por fusão, cisão ou incorporação, deverá comunicar à Prefeitura Municipal. A Administração decidirá sobre a adjudicação do objeto ou a manutenção do contrato, sendo necessário que a nova empresa comprove atender a todas as exigências de habilitação previstas no Edital.

16.4. O aceite da Nota de Empenho ou de instrumento equivalente pela empresa adjudicada implica no reconhecimento de que esse documento substitui o contrato, aplicando-se à relação comercial as disposições da Lei nº 14.133/2021.

16.4.1. A contratada compromete-se a cumprir integralmente os termos de sua proposta, bem como todas as disposições contidas no edital e seus anexos.

16.4.2. A contratada reconhece que as hipóteses de extinção do contrato são aquelas previstas na **Lei nº 14.133/2021**, além de aceitar os direitos da Administração conforme estabelecido na referida legislação.

16.5. O prazo de vigência da contratação será aquele definido no **Termo de Referência**, devendo ser rigorosamente respeitado pela contratada.

16.6. Antes da formalização do contrato, a Administração realizará consulta para verificar possíveis **impedimentos à participação do fornecedor**, incluindo suspensão temporária em licitações no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público e ocorrências impeditivas indiretas. Essa análise será feita de acordo com o **artigo 29 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018**, incluindo consulta prévia ao **CADIN**.

16.6.1. Caso a assinatura do contrato seja necessária e o fornecedor esteja **regularmente cadastrado no SICAF**, poderá ser dispensada a apresentação de documentos já abrangidos por esse cadastro.

16.7. No momento da assinatura do contrato, será exigida **comprovação das condições de habilitação** especificadas no edital. O contratado deverá manter essas condições durante toda a vigência do contrato, sob pena de **rescisão contratual**.

16.8. Se o vencedor da licitação **não comprovar as condições exigidas no edital** ou **se recusar a assinar o contrato**, a Administração poderá, **sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis**, convocar o próximo licitante classificado. Esse licitante deverá demonstrar o atendimento aos requisitos de habilitação, ter sua proposta e documentos complementares analisados e, se necessário, passar por negociação antes da formalização do contrato.

16.9. Caso nenhum dos licitantes classificados aceite a contratação nos termos estabelecidos, a Administração, respeitando o **valor estimado** e sua possível atualização conforme o edital, poderá:

16.9.1. **Convocar os licitantes remanescentes**, na ordem de classificação, para negociação com o objetivo de **obter um preço mais vantajoso**, mesmo que acima do valor originalmente ofertado pelo adjudicatário.

16.9.2. **Adjudicar e formalizar o contrato** com os licitantes remanescentes **nas condições inicialmente ofertadas**, caso a negociação para melhores preços não seja bem-sucedida, respeitando a ordem de classificação da licitação.

16.9.3. Essa estrutura garante que o processo de contratação ocorra de forma **transparente e eficaz**, assegurando a continuidade da execução do contrato sem prejuízos à Administração Pública.

17. VALIDADE DOS PRODUTOS

17.1. Os produtos fornecidos, especialmente os destinados ao uso por crianças em ambiente escolar, deverão apresentar condições adequadas de durabilidade, segurança e integridade física, compatíveis com sua finalidade e frequência de uso, respeitando as normas técnicas aplicáveis e a legislação vigente, inclusive normas da ABNT, INMETRO e demais regulamentações pertinentes.

17.2. Os seguintes critérios mínimos deverão ser observados:

- Produtos com prazo de validade determinado (quando aplicável): deverão apresentar, no momento da entrega, no mínimo 70% do prazo de validade vigente, salvo justificativa técnica fundamentada, conforme a natureza do produto.
- Materiais permanentes e equipamentos (sem validade definida): deverão ser entregues em perfeitas condições de uso, isentos de defeitos, trincas, danos aparentes, partes soltas, quinas cortantes ou qualquer característica que comprometa sua segurança, eficiência ou funcionalidade. Os produtos deverão apresentar acabamento de qualidade, materiais resistentes e adequados ao uso previsto, conforme especificações do Termo de Referência.

PMAM Página 304 Rubrica

Fls. nº 288 Rubrica

17.3. Serão recusados, no ato da entrega, produtos que apresentem avarias, rachaduras, peças danificadas, ausência de componentes, incompatibilidade com as especificações contratuais ou qualquer irregularidade que comprometa seu uso adequado. Caberá à contratada providenciar a substituição imediata dos itens reprovados, sem qualquer ônus adicional à Administração.

17.4. As exigências ora estabelecidas têm por finalidade assegurar a aquisição de materiais permanentes e equipamentos seguros, duráveis, funcionais e compatíveis com o uso institucional e/ou escolar, promovendo a eficiência operacional dos órgãos públicos, o desenvolvimento pedagógico, a recreação saudável e o bem-estar dos usuários atendidos pelos serviços do Município de Amapá do Maranhão/MA.

18. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1. Nos termos da Lei nº 14.133/2021, constitui infração administrativa qualquer conduta do contratado que, por dolo ou culpa, descumpra as obrigações assumidas durante o processo licitatório ou na execução contratual, especialmente no fornecimento dos materiais permanentes, equipamentos e demais bens objeto deste certame. As infrações incluem, mas não se limitam a:

18.1.1. Deixar de apresentar documentação exigida no edital ou de responder às solicitações formais do(a) pregoeiro(a) ou da Administração;

18.1.2. Não manter a proposta apresentada, salvo por justa causa devidamente comprovada, incluindo:

- 18.1.2.1. Falta de envio da proposta ajustada ao último lance ofertado;
- 18.1.2.2. Ausência de detalhamento técnico quando solicitado;
- 18.1.2.3. Pedido de desclassificação imotivado;
- 18.1.2.4. Não apresentação de amostras, quando exigidas;
- 18.1.2.5. Apresentação de amostras em desacordo com as especificações do edital.

18.1.3. Deixar de assinar o contrato, retirar a Ata de Registro de Preços ou apresentar documentação complementar no prazo estabelecido;

18.1.4. Apresentar documentos falsos ou prestar informações inverídicas;

18.1.5. Cometer fraudes durante o processo licitatório ou na execução contratual;

18.1.6. Adotar práticas inidôneas ou agir em conluio com outros licitantes;

18.1.7. Entregar produtos com características divergentes do especificado, com defeitos, em más condições, em desconformidade técnica ou que ofereçam riscos à integridade física ou segurança dos usuários;

18.1.8. Praticar atos lesivos à Administração Pública, nos termos da Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

Sanções Aplicáveis:

18.2. As infrações estão sujeitas às penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo de outras sanções previstas em normas específicas ou no contrato, conforme segue:

- 18.2.1. Advertência;
- 18.2.2. Multa de 0,5% a 30% sobre o valor do contrato;

PMAM Página 305 Rubrica

Fls. nº 289 Rubrica

- 18.2.3. Impedimento de licitar e contratar com o ente federativo pelo prazo de até 3 (três) anos;
- 18.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, conforme art. 156 da Lei nº 14.133/2021.

18.3. A aplicação das sanções observará, cumulativamente ou não:

- A natureza e gravidade da infração;
- Os prejuízos causados à Administração;
- O histórico de desempenho da contratada;
- A presença de circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- A existência de programa de integridade implementado pela empresa.

19. DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

19.1. A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por um ou mais fiscais designados pela Prefeitura Municipal, garantindo o cumprimento das obrigações contratuais e a qualidade dos produtos fornecidos.

19.2. O fiscal técnico do contrato terá a responsabilidade de monitorar a execução do contrato, assegurando que todas as condições estabelecidas sejam rigorosamente cumpridas para garantir os melhores resultados à Administração Pública.

19.3. Todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato deverão ser registradas no histórico de gerenciamento, detalhando os problemas identificados e as medidas necessárias para a correção de falhas ou defeitos observados, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.246/2022, artigo 22, inciso II.

19.4. Caso sejam identificadas irregularidades ou descumprimentos, o fiscal técnico emitirá notificações formais, estabelecendo um prazo para que o contratado realize as correções necessárias, conforme determina o Decreto nº 11.246/2022, artigo 22, inciso III.

19.5. O fiscal técnico do contrato deverá informar ao gestor do contrato, com a devida antecedência, sobre qualquer situação que exija uma decisão ou a adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que sejam tomadas providências adequadas e corretivas, se necessário, conforme Decreto nº 11.246/2022, artigo 22, inciso IV.

19.6. Caso ocorram situações que possam inviabilizar a execução do contrato dentro dos prazos estabelecidos, o fiscal técnico deverá comunicar imediatamente o fato ao gestor do contrato, garantindo que as medidas necessárias sejam adotadas em tempo hábil (Decreto nº 11.246/2022, artigo 22, inciso V).

19.7. O fiscal técnico deverá informar ao gestor do contrato, com antecedência suficiente, sobre o término do contrato sob sua responsabilidade, possibilitando a renovação ou prorrogação contratual dentro dos prazos adequados, evitando descontinuidade na entrega dos produtos (Decreto nº 11.246/2022, artigo 22, inciso VII).

19.8. O fiscal administrativo do contrato será responsável por verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, além de acompanhar aspectos administrativos como empenho, pagamentos, garantias, glosas, formalização de apostilamentos e termos aditivos.

Para tanto, poderá solicitar qualquer documento comprobatório pertinente, conforme previsto no artigo 23, incisos I e II, do Decreto nº 11.246/2022.

19.9. Caso haja descumprimento de obrigações contratuais, o fiscal administrativo atuará prontamente para solucionar o problema. Caso a situação ultrapasse sua competência, ele deverá relatar imediatamente ao gestor do contrato, que adotará as providências cabíveis (Decreto nº 11.246/2022, artigo 23, inciso IV).

19.10. A contratada estará sujeita a todas as medidas e procedimentos de fiscalização. A realização de inspeções, verificações e testes por parte da Administração não exime a contratada de suas obrigações e responsabilidades legais e contratuais, incluindo o cumprimento de normas técnicas e especificações exigidas pelo contrato.

19.11. A contratada declara previamente sua aceitação quanto às decisões, métodos e processos de inspeção, verificação e controle adotados pela Administração. Além disso, compromete-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações e esclarecimentos que forem necessários para o acompanhamento e fiscalização da execução contratual.

19.12. Compete à contratada realizar um exame minucioso da execução do contrato e, caso encontre divergências ou dúvidas, deverá comunicar formalmente e em tempo hábil à fiscalização para esclarecimento. O silêncio por parte da contratada será interpretado como aceitação integral das condições estabelecidas no contrato.

19.13. A atuação da fiscalização não isenta a contratada de sua responsabilidade única, integral e exclusiva quanto à execução contratual e suas consequências. Qualquer irregularidade constatada não implica corresponsabilidade da Administração ou de seus prepostos, cabendo inteiramente à contratada garantir a conformidade da execução contratual e responder por eventuais prejuízos ou falhas perante a Administração e terceiros.

20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

20.1. O objeto deste Termo de Referência se fundamenta na Lei Federal nº 14.133/2021, aplicando-se ainda as disposições contidas no Decreto Municipal nº 001/2022, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016, e suas alterações e demais normas pertinentes.

20.2. Encaminhe-se à autoridade competente, que deverá decidir motivadamente sobre a autorização e prosseguimento dos demais atos inerente a contratação.

Amapá do Maranhão/MA, em 02 de junho de 2025

Nayara Vasconcelos da Silva
Auxiliar Administrativa

Fls. nº 291
Rubrica

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMAPÁ DO MARANHÃO
CNPJ Nº01.580.959/0001-06
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Home Page: https://www.amapa.ma.gov.br

EDITAL E ANEXOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS	
LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM COTA RESERVADA E ITENS EXCLUSIVOS À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, PARA ATENDIMENTO DO ARTIGO 48, INCISO I E III DA LEI COMPLEMENTAR N° 147/2014. REGIDO PELA LEI FEDERAL N°.14.133/21, REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 001/2022, LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR N° 147/2014, LEI COMPLEMENTAR Nº 155/2017, DECRETO FEDERAL Nº 11.462/2023 (SRP).	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0503.01/2025	PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2025
ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Administração e Finanças	ÓRGÃOS PARTICIPANTES: • Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS; • Secretaria Municipal de Assistência social-FMAS • Secretaria Municipal de Educação
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO "POR ITEM"	REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO "FORNECIMENTO PARCELADO"
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de Pessoa(s) Jurídica (s) especializada(s) no fornecimento de materiais permanentes, equipamentos e bens de diversos, visando atender às necessidades das secretarias e órgãos municipais de Amapá do Maranhão/MA, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, nas especificações, quantidades e condições contidas no Termo de Referência, Anexo II do Presente Edital.	
O Pregão será realizado em sessão pública online por meio de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, através do PORTAL, site: https://licitaamapama.com.br RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: SESSÃO PÚBLICA: 24/06/2025, às 09h00min (Horário de Brasília) Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todas as indicações de tempo constantes neste Edital, em que não esteja disposto "Horário Local".	
DIA, HORÁRIO, LOCAL E MEIO DE COMUNICAÇÃO PARA OBTENÇÃO DO EDITAL DIA: Dias úteis, de Segunda a Sexta-feira HORÁRIO: das 08:00hs às 12:00hs (horário local). LOCAL: Sala do Departamento de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal de Amapá do Maranhão, localizada na Av. Milton Lemos, S/nº, Centro, Cep: 65.293.000, Amapá do Maranhão/Maranhão. E-mail para contato com a CPL: cplamapa@hotmail.com O edital poderá ser retirado gratuitamente no sítio eletrônico: https://licitaamapama.com.br	
PREGOEIRO RESPONSÁVEL: GEORGE GOMES DA SILVA SOBRINHO Pregoeiro Municipal/Agente de Contratação Port. nº 021/2025	Este instrumento contém: Edital e seus anexos com 126 (CENTO E VINTE E SEIS) páginas, incluindo esta, numericamente ordenadas.

Fls. nº 292
Rubrica

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMAPÁ DO MARANHÃO
CNPJ Nº01.580.959/0001-06
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Home Page: https://www.amapa.ma.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO nº 011/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0503.01/2025
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

DISPUTA ABERTA

"LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM COTA RESERVADA E ITENS EXCLUSIVOS À PARTICIPAÇÃO DE MICOREMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, PARA ATENDIMENTO DO ARTIGO 48, INCISO I E III DA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014."

O MUNICÍPIO DE AMAPÁ DO MARANHÃO-MA, ESTADO DO MARANHÃO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.580.959/0001-06, através da Secretaria Municipal de Administração e finanças, por meio sua Secretária Municipal de Administração e Finanças, Iolanda Sousa Silva, torna público para conhecimento dos interessados que realizará às 09h00min, do dia 24/06/2025, licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com o critério de julgamento, "MENOR PREÇO POR ITEM" que se regerá por este instrumento, e pela legislação pertinente, em especial pela Lei Federal nº14.133, de 01 de abril de 2021, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 001/2022 e demais legislação correlata, conforme art. 187 da Lei nº14.133/21. A PARTICIPANTE declara conhecer todas essas normas e concorda em se sujeitar às suas estipulações, sistema de penalidades e demais regras delas constantes, ainda que não expressamente transcritas neste instrumento, incondicional e irrestritamente.

Os trabalhos serão conduzidos por servidor designado, denominado PREGOEIRO, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos diretamente para a página eletrônica: https://licitaamapama.com.br, o servidor conduzirá todo o procedimento conforme estabelecido neste instrumento convocatório.

Em caso de discordância entre as especificações do objeto descritas neste instrumento e as constantes no sistema, prevalecerão as descritas aqui estabelecida.

1. OBJETO E VALOR ESTIMADO

1.1. O objeto da presente licitação é a Registro de Preços para futura e eventual contratação de Pessoa(s) Jurídica (s) especializada(s) no fornecimento de materiais permanentes, equipamentos e bens de diversos, visando atender às necessidades das secretarias e órgãos municipais de Amapá do Maranhão/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste EDITAL e anexos.

1.2. O critério de julgamento adotado será o "MENOR PREÇO POR ITEM", observadas as exigências contidas neste instrumento e seus anexos quanto às especificações do objeto.

1.3. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.4. O preço considerado como estimativa para o objeto da presente licitação foi determinado, conforme dispõe a Instrução Normativa nº 65/2021 da SECRETARIA DE GESTÃO DA SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA. Com base em tal procedimento, foi estimado o valor total de R$ 6.567.690,80 (Seis milhões, quinhentos e sessenta e sete mil, seiscentos e noventa reais e oitenta centavos).

1.5. A Pesquisa de preços realizada pelo setor de Compras encontra-se disponível na sala do Departamento de Licitação e Contratos, no endereço mencionado no preâmbulo do presente Edital.

2. REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços

3. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1. Tendo em vista que a licitação para Registro de Preços independe de previsão de dotação orçamentário, conforme dispõe o art. 17. do Decreto Federal nº. 11.462/2023, as Dotações Orçamentárias, com saldo suficiente para cobertura das despesas decorrentes da execução do objeto serão informadas nos respectivos contratos ou instrumentos equivalentes, que poderão advir do presente procedimento licitatório. No entanto, para efeito de classificação orçamentária, seguem as rubricas informadas pelo setor contábil, com vigência para o exercício em curso.

3.2. Em caso de eventuais contratações que poderão advir da Ata de Registro de Preços, as despesas decorrentes destes contratos administrativos correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento vigente à época das referidas contratações.

4. PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no PORTAL.

4.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema Eletrônico, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

4.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

Fls. nº 294
Rubrica

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMAPÁ DO MARANHÃO
CNPJ Nº01.580.959/0001-06
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Home Page: https://www.amapa.ma.gov.br

4.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4.5. Em conformidade com a Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006, em seu artigo 48, inciso I e III, os itens dessa licitação são de participação exclusiva a MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

4.5.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

4.5.2. deverá estabelecer, em certames para aquisição de bens de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.

4.6. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

4.7. Não poderão disputar esta licitação:

4.7.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s); 4.7.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

4.7.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

4.7.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta; 4.7.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

4.7.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

4.7.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

4.7.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

4.7.9. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

4.8. O impedimento de que trata o item 4.7.4. será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

4.9. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 4.7.2. e 4.7.3. poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

4.10. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

4.11. O disposto nos itens 4.7.2. e 4.7.3. não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

4.12. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

4.13. A vedação de que trata o item 4.7.8. estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4.14. Para fins de participação nesta contratação, serão aceitas as declarações e propostas de preços que possuírem assinaturas eletrônicas qualificadas (e-cpf do representante legal ou e-cnpj da empresa), conforme previsto no Art. 5º, inciso III, da Lei nº 14.063 de 23/09/2020.

4.14.1. A validação da assinatura eletrônica será realizada através do Verificador de Conformidade do Padrão de Assinatura Digital da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil, disponibilizado gratuitamente pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informação – ITI no sítio https://verificador.iti.gov.br, objetivando aferir a conformidade de assinaturas digitais existentes em um arquivo assinado em relação à regulamentação da ICP-Brasil e com as definições contidas na Medida Provisória no 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, que instituiu a ICP-Brasil.

4.14.2. Caso a licitante apresente documentação nas condições previstas nos subitens 4.14 e 4.14.1 acima, o documento assinado eletronicamente no ato de validação deverá ter o resultado APROVADO, confirmando que assinatura está em conformidade com a regulamentação da ICP-Brasil.

5. PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1. valor unitário ou desconto (mensal, unitário etc., conforme o caso) e (anual, total) do item;

5.1.2. Marca;

5.1.3. Fabricante;

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.2.1. O licitante não poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

5.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.7.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.

5.7.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

5.7.3. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos.

5.8. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

Fls. nº 297
Rubrica

6. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

6.2. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

6.2.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

6.2.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

6.2.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

6.2.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

6.3. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.4. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

6.4.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

6.4.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

6.5. A falsidade da declaração de que trata os itens 6.2. ou 6.4. sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

6.6. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.7. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

6.8. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

6.9. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

6.9.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

6.9.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

6.10. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

6.10.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

6.10.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

6.11. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 6.9. possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

6.12. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

6.13. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

7. ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

7.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu

Fls. nº 299
Rubrica

recebimento e do valor consignado no registro. 7.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor total.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R$ 5,00 (cinco) reais.

7.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

7.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

7.11. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

7.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

7.11.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

7.12. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto e fechado", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

7.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.12.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.12.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

7.12.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até

o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.12.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.13. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "fechado e aberto", poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

7.13.1. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no edital, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

7.13.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.13.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.13.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

7.13.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

7.13.6. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

7.14. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante. 7.17. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema

identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.20.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.20.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.20.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.20.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.21. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.21.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

7.21.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

7.21.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

7.21.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

7.21.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

7.21.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

7.21.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

7.21.2.2. empresas brasileiras;

7.21.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.21.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

Fls. nº 302
Rubrica

9.22. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

7.22.1. Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo.

7.22.2. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

7.22.3. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.22.4. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

7.22.5. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.22.6. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

7.23. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7.24. No ato de cadastramento da proposta no sistema, como requisito de pré-habitação, será obrigatória a licitante anexar comprovação de garantia de proposta em favor da Prefeitura Municipal de Amapá do Maranhão/MA, CNPJ: 01.580.959/0001-06 em valor equivalente a 1% (um por cento) do total orçado da contratação, e será apresentada a critério do licitante, consistir em uma das modalidades previstas no artigo 96, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021. Conta corrente: 13491-0 agência: 2314-0 banco do brasil favorecido: pref. Mun. Amapá do maranhão – tributos, ausência de deste requisito acarretará a desclassificação da empresa.

8. FASE DE JULGAMENTO

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 4.7. do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

8.1.1. SICAF, quando for o caso;

8.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis); e

Fls. nº 303
Rubrica

8.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep).

8.1.4. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "8.1.1.", "8.1.2." e "8.1.3." acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/).

8.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

8.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput).

8.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

8.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

8.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

8.4. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

8.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 4.5.1. e 6.4. deste edital.

8.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

8.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:

8.7.1. contiver vícios insanáveis;

8.7.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

8.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

8.7.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

8.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

8.8. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

8.8.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

8.8.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

Fls. nº 304
Rubrica

8.8.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

8.9. Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:

8.9.1. Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;

8.9.2. No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado e pela superação de cus-
to unitário tido como relevante, conforme planilha anexa ao edital;

8.9.3. No caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.

8.9.4. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.

8.10. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

8.11. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

8.11.1. Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.

8.12. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

8.12.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

8.12.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

8.13. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

8.14. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

8.15. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.16. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.17. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

8.18. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

9. FASE DE HABILITAÇÃO

9.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, constam no item 9.11 e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado na fase de lances, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF, se for o caso.

9.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

9.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

9.4. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

9.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia ou por qualquer outro meio expressamente admitido pela administração.

9.5.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).

9.5.2. Nos termos do item acima, o agente deverá proporcionar conforme o caso, meios alternativos e prazos razoáveis, não inferior a 2 (duas) horas, para envio de documentos diligenciado.

9.6. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

9.7. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

9.8. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

9.9. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

9.10. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.11. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação do licitante será verificada por meio do PORTAL DE CONTRAÇÃO, nos documentos exigidos neste edital, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal, à qualificação técnica e à qualificação econômica financeira.

9.11.1. O interessado, para efeitos de habilitação mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento do PORTAL DE CONTRATAÇÃO;

9.11.2. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do cadastro para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada, após solicitação do pregoeiro.

9.12. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

9.13. Os documentos exigidos para habilitação serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de duas horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.

Fls. nº 307
Rubrica

9.14. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no § 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

9.15. A solicitação dos documentos de habilitação será feita em relação ao licitante vencedor.

9.15.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

9.15.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

9.16. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):

9.16.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

9.16.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

9.17. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.18. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 0

9.19. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

9.20. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.

9.21. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

9.22. As exigências de habilitação a serem atendidas pelo fornecedor são as discriminadas nos itens a seguir:

9.23. HABILITAÇÃO JURÍDICA

9.23.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional; 9.23.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.23.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/ptbr/empreendedor;
9.23.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
9.23.5. Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;
9.23.6. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
9.23.7. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária - inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;
9.23.8. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.
9.23.9. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

9.24. REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA
9.24.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
9.24.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº
1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
9.24.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
9.24.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMAPÁ DO MARANHÃO
CNPJ Nº01.580.959/0001-06
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Home Page: https://www.amapa.ma.gov.br

9.24.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.24.5.1. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

9.24.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre:

9.24.6.1. Certidão negativa de débitos, ou certidão positiva com efeitos de negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual;

9.24.6.2. Certidão negativa, ou certidão positiva com efeitos de negativa, quanto à dívida ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual;

9.24.7. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre:

9.24.7.1. Certidão negativa de débitos, ou certidão positiva com efeitos de negativa, expedida pelo Município do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal;

9.24.7.2. Certidão negativa, ou certidão positiva com efeitos de negativa, quanto à Dívida ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede do licitante;

9.24.8. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais e/ou municipais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual e/ou Municipal do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.24.9. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.25. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

9.25.1. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

9.25.1.1. Os documentos referidos no subitem acima limitar-se-ão ao último exercício social, caso a empresa tenha sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

9.25.1.2. As empresas criadas no exercício financeiro do processo de licitação deverão atender a todas as exigências de habilitação e ficam autorizadas a substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura;

9.25.1.3. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou do contrato/estatuto social.

9.25.2. Caso o fornecedor seja cooperativa, o balanço e as demais demonstrações contáveis deverão ser acompanhados de cópia do parecer da última auditoria contábilfinanceira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

9.25.3. Além dos documentos acima, deverá ser comprovada a boa situação financeira da empresa, mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

$$ILG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$ISG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$ILC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

9.25.4. As empresas, que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar patrimônio líquido de 10% (dez porcento) do valor total cotado pela licitante ou do item pertinente.

9.25.5. Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

9.25.5.1. Sociedades regidas pela Lei nº 6.404/76 (sociedade anônima): por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial;

9.25.5.2. Sociedades por cota de responsabilidade limitada (LTDA): Por fotocópia do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente;

9.25.5.3. Sociedades sujeitas ao regime estabelecido na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006: Por fotocópia (do balanço e demonstrações contábeis) registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente; ou por fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticadas na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;

9.25.5.4. Sociedade criada no exercício em curso: fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;

Fls. nº 317
Rubrica

9.25.6. O balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinados por Contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

9.25.7. O Balanço Patrimonial também poderá ser disponibilizado via Escrituração Contábil Digital – ECD, desde que comprovada a transmissão desta à Receita Federal do Brasil, por meio da apresentação do Termo de Autenticação (recibo gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - SPED).

9.25.8. Será aceita também a apresentação de balanços e demais demonstrações contábeis intermediárias, referentes ao exercício em curso, na forma da lei, devidamente assinados pelo representante legal e pelo Contador responsável, e registrados em Junta Comercial.

9.25.9. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não excedente a 60 (sessenta) dias de antecedência da data de apresentação da documentação quando não vier expresso na certidão;

9.25.9.1. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

9.25.10. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do fornecedor, caso se trate de pessoa física (art. 5º, inciso II, alínea "c", da IN Seges/ME nº 116/2021) ou de sociedade simples;

9.26. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

9.26.1. Entre as obrigações técnicas, e, objetivando garantir que os proponentes interessados em fornecer seus serviços/produtos aos entes públicos, sejam empresas idôneas, bem como assegurar que a qualidade esteja de acordo com as normas técnicas necessárias, deverá ser apresentada a seguinte documentação:

9.26.1.1. Atestado(s) de capacidade técnica fornecido(s) por pessoa(s) de direito público ou privado, que comprove(m) ter a licitante executado a prestação satisfatória dos serviços/fornecimento da mesma natureza ou similares aos do presente Termo de Referência.

9.26.1.2. Será admitida a comprovação de aptidão através de certidões ou atestados de execução de complexidade tecnológica e operacional similar, equivalente ou superior. O atestado deverá ser impresso em papel timbrado do emitente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função.

9.26.1.3. A licitante de forma facultativa poderá apresentar juntamente com o(s) atestado(s) de capacidade técnica, cópias dos contratos com suas planilhas e respectivas notas ficais evitando a possível abertura de diligências.

9.26.1.4. A Prefeitura Municipal de AMAPÁ DO MARANHÃO (MA) se reserva o direito de realizar diligências para comprovar a veracidade do(s)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMAPÁ DO MARANHÃO
CNPJ Nº01.580.959/0001-06
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Home Page: https://www.amapa.ma.gov.br

atestado(s) apresentado(s), podendo requisitar cópias dos respectivos contratos e aditivos e/ou outros documentos comprobatórios do conteúdo declarado.

9.27. OUTRAS COMPROVAÇÕES DE HABILITAÇÃO:
9.27.1. Os documentos apresentados nesta licitação deverão:
a) Estar em nome da licitante, com um único número de CNPJ;
b) Estar no prazo de validade estabelecido pelo órgão expedidor;
9.27.2. Quando se tratar de certidões vencíveis em que a validade não esteja expressa, serão considerados válidos os documentos expedidos nos últimos 60 (sessenta) dias.
9.27.3. A documentação de habilitação, será encaminhada em formato digital, no prazo estabelecido, após solicitação da Administração, sob pena de inabilitação.
9.27.4. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.
9.27.5. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste instrumento.

10. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
10.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 05. (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
10.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:
10.2.1. a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e
10.2.2. a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.
10.3. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no portal da transparência do órgão, assim como no PNCP para que surja seus efeitos legais.
10.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.
10.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
10.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação especifica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.
10.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes

Fls. nº 313
Rubrica

remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

11. FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

11.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

11.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e 11.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original

11.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

11.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

11.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

11.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

11.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

11.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

11.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

11.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

11.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

12. RECURSOS

12.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

12.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

12.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

12.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

12.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

12.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

12.3.4. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

12.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

12.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

12.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

12.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12.11. Não serão conhecidos recursos interpostos fora do sistema eletrônico ou intempestivamente.

13. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

13.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

13.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

13.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento deverão ser enviados exclusivamente por meio eletrônico, em campo próprio do Sistema Portal de Compras Públicas no endereço eletrônico https://licitaamapama.com.br

13.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

13.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

13.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMAPÁ DO MARANHÃO
CNPJ Nº01.580.959/0001-06
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Home Page: https://www.amapa.ma.gov.br

14. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

14.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

14.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

14.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

14.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

14.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

14.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

14.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

14.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

14.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

14.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação.

14.1.5. fraudar a licitação

14.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

14.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

14.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

14.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

14.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

14.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

14.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

14.2.1. advertência;

14.2.2. multa;

14.2.3. impedimento de licitar e contratar e

14.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

14.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

14.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

14.3.2. as peculiaridades do caso concreto

14.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

14.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

14.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

14.4. A multa será recolhida em percentual 5% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

14.4.1. Para as infrações previstas nos itens 14.1.1, 14.1.2 e 14.1.3. a multa será de 5% do valor do contrato licitado.

14.4.2. Para as infrações previstas nos itens 14.1.4, 14.1.5, 14.1.6, 14.1.7, e 14.1.8. a multa será de 15% do valor do contrato licitado.

14.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

14.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

14.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 14.1.1, 14.1.2 e 14.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

14.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 14.1.4, 14.1.5, 14.1.6, 14.1.7 e 14.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 14.1.1, 14.1.2 e 14.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

14.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 14.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

14.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

14.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

Fls. nº 317
Rubrica

14.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.
14.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
14.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

15. DISPOSIÇÕES GERAIS
15.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.
15.2. Caberá ao interessado acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
15.3. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.
15.4. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília/DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.
15.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
15.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
15.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
15.8. As normas disciplinadoras deste instrumento serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
15.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
15.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
15.11. Fica eleito o foro da Comarca de Maracaçumé/MA, para solucionar quaisquer questões oriundas deste procedimento.
15.12. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereços eletrônico www.amapá do maranhão.ma.gov.br e-mail: cplamapa@hotmail.com e Sistema do TCE no endereço eletrônico https://apps.tce.ma.gov.br/sinc-site/contrata, e também poderá ser lido e/ou obtido na Sede da Prefeitura Municipal de AMAPÁ DO MARANHÃO – MA, sito à Av. Milton Lemos, S/nº, Centro, CEP: 65.490.000, AMAPÁ DO MARANHÃO/MA, nos dias

Fls. nº 318

úteis, no horário das 8 horas às 12 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.
15.13. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os anexos constantes no item 16. deste instrumento.

16. ANEXOS
16.1. Fazem parte do presente INSTRUMENTO, os seguintes anexos:
16.1.1. Anexo I - Modelo de Proposta.
16.1.2. Anexo II - Termo de Referência.
16.1.3. Anexo III – Minuta de Ata de Registro de Preços
16.1.4. Anexo IV – Minuta do Contrato.

Amapá do Maranhão -MA, em 04 de junho de 2025.

Fabiene Dias de Amorim
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Fls. nº 319
Rubrica

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMAPÁ DO MARANHÃO
CNPJ Nº01.580.959/0001-06
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Home Page: https://www.amapa.ma.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025
ANEXO I
MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO

AO
PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ DO MARANHÃO/MA
PREFEITURA MUNICIPAL AMAPÁ DO MARANHÃO/MA
Av. Milton Lemos, S/nº, Centro, AMAPÁ DO MARANHÃO/MA.
Referente: PREGÃO ELETRÔNICO nº 011/2025

Senhor Pregoeiro,

Submetemos à apreciação de Vossas Senhorias, a nossa proposta relativa a contratação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no edital.

1. Proponente: Razão Social CNPJ:
Endereço:
E-mail Oficial de comunicação: | Tel:
Valor Total da Proposta: R$.....(.....)
PLANILHA DA PROPOSTA (ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E PREÇOS).

PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD.	PREÇOS R$	
				UNTÁRIO	TOTAL
1.					

2. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:
3. PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO:
4. VALIDADE DO OBJETO:
5. PRAZO DE SUBSTITUIÇÃO/REPARO DOS SERVIÇOS:
6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:
7. DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA:
8. INFORMAÇÕES DO REPRESENTANTE QUE ASSINARÁ O CONTRATO (Nome, RG, CPF, Endereço).

_____
(local e data)

_____
(Nome e assinatura do responsável da empresa)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMAPÁ DO MARANHÃO
CNPJ Nº01.580.959/0001-06
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Home Page: https://www.amapa.ma.gov.br

Fls. nº 390
Rubrica

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025
ANEXO II
TERMO DE REFERÊNCIA

1. JUTIFICATIVA

1.1 A contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada(s) no fornecimento de materiais permanentes, equipamentos e bens diversos, por meio de Registro de Preços, constitui medida essencial para garantir o adequado funcionamento das secretarias e órgãos municipais do Município de Amapá do Maranhão/MA. Esses itens são indispensáveis ao suporte das atividades administrativas, educacionais, de saúde e assistência social, assegurando a continuidade dos serviços públicos com eficiência, qualidade e economicidade.

1.2 Considerando o crescimento das demandas por parte dos órgãos municipais, sobretudo com a ampliação dos serviços prestados à população, é imprescindível a reposição, renovação e aquisição de materiais permanentes adequados, atualizados e em conformidade com as normas técnicas aplicáveis. A falta desses materiais compromete diretamente a execução das atividades operacionais e o atendimento aos cidadãos.

1.3 A adoção do Sistema de Registro de Preços permite uma contratação planejada, com aquisições de forma parcelada e conforme a real necessidade de cada secretaria, otimizando os recursos públicos e evitando desperdícios. Além disso, possibilita maior controle gerencial, padronização de itens e previsibilidade orçamentária durante a vigência da ata.

1.4 A contratação centralizada propicia ganhos significativos à Administração Pública, tais como:

- Eficiência Operacional: Melhoria nas condições de trabalho dos servidores e no atendimento à população.
- Apoio às Atividades Fins: Equipamentos e materiais permanentes são essenciais para o desempenho das ações educacionais, assistenciais e de saúde.
- Padronização e Qualidade: A aquisição por meio de processo licitatório garante a padronização dos itens e o cumprimento das normas de segurança, qualidade e durabilidade.

Fls. nº 321
Rubrica

- Gestão Eficiente dos Recursos Públicos: A compra planejada via SRP proporciona economia de escala, racionalidade e melhor controle da execução contratual.

1.5 A contratação de empresas especializadas garante o fornecimento de produtos com especificações técnicas adequadas, observando-se os critérios de segurança, funcionalidade, compatibilidade e conformidade com as normas da ABNT e demais legislações pertinentes. Tal cuidado é fundamental para assegurar a eficiência e a durabilidade dos materiais adquiridos, bem como a segurança dos usuários.

1.6 O fornecimento será realizado com base em estimativas reais de demanda, apresentadas pelos órgãos participantes, levando em conta a natureza das atividades desenvolvidas, os projetos em execução, a previsão orçamentária e o calendário de ações institucionais. Isso permitirá que as entregas ocorram de forma oportuna e compatível com as necessidades de cada órgão, evitando atrasos e prejuízos à prestação dos serviços públicos.

1.7 Assim, a contratação justifica-se pela necessidade de garantir suporte material adequado às políticas públicas municipais, fortalecendo a infraestrutura dos órgãos e assegurando melhores condições de trabalho e atendimento à população. Trata-se de ação estratégica que contribui diretamente para a eficiência da gestão pública, a qualidade dos serviços prestados e o cumprimento das metas institucionais do Município de Amapá do Maranhão/MA.

1.8 ÓRGÃO GERENCIADOR E ÓRGÃO(S) PARTICIPANTES

1.8.1 Órgão Gerenciador: Caberá à Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de Amapá do Maranhão/MA a condução dos atos do presente processo de Registro de Preços, incluindo a consolidação das demandas, a realização da licitação, a gestão da ata de registro de preços e o acompanhamento das contratações, nos termos do art. 7º do Decreto Federal nº 7.892/2013, aplicado subsidiariamente.

1.8.2 Órgãos Participantes: São órgãos participantes desta ata de registro de preços a Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS), a Secretaria Municipal de Assistência Social (FMAS) e a Secretaria Municipal de Educação, que realizarão as contratações de acordo com suas necessidades e disponibilidade orçamentária, observando-se as condições estabelecidas no edital e na legislação aplicável.

2. OBJETO

2.1. Registro de Preços para futura e eventual contratação de Pessoa(s) Jurídica (s) especializada(s) no fornecimento de materiais permanentes, equipamentos e bens de diversos,

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMAPÁ DO MARANHÃO
CNPJ Nº01.580.959/0001-06
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Home Page: https://www.amapa.ma.gov.br

visando atender às necessidades das secretarias e órgãos municipais de Amapá do Maranhão/MA.

3. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

3.1. O valor estimado da contratação foi obtido com base em levantamento de preços praticados no mercado, considerando produtos com características técnicas semelhantes às especificadas neste Termo de Referência. Para isso, foi realizada consulta no portal Banco de Preços (https://www.bancodeprecos.com.br/Account/Access), plataforma que reúne dados atualizados sobre aquisições realizadas pela Administração Pública.

3.2. A pesquisa foi conduzida com observância à Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021, com o objetivo de assegurar a razoabilidade dos preços orçados, a economicidade e a viabilidade da contratação.

3.3. Com base nas informações levantadas, o valor global estimado para o presente certame é de R$ 6.567.690,80 (Seis milhões, quinhentos e sessenta e sete mil, seiscentos e noventa reais e oitenta centavos).

4. ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

4.1. Planilha contendo especificações, quantitativos e preços estimados dos materiais, objeto da presente licitação:

	ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
Cota Principal (75%) – Ampla Participação	1	Armário de aço com 02 portas, fabricado em chapa de aço carbono 0,45 mm, provido com 04 (quatro) prateleiras internas, sendo 03 com altura regulável e 01 fixa. Estrutura composta por um par de laterais em chapa de aço carbono 0,45 mm, com tampo e pontalete. Possui 02 (dois) pares de suportes fixados à lateral do armário para colocação das prateleiras em diferentes posições, podendo ter até 06 posições distintas para altura das prateleiras internas do armário. Prateleiras fabricadas em chapa de aço carbono 0,45 mm com reforço em V, fixado à prateleira, que possui capacidade de carga de aproximadamente 25 Kg. Prateleira com fixação por encaixe ao suporte lateral, com 04 pontos de apoio para apoio da prateleira. Possui um par de portas provido de fechadura e puxador moldado na extensão do comprimento da altura da porta. Fechadura com acabamento cromado de 01 rotação de 90° e 01 ponto de extração da chave. Pés em PP fixados à estrutura do armário por meio de parafuso brocante 4,2 mm com acabamento zincado. Armário com com tratamento fosfatizado em zinco e pintura eletrostática a pó, cor cinza, com	Unidades	75	R$ 1.547,83	R$ 116.087,25

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMAPÁ DO MARANHÃO
CNPJ Nº01.580.959/0001-06
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Home Page: https://www.amapa.ma.gov.br

Fls. nº 393
Rubrica

		acabamento texturizado. Possui dimensões totais de: 1,95 X 0,90 X 0,40 M (Alt x Comp x Prof). Capacidade total de carga de 180 Kg. Garantia de 12 meses.						
Cota Reservada (25%) – Destinado a Empresas ME/EPP	1	Armário de aço com 02 portas, fabricado em chapa de aço carbono 0,45 mm, provido com 04 (quatro) prateleiras internas, sendo 03 com altura regulável e 01 fixa. Estrutura composta por um par de laterais em chapa de aço carbono 0,45 mm, com tampo e pontalete. Possui 02 (dois) pares de suportes fixados à lateral do armário para colocação das prateleiras em diferentes posições, podendo ter até 06 posições distintas para altura das prateleiras internas do armário. Prateleiras fabricadas em chapa de aço carbono 0,45 mm com reforço em V, fixado à prateleira, que possui capacidade de carga de aproximadamente 25 Kg. Prateleira com fixação por encaixe ao suporte lateral, com 04 pontos de apoio para apoio da prateleira. Possui um par de portas provido de fechadura e puxador moldado na extensão do comprimento da altura da porta. Fechadura com acabamento cromado de 01 rotação de 90° e 01 ponto de extração da chave. Pés em PP fixados à estrutura do armário por meio de parafuso brocante 4,2 mm com acabamento zincado. Armário com com tratamento fosfatizado em zinco e pintura eletrostática a pó, cor cinza, com acabamento texturizado. Possui dimensões totais de: 1,95 X 0,90 X 0,40 M (Alt x Comp x Prof). Capacidade total de carga de 180 Kg. Garantia de 12 meses.	Unidades	25	R$	1.547,83	R$	38.695,75
Cota Principal (75%) – Ampla Participação	2	Armário de aço com 02 portas, fabricado em chapa de aço carbono 0,45 mm, provido com 03 (três) prateleiras internas, sendo 02 com altura regulável e 01 fixa. Estrutura composta por um par de laterais em chapa de aço carbono 0,45 mm, com tampo e pontalete. Possui 02 (dois) pares de suportes fixados à lateral do armário para colocação das prateleiras em diferentes posições, podendo ter até 06 posições distintas para altura das prateleiras internas do armário. Prateleiras fabricadas em chapa de aço carbono 0,45 mm com reforço em V, fixado à prateleira, que possui capacidade de carga de aproximadamente 20 Kg por prateleira. Prateleira com fixação por encaixe ao suporte lateral, com 04 pontos de apoio para apoio da prateleira. Possui uma porta provida de fechadura e puxador moldado na extensão do comprimento da altura da porta. Fechadura com acabamento cromado de 01 rotação de 90° e 01 ponto de extração da chave. Pés em PP fixados à estrutura do armário por meio de parafuso brocante 4,2 mm com acabamento zincado. Armário com tratamento fosfatizado em zinco e pintura eletrostática a pó, cor cinza, com acabamento texturizado. Possui dimensões totais de: 1,60 X 0,75 X 0,35 M (Alt x Comp x Prof). Capacidade total de carga de 80 Kg. Garantia de 12 meses	Unidades	60	R$	1.159,32	R$	69.559,20

Fls. nº 324
Rubrica

Cota Reservada (25%) – Destinado a Empresas ME/EPP	2	Armário de aço com 02 portas, fabricado em chapa de aço carbono 0,45 mm, provido com 03 (três) prateleiras internas, sendo 02 com altura regulável e 01 fixa. Estrutura composta por um par de laterais em chapa de aço carbono 0,45 mm, com tampo e pontalete. Possui 02 (dois) pares de suportes fixados à lateral do armário para colocação das prateleiras em diferentes posições, podendo ter até 06 posições distintas para altura das prateleiras internas do armário. Prateleiras fabricadas em chapa de aço carbono 0,45 mm com reforço em V, fixado à prateleira, que possui capacidade de carga de aproximadamente 20 Kg por prateleira. Prateleira com fixação por encaixe ao suporte lateral, com 04 pontos de apoio para apoio da prateleira. Possui uma porta provida de fechadura e puxador moldado na extensão do comprimento da altura da porta. Fechadura com acabamento cromado de 01 rotação de 90° e 01 ponto de extração da chave. Pés em PP fixados à estrutura do armário por meio de parafuso brocante 4,2 mm com acabamento zincado. Armário com tratamento fosfatizado em zinco e pintura eletrostática a pó, cor cinza, com acabamento texturizado. Possui dimensões totais de: 1,60 X 0,75 X 0,35 M (Alt x Comp x Prof). Capacidade total de carga de 80 Kg. Garantia de 12 meses	Unidades	20	R$	1.159,32	R$	23.186,40
Cota Principal (75%) – Ampla Participação	3	Bebedouro fabricado em chapa de aço galvanizada 0,40 mm. Estrutura tubular interna para reforço fabricada em metalon de aço carbono 20x20 0,90 mm. Estrutura metálica externa com pintura eletrostática pó cor branca. Possui reservatório de água com capacidade de armazenamento de 100 L de água, fabricado em chapa de aço inox 0,40 mm. Possui isolamento térmico em poliuretano, com alta resistência térmica e mecânica. Possui sistema de refrigeração direta da água, por meio de serpentina fabricada em tubo de aço inox 304. Suas conexões de entrada e saída de água são plásticas, fabricadas em polipropileno, totalmente atóxica. Possui bóia interna para controle do fluxo de entrada de água, com resistência de 100 Kpa. Posusi 04 (quatro) torneiras para saída de água fabricadas em latão, com acabamento cromado, e sistema de abertura em meia volta. Possui sistema de refrigeração com compressor de 167 W de potência, o que gera um sistema de alta eficiência energética de 0,034 KwH/l e fornecimento de água gelada (vazão) de 8,00 L/h. Sistema de refrigeração com fluido refrigerante R-134A ecológico. Cabo com tomada com pino para aterramento centralizado. O bebedouro possui bandeja para copo fabricada em aço inox 0,40 mm, com drenagem da água de descarte do abastecimento de copo para sifão com conexão roscada. O bebedouro possui cantoneiras plásticas para evitar riscos durante a operação do mesmo. Possui 04 (quatro) pés niveladores em polipropileno.	Unidades	15	R$	4.904,75	R$	73.571,25

Fls. nº 325
Rubrica

		com altura regulável para adequação em superfícies irregulares do piso. Possui dimensões de 1,31X0,90X0,58 M (ALTxCOMPXPROF).						
Cota Reservada (25%) – Destinado a Empresas ME/EPP	3	Bebedouro fabricado em chapa de aço galvanizada 0,40 mm. Estrutura tubular interna para reforço fabricada em metalon de aço carbono 20x20 0,90 mm. Estrutura metálica externa com pintura eletrostática pó cor branca. Possui reservatório de água com capacidade de armazenamento de 100 L de água, fabricado em chapa de aço inox 0,40 mm. Possui isolamento térmico em poliuretano, com alta resistência térmica e mecânica. Possui sistema de refrigeração direta da água, por meio de serpentina fabricada em tubo de aço inox 304. Suas conexões de entrada e saída de água são plásticas, fabricadas em polipropileno, totalmente atóxica. Possui bóia interna para controle do fluxo de entrada de água, com resistência de 100 Kpa. Posusi 04 (quatro) torneiras para saída de água fabricadas em latão, com acabamento cromado, e sistema de abertura em meia volta. Possui sistema de refrigeração com compressor de 167 W de potência, o que gera um sistema de alta eficiência energética de 0,034 KwH/l e fornecimento de água gelada (vazão) de 8,00 L/h. Sistema de refrigeração com fluido refrigerante R-134A ecológico. Cabo com tomada com pino para aterramento centralizado. O bebedouro possui bandeja para copo fabricada em aço inox 0,40 mm, com drenagem da água de descarte do abastecimento de copo para sifão com conexão roscada. O bebedouro possui cantoneiras plásticas para evitar riscos durante a operação do mesmo. Possui 04 (quatro) pés niveladores em polipropileno, com altura regulável para adequação em superfícies irregulares do piso. Possui dimensões de 1,31X0,90X0,58 M (ALTxCOMPXPROF).	Unidades	5	R$	4.904,75	R$	24.523,75

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMAPÁ DO MARANHÃO
CNPJ Nº01.580.959/0001-06
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Home Page: https://www.amapa.ma.gov.br

Cota Principal (75%) – Ampla Participação	4	Conjunto escolar para aluno - CJA-01: altura do aluno compreendida entre 93 e 1,16 m; conjunto escolar tamanho 01, nos padrões estabelecidos pelo FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação), composto por Mesa e cadeira. Mesa com tampo em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente e pigmentados padrão (granulado ou em pó) com cantos arredondados, dimensões acabadas do tampo 600mm (largura) x 410mm (comprimento), porta lápis horizontal. No tampo deve ser gravado em relevo o símbolo internacional de reciclagem, apresentado o número identificador do polímero; datador de lotes indicando mês e ano; conforme indicado no projeto; nome e endereço do fabricante do componente injetado. O tampo deverá ser fixado na estrutura com rebite de repuxo em alumínio. Estrutura composta de montantes verticais confeccionadas em metalon de aço carbono laminado a frio 30mm x 70mm, travessa confeccionadas em metalon de aço carbono laminado a frio 30mm x 30mm, com costura, secção retangular 30mm x 70mm, em chapa 16 (1,5mm). Travessa superior confeccionada em metalon 20mm x 30mm, com costura, em formato de "retângulo", com secção retangular 20mm x 30 mm e 20mm x 20mm, em chapa 16 (1,5mm). Pés confeccionado em metalon de aço carbono laminado a frio, com costura, secção retangular 30 x 50 mm, em chapa 16 (1,5mm). Porta-livro em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente e pigmentados, padrão (granulado ou em pó), sessão redonda ø. Fixação do tampo à estrutura através de parafuso brocante de aço com 4,2mm x 19mm. Sapatas em polipropileno puro (sem qualquer tipo de carga) composto de pigmentação de alto padrão (granulado ou em pó) fixadas à estrutura através de encaixe. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. No porta-livro deve ser gravado em relevo o símbolo internacional de reciclagem, apresentado o número identificador do polímero; datador de lotes indicando mês e ano; conforme indicado no projeto; nome e endereço do fabricante do componente injetado. Na sapata deve ter o nome do fabricante do componente injetado Cadeira com assento e encosto em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente e pigmentados, padrão (granulado ou em pó). Dimensões, design e acabamento conforme projeto. No assento e encosto deve ser gravado em relevo o símbolo internacional de reciclagem, apresentado o número identificador do polímero; datador de lotes indicando mês e ano; conforme indicado no projeto; nome e endereço do fabricante do componente injetado. Na sapata deve ter o nome do	Unidades	375	R$	667,92	R$	250.470,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMAPÁ DO MARANHÃO
CNPJ Nº01.580.959/0001-06
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Home Page: https://www.amapa.ma.gov.br

		fabricante do componente injetado. Estrutura em metalon de aço carbono laminado a fno, com costura, secção quadrada 20 x 20 mm, em chapa 16 (1.5mm). Fixação do assento e encosto à estrutura através de parafusos brocante 4,2 x 19 mm. Ponteiras e sapatas em polipropileno puro (sem qualquer tipo de carga), composto de pigmentação de alto padrão (granulado ou em pó), e fixadas à estrutura através de encaixe. Na sapata deve ter o nome do fabricante do componente injetado. Todas as estruturas do conjunto escolar deveram ser tratadas por conjuntos de banhos químicos para proteção e maior vida útil, solda através do sistema MIG Aplicação de tratamento anti-ferruginoso nas partes metálicas, pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida epóxi/poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor cinza. Dimensões Totais: 60cm (largura) x 41cm (comprimento) x 48cm (altura). Tampo: 60cm (largura) x 41cm (comprimento). Dimensões Assento: 35cm (largura) x 35cm (comprimento).Dimensões encosto: 34cm (largura) x 18cm (comprimento). Altura do assento ao piso: 27cm. Assistência técnica - Deverá conter nos componentes plásticos marca e endereço do fabricante. Laudo de conformidade - Com as normas NR17 e NR14006 (móveis escolares) emitido por engenheiro (apresentar CREA) com qualificação em ergonomia apresentando juntamente ao laudo, os diplomas de especialização e certificado de conformidade com a norma NBR 14006:2008 (móveis escolares cadeiras e mesas para conjunto aluno individual), atendendo ao prescrito nas portarias 105:2012 e 184:2015 para modelo 5 de certificação – Cadeiras e Mesas para Aluno, emitido por órgão credenciado pelo INMETRO. Garantia de 5 anos. Cor laranja. Apresentar catálogo e desenho técnico com as medidas do mobiliário.				

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMAPÁ DO MARANHÃO
CNPJ Nº01.580.959/0001-06
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Home Page: https://www.amapa.ma.gov.br

Fls. nº 328
Rubrica

Cota Reservada (25%) – Destinado a Empresas ME/EPP	4	Conjunto escolar para aluno - CJA-01: altura do aluno compreendida entre 93 e 1,16 m; conjunto escolar tamanho 01, nos padrões estabelecidos pelo FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação), composto por Mesa e cadeira. Mesa com tampo em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente e pigmentados padrão (granulado ou em pó) com cantos arredondados, dimensões acabadas do tampo 600mm (largura) x 410mm (comprimento), porta lápis horizontal. No tampo deve ser gravado em relevo o símbolo internacional de reciclagem, apresentado o número identificador do polímero; datador de lotes indicando mês e ano; conforme indicado no projeto; nome e endereço do fabricante do componente injetado. O tampo deverá ser fixado na estrutura com rebite de repuxo em alumínio. Estrutura composta de montantes verticais confeccionadas em metalon de aço carbono laminado a frio 30mm x 70mm, travessa confeccionadas em metalon de aço carbono laminado a frio 30mm x 30mm, com costura, secção retangular 30mm x 70mm, em chapa 16 (1,5mm). Travessa superior confeccionada em metalon 20mm x 30mm, com costura, em formato de "retângulo", com secção retangular 20mm x 30 mm e 20mm x 20mm, em chapa 16 (1,5mm). Pés confeccionado em metalon de aço carbono laminado a frio, com costura, secção retangular 30 x 50 mm, em chapa 16 (1,5mm). Porta-livro em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente e pigmentados, padrão (granulado ou em pó), sessão redonda ø. Fixação do tampo à estrutura através de parafuso brocante de aço com 4,2mm x 19mm. Sapatas em polipropileno puro (sem qualquer tipo de carga) composto de pigmentação de alto padrão (granulado ou em pó) fixadas à estrutura através de encaixe. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. No porta-livro deve ser gravado em relevo o símbolo internacional de reciclagem, apresentado o número identificador do polímero; datador de lotes indicando mês e ano; conforme indicado no projeto; nome e endereço do fabricante do componente injetado. Na sapata deve ter o nome do fabricante do componente injetado. Cadeira com assento e encosto em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente e pigmentados, padrão (granulado ou em pó). Dimensões, design e acabamento conforme projeto. No assento e encosto deve ser gravado em relevo o símbolo internacional de reciclagem, apresentado o número identificador do polímero; datador de lotes indicando mês e ano; conforme indicado no projeto; nome e endereço do fabricante do componente injetado. Na sapata deve ter o nome do	Unidades	125	R$	667,92	R$	83.490,00

Fls. nº 329

		fabricante do componente injetado. Estrutura em metalon de aço carbono laminado a frio, com costura, secção quadrada 20 x 20 mm, em chapa 16 (1,5mm). Fixação do assento e encosto à estrutura através de parafusos brocante 4,2 x 19 mm. Ponteiras e sapatas em polipropileno puro (sem qualquer tipo de carga), composto de pigmentação de alto padrão (granulado ou em pó), e fixadas à estrutura através de encaixe. Na sapata deve ter o nome do fabricante do componente injetado. Todas as estruturas do conjunto escolar deveram ser tratadas por conjuntos de banhos químicos para proteção e maior vida útil, solda através do sistema MIG Aplicação de tratamento anti-ferruginoso nas partes metálicas, pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida epóxi/poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor cinza. Dimensões Totais: 60cm (largura) x 41cm (comprimento) x 48cm (altura). Tampo: 60cm (largura) x 41cm (comprimento). Dimensões Assento: 35cm (largura) x 35cm (comprimento).Dimensões encosto: 34cm (largura) x 18cm (comprimento). Altura do assento ao piso: 27cm. Assistência técnica - Deverá conter nos componentes plásticos marca e endereço do fabricante. Laudo de conformidade - Com as normas NR17 e NR14006 (móveis escolares) emitido por engenheiro (apresentar CREA) com qualificação em ergonomia apresentando juntamente ao laudo, os diplomas de especialização e certificado de conformidade com a norma NBR 14006:2008 (móveis escolares cadeiras e mesas para conjunto aluno individual), atendendo ao prescrito nas portarias 105:2012 e 184:2015 para modelo 5 de certificação – Cadeiras e Mesas para Aluno, emitido por órgão credenciado pelo INMETRO. Garantia de 5 anos. Cor laranja. Apresentar catálogo e desenho técnico com as medidas do mobiliário.				
Cota Principal (75%) – Ampla Participação	5	Conjunto escolar para aluno - CJA-03 altura do aluno compreendida entre 1,19 e 1,42 m; conjunto escolar tamanho 03, nos padrões estabelecidos pelo FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação), composto por Mesa e cadeira. Mesa com tampo em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente e pigmentados padrão (granulado ou em pó) com cantos arredondados, dimensões acabadas do tampo 600mm (largura) x 410mm (comprimento), porta lápis horizontal. No tampo deve ser gravado em relevo o símbolo internacional de reciclagem, apresentado o número identificador do polímero; datador de lotes indicando mês e ano; conforme indicado no projeto; nome e endereço do fabricante do componente	Unidades	225	R$ 542,25	R$ 122.006,25

Fls. nº 330
Rubrica

		injetado. O tampo deverá ser fixado na estrutura com rebite de repuxo em alumínio. Estrutura composta de montantes verticais confeccionadas em metalon de aço carbono laminado a frio 30mm x 70mm, travessa confeccionadas em metalon de aço carbono laminado a frio 30mm x 30mm, com costura, secção retangular 30mm x 70mm, em chapa 16 (1,5mm). Travessa superior confeccionada em metalon 20mm x 30mm, com costura, em formato de "retângulo", com secção retangular 20mm x 30 mm e 20mm x 20mm, em chapa 16 (1,5mm). Pés confeccionados em metalon de aço carbono laminado a frio, com costura, secção retangular 30 x 50 mm, em chapa 16 (1,5mm). Porta-livro em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente e pigmentados, padrão (granulado ou em pó), sessão redonda ø. Fixação do tampo à estrutura através de parafuso brocante de aço com 4,2mm x 19mm. Sapatas em polipropileno puro (sem qualquer tipo de carga) composto de pigmentação de alto padrão (granulado ou em pó) fixadas à estrutura através de encaixe. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. No porta livro deve ser gravado em relevo o símbolo internacional de reciclagem, apresentado o número identificador do polímero; datador de lotes indicando mês e ano; conforme indicado no projeto; nome e endereço do fabricante do componente injetado. Na sapata deve ter o nome do fabricante do componente injetado. Cadeira com assento e encosto em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente e pigmentados, padrão (granulado ou em pó). Dimensões, design e acabamento conforme projeto. No assento e encosto deve ser gravado em relevo o símbolo internacional de reciclagem, apresentado o número identificador do polímero; datador de lotes indicando mês e ano; conforme indicado no projeto; nome e endereço do fabricante do componente injetado. Na sapata deve ter o nome do fabricante do componente injetado. Estrutura em metalon de aço carbono laminado a frio, com costura, secção quadrada 20 x 20 mm, em chapa 16 (1,5mm). Fixação do assento e encosto à estrutura através de parafusos brocante 4,2 x 19 mm. Ponteiras e sapatas em polipropileno puro (sem qualquer tipo de carga), composto de pigmentação de alto padrão (granulado ou em pó), fixadas à estrutura através de encaixe. Na sapata deve ter o nome do fabricante do componente injetado. Todas as estruturas do conjunto escolar deveram ser tratadas por conjuntos de banhos químicos para proteção e maior vida útil, solda através do sistema MIG Aplicação de tratamento anti-ferruginoso nas partes metálicas. pintura dos elementos metálicos em tinta em pó				

Fls. nº 331
Rubrica

		híbrida epóxi/poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor cinza. Dimensões Totais: 60cm (largura) x 41cm (comprimento) x 60cm (altura). Tampo: 60cm (largura) x 41cm (comprimento). Dimensões Assento: 35cm (largura) x 35cm (comprimento). Dimensões encosto: 34cm (largura) x 18cm (comprimento). Altura do assento ao piso: 35cm. Assistência técnica - Deverá conter nos componentes plásticos marca e endereço do fabricante. Laudo de conformidade - Com as normas NR17 e NR14006 (móveis escolares) emitido por engenheiro (apresentar CREA) com qualificação em ergonomia apresentando juntamente ao laudo, os diplomas de especialização e certificado de conformidade com a norma NBR 14006:2008 (móveis escolares cadeiras e mesas para conjunto aluno individual), atendendo ao prescrito nas portarias 105:2012 e 184:2015 para modelo 5 de certificação – Cadeiras e Mesas para Aluno, emitido por órgão credenciado pelo INMETRO. Garantia de 5 anos. Cor Amarela. Apresentar catálogo e desenho técnico com as medidas do mobiliário.					
Cota Reservada (25%) – Destinado a Empresas ME/EPP	5	Conjunto escolar para aluno - CJA-03: altura do aluno compreendida entre 1,19 e 1,42 m; conjunto escolar tamanho 03, nos padrões estabelecidos pelo FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação), composto por Mesa e cadeira. Mesa com tampo em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente e pigmentados padrão (granulado ou em pó) com cantos arredondados, dimensões acabadas do tampo 600mm (largura) x 410mm (comprimento), porta lápis horizontal. No tampo deve ser gravado em relevo o símbolo internacional de reciclagem, apresentado o número identificador do polímero; datador de lotes indicando mês e ano; conforme indicado no projeto; nome e endereço do fabricante do componente injetado. O tampo deverá ser fixado na estrutura com rebite de repuxo em alumínio. Estrutura composta de montantes verticais confeccionadas em metalon de aço carbono laminado a frio 30mm x 70mm, travessa confeccionadas em metalon de aço carbono laminado a frio 30mm x 30mm, com costura, secção retangular 30mm x 70mm, em chapa 16 (1,5mm). Travessa superior confeccionada em metalon 20mm x 30mm, com costura, em formato de "retângulo", com secção retangular 20mm x 30 mm e 20mm x 20mm, em chapa 16 (1,5mm). Pés confeccionados em metalon de aço carbono laminado a frio, com costura, secção retangular 30 x 50 mm, em chapa 16 (1,5mm). Porta-livro em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente e pigmentados.	Unidades	75	R$ 542,25	R$	40.668,75

Fls. nº 332
Rubrica

		padrão (granulado ou em pó), sessão redonda ø. Fixação do tampo à estrutura através de parafuso brocante de aço com 4,2mm x 19mm. Sapatas em polipropileno puro (sem qualquer tipo de carga) composto de pigmentação de alto padrão (granulado ou em pó) fixadas à estrutura através de encaixe. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. No porta livro deve ser gravado em relevo o símbolo internacional de reciclagem, apresentado o número identificador do polímero; datador de lotes indicando mês e ano; conforme indicado no projeto; nome e endereço do fabricante do componente injetado. Na sapata deve ter o nome do fabricante do componente injetado. Cadeira com assento e encosto em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente e pigmentados, padrão (granulado ou em pó). Dimensões, design e acabamento conforme projeto. No assento e encosto deve ser gravado em relevo o símbolo internacional de reciclagem, apresentado o número identificador do polímero; datador de lotes indicando mês e ano; conforme indicado no projeto; nome e endereço do fabricante do componente injetado. Na sapata deve ter o nome do fabricante do componente injetado. Estrutura em metalon de aço carbono laminado a frio, com costura, secção quadrada 20 x 20 mm, em chapa 16 (1,5mm). Fixação do assento e encosto à estrutura através de parafusos brocante 4,2 x 19 mm. Ponteiras e sapatas em polipropileno puro (sem qualquer tipo de carga), composto de pigmentação de alto padrão (granulado ou em pó), fixadas à estrutura através de encaixe. Na sapata deve ter o nome do fabricante do componente injetado. Todas as estruturas do conjunto escolar deveram ser tratadas por conjuntos de banhos químicos para proteção e maior vida útil, solda através do sistema MIG Aplicação de tratamento anti-ferruginoso nas partes metálicas, pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida epóxi/poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor cinza. Dimensões Totais: 60cm (largura) x 41cm (comprimento) x 60cm (altura) Tampo: 60cm (largura) x 41cm (comprimento). Dimensões Assento: 35cm (largura) x 35cm (comprimento). Dimensões encosto: 34cm (largura) x 18cm (comprimento). Altura do assento ao piso: 35cm. Assistência técnica - Deverá conter nos componentes plásticos marca e endereço do fabricante. Laudo de conformidade – Com as normas NR17 e NR14006 (móveis escolares) emitido por engenheiro (apresentar CREA) com qualificação em ergonomia apresentando juntamente ao laudo, os diplomas de especialização e certificado de				

Fls. nº 333
Rubrica

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMAPÁ DO MARANHÃO
CNPJ Nº01.580.959/0001-06
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Home Page: https://www.amapa.ma.gov.br

		conformidade com a norma NBR 14006:2008 (móveis escolares cadeiras e mesas para conjunto aluno individual), atendendo ao prescrito nas portarias 105:2012 e 184:2015 para modelo 5 de certificação – Cadeiras e Mesas para Aluno, emitido por órgão credenciado pelo INMETRO. Garantia de 5 anos. Cor Amarela. Apresentar catálogo e desenho técnico com as medidas do mobiliário.						
Cota Principal (75%) – Ampla Participação	6	Conjunto escolar para aluno - CJA-04: altura do aluno compreendida entre 1,33 e 1,59 m; conjunto escolar tamanho 04, nos padrões estabelecidos pelo FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação), composto por Mesa e Cadeira. Mesa com tampo em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente e pigmentados padrão (granulado ou em pó) com cantos arredondados, dimensões acabadas do tampo 600mm (largura) x 410mm (comprimento), porta lápis horizontal. No tampo deve ser gravado em relevo o símbolo internacional de reciclagem, apresentado o número identificador do polímero; datador de lotes indicando mês e ano; conforme indicado no projeto; nome e endereço do fabricante do componente injetado. O tampo deverá ser fixado na estrutura com rebite de repuxo em alumínio. Estrutura composta de montantes verticais confeccionadas em metalon de aço carbono laminado a frio 30mm x 70mm, travessa confeccionadas em metalon de aço carbono laminado a frio 30mm x 30mm, com costura, secção retangular 30mm x 70mm, em chapa 16 (1,5mm). Travessa superior confeccionada em metalon 20mm x 30mm, com costura, em formato de "retângulo", com secção retangular 20mm x 30 mm e 20mm x 20mm, em chapa 16 (1,5mm). Pés confeccionados em metalon de aço carbono laminado a frio, com costura, secção retangular 30 x 50 mm, em chapa 16 (1,5mm). Porta-livro em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente e pigmentados, padrão (granulado ou em pó), sessão redonda ø. Fixação do tampo à estrutura através de parafuso brocante de aço com 4,2mm x 19mm. Sapatas em polipropileno puro (sem qualquer tipo de carga) composto de pigmentação de alto padrão (granulado ou em pó) fixadas à estrutura através de encaixe. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. No porta livro deve ser gravado em relevo o símbolo internacional de reciclagem, apresentado o número identificador do polímero; datador de lotes indicando mês e ano; conforme indicado no projeto; nome e endereço do fabricante do componente injetado. Na sapata deve ter o nome do fabricante do componente injetado. Cadeira com assento e encosto em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados	Unidades	375	R$	644,68	R$	241.755,00

Fls. nº 334

		anatomicamente e pigmentados, padrão (granulado ou em pó). Dimensões, design e acabamento conforme projeto. No assento e encosto deve ser gravado em relevo o símbolo internacional de reciclagem, apresentado o número identificador do polímero; datador de lotes indicando mês e ano; conforme indicado no projeto; nome e endereço do fabricante do componente injetado. Na sapata deve ter o nome do fabricante do componente injetado. Estrutura em metalon de aço carbono laminado a frio, com costura, secção quadrada 20 x 20 mm, em chapa 16 (1,5mm). Fixação do assento e encosto à estrutura através de parafusos Philips 4.5 x 30 mm. Ponteiras e sapatas em polipropileno puro (sem qualquer tipo de carga), composto de pigmentação de alto padrão (granulado ou em pó), fixadas à estrutura através de encaixe, com o nome do fabricante do componente injetado. Todas as estruturas do conjunto escolar deveram ser tratadas por conjuntos de banhos químicos para proteção e maior vida útil, solda através do sistema MIG Aplicação de tratamento anti-ferruginoso nas partes metálicas, pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida epóxi/poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor cinza. Dimensões Totais: 60cm (largura) x 41cm (comprimento) x 63cm (altura). Tampo: 60cm (largura) x 41cm (comprimento). Dimensões Assento: 35cm (largura) x 35cm (comprimento). Dimensões encosto: 41cm (largura) x 22cm (comprimento). Altura do assento ao piso: 37cm. Assistência técnica - Deverá conter nos componentes plásticos marca e endereço do fabricante. Laudo de conformidade - Com as normas NR17 e NR14006 (móveis escolares) emitido por engenheiro (apresentar CREA) com qualificação em ergonomia apresentando juntamente ao laudo, os diplomas de especialização e certificado de conformidade com a norma NBR 14006:2008 (móveis escolares cadeiras e mesas para conjunto aluno individual), atendendo ao prescrito nas portarias 105:2012 e 184:2015 para modelo 5 de certificação – Cadeiras e Mesas para Aluno, emitido por órgão credenciado pelo INMETRO. Garantia de 5 anos. Cor Vermelha. Apresentar catálogo e desenho técnico com as medidas do mobiliário.				

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMAPÁ DO MARANHÃO
CNPJ Nº01.580.959/0001-06
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Home Page: https://www.amapa.ma.gov.br

Cota Reservada (25%) – Destinado a Empresas ME/EPP	6	Conjunto escolar para aluno - CJA-04: altura do aluno compreendida entre 1,33 e 1,59 m; conjunto escolar tamanho 04, nos padrões estabelecidos pelo FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação), composto por Mesa e Cadeira. Mesa com tampo em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente e pigmentados padrão (granulado ou em pó) com cantos arredondados. dimensões acabadas do tampo 600mm (largura) x 410mm (comprimento), porta lápis horizontal. No tampo deve ser gravado em relevo o símbolo internacional de reciclagem, apresentado o número identificador do polímero; datador de lotes indicando mês e ano; conforme indicado no projeto; nome e endereço do fabricante do componente injetado. O tampo deverá ser fixado na estrutura com rebite de repuxo em alumínio. Estrutura composta de montantes verticais confeccionadas em metalon de aço carbono laminado a frio 30mm x 70mm, travessa confeccionadas em metalon de aço carbono laminado a frio 30mm x 30mm, com costura, secção retangular 30mm x 70mm, em chapa 16 (1,5mm). Travessa superior confeccionada em metalon 20mm x 30mm, com costura, em formato de "retângulo", com secção retangular 20mm x 30 mm e 20mm x 20mm, em chapa 16 (1,5mm). Pés confeccionados em metalon de aço carbono laminado a frio, com costura, secção retangular 30 x 50 mm, em chapa 16 (1,5mm). Porta-livro em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente e pigmentados, padrão (granulado ou em pó), sessão redonda ø. Fixação do tampo à estrutura através de parafuso brocante de aço com 4,2mm x 19mm. Sapatas em polipropileno puro (sem qualquer tipo de carga) composto de pigmentação de alto padrão (granulado ou em pó) fixadas à estrutura através de encaixe. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. No porta livro deve ser gravado em relevo o símbolo internacional de reciclagem, apresentado o número identificador do polímero; datador de lotes indicando mês e ano; conforme indicado no projeto; nome e endereço do fabricante do componente injetado. Na sapata deve ter o nome do fabricante do componente injetado. Cadeira com assento e encosto em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente e pigmentados, padrão (granulado ou em pó). Dimensões, design e acabamento conforme projeto. No assento e encosto deve ser gravado em relevo o símbolo internacional de reciclagem, apresentado o número identificador do polímero; datador de lotes indicando mês e ano; conforme indicado no projeto; nome e endereço do fabricante do componente injetado. Na sapata deve ter o nome do	Unidades	125	R$	644,68	R$	80.585,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMAPÁ DO MARANHÃO
CNPJ Nº01.580.959/0001-06
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Home Page: https://www.amapa.ma.gov.br

		fabricante do componente injetado. Estrutura em metalon de aço carbono laminado a frio, com costura, secção quadrada 20 x 20 mm, em chapa 16 (1,5mm). Fixação do assento e encosto à estrutura através de parafusos Philips 4,5 x 30 mm. Ponteiras e sapatas em polipropileno puro (sem qualquer tipo de carga), composto de pigmentação de alto padrão (granulado ou em pó), fixadas à estrutura através de encaixe, com o nome do fabricante do componente injetado. Todas as estruturas do conjunto escolar deveram ser tratadas por conjuntos de banhos químicos para proteção e maior vida útil, solda através do sistema MIG Aplicação de tratamento anti-ferruginoso nas partes metálicas. pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida epóxi/poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor cinza. Dimensões Totais: 60cm (largura) x 41cm (comprimento) x 63cm (altura). Tampo: 60cm (largura) x 41cm (comprimento). Dimensões Assento: 35cm (largura) x 35cm (comprimento). Dimensões encosto: 41cm (largura) x 22cm (comprimento). Altura do assento ao piso: 37cm. Assistência técnica - Deverá conter nos componentes plásticos marca e endereço do fabricante. Laudo de conformidade - Com as normas NR17 e NR14006 (móveis escolares) emitido por engenheiro (apresentar CREA) com qualificação em ergonomia apresentando juntamente ao laudo, os diplomas de especialização e certificado de conformidade com a norma NBR 14006:2008 (móveis escolares cadeiras e mesas para conjunto aluno individual), atendendo ao prescrito nas portarias 105:2012 e 184:2015 para modelo 5 de certificação – Cadeiras e Mesas para Aluno, emitido por órgão credenciado pelo INMETRO. Garantia de 5 anos. Cor Vermelha. Apresentar catálogo e desenho técnico com as medidas do mobiliário.					
Cota Principal (75%) – Ampla Participação	7	Conjunto escolar para aluno - CJA-05: altura do aluno compreendida entre 1,46 e 1,76 m; conjunto escolar tamanho 05, nos padrões estabelecidos pelo FNDE (fundo nacional de desenvolvimento da educação), composto por Mesa e Cadeira. Mesa com tampo em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente e pigmentados padrão (granulado ou em pó) com cantos arredondados. dimensões acabadas do tampo 600mm (largura) x 410mm (comprimento), porta lápis horizontal. No tampo deve ser gravado em relevo o símbolo internacional de reciclagem, apresentado o número identificador do polímero; datador de lotes indicando mês e ano; conforme indicado no projeto; nome e endereço do fabricante do componente injetado. O tampo deverá ser fixado na	Unidades	375	R$ 707,58	R$	265.342,50

Fls. nº 331
Rubrica

		estrutura com rebite de repuxo em alumínio. Estrutura composta de montantes verticais confeccionadas em metalon de aço carbono laminado a frio 30mm x 70mm, travessa confeccionadas em metalon de aço carbono laminado a frio 30mm x 30mm, com costura, secção retangular 30mm x 70mm, em chapa 16 (1,5mm). Travessa superior confeccionada em metalon 20mm x 30mm, com costura, em formato de "retângulo", com secção retangular 20mm x 30 mm e 20mm x 20mm, em chapa 16 (1,5mm). Pés confeccionados em metalon de aço carbono laminado a frio, com costura, secção retangular 30 x 50 mm, em chapa 16 (1,5mm). Porta-livro em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente e pigmentados, padrão (granulado ou em pó), sessão redonda ø. Fixação do tampo à estrutura através de parafuso brocante de aço com 4,2mm x 19mm. Sapatas em polipropileno puro (sem qualquer tipo de carga) composto de pigmentação de alto padrão (granulado ou em pó) fixadas à estrutura através de encaixe. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. No porta livro deve ser gravado em relevo o símbolo internacional de reciclagem, apresentado o número identificador do polímero; datador de lotes indicando mês e ano; conforme indicado no projeto; nome e endereço do fabricante do componente injetado. Na sapata deve ter o nome do fabricante do componente injetado. Cadeira com assento e encosto em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente e pigmentados, padrão (granulado ou em pó). Dimensões, design e acabamento conforme projeto. No assento e encosto deve ser gravado em relevo o símbolo internacional de reciclagem, apresentado o número identificador do polímero; datador de lotes indicando mês e ano; conforme indicado no projeto; nome e endereço do fabricante do componente injetado. Na sapata deve ter o nome do fabricante do componente injetado. Estrutura em metalon de aço carbono laminado a frio, com costura, secção quadrada 20 x 20 mm, em chapa 16 (1,5mm). Fixação do assento e encosto à estrutura através de parafusos Philips 4,5 x 30 mm. Ponteiras e sapatas em polipropileno puro (sem qualquer tipo de carga), composto de pigmentação de alto padrão (granulado ou em pó), e fixadas à estrutura através de encaixe. Na sapata deve ter o nome do fabricante do componente injetado. Todas as estruturas do conjunto escolar deveram ser tratadas por conjuntos de banhos químicos para proteção e maior vida útil, solda através do sistema MIG Aplicação de tratamento anti-ferruginoso nas partes metálicas pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida epóxi/poliéster, eletrostática.				

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMAPÁ DO MARANHÃO
CNPJ Nº01.580.959/0001-06
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Home Page: https://www.amapa.ma.gov.br

		brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor cinza. Dimensões Totais: 60cm (largura) x 41cm (comprimento) x 73cm (altura). Tampo: 60cm (largura) x 41cm (comprimento). Dimensões Assento: 35cm (largura) x 35cm (comprimento). Dimensões encosto: 41cm (largura) x 22cm (comprimento). Altura do assento ao piso: 42cm. Assistência técnica - Deverá conter nos componentes plásticos marca e endereço do fabricante. Laudo de conformidade - Com as normas NR17 e NR14006 (móveis escolares) emitido por engenheiro (apresentar CREA) com qualificação em ergonomia apresentando juntamente ao laudo, os diplomas de especialização e certificado de conformidade com a norma NBR 14006:2008 (móveis escolares cadeiras e mesas para conjunto aluno individual), atendendo ao prescrito nas portarias 105:2012 e 184:2015 para modelo 5 de certificação – Cadeiras e Mesas para Aluno, emitido por órgão credenciado pelo INMETRO. Garantia de 5 anos. Cor Verde Apresentar catálogo e desenho técnico com as medidas do mobiliário.					
Cota Reservada (25%) – Destinado a Empresas ME/EPP	7	Conjunto escolar para aluno - CJA-05: altura do aluno compreendida entre 1,46 e 1,76 m; conjunto escolar tamanho 05, nos padrões estabelecidos pelo FNDE (fundo nacional de desenvolvimento da educação), composto por Mesa e Cadeira. Mesa com tampo em polipropileno copolimero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente e pigmentados padrão (granulado ou em pó) com cantos arredondados, dimensões acabadas do tampo 600mm (largura) x 410mm (comprimento), porta lápis horizontal. No tampo deve ser gravado em relevo o simbolo internacional de reciclagem, apresentado o número identificador do polimero; datador de lotes indicando mês e ano; conforme indicado no projeto; nome e endereço do fabricante do componente injetado. O tampo deverá ser fixado na estrutura com rebite de repuxo em aluminio. Estrutura composta de montantes verticais confeccionadas em metalon de aço carbono laminado a frio 30mm x 70mm, travessa confeccionadas em metalon de aço carbono laminado a frio 30mm x 30mm, com costura, secção retangular 30mm x 70mm, em chapa 16 (1,5mm). Travessa superior confeccionada em metalon 20mm x 30mm, com costura, em formato de "retângulo", com secção retangular 20mm x 30 mm e 20mm x 20mm, em chapa 16 (1,5mm). Pés confeccionados em metalon de aço carbono laminado a frio, com costura, secção retangular 30 x 50 mm, em chapa 16 (1,5mm). Porta-livro em polipropileno copolimero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente e pigmentados, padrão (granulado ou em pó), sessão	Unidades	125	R$	707,58	R$	88.447,50

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMAPÁ DO MARANHÃO
CNPJ Nº01.580.959/0001-06
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Home Page: https://www.amapa.ma.gov.br

		redonda ø. Fixação do tampo à estrutura através de parafuso brocante de aço com 4,2mm x 19mm. Sapatas em polipropileno puro (sem qualquer tipo de carga) composto de pigmentação de alto padrão (granulado ou em pó) fixadas à estrutura através de encaixe. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. No porta livro deve ser gravado em relevo o símbolo internacional de reciclagem, apresentado o número identificador do polímero, datador de lotes indicando mês e ano; conforme indicado no projeto; nome e endereço do fabricante do componente injetado. Na sapata deve ter o nome do fabricante do componente injetado. Cadeira com assento e encosto em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente e pigmentados, padrão (granulado ou em pó). Dimensões, design e acabamento conforme projeto. No assento e encosto deve ser gravado em relevo o símbolo internacional de reciclagem, apresentado o número identificador do polímero; datador de lotes indicando mês e ano; conforme indicado no projeto; nome e endereço do fabricante do componente injetado. Na sapata deve ter o nome do fabricante do componente injetado. Estrutura em metalon de aço carbono laminado a frio, com costura, secção quadrada 20 x 20 mm, em chapa 16 (1,5mm). Fixação do assento e encosto a estrutura através de parafusos Philips 4,5 x 30 mm. Ponteiras e sapatas em polipropileno puro (sem qualquer tipo de carga), composto de pigmentação de alto padrão (granulado ou em pó), e fixadas à estrutura através de encaixe. Na sapata deve ter o nome do fabricante do componente injetado. Todas as estruturas do conjunto escolar deveram ser tratadas por conjuntos de banhos químicos para proteção e maior vida útil, solda através do sistema MIG Aplicação de tratamento anti-ferruginoso nas partes metálicas pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida epóxi/poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor cinza. Dimensões Totais: 60cm (largura) x 41cm (comprimento) x 73cm (altura). Tampo: 60cm (largura) x 41cm (comprimento). Dimensões Assento: 35cm (largura) x 35cm (comprimento). Dimensões encosto: 41cm (largura) x 22cm (comprimento). Altura do assento ao piso: 42cm. Assistência técnica - Deverá conter nos componentes plásticos marca e endereço do fabricante. Laudo de conformidade - Com as normas NR17 e NR14006 (móveis escolares) emitido por engenheiro (apresentar CREA) com qualificação em ergonomia apresentando juntamente ao laudo, os diplomas de especialização e certificado de conformidade com a norma NBR				

Fls. nº 340
Rubrica

		14006:2008 (móveis escolares cadeiras e mesas para conjunto aluno individual), atendendo ao prescrito nas portarias 105:2012 e 184:2015 para modelo 5 de certificação – Cadeiras e Mesas para Aluno, emitido por órgão credenciado pelo INMETRO. Garantia de 5 anos. Cor Verde Apresentar catálogo e desenho técnico com as medidas do mobiliário.						
Cota Principal (75%) – Ampla Participação	8	Conjunto escolar para aluno - CJA-06: altura do aluno compreendida entre 1,59 e 1,88 m; conjunto escolar tamanho 05, nos padrões estabelecidos pelo FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação), composto por Mesa e Cadeira. Mesa com tampo em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente e pigmentados padrão (granulado ou em pó) com cantos arredondados. dimensões acabadas do tampo 600mm (largura) x 410mm (comprimento), porta lápis horizontal. No tampo deve ser gravado em relevo o símbolo internacional de reciclagem, apresentado o número identificador do polímero; datador de lotes indicando mês e ano; conforme indicado no projeto; nome e endereço do fabricante do componente injetado. O tampo deverá ser fixado na estrutura com rebite de repuxo em alumínio. Estrutura composta de montantes verticais confeccionadas em metalon de aço carbono laminado a frio 30mm x 70mm, travessa confeccionadas em metalon de aço carbono laminado a frio 30mm x 30mm, com costura, secção retangular 30mm x 70mm, em chapa 16 (1,5mm). Travessa superior confeccionada em metalon 20mm x 30mm, com costura, em formato de "retângulo", com secção retangular 20mm x 30 mm e 20mm x 20mm, em chapa 16 (1,5mm). Pés confeccionados em metalon de aço carbono laminado a frio, com costura, secção retangular 30 x 50 mm, em chapa 16 (1,5mm). Porta-livro em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente e pigmentados, padrão (granulado ou em pó), sessão redonda ø. Fixação do tampo à estrutura através de parafuso brocante de aço com 4,2mm x 19mm. Sapatas em polipropileno puro (sem qualquer tipo de carga) composto de pigmentação de alto padrão (granulado ou em pó) fixadas à estrutura através de encaixe. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. No porta livro deve ser gravado em relevo o símbolo internacional de reciclagem, apresentado o número identificador do polímero; datador de lotes indicando mês e ano; conforme indicado no projeto; nome e endereço do fabricante do componente injetado. Na sapata deve ter o nome do fabricante do componente injetado. Cadeira com assento e encosto em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente e pigmentados, padrão	Unidades	375	R$	701,56	R$	263.085,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMAPÁ DO MARANHÃO
CNPJ Nº01.580.959/0001-06
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Home Page: https://www.amapa.ma.gov.br

		(granulado ou em pó). Dimensões, design e acabamento conforme projeto. No assento e encosto deve ser gravado em relevo o símbolo internacional de reciclagem, apresentado o número identificador do polímero; datador de lotes indicando mês e ano; conforme indicado no projeto; nome e endereço do fabricante do componente injetado. Na sapata deve ter o nome do fabricante do componente injetado. Estrutura em metalon de aço carbono laminado a frio, com costura, secção quadrada 20 x 20 mm, em chapa 16 (1,5mm). Fixação do assento e encosto à estrutura através de parafusos Philips 4,5 x 30 mm. Ponteiras e sapatas em polipropileno puro (sem qualquer tipo de carga), composto de pigmentação de alto padrão (granulado ou em pó), fixadas à estrutura através de encaixe. Na sapata deve ter o nome do fabricante do componente injetado. Todas as estruturas do conjunto escolar deveram ser tratadas por conjuntos de banhos químicos para proteção e maior vida útil, solda através do sistema MIG Aplicação de tratamento anti-ferruginoso nas partes metálicas, pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida epóxi/poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor cinza. Dimensões Totais: 60cm (largura) x 41cm (comprimento) x 76cm (altura). Tampo: 60cm (largura) x 41cm (comprimento). Dimensões Assento: 35cm (largura) x 35cm (comprimento). Dimensões encosto: 41cm (largura) x 22cm (comprimento). Altura do assento ao piso: 45cm. Assistência técnica - Deverá conter nos componentes plásticos marca e endereço do fabricante. Laudo de conformidade – Com as normas NR17 e NR14006 (móveis escolares) emitido por engenheiro (apresentar CREA) com qualificação em ergonomia apresentando juntamente ao laudo, os diplomas de especialização e certificado de conformidade com a norma NBR 14006:2008 (móveis escolares cadeiras e mesas para conjunto aluno individual), atendendo ao prescrito nas portarias 105:2012 e 184:2015 para modelo 5 de certificação – Cadeiras e Mesas para Aluno, emitido por órgão credenciado pelo INMETRO. Garantia de 5 anos. Cor Verde. Apresentar catálogo e desenho técnico com as medidas do mobiliário.					
Cota Reservada (25%) – Destinado a Empresas ME/EPP	8	Conjunto escolar para aluno - CJA-06: altura do aluno compreendida entre 1,59 e 1,88 m; conjunto escolar tamanho 05, nos padrões estabelecidos pelo FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação), composto por Mesa e Cadeira. Mesa com tampo em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente e pigmentados padrão (granulado ou em pó) com cantos	Unidades	125	R$ 701,56	R$ 87.695,00		

Fls. nº 342

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMAPÁ DO MARANHÃO
CNPJ Nº01.580.959/0001-06
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Home Page: https://www.amapa.ma.gov.br

		arredondados. dimensões acabadas do tampo 600mm (largura) x 410mm (comprimento), porta lápis horizontal No tampo deve ser gravado em relevo o símbolo internacional de reciclagem, apresentado o número identificador do polímero; datador de lotes indicando mês e ano; conforme indicado no projeto; nome e endereço do fabricante do componente injetado. O tampo deverá ser fixado na estrutura com rebite de repuxo em alumínio. Estrutura composta de montantes verticais confeccionadas em metalon de aço carbono laminado a frio 30mm x 70mm, travessa confeccionadas em metalon de aço carbono laminado a frio 30mm x 30mm, com costura, secção retangular 30mm x 70mm, em chapa 16 (1,5mm). Travessa superior confeccionada em metalon 20mm x 30mm, com costura, em formato de "retângulo", com secção retangular 20mm x 30 mm e 20mm x 20mm, em chapa 16 (1,5mm). Pés confeccionados em metalon de aço carbono laminado a frio, com costura, secção retangular 30 x 50 mm, em chapa 16 (1,5mm). Porta-livro em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente e pigmentados, padrão (granulado ou em pó), sessão redonda ø. Fixação do tampo à estrutura através de parafuso brocante de aço com 4,2mm x 19mm. Sapatas em polipropileno puro (sem qualquer tipo de carga) composto de pigmentação de alto padrão (granulado ou em pó) fixadas à estrutura através de encaixe. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. No porta livro deve ser gravado em relevo o símbolo internacional de reciclagem, apresentado o número identificador do polímero; datador de lotes indicando mês e ano; conforme indicado no projeto; nome e endereço do fabricante do componente injetado. Na sapata deve ter o nome do fabricante do componente injetado. Cadeira com assento e encosto em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente e pigmentados, padrão (granulado ou em pó). Dimensões, design e acabamento conforme projeto. No assento e encosto deve ser gravado em relevo o símbolo internacional de reciclagem, apresentado o número identificador do polímero; datador de lotes indicando mês e ano; conforme indicado no projeto; nome e endereço do fabricante do componente injetado. Na sapata deve ter o nome do fabricante do componente injetado. Estrutura em metalon de aço carbono laminado a frio, com costura, secção quadrada 20 x 20 mm, em chapa 16 (1,5mm). Fixação do assento e encosto à estrutura através de parafusos Philips 4.5 x 30 mm. Ponteiras e sapatas em polipropileno puro (sem qualquer tipo de carga), composto de pigmentação de alto padrão (granulado ou em pó), fixadas à				

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMAPÁ DO MARANHÃO
CNPJ Nº01.580.959/0001-06
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Home Page: https://www.amapa.ma.gov.br

		estrutura através de encaixe. Na sapata deve ter o nome do fabricante do componente injetado. Todas as estruturas do conjunto escolar deveram ser tratadas por conjuntos de banhos químicos para proteção e maior vida útil, solda através do sistema MIG Aplicação de tratamento anti-ferruginoso nas partes metálicas. pintura dos elementos metálicos em tinta em pó hibrida epóxi/poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor cinza. Dimensões Totais: 60cm (largura) x 41cm (comprimento) x 76cm (altura). Tampo: 60cm (largura) x 41cm (comprimento). Dimensões Assento: 35cm (largura) x 35cm (comprimento). Dimensões encosto: 41cm (largura) x 22cm (comprimento). Altura do assento ao piso: 45cm. Assistência técnica - Deverá conter nos componentes plásticos marca e endereço do fabricante. Laudo de conformidade - Com as normas NR17 e NR14006 (móveis escolares) emitido por engenheiro (apresentar CREA) com qualificação em ergonomia apresentando juntamente ao laudo, os diplomas de especialização e certificado de conformidade com a norma NBR 14006:2008 (móveis escolares cadeiras e mesas para conjunto aluno individual), atendendo ao prescrito nas portarias 105:2012 e 184:2015 para modelo 5 de certificação – Cadeiras e Mesas para Aluno, emitido por órgão credenciado pelo INMETRO. Garantia de 5 anos. Cor Verde. Apresentar catálogo e desenho técnico com as medidas do mobiliário.					
Cota Principal (75%) – Ampla Participação	9	CONJUNTO EDUCAÇÃO INFANTIL: Conjunto Educação Infantil: Mesa e 04 cadeiras: Mesa: Estrutura em Tubo Indl. 7/8 tampo em MDF fornicada com proteção antimicrobiana, medindo 0,75m x 0,785m, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC. Cadeira: Estrutura em Tubo metalon 30 x 50, com assento e encosto polipropileno (ABS), com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC. Entregar junto com a proposta de preço, original ou cópia autenticada por cartório laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas. Deverá conter nos componentes plásticos marca e endereço do fabricante. Apresentar catálogo e desenho técnico com as medidas do mobiliário.	Unidades	75	R$	1.255,80	R$	94.185,00

Fls. nº 344
Rubrica

Cota Reservada (25%) – Destinado a Empresas ME/EPP	9	CONJUNTO EDUCAÇÃO INFANTIL: Conjunto Educação Infantil: Mesa e 04 cadeiras: Mesa: Estrutura em Tubo Indl. 7/8 tampo em MDF formicada com proteção antimicrobiana, medindo 0,75m x 0,785m, com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC. Cadeira: Estrutura em Tubo metalon 30 x 50, com assento e encosto polipropileno (ABS), com tratamento antiferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta epóxi-pó, ponteira em PVC. Entregar junto com a proposta de preço, original ou cópia autenticada por cartório laudos técnicos de conformidade emitido por laboratório, atendendo a norma técnica NBR 8094 e NBR 8095 da ABNT, garantindo que os produtos do fabricante tenham resistência à corrosão em câmara de névoa salina e atmosfera úmida saturada de no mínimo 300 horas. Deverá conter nos componentes plásticos marca e endereço do fabricante. Apresentar catálogo e desenho técnico com as medidas do mobiliário.	Unidades	25	R$	1.255,80	R$	31.395,00
Cota Principal (75%) – Ampla Participação	10	Conjunto Professor: Mesa E Cadeira Dimensões: Mesa - 1200 x 650 x 760 mm Cadeira – 400 x 500 x 820 mm Descrição: Mesa: Estrutura em tubo de aço industrial, coluna e travessa 29x58, travessa superior 1 1/4 e pés em tubo 1 1/2, travessa longitudinal 25x60. Tratamento anti-ferruginoso e pintura em epóxi-pó. Tampo e painel em madeira MDF, revestido na parte superior em laminado melamínico texturizado na cor cinza, fixado por parafusos 6x45mm. Bordas com cantos arredondados e com acabamento em fita de borda PVC cor cinza. Ponteiras e sapatas em polipropileno cor cinza. Altura 760mm. CADEIRA: Estrutura em tubo de aço industrial 20,7mm. Tratamento anti-ferruginoso e pintura em epóxi pó. Assento e encosto em polipropileno injetado de forma anatômica, cor cinza, fixado à estrutura por rebite 4,8x16. Deverá conter nos componentes plásticos: ser gravado em relevo o símbolo internacional de reciclagem, apresentado o número identificador do polímero; datador de lotes indicando mês e ano; conforme indicado no projeto; nome e endereço do fabricante do componente injetado. Garantia: 05 anos Apresentar catálogo e desenho técnico com as medidas do mobiliário.	Unidades	75	R$	1.047,00	R$	78.525,00
Cota Reservada (25%) – Destinado a Empresas ME/EPP	10	Conjunto Professor: Mesa E Cadeira Dimensões: Mesa - 1200 x 650 x 760 mm Cadeira – 400 x 500 x 820 mm Descrição: Mesa: Estrutura em tubo de aço industrial, coluna e travessa 29x58, travessa superior 1 1/4 e pés em tubo 1 1/2, travessa longitudinal 25x60. Tratamento anti-ferruginoso e pintura em epóxi-pó. Tampo e painel em madeira MDF, revestido na parte superior em laminado melamínico texturizado na cor cinza, fixado por parafusos 6x45mm. Bordas com cantos	Unidades	25	R$	1.047,00	R$	26.175,00

		arredondados e com acabamento em fita de borda PVC cor cinza. Ponteiras e sapatas em polipropileno cor cinza. Altura 760mm. CADEIRA: Estrutura em tubo de aço industrial 20,7mm. Tratamento anti-ferruginoso e pintura em epóxi pó. Assento e encosto em polipropileno injetado de forma anatômica, cor cinza, fixado à estrutura por rebite 4,8x16. Deverá conter nos componentes plásticos: ser gravado em relevo o símbolo internacional de reciclagem, apresentado o número identificador do polímero; datador de lotes indicando mês e ano; conforme indicado no projeto; nome e endereço do fabricante do componente injetado. Garantia: 05 anos Apresentar catálogo e desenho técnico com as medidas do mobiliário.						
Cota Principal (75%) – Ampla Participação	11	CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL: Mesa e 02 Banco c/ Encosto: Estrutura em metalon 30x50, Tampo em madeira compensada ou MDF formicada com proteção antimicrobiana, medindo 2,00m x 0,60m, com tratamento anti-ferruginoso (Fosfatização), Pintura eletrostática com tinta Epóxi-Pó, ponteira em pvc. Bancos estrutura em metalon 30x50, com assento em madeira compensada, formicada com proteção antimicrobiana, com tratamento anti- ferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta Epóxi pó ponteira em pvc. Apresentar catálogo e desenho técnico com as medidas do mobiliário.	Unidades	75	R$	1.544,63	R$	115.847,25
Cota Reservada (25%) – Destinado a Empresas ME/EPP	11	CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL: Mesa e 02 Banco c/ Encosto: Estrutura em metalon 30x50, Tampo em madeira compensada ou MDF formicada com proteção antimicrobiana, medindo 2,00m x 0,60m, com tratamento anti-ferruginoso (Fosfatização), Pintura eletrostática com tinta Epóxi-Pó, ponteira em pvc. Bancos estrutura em metalon 30x50, com assento em madeira compensada, formicada com proteção antimicrobiana, com tratamento anti- ferruginoso (Fosfatização), pintura eletrostática com tinta Epóxi pó ponteira em pvc. Apresentar catálogo e desenho técnico com as medidas do mobiliário.	Unidades	25	R$	1.544,63	R$	38.615,75
Cota Principal (75%) – Ampla Participação	12	CONJUNTO ESCOLAR INFANTIL LABORAL HEXAGONAL: Composto por 06 mesas + 06 Cadeiras e 01 mesa de centro. Tampo da mesa em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados, moldados anatomicamente e pigmentados na cor padrão do tampo, cantos arredondados, no formato trapezoidal para unir se perfeitamente com a mesa central sextavada., Dimensões acabados do tampo: 680mm x 400mm x 260mm x 05mm, fixado à estrutura através de parafusos Philips 4,5 x 35 mm na parte inferior do tampo; Porta livros em gradil de ferro quadrado soldado a estrutura. Sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados, moldados anatomicamente e pigmentados na cor	Unidades	75	R$	2.693,39	R$	202.004,25

Fls. nº 346

		padrão. Dimensões acabadas de 60mm (largura) x 110mm (comprimento) x 05mm (espessura). Fixação da sapata aos pés através de encaixe; Ponteiras antiderrapantes em polipropileno copolimero virgem, isento de cargas minerais, injetados, moldados anatomicamente e pigmentados na cor padrão do assento e encosto. Dimensões acabadas de 20mm x 20mm com altura externa de 05mm. Fixação da ponteira através de encaixe. Altura do tampo ao chão: 610mm; Tampo central da mesa em polipropileno copolimero virgem, isento de cargas minerais, injetados, moldados anatomicamente e pigmentados na cor padrão do tampo, cantos arredondados, no formato sextavado para união de 06 mesas trapezoidal, fixado à estrutura através de parafusos Philips 4.5 x 35 mm. Altura do tampo ao chão: 610mm Estrutura da mesa trapezoidal composta de montantes verticais em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção retangular 30mm x 70mm, em chapa 16 (1,5mm); Travessa para suporte do porta livros confeccionadas em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção quadrada de 20mm x 20mm, em chapa 16 (1,5mm); Travessa superior, em formato trapezoidal, para apoio do tampo confeccionadas em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção quadrada de 20mm x 20mm, em chapa 16 (1,5mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção retangular 30mm x 50mm, em chapa 16 (1,5mm); Estrutura da mesa central composta de montantes verticais em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção quadrada 20mm x 20mm, em chapa 16 (1,5mm); Travessa para suporte do porta livros confeccionadas em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção quadrada de 20mm x 20mm, em chapa 16 (1,5mm); Travessa superior, em formato trapezoidal, para apoio do tampo confeccionadas em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção quadrada de 20mm x 20mm, em chapa 16 (1,5mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção retangular 20mm x 20mm, em chapa 16 (1,5mm); Toda estrutura soldada através de sistema Mig-Mag, tratada por conjuntos de banhos químicos, tratamento antiferruginoso com resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas e pintada através do sistema eletrostático epóxi-pó, espessura de 40 micrometros na cor CINZA; Cadeira: Assento e encosto em polipropileno copolimero virgem, isento de cargas minerais, injetados, moldados anatomicamente e pigmentados na cor padrão, cantos arredondados, ; Fixação do assento e encosto à estrutura através de parafusos brocante zincado 4,2mm x 19mm,				

Fls. nº 347
Rubrica

		Dimensões acabadas do assento 350mm (largura) x 350mm (profundidade) x 05mm (espessura); Dimensões acabadas do encosto 340mm (largura) x 180mm (altura) x 05mm (espessura); Sapatas em polipropileno copolimero virgem, isento de cargas minerais, injetados, moldados anatomicamente e pigmentados na cor padrão do assento e do encosto, Dimensões acabadas de 60mm (largura) x 110mm (comprimento) x 05mm (espessura) Fixação da sapata aos pés através de encaixe; Ponteiras antiderrapantes em polipropileno copolimero virgem, isento de cargas minerais, injetados, moldados anatomicamente e pigmentados na cor padrão do assento e encosto. Dimensões acabadas de 20mm x 20mm com altura externa de 05mm. Fixação da ponteira através de encaixe: Altura da cadeira do assento ao chão: 330mm; Altura total da cadeira: 630mm; Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção quadrada 20 x 20 mm, em chapa 16 (1,5mm); Montantes verticais e horizontais confeccionado em tubo aço carbono laminado a frio, com costura, secção retangular 30mm x 50mm; Travessas confeccionadas em tubo aço carbono laminado a frio, com costura, secção quadrada 20mm x 20mm;Toda a estrutura soldada através de sistema Mig-Mag, tratada por conjuntos de banhos quimicos, tratamento antiferruginoso com resistência a corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas e pintada através do sistema eletrostático epóxi-pó, espessura de 40 micrometros na cor CINZA; Garantia de 5 anos.Apresentar Laudo de conformidade/Certificado emitido por organismo certificador e/ou engenheiro (apresentar CREA) com qualificação em ergonomia (apresentado juntamente ao laudo os diplomas de especialização), de conformidade com a norma NBR 14006:2008 (moveis escolares – cadeiras e mesas para conjunto aluno individual), atendendo ao prescrito na Portaria INMETRO nº 401/2020 e com Portaria INMETRO nº 423 – Móveis Escolares Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno e NR 17. Apresentar desenhos técnico				
Cota Reservada (25%) – Destinado a Empresas ME/EPP	12	CONJUNTO ESCOLAR INFANTIL LABORAL HEXAGONAL: Composto por 06 mesas + 06 Cadeiras e 01 mesa de centro. Tampo da mesa em polipropileno copolimero virgem, isento de cargas minerais, injetados, moldados anatomicamente e pigmentados na cor padrão do tampo, cantos arredondados, no formato trapezoidal para unir se perfeitamente com a mesa central sextavada., Dimensões acabados do tampo: 680mm x 400mm x 260mm x 05mm, fixado à estrutura através de parafusos Philips 4,5 x 35 mm na parte inferior do tampo; Porta livros em gradil de ferro quadrado soldado a	Unidades	25	R$ 2.693,39	R$	67.334,75

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMAPÁ DO MARANHÃO
CNPJ Nº01.580.959/0001-06
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Home Page: https://www.amapa.ma.gov.br

		estrutura. Sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados, moldados anatomicamente e pigmentados na cor padrão. Dimensões acabadas de 60mm (largura) x 110mm (comprimento) x 05mm (espessura). Fixação da sapata aos pés através de encaixe; Ponteiras antiderrapantes em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados, moldados anatomicamente e pigmentados na cor padrão do assento e encosto. Dimensões acabadas de 20mm x 20mm com altura externa de 05mm. Fixação da ponteira através de encaixe. Altura do tampo ao chão: 610mm; Tampo central da mesa em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados, moldados anatomicamente e pigmentados na cor padrão do tampo, cantos arredondados, no formato sextavado para união de 06 mesas trapezoidal, fixado à estrutura através de parafusos Philips 4,5 x 35 mm. Altura do tampo ao chão: 610mm Estrutura da mesa trapezoidal composta de montantes verticais em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção retangular 30mm x 70mm, em chapa 16 (1,5mm); Travessa para suporte do porta livros confeccionadas em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção quadrada de 20mm x 20mm, em chapa 16 (1,5mm); Travessa superior, em formato trapezoidal, para apoio do tampo confeccionadas em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção quadrada de 20mm x 20mm, em chapa 16 (1,5mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção retangular 30mm x 50mm, em chapa 16 (1,5mm); Estrutura da mesa central composta de montantes verticais em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção quadrada 20mm x 20mm, em chapa 16 (1,5mm); Travessa para suporte do porta livros confeccionadas em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção quadrada de 20mm x 20mm, em chapa 16 (1,5mm); Travessa superior, em formato trapezoidal, para apoio do tampo confeccionadas em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção quadrada de 20mm x 20mm, em chapa 16 (1,5mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção retangular 20mm x 20mm, em chapa 16 (1,5mm); Toda estrutura soldada através de sistema Mig-Mag, tratada por conjuntos de banhos químicos, tratamento antiferruginoso com resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas e pintada através do sistema eletrostático epóxi-pó, espessura de 40 micrometros na cor CINZA; Cadeira: Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados, moldados				

Fls. n 349
Rubrica

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMAPÁ DO MARANHÃO
CNPJ Nº01.580.959/0001-06
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Home Page: https://www.amapa.ma.gov.br

		anatomicamente e pigmentados na cor padrão, cantos arredondados, ; Fixação do assento e encosto à estrutura através de parafusos brocante zincado 4,2mm x 19mm; Dimensões acabadas do assento 350mm (largura) x 350mm (profundidade) x 05mm (espessura); Dimensões acabadas do encosto 340mm (largura) x 180mm (altura) x 05mm (espessura); Sapatas em polipropileno copolimero virgem, isento de cargas minerais, injetados, moldados anatomicamente e pigmentados na cor padrão do assento e do encosto. Dimensões acabadas de 60mm (largura) x 110mm (comprimento) x 05mm (espessura). Fixação da sapata aos pés através de encaixe; Ponteiras antiderrapantes em polipropileno copolimero virgem, isento de cargas minerais, injetados, moldados anatomicamente e pigmentados na cor padrão do assento e encosto. Dimensões acabadas de 20mm x 20mm com altura externa de 05mm. Fixação da ponteira através de encaixe; Altura da cadeira do assento ao chão: 330mm; Altura total da cadeira: 630mm; Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção quadrada 20 x 20 mm, em chapa 16 (1,5mm); Montantes verticais e horizontais confeccionado em tubo aço carbono laminado a frio, com costura, secção retangular 30mm x 50mm; Travessas confeccionadas em tubo aço carbono laminado a frio, com costura, secção quadrada 20mm x 20mm;Toda a estrutura soldada através de sistema Mig-Mag, tratada por conjuntos de banhos químicos, tratamento antiferruginoso com resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas e pintada através do sistema eletrostático epóxi-pó, espessura de 40 micrometros na cor CINZA; Garantia de 5 anos.Apresentar Laudo de conformidade/Certificado emitido por organismo certificador e/ou engenheiro (apresentar CREA) com qualificação em ergonomia (apresentado juntamente ao laudo os diplomas de especialização), de conformidade com a norma NBR 14006:2008 (moveis escolares – cadeiras e mesas para conjunto aluno individual), atendendo ao prescrito na Portaria INMETRO nº 401/2020 e com Portaria INMETRO nº 423 – Móveis Escolares Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno e NR 17. Apresentar desenhos técnico.					
Cota Principal (75%) – Ampla Participação	13	Carteira universitária com assento, encosto e prancheta lateral articulada, todos confeccionados em polipropileno injetado de alta resistência, estrutura metálica em aço carbono com pintura eletrostática, sapatas plásticas antiderrapantes e design ergonômico que proporciona conforto e segurança ao usuário. Medidas aproximadas: altura total de 80 cm, largura de 50 cm, profundidade de 55 cm, altura do assento de 45 cm e prancheta com 30 cm x	Unidade	375	R$ 614,00	R$	230.250,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMAPÁ DO MARANHÃO
CNPJ Nº01.580.959/0001-06
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Home Page: https://www.amapa.ma.gov.br

		40 cm, ideal para ambientes educacionais, de fácil higienização e manutenção.						
Cota Reservada (25%) – Destinado a Empresas ME/EPP	13	Carteira universitária com assento, encosto e prancheta lateral articulada, todos confeccionados em polipropileno injetado de alta resistência, estrutura metálica em aço carbono com pintura eletrostática, sapatas plásticas antiderrapantes e design ergonômico que proporciona conforto e segurança ao usuário. Medidas aproximadas: altura total de 80 cm, largura de 50 cm, profundidade de 55 cm, altura do assento de 45 cm e prancheta com 30 cm x 40 cm, ideal para ambientes educacionais, de fácil higienização e manutenção.	Unidade	125	R$	614,00	R$	76.750,00
Cota Principal (75%) – Ampla Participação	14	Estante de aço aberta fabricada em chapa de aço carbono de 1,20 mm, 0,6 mm, 0,40 mm e tubo de aço carbono 1,20 mm. Possui 02 (duas) colunas fabricadas em chapa de aço perfilada de 1,20 mm, para aumento da resistência. Possui dupla perfuração, em ambas faces para ajuste de altura de prateleira. Possui pés em metalon de aço carbono secção 40x40 1,20 mm. É composta por 12 (doze) prateleiras fabricadas em chapa de aço carbono com 0,60 mm de espessura, com dimensões de 92 x 25 cm. Possui um par de acabamento em chapa de aço carbono 0,40 mm fixado nas laterais de cada prateleira, para acomodação dos livros . A prateleira da estante posusi ainda 01 reforço de chapa de aço carbono 0,40 mm com perfilamento em "V" para aumento da resistência da mesma, fixado ao centro da prateleira. Possui ainda em sua estrutura, um par de travessas horizontais, com a finalidade de aumentar a resistência da estrutura da estante. Estante com tratamento de superfície metálica fosfatizado com zinco e pintura eletrostática pó cor cinza texturizada, com alta resistência a umidade e intempéries. Possui 04 (quatro) pés em polipropileno para apoio, com regulagem de altura por rosqueamento. Dimensões de 198x92x56 cm (Alt x Comp x Prof). Garantia de 12 meses	Unidades	75	R$	1.726,40	R$	129.480,00
Cota Reservada (25%) – Destinado a Empresas ME/EPP	14	Estante de aço aberta fabricada em chapa de aço carbono de 1,20 mm, 0,6 mm, 0,40 mm e tubo de aço carbono 1,20 mm. Possui 02 (duas) colunas fabricadas em chapa de aço perfilada de 1,20 mm, para aumento da resistência. Possui dupla perfuração, em ambas faces para ajuste de altura de prateleira. Possui pés em metalon de aço carbono secção 40x40 1,20 mm. É composta por 12 (doze) prateleiras fabricadas em chapa de aço carbono com 0,60 mm de espessura, com dimensões de 92 x 25 cm. Possui um par de acabamento em chapa de aço carbono 0,40 mm fixado nas laterais de cada prateleira, para acomodação dos livros . A prateleira da estante posusi ainda 01 reforço de chapa de aço carbono 0,40 mm com perfilamento em "V" para aumento da resistência da mesma, fixado ao centro da prateleira. Possui ainda em sua estrutura, um par de travessas	Unidades	25	R$	1.726,40	R$	43.160,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMAPÁ DO MARANHÃO
CNPJ Nº01.580.959/0001-06
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Home Page: https://www.amapa.ma.gov.br

		horizontais, com a finalidade de aumentar a resistência da estrutura da estante. Estante com tratamento de superfície metálica fosfatizado com zinco e pintura eletrostática pó cor cinza texturizada, com alta resistência a umidade e intempéries. Possui 04 (quatro) pés em polipropileno para apoio, com regulagem de altura por rosqueamento. Dimensões de 198x92x56 cm (Alt x Comp x Prof). Garantia de 12 meses						
Cota Principal (75%) – Ampla Participação	15	Fogão industrial c/04 bocas com forno, fabricado em chapa de aço carbono bitola 1,50mm, com pés em chapa de aço perfiladas. Possui estrutura para guarda de panelas e acessórios e estrutura de suporte dos queimadores fabricados em chapa de aço. Possui grelha e queimador fabricado em ferro fundido, com alta resistência. Tubulação em alumínio para distribuição do gás para os queimadores, sendo cada tubo dotado de injetores de gás fabricados em latão. Possui 05 torneiras cromadas para acionamento dos queimadores, com abertura e fechamento em meia volta. Possui ainda forno para preparação de alimentos, fabricado em chapa de aço 0,45mm e com isolação térmica com lã de vidro e tampa de acesso ao forno em vidro temperado de 04mm de espessura. Estrutura metálica com tratamento antiferruginoso e pintada com tinta pó eletrostática. Possui ponteiras de encaixe no tubo como pés da estrutura. O fogão possui dimensões de 0.82x 0.72x 0.84 (Alt x comp x prof).	Unidades	37	R$	2.709,56	R$	100.253,72
Cota Reservada (25%) – Destinado a Empresas ME/EPP	15	Fogão industrial c/04 bocas com forno, fabricado em chapa de aço carbono bitola 1,50mm, com pés em chapa de aço perfiladas. Possui estrutura para guarda de panelas e acessórios e estrutura de suporte dos queimadores fabricados em chapa de aço. Possui grelha e queimador fabricado em ferro fundido, com alta resistência. Tubulação em alumínio para distribuição do gás para os queimadores, sendo cada tubo dotado de injetores de gás fabricados em latão. Possui 05 torneiras cromadas para acionamento dos queimadores, com abertura e fechamento em meia volta. Possui ainda forno para preparação de alimentos, fabricado em chapa de aço 0,45mm e com isolação térmica com lã de vidro e tampa de acesso ao forno em vidro temperado de 04mm de espessura. Estrutura metálica com tratamento antiferruginoso e pintada com tinta pó eletrostática. Possui ponteiras de encaixe no tubo como pés da estrutura. O fogão possui dimensões de 0.82x 0.72x 0.84 (Alt x comp x prof).	Unidades	13	R$	2.709,56	R$	35.224,28

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMAPÁ DO MARANHÃO
CNPJ Nº01.580.959/0001-06
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Home Page: https://www.amapa.ma.gov.br

Cota Principal (75%) – Ampla Participação	16	Fogão industrial c/06 bocas com forno. Fogão industrial fabricado em chapa de aço carbono bitola 1,50mm, com pés em chapa de aço perfiladas. Possui estrutura para guarda de panelas e acessórios e estrutura de suporte dos queimadores fabricados em chapa de aço. Possui grelha e queimador fabricado em ferro fundido, com alta resistência. Tubulação em alumínio para distribuição do gás para os queimadores, sendo cada tubo dotado de injetores de gás fabricados em latão. Possui 07 torneiras cromadas para acionamento dos queimadores, com abertura e fechamento em meia volta. Possui ainda forno para preparação de alimentos, fabricado em chapa de aço 0,45mm e com isolação térmica com lã de vidro e tampa de acesso ao forno em vidro temperado de 04mm de espessura. Estrutura metálica com tratamento antiferruginoso e pintada com tinta pó eletrostática. Possui ponteiras de encaixe no tubo como pés da estrutura. O fogão possui dimensões de 0.82x 1.05x 0.84 (Alt x comp x prof).	Unidades	15	R$	4.090,60	R$	61.359,00
Cota Reservada (25%) – Destinado a Empresas ME/EPP	16	Fogão industrial c/06 bocas com forno. Fogão industrial fabricado em chapa de aço carbono bitola 1,50mm, com pés em chapa de aço perfiladas. Possui estrutura para guarda de panelas e acessórios e estrutura de suporte dos queimadores fabricados em chapa de aço. Possui grelha e queimador fabricado em ferro fundido, com alta resistência. Tubulação em alumínio para distribuição do gás para os queimadores, sendo cada tubo dotado de injetores de gás fabricados em latão. Possui 07 torneiras cromadas para acionamento dos queimadores, com abertura e fechamento em meia volta. Possui ainda forno para preparação de alimentos, fabricado em chapa de aço 0,45mm e com isolação térmica com lã de vidro e tampa de acesso ao forno em vidro temperado de 04mm de espessura. Estrutura metálica com tratamento antiferruginoso e pintada com tinta pó eletrostática. Possui ponteiras de encaixe no tubo como pés da estrutura. O fogão possui dimensões de 0.82x 1.05x 0.84 (Alt x comp x prof).	Unidades	5	R$	4.090,60	R$	20.453,00
Cota Principal (75%) – Ampla Participação	17	Mesa para computador com 02 (duas) composta por um tampo em madeirado 15mm, com fita de borda nos topos arredondados, com 90 cm de comprimento e 60 cm de profundidade. Possui pés em estrutura metálica com tubo de aço 20x30 1,2mm, coluna dupla em tubo de aço carbono 20x20 1,20mm e suporte do tampo com tubo 20x20 1,20mm, com fixação ao tampo por parafuso. Possui ainda saiote em madeirado 15 mm, disposto na frente da mesa. Estrutura metálica da base metálica com tratamento antiferruginoso e pintada com tinta pó eletrostática. Possui ponteiras de encaixe no tubo como pés da estrutura. A mesa do conjunto possui capacidade de	Unidades	112	R$	745,32	R$	83.475,84

Fls. nº 353
Rubrica

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMAPÁ DO MARANHÃO
CNPJ Nº01.580.959/0001-06
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Home Page: https://www.amapa.ma.gov.br

		carga de 50kg e dimensões de 120x60x75 (comp x larg x alt).						
Cota Reservada (25%) – Destinado a Empresas ME/EPP	17	Mesa para computador com 02 (duas) composta por um tampo em madeirado 15mm, com fita de borda nos topos arredondados, com 90 cm de comprimento e 60 cm de profundidade. Possui pés em estrutura metálica com tubo de aço 20x30 1,2mm, coluna dupla em tubo de aço carbono 20x20 1,20mm e suporte do tampo com tubo 20x20 1,20mm, com fixação ao tampo por parafuso. Possui ainda saiote em madeirado 15 mm, disposto na frente da mesa. Estrutura metálica da base metálica com tratamento antiferruginoso e pintada com tinta pó eletrostática. Possui ponteiras de encaixe no tubo como pés da estrutura. A mesa do conjunto possui capacidade de carga de 50kg e dimensões de 120x60x75 (comp x larg x alt).	Unidades	38	R$	745,32	R$	28.322,16
Cota Principal (75%) – Ampla Participação	18	AR condicionado SPLIT ON-OFF 12.000 BTUS - 220 VOLTS - DIMENSOES UNID INTERNA: 815X270X212MM - DIMENSOES UNID. EXTERNA: 715X482X240MM GARANTIA E ASSISTENCIA: 12 MESES	Unidades	75	R$	2.675,60	R$	200.670,00
Cota Reservada (25%) – Destinado a Empresas ME/EPP	18	AR condicionado SPLIT ON-OFF 12.000 BTUS - 220 VOLTS - DIMENSOES UNID INTERNA: 815X270X212MM - DIMENSOES UNID. EXTERNA: 715X482X240MM GARANTIA E ASSISTENCIA: 12 MESES	Unidades	25	R$	2.675,60	R$	66.890,00
Cota Principal (75%) – Ampla Participação	19	AR condicionado SPLIT ON-OFF 18.000 BTUS - 220 VOLTS - DIMENSOES UNID INTERNA: 915X315X235MM - DIMENSOES UNID. EXTERNA: 810X585X280MM GARANTIA E ASSISTENCIA: 12 MESES	Unidades	75	R$	4.071,00	R$	305.325,00
Cota Reservada (25%) – Destinado a Empresas ME/EPP	19	AR condicionado SPLIT ON-OFF 18.000 BTUS - 220 VOLTS - DIMENSOES UNID INTERNA: 915X315X235MM - DIMENSOES UNID. EXTERNA: 810X585X280MM GARANTIA E ASSISTENCIA: 12 MESES	Unidades	25	R$	4.071,00	R$	101.775,00
Cota Principal (75%) – Ampla Participação	20	AR condicionado SPLIT ON-OFF 24.000 BTUS - 220 VOLTS - DIMENSOES UNID INTERNA: 1085X315X235MM - DIMENSOES UNID. EXTERNA: 860X650X310MM GARANTIA E ASSISTENCIA: 12 MESES	Unidades	37	R$	6.346,67	R$	234.826,79
Cota Reservada (25%) – Destinado a Empresas ME/EPP	20	AR condicionado SPLIT ON-OFF 24.000 BTUS - 220 VOLTS - DIMENSOES UNID INTERNA: 1085X315X235MM - DIMENSOES UNID. EXTERNA: 860X650X310MM GARANTIA E ASSISTENCIA: 12 MESES	Unidades	13	R$	6.346,67	R$	82.506,71
Cota Principal (75%) – Ampla Participação	21	Freezer Horizontal 01 tampa 200LT; Tipo de descongelamento: Manual; Tipo de resfriamento: Resfriamento Direto; Porta: Porta; superior única ;Cor da aparência: Branco ;Tensão/Frequência: 220V/60HZ; Refrigerante: R600a Condensador: Interno; Roda Móvel: Sim; Alça, trava e chave:Sim; Dimensões e Peso do Produto (AxLxP) 83,3x52,5x88 cm; Peso liquido: 32Kg	Unidades	37	R$	2.241,66	R$	82.941,42

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMAPÁ DO MARANHÃO
CNPJ Nº01.580.959/0001-06
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Home Page: https://www.amapa.ma.gov.br

Cota Reservada (25%) – Destinado a Empresas ME/EPP	21	Freezer Horizontal 01 tampa 200LT; Tipo de descongelamento: Manual; Tipo de resfriamento: Resfriamento Direto; Porta: Porta: superior única ;Cor da aparência: Branco ;Tensão/Frequência: 220V/60HZ; Refrigerante: R600a Condensador: Interno; Roda Móvel: Sim; Alça, trava e chave:Sim; Dimensões e Peso do Produto (AxLxP): 83,3x52,5x88 cm; Peso líquido: 32Kg	Unidades	13	R$	2.241,66	R$	29.141,58
Cota Principal (75%) – Ampla Participação	22	Freezer horizontal 01 tampa 314 LT, com 1 tampa; Cor: Branco; Voltagem: 220V; Classificação Energética: A++; Consumo Energético: 390(kWh/Mês); Controle de Temperatura: Sim; Função Turbo Freezer: Sim; Range de temperatura do Freezer (°C): -23°C e 3°C; Tipo de Degelo: Tecnologia Inverter: Sim; Tipo de Compressor: Inverter; Quantidade de Portas: 1; Puxadores: Externos; Dimensões e Peso: Altura: 90cm; Largura: 107,3cm; Profundidade: 76cm; Peso: 45,74Kg	Unidades	37	R$	2.829,64	R$	104.696,68
Cota Reservada (25%) – Destinado a Empresas ME/EPP	22	Freezer horizontal 01 tampa 314 LT, com 1 tampa; Cor: Branco; Voltagem: 220V; Classificação Energética: A++; Consumo Energético: 390(kWh/Mês); Controle de Temperatura: Sim; Função Turbo Freezer: Sim; Range de temperatura do Freezer (°C): -23°C e 3°C; Tipo de Degelo: Tecnologia Inverter: Sim; Tipo de Compressor: Inverter; Quantidade de Portas: 1; Puxadores: Externos; Dimensões e Peso: Altura: 90cm; Largura: 107,3cm; Profundidade: 76cm; Peso: 45,74Kg	Unidades	13	R$	2.829,64	R$	36.785,32
Cota Principal (75%) – Ampla Participação	23	Freezer horizontal 02 tampas 400 LT; Tipo de descongelamento: Manual; Tipo de resfriamento: Resfriamento Direto ;Porta: Porta superior única; Cor da aparência: Branco; Tensão/Frequência:220V/60HZ; Refrigerante: R600a Condensador: Interno; Roda Móvel: Sim; Alça, trava e chave: Sim; Dimensões e Peso do Produto (AxLxP): 89,4x66,0x127,0 cm; Peso líquido:48,5Kg	Unidades	30	R$	3.016,63	R$	90.498,90
Cota Reservada (25%) – Destinado a Empresas ME/EPP	23	Freezer horizontal 02 tampas 400 LT; Tipo de descongelamento: Manual; Tipo de resfriamento: Resfriamento Direto ;Porta: Porta superior única; Cor da aparência: Branco; Tensão/Frequência:220V/60HZ; Refrigerante: R600a Condensador: Interno; Roda Móvel: Sim; Alça, trava e chave: Sim; Dimensões e Peso do Produto (AxLxP): 89,4x66,0x127,0 cm; Peso líquido:48,5Kg	Unidades	10	R$	3.016,63	R$	30.166,30
Cota Principal (75%) – Ampla Participação	24	Geladeira 310LT - Capacidade:310L - Cor: Branco; Tipo:Defrost Voltagem: 220V/60Hz; Prateleiras ajustáveis: Sim; Material da gaveta: Cristal; Controle: Controle mecânico, Iluminação: Sim; Porta reversível: Sim; Ajuste de temperatura para diferentes condições; Controle do botão (nível 1 ~ 7); Gás refrigerante:R600a Faixa de temperatura:1~7°C |Freezer: -12 °C Sistema de refrigeração: Único; Ruído: 42dB-49dB; Largura:59,9cm; Altura:175,1cm; Profundidade:57,8cm; Peso do Produto:50Kg	Unidades	22	R$	3.036,67	R$	66.806,74

Fls. nº 355

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMAPÁ DO MARANHÃO
CNPJ Nº01.580.959/0001-06
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Home Page: https://www.amapa.ma.gov.br

Cota Reservada (25%) – Destinado a Empresas ME/EPP	24	Geladeira 310LT - Capacidade:310L - Cor: Branco; Tipo:Defrost Voltagem: 220V/60Hz; Prateleiras ajustáveis: Sim; Material da gaveta: Cristal; Controle: Controle mecânico; Iluminação: Sim; Porta reversível: Sim; Ajuste de temperatura para diferentes condições: Controle do botão (nível 1 ~ 7); Gás refrigerante:R600a Faixa de temperatura:1~7°C |Freezer: -12 °C Sistema de refrigeração: Único; Ruído: 42dB-49dB; Largura:59,9cm; Altura:175,1cm; Profundidade:57,8cm; Peso do Produto:50Kg	Unidades	8	R$	3.036,67	R$	24.293,36
Item Exclusivo – Destinado a Empresas ME/EPP	25	Arquivo de aço com 04 gavetas fabricado em estrutura metálica de aço carbono de 0,45 mm. Composto por 02 laterais, 01 tampo e 01 pontalete em chapa de aço carbono 0,45 mm, unidas por solda mig. Possui 01 par de colunas para fixação dos trilhos das gavetas e sistema de abertura e travamento das gavetas com fechadura. Os trilhos de cada gaveta são fabricados em chapa de aço carbono 0,40 mm, conformados em formato de "U", para encaixe dos deslizadores. Fechadura com acabamento cromado de uma rotação de 90° e 01 ponto de extração da chave. Sistema de travamento das gavetas por fecho fabricado em chapa de aço carbono, com abertura e travamento simultâneo das gavetas. Gavetas fabricadas em chapa de aço carbono 0,40 mm, com deslizadores fixados à extensão da profundidade da gaveta, fabricado em chapa de aço 0,75 mm afim de conferir maior resistência à gaveta. Cada gaveta possui um par de hastes com vinco em "V" para pasta suspensa, fixadas na frente e fundo da gaveta e puxadores embutidos moldados no comprimento do topo superior frontal da gaveta. Cada gaveta possui dimensões internas de 38,5x49x26,5 (COMP x PROF X ALT) e frente com 41,8 x 29,3 cm, com capacidade de carga de 18 Kg. Possui também estampa sua parte frontal para fixação de cartão identificador da gaveta, marcado na própria chapa de aço da gaveta. O arquivo recebe fosfatização em zinco e pintura eletrostática a pó na cor cinza. Cada gaveta possui um acabamento em polipropileno na extensão dos seus puxadores. Possui ainda 04 (quatro) pés em polipropileno, em formato de "L", fixados à estrutura do arquivo com parafuso brocante 4,2mm de acabamento zincado. Medidas externas do produto 134x46,5x60 cm (Alt x comp x prof). Não requer montagem. O produto possui garantia de 12 meses.	Unidades	30	R$	1.094,57	R$	32.837,10
Item Exclusivo – Destinado a Empresas ME/EPP	26	Armário fechado mdf 02 portas, Armário constituído em madeirado 15 mm cor cinza sólido, com topos revestidos com fita de borda reta. Possui 04 divisórias internas fixas. Portas dispostas com 03 dobradiças em cada porta, com abertura de 90°, puxadores plásticos, fechadura. Pés com altura regulável. Dimensões externas de 165x90x45 cm. Capacidade de carga de 15kg/prateleira	Unidades	10	R$	1.173,83	R$	11.738,30

Fls. nº 356

Rubrica

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMAPÁ DO MARANHÃO
CNPJ Nº01.580.959/0001-06
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Home Page: https://www.amapa.ma.gov.br

Item Exclusivo – Destinado a Empresas ME/EPP	27	Armário de aço suspenso com 03 portas, fabricado em chapa de aço carbono 0,45 mm, provido com 01 (uma) prateleira interna com altura fixa. Estrutura composta por um par de laterais em chapa de aço carbono 0,45 mm, com tampo. Prateleira com fixação por meio de solda, com 04 pontos de apoio para apoio da prateleira. Possui três portas com puxador moldado na extensão do comprimento da altura da porta. Armário com tratamento fosfatizado em zinco e pintura eletrostática a pó, cor cinza, com acabamento texturizado. Possui dimensões totais de: 0,57 X 1,20 X 0,38 M (Alt x Comp x Prof). Capacidade total de carga de 60 Kg Garantia de 12 meses.	Unidades	20	R$	1.135,17	R$	22.703,40
Item Exclusivo – Destinado a Empresas ME/EPP	28	Arquivo 04 gavetas mdf p/ pasta suspensa, Arquivo constituído em madeirado 15 mm cor cinza sólido, com topos revestidos com fita de borda reta. Possui 04 gavetas com 01 par de corrediça telescópica. Possui fechadura e pés com altura regulável. Dimensões externas de 132x48x45 cm. Capacidade de carga de 15kg/gaveta	Unidades	20	R$	1.328,61	R$	26.572,20
Item Exclusivo – Destinado a Empresas ME/EPP	29	Balcão baixo mdf 02 portas, Balcão constituído em madeirado 15 mm cor cinza sólido, com topos revestidos com fita de borda reta. Possui 01 divisórias interna fixa. Portas dispostas com 02 dobradiças em cada porta, com abertura de 90°, puxadores plásticos, fechadura. Pés com altura regulável. Dimensões externas de 75x90x75 cm. Capacidade de carga de 15kg/prateleira	Unidades	10	R$	1.161,96	R$	11.619,60

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMAPÁ DO MARANHÃO
CNPJ Nº01.580.959/0001-06
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Home Page: https://www.amapa.ma.gov.br

Item Exclusivo – Destinado a Empresas ME/EPP	30	Balcão Organizador infantil em MDF colorido com 2 gavetas e 4 nichos, é uma peça que transforma o ambiente infantil com sua estrutura alegre e lúdica. O móvel é versátil, podendo ser adaptado às necessidades e combinado com outras unidades para criar um ambiente organizado e cheio de alegria, medidas: 840mm altura x 610mm de largura x 330mm de profundidade. Bebedouro fabricado em chapa de aço galvanizada 0,40 mm. Estrutura tubular interna para reforço fabricada em metalon de aço carbono 20x20 0,90 mm. Estrutura metálica externa com pintura eletrostática pó cor branca. Possui reservatório de água com capacidade de armazenamento de 50 L de água, fabricado em chapa de aço inox 0,40 mm. Possui isolamento térmico em poliuretano, com alta resistência térmica e mecânica. Possui sistema de refrigeração direta da água, por meio de serpentina fabricada em tubo de aço inox 304. Suas conexões de entrada e saída de água são plásticas, fabricadas em polipropileno, totalmente atóxica. Possui bóia interna para controle do fluxo de entrada de água, com resistência de 100 Kpa. Posusi 02 (duas) torneiras para saída de água fabricadas em latão, com acabamento cromado, e sistema de abertura em meia volta. Possui sistema de refrigeração com compressor de 167 W de potência, o que gera um sistema de alta eficiência energética de 0,04 KwH/l e fornecimento de água gelada (vazão) de 5,52 L/h. Sistema de refrigeração com fluido refrigerante R-134A ecológico. Cabo com tomada com pino para aterramento centralizado. O bebedouro possui bandeja para copo fabricada em aço inox 0,40 mm, com drenagem da água de descarte do abastecimento de copo para sifão com conexão roscada. O bebedouro possui cantoneiras plásticas para evitar riscos durante a operação do mesmo. Possui 04 (quatro) pés niveladores em polipropileno, com altura regulável para adequação em superfícies irregulares do piso. Possui dimensões de 1,31X0,55X0,58 M (ALTxCOMPXPROF). Exigências: Apresentar certificação do inmetro de acordo com a portaria inmetro n.º 344, de 22 de julho de 2014.	Unidades	10	R$	1.765,99	R$	17.659,90

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMAPÁ DO MARANHÃO
CNPJ Nº01.580.959/0001-06
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Home Page: https://www.amapa.ma.gov.br

Item Exclusivo – Destinado a Empresas ME/EPP	31	Bebedouro fabricado em chapa de aço galvanizada 0,40 mm. Estrutura tubular interna para reforço fabricada em metalon de aço carbono 20x20 0,90 mm. Estrutura metálica externa com pintura eletrostática pó cor branca. Possui reservatório de água com capacidade de armazenamento de 50 L de água, fabricado em chapa de aço inox 0,40 mm. Possui isolamento térmico em poliuretano, com alta resistência térmica e mecânica. Possui sistema de refrigeração direta da água, por meio de serpentina fabricada em tubo de aço inox 304. Suas conexões de entrada e saída de água são plásticas, fabricadas em polipropileno, totalmente atóxica. Possui bóia interna para controle do fluxo de entrada de água, com resistência de 100 Kpa. Posusi 02 (duas) torneiras para saída de água fabricadas em latão, com acabamento cromado, e sistema de abertura em meia volta. Possui sistema de refrigeração com compressor de 167 W de potência, o que gera um sistema de alta eficiência energética de 0,04 KwH/l e fornecimento de água gelada (vazão) de 5,52 L/h. Sistema de refrigeração com fluido refrigerante R-134A ecológico. Cabo com tomada com pino para aterramento centralizado. O bebedouro possui bandeja para copo fabricada em aço inox 0,40 mm, com drenagem da água de descarte do abastecimento de copo para sifão com conexão roscada. O bebedouro possui cantoneiras plásticas para evitar riscos durante a operação do mesmo. Possui 04 (quatro) pés niveladores em polipropileno, com altura regulável para adequação em superfícies irregulares do piso. Possui dimensões de 1,31X0,55X0,58 M (ALTxCOMPXPROF).	Unidades	20	R$	3.835,00	R$	76.700,00
Item Exclusivo – Destinado a Empresas ME/EPP	32	Bebedouro Gelágua De Coluna Para Garrafão 220v	unidade	50	R$	846,67	R$	42.333,50
Item Exclusivo – Destinado a Empresas ME/EPP	33	Beliche estrutura tubular em aço. Beliche fabricada com 04 colunas em estrutura tubular de aço com metalon 30x50 espessura de 1,20mm. Cada leito é constituído por 02 longarinas no metalon 30x50 espessura 1,20mm e 04 (quatro) travessas em tubo de aço quadrado 20x20 1,20mm. Possui estrado fabricado em compensado 15mm, dispostos em tiras 180x4cm, fixados com parafuso atarrachante. Possui 08 encaixes fabricados em chapa de aço para fixação dos leitos. Possui escada fixada à estrutura para acesso ao leito superior. Leito superior com par de grade lateral para evitar queda. Estrutura metálica com tratamento antiferruginoso e pintada com tinta pó eletrostática. Fechamento dos tubos com ponteiras plásticas de encaixe interno. Dimensões totais de 190x180x90 cm. Capacidade de carga de 180 Kg.	Unidades	20	R$	2.816,38	R$	56.327,60

Fls. nº 359

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMAPÁ DO MARANHÃO
CNPJ Nº01.580.959/0001-06
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Home Page: https://www.amapa.ma.gov.br

Item Exclusivo – Destinado a Empresas ME/EPP	34	Cama solteiro tubular em aço. Cama fabricada em estrutura tubular de aço com metalon 30x50 espessura de 1,20mm. Leito constituído por 02 longarinas no metalon 30x50 espessura 1,20mm e 04 (quatro) travessas em tubo de aço quadrado 20x20 1,20mm. Possui estrado fabricado em compensado 15mm, dispostos em tiras 180x4cm, fixados com parafuso atarrachante. Estrutura metálica com tratamento antiferruginoso e pintada com tinta pó eletrostática. Fechamento dos tubos com ponteiras plásticas de encaixe interno. Dimensões totais de 190x60x90 cm Capacidade de carga de 90 Kg.	Unidades	20	R$	1.523,67	R$	30.473,40
Item Exclusivo – Destinado a Empresas ME/EPP	35	Cadeira estofada diretor giratória c/ braço. Cadeira constituída de base metálica composta por base metálica com 05 (cinco) rodízios, protegidos com capa plástica. Possui pistão para sustentação com regulagem de altura, protegido por capa plástica. Assento e encosto fabricados em madeirado prensado e proteção das bordas com fita de flexível. Espuma do assento e encosto moldadas anatomicamente. Revestimento em tecido com fixação por grampeamento. Possui braços em polipropileno fixo. Regulagem de altura com acionamento manual e giro em 360° da cadeira. Possui capacidade de carga de 80 Kg	Unidades	40	R$	853,25	R$	34.130,00
Item Exclusivo – Destinado a Empresas ME/EPP	36	CADEIRA TIPO PRESIDENTE ALTA. ESPECIFICAÇÃO: CADEIRA TIPO PRESIDENTE ALTA - ESPECIFICAÇÕES: APOIO DE CABEÇA COM REGULAGEM DE ALTURA E ROTAÇÃO ENCOSTO EM TELA DE POLIÉSTER E TENSOR DE LOMBAR COM REGULAGEM. ASSENTO EM TECIDO POLIÉSTER COM ESPUMA DE DENSIDADE CONTROLADA. BRAÇO COM REGULAGEM DE ALTURA E APOIO EM PP MECANISMO SINCRONIZADO PISTÃO A GÁS PRETO CLASSE 3 ARANHA 340MM EM NYLON RODÍZIOS EM NYLON.	Unidades	20	R$	1.063,64	R$	21.272,80
Item Exclusivo – Destinado a Empresas ME/EPP	37	Cadeira estofada em tecido diretor fixa pé ski c/braço, Cadeira constituída de base metálica composta por base metálica em tubo de aço. Assento e encosto fabricados em madeirado prensado com proteção das bordas com fita de flexível. Espuma do assento e encosto moldadas anatomicamente. Revestimento em tecido com fixação por grampeamento. Estrutura metálica da base metálica com tratamento antiferruginoso e pintada com tinta pó eletrostática. Possui braços em polipropileno fixo arredondados e ponteiras de encaixe no tubo como pés da estrutura. Possui capacidade de carga de 80 Kg	Unidades	20	R$	730,67	R$	14.613,40

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMAPÁ DO MARANHÃO
CNPJ Nº01.580.959/0001-06
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Home Page: https://www.amapa.ma.gov.br

Item Exclusivo – Destinado a Empresas ME/EPP	38	Cadeira estofada executiva fixa pé ski c/ braço, Cadeira constituída de base metálica composta por base metálica em tubo de aço. Assento e encosto fabricados em madeirado prensado com proteção das bordas com fita de flexível. Espuma do assento e encosto moldadas anatomicamente. Revestimento em tecido com fixação por grampeamento. Estrutura metálica da base metálica com tratamento antiferruginoso e pintada com tinta pó eletrostática. Possui braços em polipropileno reto fixo e ponteiras de encaixe no tubo como pés da estrutura. Possui capacidade de carga de 80 Kg	Unidades	10	R$	969,00	R$	9.690,00
Item Exclusivo – Destinado a Empresas ME/EPP	39	Cadeira estofada executiva giratória c/ braço, Cadeira constituída de base metálica composta por base metálica com 05 (cinco) rodízios, protegidos com capa plástica. Possui pistão para sustentação com regulagem de altura, protegido por capa plástica. Assento e encosto fabricados em madeirado prensado com e proteção das bordas com fita de flexível. Espuma do assento e encosto moldadas anatomicamente. Revestimento em tecido com fixação por grampeamento. Possui braços em polipropileno fixo. Regulagem de altura com acionamento manual e giro em 360° da cadeira. Possui capacidade de carga de 80 Kg	Unidades	10	R$	731,67	R$	7.316,70
Item Exclusivo – Destinado a Empresas ME/EPP	40	Cadeira new isso fixa em pvc. Cadeira constituída de base metálica composta por base metálica em tubo de aço redondo 7/8" com espessura 1,20mm. Assento e encosto fabricados em polipropileno, moldados anatomicamente e fixados á estrutura metálica com pafarafusos. Estrutura metálica da base metálica com tratamento antiferruginoso e pintada com tinta pó eletrostática. Possui ponteiras de encaixe no tubo como pés da estrutura. Possui capacidade de carga de 80 Kg.	Unidades	10	R$	390,60	R$	3.906,00
Item Exclusivo – Destinado a Empresas ME/EPP	41	Cadeira secretária fixa estofada injetada 04 pés s/braço. Cadeira constituída de base metálica composta por base metálica em tubo de aço redondo 7/8" com espessura 1,20mm. Assento e encosto em madeirado fixos á estrutura metálica com parafusos e proteção das bordas com fita de flexível. Espuma do assento e encosto moldados anatomicamente, revestidos com tecido, fixados á estrutura do assento e encosto por grampeamento. Estrutura metálica da base metálica com tratamento antiferruginoso e pintada com tinta pó eletrostática. Possui ponteiras de encaixe no tubo como pés da estrutura. Possui capacidade de carga de 80 Kg	Unidades	120	R$	325,36	R$	39.043,20

Fls. nº 361

Rubrica

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMAPÁ DO MARANHÃO
CNPJ Nº01.580.959/0001-06
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Home Page: https://www.amapa.ma.gov.br

Item Exclusivo – Destinado a Empresas ME/EPP	42	Cadeira secretária giratória sem apoio de braços, Cadeira constituída de base metálica composta por base metálica com 05 (cinco) rodízios, protegidos com capa plástica. Possui pistão para sustentação com regulagem de altura, protegido por capa plástica. Assento e encosto fabricados em madeirado prensado com e proteção das bordas com fita de flexível. Espuma do assento e encosto moldadas anatomicamente. Revestimento em tecido com fixação por grampeamento. Possui braços em polipropileno fixo. Regulagem de altura com acionamento manual e giro em 360° da cadeira. Possui capacidade de carga de 80 Kg.	Unidades	80	R$	436,74	R$	34.939,20
Item Exclusivo – Destinado a Empresas ME/EPP	43	Estante casinha infantil em MDF colorido com 2 prateleiras, é uma peça que transforma o ambiente infantil com sua estrutura alegre e lúdica. Oferece 2 pontos de apoio para acomodar desde enfeites até os brinquedos mais utilizados pela criança. O móvel é versátil, podendo ser adaptado às necessidades e combinado com outras unidades para criar um ambiente organizado e cheio de alegria, medidas: 1210mm altura x 600mm de largura x 310mm de profundidade.	Unidades	10	R$	2.636,77	R$	26.367,70
Item Exclusivo – Destinado a Empresas ME/EPP	44	Estante de aço aberta fabricada em chapa de aço carbono de 0,75 mm e 0,40 mm. Possui 04 (quatro) colunas fabricadas em chapa de aço perfilada de 0,75 mm, para aumento da resistência. Possui dupla perfuração para ajuste de altura de prateleira. É composta por 06 (seis) prateleiras fabricadas em chapa de aço carbono com 0,40 mm de espessura, com dimensões de 92 x 30 cm. Possui dupla perfuração nos cantos para fixação dos parafusos, sendo um conjunto de 08 (oito) parafusos sextavados 1/4x1/2 de acabamento zincado e porca sextavada 1/4 chv 7/16 de acabamento zincado. A prateleira da estante posusi ainda 01 reforço de chapa de aço carbono 0,40 mm com perfilamento em "V" para aumento da resistência da mesma, fixado ao centro da prateleira. Estante com tratamento de superfície metálica fosfatizado com zinco e pintura eletrostática pó cor cinza texturizada, com alta resistência a umidade e intempéries. Possui 04 (quatro) pés em polipropileno para apoio. Dimensões de 198x92x30 (Alt x Comp x Prof). Garantia de 12 meses	Unidades	100	R$	569,67	R$	56.967,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMAPÁ DO MARANHÃO
CNPJ Nº01.580.959/0001-06
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Home Page: https://www.amapa.ma.gov.br

Item Exclusivo – Destinado a Empresas ME/EPP	45	Fogão industrial c/02 bocas com forno, fabricado em chapa de aço carbono bitola 1,50mm, com pés em chapa de aço perfiladas. Possui estrutura para guarda de panelas e acessórios e estrutura de suporte dos queimadores fabricados em chapa de aço. Possui grelha e queimador fabricado em ferro fundido, com alta resistência.Tubulação em alumínio para distribuição do gás para os queimadores, sendo cada tubo dotado de injetores de gás fabricados em latão. Possui 03 torneiras cromadas para acionamento dos queimadores, com abertura e fechamento em meia volta. Possui ainda forno para preparação de alimentos, fabricado em chapa de aço 0,45mm e com isolação térmica com lã de vidro e tampa de acesso ao forno em vidro temperado de 04mm de espessura. Estrutura metálica com tratamento antiferruginoso e pintada com tinta pó eletrostática. Possui ponteiras de encaixe no tubo como pés da estrutura. O fogão possui dimensões de 0.82x 0.72x 0.58 (Alt x comp x prof).	Unidades	30	R$	1.895,37	R$	56.861,10
Item Exclusivo – Destinado a Empresas ME/EPP	46	Gaveteiro volante para escritório com 04 (gavetas) gavetas, puxadores tipo alça, com fechadura com 02 chaves , fechamento simultâneo das gavetas. Equipado com 04 (quatro) rodízios em nylon, gavetas com chaves, confeccionado em MDP prensado com tampo e corpo e gavetas com espessura de 15mm, revestido em ambas as faces em laminado melamínico, na cor Cinza, acabamento das bordas em fita de PVC na mesma cor, Tamanho: 585x326x472mm.	Unidades	20	R$	945,83	R$	18.916,60
Item Exclusivo – Destinado a Empresas ME/EPP	47	Longarina executiva estofada com braço escamoteavel 03 lugares. Longarina fabricada com estrutura metálica tubular com metalon 20x40 com espessura de 1,20mm e tubo redondo 7/8" com espessura de 1,20mm para fixação do assento e encosto. Assento e encosto fabricados em madeirado prensado com proteção das bordas com fita de flexível. Espuma do assento e encosto moldadas anatomicamente. Revestimento em tecido com fixação por grampeamento. Estrutura metálica da base metálica com tratamento antiferruginoso e pintada com tinta pó eletrostática. Possui pranchetas com movimento escamoteável. Estrutura metálica com tratamento antiferruginoso e pintada com tinta pó eletrostática. Possui ponteiras de encaixe no tubo como pés da estrutura. A longarina possui capacidade de carga de 250kg; Dimensões externas de 150x70x47 cm	Unidades	40	R$	1.319,09	R$	52.763,60

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMAPÁ DO MARANHÃO
CNPJ Nº01.580.959/0001-06
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Home Page: https://www.amapa.ma.gov.br

Fls. nº 363

Item Exclusivo – Destinado a Empresas ME/EPP	48	longarina pvc 03 lugares. Longarina fabricada com estrutura metálica tubular com metalon 20x40 com espessura de 1,20mm e tubo redondo 7/8" com espessura de 1,20mm para fixação do assento e encosto. Conjunto assento e encosto fabricados em polipropileno, moldado anatomicamente e fixado à estrutura metálica da longarina por parafusos. Estrutura metálica da base metálica com tratamento antiferruginoso e pintada com tinta pó eletrostática. Estrutura metálica com tratamento antiferruginoso e pintada com tinta pó eletrostática. Possui ponteiras de encaixe no tubo como pés da estrutura. A longarina possui capacidade de carga de 250kg;; Dimensões externas de 150x70x47 cm	Unidades	40	R$	967,20	R$	38.688,00
Item Exclusivo – Destinado a Empresas ME/EPP	49	Longarina secretária estofada injetada 03 lugares. Longarina fabricada com estrutura metálica tubular com metalon 20x40 com espessura de 1,20mm e tubo redondo 7/8" com espessura de 1,20mm para fixação do assento e encosto. Assento e encosto fabricados em madeirado prensado com proteção das bordas com fita de flexível. Espuma do assento e encosto moldadas anatomicamente. Revestimento em tecido com fixação por grampeamento. Estrutura metálica da base metálica com tratamento antiferruginoso e pintada com tinta pó eletrostática. Estrutura metálica com tratamento antiferruginoso e pintada com tinta pó eletrostática. Possui ponteiras de encaixe no tubo como pés da estrutura. A longarina possui capacidade de carga de 250kg; Dimensões externas de 150x70x47 cm.	Unidades	40	R$	854,33	R$	34.173,20
Item Exclusivo – Destinado a Empresas ME/EPP	50	Mesa de reunião redonda mdf. Mesa de reunião redonda compostapor um tampo em madeirado 15mm, com fita de borda nos topos arredondados, com 120 cm de diâmetro. Possui pés em estrutura metálica com tubo de aço 30x50 1,2mm dispostos em x, coluna central em tubo de aço carbono 3" 1,20mm e suporte do tampo com tubo 20x30 1,20mm dispostos em x, com fixação ao tampo por parafuso. Estrutura metálica da base metálica com tratamento antiferruginoso e pintada com tinta pó eletrostática. Possui ponteiras de encaixe no tubo como pés da estrutura. A mesa do conjunto possui capacidade de carga de 50kg e dimensões de 120 cm de diâmetro e 75 cm de altura.	Unidades	30	R$	735,00	R$	22.050,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMAPÁ DO MARANHÃO
CNPJ Nº01.580.959/0001-06
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Home Page: https://www.amapa.ma.gov.br

Item Exclusivo – Destinado a Empresas ME/EPP	51	Mesa de reunião retangular mdf, Mesa de reunião retangular composta por um tampo em madeirado 15mm, com fita de borda nos topos arredondados, com 185 cm de comprimento e 90 cm de largura. Possui pés em estrutura metálica com tubo de aço30x50 1,2mm, coluna em tubo de aço carbono oblongo 20x30 1,20mm e suporte do tampo com tubo 20x30 1,20mm, com fixação ao tampo por parafuso.Possui ainda saiote em madeirado 15 mm, disposto na parte inferior e central da mesa. Estrutura metálica da base metálica com tratamento antiferruginoso e pintada com tinta pó eletrostática. Possui ponteiras de encaixe no tubo como pés da estrutura. A mesa do conjunto possui capacidade de carga de 50kg e dimensões de 185x90x75 (comp x larg x alt).	Unidades	20	R$	1.215,17	R$	24.303,40
Item Exclusivo – Destinado a Empresas ME/EPP	52	Mesa em L mdf med. 1.20x1.20x60x75cm com 2 gavetas, Mesa em L composta por um tampo em madeirado 15mm, com fita de borda nos topos arredondados, com 120 cm de comprimento e 120 cm de profundidade. Possui pés em estrutura metálica com tubo de aço 20x30 1,2mm, coluna duplaem tubo de aço carbono 20x20 1,20mm e suporte do tampo com tubo 20x20 1,20mm, com fixação ao tampo por parafuso. Possui ainda saiote em madeirado 15 mm, dispostos na frente e lateral da mesa. Estrutura metálica da base metálica com tratamento antiferruginoso e pintada com tinta pó eletrostática. Possui ponteiras de encaixe no tubo como pés da estrutura. A mesa do conjunto possui capacidade de carga de 50kg.	Unidades	20	R$	1.199,49	R$	23.989,80
Item Exclusivo – Destinado a Empresas ME/EPP	53	Mesa de impressora mdf, Mesa para impressora composta por um tampo em madeirado 15mm, com fita de borda nos topos arredondados, com 60 cm de comprimento e 40 cm de profundidade. Possui pés em estrutura metálica com tubo de aço 20x30 1,2mm, coluna dupla em tubo de aço carbono 20x20 1,20mm e suporte do tampo com tubo 20x20 1,20mm, com fixação ao tampo por parafuso. Estrutura metálica da base metálica com tratamento antiferruginoso e pintada com tinta pó eletrostática. Possui ponteiras de encaixe no tubo como pés da estrutura. A mesa do conjunto possui capacidade de carga de 50kg e dimensões de 60x40x75 (comp x larg x alt).	Unidades	50	R$	405,32	R$	20.266,00
Item Exclusivo – Destinado a Empresas ME/EPP	54	Quadro branco de acrílico, fabricado em compensado 10mm , com dimensões de 300 x 120 cm. Revestimento em fórmica para quadro acrílico, e moldura em perfil de alumínio, fixado à estrutura por rebitamento. Possui ainda um par de suportes para penduramento do quadro. Possui dimensões totais de 300x120 (comp x larg.)	Unidades	20	R$	260,62	R$	5.212,40

Fls. nº 365

Item Exclusivo – Destinado a Empresas ME/EPP	55	Roupeiro de aço fabricado em chapa de aço carbono 0,45 mm. Sua estrutura é composta de gabinete em chapa de aço carbono 0,45 mm, 01 par de dobradiças metálicas fabricadas em chapa de aço carbono 0,90 mm com vergalhão 4,2 mm embutido na estrutura da dobradiça e porta com estrutura metálica em chapa 0,90 para fechamento com cadeado (pitão). Possui 12 (doze) portas de 46 x 29,5 cm fabricadas em chapa de aço carbono, com perfilamento em "U" em suas extremidades, 01 par de arejadores estampados na porta, na lateral esquerda da porta, dispostos no topo superior e inferior da mesma e 01 porta-cartão estampado em sua estrutura metálica, para identificação. Roupeiro com tratamento de superfície metálica fosfatizado com zinco e pintura eletrostática pó cor cinza texturizada, com alta resistência a umidade e intempéries. Possui ainda 04 (quatro) pés em sapata niveladora de 2x1/2", com altura regulável, para adequação ao nivelamento do piso. Cada divisão do roupeiro possui cubagem de 54.280 cm³, com espaço para capacete. Dimensões de 195x99x40 cm (Alt x Comp x Prof). Garantia de 12 meses.	Unidades	10	R$	1.603,13	R$	16.031,30
Item Exclusivo – Destinado a Empresas ME/EPP	56	Climatizador Profissional 80 Litros 150W •Peso: 14,000 kg •Embalagem: 120 × 60 × 50 cm •Altura:117cm •Largura:40,0cm •Comprimento: 55,5cm •Modelo: Clin80 •Voltagem: 220V •Garantia: 12 meses	Unidades	20	R$	1.360,00	R$	27.200,00
Item Exclusivo – Destinado a Empresas ME/EPP	57	Fogão doméstico a gas 4 bocas: Dimensões: sem embalagem AxLxC (mm) 845 x 510 x 580 MM	Unidades	50	R$	1.005,76	R$	50.288,00
Item Exclusivo – Destinado a Empresas ME/EPP	58	Freezer vertical 330lt – Voltagens: 220V/60Hz; Tipo de Degelo: Frost Free; Dispensador de água: Não; Prateleiras ajustáveis: Sim Gaveta: Sim; Material da gaveta: Cristal; Controle: eletrônicos (Sem geada, modo de férias, Modo Inteligente, Congelamento Rápido) Iluminação: Sim; Cor do LED do painel de controle: Amarelo Porta reversível: Sim; Amortecedor: Não; Garrafeiras: Não Caixa de ovos grande / bandeja: Não; Refrigerante: R600a/67g; Sistema de refrigeração: Único; Ruído: 42dB~49dB; Faixa de temperatura do Refrigerador:1~7°C; Faixa de temperatura do Freezer:-12 °C Dimensões e Peso do Produto Largura: 60cm; Altura:164,4cm Profundidade:74,4 Peso do Produto: 53,7kg	Unidades	10	R$	4.336,14	R$	43.361,40

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMAPÁ DO MARANHÃO
CNPJ Nº01.580.959/0001-06
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Home Page: https://www.amapa.ma.gov.br

Fls. nº 366

Item Exclusivo – Destinado a Empresas ME/EPP	59	Frigobar 93LT; Tipo de Degelo: Descongelar (Defrost); Faixa de temperatura: 1° ~ 7°C; Controle de tempertarura: Botão mecânico Cor: Branco; Eficiência Energética: A; Consumo Aproximado de Energia: 0.635kWh/24h; Tipo de Porta: Fixa; Quantidade de Portas: 1 Voltagem: 220V / 60Hz; Possui prateleira ajustavél: Sim Tipo:Defrost; Nivel de ruido: 42dB-49dB; Tecnologia de Refrigeração: refrigerado por compressor, com gás ecológico R600A; Largura 44,4 cm; Altura 84,3 cm; Profundidade 48,5 cm; Peso do Produto: 19,0 kg	Unidades	20	R$	1.170,95	R$	23.419,00
Item Exclusivo – Destinado a Empresas ME/EPP	60	Geladeira 230LT - Cor: Branco; Tipo:Defrost; Voltagem: 220V/60Hz ;Prateleiras ajustáveis: Sim; Material da gaveta: Cristal; Controle: Controle mecânico; Iluminação: Sim; Porta reservivel: Sim Ajuste de temperatura para diferentes condições; Controle do botão (nivel 1 ~ 7); Gás refrigerante:R600a; Faixa de temperatura:1~7°C |Freezer: -12 °C; Sistema de refrigeração: Único; Ruído: 42dB-49dB; Largura:54,9cm; Altura:141,3cm; Profundidade:56,8cm; Peso do Produto:41Kg	Unidades	10	R$	2.417,48	R$	24.174,80
Item Exclusivo – Destinado a Empresas ME/EPP	61	Liquidificador domestico 1,5lt 220 Volts - Lâmina quádrupla em aço inoxidável; 2 Velocidades + Pulsar; Jarra de 1,5 Litro; Com porta cabos; Pés antiderrapantes Tampa com trava; Comprimento: 18.5 cm Largura: 16.0 cm; Altura: 38.5 cm	Unidades	50	R$	162,72	R$	8.136,00
Item Exclusivo – Destinado a Empresas ME/EPP	62	Liquidificador 4lt baixa rotação - TENSÃO: 220v - POTÊNCIA ELÉTRICA: 1.000W - FREQUENCIA: 50Hz / 60 Hz - POTÊNCIA MOTOR: 1/2 CV (HP) ROTAÇÃO: 3500 rpm - CORPO: Aço Inox - COPO: Aço Inox CAPACIDADE: 4 Lts - TAMPA: Plástico - FACAS: Aço Inox 304 - PROFUNDIDADE: 25cm -ALTURA: 39cm - LARGURA:24cm -Comprimento:48cm - PESO: 8,700 KG - CONFORMIDADE PORTARIA 371	Unidades	50	R$	723,21	R$	36.160,50
Item Exclusivo – Destinado a Empresas ME/EPP	63	Liquidificador 6lt baixa rotação - TENSÃO: 220v - POTÊNCIA ELÉTRICA: 1.000W - FREQUENCIA: 50Hz / 60 Hz -POTÊNCIA MOTOR: 1/2 CV (HP) ROTAÇÃO: 3500 rpm - CORPO: Aço Inox - COPO: Aço Inox - CAPACIDADE: 6 Lts - TAMPA: Plástico - FACAS: Aço Inox 304 - PROFUNDIDADE: 260mm -ALTURA:39cm - LARGURA:24cm Comprimento:48cm - PESO: 8,800Kg CONFORMIDADE PORTARIA 371	Unidades	30	R$	686,67	R$	20.600,10
Item Exclusivo – Destinado a Empresas ME/EPP	64	Microfone sem fio de mão duplo - 2X 300 canais - Sincronização IR (infravermelho) - Varredura automática de canais - Inclui dois suportes de microfone - Potência do transmissor 30mW - Tipo de modulação FM - Desvio mais menos 26 KHz - Emissão espúria inferior a 50dBm - Fonte de alimentação 2x 1,5V AA.	Unidades	10	R$	1.111,29	R$	11.112,90

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMAPÁ DO MARANHÃO
CNPJ Nº01.580.959/0001-06
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Home Page: https://www.amapa.ma.gov.br

Item Exclusivo – Destinado a Empresas ME/EPP	65	Microondas com capacidade de 30 litros com display digital, 220vts/60hz, moderno, porta espelhada, painel integrado e digital, puxador embutido, receitas pré programadas, função tira odor, eficiência em energia de classe "A", bips sonoros de programações.	Unidades	30	R$	728,00	R$	21.840,00
Item Exclusivo – Destinado a Empresas ME/EPP	66	Sanduicheira e Grill 220 Volts 1000w - Dimensoes: 268x230x86mm	Unidades	50	R$	175,48	R$	8.774,00
Item Exclusivo – Destinado a Empresas ME/EPP	67	TV Smart 32" - Bivolt - Dimensões: 71,6x20,9x46,9cm - Garantia: 12 Meses (Sendo 3 meses de garantia legal e mais 9 meses de garantia para defeito de fabricação).	Unidades	30	R$	1.243,14	R$	37.294,20
Item Exclusivo – Destinado a Empresas ME/EPP	68	TV Smart 43" - Bivolt - Dimensões: 62,1 x 83,5 x 22,4 cm - Garantia: 12 Meses (Sendo 3 meses de garantia legal e mais 9 meses de garantia para defeito de fabricação).	Unidades	20	R$	2.175,22	R$	43.504,40
Item Exclusivo – Destinado a Empresas ME/EPP	69	TV Smart 50" - Bivolt - Dimensões: 111 x 69,8 x 23,1 cm - Garantia: 12 Meses (Sendo 3 meses de garantia legal e mais 9 meses de garantia para defeito de fabricação).	Unidades	10	R$	4.029,67	R$	40.296,70
Item Exclusivo – Destinado a Empresas ME/EPP	70	Ventilador de parede de 60cm - 220 VOLTS - POTENCIA 147 WATTS - DIMENSOES: ?61,5 x 16,5 x 60 cm	Unidades	100	R$	445,85	R$	44.585,00
Item Exclusivo – Destinado a Empresas ME/EPP	71	Ventilador de coluna de 60cm - 220 VOLTS - POTENCIA 200 WATTS - DIMENSOES: ??80 x 80 x 190 cm	Unidades	50	R$	312,32	R$	15.616,00
Item Exclusivo – Destinado a Empresas ME/EPP	72	Apoio para pés confeccionado em poliestireno de alto impacto, base antiderrapante em pvc e ajuste natural de inclinação. cor: preto, superficie: antiderrapante, dimensões: 11,4 x 43,5 x 31,5cm (a x l x p).	Unidades	30	R$	140,29	R$	4.208,70
Item Exclusivo – Destinado a Empresas ME/EPP	73	Berço confeccionado em MDF, grade nas laterais, suporte para mosquiteiro, estrado em MDF, com rodízios duplos de 2 polegadas, estrutura na cor branca, acabamento laqueado, podendo regular até 05 (cinco) posições, grade móvel. Tamanho: 130x60cm (comp x larg).	Unidades	30	R$	720,65	R$	21.619,50
Item Exclusivo – Destinado a Empresas ME/EPP	74	Colchão de espuma para solteiro, placa de espuma de alta performance feita em Poliol à base de soja; tratamento antiácaro e contra bactérias na espuma c/ 100% selada em poliuretano, revestido em tecido, densidade da espuma D26, Colchão com selo do INMETRO. Tamanho: 188x88x12cm.	Unidades	50	R$	458,44	R$	22.922,00
Item Exclusivo – Destinado a Empresas ME/EPP	75	Colchão para Berço Espuma D-18 10cm de Alt. Colchão para berço Mag Baby. Colhão de qualidade. Fabricado em espuma 100% Poliuretano tem densidade D18, macio e resistente. Com tecido lateral, tem um dos tampos em Poliéster, o outro tampo em Plavinil que inibe a penetração de liquidos na espuma aumentando assim a vida útil do	Unidades	50	R$	179,72	R$	8.986,00

Fls. nº 368
Rubrica

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMAPÁ DO MARANHÃO
CNPJ Nº01.580.959/0001-06
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Home Page: https://www.amapa.ma.gov.br

		produto. Tratamento de higienização que impede a formação e colonização de ácaros, fungos e bactérias. Tamanho: 130x60x10cm.						
Item Exclusivo – Destinado a Empresas ME/EPP	76	Caminha empilhável, extremamente resistentes, confortáveis, leves, seguras, empilháveis, laváveis, desmontáveis, de fácil higienização e otimização de espaço. Sua estrutura é composta por duas cabeceiras inteiriças, formadas por uma única peça, produzidas em Polipropileno atóxico, com espessura de 4mm e com reforço interno. Possui excelente acabamento sem rebarbas ou bordas cortantes. A área de repouso é confeccionada em tecido vazado 100% poliéster de alta resistência, revestido em PVC, com espessura de 0,48mm e gramatura mínima de 310g/m2, antifungos, anticloro, ANTI-UV, antioxidante, antichamas e isento de ftalatos, com alta resistência, antitranspirante, lavável. Possui uma distância entre uma tela e outra que permite a constante ventilação entre os leitos. Tubos laterais em alumínio, quadrado de 25mm, espessura de 1.8mm, alta qualidade de acabamento, sem cantos vivos, ótima resistência a corrosão em geral, incluindo corrosão por tensão, umidade e salinidade, leve e resistente, que garante precisão dimensional para encaixe em seu gabarito. Laterais soldadas de maneira uniforme e resistente a tração manual. Fechamento de encaixe. Pés com duplo alojamento para fixação do antiderrapante, possui porta objetos (copos e mamadeiras) e acessório facultativo de união entre as caminhas quando colocadas lado a lado, DIMENSÕES: 1,36m (comp.) x 0,60m (larg.) x 0,14m (alt.), suporta até 60kg, Cores diversas.	Unidades	120	R$	333,03	R$	39.963,60
Item Exclusivo – Destinado a Empresas ME/EPP	77	Cadeira de Alimentação Alta para Crianças até 23kg, estrutura em Aço, assento e encosto acolchoado em plástico laminado, facilitando a limpeza, bandeja e apoio de pés, bandeja removivel que permite aproximação à mesa de refeição,bandeja com porta copos,cinto de segurança de 5 pontos, Cinto de segurança com 2 regulagem de altura, fácil de desmontar, trava de segurança, cadeira desmontável, Composição têxtil 100% PVC. Dimensões: 97x74x63cm (alt x larg x comp)	Unidades	40	R$	448,38	R$	17.935,20
Item Exclusivo – Destinado a Empresas ME/EPP	78	Colchonete tipo trocador para creches, fabricado com espuma D23, revestido em courvin lavável, (napa impermeável), fechamento com costuras, dobrável. Cores variadas, Tamanho: 120x60x05cm	Unidades	120	R$	144,71	R$	17.365,20
Item Exclusivo – Destinado a Empresas ME/EPP	79	Colchonete para repouso, fabricado com espuma D23, revestido em courvin lavável, (napa impermeável), fechamento com costuras simples, dobrável, tamanho: 180x55x05cm	Unidades	100	R$	104,08	R$	10.408,00

Fls. nº 369
Rubrica

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMAPÁ DO MARANHÃO
CNPJ Nº01.580.959/0001-06
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Home Page: https://www.amapa.ma.gov.br

Item Exclusivo – Destinado a Empresas ME/EPP	80	Cadeira plástica c/ braço, Cadeira de plástico de polipropileno, confeccionado em plástico e pode ser empilhável, apoio para os braços, lavável, possui proteção anti UV e anti estático, confeccionado em matéria-prima virgem. Tamanho: 70x51x44cm. Certificação do Inmetro	Unidades	400	R$	82,37	R$	32.948,00
Item Exclusivo – Destinado a Empresas ME/EPP	81	Cadeira plástica s/ braço, Cadeira de plástico de polipropileno, confeccionado em plástico e pode ser empilhável, sem apoio p/ os braços, lavável, possui proteção ANTI UV e ANTI estático, confeccionado em matéria-prima virgem, Capacidade de 120kg, na cor branca. Tamanho: 87x39x40cm. Certificação do Inmetro.	Unidades	400	R$	80,33	R$	32.132,00
Item Exclusivo – Destinado a Empresas ME/EPP	82	Lixeira seletiva 04 cestos - conjunto de coleta seletiva de 50l com 04 lixeiras, injetados em plástico polipropileno (pp) com proteção uv, medidas: 1215mm (altura) x 1765mm (largura) x 540mm (profundidade).	Unidades	40	R$	1.114,51	R$	44.580,40
Item Exclusivo – Destinado a Empresas ME/EPP	83	Lixeira de praça, medidas: 139cm altura x 53cm profundidade, medida do cesto 50x36cm (a x p).	Unidades	40	R$	569,76	R$	22.790,40
Item Exclusivo – Destinado a Empresas ME/EPP	84	Mesa plástica de polipropileno empilhável, possui proteção ANTI UV e ANTI estático, confeccionado em matéria-prima virgem, Tamanho: 72x76x76cm. NA COR: BRANCA	Unidades	300	R$	125,00	R$	37.500,00
Item Exclusivo – Destinado a Empresas ME/EPP	85	Poltrona estofada para amamentação, reclinável 3 posições, coberta em corano, que confere um toque de elegância e sofisticação, além de ser fácil de limpar.	Unidades	20	R$	1.204,70	R$	24.094,00
Item Exclusivo – Destinado a Empresas ME/EPP	86	Sofá de dois lugares, coberto em courvin lavável, linhas reta, pés de madeira, confeccionado em estrutura de madeira de eucalipto e chapa de mdf, assento e encosto de espuma D26 de alta resistência, tamanho: 1,50x0,85x0,85cm.	Unidades	20	R$	2.464,67	R$	49.293,40
Item Exclusivo – Destinado a Empresas ME/EPP	87	Sofá de três lugares, coberto em courvin lavável, linhas reta, pés de madeira, confeccionado em estrutura de madeira de eucalipto e chapa de mdf, assento e encosto de espuma d26 de alta resistência, tamanho: 2,00x0,85x0,85cm.	Unidades	20	R$	2.240,63	R$	44.812,60
							R$	6.567.690,80

4.2. Será garantido um tratamento diferenciado e favorecido às microempresas (ME), empresas de pequeno porte (EPP), sociedades cooperativas mencionadas na Lei nº 14.133/2021, bem como aos microempreendedores individuais (MEI), respeitando os limites estabelecidos na Lei Complementar nº 123/2006 e no Decreto nº 8.538/2015, conforme descrito abaixo:

4.2.1. Em conformidade com o artigo 48, inciso I e III, da Lei Complementar nº 123/2006, todos os itens previstos neste Termo de Referência, cujo valor total estimado não ultrapasse R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), serão de participação exclusiva para Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), garantindo assim a inclusão e a competitividade dessas categorias no processo licitatório.

Fls. nº 390

4.2.3. O benefício mencionado no item anterior será concedido exclusivamente às microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) que, no ano-calendário da realização desta licitação, ainda não tenham firmado contratos com a Administração Pública cujo valor total ultrapasse o limite estabelecido em legislação vigente. Dessa forma, busca-se garantir a ampla concorrência e a participação de novos fornecedores, promovendo a inclusão e o fortalecimento dos pequenos negócios no âmbito das contratações públicas.

5. DO PRAZO, LOCAL E DEMAIS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

5.1. A entrega dos produtos deverá ocorrer de forma programada, conforme planejamento prévio e solicitações da Secretaria Requisitante, que poderão ser feitas por meio de e-mail ou telefone. O prazo máximo para entrega será de até **8 (oito) dias úteis** a partir da solicitação, abrangendo todo o território do Município de Amapá do Maranhão/MA. As entregas deverão ocorrer exclusivamente em dias úteis, dentro do horário comercial, até às 17h, podendo ser excepcionalmente ajustadas em casos fortuitos, desde que garantido o acompanhamento e conferência por parte das Secretarias Requisitantes e unidades administrativas responsáveis.

5.2. A empresa contratada deverá assegurar que os produtos entregues atendam integralmente aos padrões de qualidade estabelecidos no contrato, observando a eficiência logística e a conformidade com as especificações técnicas. A estrutura logística utilizada deverá garantir a pontualidade e a adequação às demandas dos órgãos requisitantes.

5.3. A entrega será efetuada de forma parcelada, conforme cronograma estabelecido nas Ordens de Fornecimento emitidas pelas Secretarias Requisitantes. Os produtos deverão ser entregues nos locais indicados pelas referidas Secretarias ou, excepcionalmente, na sede da empresa contratada, conforme previsto nas ordens. Toda a logística de transporte, bem como os custos operacionais envolvidos na entrega, serão de responsabilidade exclusiva da contratada. O prazo de entrega será de até **8 (oito) dias úteis** a partir do recebimento da respectiva Ordem de Fornecimento.

5.4. No ato da entrega será realizado o recebimento provisório, ficando o aceite definitivo condicionado à verificação de conformidade quanto à quantidade, integridade, especificações e qualidade dos produtos. Eventuais itens reprovados deverão ser substituídos imediatamente, ou no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados do recebimento provisório.

5.5. Caso sejam identificadas não conformidades, falhas na execução ou descumprimento das especificações contratuais, a empresa contratada será formalmente notificada e deverá providenciar, sem qualquer ônus adicional ao Município de Amapá do Maranhão/MA, a substituição imediata dos produtos.

Fls. nº 374

5.6. Os produtos reprovados no recebimento provisório deverão ser substituídos no prazo estipulado no subitem 5.4, a partir da data da notificação formal. Todos os custos envolvidos com a substituição serão arcados integralmente pela contratada. O descumprimento do prazo poderá ser caracterizado como inexecução contratual, sujeitando a empresa às penalidades legais. A necessidade de retrabalho não exime a contratada das sanções pelo eventual atraso na entrega.

5.7. As Secretarias Requisitantes designarão comissão ou servidor responsável para acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução contratual, nos termos da Lei nº 14.133/2021, com base nos critérios técnicos definidos neste Termo de Referência.

5.8. Os prazos de entrega poderão ser prorrogados, a critério das Secretarias Requisitantes, desde que a contratada apresente requerimento formal, devidamente fundamentado em justificativas como caso fortuito, força maior ou outras circunstâncias excepcionais, conforme as disposições legais aplicáveis.

5.9. Os produtos serão solicitados conforme a demanda das unidades vinculadas às Secretarias Requisitantes, devendo ser entregues nos locais, prazos e condições aqui especificados.

5.10. A execução contratual dar-se-á conforme a disponibilidade orçamentária e financeira das Secretarias Requisitantes, mediante emissão do contrato e respectiva Nota de Empenho, obedecendo à conveniência administrativa e às necessidades efetivas de fornecimento.

6. DAS AMOSTRAS

6.1. A descrição do objeto e as respectivas especificações técnicas constantes neste Termo de Referência são suficientemente claras e detalhadas, de modo a permitir que os produtos ofertados atendam integralmente às necessidades da Administração Pública, assegurando qualidade, padronização e conformidade com os parâmetros exigidos.

6.2. Com o intuito de conferir maior agilidade ao procedimento licitatório e à execução contratual, não será exigida, de forma obrigatória, a apresentação prévia de amostras durante a fase de habilitação ou julgamento, salvo se o Município, por conveniência técnica ou administrativa, entender necessária sua apresentação para fins de verificação da qualidade ou da aderência dos produtos às especificações técnicas.

6.3. A critério exclusivo da Administração, a apresentação de amostras poderá ser solicitada antes da formalização do contrato, com a finalidade de aferir a compatibilidade entre os produtos ofertados e os requisitos estabelecidos neste Termo de Referência.

Fls. nº 312

6.4. Quando solicitadas, as amostras deverão ser entregues em quantidade e condições suficientes para avaliação pela equipe técnica responsável, que procederá à análise comparativa com as exigências contidas nas especificações, considerando aspectos como funcionalidade, segurança, resistência e demais atributos de qualidade.

6.5. O não atendimento à solicitação de amostras, no prazo fixado pela Administração, poderá implicar na desclassificação da proposta ou no indeferimento da contratação, tendo em vista a relevância desse procedimento para assegurar a conformidade do objeto e o interesse público.

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

7.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas pactuadas, com observância às normas previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, respondendo cada parte pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

7.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão da execução contratual por parte da Administração, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, mediante registro da ocorrência por simples apostila ao contrato.

7.3. As comunicações formais entre a Administração Pública e a empresa contratada deverão ser realizadas por escrito, podendo-se utilizar mensagem eletrônica para os atos que comportarem tal forma.

7.4. A Administração poderá convocar o representante da empresa contratada sempre que se fizer necessária a adoção de providências imediatas, pertinentes à fiel execução contratual.

7.5. Após a assinatura do contrato, poderá ser realizada reunião inicial com a empresa contratada, ocasião em que será apresentado o plano de fiscalização, contendo as orientações sobre obrigações contratuais, mecanismos de controle, estratégias de

Fls. nº 373
Rubrica

execução, plano complementar (quando houver), formas de aferição de resultados e penalidades aplicáveis.

7.6. Preposto

7.6.1. A contratada deverá designar formalmente preposto para representá-la na execução do contrato, antes do início do fornecimento, especificando os poderes a ele conferidos.

7.6.2. A Administração poderá, mediante justificativa, recusar a indicação ou a permanência do preposto, devendo a contratada providenciar a substituição.

7.7. Fiscalização

7.7.1. A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por um ou mais fiscais designados pela Prefeitura Municipal de Amapá do Maranhão/MA.

7.7.2. O(s) fiscal(is) do contrato deverá(ão) zelar pelo fiel cumprimento das obrigações contratuais, anotando no histórico de execução todos os fatos relevantes relacionados ao fornecimento.

7.7.3. Sempre que identificadas falhas, irregularidades ou não conformidades, o fiscal emitirá notificações, concedendo prazo para correção.

7.7.4. Ocorrências que extrapolem a competência do fiscal deverão ser imediatamente comunicadas ao gestor do contrato, para providências cabíveis.

7.7.5. O fiscal deverá também alertar, em tempo hábil, sobre o término da vigência contratual, para possibilitar a prorrogação ou encerramento regular do ajuste.

7.7.6. Compete ainda ao fiscal verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada e acompanhar os trâmites de empenho, pagamentos, garantias e aditivos contratuais.

7.7.7. No caso de inadimplemento das obrigações, o fiscal deverá comunicar o gestor do contrato e auxiliar na apuração dos fatos para a responsabilização da contratada, quando for o caso.

7.8. Gestão do Contrato

7.8.1. O gestor do contrato será responsável por coordenar o acompanhamento e a atualização do histórico da execução contratual, mantendo registros das ordens de fornecimento, alterações contratuais, ocorrências e prorrogações.

Fls. nº 374

7.8.2. Deverá ainda acompanhar os registros e manifestações dos fiscais, adotando as medidas necessárias ou informando à autoridade superior sobre situações que extrapolem sua competência.

7.8.3. Caberá ao gestor verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, bem como garantir que os pagamentos estejam alinhados às entregas e registros documentais da fiscalização.

7.8.4. O gestor deverá emitir relatório de avaliação do desempenho da contratada, com base em indicadores de qualidade, desempenho e conformidade contratual.

7.8.5. Se necessário, o gestor providenciará a instauração de processo administrativo de responsabilização, conforme previsto no art. 158 da Lei nº 14.133/2021.

7.8.6. Ao final da vigência contratual, o gestor elaborará relatório conclusivo, contendo a análise da consecução dos objetivos da contratação e eventuais sugestões para aprimoramento da atividade administrativa.

7.8.7. Também caberá ao gestor encaminhar ao setor competente toda a documentação necessária para fins de liquidação e pagamento, nos exatos termos verificados pela fiscalização.

8. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA

8.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional.
8.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.
8.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor.
8.4. Sociedade empresária, SLU ou EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores.
8.5. Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no País: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no DOU e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa da sede.
8.6. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, com documento dos administradores.
8.7. Filial, sucursal ou agência: inscrição do ato constitutivo da filial ou sucursal, com averbação na Junta Comercial ou no Registro Civil conforme o caso.
8.8. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social com ata da assembleia que o aprovou, arquivado na Junta Comercial ou no Registro Civil, e registro conforme o art. 107 da Lei nº 5.764/1971.

Fls. nº 375
Rubrica

8.9. Os documentos deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação correspondente.

8.10. REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

8.10.1. Prova de inscrição no CNPJ ou CPF, conforme o caso.
8.10.2. Certidão conjunta da RFB/PGFN referente a débitos federais e Dívida Ativa da União.
8.10.3. Prova de regularidade com o FGTS.
8.10.4. Certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa da Justiça do Trabalho.
8.10.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto.
8.10.5.1. MEI está dispensado desta exigência.
8.10.6. Regularidade com a Fazenda Estadual:
8.10.6.1. Certidão de débitos;
8.10.6.2. Certidão quanto à dívida ativa estadual.
8.10.7. Regularidade com a Fazenda Municipal:
8.10.7.1. Certidão de débitos;
8.10.7.2. Certidão quanto à dívida ativa municipal.
8.10.8. Caso o licitante seja isento de tributos, deverá apresentar declaração fiscal que comprove a isenção.
8.10.9. ME/EPPs com menor preço deverão apresentar toda a documentação fiscal, ainda que haja restrição, sob pena de inabilitação.

8.11. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

8.11.1. Além dos documentos acima, deverá ser comprovada a boa situação financeira da empresa, mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

$$ILG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$ISG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$ILC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

8.11.2. As empresas, que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar patrimônio líquido de 10% (dez porcento) do valor total cotado pela licitante ou do item pertinente.
8.11.4. Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

Fls. nº 376

8.11.5. Sociedades regidas pela Lei nº 6.404/76 (sociedade anônima): por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial;

8.11.5.1. Sociedades por cota de responsabilidade limitada (LTDA): Por fotocópia do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente;

8.11.5.2. Sociedades sujeitas ao regime estabelecido na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006: Por fotocópia (do balanço e demonstrações contábeis) registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente; ou por fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticadas na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;

8.11.5.3. Sociedade criada no exercício em curso: fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;

8.11.6. O balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinados por Contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

8.11.7. O Balanço Patrimonial também poderá ser disponibilizado via Escrituração Contábil Digital – ECD, desde que comprovada a transmissão desta à Receita Federal do Brasil, por meio da apresentação do Termo de Autenticação (recibo gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - SPED).

8.11.8. Será aceita também a apresentação de balanços e demais demonstrações contábeis intermediárias, referentes ao exercício em curso, na forma da lei, devidamente assinados pelo representante legal e pelo Contador responsável, e registrados em Junta Comercial.

8.11.9. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não excedente a 60 (sessenta) dias de antecedência da data de apresentação da documentação quando não vier expresso na certidão;

8.11.9.1. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

8.11.10. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do fornecedor, caso se trate de pessoa física (art. 5º, inciso II, alínea "c", da IN Seges/ME nº 116/2021) ou de sociedade simples;

8.12. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

8.12.1. Atestado(s) de capacidade técnica emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado que comprove(m) a execução satisfatória de serviços similares.
8.12.2. Admite-se atestado de complexidade equivalente ou superior.
8.12.3. Atestado em papel timbrado, com CNPJ, endereço, nome, cargo e assinatura de responsável.

Fls. nº 377

8.12.4. Facultada a apresentação dos contratos, planilhas e notas fiscais junto aos atestados.
8.12.5. A Administração poderá diligenciar para comprovar a veracidade dos atestados.

8.4. OUTRAS COMPROVAÇÕES DE HABILITAÇÃO:
8.4.1. Quando se tratar de certidões vencíveis em que a validade não esteja expressa, serão considerados válidos os documentos expedidos nos últimos 60 (sessenta) dias.
8.4.2. A documentação de habilitação, será encaminhada em formato digital, no prazo estabelecido, após solicitação da Administração, sob pena de inabilitação.
8.4.3. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.
8.4.4. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste instrumento.

9. ADJUDICAÇÃO

9.1. A adjudicação das propostas será realizada com base no ranking de MENOR PREÇO "POR ITEM".
9.2. Não há nenhum impedimento para que um ou mais itens sejam julgados à mesma licitação.

10. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. Tendo em vista que a licitação para Registro de Preços independe de previsão de dotação orçamentária, conforme dispõe o art. 17. do Decreto Federal n°. 11.462/2023, no entanto, serão informadas as rubricas orçamentárias, as quais serão destinados os valores para a execução contratual, deste modo, segue abaixo as devidas rubricas:

ÓRGÃO:
FUNÇÃO:
SUB-FUNÇÃO:
PROGRAMA:
ATIVIDADE:
ELEMENTO DE DESPESA:
FONTE DE RECURSOS:

10.2. Em caso de eventuais contratações que poderão advir da Ata de Registro de Preços, as despesas decorrentes destes contratos administrativos correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento vigente à época das referidas contratações.

11. RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

11.1. Obrigações e Deveres da Contratante

Além de outras disposições que possam ser previstas no Edital e no Contrato, a Contratante deverá:

11.1.1. Assegurar que o Contratado cumpra integralmente todas as obrigações assumidas, conforme estipulado no contrato e seus anexos.

11.1.2. Receber o objeto contratado dentro dos prazos e condições estabelecidos no Termo de Referência.

Fls. nº 378

11.1.3. Comunicar formalmente ao Contratado qualquer irregularidade, defeito ou inconformidade identificada no objeto fornecido, para que seja reparado, corrigido ou substituído, parcial ou integralmente, sem custos adicionais para a Contratante.

11.1.4. Supervisionar e fiscalizar a execução do contrato, garantindo que o Contratado cumpra todas as suas obrigações.

11.1.5. Realizar o pagamento ao Contratado, respeitando os prazos, formas e condições definidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

11.1.6. Aplicar as penalidades previstas na legislação e no contrato em caso de descumprimento por parte do Contratado.

11.1.7. Notificar o órgão de representação judicial competente para adoção das medidas cabíveis caso o Contratado descumpra suas obrigações.

11.1.8. Manifestar-se formalmente sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do contrato, exceto nos casos em que os requerimentos sejam irrelevantes, procrastinatórios ou sem interesse para a adequada execução do ajuste.

11.1.9. A Administração terá um prazo de até 30 (trinta) dias, a partir da data do protocolo do requerimento, para emitir decisão, podendo esse prazo ser prorrogado uma única vez, por igual período, desde que haja justificativa para a prorrogação.

11.1.10. Responder a eventuais solicitações de reequilíbrio econômico-financeiro apresentadas pelo Contratado dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.

11.1.11. Notificar os responsáveis pelas garantias fornecidas pelo Contratado quando houver a abertura de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

11.1.12. Não se responsabilizar por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, mesmo que vinculados à execução do contrato, nem por eventuais danos causados a terceiros decorrentes de ações do Contratado, seus funcionários, representantes ou subordinados.

11.1.13. Assegurar o cumprimento integral das disposições estabelecidas no Termo de Referência e no Edital da licitação.

Deveres e Responsabilidades da Contratada, além de outras que poderão ser previstas no Edital e Contrato:

Além das demais disposições previstas no Edital e no Contrato, a Contratada deverá:

11.2.1. Cumprir todas as obrigações estabelecidas neste Contrato, assumindo exclusivamente os riscos e custos necessários para a sua correta execução.

Fls. nº 379

11.2.2. Realizar a entrega do objeto contratado dentro dos prazos e condições especificadas no Termo de Referência.

11.2.3. Ser responsável por eventuais vícios e danos relacionados ao objeto fornecido, em conformidade com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).

11.2.4. Informar à Contratante, com no mínimo 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, sobre qualquer impedimento que inviabilize o cumprimento do prazo de entrega, apresentando as devidas justificativas.

11.2.5. Atender a todas as determinações emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato, bem como por autoridade superior, conforme previsto no artigo 137, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, fornecendo esclarecimentos e informações sempre que solicitado.

11.2.6. Realizar, às suas próprias custas, reparos, correções, substituições ou qualquer outra medida necessária para sanar defeitos, falhas ou inconformidades nos produtos entregues, dentro do prazo determinado pelo fiscal do contrato.

11.2.7. Assumir a responsabilidade por todos os danos e prejuízos decorrentes da execução do objeto contratado, incluindo aqueles causados à Administração Pública ou a terceiros, independentemente da fiscalização exercida pela Contratante. Caso necessário, a Administração poderá descontar os valores correspondentes dos pagamentos devidos ou da garantia contratual, caso esta tenha sido exigida.

11.2.8. Caso não seja possível a verificação da regularidade do Contratado no Sistema de Cadastro de Fornecedores (SICAF), será necessário apresentar, junto à Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos ao setor responsável pela fiscalização do contrato: os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social: 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União: 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado: 4) Certidão de Regularidade do FGTS - CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;

11.2.9. Assumir integralmente a responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, bem como as demais estabelecidas em legislação especifica, sem que a inadimplência dessas obrigações transfira qualquer responsabilidade à Contratante ou onere o objeto do contrato.

11.2.10. Informar ao Fiscal do contrato, dentro do prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer incidente ou anormalidade ocorrida durante a execução do contrato.

11.2.11. Suspender imediatamente qualquer atividade por determinação da Contratante, caso esta não esteja sendo realizada conforme os padrões técnicos exigidos ou represente risco à segurança de pessoas ou bens de terceiros.

11.2.12. Manter, durante toda a vigência do contrato, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, garantindo sua compatibilidade com as obrigações assumidas.

Fls. nº 380

11.2.13. Cumprir as determinações legais referentes à reserva de vagas para pessoas com deficiência, reabilitados da Previdência Social e aprendizes, conforme estabelecido no artigo 116 da Lei nº 14.133/2021.

11.2.14. Comprovar, no prazo estipulado pelo Fiscal do contrato, o cumprimento da reserva de cargos mencionada acima, apresentando a relação dos empregados que ocupam tais vagas, conforme previsto no parágrafo único do artigo 116 da Lei nº 14.133/2021.

11.2.15. Manter sigilo absoluto sobre todas as informações obtidas durante a execução do contrato, garantindo a proteção dos dados e evitando sua divulgação não autorizada.

11.2.16. Arcar com quaisquer custos adicionais decorrentes de erro na estimativa dos quantitativos de sua proposta, incluindo custos variáveis associados a fatores futuros e incertos, sem que isso gere ônus para a Contratante.

11.2.17. Cumprir todas as normas de segurança exigidas pela Contratante, além da legislação vigente nos âmbitos federal, estadual e municipal.

11.2.17.1. Disponibilizar mão de obra qualificada e em número suficiente para a execução do contrato, garantindo que os profissionais tenham a habilitação e conhecimento necessários.

11.2.18. Instruir e capacitar seus empregados sobre as obrigações previstas na Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD), adotando todas as medidas necessárias para garantir a segurança e proteção dos dados pessoais acessados durante a execução do contrato.

11.2.19. Realizar os fornecimentos conforme as normas legais e regulatórias aplicáveis, atendendo às determinações dos órgãos competentes. Além disso, manter o local de execução do contrato limpo e organizado, garantindo as melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

11.2.20. Submeter previamente, por escrito, à Contratante, qualquer proposta de alteração nos métodos de execução que não estejam de acordo com as especificações do memorial descritivo ou documento equivalente, para análise e aprovação.

11.2.21. Garantir que nenhum trabalhador menor de 16 anos seja empregado, exceto na condição de aprendiz para maiores de 14 anos. Além disso, é vedado o trabalho de menores de 18 anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres.

11.2.22. Realizar a troca, sem custos adicionais para a Contratante, dos produtos reprovados no processo de aceitação, dentro do prazo estipulado no Termo de Referência.

11.2.23. Realizar a troca dos produtos que apresentarem defeitos, sem qualquer ônus para a Contratante, respeitando o prazo e as demais condições definidas no Termo de Referência.

Fls. nº 384

11.2.24. Assegurar que seus empregados estejam devidamente uniformizados e identificados por meio de crachás, além de fornecer os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) necessários para a entrega dos produtos.

11.2.25. Realizar a entrega dos produtos contratados nos locais determinados pela Contratante, conforme estabelecido na Ordem de Fornecimento, sem custos adicionais para a Administração.

11.2.26. Assumir todas as despesas relacionadas à entrega do objeto contratado, incluindo frete, seguro, impostos, taxas e quaisquer custos adicionais, inclusive nos casos de substituição de peças.

11.2.27. Atender a todos os pedidos realizados durante a vigência do contrato, mesmo que a entrega dos produtos esteja prevista para ocorrer após o término formal do contrato.

11.2.28. Comparecer, sempre que solicitado, à sede da Unidade Requisitante para receber instruções, participar de reuniões ou tratar de qualquer assunto relacionado ao cumprimento de suas obrigações contratuais.

11.2.29. Adotar práticas de sustentabilidade ambiental na execução do contrato, incluindo a correta destinação de embalagens, recipientes ou equipamentos inservíveis e não reaproveitáveis pela Contratante, promovendo o desfazimento sustentável e a reciclagem dos materiais utilizados.

11.2.30. Cumprir e garantir a aplicação da legislação vigente relacionada à segurança, saúde pública e saúde no trabalho, respeitando as normas regulamentadoras aplicáveis.

11.2.31. Manter, durante toda a vigência do contrato, as condições de habilitação exigidas no processo licitatório, comunicando imediatamente à Contratante qualquer situação que possa comprometer sua manutenção.

11.2.32. Informar prontamente e por escrito à Contratante qualquer irregularidade detectada no cumprimento das obrigações contratuais.

12.2.33. Executar suas obrigações conforme os termos pactuados, considerando todas as especificações contidas no Termo de Referência, no Edital de Licitação e nos demais documentos relacionados, incluindo unidade de medida, valor unitário e demais condições pertinentes.

11.2.34. Responsabilizar-se pela entrega e execução do objeto contratado desde a sua origem até o local de destino indicado no Termo de Referência, sem qualquer acréscimo nos valores contratados ou cobrança adicional por deslocamento.

11.2.35. Efetuar a entrega do objeto contratado no local designado no Termo de Referência, respeitando os horários de funcionamento administrativo da Contratante.

Fls. nº 382

11.2.36. Cumprir suas obrigações contratuais somente na presença de servidor devidamente identificado e autorizado pela Contratante, mediante apresentação de credencial funcional.

11.2.37. Caso haja descumprimento injustificado de prazos ou demais obrigações estabelecidas, a Contratada estará sujeita às sanções previstas no Termo de Referência, no contrato e na legislação aplicável.

11.2.38. Caso a Contratada, após notificação formal, recuse, negligencie ou atrase a correção de vícios, defeitos ou inadequações do objeto contratado, estará sujeita às penalidades estipuladas no Termo de Referência e na legislação pertinente. Além disso, a Contratante poderá exigir reparação pelos danos e prejuízos causados.

11.2.39. Corrigir, reparar, remover, refazer ou substituir, às suas próprias expensas, total ou parcialmente, o objeto do contrato caso sejam constatados defeitos ou inconformidades na execução ou fornecimento.

11.2.40. Não subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, a execução do contrato.

12. MODALIDADE DE LICITAÇÃO

12.1. O presente Termo de Referência foi elaborado com o objetivo de viabilizar a aquisição eficiente e vantajosa dos produtos especificados, por meio de processo licitatório que assegure a observância aos princípios da legalidade, isonomia, impessoalidade, moralidade, economicidade, eficiência e do julgamento objetivo, conforme previsto no art. 5º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

12.2. Considerando a natureza dos itens a serem adquiridos — classificados como bens comuns, de acordo com o inciso II do art. 6º da Lei nº 14.133/2021 —, os quais possuem especificações usuais no mercado e podem ser comparados objetivamente, a modalidade de licitação mais adequada é o Pregão, na forma eletrônica, conforme disposto no art. 28, inciso II, e art. 6º, inciso LV, da referida legislação.

12.3. A escolha da forma eletrônica visa ampliar a competitividade, permitir maior participação de fornecedores, inclusive de outras regiões, reduzir custos administrativos e garantir maior transparência nas etapas do certame. Além disso, o uso de plataforma eletrônica contribui para a economicidade, celeridade e segurança jurídica do procedimento licitatório.

12.4. O critério de julgamento adotado será o de menor preço por item, conforme art. 33, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a possibilidade de aquisição separada dos itens, o que viabiliza maior economia e racionalização do gasto público.

12.5. A adoção do Pregão Eletrônico reflete o compromisso da Administração Pública Municipal com a boa gestão dos recursos públicos, garantindo que a contratação atenda

aos princípios constitucionais e legais aplicáveis, promovendo ampla concorrência e seleção da proposta mais vantajosa para o interesse público

13. REGISTRO DE PREÇOS

13.1. Após a homologação do resultado da licitação, o licitante classificado em primeiro lugar terá um prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços. O prazo de validade da ata estará devidamente estipulado no próprio documento. O não cumprimento desse prazo resultará na perda do direito à contratação, além da aplicação das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.

13.1.2. A Administração poderá optar por convocar o licitante para assinatura da ata de forma presencial ou, alternativamente, enviá-la por correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou por meio eletrônico, garantindo que o documento seja assinado e devolvido no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data de seu recebimento.

13.1.2.1. O prazo para assinatura poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação formal do licitante vencedor ou fornecedor convocado, desde que: (a) A solicitação seja devidamente fundamentada e apresentada dentro do prazo estipulado;

(b) A justificativa apresentada seja analisada e aceita pela Administração.

13.1.2.2. A Ata de Registro de Preços poderá ser assinada de forma digital e disponibilizada no sistema eletrônico de registro de preços, garantindo maior agilidade e segurança no processo.

13.2. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para contemplar todos os itens descritos no Termo de Referência, contendo a indicação do licitante vencedor, a descrição detalhada dos itens, as quantidades, os preços registrados e demais condições estabelecidas no certame.

13.3. Os preços registrados, juntamente com a identificação dos fornecedores, serão divulgados no Diário Oficial do Município e permanecerão disponíveis durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, garantindo transparência ao processo.

13.4. A existência de um preço registrado representa um compromisso de fornecimento nos termos acordados, porém, não obriga a Administração a efetivar a contratação. A Administração poderá optar por realizar uma nova licitação específica para a aquisição desejada, desde que devidamente justificada.

13.5. Caso o licitante convocado não assine a Ata de Registro de Preços dentro do prazo e nas condições estipuladas, a Administração poderá convocar os licitantes remanescentes, conforme a ordem de classificação, para assinar a ata nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

13.6. Se a convocação dos licitantes remanescentes não for possível ou se a empresa vencedora não apresentar situação regular no momento da assinatura da Ata, a Administração poderá revogar o Pregão, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas neste Edital.

Fls. nº 384

13.6.1. Em caso de reabertura do pregão, o(a) Pregoeiro(a) poderá negociar diretamente com os licitantes remanescentes, seguindo a ordem de classificação, com o objetivo de obter uma proposta mais vantajosa para a Administração.

13.7. Ao assinar a Ata de Registro de Preços, a empresa vencedora compromete-se a entregar os produtos adjudicados, cumprindo rigorosamente as especificações e condições estabelecidas no Edital, em seus anexos e em sua própria proposta. Em caso de divergência entre os documentos, prevalecerão as especificações e condições do Edital.

13.8. Serão elaboradas quantas Atas de Registro de Preços forem necessárias para assegurar o registro de todos os itens do Termo de Referência, contendo as informações detalhadas sobre os fornecedores, itens contratados, quantidades e condições de fornecimento.

13.9. A Ata de Registro de Preços estará integralmente vinculada ao presente Edital, abrangendo todas as suas cláusulas, anexos e propostas homologadas na sessão pública da licitação. Além disso, sua execução seguirá rigorosamente as diretrizes estabelecidas pela Lei nº 14.133/2021, pelo Decreto Municipal nº 001/2022, pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e demais legislações pertinentes ao processo licitatório.

13.10. A ata de registro de preços terá prazo de validade de até 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período desde que comprovada a vantajosidade dos preços registrados.

13.11. Condições da Ata de Registro de Preços A Ata de Registro de Preços não será passível de reajuste, repactuação, revisão, supressão ou acréscimo quantitativo ou qualitativo, salvo se essas alterações forem aplicáveis aos contratos decorrentes da ata, conforme estabelecido pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Se o fornecedor classificado em primeiro lugar não comparecer ou se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços dentro do prazo estipulado, a Prefeitura Municipal procederá ao registro dos demais licitantes, respeitando a ordem de classificação, sem prejuízo das sanções previstas no edital.
13.12. Formação do Cadastro de Reserva
13.12.1. Inclusão de Licitantes no Cadastro

Após a homologação da licitação, será anexado à ata um registro contendo:

- 13.13.1.1. Os licitantes que aceitarem fornecer o objeto contratado pelo mesmo preço do adjudicatário, respeitando a ordem de classificação na licitação;
- 13.13.1.2. Os licitantes que optarem por manter sua proposta original.

13.13.2. Ordem de Contratação no Cadastro de Reserva

- A contratação seguirá rigorosamente a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata, garantindo imparcialidade e transparência no processo.

13.13.3. Manutenção do Resultado da Licitação

Fls. nº 385

- A inclusão de novas propostas no cadastro de reserva não alterará o resultado do certame nem afetará a posição do licitante melhor classificado.

13.13.4. Critérios para Definição da Ordem de Classificação

- Para fins de hierarquização no cadastro de reserva:

- Os licitantes que aceitarem fornecer o objeto pelo mesmo preço do adjudicatário terão prioridade sobre aqueles que mantiverem sua proposta original.

13.13.5. Habilitação dos Licitantes do Cadastro de Reserva

- A habilitação dos licitantes cadastrados será realizada somente quando houver necessidade de contratação de remanescentes, nos seguintes casos:

13.13.5.1. Quando o licitante vencedor não assinar a Ata de Registro de Preços dentro do prazo e das condições estabelecidas no edital;

13.13.5.2. Quando houver cancelamento do registro do fornecedor ou da Ata de Registro de Preços, conforme as hipóteses previstas no Decreto Municipal nº 001/20222.

13.13.6. Procedimentos em Caso de Recusa dos Licitantes do Cadastro de Reserva

- Caso nenhum dos licitantes que aceitaram fornecer pelo mesmo preço do adjudicatário concorde com a contratação dentro do prazo e condições propostas, a Administração poderá:

- 13.13.6.1. Convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, respeitando a ordem de classificação, com o objetivo de obter uma proposta mais vantajosa, mesmo que o valor seja superior ao do adjudicatário.

13.13.6.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

13.14. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.14.1. Condições para Adesão

Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal que não participaram originalmente do processo poderão aderir à ata na condição de não participantes, desde que atendam aos seguintes requisitos:

- 13.14.1.1. Apresentação de justificativa formal, demonstrando a vantagem da adesão, especialmente em casos de risco de desabastecimento ou descontinuidade de serviços públicos essenciais;
- 13.14.1.2. Comprovação de que os preços registrados na ata estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado, conforme disposto no art. 23 da Lei nº 14.133/2021;

Fls. nº 386

- 13.14.1.3. Consulta prévia ao órgão ou entidade gerenciadora da ata e ao fornecedor responsável, sendo necessária a aceitação de ambos para a adesão.

13.14.2. Autorização e Limites da Adesão

- 14.14.2.1. A autorização para adesão só será concedida após a aceitação formal do fornecedor envolvido;
- 14.14.2.2. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar solicitações de adesão caso estas possam comprometer a execução dos contratos já firmados ou prejudicar sua capacidade de gerenciamento.

13.14.3. Prazos para Efetivação da Adesão

- 13.14.3.1. Uma vez autorizada a adesão, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a contratação ou aquisição dentro do prazo máximo de 90 (noventa) dias, respeitando a vigência da ata;
- 14.14.3.2. Em casos excepcionais, esse prazo poderá ser prorrogado, desde que haja solicitação formal do órgão ou entidade não participante e aceite pelo órgão ou entidade gerenciadora, sempre respeitando o prazo máximo de vigência da ata.

13.14.4. Adesão a Itens Específicos

- 13.14.4.1. Caso um órgão ou entidade já seja participante da ata, mas não tenha registrado quantitativo de determinado item, ele poderá aderir a esse item na qualidade de não participante, desde que cumpra os requisitos estabelecidos no item 13.14.1.

13.14.5. Limites para Adesões

- 13.14.5.1. As aquisições ou contratações adicionais realizadas por órgão ou entidade aderente não poderão ultrapassar 50% do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e os participantes originais.
- 13.14.5.2. O somatório total das adesões não poderá ultrapassar o dobro do quantitativo registrado para cada item na ata, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem ao registro de preços.
- 13.14.5.3. Essas diretrizes garantem a utilização responsável da Ata de Registro de Preços, mantendo a previsibilidade e a eficiência no gerenciamento dos quantitativos disponíveis, além de assegurar a integridade e a transparência no processo de adesão.

13.15. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR

13.15.1. Motivos para Cancelamento

O registro do fornecedor na Ata de Registro de Preços poderá ser cancelado pelo órgão gerenciador nas seguintes situações:

13.15.1.1. Descumprimento das condições estabelecidas na ata, sem apresentação de justificativa válida;
13.15.1.2. Falta de retirada da Nota de Empenho ou de instrumento equivalente dentro do prazo determinado pela Administração, sem motivo justificável;

Fls. nº 387

13.15.1.3. Recusa em manter o preço registrado, conforme previsto no Decreto Municipal nº 001/2022;

13.15.1.4. Aplicação de sanções previstas nos incisos III ou IV do caput do artigo 156 da Lei nº 14.133/2021.

13.15.2. Sanções e Manutenção do Registro

- Caso o fornecedor sofra penalidade com base nos incisos III ou IV do artigo 156 da Lei nº 14.133/2021, mas a duração da penalidade não ultrapasse a vigência da ata, a Administração poderá, mediante decisão fundamentada, optar por manter o fornecedor no registro. No entanto, não serão permitidas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

13.15.3. Procedimentos para Cancelamento

O cancelamento do registro do fornecedor, em qualquer das hipóteses listadas no item 13.15.1, será formalizado por meio de despacho do órgão ou entidade gerenciadora, assegurando os princípios do contraditório e da ampla defesa.

13.15.4. Convocação de Licitantes do Cadastro de Reserva

- Caso ocorra o cancelamento do registro de um fornecedor, o órgão ou entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes do cadastro de reserva, respeitando a ordem de classificação, para garantir a continuidade do fornecimento.

13.15.5. Cancelamento de Preços Registrados

- O órgão gerenciador poderá cancelar total ou parcialmente os preços registrados em uma Ata de Registro de Preços, desde que haja comprovação e justificativa adequada, nas seguintes situações:

13.15.5.1. Quando houver razão de interesse público, devidamente fundamentada pela Administração.

14. DA GARANTIA CONTRATUAL

14.1 Não haverá prestação de garantia contratual.

15. DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO

15.1. Regime Jurídico das Alterações

15.2. Quaisquer modificações no contrato deverão seguir as disposições estabelecidas nos artigos 124 e seguintes da Lei nº 14.133/2021, garantindo a legalidade e a transparência das alterações contratuais.

Fls. nº 388

15.3. Limite para Acréscimos ou Supressões

15.4. O contratado deverá aceitar eventuais acréscimos ou reduções no objeto contratado, desde que respeitado o limite de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, mantendo-se as mesmas condições previamente pactuadas.

15.3. Celebração de Termo Aditivo

15.4. As alterações contratuais serão formalizadas por meio de termo aditivo, que deverá ser previamente aprovado pela consultoria jurídica da Contratante.

- Nos casos em que houver necessidade justificada de antecipação dos efeitos da alteração, o termo aditivo poderá ser formalizado dentro do prazo máximo de 1 (um) mês, conforme determina o artigo 132 da Lei nº 14.133/2021.

15.5. Registros sem Alteração Contratual

15.6 Modificações que não caracterizem alteração contratual substancial poderão ser registradas por meio de apostila, dispensando a necessidade de celebração de termo aditivo, conforme previsto no artigo 136 da Lei nº 14.133/2021.

15.7. Essas diretrizes garantem que quaisquer mudanças no contrato sejam realizadas de maneira segura, transparente e dentro dos limites legais, preservando os interesses da Administração Pública e dos contratados.

16. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

16.1. Quando houver demanda para fornecimento dos produtos registrados, o Município, por meio da Secretaria Requisitante, convocará o detentor do preço registrado para a assinatura do contrato, que deverá ocorrer em até cinco dias úteis. Esse prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, se solicitado pelo licitante vencedor dentro do prazo original e desde que haja justificativa aceita pela Contratante.

16.2. O adjudicatário terá o prazo de cinco dias úteis, contados a partir da convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar o instrumento equivalente, como Nota de Empenho, Carta Contrato ou Autorização. Caso não cumpra esse prazo, perderá o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

16.2.1. Como alternativa ao comparecimento presencial, a Administração poderá encaminhar o Termo de Contrato para assinatura por correspondência postal com aviso de recebimento ou meio eletrônico. O documento deverá ser assinado e devolvido no prazo de cinco dias a partir do seu recebimento.

16.2.2. O prazo para assinatura poderá ser prorrogado por igual período, caso o adjudicatário apresente uma justificativa aceita pela Administração.

16.3. Caso a licitante vencedora se associe a outra empresa, realize cessão ou transferência, total ou parcial, ou passe por fusão, cisão ou incorporação, deverá comunicar à Prefeitura Municipal. A Administração decidirá sobre a adjudicação do objeto ou a manutenção do

Fls. nº 389

contrato, sendo necessário que a nova empresa comprove atender a todas as exigências de habilitação previstas no Edital.

16.4. O aceite da Nota de Empenho ou de instrumento equivalente pela empresa adjudicada implica no reconhecimento de que esse documento substitui o contrato, aplicando-se à relação comercial as disposições da Lei nº 14.133/2021.

16.4.1. A contratada compromete-se a cumprir integralmente os termos de sua proposta, bem como todas as disposições contidas no edital e seus anexos.

16.4.2. A contratada reconhece que as hipóteses de extinção do contrato são aquelas previstas na Lei nº 14.133/2021, além de aceitar os direitos da Administração conforme estabelecido na referida legislação.

16.5. O prazo de vigência da contratação será aquele definido no Termo de Referência, devendo ser rigorosamente respeitado pela contratada.

16.6. Antes da formalização do contrato, a Administração realizará consulta para verificar possíveis impedimentos à participação do fornecedor, incluindo suspensão temporária em licitações no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público e ocorrências impeditivas indiretas. Essa análise será feita de acordo com o artigo 29 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, incluindo consulta prévia ao CADIN.

16.6.1. Caso a assinatura do contrato seja necessária e o fornecedor esteja regularmente cadastrado no SICAF, poderá ser dispensada a apresentação de documentos já abrangidos por esse cadastro.

16.7. No momento da assinatura do contrato, será exigida comprovação das condições de habilitação especificadas no edital. O contratado deverá manter essas condições durante toda a vigência do contrato, sob pena de rescisão contratual.

16.8. Se o vencedor da licitação não comprovar as condições exigidas no edital ou se recusar a assinar o contrato, a Administração poderá, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, convocar o próximo licitante classificado. Esse licitante deverá demonstrar o atendimento aos requisitos de habilitação, ter sua proposta e documentos complementares analisados e, se necessário, passar por negociação antes da formalização do contrato.

16.9. Caso nenhum dos licitantes classificados aceite a contratação nos termos estabelecidos, a Administração, respeitando o valor estimado e sua possível atualização conforme o edital, poderá:

16.9.1. Convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para negociação com o objetivo de obter um preço mais vantajoso, mesmo que acima do valor originalmente ofertado pelo adjudicatário.

16.9.2. Adjudicar e formalizar o contrato com os licitantes remanescentes nas condições inicialmente ofertadas, caso a negociação para melhores preços não seja bem-sucedida, respeitando a ordem de classificação da licitação.

Fls. nº 390

16.9.3. Essa estrutura garante que o processo de contratação ocorra de forma transparente e eficaz, assegurando a continuidade da execução do contrato sem prejuízos à Administração Pública.

16. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

16.1. Quando houver demanda para fornecimento dos produtos registrados, o Município, por meio da Secretaria Requisitante, convocará o detentor do preço registrado para a assinatura do contrato, que deverá ocorrer em até cinco dias úteis. Esse prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, se solicitado pelo licitante vencedor dentro do prazo original e desde que haja justificativa aceita pela Contratante.

16.2. O adjudicatário terá o prazo de cinco dias úteis, contados a partir da convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar o instrumento equivalente, como Nota de Empenho, Carta Contrato ou Autorização. Caso não cumpra esse prazo, perderá o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

16.2.1. Como alternativa ao comparecimento presencial, a Administração poderá encaminhar o Termo de Contrato para assinatura por correspondência postal com aviso de recebimento ou meio eletrônico. O documento deverá ser assinado e devolvido no prazo de cinco dias a partir do seu recebimento.

16.2.2. O prazo para assinatura poderá ser prorrogado por igual período, caso o adjudicatário apresente uma justificativa aceita pela Administração.

16.3. Caso a licitante vencedora se associe a outra empresa, realize cessão ou transferência, total ou parcial, ou passe por fusão, cisão ou incorporação, deverá comunicar à Prefeitura Municipal. A Administração decidirá sobre a adjudicação do objeto ou a manutenção do contrato, sendo necessário que a nova empresa comprove atender a todas as exigências de habilitação previstas no Edital.

16.4. O aceite da Nota de Empenho ou de instrumento equivalente pela empresa adjudicada implica no reconhecimento de que esse documento substitui o contrato, aplicando-se à relação comercial as disposições da Lei nº 14.133/2021.

16.4.1. A contratada compromete-se a cumprir integralmente os termos de sua proposta, bem como todas as disposições contidas no edital e seus anexos.

16.4.2. A contratada reconhece que as hipóteses de extinção do contrato são aquelas previstas na Lei nº 14.133/2021, além de aceitar os direitos da Administração conforme estabelecido na referida legislação.

16.5. O prazo de vigência da contratação será aquele definido no Termo de Referência, devendo ser rigorosamente respeitado pela contratada.

16.6. Antes da formalização do contrato, a Administração realizará consulta para verificar possíveis impedimentos à participação do fornecedor, incluindo suspensão temporária em licitações no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público e ocorrências impeditivas indiretas. Essa análise será feita de acordo com o artigo 29 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, incluindo consulta prévia ao CADIN.

16.6.1. Caso a assinatura do contrato seja necessária e o fornecedor esteja regularmente cadastrado no SICAF, poderá ser dispensada a apresentação de documentos já abrangidos por esse cadastro.

Fls. nº 394

16.7. No momento da assinatura do contrato, será exigida comprovação das condições de habilitação especificadas no edital. O contratado deverá manter essas condições durante toda a vigência do contrato, sob pena de rescisão contratual.

16.8. Se o vencedor da licitação não comprovar as condições exigidas no edital ou se recusar a assinar o contrato, a Administração poderá, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, convocar o próximo licitante classificado. Esse licitante deverá demonstrar o atendimento aos requisitos de habilitação, ter sua proposta e documentos complementares analisados e, se necessário, passar por negociação antes da formalização do contrato.

16.9. Caso nenhum dos licitantes classificados aceite a contratação nos termos estabelecidos, a Administração, respeitando o valor estimado e sua possível atualização conforme o edital, poderá:

16.9.1. Convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para negociação com o objetivo de obter um preço mais vantajoso, mesmo que acima do valor originalmente ofertado pelo adjudicatário.

16.9.2. Adjudicar e formalizar o contrato com os licitantes remanescentes nas condições inicialmente ofertadas, caso a negociação para melhores preços não seja bem-sucedida, respeitando a ordem de classificação da licitação.

16.9.3. Essa estrutura garante que o processo de contratação ocorra de forma transparente e eficaz, assegurando a continuidade da execução do contrato sem prejuízos à Administração Pública.

17. VALIDADE DOS PRODUTOS

17.1. Os produtos fornecidos, especialmente os destinados ao uso por crianças em ambiente escolar, deverão apresentar condições adequadas de durabilidade, segurança e integridade física, compatíveis com sua finalidade e frequência de uso, respeitando as normas técnicas aplicáveis e a legislação vigente, inclusive normas da ABNT, INMETRO e demais regulamentações pertinentes.

17.2. Os seguintes critérios mínimos deverão ser observados:

- Produtos com prazo de validade determinado (quando aplicável): deverão apresentar, no momento da entrega, no mínimo 70% do prazo de validade vigente, salvo justificativa técnica fundamentada, conforme a natureza do produto.
- Materiais permanentes e equipamentos (sem validade definida): deverão ser entregues em perfeitas condições de uso, isentos de defeitos, trincas, danos aparentes, partes soltas, quinas cortantes ou qualquer característica que comprometa sua segurança, eficiência ou funcionalidade. Os produtos deverão

apresentar acabamento de qualidade, materiais resistentes e adequados ao uso previsto, conforme especificações do Termo de Referência.

17.3. Serão recusados, no ato da entrega, produtos que apresentem avarias, rachaduras, peças danificadas, ausência de componentes, incompatibilidade com as especificações contratuais ou qualquer irregularidade que comprometa seu uso adequado. Caberá à contratada providenciar a substituição imediata dos itens reprovados, sem qualquer ônus adicional à Administração.

17.4. As exigências ora estabelecidas têm por finalidade assegurar a aquisição de materiais permanentes e equipamentos seguros, duráveis, funcionais e compatíveis com o uso institucional e/ou escolar, promovendo a eficiência operacional dos órgãos públicos, o desenvolvimento pedagógico, a recreação saudável e o bem-estar dos usuários atendidos pelos serviços do Município de Amapá do Maranhão/MA.

18. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1. Nos termos da Lei nº 14.133/2021, constitui infração administrativa qualquer conduta do contratado que, por dolo ou culpa, descumpra as obrigações assumidas durante o processo licitatório ou na execução contratual, especialmente no fornecimento dos materiais permanentes, equipamentos e demais bens objeto deste certame. As infrações incluem, mas não se limitam a:

18.1.1. Deixar de apresentar documentação exigida no edital ou de responder às solicitações formais do(a) pregoeiro(a) ou da Administração;

18.1.2. Não manter a proposta apresentada, salvo por justa causa devidamente comprovada, incluindo:

- 18.1.2.1. Falta de envio da proposta ajustada ao último lance ofertado;
- 18.1.2.2. Ausência de detalhamento técnico quando solicitado;
- 18.1.2.3. Pedido de desclassificação imotivado;
- 18.1.2.4. Não apresentação de amostras, quando exigidas;
- 18.1.2.5. Apresentação de amostras em desacordo com as especificações do edital.

18.1.3. Deixar de assinar o contrato, retirar a Ata de Registro de Preços ou apresentar documentação complementar no prazo estabelecido;

18.1.4. Apresentar documentos falsos ou prestar informações inverídicas;

18.1.5. Cometer fraudes durante o processo licitatório ou na execução contratual;

18.1.6. Adotar práticas inidôneas ou agir em conluio com outros licitantes;

18.1.7. Entregar produtos com características divergentes do especificado, com defeitos, em más condições, em desconformidade técnica ou que ofereçam riscos à integridade física ou segurança dos usuários;

18.1.8. Praticar atos lesivos à Administração Pública, nos termos da Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

Sanções Aplicáveis:

Fls. nº 393

18.2. As infrações estão sujeitas às penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo de outras sanções previstas em normas específicas ou no contrato, conforme segue:

- 18.2.1. Advertência;
- 18.2.2. Multa de 0,5% a 30% sobre o valor do contrato;
- 18.2.3. Impedimento de licitar e contratar com o ente federativo pelo prazo de até 3 (três) anos;
- 18.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, conforme art. 156 da Lei nº 14.133/2021.

18.3. A aplicação das sanções observará, cumulativamente ou não:

- A natureza e gravidade da infração;
- Os prejuízos causados à Administração;
- O histórico de desempenho da contratada;
- A presença de circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- A existência de programa de integridade implementado pela empresa.

19. DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

19.1. A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por um ou mais fiscais designados pela Prefeitura Municipal, garantindo o cumprimento das obrigações contratuais e a qualidade dos produtos fornecidos.

19.2. O fiscal técnico do contrato terá a responsabilidade de monitorar a execução do contrato, assegurando que todas as condições estabelecidas sejam rigorosamente cumpridas para garantir os melhores resultados à Administração Pública.

19.3. Todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato deverão ser registradas no histórico de gerenciamento, detalhando os problemas identificados e as medidas necessárias para a correção de falhas ou defeitos observados, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.246/2022, artigo 22, inciso II.

19.4. Caso sejam identificadas irregularidades ou descumprimentos, o fiscal técnico emitirá notificações formais, estabelecendo um prazo para que o contratado realize as correções necessárias, conforme determina o Decreto nº 11.246/2022, artigo 22, inciso III.

19.5. O fiscal técnico do contrato deverá informar ao gestor do contrato, com a devida antecedência, sobre qualquer situação que exija uma decisão ou a adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que sejam tomadas providências adequadas e corretivas, se necessário, conforme Decreto nº 11.246/2022, artigo 22, inciso IV.

19.6. Caso ocorram situações que possam inviabilizar a execução do contrato dentro dos prazos estabelecidos, o fiscal técnico deverá comunicar imediatamente o fato ao gestor do contrato, garantindo que as medidas necessárias sejam adotadas em tempo hábil (Decreto nº 11.246/2022, artigo 22, inciso V).

Fls. nº 394

19.7. O fiscal técnico deverá informar ao gestor do contrato, com antecedência suficiente, sobre o término do contrato sob sua responsabilidade, possibilitando a renovação ou prorrogação contratual dentro dos prazos adequados, evitando descontinuidade na entrega dos produtos (Decreto nº 11.246/2022, artigo 22, inciso VII).

19.8. O fiscal administrativo do contrato será responsável por verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, além de acompanhar aspectos administrativos como empenho, pagamentos, garantias, glosas, formalização de apostilamentos e termos aditivos. Para tanto, poderá solicitar qualquer documento comprobatório pertinente, conforme previsto no artigo 23, incisos I e II, do Decreto nº 11.246/2022.

19.9. Caso haja descumprimento de obrigações contratuais, o fiscal administrativo atuará prontamente para solucionar o problema. Caso a situação ultrapasse sua competência, ele deverá relatar imediatamente ao gestor do contrato, que adotará as providências cabíveis (Decreto nº 11.246/2022, artigo 23, inciso IV).

19.10. A contratada estará sujeita a todas as medidas e procedimentos de fiscalização. A realização de inspeções, verificações e testes por parte da Administração não exime a contratada de suas obrigações e responsabilidades legais e contratuais, incluindo o cumprimento de normas técnicas e especificações exigidas pelo contrato.

19.11. A contratada declara previamente sua aceitação quanto às decisões, métodos e processos de inspeção, verificação e controle adotados pela Administração. Além disso, compromete-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações e esclarecimentos que forem necessários para o acompanhamento e fiscalização da execução contratual.

19.12. Compete à contratada realizar um exame minucioso da execução do contrato e, caso encontre divergências ou dúvidas, deverá comunicar formalmente e em tempo hábil à fiscalização para esclarecimento. O silêncio por parte da contratada será interpretado como aceitação integral das condições estabelecidas no contrato.

19.13. A atuação da fiscalização não isenta a contratada de sua responsabilidade única, integral e exclusiva quanto à execução contratual e suas consequências. Qualquer irregularidade constatada não implica corresponsabilidade da Administração ou de seus prepostos, cabendo inteiramente à contratada garantir a conformidade da execução contratual e responder por eventuais prejuízos ou falhas perante a Administração e terceiros.

20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

20.1. O objeto deste Termo de Referência se fundamenta na Lei Federal nº 14.133/2021, aplicando-se ainda as disposições contidas no Decreto Municipal nº 001/2022, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016, e suas alterações e demais normas pertinentes.

20.2. Encaminhe-se à autoridade competente, que deverá decidir motivadamente sobre a autorização e prosseguimento dos demais atos inerente a contratação.

Fls. nº 395

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMAPÁ DO MARANHÃO
CNPJ Nº01.580.959/0001-06
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Home Page: https://www.amapa.ma.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025
ANEXO III

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADM. Nº 0503.01/2025

O(A).....(órgão ou entidade pública que gerenciará a ata de registro de preços), com sede no(a) ....., na cidade de ....., inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº ....., neste ato representado(a) pelo(a) ..... (cargo e nome), nomeado(a) pela Portaria nº ..... de ..... de ..... de 202..., portador da matrícula funcional nº ....., considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº ...../202..., publicada no ..... de ...../...../202....., processo administrativo n.º ....., RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. OBJETO:
1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de ..... , especificado(s) no(s) item(ns)..... do ..... Termo de Referência, anexo ..... do edital de Licitação nº 011/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS
2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Nome empresarial:
CNPJ nº:
Endereço:
(DDD) Telefone: _____ (DDD) Fax:_____
E-mail:
Representante legal:
CPF nº:

Fls. nº 396

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMAPÁ DO MARANHÃO
CNPJ Nº01.580.959/0001-06
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Home Page: https://www.amapa.ma.gov.br

Item	Especificação	Unid.	Marca/ Modelo	Quant.	P. Unitário Registrado (R$)	P. Total Registrado (R$)

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)
3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de _____.
3.2. Órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços: _____.

4. ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, conforme alterações proferidas pela Lei Federal nº 14.770/23, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Fls. nº 397

Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.8. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

Fls. nº 398

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 0 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços poderá será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no ambiente de acesso público.

5.11 Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, e observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir

seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 0, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 0, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 0 e no item 0, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGIS-

TRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 0, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.2. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão

Fls. nº 402

ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 0 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

Fls. nº 403

12. DO FORO

12.1 Fica eleito o Foro do Município de Maracaçumé, Estado do Maranhão, para dirimir as questões que possam advir do presente compromisso.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em .... (....) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Amapá do Maranhão/MA, ___de _____ de 2025

MUNICÍPIO DE AMAPÁ DO MARANHÃO/MA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ DO MARANHÃO
XXXXXXXXXXXXX
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE XXXXXXX
PORT.: XXXXX

DETENTORA DO REGISTRO:

.....
CNPJ nº:
Nome Cargo : R.G. :

Fls. nº 409

ANEXO

CADASTRO RESERVA

1. Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

Nome empresarial:						
CNPJ nº:						
Endereço:						
(DDD) Telefone: _____ (DDD) Fax:_____						
E-mail:						
Representante legal:						
CPF nº:						
Item	Especificação	Unid.	Marca/ Modelo	Quant.	P. Unitário Registrado (R$)	P. Total Registrado (R$)

2. Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

Nome empresarial:
CNPJ nº:
Endereço:
(DDD) Telefone: _____ (DDD) Fax:_____
E-mail:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMAPÁ DO MARANHÃO
CNPJ Nº01.580.959/0001-06
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Home Page: https://www.amapa.ma.gov.br

Representante legal:						
CPF nº:						
Item	Especificação	Unid.	Marca/ Modelo	Quant.	P. Unitário Registrado (R$)	P. Total Registrado (R$)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMAPÁ DO MARANHÃO
CNPJ Nº01.580.959/0001-06
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Home Page: https://www.amapa.ma.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025
ANEXO IV

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº_____/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº0503.01/2025

Termo de Contrato celebrado entre o MUNICÍPIO DE AMAPÁ DO MARANHÃO, por meio do _____ [órgão da Administração Direta], ou a (o) _____ [entidade da Administração Indireta], como CONTRATANTE, e a _____, como CONTRATADA, para prestação de serviços (ou fornecimento contínuo) na forma abaixo.

Por este instrumento particular, o MUNICÍPIO DE AMAPÁ DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, por meio do _____ [órgão da Administração Direta], ou _____ a(o) [entidade da Administração Indireta] com sede na _____, a seguir denominado CONTRATANTE, representado pelo [autoridade administrativa competente para firmar o contrato], inscrito no CPF nº _____, e a sociedade _____ , estabelecida na _____ [endereço da sociedade CONTRATADA], inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº _____, a seguir denominada CONTRATADA, neste ato representada por _____ [representante da sociedade CONTRATADA], inscrito no CPF nº _____, têm justo e acordado o presente Contrato Nº _____, decorrente da PREGÃO ELETRÔNICO nº011/2025, formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 0503.01/2025, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Este Contrato se rege por toda a legislação aplicável à espécie, que desde já se entende como referida no presente termo, especialmente pelas normas de caráter geral, da Lei Federal nº 14.133/2021, pela Lei Complementar Federal nº 123/2006 – Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, pela Lei Complementar Federal nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, pelo Código de Defesa do Consumidor, instituído pela Lei Federal nº 8.078/1990 e suas alterações. A

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMAPÁ DO MARANHÃO
CNPJ Nº01.580.959/0001-06
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Home Page: https://www.amapa.ma.gov.br

CONTRATADA declara conhecer todas essas normas e concorda em se sujeitar às suas estipulações, sistema de penalidades e demais regras delas constantes, ainda que não expressamente transcritas neste instrumento, incondicional e irrestritamente.

PARAGRAFO UNICO: Integram o presente Contrato, independentemente de transcrição:

a) Edital do Pregão Eletrônico nº 011/2025;
b) Termo de Referência (ou PROJETO BÁSICO);
c) Proposta e documentos anexos, firmados pela CONTRA.TADA;
d) Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de _____, conforme especificações constantes no Termo de Referência/Projeto Básico.

Parágrafo Único – Os serviços ou o fornecimento contínuo serão executados com obediência rigorosa, fiel e integral de todas as exigências, normas do Termo de Referência/Projeto Básico, bem como nas normas técnicas para a execução dos serviços.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

O valor total do presente contrato é de R$ _____ (por extenso), conforme planilha discriminativa abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01.					
VALOR TOTAL:					

Parágrafo Primeiro – No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

Parágrafo Segundo – O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

CLÁUSULA QUARTA – FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados à CONTRATADA, mensalmente, após a regular liquidação da despesa, nos termos do art. 63 da Lei Federal nº 4.320/1964, observado

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMAPÁ DO MARANHÃO
CNPJ Nº01.580.959/0001-06
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Home Page: https://www.amapa.ma.gov.br

o disposto nos arts. 140 e 141 da Lei Federal nº 14.133/2021, em 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do documento de cobrança no(a) [setor competente do órgão ou entidade licitante].

Parágrafo Primeiro – Para fins de medição, se for o caso, e faturamento, o período-base de medição do serviço prestado será de um mês, considerando-se o mês civil, podendo no primeiro mês e no último, para fins de acerto de contas, o período se constituir em fração do mês, considerado para esse fim o mês com 30 (trinta) dias.

Parágrafo Segundo – O documento de cobrança será apresentado à Fiscalização, para atestação, e, após, protocolado no(a) _____ [setor competente do órgão ou entidade contratante].

Parágrafo Terceiro – A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com o documento de cobrança, Ordem de autorização e as certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Previdenciária, conforme Portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014; Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Estado; Prova de Regularidade perante a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Município; Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, demonstrando situação regular mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

Parágrafo Quarto – O pagamento à CONTRATADA será realizado em razão dos serviços ou fornecimento efetivamente prestados e aceitos no período-base mencionado no parágrafo primeiro.

Parágrafo Quinto – No caso de erro nos documentos de faturamento ou cobrança, estes serão devolvidos à CONTRATADA para retificação ou substituição, passando o prazo de pagamento a fluir, então, a partir da reapresentação válida desses documentos.
Parágrafo Sexto – O pagamento será efetuado à CONTRATADA por meio de crédito em conta corrente aberta em banco a ser indicado pelo CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUINTA – REAJUSTE
Somente ocorrerá reajustamento do Contrato decorrido o prazo de _____ (_) meses contados da data do orçamento estimado, observada a Lei Federal nº 10.192, de 14 de fevereiro de 2001.

Fls. nº 409

Parágrafo Primeiro – Os preços serão reajustados de acordo com a variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo Especial – IPCA-E do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, calculado por meio da seguinte fórmula: R = Po [(I-Io)/Io] Onde:
R = valor do reajuste;
I = índice IPCA-E mensal relativo ao mês anterior ao de aniversário do Contrato; Io = índice do IPCA-E mensal relativo ao mês anterior ao da apresentação da Proposta; Po = preço unitário contratual, objeto do reajustamento.

Parágrafo Segundo – Caso o índice previsto neste Contrato seja extinto ou de alguma forma não possa mais ser aplicado, será adotado outro índice que reflita a perda do poder aquisitivo da moeda. Neste caso, a variação do índice deverá ser calculada por meio da fórmula consignada no parágrafo anterior.

CLÁUSULA SEXTA – REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Caso o CONTRATADO requeira reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, fica o CONTRATANTE obrigado a responder em até 30 (trinta) dias, da data do requerimento ou da data em que forem apresentados todos os documentos necessários à apreciação do pedido.

CLÁUSULA SÉTIMA - ALTERAÇÕES

Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

Parágrafo Primeiro – O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

Parágrafo Segundo – As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

Parágrafo Terceiro – Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

A CONTRATADA submeter-se-á a todas as medidas e procedimentos de Fiscalização. Os atos de fiscalização, inclusive inspeções e testes, executados pelo CONTRATANTE e/ou por seus prepostos, não eximem a CONTRATADA de suas obrigações no que se refere ao cumprimento das normas, especificações e projetos, nem de qualquer de suas responsabilidades legais e contratuais.

Parágrafo Primeiro – A Fiscalização da execução dos serviços caberá à comissão designada por ato do_____ [titular do órgão ou entidade contratante]. Incumbe à Fiscalização a prática de todos os atos que lhe são próprios nos termos da legislação em vigor, respeitados o contraditório e a ampla defesa.

Parágrafo Segundo – A CONTRATADA declara, antecipadamente, aceitar todas as decisões, métodos e processos de inspeção, verificação e controle adotados pelo CONTRATANTE, se obrigando a fornecer os dados, elementos, explicações, esclarecimentos e comunicações de que este necessitar e que forem considerados necessários ao desempenho de suas atividades.

Parágrafo Terceiro – Compete à CONTRATADA fazer minucioso exame da execução do objeto, de modo a permitir, a tempo e por escrito, apresentar à Fiscalização, para o devido esclarecimento, todas as divergências ou dúvidas porventura encontradas e que venham a impedir o bom desempenho do Contrato. O silêncio implica total aceitação das condições estabelecidas.

Parágrafo Quarto – A atuação fiscalizadora em nada restringirá a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA no que concerne à execução contratados, à sua execução e às consequências e implicações, próximas ou remotas, perante o CONTRATANTE, ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de eventuais irregularidades na execução dos serviços contratados não implicará corresponsabilidade do CONTRATANTE ou de seus prepostos.

Parágrafo Quinto – A CONTRATADA se obriga a permitir que o pessoal da fiscalização do CONTRATANTE acesse quaisquer de suas dependências, possibilitando o exame das instalações e também das anotações relativas aos equipamentos, pessoas e materiais, fornecendo, quando solicitados, todos os dados e elementos referentes à execução do contrato.

CLÁUSULA NONA - GARANTIA

Não será Solicitado Garantia de Contrato

CLÁUSULA DÉCIMA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

A contratação terá eficácia a partir da data da publicação do instrumento correspondente no Portal Nacional de Contratações Públicas e vigorará por _____ dias/meses contados desta, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

Parágrafo Primeiro – A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

Parágrafo Segundo – O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

Fls. nº 411
Rubrica

Parágrafo Terceiro – A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

Parágrafo Quarto – O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

As obrigações da contratada serão aquelas previstos no Termo de Referência, anexo do edital.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

As obrigações do contratante serão aquelas previstos no Termo de Referência, anexo do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - RECEBIMENTO DO OBJETO DO CONTRATO: O recebimento do objeto do contrato previsto na CLÁUSULA SEGUNDA se dará mediante a avaliação de servidores designados pelo [autoridade competente] _____ que constatarão se o objeto entregue atende a todas as especificações contidas no Termo de Referência/Projeto Básico.

Parágrafo Único - Na recusa de recebimento, por não atenderem às exigências da CONTRATANTE, a CONTRATADA deverá, se possível, reexecutar os serviços, passando a contar os prazos para pagamento e demais compromissos da CONTRATANTE a partir da data do efetivo recebimento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORÇA MAIOR E CASO FORTUITO

Os motivos de força maior ou caso fortuito que possam impedir a CONTRATADA de cumprir as etapas e o prazo do Contrato deverão ser alegados oportunamente, mediante requerimento protocolado. Não serão consideradas quaisquer alegações baseadas em ocorrências não comunicadas e nem aceitas pela Fiscalização nas épocas oportunas. Os motivos de força maior poderão autorizar a suspensão da execução do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMAPÁ DO MARANHÃO
CNPJ Nº01.580.959/0001-06
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Home Page: https://www.amapa.ma.gov.br

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
c) der causa à inexecução total do contrato;
d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

Parágrafo Primeiro - Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

i. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
ii. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021); iii. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).
iv. Multa:
    1. Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
    2. Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 30% (trinta por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.

i. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021. Parágrafo Segundo - A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

Parágrafo Terceiro - Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021). Parágrafo Quarto - Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

Parágrafo Quinto - Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da

Fls. nº 413

perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

Parágrafo Sexto - Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente. Parágrafo Sétimo - A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

Parágrafo Oitavo - Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
b) as peculiaridades do caso concreto;
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para o Contratante;
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

Parágrafo Nono - Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

Parágrafo Décimo - A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

Parágrafo Décima Primeira - O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

Parágrafo Décima Segunda - As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

Parágrafo Décima Terceira - Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos

Fls. nº 414
Rubrica

administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - EXTINÇÃO

O contrato será extinto quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

Parágrafo Primeiro – O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o Contratante, quando este não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

Parágrafo Segundo – A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

Parágrafo Terceiro – Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

Parágrafo Quarto – O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

Parágrafo Quinto – A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

Parágrafo Sexto – O termo de extinção, sempre que possível, será precedido: Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos; Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos; Indenizações e multas.

Parágrafo Sétimo – A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

Fls. nº 415
Rubrica

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - SUBCONTRATAÇÃO

A CONTRATADA não poderá subcontratar, nem ceder sem a prévia e expressa anuência do CONTRATANTE e sempre mediante instrumento próprio, a ser publicado na imprensa oficial.

Parágrafo Único – A SUBCONTRATADA será solidariamente responsável com a CONTRATADA por todas as obrigações legais e contratuais decorrentes do objeto do Contrato, nos limites da subcontratação, inclusive as de natureza trabalhista e previdenciária.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de AMAPÁ DO MARANHÃO, classificada conforme abaixo especificado:

ÓRGÃO:
UNIDADE ORÇAMENTARIA:
PROJETO/ATIVIDADE:
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:

A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Maracaçumé – MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, renunciando as partes desde já a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - PUBLICAÇÃO

O CONTRATANTE promoverá a publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial do Município nos prazos legais, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012, além da divulgação do instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), nos termos do art. 94 da Lei Federal nº 14.133/2021, às expensas da CONTRATADA.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES FINAIS

a. Fazem parte do presente contrato as prerrogativas constantes do art. 104 da Lei Federal nº 14.133/2021;

b. Na contagem dos prazos, é excluído o dia de início e incluído o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, salvo disposição em contrário. Os prazos somente se iniciam e vencem em dias de expediente no CONTRATANTE.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMAPÁ DO MARANHÃO
CNPJ Nº01.580.959/0001-06
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Home Page: https://www.amapa.ma.gov.br

Fls. nº 416

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza seus efeitos legais.

Amapá do Maranhão - MA, em _____ de _____ de 2025

_____
Agente Público competente do órgão ou entidade contratante
(Nome, cargo, matrícula e lotação)
CONTRATANTE

_____
Representante Legal da Empresa contratada
(Nome, cargo e carimbo da empresa)
CONTRATADO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMAPÁ DO MARANHÃO
CNPJ Nº 01.580.959/0001-06
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Home Page: https://www.amapa.ma.gov.br

Fls. nº 41

JUNTADA DE AVISOS DE PUBLICAÇÃO

Processo Administrativo: 0503.01/2025
Modalidade: Pregão Eletrônico n° 011/2025

Objeto: Seleção da proposta apta a gerar o resultado de Registro de Preços, para a eventual condição de Órgão Participante, do Registro de Preços para futura e eventual contratação de Pessoa (s) Jurídica (s) especializada (s) no fornecimento de materiais permanentes, equipamentos e bens diversos, visando atender às necessidades das secretarias e órgãos municipais de Amapá do Maranhão/MA.

VEÍCULOS DE DIVULGAÇÃO:

MURAL DE AVISOS
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO
JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO
(*"O Imparcial"*)

Fls. nº 418
PMAM
Pagina 577
Rubrica

AVISO DE LICITAÇÃO. LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 115/20 25-CL/EMSERH. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.1102 15.02667 – EMSERH. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de **Neurologia** para atender a demanda do **Hospital Presidente Vargas. CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço Por Item. **DATA DA ABERTURA:** 03/07/2025 às 15h00min, horário de Brasília - DF.**Local de Realização**: Sede da EMSERH, localizada na Avenida Borborema, Quadra nº 16, nº 25, bairro Calhau – São Luís – MA.Edital e demais informações disponíveis em **www.emserh.ma.gov.br**.Informações adicionais serão prestadas na CL/EMSERH localizada, na Av. Borborema, Qd-16, nº 25, Bairro do Calhau, São Luís/MA, pelos e-mails **csl.emserh.ma@gmail.com** e/ou rafaelcosta.emserh@gmail.com, ou pelo **Telefone (98) 3235-7333**. São Luis (MA), 04 de junho de 2025. **Rafael Costa Nascimento** Agente de Licitação da CL/EMSERH Matrícula nº 14.070.

AVISO DE LICITAÇÃO. LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 116/20 25 - CL/EMSERH. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.11 0215.00869– EMSERH. **OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Neurologia para atender a demanda do Hospital Macrorregional de Coroatá - MA. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço Por Item. **DATA DA ABERTURA:** 04/07/2025 às 09h00min, horário de Brasília-DF. **Local de Realização**: Sede da EMSERH, localizada na Avenida Borborema, Quadra nº 16, nº 25, bairro Calhau – São Luís – MA. Edital e demais informações disponíveis em **www.emserh.ma.gov.br**. Informações adicionais serão prestadas na CL/EMSERH localizada, na Av. Borborema, Qd-16, nº 25, Bairro do Calhau, São Luís/MA, pelos e-mails **csl.emserh.ma@gmail.com** e/ou vanessaleite.cslemserh@gmail.com, ou pelo **Telefone (98) 3235-7333**. São Luis (MA), 04 de junho de 2025. **Vanessa Leite Maranhão** Agente de Licitação da MSERH Matrícula nº 12.482.

AVISO DE LICITAÇÃO.LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 118/20 25-CL/EMSERH. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.110 2 15.06119-EMSERH. OBJETO: Contratação na Prestação de Serviços de Saúde Ambulatorial em **Ginecologia e Obstetrícia** para atender a demanda da **Policlínica do Vinhais**, administrada pela EMSERH. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço por Item. **DATA DA ABERTURA:** 07/07/2025 às 09h00min, horário de Brasília-DF. **Local de Realização**: Auditório da EMSERH, localizada na Av. Borborema, Qd-16, nº 25, Bairro do Calhau, São Luís/MA.Edital e demais informações disponíveis em **www.emserh.ma.gov.br** e **www.licitacoes-e.com.br**.Informações adicionais serão prestadas na CL/EMSERH localizada, na Av. Borborema, Qd-16, nº 25, Bairro do Calhau, São Luís/MA, pelos e-mails **csl.emserh.ma@gmail.com** e/ou **fernando.cslemserh@gmail.com**, ou pelo **Telefone (98) 3235-7333**. São Luis (MA), 04 de junho de 2025. **Fernando Wlysses Filgueira da Conceição** Agente de Licitação da CL/EMSERH Mat. 12.557.

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO N.º 100/2023-PRJ
PROCESSO Nº 2025.120206.06469-CAEMA; CONTRATO Nº 100/2023-PRJ; RESCISÃO AMIGÁVEL; CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA; *C.N.P.J. (MF) nº 06.274.757/0001-50, doravante denominada* ***CONTRATANTE****, neste ato representada por seu Diretor Presidente,* ***Eng.º MARCOS AURÉLIO ALVES FREITAS****, RG n.º 179.***27, SESP/MA, CPF nº 471.***.153-34, e pelo Diretor de Engenharia e Meio Ambiente - DE,* ***Eng.º RODRIGO SALES DA SILVA****, portador do documento de identidade nº 019***8120011 SEP-MA e do CPF n.º 018.***.803-48, e de outro lado, a* ***FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO, PESQUISA EXTENSÃO – FAPEAD****, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 06.145.017/0001-13, aqui denominada* ***CONTRATADA****, neste ato representada por* ***JOSÉ DE RIBAMAR LISBOA MOURA****, portador do RG n.º 034***762007-7 SSP/MA, e CPF n.º 012.***.303-63;* ***OBJETO: As partes acima qualificadas resolvem de comum acordo e, na forma do Processo Administrativo nº 2025.120206.06469, rescindir o CONTRATO nº 100/2023 – PRJ, que tem por objeto a execução dos serviços especializados para execução de atividades do programa de trabalho social – PTS no Município de Chapadinha/MA; ASSINATURA: 23/04/2025.Tallyta Cilene S. Leite*** Procuradoria Jurídica.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM - MA

Aviso de Dispensa de Licitação nº 14/2025/CMBJ.A CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.191.865/0001-67, sediada na Rua Sete de Setembro, S/N, Centro, Bom Jardim/MA, torna público, para o conhecimento dos interessados que realizará Dispensa de Licitação para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção com reposição de peças de ar condicionado e refrigeração em geral, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Bom Jardim/MA. Todos os elementos integrantes do processo encontram-se disponíveis, para conhecimento e retirada no endereço eletrônico: https://www.cmbomjardim.ma.gov.br. Após a divulgação do aviso de contratação direta no diário oficial, o participante interessado encaminhará envelope lacrado, para sede deste Poder Legislativo, contendo a documentação e proposta de preço com a descrição do objeto ofertado, os valores unitários e totais, conforme modelo de carta proposta anexada no edital da dispensa, disposto no portal da transparência, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento. O participante interessado poderá também encaminhar para o e-mail cplcamarabomjardim@gmail.com. A Proposta de Preços será realizada conforme o cronograma a seguir: Início do Acolhimento das Propostas: A partir das 08:00 do dia 09/06/2025 – horário local. Limite do Acolhimento das Propostas: 12:00 do dia 11/06/2025 – horário local. Abertura dos Envelopes: A partir das 12:00 do dia 11/06/2025 – horário local. Bom Jardim/MA, 02 de junho de 2025. José Oliveira Gomes-Diretor Administrativo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 011/2025. O Município de Amapá do Maranhão/MA, através da Secretaria Municipal de Administração e finanças localizada na Avenida Milton Lemos s/nº Centro Amapá do Maranhão, torna público que promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tendo por objetivo Seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajosa visando o Registro de Preços para futura e eventual contratação de Pessoa(s) Jurídica (s) especializada(s) no fornecimento de materiais permanentes, equipamentos e bens de consumo diversos, visando atender às necessidades das secretarias e órgãos municipais de Amapá do Maranhão/MA, conforme disposições previstas no Edital e seus Anexos, regido pela Lei Federal nº14.133/21, e demais legislação correlata, conforme art. 187 da Lei nº14.133/21. Data de abertura: 24/06/2025 às 09:00 h (Horário de Brasília). O Edital poderá ser examinado ou retirado no site https://licitaamapama.com.br assim como pelo portal da prefeitura, no endereço eletrônico: www.amapadomaranhao.ma.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas de 2ª a 6ª sexta-feira, no horário das 08h00min às 12h00min na Prefeitura Municipal e através do e-mail: cplamapa@hotmail.com. Fabiene Dias de Amorim Secretária Municipal de Administração e finanças. Amapá do Maranhão/MA, 04 de junho de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÁGUA - MA

PREGÃO ELETRÔNICO 024/2025. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de BELAGUA, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021, Lei Complementar 123/06, Lei Complementar nº 128/08, Decreto nº 8.538/15 e suas alterações poste-

Fls. nº 419
PMAM
Pagina
578

NORDESTÃO

Ex-atletas do Moto desfalcam o Sampaio

Jogadores que já disputaram a primeira fase da Copa do Nordeste não vestirão a camisa do Tricolor no jogo contra o Ceará, marcado para sábado, às 17h30, no Castelão

Para a partida que disputará amanhã, pela Copa do Nordeste, contra o Ceará, o Sampaio Corrêa informou oficialmente por meio de sua Assessoria de Comunicação, que a equipe não terá os jogadores que foram recentemente contratados junto ao Moto Club para vestir a camisa tricolor no Campeonato Brasileiro, por força do que determina o regulamento da competição.

Bal (lateral-direito), Yan Cristian (goleiro), Wadson (lateral-esquerdo), Pedro Dias (volante) e Jean (atacante) já atuaram pelo Rubro-Negro no Nordestão, durante a primeira fase e só poderiam jogar pelo Tricolor caso este tivesse passado para a segunda fase. Desse grupo de jogadores que vieram do Papão, pelo menos quatro são titulares.

Assim sendo, o técnico Zé Augusto vai ter que mandar a campo um time bastante modificado em relação ao que vinha atuando nas últimas partidas da Série D. Todavia, ontem pela manhã, o treinador não havia dado nenhuma pista sobre os nomes que serão relacionados.

ZÉ AUGUSTO NÃO HAVIA MENCIONADO SOBRE OS NOMES QUE SERÃO RELACIONADOS

Além dos atletas que vão ficar obrigatoriamente fora do jogo deste sábado, o volante Cavi e os atacantes Nadson e Erick Carral estão lesionados. Zé Augusto também poderá poupar o goleiro Renan e dar oportunidade a Eduardo. Também estão cotados, Dedé (zagueiro), Gabriel Fontes (lateral-esquerdo), Balão e Alan Stence (meias) e o atacante João Carlos.

JOGOS ESCOLARES

Dez novos municípios estreiam nos JEMs

EVENTO ULTRAPASSA MARCA DE 150 CIDADES, E CONSOLIDA-SE COMO A PRINCIPAL INICIATIVA DE ESPORTE EDUCACIONAL DO ESTADO

A edição de 2025 dos JEMs já entra para a história com recorde de inscrições e a estreia de 10 municípios na competição: Fortaleza dos Nogueiras, Fortuna, Jatobá, Lajeado Novo, Loreto, São Benedito do Rio Preto, São João do Paraíso, São Pedro da Água Branca, São Pedro dos Crentes e Sucupira do Riachão. Com essas adesões, o evento ultrapassa a marca de 150 cidades participantes, consolidando-se como a principal iniciativa de esporte educacional do estado. As competições regionais ocorrerão entre 20 de junho e 26 de julho.

O Governo do Maranhão, por meio da Secretaria de Estado do Esporte e Lazer (Sedel), anunciou oficialmente as 13 cidades que irão sediar as etapas regionais dos Jogos Escolares Maranhenses (JEMs) em 2025. A seleção foi feita entre 17 municípios que se candidataram para receber o evento, com base em critérios como estrutura esportiva, logística e capacidade de acolhimento dos atletas.

As cidades escolhidas para sediar as disputas regionais são: Arari, Axixá, Bacabal, Barra do Corda, Brejo, Caxias, Colinas, Guimarães, Imperatriz, João Lisboa, Santa Luzia do Paruá, São Luís e Vargem Grande. "Estamos construindo, juntos, o maior evento de esporte escolar do Maranhão. Agradeço a cada cidade que se colocou à disposição para sediar as etapas e fortalecer esse projeto que transforma vidas", afirmou o secretário da Sedel, Naldir Lopes.

BLOCO 1

Período: 20 a 28 de junho de 2025

Cidade-sede: São Luís

BLOCO 2

Período: 01 a 09 de julho de 2025

Cidades: Arari, Caxias, Colinas e Imperatriz

BLOCO 3

Período: 10 a 18 de julho de 2025

Cidades-sede: Bacabal, Barra do Corda, Guimarães e João Lisboa

BLOCO 4

Período: 19 a 26 de julho de 2025

Cidades-sede: Axixá, Brejo, Santa Luzia do Paruá e Vargem Grande

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Aviso de Licitação nº 1556869/2025 - CPL — São Luís - MA, 03 de junho de 2025

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº. 90.066/2026/CPL/PMSL

A Prefeitura de São Luís, por meio da Central Permanente de Licitação comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº. 90.066/2025/CPL/PMSL, no dia 16/06/2025 às 09h30min, horário de Brasília através do compras.gov, objetivando o Registro de Preços para eventual e futura contratação de materiais médicos hospitalares da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos no endereço eletrônico https://www.saoluis.ma.gov.br/portal/editais/1 ainda no https://www.gov.br/pncp/pt-br

São Luís - MA, 03 de junho de 2025

Monique Castro Guerrão
Pregoeira CPL/PMSL/MA
Portaria nº 10/2025/CPL/PRES/GAB

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO MEARIM

AVISO DE RETIFICAÇÃO NO JORNAL "O IMPARCIAL"

No AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025, objetivando Registro de Preço para Prestação de Serviços de Desinsetização, Desratização, Descupinização, Sanitização e Limpeza de Caixa D'Água, para atender as necessidades da administração pública municipal de Vitória do Mearim/MA. Matéria publicada no Jornal "O Imparcial", Geral, data: 03 de junho de 2025, página 07. Onde se Lê: 16 de junho de 2025 às 09:00. Leia-se: 24 de junho de 2025 às 09:00

Vitória do Mearim - MA, 03 de junho de 2025

Juscelino Leite de Brito Junior
Secretário de Administração e Planejamento

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO MEARIM

AVISO DE RETIFICAÇÃO NO JORNAL "O IMPARCIAL"

No AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025, objetivando Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços em provimento de internet via fibra óptica, visando atender as demandas das Secretarias da Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim – MA. Matéria publicada no Jornal "O Imparcial", Geral, data: 03 de junho de 2025, página 07. Onde se Lê: 16 de junho de 2025 às 14:00. Leia-se: 24 de junho de 2025 às 14:00

Vitória do Mearim - MA, 03 de junho de 2025

Juscelino Leite de Brito Junior
Secretário de Administração e Planejamento

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMAPÁ DO MARANHÃO
CNPJ nº01.612.558/0001-09
Home Page: http://portal.amapa.ma.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 011/2025

O Município de Amapá do Maranhão/MA, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças localizada na Avenida Milton Lemos s/nº Centro Amapá do Maranhão, torna público que promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tendo por objetivo Seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajosa visando o Registro de Preços para futura e eventual contratação de Pessoa(s) Jurídica (s) especializada(s) no fornecimento de materiais permanentes, equipamentos e itens de caracteristicas diversas, visando atender as secretarias das secretarias e órgãos municipais de Amapá do Maranhão/MA, conforme disposições previstas no Edital e seus Anexos, regido pela Lei Federal nº14.133/21, e demais legislação correlata, conforme art. 187 da Lei nº14.133/21. Data de abertura: 24/06/2025 as 09:00 h (horário de Brasília). O Edital poderá ser examinado ou retirado no site https://licitacaoamapa.com.br assim como pelo portal da prefeitura no endereço eletrônico: www.amapadomaranhao.ma.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas de 2ª a 6ª sexta-feira, no horário das 08h00min às 12h00min na Prefeitura Municipal e através do e-mail: cplamapa@hotmail.com. Fabiano Dias de Amorim - Secretário Municipal de Administração e finanças. Amapá do Maranhão/MA, 04 de junho de 2025.

IHS BRASIL - CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS S.A., CNPJ: 15.811.119/0001-11, torna público que Requereu a SEMAP do Município de Paço do Lumiar, a Licença Prévia e Licença Instalação, para atividade de Torre de Telefonia - ID 98060021 – localizada na Avenida Tertuliana Severo Pereira Lote 07, Quadra G, Bairro Bella Vista, Paço do Lumiar-MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES

ATO AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 10/2025

O Agente de Contratação Oficial da Prefeitura Municipal de Nina Rodrigues Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço global, cujo objeto é o Registro de Preços para futura Contratação de empresa para a Construção de dois Açudes nos povoados Santa Rita e Santa Izabel no Município de Nina Rodrigues-MA, que será realizado no dia 25 junho de 2025, as 08:00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, https://licitar.digital, sendo presidido pelo Agente de Contratação (pela Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, Centro, de Nina Rodrigues/MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico do Portal de Nina Rodrigues em https://licitar.digital. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço eletrônico, das 08:00 às 12:00hs

Nina Rodrigues/MA, 04 de junho de 2025.

Raimundo Nonato Silva Junior
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA/MA
ERRATA DO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2025

Na publicação do dia 04 de junho de 2025, JORNAL IMPARCIAL, Pagina 07, ONDE SE LÊ: Registro de preço para eventual Contratação de empresa para prestação de serviços de conferências, instalação e recuperação de equipamentos (grades de ferro e vidros) e Manutenção Corretiva e Preventiva de Estabelecimentos Médicos Odontológicos e Hospitalar das Unidades de Saúde da referidas das Secretarias Municipais de Santa Helena/MA, ONDE SE LÊ: ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Educação LEIA-SE: ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Saúde, ONDE SE LÊ: ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Educação. LEIA-SE: ORGÃO-GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Saúde, ONDE SE LÊ: Rosineide Pereira Ferreira Secretária Municipal de Educação. LEIA-SE: Karen Weba Almeida Lobato Secretária de Saúde.

Santa Helena – MA, 05 de junho de 2025.

Karen Weba Almeida Lobato
Secretária de Saúde

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO
Processo Administrativo SEI nº 2025.110222.11038
Processo SIGA: SES/0950/2025
Pregão Eletrônico nº 10/2025-SES
AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SES, inscrita no CNPJ sob nº 02.971.240/0001-04, sediada na Av. Carlos Cunha, s/nº, Bairro do Calhau, São Luís – MA, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 24/06/2025 às 09h00min (horário de Brasília), a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, que tem por objeto a "Aquisição dos medicamentos dos Programas da SES (Ciências Estaduais), visando atender as necessidades dos demandas na Superintendência da Assistência Farmacêutica – SUAF, conforme as condições, especificações e quantitativos discriminados no Termo de Referência (ANEXO I) deste Edital, sendo presidido pela Agente de Contratação/Pregoeira desta SES e realizado através do Portal de Compras do Governo Federal: https://www.gov.br/compras/pt-br.

Informações: Comissão Permanente de Contratação – CPC (subsolo), no e-mail: licitacao@saude.ma.gov.br e telefones: (98) 3198-5059 e 3198-5060.

São Luís - MA, 02 de junho de 2025.
Chrisana Oliveira Barros
Presidente da CPC/SES

eneva

A Eneva S.A, torna público que recebeu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais – SEMA, a Licença Prévia de Perfuração nº 1013742/2025, processo nº 24080024530/2024, para a Atividade de Perfuração de Poços Exploratórios de Gás Natural de Exploração de Gás Natural no Bloco PN-T-117, Bacia do Parnaíba – MA.

Fls. nº 420
Casa
MAM 579
Pagina
Rubrica

PREFEITURA DE Amapá do Maranhão Trabalhando para todos!

Diário Oficial

MUNICÍPIO DE AMAPÁ DO MARANHÃO - MA
TERCEIROS
ISSN: 2965-8365

SUMÁRIO

Descrição	Página
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ DO MARANHÃO/MA CONCORRENCIA Nº 004/2025 AVISO DE HOMOLOGAÇÃO	1
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 011/2025	1
TERMO DE DISTRATO AMIGÁVEL	1

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ DO MARANHÃO/MA CONCORRENCIA Nº 004/2025 AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado da licitação na modalidade CONCORRENCIA Nº 004/2025. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de conclusão de obra inacabada, referente à Escola de 12 salas padrão FNDE, ID: 1102407 / Termo de Compromisso nº 202003312-1, localizada no Município de Amapá do Maranhão/MA, conforme condições estabelecidas no Edital da Concorrência nº 004/2025, a Secretaria Municipal de Educação, em favor da empresa: empresa ROBERTO CONSTRUTORA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.311.813/0001-89, Situada sede na Av. Tancredo Neves Nº 195, cep: 65.299-000, Centro, Centro Novo do Maranhão/MA, pelo valor total de R$ 4.601.088,14 (Quatro milhões, seiscentos e um mil, oitenta e oito reais e quatorze centavos). Iolanda Sousa Silva, Secretária Municipal de Educação. Amapá do Maranhão /MA, 06 de junho de 2025.

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 011/2025

O Município de Amapá do Maranhão/MA, através da Secretaria Municipal de Administração e finanças localizada na Avenida Milton Lemos s/nº Centro Amapá do Maranhão, torna público que promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tendo por objetivo Seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajosa visando o Registro de Preços para futura e eventual contratação de Pessoa(s) Jurídica (s) especializada(s) no fornecimento de materiais permanentes, equipamentos e bens de consumo diversos, visando atender às necessidades das secretarias e órgãos municipais de Amapá do Maranhão/MA, conforme disposições previstas no Edital e seus Anexos, regido pela Lei Federal nº14.133/21, e demais legislação correlata, conforme art. 187 da Lei nº14.133/21. Data de abertura: 24/06/2025 às 09:00 h (Horário de Brasília). O Edital poderá ser examinado ou retirado no site https://licitaamapama.com.br assim como pelo portal da prefeitura, no endereço eletrônico: www.amapadomaranhao.ma.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas de 2ª a 6ª sexta-feira, no horário das 08h00min às 12h00min na Prefeitura Municipal e através do e-mail: cplamapa@hotmail.com. Fabiene Dias de Amorim Secretária Municipal de Administração e finanças. Amapá do Maranhão/MA, 04 de junho de 2025.

TERMO DE DISTRATO AMIGÁVEL

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2002.005/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº016/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1006.002/2024, CONTRATADA: CONTREINA - O C E TORRES LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 50.979.927/0001-93. OBJETO: Distrato para rescindir fornecimento de Medicamentos, Material e Insumos Hospitalar, instrumentais e Material e Odontológico, de uso hospitalar para o Sistema Único de Saúde do município de Amapá do Maranhão – MA do Contrato nº 2002.005/2025, firmado em 20 de fevereiro de 2025. RONALDO ARAÚJO DE SOUSA Secretário Municipal de Saúde. 06 de junho de 2025.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ DO MARANHÃO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
https://transparencia.amapa.ma.gov.br/diario
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 7d19df0b30ee10d7d0164aebdb46327f66c5ccd9
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO

PMAM 580
Pagina
Rubrica

Fls. nº 421

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE AMAPÁ DO MARANHÃO - MA

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPA - MA - AV. TANCREDO NEVES, S/N,, CENTRO
AMAPÁ DO MARANHÃO, CEP: 65293-00
Email: diario@amapa.ma.gov.br
Telefone: (00)00000-000

FABIENE DIAS DE AMORIM
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

FABIENE DIAS DE AMORIM
COORDENADOR DO DIÁRIO

NELENE DA COSTA GOMES
PREFEITA MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ DO MARANHÃO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
https://transparencia.amapa.ma.gov.br/diario
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 7d19df0b30ee10d7d0164aebdb46327f66c5ccd9
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO